

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História

**Quelen Ingrid Lopes**

**O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos do termo de  
Mariana: interações sociais, econômicas e espaços de produção  
(1711-1779).**

Juiz de Fora  
2015

Quelen Ingrid Lopes

**O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos do termo de Mariana:  
interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711-1779).**

Texto final apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração: Poder, Mercado e Trabalho da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Doutorado em História.

Orientadora: Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Maria Carvalho de Almeida

Juiz de Fora

2015

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Lopes, Quelen Ingrid.

O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos do termo de Mariana : interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711-1779) / Quelen Ingrid Lopes. -- 2015.

447 p.

Orientadora: Carla Maria Carvalho de Almeida

Tese (Doutorado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós- Graduação em História, 2015.

1. História de Minas Gerais. 2. Termo de Mariana. 3. Mercado pré-capitalista. 4. Agropecuária. 5. Mineração. I. Maria Carvalho de Almeida, Carla , orient. II. Título.

QUELEN INGRID LOPES

**O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos do termo de Mariana: interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711-1779)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História.

Data da Aprovação 25/08/2015.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF) - Orientadora

---

Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara (UFJF)

---

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá de Sampaio (UFRJ)

---

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira (UFRRJ)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Helen Osório (UFRGS)

À minha querida mãe, com todo amor. (*In Memoriam*).  
Ao Prof. José Guilherme Ribeiro, com toda gratidão.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Capes pela bolsa de Doutorado concedida, a qual permitiu minha integral dedicação à pesquisa, como também pela bolsa de Doutorado Sanduíche que permitiu meu acesso aos arquivos e bibliotecas de Lisboa, e em especial por me possibilitar o contato com pesquisadores experientes que contribuíram para o trabalho.

Por sua orientação, dedicada e atenta ao desenvolvimento desta pesquisa, agradeço a professora Carla Almeida, muito paciente e compreensiva nos momentos mais difíceis. Sou grata por seu incentivo e reconhecimento em cada pequena conquista alcançada. Meu inestimável apreço e gratidão por ter o privilégio da sua orientação.

À professora Mônica Ribeiro de Oliveira por ter feito parte da banca de qualificação e pelas importantes observações e sugestões. Sou grata também aos professores Roberto Guedes Ferreira e Helen Osório por aceitarem participar da banca de defesa.

Ao professor Dr. Nuno Gonçalo Monteiro, que gentilmente me orientou durante o estágio doutoral em Portugal, agradeço as sugestões dadas para o desenvolvimento da pesquisa.

Ao professor Antônio Carlos Jucá de Sampaio pelas importantes observações feitas à pesquisa na qualificação e por também fazer parte da banca de defesa. Historiador admirável, a quem sou grata pelo apoio em diversos momentos e pelos inúmeros conselhos.

Ao professor Ângelo Alves Carrara por sua participação na banca de defesa e por sua influência na minha vida acadêmica. Historiador a quem devo muito da minha formação de pesquisadora. Como todo grande mestre seus ensinamentos sempre me acompanharão. Minha admiração e gratidão serão eternas.

Com muito carinho agradeço ao professor aposentado do ICHS/UFOP José Guilherme Ribeiro, que fez parte do início e fim desta jornada, direta e indiretamente. Sou grata por ter me apresentado os arquivos de Mariana e os Livros de Notas. A base desta pesquisa está marcada por sua inspiração, pois foi ele quem primeiro me apontou o caminho muitos anos atrás. Por sua importância na minha vida acadêmica, por cada oportunidade que me deu, por ter reconhecido algum potencial em mim e me incentivado, dedico a ele essa pesquisa.

Aos funcionários da Casa Setecentista, pelas tardes (e algumas manhãs) passadas em companhia agradável e sempre prestativa.

À Teresa Colaço, “opá”, que me abrigou em Lisboa. Pessoa muito querida, minha mãezinha substituta nos meses de desterro. Minha saudade é do tamanho do Atlântico que nos separa.

Aos amigos. Como tenho o privilégio de ter muitos e como todos são amados da mesma forma por mim seria injusto nomear uns em detrimento de outros. Assim, agradecerei de modo que se sintam lembrados: aos amigos de Juiz de Fora, de Mariana, de Belo Horizonte, de São Paulo (interior e capital); aos que foram vizinhos e agora moram longe; aos que dividi conversas de “cozinha”; aos que ouvem minhas lamúrias e aos que dão muitos conselhos; aos que trouxeram pequenos pimpolhos ao mundo; aos que me abrigaram carinhosamente nas viagens, no Brasil e em Portugal; aos que pernoitaram em minha casa; aos amigos que estão prontos pro que der e vier.

À minha família por terem feito de mim quem sou.

À minha mãe, não existem palavras que definam o que sinto por você... o véu do espaço e tempo que nos separa não é suficiente pra impedir que eu te sinta sempre comigo.

Ao meu amor, Hugo André. Meu companheiro, melhor amigo, íntimo confidente, minha bússola em mar aberto. Obrigada por me amar como eu sou.

## RESUMO

O presente trabalho investiga o processo de implantação e expansão da atividade agrícola em Minas Gerais no período de auge da economia mineradora e finais do mesmo (1711-1779) a partir do mercado. Nesse sentido, nosso objetivo é analisar o mercado de bens rurais, extrativos e urbanos do termo de Mariana, buscando ao mesmo tempo entender o processo de conformação e evolução da estrutura agrária por meio deste mercado observando as transformações ocorridas no processo de mudança da base econômica mineradora para a agricultura mercantil de subsistência. Para tanto, consideramos a atividade agrária como sendo capaz de conformar um mercado de terras que segue no mesmo passo a expansão da exploração aurífera neste recorte espacial. Construiremos nossa análise por meio das escrituras de compra e venda de propriedades rurais, urbanas e extrativas, nossa principal base documental. Através da análise desta documentação apreenderemos o funcionamento e as dinâmicas desse mercado. Observaremos especialmente os processos que moveram a atividade agrícola e a mineração, buscando compreender seus reflexos na economia regional. Objetivamos também apreender e analisar a forma como os agentes sociais desse mercado se relacionavam com as mudanças ocorridas em sua dinâmica econômica. Por isso, as várias facetas das intenções e das interações sociais são aspectos tratados sob o ponto de vista da formação das sociedades de investimento em negócios (comércio), na produção rural e/ou mineradora, da formação dos preços dos bens desse mercado de bens imóveis do termo de Mariana.

**Palavras-chave:** Termo de Mariana; Minas Gerais setecentista; mercado pré-capitalista; Agropecuária; Mineração.

## **ABSTRACT:**

The present work investigates the process of implementation and expansion of agricultural activity in Minas Gerais during the period that comprises the peak of the mining economy until the end of it (1711-1777), from the market perspective. In this sense, our goal is to analyze the market of goods (rural, extractive and urban) from the Mariana region, seeking at the same time understand the process of conformation and evolution of the agrarian structure through this market observing the transformations occurred in the changing process of the economic base of mining to mercantile agriculture of subsistence. Therefore, we consider that the agrarian activity was able to settle a land market that followed at the same pace the expansion of gold mining in this region. We will build our analysis through the scriptures of purchase and selling of rural, extractive and urban properties, which is our main documentary base. Through analysis of this documentation we will analyze the functioning and dynamics of this market. Especially we observe the processes that moved the agriculture and mining, trying to understand its impact on the regional economy. We also aim to seize and examine how the social agents in this market were related to the changes in their economic dynamics. Therefore, the various facets of intentions and social interactions are aspects dealt with from the point of view of the formation of business societies (trade), in rural and / or mining production, as well in the prices formation in that estate goods market of Mariana.

**Keywords:** Termo de Mariana; Eighteenth Minas Gerais; pré-capitalist property market; Agriculture; Mining.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Imagem de mina a céu aberto	110
Figura 2- Roda de ralar	273
Figura 3- Frans Post: Detalhe de oficina de farinha.	282

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição de rodas, rosários e caixões entre bens extrativos e propriedades rurais mistas.	65
Gráfico 2- Escrituras de compra e venda de propriedades rurais mistas com e sem escravos.	70
Gráfico 3- Escrituras de compra e venda de bens extrativos com e sem escravos.	70
Gráfico 4- Distribuição do número de escravos negociados por escrituras de compra e venda de bens extrativos e de propriedades rurais mistas.	71
Gráfico 5- Distribuição da posse de escravos entre bens extrativos e propriedades rurais mistas (Aluvião).	72
Gráfico 6- Posse de escravos nas escrituras de Propriedades rurais mistas com unidades minerais em depósito de Aluvião.	73
Gráfico 7- Posse de escravos nas escrituras de bens extrativos com unidades minerais em depósito de Aluvião.	73
Gráfico 8- Posse de escravos nas escrituras de propriedades rurais mistas com unidades minerais em depósito de Rocha Matriz.	76
Gráfico 9- Posse de escravos nas escrituras de bens extrativos com unidades minerais em depósito de Rocha Matriz.	77
Gráfico 10- Distribuição da posse de escravos entre bens extrativos e propriedades rurais mistas (Rocha Matriz).	77
Gráfico 11- Escrituras de compra e venda com mineração em buracos e minas nos principais Morros Auríferos.	87
Gráfico 12- Distribuição dos tipos de unidades minerais das propriedades rurais mistas e bens extrativos por décadas (1711-1779)	90
Gráfico 13- Ocorrência geral do ouro	91

Gráfico 14- Distribuição dos tipos de depósitos auríferos entre bens extrativos e bens rurais.	94
Gráfico 15- Tipo de depósito aurífero de bens extrativos por grupos de interesse de investimentos.	97
Gráfico 16- Faixas de valores dos bens rurais com casa de venda, com ou sem mineração e escravos (1711-1779)	169
Gráfico 17- Presença de capoeiras por tipo de propriedade rural.	210
Gráfico 18- Presença de matos virgens por tipo de propriedade rural.	210
Gráfico 19- Frequência dos elementos da estrutura produtiva nos diversos tipos de fazenda.	222
Gráfico 20- Estrutura produtiva em Fazenda de engenho e engenho.	233
Gráfico 21- Movimento de mercado dos engenhos por décadas (1711-1779)	250
Gráfico 22- Negociações dos tipos de propriedades rurais por décadas (1711-1779)	251
Gráfico 23- Distribuição percentual dos tipos de alimentos plantados e colhidos nas propriedades rurais (1711-1779)	262
Gráfico 24- Frequência percentual por décadas dos equipamentos de produção das farinhas de milho e mandioca nas propriedades rurais negociadas em Mariana (1711-1779)	285
Gráfico 25- Distribuição de moinhos e engenhos de pilões nas propriedades rurais negociadas no termo de Mariana (1711-1779)	288
Gráfico 26- Distribuição das sesmarias negociadas ao longo das décadas (1711-1779)	302
Gráfico 27- Distribuição de compras e vendas feitas entre parentes e cônjuges por décadas (1711-1779)	318
Gráfico 28- Tipos de investimentos partilhados nas escrituras de sociedade em Mariana (1711-1779)	336
Gráfico 29- Números Absolutos de escrituras de compra e venda de Bens Extrativos feitas em sociedade com e sem escravos em Mariana – 1711-1779	356
Gráfico 30- Números absolutos de escrituras de compra e venda de Bens Rurais feitas em sociedade com e sem escravos e mineração em Mariana – 1711-1779	357
Gráfico 31- Compras e vendas de bens rurais com e sem sociedade.	359

Gráfico 32- Percentual dos tamanhos dos plantéis pelos tipos de bens do mercado.	382
Gráfico 33- Concentração percentual do mercado por tipos de bens ao longo e décadas (1711-1779)	391
Gráfico 34- Distribuição das propriedades rurais com e sem sociedade por décadas (1711-1779)	399
Gráfico 35- Distribuição das sociedades em propriedades rurais e mistas por décadas (1711-1779)	400
Gráfico 36- Bens doados para formação de patrimônio em Mariana.	406
Gráfico 37- Percentual de doações de bens para patrimônio por décadas (1750-1779)	407
Gráfico 38- Freguesias e Localidades com auge de negociações de propriedades rurais entre 1711 e 1729.	412
Gráfico 39- Freguesias e Localidades com auge de negociações de propriedades rurais entre 1730 e 1749.	416
Gráfico 40- Freguesias e Localidades com auge de negociações entre 1750 e 1770.	419
Gráfico 41- Distribuição das compras e vendas de propriedades rurais mistas e agrícolas por décadas (1711-1779)	423

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1- Formação de Patrimônios para ereção de Capelas no termo de Mariana, 1730-1779.	127
Quadro 2- Localização específica das chácaras.	158

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Presença de Unidades Mineraias nas compras e vendas por tipo de bem negociado (1711-1779)	45
Tabela 2- Posse de água nas compras e vendas de Unidades Mineraias em Morro Aurífero (rocha matriz)	83
Tabela 3- Distribuição da localização dos imóveis urbanos negociados no termo de Mariana (1711-1779).	138
Tabela 4- Tipos de bens urbanos negociados, quantidades e percentuais.	150
Tabela 5- Localização das estalagens e casas de pasto presentes nas transações de bens urbanos de Mariana. (1711-1779).	175
Tabela 6- Quantidade de propriedades nas negociações de bens rurais (1711-1779)	198
Tabela 7- Tipos de propriedades rurais registradas nas escrituras de compra e venda (1711-1779)	203
Tabela 8- Distribuição das propriedades com capoeiras e matos virgens pelas localidades e freguesias do termo de Mariana.	214
Tabela 9- Evolução por décadas das negociações de diferentes denominações de fazendas	220
Tabela 10- Distribuição das fazendas negociadas no decorrer das décadas em localidades ou freguesias do termo de Mariana	231
Tabela 11- Serviços de mineração, engenhos e produção de mantimentos nas Fazendas.	232
Tabela 12- Distribuição dos engenhos de aguardente pelas localidades do termo de Mariana ao longo das décadas.	239
Tabela 13- Composição de sítios e roças	258
Tabela 14- N. e % de propriedades rurais com criações por tipo de animais (1711-1779)	259
Tabela 15- Distribuição de suínos por faixas de tamanho do rebanho e propriedades rurais (1711-1779)	260
Tabela 16- Distribuição de suínos por faixas de tamanho do rebanho e propriedades rurais (1711-1779)	261
Tabela 17- Freqüência dos equipamentos de beneficiamento da farinha de	

mandioca nas transações de propriedades rurais de Mariana (1711-1779)	279
Tabela 18- Frequência dos equipamentos de beneficiamento da farinha de milho e do fubá nas transações de bens rurais negociadas em Mariana (1711-1779)	283
Tabela 19- Formas de aquisição das propriedades rurais vendidas (1711-1779)	308
Tabela 20- Distribuição das formas de aquisição das propriedades rurais por décadas (1711-1779)	313
Tabela 21- Distribuição das formas de aquisição das imóveis urbanos por décadas (1711-1779)	317
Tabela 22- Venda de meações dos bens rurais, urbanos e extrativos (1711-1779)	320
Tabela 23- Venda entre parentes dos bens rurais, urbanos e extrativos (1711-1779)	321
Tabela 24- Distribuição das vendas de Bens rurais entre parentes por década e grau de parentesco entre as partes.	325
Tabela 25- N. Abs. e % de sociedades nas compras e vendas de Bens Urbanos, Rurais e Extrativos.	337
Tabela 26- Sociedades nas compras e vendas de bens urbanos por tipo de bem negociado em Mariana – 1711-1779	339
Tabela 27- N. Abs. e percentuais de sociedades por tipo de depósito aurífero nas escrituras de compra e vendas de Bens Extrativos em Mariana – 1711-1779	354
Tabela 28- N. Abs. e percentuais de sociedades por tipo de depósito aurífero nas escrituras de compra e vendas de Bens Rurais Mistos em Mariana – 1711-1779	355
Tabela 29- Distribuição por faixas de valores das compras e vendas de bens rurais feitas com e sem sociedade em Mariana – 1711-1779.	360
Tabela 30- Distribuição dos tipos de bens urbanos Com e Sem escravos por faixas de preços.	379
Tabela 31- Distribuição dos bens extrativos Com e Sem escravos por faixas de preços	383
Tabela 32- Distribuição das propriedades rurais mistas por tipos de propriedades Com e Sem escravos e por faixas de preços.	387
Tabela 33- Distribuição das propriedades rurais mistas por tipos de propriedades Com e Sem escravos e por faixas de preços.	388
Tabela 34- Número de propriedades rurais negociadas com e sem escravos por décadas.	397

Tabela 35- Propriedades rurais mistas e agrícolas negociadas por décadas das localidades com auge entre 1711-1729.	414
Tabela 36- Propriedades rurais mistas e propriedades agrícolas negociadas por décadas das localidades com auge entre 1730-1749.	418
Tabela 37- Propriedades mistas e (agrícolas) negociadas por décadas em localidades com auge entre 1750-1770.	420

## **Abreviaturas**

**AHCSM** – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

**AHU\_CU\_011** – Arquivo Histórico Ultramarino. Projeto Resgate: Avulsos de Minas Gerais

**APM** – Arquivo Público Mineiro

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	19
<b>Parte 1-</b> Os bens do mercado: caracterização, vinculações econômicas e sociais	41
<b>Capítulo I</b> - Panorama geral da mineração no século XVIII: depósitos auríferos, fatores produtivos e relações com o mercado de bens rurais	42
1.1- Mineralização do ouro nas rochas matrizes e deposição aluvional: depósito primário e secundário.	45
1.2- Apontamentos metodológicos acerca da caracterização da ocorrência aurífera	50
1.3- Características dos serviços minerais em áreas de aluvião	56
1.4- Características dos serviços minerais em áreas de rocha matriz	78
1.5- A relação entre os depósitos auríferos, o espaço urbano e o rural: escolhas econômicas atreladas à mineração	91
1.6- Cata Preta: a história de uma lavra	107
<b>Capítulo II</b> - Propriedades urbanas: características e vinculações com o cotidiano social e econômico	122
2.1- Povoamento e formação do(s) espaço(s) urbano(s)	122
2.2- Organização institucional do espaço	139
2.3- Caracterização dos bens urbanos: estruturas, funções e interações mercantis	149
2.3.1 Chãos	154
2.3.2 Ranchos	155
2.3.3 Chácaras	156
2.3.4 Tendas de ofícios mecânicos	159
2.3.5 Imóveis urbanos tomados para o comércio	161
2.3.6 Casas de venda	162
2.3.7 Casa de Pasto e Estalagem	173
2.3.8 Corte de Gado e comércio de gado vacum	180
2.3.9 Boticas	189
2.4- Bens imóveis como resultado da sua função social e econômica	191

<b>Capítulo III - Os bens rurais: estruturação e evolução da paisagem agrária em vinculação com a mineração.</b>	194
3.1- Características gerais das propriedades rurais	198
3.1.1 Terras	203
3.1.2 Sesmarias	203
3.1.3 Capoeiras e a prática agrícola: produção extensiva	204
3.1.4 Fazendas	217
3.1.5 Engenhos de aguardente	235
3.1.6 Sítios e Roças	257
3.2- Produção e beneficiamento: auto-abastecimento e comercialização	259
3.3- Farinhas de mandioca, de milho e fubá: produção, alimentação e comercialização	265
<b>Parte 2 - O mercado do termo de Mariana: dinâmicas intrínsecas</b>	294
<b>Capítulo IV - Formas de aquisição e transmissão no mercado</b>	295
4.1- Sesmarias e o movimento de expansão da fronteira	295
4.2- Formas de aquisição das propriedades rurais e transmissão de patrimônio	307
<b>Capítulo V - “Pelo lucro que Deus der”: a importância das sociedades na constituição e funcionamento do mercado</b>	332
5.1- Elementos concernentes à formação das sociedades	333
5.2- Investimentos feitos em sociedade no espaço urbano	338
5.3- Sociedades formadas por mineradores	344
5.4- Sociedades em bens rurais: agricultura, mineração e escravos	357
<b>Capítulo VI - O movimento do mercado: conjunturas econômicas e mudança de ordenamento.</b>	367
6.1- Formação geral dos preços e caracterização dos fatores elementares	367
6.2- Fatores que influem na formação dos preços	377
6.3- Movimento geral do mercado de bens do termo de Mariana	390

6.4- Fatores intrínsecos ao movimento do mercado: mobilidade, mineração, escravos e sociedades	392
6.5- Fatores conjunturais no movimento do mercado ao longo das décadas	401
6.6- O movimento do mercado a partir da distribuição geográfica das propriedades	409
<b>Considerações finais</b>	427
<b>Fontes</b>	432
<b>Referências Bibliográficas</b>	434

## INTRODUÇÃO

### **Modelos explicativos da economia colonial e a dinâmica interna da economia luso-americana**

A tradição iniciada com Caio Prado Júnior influenciou diversas gerações de historiadores e criou modelos explicativos para a economia colonial do Brasil.<sup>1</sup> Segundo essa tradição, o projeto colonizador implementado pelas principais nações europeias na Idade Moderna tinha por objetivo principal a formação de novos mercados, necessários para que o sistema mercantilista pudesse se realizar. Para que as práticas mercantilistas garantissem uma balança comercial favorável aos países europeus, as colônias, tidas como simples anexos de sustentação econômica de suas metrópoles, deveriam garantir-lhes o desenvolvimento econômico o que se daria através de um complexo de normas e trocas desiguais entre metrópole e colônia.

O pacto colonial, elemento fulcral que daria pleno sentido à estruturação e ao funcionamento da economia colonial, garantiria às metrópoles a ampliação da sua participação no comércio mundial através da expropriação da produção de seus anexos coloniais. O capitalismo mercantil demandava a acumulação de capitais através da produção das mercadorias de tal forma que, para o pleno funcionamento do sistema, a regra a ser observada era simples: pelas disposições do “exclusivo colonial”, se garantia que as colônias realizassem seu comércio apenas com sua respectiva metrópole, tendo sua produção voltada para o suprimento dos mercados europeus. Desse modo, a produção colonial seria viabilizada pelo capital mercantil metropolitano, o qual seria responsável pela manutenção dessa produção (comercializada exclusivamente com a metrópole), que posteriormente seria negociada no mercado europeu por um valor muito superior ao que fora pago nos territórios coloniais. O excedente gerado na produção colonial, voltada para o mercado externo, não permaneceria na zona produtora, mas naquela que negociaria esses bens no mercado europeu, a metrópole.<sup>2</sup>

Esse projeto mercantil de colonização era comum a todas as monarquias europeias e funcionava de acordo com as exigências da política e economia mercantilista. Desse modo, as

---

<sup>1</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000. p. 11.

<sup>2</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 5ª. Ed. São Paulo: HUCITEC, 1989; PRADO JÚNIOR, Caio. *Op. cit.*

áreas metropolitanas dariam sentido às colônias por situá-las dentro de um sistema econômico mais vasto.

O conceito de *sistema colonial* desenvolvido por Fernando Novais pode ser descrito como uma radicalização de algumas das ideias de Caio Prado Júnior. Esta noção é central na análise Fernando Novais sobre o período colonial, uma vez que através deste o autor constrói a explicação mercantilista da expansão ultramarina. Segundo este autor, a coroa portuguesa teria empreendido um “projeto colonizador” de base mercantil, no qual as “colônias” de Portugal se constituiriam em “retaguarda econômica da metrópole”<sup>3</sup>, de modo que “garantiriam a auto-suficiência metropolitana, meta fundamental da política mercantilista, permitindo assim ao Estado colonizador vantajosamente competir com os demais concorrentes”.<sup>4</sup> Portanto, Fernando Novais construiu sua argumentação enfatizando, de modo macroeconômico, a acumulação primitiva de capitais promovida pelas metrópoles, advinda da apropriação de riquezas geradas nas colônias. Em última medida, o autor ainda sugere que esse processo promoveu o surgimento do capitalismo industrial.

Ainda de acordo com essa tradição explicativa, no que concerne ao desenvolvimento de dinâmicas internas da economia colonial, tanto Prado Júnior como Novais sugerem que esta não teria expressão, uma vez que a estrutura produtiva colonial não daria margem para que surgisse um mercado interno relevante<sup>5</sup>.

O esquema teleológico de tal modelo transparece numa lógica encadeada e funcional da metrópole, especialmente quando o pensamos do ponto de vista do colonizador. Nessa perspectiva, a colônia enquanto anexo produtivo para o mercado europeu não possuiria dinâmica social, política, tampouco econômica própria. Para uma historiografia que se dedica a compreender o funcionamento das sociedades coloniais sob os parâmetros dos modelos explicativos que tem por base sua subordinação política e econômica o devir de sua história estaria inextricavelmente preso à exploração sofrida em seu passado colonial.

<sup>3</sup> NOVAIS, Fernando A. *Op. cit.* p. 61

<sup>4</sup> *Ibidem.* p. 61-62. O processo colonizador teria sido necessário, pois promovia a produção de mercadorias dentro de uma lógica que possibilitava à Metrópole a apropriação da renda excedente através da revenda dos bens produzidos no território colonial.

<sup>5</sup> Há uma contradição interna nesse sistema: apesar de ligada a um comércio mundial a colônia não seria capaz de sustentar sua base produtiva tampouco a ampliação do seu próprio mercado – fatores esses que se evidenciariam especialmente em fases de baixa dos preços internacionais. Desse modo, ambos os autores sugerem que o mercado reduzido também se explicaria pela própria estrutura produtiva formada pelo regime da *plantation*, onde as grandes unidades agroexportadoras escravistas seriam auto suficientes, pois os escravos produziram também os gêneros necessários à sobrevivência. Cf. CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. “As concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘Extração de excedente’.” In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.) *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 118; Cf. FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840. 4ª. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 20.

Trazendo importantes críticas a essa tradição explicativa, produzindo nos anos 70, Ciro Flamarion Santana Cardoso a aplicação do pressuposto teórico do *antigo sistema colonial* sugeriria que a América colonial teria “estruturas que parecem ser meras conseqüências ou projeções de um processo cuja lógica profunda lhe é exterior”<sup>6</sup>, bem como criava um modelo explicativo teleológico que não contribuía para explicar “a racionalidade daquele sistema para os homens que o viveram”.<sup>7</sup> De tal modo, as estruturas internas da dinâmica econômica da colônia eram desprezadas, em prol de uma generalização de fatores explicativos abstratos sem base empírica que os sustentassem. As críticas de Ciro Cardoso chamaram a atenção para a necessidade de observar as estruturas internas e conferir-lhes a explicação sob o olhar do seu próprio desenvolvimento.

Outro ponto importante levantado por Ciro Cardoso diz respeito ao modo como Fernando Novais considera o “regime da escravidão” como a forma de exploração do trabalho preponderante no processo de colonização. Cardoso atenta que a “escravidão, a ‘mita’ e quaisquer outras formas de exploração da força do trabalho não se tornam compreensíveis a partir duma análise unilateral”<sup>8</sup>, de modo que no caso brasileiro, ao lado das grandes unidades produtivas agroexportadoras onde o “modo de produção escravista era vigente” também havia um “modo de produção camponês” responsável por uma produção de gêneros de subsistência realizado pelos escravos.<sup>9</sup> Nesse sentido, Ciro Cardoso sinaliza para uma proposta que foi melhor desenvolvida pela historiografia que o sucedeu: a percepção de que o modelo do *Antigo Sistema Colonial* compreendia a escravidão como simples conseqüência do tráfico negreiro.<sup>10</sup>

Seguindo o caminho aberto pelas críticas de Ciro Cardoso, João Fragoso e Manolo Florentino aprofundaram e desenvolveram as críticas à explicação mercantilista da economia da América lusa. Para esses autores

---

<sup>6</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Op. cit.* 1980. p.119.

<sup>7</sup> O “antigo sistema colonial” funcionaria, nas palavras de Ciro Cardoso, como “uma entidade que organiza, determina, decide, em função do capitalismo industrial que virá”, desconsiderando que “o ‘sentido’ da história é sempre uma reconstrução *a posteriori*, feita a partir do conhecimento *post facto* de quais potencialidades e interesses de classe em disputa se impuseram”. *Ibidem.* p. 122.

<sup>8</sup> *Ibidem.* p. 120.

<sup>9</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Escravo ou Camponês? O proto campesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987 - Jacob Gorender, também na década de 1970, elabora a noção de “modo de produção escravista colonial” partindo da ideia de Ciro Cardoso. Gorender muda a perspectiva de análise da circulação dos bens para a produção deles buscando explicar as leis do funcionamento desse modo de produção. Muito embora tenha dado atenção para as estruturas internas da colônia, o autor não abandona a noção de mercado interno reduzido e a subjugação da economia colonial às flutuações do mercado externo. *Cf.* GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

<sup>10</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

a idéia central é a de que a natureza arcaica da formação colonial tardia impede que a economia possa ser apreendida por si mesma, i.e., sem levar em conta os aspectos não econômicos que informavam seu funcionamento. Daí a hipótese que norteia toda a reflexão: a de que a reprodução do sistema econômico se imbricava organicamente na contínua reiteração de uma hierarquia social fortemente excludente.<sup>11</sup>

Estes autores partem da constatação de que a estrutura arcaica de Portugal no século XVI, com uma agricultura atrofiada técnica e demograficamente (incapaz de se prover) assentada numa produção artesanal de pequenas e médias oficinas, onde mais da metade da renda estatal provinha do tráfico marítimo, fez com que a colonização fosse uma necessidade para que se mantivesse tal estrutura.<sup>12</sup> Desse modo, a realidade arcaica encontrada no século XVI em Portugal permaneceu inalterada no século XVIII: com “predomínio das estruturas agrárias tradicionais” e com núcleos urbanos não desenvolvidos onde se realizam atividades mercantis e administrativas. As condições permaneceram basicamente inalteradas o que os leva a concluir que o capital mercantil português, diferentemente do inglês, tinha por objetivo manter tal estrutura arcaica. De acordo com os autores:

(...) a atividade mercantil lusitana tem por fim último a permanência temporal de uma sociedade arcaica, pelo que ela não chega a assumir a função revolucionária que desempenha em outros países. Isto também significa que a esterilização dos recursos apropriados na esfera colonial é tão volumosa, que sua capacidade de financiar até mesmo as atividades essenciais para a sua reprodução parasitária (navios, armazenamento, seguros etc) é limitada.<sup>13</sup>

Nesse sentido Fragoso e Florentino buscam entender a escravidão dentro do tráfico atlântico, tanto na colônia quanto no continente africano. Estes autores percebem que mesmo nas fases em que o mercado externo encontrava-se em retração os empresários da *plantation*, no Rio de Janeiro, expandiam sua produção. Isso se realizava para compensar a queda dos preços dos produtos na tentativa de manter os mesmos ganhos, para tanto, era necessário ampliar a produção. De modo que a expansão da produção requeria o incremento da força de trabalho escrava, ou seja, mesmo diante de momentos de crise do preço das mercadorias produzidas, não havia diminuição na importação dos escravos:

infere-se que a oferta africana de homens deveria atender não a uma demanda episódica, mas sim a uma procura que se prolongou e aumentou no tempo. Mas deveria fazê-lo de tal modo que os preços dos escravos permitissem aos empresários brasileiros enfrentar tanto as fases A quanto as

---

<sup>11</sup> FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *Op. cit.* 2001. p. 19.

<sup>12</sup> *Ibidem.* p. 25-26.

<sup>13</sup> *Ibidem.* p. 28.

fases B do mercado internacional. *A oferta africana tinha, pois, que ser uma oferta elástica e barata de homens.*<sup>14</sup>

Isto significa que dentro da lógica da economia escravista brasileira o preço do escravo era acessível aos empresários brasileiros durante todo o período em que a escravidão esteve presente no Brasil. Para entender como a oferta de escravos se deu de forma elástica e barata – acessível até mesmo aos mais pobres – é preciso compreender, em primeiro lugar, que o *custo social* da produção do escravo era realizado na África, onde sua família, comunidade, investira horas de trabalho em sua sobrevivência. Em segundo lugar, que a escravidão tem também suas raízes estruturais e contradições internas no próprio continente africano através das constantes disputas regionais entre as comunidades: “quase toda essa escravaria se produziria no amplo contexto da competição cada vez mais interiorana entre africanos, (...) [o que] se traduzia em constantes enfrentamentos bélicos”.<sup>15</sup>

Reconhecendo isto podemos, então, situar o tráfico atlântico como “afro-americano por definição, não porque signifique uma migração forçada de africanos para a América, mas sim e principalmente porque desempenha funções estruturais nos dois continentes”.<sup>16</sup> Nesse sentido, Fragoso e Florentino atentavam para o fato que a escravidão desempenhava um papel de diferenciação social<sup>17</sup> tanto no continente africano como na América portuguesa, sendo este um elemento estrutural de ambas as regiões.

Do quadro exposto apreende-se que a lógica de funcionamento da sociedade de Antigo Regime na América portuguesa não se enquadra no modelo explicativo entendido pelas relações postuladas pelo *Antigo Sistema Colonial*. Ao analisarmos as condições internas da América portuguesa percebemos que sua estrutura de produção agroexportadora não estava à mercê dos seus vínculos com o comércio externo. Sua capacidade e meios de reprodução eram plenamente mantidos mesmo em conjunturas economicamente negativas. Internamente, as grandes unidades produtoras de mercadorias voltadas para o mercado externo dividiam espaço com outras pequenas unidades, que estavam interessadas no abastecimento interno. O

<sup>14</sup> FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *Op. cit.* 2001. p. 50.

<sup>15</sup> *Ibidem.* p. 56.

<sup>16</sup> *Ibidem.* p. 59.

<sup>17</sup> Hebe Maria Mattos percebe na escravidão brasileira um elemento de diferenciação e de estabelecimento de poder, que foi incorporado no quadro de relações costumeiras com a expansão do Império português. Para esta autora, não parece correto pensar que os valores da cristandade foram subvertidos com as justificativas religiosas para a expansão “da ordem econômica e social escravista na América portuguesa”. Na verdade “a possibilidade do cativo do gentio americano ou africano foi antes construção de quadros mentais e políticos, de fundo corporativo e religioso, possibilitadores daquela expansão, inclusive na sua dimensão comercial”. MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica.” In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 147.

caráter estrutural da escravidão (tanto no Brasil quanto no continente africano) se inseria numa lógica que possibilitava a contínua oferta dos escravos que, por seu baixo custo social, também eram acessíveis aos empresários brasileiros de modo economicamente viável, além de se inserir dentro do quadro mental corporativo da época.

João Fragoso demonstrou em seus trabalhos que a formação de um grupo mercantil residente na praça do Rio de Janeiro teve papel preponderante sobre a fixação de parte do excedente produzido pela colônia. A acumulação endógena que tal grupo fomentou descaracterizava sobremaneira a relação de completa dependência da colônia para com sua metrópole, bem como o papel do capital mercantil metropolitano. Sobre este aspecto, Fragoso e Florentino o caracterizavam como “débil”, pois a colonização portuguesa prescindiu de uma burguesia metropolitana forte, do que derivou “a possibilidade de uma relativa autonomia da estrutura econômica colonial, desde que esta seja capaz de forjar mecanismos que reproduzam seus fatores constitutivos”.<sup>18</sup>

Tais fatores constitutivos eram compostos por *terras*, *mão-de-obra* e *alimentos*. Pela própria estrutura da produção colonial, voltada para o abastecimento do mercado externo, as variáveis “alimentos” e “mão-de-obra” compunham o quadro do mercado atlântico da colônia. Sendo a produção de mercadorias agroexportadoras (alimentos) realizada através do trabalho compulsório do escravo africano (mão-de-obra) a reprodução de tal economia passava necessariamente pelo mercado atlântico de exportação de um e pela importação de outro. Como vimos, o tráfico atlântico era um elemento estrutural tanto na América portuguesa quanto no continente africano e o custo social dessa mercadoria era barato. Além disso, a disponibilidade de outro importante elemento constitutivo dessa economia, a terra, era abundante, ou seja, na América portuguesa ela se apresentava como um fator de acesso fácil e custo baixo.

Assim, a aquisição destes fatores constitutivos da produção colonial demandava baixos investimentos, o que os tornavam acessíveis a maior parte da população colonial-inclusive aos mais pobres. Muito embora exigissem pouco investimento veremos que dentro da estrutura da América portuguesa o capital mercantil colonial foi responsável por torná-los, de modo contraditório, fatores hierarquicamente excludentes e que tal exclusão se perpetuaria estruturalmente no tempo.

Esses fatores também articulavam um mercado interno capaz de se manter e desenvolver diante dessas flutuações do mercado internacional. Em primeiro lugar porque o

---

<sup>18</sup> FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *Op. cit.* 2001. p. 28.

abastecimento não era realizado através de importações<sup>19</sup>, segundo porque as grandes unidades agroexportadoras eram mantidas por áreas que se destinavam ao seu abastecimento.

Nas palavras de João Fragoso e Manolo Florentino:

O mercado interno constituído por diferentes formas de produção redefine o próprio funcionamento da *plantation*, pois esta, para a sua recorrência, passa a depender de recursos endógenos (acumulações internas) à formação colonial. Dito de outro modo, a reprodução da *plantation* se dá, ao menos parcialmente, à margem do mercado internacional. Isto lhe permitiria reiterar-se apoiando-se em formas coloniais não capitalistas, reduzindo seus custos operacionais e dando-lhe ampla margem de autonomia frente às flutuações dos preços no mercado internacional.<sup>20</sup>

A lógica de funcionamento da sociedade constituída na América portuguesa insere-se num debate que perpassa o próprio entendimento das sociedades europeias da Idade Moderna. A relação entre as metrópoles e suas respectivas áreas de colonização, tanto nos aspectos econômicos, políticos e das dinâmicas sociais e culturais possuem um entendimento por parte da historiografia que identifica como dependentes e subordinadas, onde a plena transposição das estruturas metropolitanas e dos interesses teria levado às metrópoles ao desenvolvimento de uma nova sociedade calcada no capitalismo moderno.

O processo de organização social das colônias surgidas do movimento de expansão do capitalismo mercantil demonstra que tais “anexos” (como define sumamente parte da historiografia) impunham seu próprio ritmo ao desenvolvimento econômico e social de suas estruturas internas. Por fim, a ligação com o mercado internacional é um dado importante e que em grande medida explica determinadas formas de produção interna, mas não as limita. Como também não limita o desenvolvimento do mercado interno.

Deste modo buscamos situar nosso trabalho em relação aos principais debates historiográficos sobre a economia colonial da América portuguesa. Agora passamos a uma análise da produção historiográfica acerca de Minas Gerais, com a qual nosso objeto se relaciona de modo mais direto.

### **As Minas Gerais na perspectiva historiográfica**

A tradição historiográfica da economia colonial baseada na noção de ciclos econômicos de Roberto Simonsen<sup>21</sup>, durante quase meio século entendeu que a demanda por

<sup>19</sup> *Ibidem*. p. 61. Percebem através das balanças comerciais dos anos de 1796 a 1811, que os gêneros que sustentavam a escravidão não estão arrolados entre os bens importados.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 67.

<sup>21</sup> SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

bens de primeira necessidade criada por esse súbito e desordenado povoamento de Minas Gerais teria sido sanada a partir da regularização de um abastecimento externo. A estrutura econômica local voltada unicamente para a mineração não teria como oferecer os artigos necessários, pois a utilização da mão-de-obra escrava e todos os recursos disponíveis estariam investidos tão somente na produção do ouro. A entrada em cena da agricultura, para tal perspectiva, se daria como alternativa de subsistência diante da completa decadência que se abate sobre a capitania em virtude da queda da produção aurífera, no final do século XVIII.

Ainda que sua existência tenha sido reconhecida por alguns estudiosos, como Sérgio Buarque de Holanda, a atividade agrícola durante o auge minerador não conseguiria competir com a mineradora, pois era economicamente inexpressiva, não passando de “primitivas roças de milho”.<sup>22</sup> De tal forma, a expressiva demanda por gêneros de subsistência criada nas áreas mineradoras, arraiais e vilas que vão surgindo e se consolidando em Minas Gerais, teria sido atendida por via de um abastecimento externo.<sup>23</sup>

O desinteresse em tornar a agricultura uma prática regular na capitania seria devido a alguns entraves de ordem prática e também psicológica. Este último, determinado pela ambição de enriquecimento, pois “o ouro atraía todas as atenções, condensava todas as atividades, pela ascendência que exercia sobre os espíritos ambiciosos que acorreram às Gerais. Somente no caso de haver absoluta impossibilidade de explorar uma lavra é que se pensava em outras ocupações”.<sup>24</sup> O outro entrave seria dado pelo caráter geológico da região, que devido à “pobreza dos solos” em proximidade com as áreas de ocorrência de minério teria um nível de qualidade produtiva inadequada para atender as necessidades locais. Haveria ainda mais um obstáculo à implantação da atividade agrícola: a avidez da Coroa em adquirir o ouro vindo do seu direito ao quinto, que a fazia “concentrar todas as possibilidades de produção dos habitantes das Gerais na indústria mineradora”, proibindo os trabalhos de manufatura na região e os engenhos de cana-de-açúcar.<sup>25</sup>

Como grande parte da historiografia mais recente tem demonstrado, o re-ordenamento da base econômica em direção a uma agricultura mercantil de subsistência a partir do declínio da extração aurífera em fins do século XVIII, não pode ser pensado como um processo que teve início só neste momento. As bases estruturais para este re-ordenamento estão cravadas em Minas Gerais desde as primeiras décadas do século XVIII, e passaram por um processo de

<sup>22</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e pedras preciosas.” In. *História Geral da civilização Brasileira*. Tomo I, Vol. 2, 6ª ed. São Paulo: Difel, 1985, p. 166.

<sup>23</sup> ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/Edusp, 1990, p. 208.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 208.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 209.

evolução em termos espaciais e de níveis de produção ao longo do tempo. Desde a década de 1980 novas pesquisas tem dado reconhecimento à importância do mundo agrário na economia de Minas Gerais setecentista<sup>26</sup>, temática que foi aprofundada em estudos sobre os diferentes modos de produção agrária, que conformam paisagens diferenciadas no vasto território de Minas Gerais<sup>27</sup>, como também o questionamento da visão de decadência econômica e social com a queda da produção aurífera<sup>28</sup>, além de sua vinculação com temática do comércio de abastecimento da Capitania<sup>29</sup>.

Somente a partir da década de 1980 tem início na historiografia uma tentativa de equacionar a relevância da agricultura em Minas Gerais no período de auge minerador. Tomando como objeto de estudo as cartas de sesmarias concedidas aos peticionários da capitania de Minas Gérias, durante a primeira metade do século XVIII, Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis, constataram, além da efetiva existência e importância do setor agrícola na região, a concomitância da mineração e da agricultura. Ambas as atividades dividiam espaço e utilizavam a força produtiva dos escravos. Com isso, derrubaram duas ideias defendidas pela historiografia clássica: a de que as terras próximas às áreas de mineração não seriam produtivas, e a de que não faria parte da lógica do sistema minerador permitir que o trabalho escravo fosse desviado para atividades menos rentáveis, em outras palavras, que não se relacionavam diretamente ao mercado exportador. Desta forma, para estes autores “a agricultura na sociedade mineira colonial” não deveria ser percebida apenas como uma atividade de caráter eventual e quase desprezível, mas devia-se procurar:

entender sua inserção no processo da colonização [que] necessariamente nos leva a repensar este processo, e aquela sociedade. Trata-se no caso de reconhecer a existência e a importância de um setor produtivo, na sociedade mineira, que absorve expressivo contingente populacional de todas as condições. A existência deste setor reflete ainda a existência de grupos de interesses definidos, com peso específico no conjunto das forças que atuam naquela sociedade.<sup>30</sup>

Na perspectiva dessa revisão historiográfica, novos estudos buscaram chamar a atenção para o desenvolvimento da atividade agrícola em Minas Gerais colonial e sua importância na economia do mercado de abastecimento interno, desvinculando-a da noção de

<sup>26</sup> GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). In: *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: UFMG, v. 1, n. 2, 1986.

<sup>27</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais*: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

<sup>28</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras*: Mariana – 1750-1850. Dissertação (Mestrado em História). Niterói, UFF, 1994.

<sup>29</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes*: mercadores das minas setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999.

<sup>30</sup> GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. *Op. cit.*, p 8.

retrocesso e estagnação da economia pós-auge minerador. Para autores como Carla Maria Carvalho de Almeida, Ângelo Alves Carrara e Cláudia Maria das Graças Chaves, já no início da ocupação do território das Minas houve a formação de um setor agropecuário voltado para o abastecimento interno da capitania.

Em seu estudo sobre a agricultura e pecuária de Minas Gerais Colonial, Ângelo Alves Carrara estabelece dois modos de produção agrária como modo de interpretação dessa sociedade agrária: um que é denominado modo de produção escravista, com produção mercantil, tendo suas atividades divididas entre a mineração e a produção agrícola de alimentos; e o outro, o modo de produção camponês ou familiar, caracterizado por uma produção de agricultura de autoconsumo<sup>31</sup>. Para o autor, estes dois modos de produção conformam duas paisagens agrárias distintas, que são as

categorias primeiras da percepção geográfica setecentista, as “minas” e os “sertões” [que] conformaram igualmente duas paisagens rurais distintas. Uma, nas áreas de ocorrência das jazidas minerais ou à beira das principais estradas e caminhos que lhes acessavam, compreendiam os *sítios*. Outra, sertaneja, curraleira, abrangia as *fazendas*.<sup>32</sup>

Dedicando-se à análise das unidades produtivas do termo de Mariana, entre 1750 a 1850, período que engloba o auge minerador até a predominância econômica das atividades mercantis de subsistência, Carla Maria Carvalho de Almeida, afirma que a queda da produção do ouro nas últimas décadas do setecentos não teria levado a capitania/província a uma completa desestruturação de suas atividades produtivas, entrando em completo declínio sua economia e sociedade. A autora demonstra em seu estudo que ocorre um reordenamento da atividade nuclear da mineração para a agricultura mercantil de subsistência, sendo mínimas as alterações das unidades produtivas ao longo de todo o período estudado. Nas palavras da autora: “As mudanças ocorridas se deveram mais aos ajustes necessários para a adaptação da economia às circunstâncias cambiantes do que propriamente, a uma mudança estrutural no sistema econômico existente”.<sup>33</sup> Nesse sentido, ao final do período de auge da mineração houve apenas um fortalecimento daquelas estruturas produtivas, que se rearticularam em torno do mercado interno.

Para Cláudia Chaves, que analisa a dinâmica do comércio e mercado interno da capitania de Minas Gerais durante o século XVIII, “seria impossível que a capitania mineira tivesse sido abastecida pelas capitanias vizinhas até o momento em que a mineração entrou

<sup>31</sup> CARRARA, Ângelo A. *Agricultura e Pecuária na capitania de Minas Gerais 1674-1807*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

<sup>32</sup> CARRARA, Ângelo A. *Op. Cit.*, 2007, p. 187, grifo do autor.

<sup>33</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*, 1994, p. 207.

em declínio, e que a partir daí houvesse surgido uma agricultura capaz de reverter este processo”.<sup>34</sup> Esta autora percebe um alto grau de diversificação de atividades econômicas entre a população mineira. Ao avaliar a documentação formada pelos registros de entradas de mercadorias das comarcas mineiras, percebe uma baixa incidência de gêneros básicos de alimentação, como o feijão e o arroz, que deveriam ser cultivados “de forma não especializada” em pequenos roçados situados próximos às vilas, e que apenas as grandes vilas necessitariam ser abastecidas de milho, pois “a maioria da população rural mineira era auto suficiente” em relação a essa produção.

Seja como meio de reduzir os gastos da empresa aurífera, produzindo os produtos básicos para a subsistência dos escravos, seja como alternativa econômica válida para a aquisição do precioso ouro através da venda dos produtos localmente, ou mesmo para a própria sobrevivência, a atividade agrícola esteve presente em Minas Gerais desde a implantação da empresa mineradora, permitindo a “montagem” e garantindo a “expansão da atividade mineradora, bem como foi a alternativa adotada quando da crise dessa mesma atividade”.<sup>35</sup>

Embora as cartas de sesmarias, analisadas por Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis, sejam importantes para compreender o processo de ocupação das terras rurais, da estrutura e forças produtivas nelas existentes, a questão da posse da terra e o modo de utilização dessas terras na agricultura (a prática da agricultura em si) não pode ser apenas percebida pela análise das sesmarias concedidas. Ângelo Carrara salienta que nos primeiros anos de povoamento, particularmente até 1717, o acesso a terra era feito basicamente através da “posse pelo título de se fabricar os sítios”, sendo os primeiros pedidos e concessões de sesmarias um meio de assegurar-se da mesma posse.<sup>36</sup> Exatamente por isso “para além das sesmarias, desde o primeiro momento constituiu-se em Minas um extenso mercado de terras, dadas as condições peculiares da circulação monetária realizada pela mineração”.<sup>37</sup> Como a implantação e a expansão da agricultura acompanharam os ritmos das explorações minerais – percebidos pela própria análise das sesmarias por Guimarães e Reis – e a ocupação destas era delimitada pelo tempo que dessem lucros, formou-se um mercado de terras rurais que acompanhava o ritmo itinerante dos mineradores.

<sup>34</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. Cit.*, p 37.

<sup>35</sup> GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Maria Liana, *Op. Cit.*, p. 24-25.

<sup>36</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*, 2007, p. 159.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 156.

Pesquisas que tenham por objeto Minas Gerais<sup>38</sup> no período colonial possuem o diferencial, além das diferentes formas de abordagem e escolhas de fontes, de estarem inseridas num debate maior que versa sobre a dinâmica econômico-social interna da América portuguesa. O viés historiográfico que teve por base o modelo de análise da economia colonial pautada nos laços de dependência da colônia em relação à metrópole que compreendeu, durante muito tempo, a sociedade e economia de Minas Gerais Colonial a partir da perspectiva do potencial exportador das suas atividades produtivas<sup>39</sup>, como vimos, sofreu críticas já a partir da década de 1970 quando o questionamento do funcionamento da dinâmica econômica da sociedade colonial polarizou o debate para uma nova abordagem que buscava uma interpretação do quadro econômico colonial que levasse em conta também as suas especificidades internas, muito embora ainda consideradas subsidiárias do setor exportador voltado para o mercado internacional.<sup>40</sup> No entanto, o reconhecimento da capacidade de que determinados grupos sociais residentes na América portuguesa tiveram ao dar vida e dinâmica própria ao mercado interno, em certo grau independentes das flutuações econômicas internacionais, e as relações indissociáveis de suas ações econômicas ao seu comportamento imbuído no universo de noções jurídicas, sociais e mentais do Antigo Regime foi, de fato, o ponto de reflexão mais importante do qual partiram muitas das pesquisas revisionistas acima citadas.

Partindo da perspectiva que visa abordar as sociedades e economias formadas nos territórios coloniais com atenção aos meandros próprios dos seus desenvolvimentos, buscando se desprender do engessado viés de uma análise pautada numa dicotomia metrópole/colônia, orientamo-nos e inserimos os questionamentos colocados na presente pesquisa que tem por objetivo investigar o processo de implantação e expansão das atividades agropecuárias em Minas Gerais no período de auge da economia mineradora. Pretendemos determinar através da análise do mercado local o padrão de investimento nas propriedades rurais negociadas e sua evolução com a proximidade do declínio da economia com base na atividade mineradora.

Buscar compreender a estrutura produtiva em Minas Gerais Setecentista sempre deverá ter como ponto de partida e enredo constitutivo a complexidade da atividade mineradora. Mas isso não quer dizer que ela seja o princípio e o fim de todo investimento

<sup>38</sup> Como, por exemplo, ANDRADE, Francisco Eduardo. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*, Viçosa: Ed. UFV, 2008 & MENESES, José Newton Coelho de. *O Continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Ed. Maria Fumaça, 2000.

<sup>39</sup> Como apontamos no início desta introdução: Cf. SIMONSEN, Roberto C. *Op. cit.*; FURTADO, Celso. *Op. cit.*; NOVAIS, Fernando A. *Op. cit.*

<sup>40</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion S. e BRIGNOLI, Héctor Pérez. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1984; GORENDER, Jacob. *Op. Cit.*, 1985.

realizado pelos mineiros. Os trabalhos que se entregaram a investigação de outras atividades, como a agropecuária, demonstraram o quanto tais atividades foram relevantes e largamente praticadas no período de auge minerador. Seja como forma de redução dos custos da própria empresa mineradora, ao produzir parte do que era necessário para a reprodução da atividade principal, seja também com a intenção de produzir para o abastecimento do mercado local.

Apesar do reconhecimento da importância dessa agricultura vir sendo apontada e inserida no debate maior que diz respeito à dinâmica interna do Brasil Colonial, estabelecer sua estruturação e expansão ao longo deste período é ainda tarefa a ser tratada de modo mais pontual pela historiografia. Determinar seu papel dentro da racionalidade econômica dos mineiros é tirar a prática da agricultura das sombras da mineração, pois tal atividade teve fundamental implicação na fixação do homem na região.

Nesse sentido, o estudo do mercado dos bens rurais ganha relevância diante dos questionamentos que se impõem à historiografia de Minas Gerais Setecentista. Acompanhar tal mercado desde o início da sua formação em uma economia mineradora até o momento em que se iniciam profundas mudanças na estrutura econômica da região nos permite identificar de que forma a atividade agropecuária se definiu como empreendimento dissociado da mineração, capaz de se tornar núcleo da economia regional. Em outras palavras, tentamos apreender até que ponto o redirecionamento da economia se refletiu no mercado e de que forma esse processo se realizou.

Compreendemos tal mercado dentro dos parâmetros de uma sociedade pré-capitalista onde toda a ação econômica está socialmente enraizada. Para o entendimento deste tipo de sociedade temos em vista a obra fundamental de Karl Polanyi, na qual, ao analisar o surgimento da economia de mercado entre fins do século XVIII e início do XIX, questiona o modelo de economia formal, que não contemplava as diferenças entre as sociedades pré-capitalistas, onde a atividade econômica está inserida nas suas relações sociais, e as capitalistas, em que a busca pela maximização de ganhos se dá pelo comportamento competitivo. No processo de independência das determinações da estrutura social que lhe deu origem o mercado transformou homens, terras e dinheiro em *mercadorias fictícias* – visto não serem produzidas pelo próprio mercado–, desarticulando neste percurso o tecido social, para que pudesse tornar-se autoregulável, *libertando* o homem da sua primitiva relação de barganha e troca com que até então inseria a economia em seu dia a dia. Neste processo de autoregulação dos preços das mercadorias, sem intervenção ou sanções de nenhuma esfera da sociedade, surge a economia de mercado, na qual este passa a ser o elemento organizador da sociedade. Enquanto em sociedades pré-capitalistas, é a sociedade quem organiza e determina

o funcionamento da economia – que está embutida nas relações sociais –, impondo limites à função do mercado no qual o lucro não ocupa lugar de proeminência dentre as motivações que levam a atuação econômica dos indivíduos.<sup>41</sup> Em suma, a economia e suas instituições, como o mercado, devem ser pensadas a partir do grau de integração que possui com a sociedade, com as suas esferas políticas e culturais.

Giovani Levi resume aquilo que a economia formal entende por sociedade *primitiva* e que para Polanyi trata-se de uma sociedade que define suas ações econômicas na amplitude das relações sociais, que lhe dão forma e sentido. Em suas palavras:

Na verdade, sob o aparente mecanismo de mercado que preside esta grande quantidade de transações com terras se esconde o problema geral dos recursos, do poder, da sobrevivência, da solidariedade, da manutenção ou da transformação das relações e dos valores sociais existentes, e, em relação a tudo isto, a tendência de maximizar a posição econômica pode percorrer os caminhos da convivência, mas também, os dos conflitos.<sup>42</sup>

O trabalho de Levi foi fundamental para que se expusessem as dinâmicas de mercado de uma sociedade de Antigo Regime, localmente analisada em Santena, Itália. Importantes laços entre o que era opção econômica e a ação socialmente definida nas negociações que se deram no mercado de terras local são percebidos pelo autor. A partir do seu estudo o Levi afirma que

não é importante colocar em evidência quem vende e quem compra, e sim o mecanismo central da transação, a formação do preço. É no mecanismo de mercado que se verifica realmente o peso do parentesco nas transações.<sup>43</sup>

É na formação dos preços das propriedades que o autor identifica que a interferência do grau de relação inter-pessoal entre os indivíduos determinaria para mais ou para menos do valor dos bens. As relações estabelecidas anteriormente ao momento da negociação, “a solidariedade e os conflitos da comunidade”, é que vão determinar o preço das propriedades.<sup>44</sup>

A análise fundamentada em robusto estudo empírico voltado para o mercado de terras rurais daquela região, aliada à observação daquilo que estatisticamente seria apontado como “desvio” das tendências gerais se torna na realidade o ponto de reflexão mais importante. Ao identificar diferentes preços nas compras e vendas daquelas terras o autor demonstra que são as relações pessoais o ponto chave que determinava o acerto do valor do bem. Mas devemos

---

<sup>41</sup> POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980, *passim*.

<sup>42</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 147.

<sup>43</sup> *Ibidem*. p. 340.

<sup>44</sup> *Loc. Cit.*

ter em mente que a realidade sócio-econômica específica da região de Santena era, num quadro histórico mais específico, diferente da que ocorria em Minas Gerais.

Na concepção mais ampla do universo social das sociedades pré-capitalistas, ainda mais aquelas regidas por noções de Antigo Regime, a formação de qualquer tipo de mercado terá sempre o fator humano a definir seus limites. Mas é temeroso transpor a acepção que os dados do excepcional trabalho realizado por Levi na região de Santena para a Capitania de Minas Gerais. É importante que se tenha em mente a caracterização própria de Minas Gerais nascida de um rápido povoamento impulsionado pela descoberta do precioso metal aurífero, área onde o povoamento, a exploração mineratória, as medidas fiscalistas e de ordenamento da sociedade se fundem e se organizam ao mesmo tempo.

Para esta região afluíu um grande contingente populacional de indivíduos egressos de diversas partes do Império Luso, que tinha por objetivo participar em alguma medida da riqueza proporcionada pelo ouro. Os povoadores que se dedicaram a explorar as jazidas geraram nas primeiras décadas do século XVIII consecutivas descobertas de novas áreas de mineração, o que se relaciona com a própria dinâmica de povoamento/exploração como também com a capacidade produtiva e mesmo com a essência finita das jazidas auríferas. No rastro desse processo de povoamento, direcionado pela economia mineradora, outros setores produtivos e mercantis surgiram. A agropecuária foi um deles, tendo encontrado espaço ao lado da mineração no horizonte de empreendimentos encetados pelos habitantes das zonas mineradoras no alvorecer das Gerais.

Definimos o termo de Mariana- pertencente à Comarca de Vila Rica- como delimitação espacial dessa análise por ser esta região uma das principais áreas mineradoras, onde houve grande circulação monetária durante o auge minerador, o que possibilitou uma forte movimentação do mercado de bens local. Bem como por ter sido uma área onde a agropecuária teve expressiva participação dentre as atividades econômicas ainda no período em que a mineração era a atividade nuclear. Em outras palavras, esta região teve seus contornos durante boa parte do século XVIII conformados pela economia mineradora e pela atividade extrativa da mineração em si.

Como recorte temporal estabelecemos os anos de 1711 a 1779. A primeira data foi balizada pela disponibilidade de fontes primárias: o ano de 1711 é o primeiro da série dos livros de notas- documentação central da análise-, somente a partir desta data é possível começar a observar o movimento do mercado de Mariana. O ano de 1779 foi delimitado como data final para este estudo tendo em vista a periodização da economia de Minas Gerais estabelecida por Carla Almeida em sua dissertação de mestrado, na qual determina a década

de 1770 como o momento final da atividade mineradora como núcleo principal da economia de Minas Gerais. A autora classifica essa economia como subdividida em três subperíodos: o primeiro subperíodo, de 1750-1770, se configura ainda num momento “de auge econômico (ou reflexo do auge)”, outro de 1780-1820, em que a economia apresentaria um processo de “acomodação evolutiva”, e o último delimitado entre 1830-1850, período que marca a recuperação econômica de Minas Gerais.<sup>45</sup>

A base documental principal deste trabalho são os Livros de Notas, documentação cartorária custodiada pelo Arquivo da Casa Setecentista de Mariana/IPHAN. Os registros lançados nas Notas dos tabeliães de Mariana são muito ricos em informações sobre essa sociedade. A proposta desse trabalho contempla apenas uma parte (ainda que considerável em termos numéricos de escrituras) do potencial histórico desta fonte. Diversas temáticas e objetos históricos encontram nas Notas fontes potenciais a serem exploradas- ainda que para alguns deles o trabalho com tal fonte possa ser como “buscar uma agulha num palheiro” há que se encorajar tal busca, devido os bons frutos que podem trazer. Exemplo disso são os traslados (de petições, de certidões, de cartas, etc.) escrituras de amigável composição, documentos diversos que trazem informações sobre indivíduos, momentos históricos e instituições<sup>46</sup>, tipos documentais pouco explorados. No conjunto documental dos Livros de Notas produzidos na jurisdição do termo de Mariana há ainda uma grande profusão de escrituras de “procuração bastante”, alforrias, dívidas e créditos que, somados aos registros de compras e vendas, representam importantes fontes documentais para a História Social.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Op. Cit.*, 1994.

<sup>46</sup> Apenas para vislumbre do que dissemos, encontram-se nas Notas: uma declaração do Tesoureiro Mor da Catedral de Mariana, Doutor Ignácio Corrêa de Sá, que fora preso por crime de Inconfidência, na qual alega sua inocência, AHCSM, 1º Ofício, Livro 100, datado de 27/09/1782, “Papel de declaração do Doutor Ignácio Corrêa de Sá”; uma certidão passada pelo Governador Dom Pedro de Almeida Portugal ao Capitão de Dragões José Rodrigues de Oliveira, na qual descreve brevemente o ocorrido durante a Revolta de Vila Rica (1720) e a atuação de aconselhamento do mesmo Capitão para sua contenção, AHCSM, 1º Ofício, Livro 16, datado de 20/01/1721, “Certidão lançada neste livro que me foi apresentada pelo Capitão de Dragões José Rodrigues de Oliveira”; uma escritura de obrigação e composição entre os oficiais das Câmaras de Vila Rica e de Vila do Carmo sobre os embaraços e perturbações gerados pelas carregações e gados que transitavam em tais localidades, AHCSM, 1º Ofício, Livro 3, datado de 01/08/1715, “Escritura de obrigação e composição que fazem os oficiais da Câmara da Vila do Carmo ao da Vila Rica do Ouro Preto”.

<sup>47</sup> Estes tipos documentais presentes nas Notas produzidas em Mariana já foram trabalhados em estudos recentes, que partindo de temas e abordagens diferentes demonstram sem dúvida o seu potencial. Cf. FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. Dissertação (Mestrado em História). Juiz de Fora: UFJF/PPGHIS, 2006; KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *A cor negra do ouro: circuitos mercantis e hierarquias sociais na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2009; FARIA, Simone Cristina. *A matéria dos quintos e os “homens do ouro”: a dinâmica da arrecadação dos quintos reais na Capitania de Minas Gerais e as atribuições, atuação, perfil e relações dos cobradores dos quintos (c. 1700 - c. 1780)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2015.

No concernente à utilização das Notas para a realização deste estudo: entre os anos de 1711 e 1779 constam 98 livros de Notas indexados no Índice de Notas do Arquivo, sendo que deste total 94 são do primeiro ofício e 4 do segundo ofício. Contudo, um deles não foi trabalhado por não ter sido localizado pelos funcionários da Casa Setecentista, trata-se do livro 73 do 1º ofício. A tipologia documental inserida nas Notas que tornou a pesquisa viável é formada por escrituras nas quais se negociavam diferentes tipos de bens, as quais são denominadas (em cabeçalhos ou início do texto documental) por “compras e vendas”. Há, porém, variações de denominação como “dívida e obrigação”, “dívida, hipoteca e obrigação” e “fiança, hipoteca e obrigação”. Nem todas as escrituras com estas variações na denominação tratavam efetivamente de uma compra e venda entre partes (vendedor e comprador), por isso o conteúdo delas foi o fator determinante pela indexação ou não das mesmas nos dados agregados da pesquisa.<sup>48</sup>

Também foram utilizadas sistematicamente as escrituras de sociedade (ou sociedade e parceria), dote/Patrimônio para Capelas ou para noviços do Seminário da Boa Morte de Mariana. De modo a complementar a análise de casos pontuais<sup>49</sup> utilizamos outros tipos de escrituras, como as de “distrato/Paga quitação”.<sup>50</sup>

Em nossa investigação coletamos e analisamos os dados de pouco mais de 2.642 registros notariais. Deste total 2.065 escrituras são referentes às negociações de compras e vendas, pilares de sustentação da nossa pesquisa. O aspecto serial desta documentação permite-nos avaliar o desenvolvimento do mercado no termo de Mariana de modo contínuo.

De modo complementar utilizamos ainda Inventários *post-mortem* custodiados pela Casa Setecentista de Mariana, a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, bem como obras de época e relatos coevos.

Para empreender o estudo elencamos três segmentos do mercado do termo de Mariana, quais sejam: os bens extrativos, formados pelas negociações de unidades minerais, com ou sem escravos; os bens rurais, compostos por propriedades voltadas para a produção agropecuária, aliada ou não à mineração, com ou sem escravos; e os bens urbanos, formados pelo conjunto de edificações e terrenos notoriamente vinculados ao espaço da urbe,

<sup>48</sup> Dívidas e obrigações, por exemplo, muitas vezes tratavam de confissões de dívidas diversas ou de ajustes em dívidas advindas da aquisição, por escritura anterior, de um bem.

<sup>49</sup> Ao utilizarmos outros tipos de escrituras buscamos informações sobre os bens negociados, sobre as próprias negociações ou sobre a atuação de alguns os indivíduos analisados ao longo da investigação.

<sup>50</sup> Neste tipo documental duas partes envolvidas tratavam do encerramento de um assunto ligado, na imensa maioria das vezes, à uma dívida- por empréstimo, por crédito, mas geralmente por advinda da aquisição por compra de um bem. Os “Distratos” também podem ser denominados como “Paga quitação”, e esta resume apropriadamente o conteúdo do documento, não obstante uma pequena parcela dos distratos serem referentes à devolução de um bem adquirido por compra.

negociados com ou sem escravos. Para fundamentar a categorização dos bens negociados em cada segmento de mercado, para além das características intrínsecas aos mesmos, nos pautamos pela sua função social e/ou econômica, sua produção ou o seu complexo produtivo.

Na proposta inicial de nossa pesquisa visávamos caracterizar os bens negociados em cada um dos segmentos do mercado para apontar quais elementos os compunham e as peculiaridades de cada um deles- como eram suas estruturas, qual era a relação da posse de escravos, o tipo de produção, etc.-, com o objetivo posterior de refletirmos sobre os diferentes tipos de investimentos possíveis, o poder aquisitivo requerido por cada um e a inserção dos seus proprietários em diferentes setores econômicos. Contudo, esse viés de análise trouxe diversos pontos problemáticos, tanto no aspecto da apresentação estanque dos segmentos de mercado- ainda que comparações fossem feitas- quanto na elaboração dos meandros das atividades de produção ou função econômico-social (notadamente, no caso dos bens urbanos) desenvolvidos nos bens que compreendem cada segmento de mercado.

Para exemplificar o que dissemos: se utilizássemos a metodologia de caracterizar os bens negociados unicamente pelo critério de pertencimento a um dos segmentos do mercado, ao trabalhar os dados dos bens extrativos teríamos uma visão parcial (e diminuta) do universo minerador da região de Mariana. Isso porque a maior parte das unidades minerais foi negociada com bens rurais. Caracterizar em separado os bens extrativos e os bens rurais negociados com unidades minerais nos levaria a perder as características próprias do espaço minerador, bem como da atividade mineradora em si por suas diversas facetas. Do mesmo modo, analisar os bens rurais desvinculando-os por completo da atividade mineradora descaracterizaria aspectos fundamentais para a compreensão do agro local.

De tal modo, a análise voltada para a caracterização dos bens- de suma importância para a compreensão dos setores econômicos em que estão inseridos e, por conseguinte, os processos de escolha de investimento e a atuação dos atores sociais que os fomentaram- é pautada pelas estruturas produtivas, funções econômicas e sociais que os bens refletiam, considerando ainda o espaço de reprodução desses fatores, para não dirimir o contexto do qual as motivações que conduziam às opções econômicas se espelham no mercado. Devido a isso, por exemplo, a análise mais ampla das características das unidades minerais, dos meandros do espaço minerador e da complexidade da atividade é feita com base nos bens extrativos e nas unidades minerais vinculadas às negociações de bens rurais.

Embora tomemos os espaços “rural”, “urbano” e “minerador” com o objetivo de situar as atividades e as relações econômicas e sociais não queremos determinar *stricto sensu* divisões quanto ao *locus* territorial ocupado. Há com toda certeza características espaciais, de

lugar, mas sua divisão é muito mais uma construção cultural e social, de instituições, de produção, de práticas e de vivências cotidianas empregadas pelos indivíduos do que marcos definidos em absoluto. Com isso queremos observar, por exemplo, como a agropecuária ocupa o espaço tanto físico quanto econômico de uma região mineradora; como a mineração se estabelece e se reproduz nas opções de escolha econômica dos indivíduos, muitas vezes em diálogo com o espaço do agro, mas também com urbano; e como este último espaço se expressa pelas vinculações dos bens urbanos com outros setores econômicos, principalmente o comércio.

A análise da caracterização dos bens negociados é indispensável para compreender as idiosincrasias do mercado estudado. As ações dos indivíduos que deram contornos a este mercado refletem as próprias acepções da realidade social por eles vivida, a qual é caracterizada “por discursos múltiplos, mais ou menos discrepantes”, entre indivíduos e grupos sociais.<sup>51</sup> Segundo o antropólogo Fredrik Barth é preciso compreender que os indivíduos ou os grupos sociais sempre atuam numa realidade dinâmica, a qual é construída a partir dos referenciais próprios daqueles. Os agentes sociais, nas palavras do autor,

agem e reagem de acordo com sua percepção do mundo, impregnando-o com o resultado de suas próprias construções. A realidade de todas as pessoas é composta de construções culturais, sustentadas de modo eficaz tanto pelo mútuo consentimento quanto por causas materiais inevitáveis.<sup>52</sup>

Indivíduos e grupos estão posicionados perante a sociedade em que estão inseridos, mas dispõem de conhecimento fragmentado da totalidade das ações dos outros atores sociais também envolvidos no jogo social. Neste quadro a incerteza é revelada como o fator essencial a motivar as escolhas individuais e de grupos, fomentando a construção de estratégias que buscam minimizar a “margem de imprevisibilidade” que se lhes apresenta, e da qual os atores sociais são conscientes. Nas reflexões de Giovanni Levi acerca da sociedade piemontesa de Santena, o autor considera que

Esta incerteza não deriva apenas da dificuldade em prever o futuro mas, também, da consciência de que dispõe de informações limitadas quanto as forças que operam no ambiente social no qual se deve agir. Tal sociedade não era, todavia, paralisada pela insegurança, hostil a qualquer risco, passiva ou enraizada sobre fatores imóveis de autoproteção. O aprimoramento da previsibilidade para aumentar a segurança foi um motor potente de inovação técnica, psicológica e social e as estratégias nas relações (...) foram parte das técnicas de controle do ambiente.<sup>53</sup>

---

<sup>51</sup> BARTH, Fredrik. “A análise da cultura nas sociedades complexas”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. p. 123.

<sup>52</sup> *Ibidem*. p. 111.

<sup>53</sup> LEVI, Giovanni. *Op. Cit.* 2000. p. 104.

Assim, entendemos que o próprio mercado reflete a sociedade que o constrói e o conforma. Como bem pontua Antônio Carlos Jucá de Sampaio, ao considerar os aspectos informativos dos Livros de Notas (principal base documental do presente estudo), as escrituras notariais são

por um lado, “fotografias” de momentos específicos de uma dada sociedade. Permitem-nos, assim, a apreensão das conjunturas por que essa passa ao longo do tempo. Por outro lado, as escrituras são também reflexos da estrutura social. Olhando para elas (e também através delas) deparamo-nos com a tecedura social na qual elas se inscrevem (...).<sup>54</sup>

Destarte, compreendemos que a partir da reconstrução do quadro dos processos de escolhas e atos de opções econômicas, envolvidos nas estruturas produtivas e nos setores econômicos trilhados pelos agentes sociais, temos a base para empreender a análise de questões fundamentais concernentes ao presente trabalho. Assim, a dinâmica própria do mercado- com base nos três segmentos já referidos- é o quadro analítico essencial que nos informa sobre os seus elementos conformadores, sobre a sociedade que o engendra, sobre as conjunturas econômico-sociais que influíram na dinâmica intrínseca desse mercado, e sobre as estratégias tomadas pelos atores sociais na sua atuação no mercado e nos setores econômicos que se inseriam. Como exemplo deste último ponto: veremos que as formações de sociedades em torno de bens negociados no mercado refletem em última análise uma estratégia que busca reduzir as incertezas que se apresentam sob variados prismas.

É na somatória destes elementos que se expõem os meandros deste mercado pré-capitalista, a atuação econômica daqueles que o engendraram, parte das conjunturas sociais e econômicas desta sociedade e, na base de todos os questionamentos envolvidos neste estudo, o processo de re-ordenamento da economia.

Talvez o melhor ensinamento da micro-história, e das observações de Levi, para o estudo de um mercado pré-capitalista conformado pela orientação do comportamento de Antigo Regime numa região colonial, e de estrutura sócio-econômica orientada pela escravidão, seja o de perceber nos desvios das tendências, na observação das particularidades que os dados seriais demonstram- aliando a estes o olhar qualitativo sobre os mesmos e em relação a outras fontes- como se estrutura e se reproduzem os fatores constituintes desta sociedade. De tal modo, optamos pelo método de análise serial e quantitativo para reconstruir as dinâmicas das negociações dos bens rurais, extrativos e urbanos sem deixar de analisar qualitativamente os quadros específicos que se relacionam ao quadro sócio-econômico

---

<sup>54</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 45.

presente nesse mercado. Não deixamos, portanto, de reconhecer na análise empreendida que a esfera da ação econômica “está no centro das interações entre os indivíduos e o ambiente e depende, portanto, das suas formas de organização social”.<sup>55</sup>

Antes de iniciarmos nosso estudo é importante uma última nota metodológica: padronizamos os valores os convertendo em mil réis para homogeneizar os dados e facilitar, assim, a análise e sua exposição. As conversões foram realizadas com os seguintes critérios: cada 1.000 cruzados equivaliam a 400\$000 réis e cada 500 cruzados 200\$000 réis. A conversão da oitava de ouro observou suas diferentes equivalências em mil réis durante o período estudado: até 31 de janeiro de 1725, entre 30 de junho de 1735 e 31 de julho de 1751 a oitava de ouro em pó valeu 1\$500 réis; nos demais períodos a equivalência da oitava de ouro foi feita em 1\$200 réis.<sup>56</sup>

Organizamos nosso trabalho em duas partes. Na primeira buscamos caracterizar os tipos de bens negociados nesse mercado destacando as estruturas produtivas, as funções econômicas e sociais que os mesmos refletiam, bem como analisar a dinâmica dos setores econômicos nos quais se inseriam e os padrões de investimentos dos agentes sociais. Esta primeira parte é compreendida pelos três primeiros capítulos da tese. No primeiro capítulo caracterizaremos a atividade mineradora no termo de Mariana a partir dos bens extrativos e das propriedades rurais mistas (que vinculavam unidades minerais à negociação) com objetivo de identificar as diferentes áreas onde a mineração era realizada e de que modo se relacionavam com o espaço rural e o urbano, qual o peso da posse de escravos nas diferentes áreas de mineração, apontando também para a evolução das técnicas da atividade mineradora ao longo do século diante da complexificação da atividade extrativa. Em nosso segundo capítulo analisaremos a composição das propriedades urbanas relacionando-as com o cotidiano social e econômico dos núcleos urbanos do termo de Mariana, buscando relacionar os investimentos aos setores econômicos relacionados à urbe. Buscamos ainda reconstruir o processo de surgimento dos núcleos urbanos (ou proto-urbanos dos arraiais). No terceiro capítulo caracterizamos os tipos de propriedades rurais que compunham o horizonte agrominerador do espaço de Mariana, suas estruturas produtivas e as diferentes vinculações que mantinham com o abastecimento local.

Na segunda parte investigamos as dinâmicas envolvidas no mercado observando os mecanismos de funcionamento que estruturavam as negociações e o que eles refletem da

---

<sup>55</sup> LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana, escalas, indícios e regularidades*. São Paulo: Nova Fronteira, 2006, p. 181.

<sup>56</sup> CARRARA, Ângelo A. *Op. Cit.*, 2007, p. 73.

economia e sociedade local. Compreende essa parte o quarto, quinto e sexto capítulos. No quarto capítulo discutimos o acesso às propriedades rurais com objetivo de identificar alguns aspectos dos ritmos do povoamento da região, bem como analisamos como o mercado foi utilizado com vistas à transmissão da riqueza acumulada ao longo dos anos pelos moradores de Mariana. No quinto capítulo discutimos as sociedades formadas em torno dos bens e de atividades econômicas diversas, mecanismo importantíssimo no funcionamento desse mercado e das estratégias de enriquecimento e minimização de riscos. O sexto capítulo é dedicado à análise da complexidade de fatores envolvidos na formação e evolução desse mercado, no qual discutiremos a formação dos preços, as conjunturas econômicas e elementos sociais que trazem explicações acerca do movimento geral do mercado, através do qual tentamos observar a reorientação da base econômica dessa sociedade.

## **Parte 1**

**Os bens do mercado: caracterização, vinculações econômicas e sociais.**

## CAPÍTULO I

### **Panorama geral da mineração no século XVIII: depósitos auríferos, fatores produtivos e relações com o mercado de bens rurais.**

Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis demonstraram através do estudo das sesmarias que havia contínua referência à presença da mineração nas terras daquelas. Guimarães e Reis destacaram a errônea interpretação de autores que não viam durante o auge da mineração em Minas Gerais condições para que a agricultura encontrasse espaço enquanto atividade regularmente exercida, a qual somente seria praticada de modo esporádico e por indivíduos sem outras opções econômicas. Contudo, a atividade agrícola não só tinha condições como era perfeitamente aliável ao trabalho da mineração, assim, Carlos Guimarães e Liana Reis diferenciaram as sesmarias onde se realizavam processos exploratórios do ouro as denominando como “propriedades mistas” e as demais apenas por “propriedades agrícolas”.<sup>57</sup>

Essa espécie de diálogo estabelecido entre as duas atividades produtivas foi substancial para a formação de duas paisagens agrárias em Minas Gerais, como define Ângelo Alves Carrara, a das minas e a dos currais. Na primeira paisagem a exploração do ouro era feita paralelamente à produção rural, na segunda sobressaíam-se as fazendas criadoras de gado que, de todo modo, estavam vinculadas às áreas mineradoras pelo abastecimento de carne.

No quadro dos bens negociados no mercado do termo de Mariana encontramos um espaço agrário no qual a mineração era amplamente exercida ao lado do cultivo da terra. Segundo Ângelo Carrara as datas minerais compunham “o horizonte agrário para a quase totalidade dos proprietários rurais, sediados na região agrícola e mineradora da “paisagem das minas”. O autor também observa que havia uma forte ligação entre o mercado de terras rurais e o “mercado de águas minerais”.<sup>58</sup> De fato, uma grande diversidade de elementos referentes à atividade mineradora eram negociados no mercado junto com as propriedades rurais: datas minerais, terras e águas minerais, lavras, serviços de minas e buracos (nos morros auríferos), serviços de águas e outros mais tipos de serviços com diferentes denominações que indicam um trabalho ou local específico de mineração. A partir deste ponto a denominação “unidades

---

<sup>57</sup> GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). In: *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: UFMG, v. 1, n. 2, 1986.

<sup>58</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais (1674-1807)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF. 2007, p. 156.

minerais” será utilizada quando nos referirmos a tais elementos que constituíam o universo minerador.

O mercado das propriedades rurais que vinculavam às suas negociações unidades minerais compunha 45,1% do total de compras e vendas de bens rurais, percentual que reflete o grande vínculo entre as áreas de produção agropecuária e a mineração. Veremos ao longo do trabalho que a atividade mineradora conjugada à agrária tem reflexos importantes no mercado e na estruturação da produção agrícola e, especificamente neste capítulo, que tal vínculo se dava pela própria natureza das jazidas de ouro de aluvião encontradas nos rios e em níveis imediatamente superiores a eles (margens e encostas dos morros próximos às vias fluviais), espaço comum à paisagem agrária.

Algumas unidades minerais mantinham uma relação indireta com a propriedade rural por não estarem ligadas fisicamente ao seu terreno nem na proximidade imediata dos bens rurais. Por vezes as unidades minerais guardavam distância das propriedades rurais quando se situavam na mesma freguesia, porém, em “paragem” diferente. Por exemplo, o engenho vendido pelo Alferes João Ribeiro Filgueiras era situado em algum ponto da freguesia de São Caetano, já as “12 praças no serviço de uma roda do veio de água” eram localizadas “defronte à igreja matriz de São Caetano”.<sup>59</sup> Assim, enquanto a atividade mineral era realizada no arraial, a atividade agrária encontrava espaço ao longe da área urbana adentrando a freguesia. No caso da venda de uma fazenda, escravos e partes de lavras que o Mestre de Campo Manoel de Queirós Monteiro fez a seu irmão, José de Queirós Monteiro, a distância entre a propriedade rural e as unidades minerais era ainda maior: a fazenda era localizada na freguesia de Antônio Pereira e as unidades minerais na do Furquim.<sup>60</sup> Não raro, portanto, a diversidade de atividades econômicas se reproduzia em locais diversos, situação possível pela atuação econômica dos indivíduos em sociedade com outros.<sup>61</sup> A ligação entre as atividades produtivas, agrária e mineradora, se dava nesses casos, principalmente, pelo proprietário dos bens.

Assim, no quadro geral das propriedades rurais (ou bens rurais) temos negociações nas quais eram incluídas unidades minerais, que denominaremos como **propriedades rurais mistas**, e negociações de bens rurais que não incluíam unidades minerais, identificadas como **propriedades agrícolas**. Neste capítulo analisaremos especificamente as propriedades rurais

---

<sup>59</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 23, datado de 26/09/1724.

<sup>60</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 31, datado de 10/05/1728.

<sup>61</sup> A importância das sociedades feitas em torno dos bens do mercado em foco será analisada no quinto capítulo.

mistas (com unidades de mineração vinculadas à negociação), no entanto, tal distinção também será necessária em outros momentos ao longo deste estudo.

Havia também um segmento de mercado formado por unidades minerais cujas negociações não conjugavam propriedades rurais. Denominamos tais compras e vendas como de “bens extrativos”. Tais transações tratavam da venda de unidades minerais com ou sem escravos e que podiam ou não ter benfeitorias construídas na área imediata à lavra ou na área urbana da vila/cidade de Mariana e dos arraiais. As benfeitorias se compunham, principalmente, de moradas de casas, ranchos e senzalas, as quais serviam de apoio à atividade mineradora funcionando como moradia dos proprietários, dos seus escravos, feitores, local de guarda de ferramentas e equipamentos, ou ainda pequenas casas de vendas de bebidas e comestíveis.

Estas tipologias são necessárias para as análises adiante e se mostrarão fundamentais para a compreensão do espaço minerador e da própria atividade mineradora. É preciso destacar que vender uma propriedade agrícola não significa de imediato o desinteresse do vendedor pela atividade mineradora, pois o mesmo poderia ser proprietário de uma lavra sem conexão direta com a propriedade rural, optando por vender apenas essa e não os seus bens minerais. Do mesmo modo, vender um bem extrativo não era sinônimo de que seu proprietário/vendedor não se dedicasse em paralelo ou viesse a se dedicar à agricultura. O mesmo se dá com o comprador. Ao longo de sua vida, um indivíduo poderia ser minerador e produtor agrícola ao mesmo tempo ou em momentos diferentes. Indivíduos estritamente interessados somente na mineração ou na agricultura são discerníveis, mas não representam o quadro geral. O que encontramos no mercado são imagens de momentos da atuação econômica desses agentes, que pode ter como resultado diferentes opções econômicas no decorrer do tempo.

A diversificação das atividades produtivas é mais uma inclinação, ou postura econômica não linear, do que uma conduta rígida, fixa por toda a trajetória econômica individual ou em sociedade com outros indivíduos. Não obstante, minerar e plantar, assim como minerar, plantar e comercializar produtos diversos, enfim, conjugar diferentes atividades econômicas em suas trajetórias é um dos fatores mais importantes para compreender a economia da sociedade nascida ao redor das minas de ouro.

Destarte, temos dois tipos de bens essenciais a este capítulo: as propriedades rurais mistas e os bens extrativos. O primeiro tipo de bem é fruto da subdivisão de uma tipologia mais geral de bens comercializados no mercado do termo de Mariana - os bens rurais -, o segundo surge da ausência de relação nas escrituras de compras e vendas de unidades

minerais com o mundo rural. Entre 1711 e 1779 foram realizadas 768 escrituras de compras e vendas que citavam unidades minerais, deste cômputo 80% foram negociadas junto com propriedades rurais mistas (Tabela 1). A primeira constatação a respeito da mineração na dinâmica do mercado em análise confirma o que já havia sido sugerido por Ângelo Alves Carrara, a existência de um mercado de bens minerais atrelado substancialmente ao de bens rurais.

**Tabela 1**  
**Presença de Unidades Minerais nas compras e vendas por tipo de bem negociado**  
**(1711-1779)**

Tipo de Bem	Números Absolutos	Percentual
Bens Extrativos	153	19,9%
Propriedades rurais mistas (Bens Rurais)	615	80,1%
Total de escrituras de compra e venda	768	100,00%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

A concentração das negociações de unidades minerais nas propriedades rurais mistas é um desdobramento natural da atividade mineradora a céu aberto, feita nos depósitos auríferos que se formaram pela ação do tempo e das águas que carregaram consigo e depositaram os fragmentos das rochas auríferas das serras e montanhas nos leitos dos rios e córregos, onde o ouro encontrou seu primeiro berço. Entender o processo de mineralização do ouro e a posterior deposição deste nas vias fluviais e vales do termo de Mariana é importante para compreendermos porque as propriedades rurais mistas concentram as unidades minerais negociadas no mercado. Ao mesmo tempo, identificar os tipos de depósitos auríferos nos ajudará a entender, mais adiante, a ligação entre os mineradores empenhados na extração do ouro dos morros auríferos e o espaço urbano.

### **1.1 Mineralização do ouro nas rochas matrizes e deposição aluvional: depósito primário e secundário.**

Atualmente, as áreas de conhecimento diretamente ligadas ao estudo da formação, estrutura e composição da crosta terrestre – Geologia - e das atividades de prospecção e extração dos recursos minerais - Engenharia de Minas - demonstram que a ocorrência do ouro, com maior ou menor potencial produtivo, está presente em diversas regiões do Brasil

apresentando diferentes tipos de associações minerais.<sup>62</sup> Em Minas Gerais, é no Quadrilátero Ferrífero (estrutura geomorfológica complexa composta por diversos grupos de formações rochosas) que se dão as principais ocorrências de ouro desta macro-região do país.

A formação estrutural do Quadrilátero Ferrífero possui uma história geológica complexa a qual não é nosso objetivo perscrutar.<sup>63</sup> Mas cabe aqui abordar, sucintamente, algumas características mineralógicas dos depósitos auríferos do termo de Mariana. Segundo Marcel Auguste Dardenne e Carlos Schobbenhaus, a “série de minas de ouro” encontradas entre Ouro Preto e Mariana - entre elas, as minas de Passagem, Mata Cavallo, Morro de Santana e Antônio Pereira - integra uma mega-estrutura rochosa denominada “anticlinal Mariana”, de grande importância para a conformação do minério aurífero na região. O processo de mineralização do ouro se deu nos veios de quartzo das formações rochosas. Analisando os componentes minerais presentes na mineralização da mina de Passagem, Paul Ferrand observa que a jazida é formada por “um filão de quartzo e pirita aurífera, composto essencialmente de quartzo branco leitoso, de turmalina e pirita arsenical<sup>64</sup>, com menores quantidades de pirita comum de ferro e pirita magnética”.<sup>65</sup> A estrutura rochosa do Anticlinal

---

<sup>62</sup> Como exemplo deste panorama de estudos, ver: DARDENNE, Marcel Auguste & SCHOBENHAUS, Carlos. “Depósitos minerais no tempo geológico e épocas metalogénicas.” *Geologia, tectónica e recursos minerais do Brasil: texto, mapas e SIG*. Brasília, CPRM, 2003; SILVA, Carlos Humberto da *et. Al.* “Caracterização estrutural dos veios de quartzo auríferos da região de Cuiabá (MT)”. In: *Revista Brasileira de Geociências*, 32(4): p. 407-418, Dez, 2002; CRUZ, Emílio Lenine Carvalho Catunda da & KUYUMJIAN, Raul Minas. “Mineralizações auríferas filoneanas do terreno Granito-Greenstone do Tocantins.” In: *Revista Brasileira de Geociências*, 29(3): p. 291-298, Jun, 1999. Para um balanço resumido da produção de ouro no Brasil, desde a descoberta do ouro em Minas Gerais até o ano 2000, ver PORTO, Claudio Gerheim *et. Al.* “Panorama da exploração e produção do ouro no Brasil”. Estudo disponibilizado pelo Centro de Tecnologia Mineral, órgão Federativo: [http://www.cetem.gov.br/publicacao/extracao\\_de\\_ouro/capitulo\\_01.pdf](http://www.cetem.gov.br/publicacao/extracao_de_ouro/capitulo_01.pdf) (Acessado em 01/02/2014).

<sup>63</sup> Para detalhamento do processo de formação estrutural da “Província Mineral do Quadrilátero Ferrífero”, ver DARDENNE, Marcel Auguste & SCHOBENHAUS, Carlos. *Op. Cit.*, 2003, p. 399-404.

<sup>64</sup> A ocorrência do ouro no Quadrilátero Ferrífero se deu nas associações minerais das rochas de quartzo com carbonatos com Arsenopirita (sulfetos de arsênio), Pirita (Sulfeto de ferro) e Calcopirita (sulfeto de cobre), sendo a presença da Arsenopirita o principal sulfeto- o mesmo ocorre na mina de Antônio Pereira. Em contato com a superfície terrestre a arsenopirita pode sofrer reação química e liberar arsênio no meio. Os resultados de um estudo sobre a distribuição e taxa de ocorrência do arsênio na bacia do Ribeirão do Carmo apontam para “concentrações alarmantes” deste metal, de elevada toxicidade, na água e nos sedimentos dos rios da região. Segundo os autores “o sistema aluvial do ribeirão do Carmo é uma potente área de contaminação antiga e recente, pois os rejeitos” da mineração desde a exploração dos primeiros mineradores no início do setecentos até as atividades extrativas das minas de Ouro Preto e Mariana “eram lançados diretamente” no ribeirão do Carmo (como também em seu afluente, o rio Gualaxo do Norte). Nos distritos de Bandeirantes e Monsenhor Horta (respectivamente, São Sebastião e São Caetano, em sua primeira denominação) a degradação resultada pela exploração do ouro e a consecutiva deposição do arsênio em suas planícies foi destacada no estudo. *Cf.* NALINI JR., Herminio Arias. *et. al.* “Análise estratigráfica e distribuição do arsênio em depósitos sedimentares quaternários da porção sudeste do Quadrilátero Ferrífero, bacia do Ribeirão do Carmo, MG.” In: *Revista da Escola de Minas*. Ouro Preto, 63(4): 703-714, Out/Dez, 2010.

<sup>65</sup> FERRAND, Paul. *O ouro em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1998, Coleção Mineiriana, p. 221.

Mariana apresenta-se “fraturada e bastante erodida”.<sup>66</sup> Este processo constante e intensivo de erosão<sup>67</sup> é característico do relevo para todo o Quadrilátero Ferrífero.<sup>68</sup>

Para este processo de erosão, antigo e intenso, contribuíram as ações dos sistemas pluviais (chuvas) e fluviais (rios), tanto como agentes erosivos das rochas como também enquanto principais responsáveis pelo transporte dos sedimentos rochosos e sua realocação para longe dos depósitos primários (rochas matrizes). O transporte e deposição sedimentar para locais diversos foram realizados pelo sistema fluvial, principalmente. O sedimento ao qual nos referimos é composto por fragmentos da rocha matriz gerados no processo da sua erosão e decomposição. Tais fragmentos possuem tamanhos variáveis<sup>69</sup> e sobre esse aspecto a ação constante da erosão nas fraturas das rochas não é a única responsável, mas também o processo de transporte dos mesmos fragmentos pelas águas, que modifica tanto sua aparência (arredondada ou angulosa) quanto sua dimensão- pelo atrito que ocasionam uns aos outros reduzindo sua dimensão. Seixos, cascalhos, areias e mesmo a argila são fragmentos da rocha matriz e que, portanto, apresentam a composição da formação dos minérios nela presentes<sup>70</sup>.

Na sequência dos processos descritos acima, os fragmentos das estruturas rochosas- nas quais se encontram encaixados os veios de quartzo mineralizados na rocha matriz- foram transportados ao longo do tempo pela ação das chuvas e, mais especialmente, pelos rios que entrecortam Mariana. Argilas, areias, seixos ou cascalho, sedimentos fragmentados das formações rochosas contendo os minérios presentes nos depósitos primários (rocha matriz) de onde se desprenderam pela ação da erosão, carregados pela força da água foram sendo depositados nos leitos dos rios, nas suas margens como também nas encostas de morros. O local final da deposição variou de acordo com força e volume dos rios ao longo dos séculos.

<sup>66</sup> JÚNIOR, Hermínio Arias Nalini; ROSIÈRE, Carlos Alberto & ENDO, Issamu. “Sobre a geologia estrutural do anticlinal de Mariana, região sudeste do Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais. Uma Revisão.” In: *Revista Escola de Minas*, Ouro Preto, 45 (1 e 2), jan/jul, 1992, p. 18.

<sup>67</sup> A erosão somada ao transporte dos sedimentos e sua deposição em novo lugar é conhecida por Intemperismo. Em outras palavras, o Intemperismo é o “conjunto de processos de natureza física e/ou química que atuam sobre as rochas produzindo sua quebra, decomposição ou ambas” ao longo do tempo. Podemos destacar para o Quadrilátero Ferrífero a ação dos sistemas pluviais e fluviais nesse processo erosivo. “Glossário geológico”. IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, 1999, p. 111.

<sup>68</sup> Pela análise dos veios de quartzo, dos quartzitos e dos sedimentos fluviais coletados em diferentes pontos do Quadrilátero Ferrífero, chegou-se a conclusão de que a taxa média de erosão das rochas se deu a razão de 7m por milhão de anos. Cf. VARAJÃO, César Augusto Chicarino, *et. al.* “Estudo da evolução da Paisagem do Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais, Brasil) por meio da mensuração das taxas de erosão (<sup>10</sup>Be) e da Pedogênese.” In: *Revista Brasileira Ciência e Solo*, vol. 33, n. 5, Viçosa, Set/Out, 2009.

<sup>69</sup> Os sedimentos gerados pela fragmentação das rochas matrizes são classificadas segundo a ordem de tamanho que possuem. São considerados cascalhos os grânulos, seixos, blocos (ou calhaus) e matacões (medindo, em ordem crescente de granulometria entre 2,0 e 256mm); argilas, areias e siltes são as menores partículas e possuem diversas gradações de tamanho (desde 0,004mm até 2,00mm). Dimensões granulométricas baseadas segundo a Escala de Wentworth.

<sup>70</sup> Que podem sofrer mudanças químicas no contato com a superfície.

Tal processo deu origem no espaço abarcado pelo termo de Mariana aos depósitos secundários<sup>71</sup> dos fragmentos das rochas matrizes, entre os quais se encontrava o minério aurífero. Por conterem os sedimentos rochosos advindos da ação do sistema fluvial, estas jazidas secundárias também são conhecidas como depósitos aluvionais ou de aluvião.<sup>72</sup>

Destarte, quando os primeiros exploradores chegaram à região, posteriormente conhecida como Minas Gerais, foi o ouro de aluvião que primeiramente encontraram e extraíram dos leitos dos rios, suas margens e escarpas dos montes circundantes. Como o ouro se apresentava nos conglomerados de cascalho, a noção de “cascalho aurífero” desde cedo foi apreendida pelos mineradores e por eles utilizada na identificação das áreas onde havia (ou potencialmente poderia haver) a ocorrência do ouro. A exploração nos morros auríferos (diretamente na rocha matriz) não demorou muito a acontecer, como veremos, porém em caráter rudimentar e de acordo com a tecnologia disponível para esse tipo de extração no século XVIII.<sup>73</sup> A mineração, portanto, era praticada por toda a extensão do território sob jurisdição da vila/cidade de Mariana: nos morros auríferos situados na proximidade dos núcleos urbanos da sede do termo e freguesias; nos córregos, cachoeiras e riachos das freguesias, arraiais e inúmeras paragens que “pipocavam”, fruto do povoamento que se estendia na medida em que também se estendia a mineração pelo termo de Mariana. Paralelamente, áreas de plantio se estabeleceram tanto nas proximidades dos núcleos urbanos quanto nas suas imediações, adentrando pelas freguesias e rincões mais afastados do território de Mariana.

O Barão Eschwege, no início do século XIX, identificou diferentes jazidas primárias em Minas Gerais, discernindo as especificidades das diferentes naturezas dos tipos das rochas - até então pouco conhecidas - onde o ouro se encontrava mineralizado. Do mesmo modo, caracterizou a ocorrência do ouro nas jazidas secundárias. Em suas palavras:

---

<sup>71</sup> O ouro aluvional chega a ser encontrado há cem quilômetros de distância dos limites do Quadrilátero Ferrífero, bem ao longe dos depósitos primários onde foi mineralizado. ROESER, Hubert Matthias Peter & ROESER, Patrícia Angelika. “O Quadrilátero Ferrífero - MG, Brasil: Aspectos sobre sua história, seus recursos minerais e problemas ambientais relacionados.” In: *GEONOMOS*, 18(1): 33-37, 2010, p. 35.

<sup>72</sup> De acordo com a definição do Glossário Geológico do IBGE o verbete aluvião significa: “Designação genérica para englobar depósitos detríticos recentes, de natureza fluvial, lacustre, marinho, glacial ou gravitacional constituídos por cascalhos, areias, siltes e argilas, transportados por corrente, sobre planícies de inundação e no sopé de montes e escarpas.” *“Glossário geológico”*. IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, 1999, p.17 (Verbetes, Aluvião).

<sup>73</sup> Somente a partir da segunda metade do século XIX a exploração dos minérios das minas subterrâneas de Mariana, sendo a primeira a mina de Passagem, seria realizada com a introdução de maquinários, tecnologias e organização científica da exploração pelas Companhias mineradoras inglesas, quando se tornou possível o acesso direto à rocha matriz e aos depósitos auríferos primários em maior escala. Sobre a mineração aurífera inglesa na Mina da Passagem na cidade de Mariana ver: SOUZA, Rafael de Freitas e. *Trabalho e cotidiano na mineração aurífera inglesa em Minas Gerais: A Mina da Passagem de Mariana (1863-1927)*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: FFLCH/USP, 2009.

Chego agora à ocorrência do ouro em suas jazidas secundárias, onde se apresenta, ora em rochas compactas (os conglomeratos), ora nas montanhas, disseminado em grãos soltos sobre a rocha e coberta de húmus, ora em ambos os flancos dos vales, ao pé das montanhas, acompanhado de seixos e atingindo alturas consideráveis (*grupiaras*), ora, enfim, no leito dos rios (no cascalho virgem).<sup>74</sup>

A Tapanhoacanga (ou canga, nomenclatura dada pelos mineradores) foi por ele definida como a ocorrência de ouro aluvional observada “frequentemente nas mais altas montanhas, nas encostas inferiores e nos morros arredondados” cobrindo-os como “uma crosta”, que consistia de seixos que variavam entre o tamanho de uma ervilha (os mais comuns) “até oito polegadas de diâmetro”.<sup>75</sup> Estes são os conglomerados de rochas com presença de grãos de ouro, que depositados imediatamente nas redondezas dos depósitos primários, sofreram pouca intervenção do intemperismo na sua deposição.

Nas “areias auríferas dos vales de rios e ribeirões”, nas margens destes (também conhecidos por tabuleiros) e “nas encostas das montanhas” (escarpas ou fraldas destas, também denominadas como grupiaras), encontrava-se uma “camada aluvionar de seixos facetados de quartzo e de formações primitivas” (de deposição antiga), que poderia chegar até 100 palmos (22 metros) de altura “acima do nível das águas”. Recoberto por camadas de solo orgânico e argila repousava o depósito de ouro de tais áreas “junto dos seixos em quantidade considerável, freqüentemente”. Eschwege considera o depósito de ouro das grupiaras como resultado de áreas onde antes predominavam vias fluviais ficando acima destas com a diminuição no nível das águas - este processo deve ser pensado em termos de milhares de anos, ao longo da evolução geomorfológica da região.<sup>76</sup>

Por fim, nos deparamos com a ocorrência de depósito aluvional encontrada pelos primeiros exploradores das Minas Gerais, formada pelo “cascalho virgem e areias auríferas dos leitos dos rios e ribeirões”. Estas são as jazidas secundárias originadas do processo (já tratado) de deposição dos sedimentos decompostos das rochas matrizes rolados das montanhas até os leitos dos rios. Enquanto a força da corrente aquífera carregou consigo as partículas mais leves (areias e argilas), o cascalho de maior densidade e o ouro, por serem mais pesados, se depositaram no estrato mais profundo dos leitos dos rios, conforme se reduzia a ação da correnteza - ou aqueles encontravam obstáculos que os retinham. Segundo

---

<sup>74</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Pluto Brasiliensis*. Tomo I. Trad. Domicio de Figueiredo Murta. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Série Brasileira Vol. 257, 1944, p. 290. (Obra em dois Tomos disponíveis em formato digital e acessíveis no site da Brasileira Eletrônica: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/autores>).

<sup>75</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 290.

<sup>76</sup> *Ibidem.* p. 293-294.

Eschwege a alcunha de “cascalho virgem” fora dada a tais depósitos de ouro por se encontrarem “íntactos” e serem “primitivos” por não terem sido “revolvidos e novamente depositados” a exemplo dos “cascalhos novos ou *cascalhos bravos*”, que provinham de deposição mais recente e que ainda poderiam sofrer a ação do deslocamento no leito dos rios.<sup>77</sup>

Tendo em mente tudo o que foi dito até aqui, caracterizamos o tipo de ocorrência do ouro das unidades minerais negociadas nas compras e vendas de bens extrativos e propriedades rurais mistas (com unidades minerais) como de rocha matriz (depósito primário) ou de aluvião (depósito secundário), não fazendo distinção para fins de análises gerais deste último se eram nos leitos dos rios, nas suas margens, ou encostas das montanhas. Por rochas matrizes consideramos as unidades minerais situadas em morros auríferos, por isso, essa designação também será utilizada para nos referirmos à “rocha matriz”. Conscientes da limitação do nosso conhecimento acerca das características apresentadas *in loco* pelas áreas de explorações auríferas, por vezes nos limitamos a considerar algumas delas como “imprecisas”. Tal limitação nos é posta pela própria ciência histórica, pelos dados com os quais trabalhamos, que nem sempre fornecem informações suficientes para a caracterização do tipo de depósito aurífero, como também pela natureza muito ampla da formação dos solos da região em análise, o que, de veras, não nos cabe e não é nosso objetivo analisar a fundo<sup>78</sup>. Assim, numa área de vale onde num primeiro momento se realizou a exploração de aluvião poderia, pouco tempo depois, ter sido explorado o ouro de veio de quartzo na rocha. Este é o caso da lavra da Cata Preta que analisaremos detidamente mais adiante. A diferenciação entre os tipos de depósito são fundamentais para as discussões que faremos e, portanto, balizam as análises que se seguem.

## 1.2 Apontamentos metodológicos acerca da caracterização da ocorrência aurífera

Observando o trabalho da mineração nos rios, Eschwege afirma que o termo “serviços de rios” era empregado à época para designar “os trabalhos mais importantes em que, pouco a

---

<sup>77</sup> *Ibidem.* p. 294-295.

<sup>78</sup> Não somente os morros auríferos habitualmente indexados nas investigações históricas continham depósitos primários: sob as diferentes camadas (ou horizontes, de acordo com ciência geológica) que compõem os perfis dos solos da região existe sempre a estrutura rochosa, que no caso do quadrilátero ferrífero pode apresentar sobreposições de diferentes grupos de formações rochosas, ou supergrupos destes que podem ou não apresentar veios de quartzo e mineralização de ouro.

pouco, se emprega maior número de pessoas”.<sup>79</sup> Partindo desta afirmação e da constatação da grande complexidade e investimento que a extração aurífera poderia requerer do minerador, Flávia da Mata Reis acredita que o estabelecimento de um “serviço” se dava pela necessidade de maior inversão de recursos para exploração de determinados depósitos aluvionais-principalmente nas margens dos rios (tabuleiros) e encostas montanhosas próximas (gupiaras)- devido à extensão das “camadas estéreis recobrimdo os cascalhos virgens”, onde o minério aurífero se depositara em maior quantidade, “em rios largos e caudalosos correndo em níveis mais elevados”. Essas áreas exigiam maior número de escravos como também o emprego de “métodos e técnicas mais elaborados” para a extração do ouro.<sup>80</sup>

De fato, um grande contingente de escravos, a complexidade e maior demanda de trabalho exigido nas terras minerais dos tabuleiros e gupiaras, e mesmo dentro dos leitos dos rios, remonta a um dos significados do termo “serviço” que, nos setecentos, era aplicado a estes trabalhos de extração aurífera. A venda de bens extrativos que fez Tomás da Guerra ao Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão é um bom exemplo disso. Os bens envolvidos na transação compreendiam:

um serviço de roda de minerar sito no Rio do Pericicaba com [danificado] datas de terras minerais no veio de água do mesmo Pericicaba que partem as ditas terras com terras de Manoel Henriques e da parte de baixo com terras do comprador as quais houvera por título de cartas de todas passadas pelo guarda-mor Caetano Álvares Rodrigues as quais entregou ao comprador ao fazer desta e assim mais [danificado] dito assentado com serviço aberto e com as ferramentas todas que se acharem ao mesmo serviço e aprestos dele.<sup>81</sup>

Trabalhavam 40 escravos na extração do ouro nestes serviços de mineração, os quais escravos faziam parte da venda. Todavia, é preciso registrar enfaticamente que o uso da palavra “serviço” relacionado à mineração no século XVIII não era rígido. Pelo contrário, o termo se caracteriza pela diversidade de usos fazendo referência a elementos importantes do cotidiano da atividade mineradora. A compra e venda citada já aponta para a diversidade do emprego da palavra “serviço”, pois denomina os trabalhos de mineração por “serviço de roda” e define o andamento dos trabalhos nas terras minerais como “serviço aberto”.

<sup>79</sup> No período em que Eschwege faz suas observações a mão de obra assalariada já era muito empregada na atividade mineradora. O trecho citado é antecedido por considerações sobre as diferenças do salário aceito pelos faiscadores no tempo seco e frio e na estação chuvosa. Por “maior número de pessoas” empregado num espaço de mineração específico significa a cooptação de indivíduos, que do contrário estariam faiscando isoladamente. ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 311.

<sup>80</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias: Explorações do ouro, leis e cotidiano das Minas do século XVIII (1702-1762)*. Dissertação (Mestrado em História). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2007, p. 100.

<sup>81</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 33, datado de [?]/07/1729.

Toda a extensão territorial pertencente ao termo de Mariana é privilegiada pelo seu sistema fluvial que, entre ribeirões, rios, córregos, regos, cachoeiras, nascentes de morros e vertentes, conferia um importante potencial hidráulico à atividade extrativa do ouro. Esse sistema hidráulico que teve um papel essencial na exploração aurífera. De tal sorte, os trabalhos de desvio de leito de rios, de canalização de água para a mineração nas terras minerais de aluvião e dos morros auríferos, que viabilizavam os diferentes métodos de extração do ouro, recebiam a vaga designação de “serviço de água”. Ao vender uma propriedade rural mista no ribeiro de São Francisco (freguesia de Catas Altas) Simão Fernandes Ferreira declarou que havia feito “sete serviços de água em as terras minerais”, os quais eram necessários “para haver de lavrar” as tais terras.<sup>82</sup>

Para além da designação “serviço de água” ocorria o emprego de outras formas de nomeação do trabalho realizado junto ao sistema fluvial, tais como, serviço de água metida, serviço de córrego, de rego e serviço de veio de água, todas indicando um trabalho prévio “nas águas” correntes com o objetivo de disponibilizar o potencial hidráulico ao auxílio da atividade extrativa do ouro encetada.

A palavra “serviço” também remete aos trabalhos ligados diretamente a atividade mineradora, local em que se estava praticando a exploração aurífera, seja qual fosse o método ou técnica aplicado para essa finalidade. É o que pode ser verificado na venda de umas terras minerais “com serviços abertos e águas pertencentes aos mesmos”<sup>83</sup>, ou nos “sete mil e tantos serviços” que Antônio da Costa incluía na venda de uma sesmaria e morada de casas no arraial do Turvo em 1769<sup>84</sup>, ou ainda nos serviços abertos que o sargento-mor Antônio Alves Painho tinha feito em “cinquenta datas de terras minerais” que contavam com o auxílio de “águas metidas” para o exercício da mineração<sup>85</sup>.

Da mesma maneira que nas áreas de exploração de aluvião, os “serviços” apresentam vários aspectos da mineração nas explorações dos morros auríferos: encontramos os “serviços de minas”, termo que aparece, fundamentalmente, na mineração de morro (depósito primário) para designar a exploração do ouro feita através de “buracos”, “minas de escadas” e “minas de olivel”. Da mesma forma que nas áreas de ocorrência de ouro de aluvião, também se realizavam “serviços de água” (ou água metida) nos morros auríferos para que a atividade mineradora pudesse ser executada a contento.

---

<sup>82</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 10, datado de 24/05/1719.

<sup>83</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 90, datado de 31/08/1772.

<sup>84</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 88, datado de 03/10/1769.

<sup>85</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 60, datado de 12/06/1743.

Serviços minerais, de minerar, de mineração ou simplesmente “serviços” são outras denominações comuns que indicam a mesma coisa: a atividade extrativa do ouro. Por tudo que observamos e pela experiência adquirida com a fonte documental, consideramos os “serviços” como designação para diversos elementos ligados à mineração que, de modo geral, significam nada menos que “trabalho” empenhado nas terras e águas minerais ou na atividade mineradora em si.

Há uma grande gama de informações que são apreendidas por meio da observação do uso do termo “serviço” pelos mineradores, informações que auxiliam na identificação das características específicas das áreas de mineração de aluvião e de rocha matriz, especialmente em relação aos métodos de exploração do ouro. Porém, definir a qual dos dois tipos de depósito aurífero pertencia um determinado tipo serviço de mineração é um pouco mais complexo e exige a obtenção de outros dados das unidades minerais e cuidados metodológicos.

Determinar o tipo de ocorrência do ouro - se de morro aurífero (depósito primário na rocha matriz) ou ouro de aluvião (depósito secundário resultado da decomposição da formação rochosa) - tanto nas escrituras de bens extrativos quanto nas de propriedades rurais mistas não é tarefa tão fácil quanto parece. Excetuando-se as descrições dos serviços que indicam os trabalhos em grupiarias, tabuleiros, veios de rios, córregos e cachoeiras, morros auríferos já há muito conhecidos pela historiografia, minas de buracos de sarrilho e alguns outros elementos específicos de cada tipo de jazida, definir se a atividade da mineração ocorria em local de depósito aluvional ou de rocha primária requer atenção acerca da informação transmitida pela fonte e também alguns limites. É importante reconhecer que os indivíduos que descreviam seus bens não tinham como preocupação precípua determinar o tipo de ocorrência do ouro, mas sim indicar os locais em que a mineração era feita (junto às propriedades rurais, nos veios dos rios, com serviço de água para as terras minerais ou nos morros através dos buracos, por exemplo) e benfeitorias feitas nas e para as lavras (águas metidas, canalizações de regos, a utilização de rodas e rosários, etc.). Portanto, qualquer informação dada na descrição da atividade mineradora presente nas negociações de bens extrativos e de propriedades rurais mistas merece atenção.

Caracterizada pela exploração do ouro nos depósitos primários, diretamente no veio de quartzo da rocha matriz, a mineração em morros auríferos é facilmente identificada pela localização descrita nos documentos, como Morro da Passagem, Morro de Santana e Morro de Mata Cavalos. Tal qual na descrição de um bem extrativo vendido que diz “uma mina no

morro de Santana e 7 buracos”<sup>86</sup>. Outras vezes, na ausência da localização, compreendemos por atividade de mineração em morro aurífero as descrições que informaram a presença de “buracos”, minas de “escadas” ou de “olivel”, elementos fundamentalmente ligados aos morros auríferos. No entanto, nas compras e vendas algumas descrições menos detalhadas do bem negociado e que fornecem poucos subsídios à classificação também aparecem ligadas à palavra “morro”. Esse é o caso da venda que João Gonçalves Chaves e sua esposa Mariana Francisca fizeram da metade de um sítio na paragem do Brumado com

umas terras minerais no córrego e **morros** e todas as águas **pertencentes ao mesmo sítio** que tudo está místico como tudo melhor consta dos títulos e posse que delas tomaram havendo as mesmas terras minerais por cessão e trespasso do defunto pai dele outorgante Sebastião Gonçalves Chaves.<sup>87</sup>

Todas as terras minerais vendidas por João Gonçalves Chaves, tanto no córrego quanto nos morros, eram unidas ou próximas (místicas) e pertenciam ao espaço do sítio, neste caso a palavra “morro” aparece como referencial topográfico e não de exploração na rocha matriz. De tal sorte, ainda que a mineração em morro aurífero seja mais facilmente identificada nas fontes, é preciso ter alguns cuidados, como a identificação do local do serviço mineral e dos elementos que fazem parte exclusivamente da exploração nos morros auríferos, pois relacionar a mineração em morro aurífero apenas às ferramentas e mesmo alguns métodos extrativos pode ser falha. Usado nos morros auríferos para o desmonte de partes da rocha matriz, o método do talho aberto também surge na mineração de aluvião, como no caso da exploração em via fluvial de “um serviço mineral a talho aberto sito em o **Ribeirão** chamado o Macaquinho” nas Catas Altas.<sup>88</sup>

A determinação das áreas de exploração de aluvião é um pouco mais trabalhosa. Não podemos caracterizá-las pela simples oposição aos morros auríferos, isto é, não sendo mencionados morros auríferos nem elementos constituintes deste espaço de exploração nas fontes classificar imediatamente como de área de aluvião. “Serviços de mineração em terras minerais” ou “serviço de água metida em terras minerais” são denominações que aparecem tanto nos morros auríferos quanto nas áreas de aluvião e nem sempre trazem outros elementos que permitam distinguir o tipo de depósito aurífero.

No caso das escrituras de propriedades rurais mistas estabelecemos como um dos parâmetros para definição de aluvião o pertencimento da lavra ao espaço físico da propriedade rural. Assim, quando os serviços minerais aparecem localizados na propriedade ou em seus

<sup>86</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 31, datado de 12/07/1728.

<sup>87</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datado de 03/01/1771.

<sup>88</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 37, datado de 07/08/1731. Grifo nosso.

limites consideramos como exploração de aluvião. Algumas condições básicas são requeridas do espaço físico para o processo produtivo agrário, especialmente, a presença do sistema fluvial nas circunvizinhanças, um solo com alguma capacidade produtiva e possibilidade de agregação de novas terras ao processo produtivo, elementos facilmente encontrados nas áreas de vale e planície de Mariana e suas freguesias. É claro que eventualmente houve a instalação de propriedades rurais nos morros, como o “sítio de bananal” situado no Morro da Passagem, cuja produção era limitada apenas aos bananais e não continha mais nenhuma benfeitoria.<sup>89</sup> A produção agrícola nos morros auríferos era de pouca monta e restrita não porque era impossível sua realização nestes espaços, mas sim porque a prioridade era a produção aurífera. Além disso, ao invés da refertilização do solo, o processo produtivo agrícola requeria constantemente capoeiras e matos virgens o que no espaço dos morros era impraticável. Por isso culturas como a dos bananais, que não requerem muitos cuidados com a terra e que permanecem produtivas ao longo do tempo sem a necessidade de replantio sazonal, são mais comuns nos morros auríferos.

Para definir o tipo de ocorrência do ouro no caso das unidades minerais de propriedades rurais mistas que mantinham uma relação indireta com estas - ou seja, serviços minerais que não estavam ligados ao terreno da propriedade ou suas cercanias - determinamos como “unidades minerais de aluvião” quando na sua descrição havia a presença de elementos ligados à exploração de ouro aluvional: tabuleiros, grupiaras, ou a indicação de vias fluviais como na “metade de um serviço de água e terras minerais (...) sitas no córrego do Bacalhau” que Manoel Espínola de Souza vendeu a Francisco de Andrade Palletas.<sup>90</sup> Do mesmo modo trabalhamos a caracterização da exploração do ouro de aluvião nas compras e vendas de bens extrativos.

Nem sempre as descrições dos serviços de mineração são claras, sendo algumas sucintas e outras simplesmente não trazem nenhum elemento que possa ser útil para fazer a distinção entre a extração do ouro em morro aurífero ou aluvião. Nesses casos classificamos o tipo de ocorrência do ouro como “Impreciso”.

Após tecermos essa longa, entretanto, necessária, explicação metodológica vemos o que os dados nos informam acerca das áreas de extração de ouro nos morros auríferos (rocha matriz) e nos depósitos de aluvião.

---

<sup>89</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 46, datado de 13/04/1737.

<sup>90</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 18, datado de 18/06/1722. Grifo nosso.

### 1.3 Características dos serviços minerais em áreas de aluvião.

Tendo a obra “Plutos Brasiliensis”, de autoria do Barão Eschwege, como principal referência, Flávia Maria da Mata Reis dedicou parte do seu estudo à análise descritiva e detalhada dos métodos e técnicas aplicados pelos mineradores setecentistas à extração do ouro de aluvião- nos sedimentos depositados nos rios, suas margens e fraldas (flancos) das montanhas- e nos morros auríferos de Minas Gerais.<sup>91</sup> A autora também perscruta pormenorizadamente os instrumentos utilizados pelos mineradores (“ferramentas, maquinários e demais apetrechos”) na prática da extração do ouro de aluvião e dos morros através de uma amostragem de inventários e testamentos deixados por mineradores das Comarcas de Rio das Velhas e de Vila Rica- regiões delimitadas em sua pesquisa. A autora distingue os métodos e técnicas extrativos, principalmente, “de acordo com o local onde o ouro encontrava-se assentado”.<sup>92</sup> De tal modo, distingue-os entre as áreas de “mineração de cascalho”, que abrangiam os rios, tabuleiros (margens daqueles) e grupiaras (encostas dos morros), e as de “mineração de morro”, onde se utilizavam os métodos extrativos do talho aberto, das catas e galerias.

A faiscação é definida por Flávia Reis como um dos métodos mais simples de extração do ouro nos leitos e margens dos rios, na qual se fazia uso das bateias.<sup>93</sup> Eschwege descreve o método da faiscação por meio das bateias<sup>94</sup> observando faiscadores empenhados na dita atividade no início do século XIX, que após recolherem com a bateia o cascalho do rio levavam-no:

a superfície das águas e [imprimindo-lhe] um movimento circular para a direita, com ligeira inclinação para o lado, de modo que, afluindo novamente a água, a terra é arrastada. O ouro, que se concentra na parte afunilada da bateia, isto é, no fundo, é lavado com pouca água e guardado na bolsa de couro, presa à cintura do faisgador.<sup>95</sup>

<sup>91</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 81-129.

<sup>92</sup> *Ibidem*, p. 98-99.

<sup>93</sup> *Ibidem*. p. 99. Eschwege credita, principalmente, aos escravos a introdução das bateias de madeira, que se apresentavam como um instrumento redondo e “pouco fundo, de dois a três palmos de diâmetro”, com o qual se separava o ouro do material estéril do cascalho aurífero. ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 306.

<sup>94</sup> A bateia foi o primeiro instrumento utilizado na apuração do diamante em Minas Gerais. Cf. “História da Vila do Príncipe e o modo de lavar os diamantes e extrair o cascalho”. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 849.

<sup>95</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 310.

O método da faiscação, praticado pelos primeiros mineradores “na fase inicial das explorações, imediata e simultânea aos descobrimentos”, era realizado especialmente por aqueles que buscavam a extração fácil e rápida do ouro dos leitos dos rios. Com a diminuição deste tipo de cascalho aurífero de mais “fácil” extração, e com a complexificação da atividade extrativa pela exigência de maior emprego de tempo e trabalho na mineração de aluvião, apenas os escravos de mineradores com poucos recursos e “forros e brancos pobres à procura de algum ganho para seu sustento” se empenhariam na faiscação.<sup>96</sup> No entanto, não encontramos um quadro social tão rígido em relação à faiscação.<sup>97</sup>

Em 1722, período já afastado do início das explorações, nos deparamos com o Sargento-Mor Antônio Corrêa Sardinha vendendo um engenho com 100 escravos e alguns serviços de mineração, entre os quais se achavam “dois serviços de água mais para com eles poder descobrir alguma faisqueira”.<sup>98</sup> Em 1730, um pouco mais distante das primeiras pesquisas auríferas, o Sargento-Mor Luís Tenório de Molina vendeu ao Capitão Antônio Teles de Albuquerque uma roça “com sua faisqueira e um serviço de água metida”.<sup>99</sup> Três anos mais tarde, o Sargento-Mor Gregório Pereira Lima vendeu a João Gonçalves Fraga um sítio no arraial de Bento Rodrigues com “seu serviço mineral e várias faisqueiras”, além de 65 escravos.<sup>100</sup>

Além da condição social evidenciada pelas patentes que carregavam, pela grande quantidade de escravos vinculados à negociação, no primeiro e no terceiro caso, tais indivíduos tinham toda a capacidade de investimento para se dedicarem à exploração do ouro em serviços que exigissem maior investimento do minerador. O Sargento-Mor Luís Tenório de Molina não era homem de poucos investimentos: ele era um dos indivíduos interessado no comércio do gado em Minas Gerais.<sup>101</sup> Contudo, reconhecemos que são poucas as faisqueiras negociadas entre os bens extrativos e as propriedades rurais mistas do mercado de Mariana, o que, por conseguinte, reflete a menor recorrência dos indivíduos com algum poder de investimento neste tipo de extração aurífera. Deve-se considerar, ainda, que indivíduos como os mencionados poderiam se aplicar em paralelo à mineração mais complexa que exigia mais investimento, como também considerar que as próprias faisqueiras mencionadas vinham

<sup>96</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 100.

<sup>97</sup> A autora assume tal posicionamento em virtude de tratar o trabalho de Eschwege sem a crítica necessária ao período do qual ele fala, às suas intenções que buscavam enfatizar a caracterização da atividade mineradora como nocivas à maximização da produtividade- que só seria possível com a entrada das áreas de mineração das Companhias mineradoras o que de fato se dará não muito tempo depois.

<sup>98</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 19, datado de 05/09/1722. Grifo nosso.

<sup>99</sup> AHCSM, 2º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 21/12/1730.

<sup>100</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 40, datado de 12/05/1733. Grifo nosso.

<sup>101</sup> Este assunto será tratado no segundo capítulo.

acompanhadas de alguma atividade de beneficiamento das terras minerais- pelos “serviços” realizados nas mesmas-, o que indica que faziam parte do complexo extrativo da lavra. Contudo, apesar das ponderações fica exposto que mineradores com grandes cabedais não desprezavam a “simples” faisqueira de todo.

De qualquer modo, em 1701 os mineradores já se “desacorçoavam” do grande trabalho que lhes era exigido na mineração do ribeirão do Carmo, marcada pela dificuldade em lavrar as terras minerais do seu leito por estar o mesmo muito “caudaloso em águas e de rápida corrente”. Habitados a minerar nos córregos pequenos que lhes facilitavam a atividade extrativa, muitos mineradores abandonaram suas datas minerais em busca de outros ribeirões já trabalhados ou por se descobrir, ou ainda procuravam na extensão do ribeirão do Carmo área mais espreada que lhes permitisse a extração “fácil” ao modo habitual.<sup>102</sup>

Para explorar mais a fundo e na maior extensão possível o substrato dos leitos dos rios, córregos e afluentes, os mineradores desviavam o seu curso natural. O método do desvio do leito do rio era feito após uma prospecção do potencial produtivo de ouro da extensão que o minerador planejava desviar, após o que

dava-se início ao serviço de desvio com a construção de uma barragem com paliçada, pedras, terra ou sacos de areia e de um canal em uma das margens, para o qual a água era então redirecionada. Tal método permitia que maiores extensões do rio fossem remexidas e não apenas pequenas áreas.<sup>103</sup>

Foi pelo “represamento e o desvio das águas” que se descobriu o “ouro nas margens” dos rios, chamados comumente pelos mineiros de tabuleiros.<sup>104</sup>

Por volta de 1707, segundo o relato de Bento Fernandes Furtado, os mineiros passaram a “desmontar” as camadas do solo dos tabuleiros. A extração do ouro de aluvião, então, se expandiu dos leitos dos córregos, rios e ribeirões em direção às margens dos rios e, posteriormente, para as encostas dos morros por entre os quais o sistema fluvial abria caminho.<sup>105</sup> Considerados pelos próprios contemporâneos como áreas de mais fácil exploração que o leito do rio, devido o trabalho de desvio do curso natural que este exigia, e

---

<sup>102</sup> “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios.” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 180-181.

<sup>103</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 101.

<sup>104</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 306.

<sup>105</sup> A escavação destas áreas superiores aos leitos dos rios teve inspiração, ainda de acordo com Bento Fernandes, no “natural efeito” de desmonte destas terras na época das chuvas. “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios.” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 191.

por estar “defendido [protegido] de cristalinas correntes das soberbas e caudalosas águas”<sup>106</sup>, os tabuleiros nem por isso eram depósitos aluvionais que exigissem menor trabalho e complexidade. A questão é que nestas áreas a mineração era facilitada por não se ter que lidar com a interferência negativa da força das águas, que em certas vias fluviais de grande porte e rápido fluxo tornava altamente dificultoso o trabalho de desvio, senão impraticável.

Se os desvios dos cursos dos leitos dos rios, córregos, ribeirões, etc., eram complexos e lidavam com o fator negativo da interferência das águas na lide mineradora, conforme a mineração avançou por sobre os tabuleiros e grupiarias não houve redução na complexidade da atividade, ela apenas mudou de foco: a água passou a ser uma “aliada” da mineração. Como bem aponta Flávia Reis, ao contrário da mineração nos leitos dos rios aonde “a água era vista como ‘inimiga dos trabalhos’”, na mineração em tabuleiros “a força hidráulica” era usada nestes “para arrastar as camadas estéreis que encobriam o cascalho aurífero depositado”.<sup>107</sup> O contemporâneo Bento Fernandes Furtado descreveu o modo como o desmonte (escavação) dos sedimentos que se encontravam acima do nível dos rios poderia ser feito através da canalização da água em nível

superior aos tabuleiros altos, [método] aprendido do natural efeito que fazem as águas no tempo das invernadas das chuvas, e cavando as terras descobriam cascalhos nos lugares mais baixos e neles, em parte, ouro, à reflexão que fizeram nesta obra natural das águas, de lugares superiores conduzindo-as por olivel [nível] a outros para, artificialmente, ajudados de alavancas e instrumentos de cavadeiras de ferro, ajudar as águas a desfazerem a terra para ser conduzida por ela até dar nos rios de maior potência que as conduza até os maiores e até o mar, deixando descoberto cascalho sem impedimento.<sup>108</sup>

Este tipo de escavação é conhecida na literatura como método de “canais paralelos”<sup>109</sup>, mas nas escrituras de compras e vendas de bens extrativos e propriedades rurais mistas não são fáceis de serem identificados. Os “serviços de águas”, “águas metidas” ou “águas tiradas” são os mais fortes indicadores do trabalho feito nas águas na construção de canais para a exploração nos tabuleiros e de dutos para elevação das águas para os trabalhos nas

<sup>106</sup> “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios.”. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 181.

<sup>107</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 108.

<sup>108</sup> “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios.”. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 191.

<sup>109</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 108-116.

grupiaras. Ainda mais difícil é perceber o trabalho das catas<sup>110</sup> feitas pelos escravos com o auxílio de alavancas e cavadeiras, instrumentos que serviam para o deslocamento das camadas de solo até que se chegasse à formação aurífera.<sup>111</sup>

O serviço de desmonte do solo feito por meio da força hidráulica proporcionada pela canalização das águas para as margens e tabuleiros dos rios também era denominado pelos mineradores por talho aberto, como no “serviço de minerar de talho aberto no córrego de São Bento” vendido por Domingos de Carvalho Moreira, que funcionava “com água em cima”<sup>112</sup>, no “serviço de talho aberto de minerar” no córrego do Fundão (freguesia da Piranga) “com sua roda de minerar” em terras e águas que Domingos Rodrigues da Cunha comprou a seu irmão Manoel Rodrigues Benade em 1750.<sup>113</sup> O método do talho aberto é identificado por Flávia da Mata Reis na mineração dos morros, o qual era executado pela força das águas para ali canalizadas, por meio das quais se abria “uma brecha na formação desde o seu cume até a base, formando de fato um corte perpendicular na rocha”.<sup>114</sup> A idéia da canalização das águas é a mesma que a usada nas grupiaras e aluvião, porém, exigia um serviço maior na condução da água para os morros pelos mineradores que, de acordo com Reis, a conduziam “por regos escavados no terreno ou por bicames suspensos em altíssimos jiraus”.<sup>115</sup>

Identificar as diferenças entre as áreas exploradas a partir dos métodos, dos termos empregados à época e revisados posteriormente, dos tipos de benfeitorias como as que visavam conduzir as águas à lavra requer observar que nem tudo é “preto no branco”, como vemos no caso do “talho aberto”: os mineradores reconheciam a sua prática exploratória pelo que ela representava e pelos serviços que faziam para pô-la em ação. Assim, o talho aberto era a maneira de se deslocar grandes proporções de material estéril tanto nas rochas dos morros quanto dos tabuleiros e grupiaras com o auxílio hidráulico, do mesmo modo que à sua observação contemporânea o desvio de um rio era compreendido por vezes simplesmente como serviço de/no veio de água.

As águas metidas são recorrentes nas negociações de unidades minerais em aluvião (28,6% do total) e demonstram o uso que se fazia do recurso hidráulico para a mineração.

<sup>110</sup> Escavações “em forma de funil” nos tabuleiros. Flávia Reis aponta que tal método apresentava algumas inconveniências, como a grande “quantidade de material estéril” a ser retirada antes que o serviço chegasse à camada contendo o cascalho aurífero. *Ibidem*. p. 106-109.

<sup>111</sup> Entende-se por formação aurífera a “terra mais rica de ouro, composta de areia e cristais maiores, ou menores”. VANDELLI, Domingos. “Memória sobre as minas do ouro do Brazil”. In: *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Volume XX. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1898. p. 272. A denominação “formação” era usada em todos os depósitos auríferos, tanto nos de aluvião quanto nos de rocha matriz.

<sup>112</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 07/01/1736.

<sup>113</sup> HACSM, 1º Ofício, Livro de Notas 70, datado de 15/10/1750

<sup>114</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 120.

<sup>115</sup> *Ibidem*, p. 121.

Encontram-se no mais das vezes associadas às terras minerais, afinal “meter” a água sobre a terra mineral tinha por objetivo auxiliar na exploração destas, como informa uma negociação de várias propriedades rurais com serviços de mineração e “com águas metidas para o exercício de minerar”.<sup>116</sup> “Meter a água” é o mesmo que conduzir a água até o local que se deseja trabalhar. Antônio Martins Passos e Paulo Rodrigues Durão conduziram (“meteram”) as águas até as terras minerais e com o auxílio delas lavravam o desmote da “cata matadouro”.<sup>117</sup> Já o uso da água para o desmote pode ser percebido através da venda de “60 datas de terras minerais no rio chamado Ribeirão”, situadas na freguesia de São José da Barra Longa, que João Francisco Pimenta e sua esposa Antônia Ventura fizeram a Antônio da Costa Santos e Manoel da Costa Azevedo. Parte delas já se achava lavrada e outras partes ainda “por lavar” com o auxílio dos “dois regos de águas metidas” que se achavam nas terras minerais. Das terras já lavradas faziam parte “tabuleiros e grupiaras” que se encontravam “já descobertos”, ou seja, com o desmote de todo o material estéril já realizado.<sup>118</sup>

Os depósitos de aluvião nos leitos dos rios, nos tabuleiros e nas grupiaras podiam ser trabalhados isoladamente, quando o minerador se concentrava numa dessas áreas específicas das posses das datas que lhe pertenciam, ou exploradas ao mesmo tempo, o que era mais comum entre os tabuleiros e as grupiaras possivelmente para se aproveitar de uma única vez o serviço de água feito para dar expedição aos desmontes. É o que se apreende dos serviços minerais vendidos por João Francisco Pimenta e sua esposa. Algumas negociações destacam tanto veios dos rios quanto tabuleiros e grupiaras como as terras minerais pertencentes a uma mesma venda e estabelecidos numa mesma área, o que é compreensível tendo em vista que o minerador deveria aproveitar todas as áreas de exploração abrangidas por suas cartas de datas. Isso é observado nas “66 praças de terras minerais no veio de água e tabuleiros com regos de águas metidos” vendidos por João Dantas de Araújo a Francisco Xavier de Barros Alvim juntamente com um sítio, roças e 8 escravos em 1770.<sup>119</sup> Entretanto, por vezes a descrição do bem mineral negociado parece indicar que a exploração era realizada em mais de uma delas ao mesmo tempo, como na negociação de um sítio que tinha “várias terras minerais [em

<sup>116</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 89, datado de 22/05/1770.

<sup>117</sup> Mesmo porque o termo “cata”, algumas vezes, aparece empregado em diferentes locais de extração para indicar o local onde se estava tirando cascalho aurífero. Tomemos como exemplo o caso de um serviço de mineração num sítio na freguesia do Inficionado onde havia “uma roda de minerar no veio de água” com uma “cata aberta tirando cascalho”, nem mesmo parecia se tratar de área de tabuleiro, pois “veio de água” pode ser compreendido como o leito de rio (córrego, rego, ribeirão, etc.). De todo modo merece ser registrado que o termo “cata” foi pouquíssimo utilizado nos registros de compras e vendas analisadas e em quase metade das vezes esteve ligado à área do Inficionado. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 56, datado de 31/07/1741. Grifo nosso.

<sup>118</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 72, datado de 21/12/1752.

<sup>119</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 89, datado de 03/03/1770.

vertente] no veio de água como em tabuleiros como serviços de águas metidas e lavra aberta”, em que estas lavras parecem dizer respeito tanto ao veio quanto aos tabuleiros.<sup>120</sup>

Não temos como garantir que a exploração estivesse sendo realizada ao mesmo tempo em mais de um depósito quando estes estavam próximos uns dos outros, e eram identificados nas negociações enquanto as terras minerais pertencentes à área explorada (ou, a ser explorada). Contudo, os mineradores poderiam investir em mais de um serviço em diferentes pontos de um mesmo rio ou em uma mesma freguesia ao mesmo tempo, o que era facultado sobremaneira pelas posses de parcelas de terras minerais em serviços de terceiros ou através das sociedades, as quais permitiam que o mesmo minerador se dedicasse a diferentes depósitos de aluvião.

As diferentes áreas exploradas no rio São Francisco, na altura da freguesia de Catas Altas, pelo Alferes Pedro Gomes de Abreu expõe claramente esse quadro. Em abril de 1742 o dito Alferes vendeu um sítio, duas roças, moradas de casas no arraial de Catas Altas, benfeitorias das propriedades rurais, miudezas, 46 escravos e diversos serviços de mineração no Rio São Francisco e no de Santa Bárbara a João Gonçalves Lima e a Francisco de Sá Quinteiro. Dos bens minerais, a maior parte dos serviços estava situada na extensão do rio São Francisco. No Sítio vendido, nas águas do rio São Francisco que o margeavam, havia um “serviço de água metida e lavra aberta com terras minerais pelo veio de água, o qual lhe pertencia por inteiro<sup>121</sup>, e da mesma maneira era proprietário no mesmo rio de “10 datas de terras minerais com serviço nelas feito de água”. As tais datas minerais eram constituídas “pelo tabuleiro da roça de Antônio da Silva de Araújo”.<sup>122</sup>

Já em sociedade com o Capitão Tomé Fernandes do Vale e João Barbosa da Cruz eram muitos os serviços de mineração e nas águas que Pedro Gomes de Abreu possuía. Nesta sociedade lhe cabia “uma terça parte de um serviço de minerar com roda assentada no qual se trabalha atualmente” no mesmo rio São Francisco; os serviços de águas eram três e em todos era dono de uma das terças partes da sociedade: “uma água tirada do mesmo Rio São Francisco”, outra “água tirada mais que passa pela roça do dito João Barbosa e Antônio Pereira de Sá” e “mais a terça parte de outra água tirada de um córrego que passa pela roça de João da Rocha Barreto” com a qual água funcionava “a roda minerar” do serviço. Em sociedade apenas com João Barbosa da Cruz, tendo cada um o “domínio e posse” de uma das metades, o Alferes Pedro Gomes possuía “um serviço de roda sito no dito Rio (São Francisco)

<sup>120</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 62, datado de 12/05/1743.

<sup>121</sup> Sem sociedade com outrem.

<sup>122</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 56, datado de 10/04/1742. Grifo nosso.

donde está trabalhando atualmente”, “metade de uma data (de terras minerais) e três quartos de terras minerais”. De serviço de água em sociedade com o mesmo João da Cruz constava apenas “um serviço de água metida e tirada na roça” que havia sido do falecido Manoel [ilegível] Coelho. Todos estes serviços estavam localizados no rio São Francisco. No rio de Santa Bárbara, não muito distante do São Francisco, era dono da “metade de vinte e quatro datas de terras minerais no veio de água do rio”. Em sociedade apenas com o Capitão Tomé Fernandes, Pedro Gomes possuía a metade “de um serviço de água com terras minerais adonde (sic) tem trabalhado”.<sup>123</sup>

O Alferes Pedro de Abreu executava vários trabalhos de mineração ao mesmo tempo, com ou sem sociedade, em diferentes pontos do rio São Francisco como no de Santa Bárbara, tanto em veios de água quanto em tabuleiro e “terras minerais” que não são especificadas. Obviamente as sociedades que ele mantinha eram um fator importante para que pudesse executar a mineração em diferentes pontos dos rios. Não temos como saber se tais explorações estavam sendo bem sucedidas na apuração do ouro ou se estavam ainda em processo inicial de desmonte de tabuleiros e escavação de leito de rio, nem saber ao certo se os serviços de mineração mantinham uma continuidade física entre si- sendo este o caso, era comum o proprietário denominá-los por serviços “místicos”-, mas não seriam feitos poucos investimentos e o uso da mão de obra dos mais de 40 escravos (que lhe pertenciam) se as explorações não promettessem algum retorno positivo em ouro.

Os serviços de roda assentada nos rios, que vimos através dos bens minerais pertencentes ao Alferes Pedro Gomes de Abreu, tinham uma importante função nos trabalhos minerais executados ao longo das vias fluviais e suas margens (tabuleiros) como nos informa o documento redigido acerca do estabelecimento da capitação em Minas Gerais:

Os [mineradores] que todo o ano mineram junto aos rios lhes é necessário, no mesmo lugar da lavra, assentar um engenho de uma roda e uma bomba para ir exaurindo toda a água da terra, que por ficar próxima ao rio está continuamente brotando e é preciso esgotá-la para, da mesma terra e do mesmo lugar, se extrair o cascalho em que está o ouro. Esta fábrica de roda e bomba não custa menos de seiscentas oitavas de ouro para cima. Ao mesmo tempo, é necessário grande número de negros para desmontar a terra e tirar o cascalho, depois lavá-lo e, ultimamente, apurá-lo. É necessário grande número de enxadas, alavancas, almocafres, cavadores e bateias.<sup>124</sup>

<sup>123</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 56, datado de 10/04/1742. Grifo nosso.

<sup>124</sup> “Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que o deve.” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 484. Grifo nosso.

A bomba em questão pode ser compreendida numa das acepções atuais da palavra: máquina (ou equipamento) utilizada para esgotar a água que se aloja em dado local.<sup>125</sup> Quanto mais funda se tornava a cava maior era o acúmulo de água que poderia ocorrer. Uma lavra de exploração contínua, onde a mineração foi praticada durante meses e mesmo anos, sofreria inevitavelmente o acúmulo de água das infiltrações de aquíferos subterrâneos e da chuva. Nas palavras de Domingos Vandelli, como os mineiros nas áreas de aluvião mudavam “de corrente os rios” ou escavavam “a terra à mina aberta, onde a água teimava em “minar”, costumavam os mineiros “tirá-las com uma espécie de nora, que é das mais antigas máquinas, a que os mineiros chamam rosário pelo feitio e união dos alcatruzes unidos com cadeias”.<sup>126</sup>

O termo “nora” era uma das principais denominações à época para equipamentos com a função de esvaziar poços ou qualquer tipo de área fechada sem vão de escoamento onde incidia algum tipo de fluxo de água que neles se acumulava. Em Minas Gerais o equipamento utilizado no esgotamento das águas que infiltravam nas escavações dos serviços de mineração era denominado por “rosário”. Para o funcionamento dos rosários se utilizavam as “rodas”, que por força hidráulica se movimentavam e transmitiam este movimento através de eixos que ligavam a roda ao rosário fazendo-o funcionar.<sup>127</sup>

No mercado do termo de Mariana a primeira vez que houve menção à necessidade de instalação de uma roda e “bomba” (rosário) num serviço mineral foi feita em 1723, o que demonstra que já nesse período a atividade mineradora tinha se tornado exigente.<sup>128</sup> A palavra “rosário” apareceria mesmo pela primeira vez no ano de 1726 numa compra e venda de propriedade rural mista. Na ocasião Domingos Gonçalves da Cunha e Catarina Gonçalves

<sup>125</sup> Do verbete “bomba”: “1. Máquina para elevar, comprimir, esgotar ou fazer circular um fluido.” Na acepção concisa ao que nos interessa, era uma máquina (ou equipamento) nos serviços minerais de aluvião, principalmente nos depósitos de veios de rio e tabuleiros, para se fazer esgotar por elevação a água infiltrada na lavra. Disponível em <http://michaelis.uol.com.br> (data do acesso: 18/02/2014).

<sup>126</sup> VANDELLI, Domingos. *Op. Cit.* p. 271.

<sup>127</sup> Flávia Reis descreve o equipamento de escoamento e seu funcionamento: “em geral, o aparelho era composto por três partes que garantiam seu funcionamento: uma roda hidráulica, um caixão de madeira e o ‘rosário’ propriamente dito. (...) O rosário correspondia a uma sequência de chapas de metal presas de maneira inclinada a um corrente que corria dentro de um caixão de madeira. A extremidade inferior desse caixão era mergulhada na área infiltrada. A corrente era articulada a uma roda pequena dentada – ou rodete- que tinha a função de transmitir o movimento de rotação da roda hidráulica para o rosário por meio de um eixo horizontal que as interligava. Assim, quando acionado o mecanismo, as chapa do rosário, ajustadas na largura do caixão, desciam até a área infiltrada, captavam a água e subiam represando-a. O esvaziamento se dava na extremidade superior do caixão, quando então se iniciava novo ciclo.” REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 157-158. Antes da introdução dos rosários a retirada da água infiltrada nas lavras se fazia manualmente pelos escravos, “seja por meio de vasilhas, seja por meio dos usuais carumbés de madeira”. Acreditando terem sido utilizadas primeiramente nas lavras de diamantes, Eschwege definiu o período posterior a 1740 como a época de introdução das noras (rosários) em Minas Gerais. ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 307.

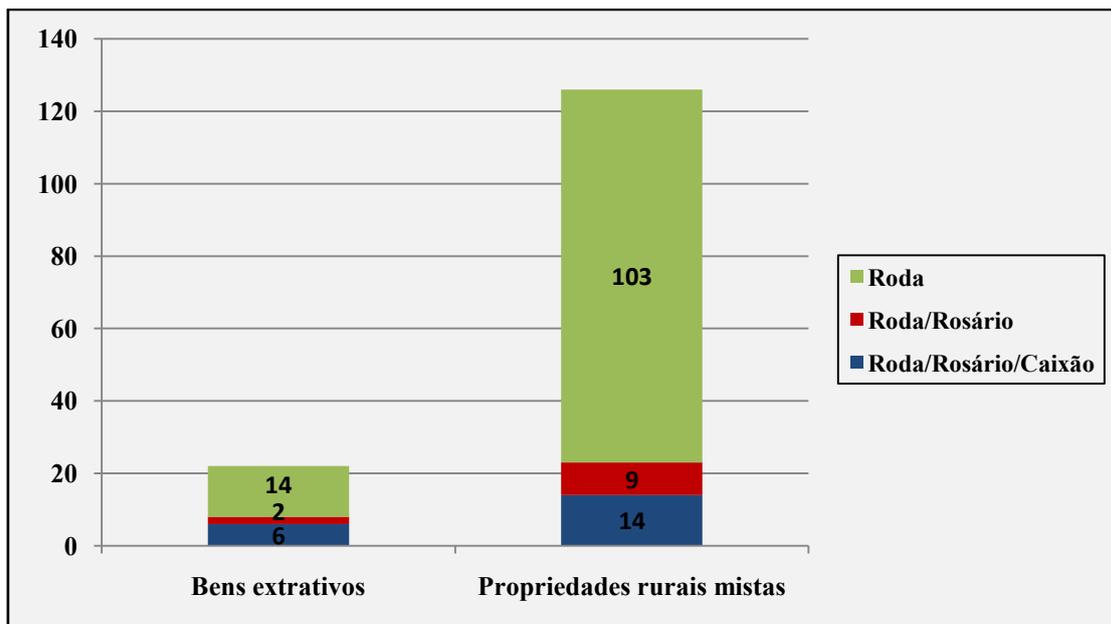
<sup>128</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 22, datado de 06/10/1723. Esta é a única escritura que trabalhamos em que o equipamento foi descrito pelo termo bomba.

(sua esposa) vendiam três sítios localizados na freguesia de Camargos ao Alferes Antônio Ferreira da Silva, como também 21 escravos e a “metade de uma roda de tirar ouro”, um rosário, “4 datas de terras no veio de água donde está em frente da roda”, cascalho e “um córrego no mesmo sítio”.<sup>129</sup>

O documento citado apresenta difícil leitura em alguns trechos (infelizmente nos mais importantes...), entretanto, dispomos de muitas escrituras com roda, rosário e caixão nos documentos concernentes à pesquisa. Todavia, dizer “muitas escrituras” não é o mesmo que “grande percentual representativo”, pois, de fato, as rodas e/ou os rosários estiveram presentes em apenas 25,2% de 587 escrituras de compra e venda que negociaram unidades minerais em depósitos de aluvião (Gráfico 1).<sup>130</sup>

**Gráfico 1**

Distribuição de rodas, rosários e caixões entre bens extrativos e propriedades rurais mistas.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

O investimento na construção das rodas e dos rosários não era pequeno, variava em torno de 600 oitavas, e era necessário madeiramento bom (como Braúnas e Perobas), ferragens e mão de obra para a construção dos equipamentos.

A compra que o Alferes Francisco da Mota De Le Roi e sua esposa Escolástica Caetana dos Santos fizeram a José Fernandes da Silva, em fevereiro de 1746, mostra o quanto a atividade da mineração podia ser complexa, alinhando diferentes elementos ao propósito da

<sup>129</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de 22/08/1726.

<sup>130</sup> Independente da tipologia do bem negociado, se apenas extrativo ou se vinculado às propriedades rurais.

extração aurífera. O casal adquiriu uma “fábrica” de mineração completa: terras minerais, serviços de água, ferragens, madeiramento nobre e escravos. A fábrica de mineração negociada contava com “uma roda corrente e moente com um caixão novo e um rosário com 129 chapas e mais 75 chapas e parte delas aparelhadas de fora do rosário”, além de outras peças pertencentes à estrutura da roda, como “carretel de reserva 9 cavilhas de roda de água por baixo, um carretel de sobressalente, uma cavilha de sobressalente, 6 cavilhas de roda de água por cima, 4 palmetas de ferro novas para apertar grilhões.<sup>131</sup> Das madeiras usadas na roda do rosário havia “2 dúzias de tabuado de 30 palmos (de comprimento, 6,6m) e 2 de largo (44cm), mais 2 dúzias de tabuado (do) mesmo comprimento e de 1 e meio de largo (33cm)” e “o tabuado de tabuletas”, que se achasse, algumas “furadas” e outras “por furar”, madeira de “toda qualidade” que se achasse “na varanda do terreiro”. Havia também “alguns tabuões de caixas e mais duas rodas”, sendo “uma de água por baixo com parte da sua ferragem e outra de água por cima também com parte da ferragem”.<sup>132</sup> Os caixões tinham a base feita de pau de Peroba, um destes já estava posto no tabuleiro “princiado a ferrar” e poderia “deitar 3 caixões”.

É inimaginável que toda essa estrutura montada a benefício da prática mineradora fosse realizada sem algum apuro técnico, menos ainda sem algumas condições propícias a execução dos componentes usados nos serviços de água ou na montagem da roda e rosário da lavra. Exatamente por isso a tenda de ferreiro existente na fábrica de mineração era importantíssima, pois nela além da fabricação ou conserto das ferramentas básicas do cotidiano da mineração, como os almocafres, as cunhas de ferro, alavancas e marrões (instrumentos que também faziam parte da fábrica comprada pelo Alferes Francisco De Le Roi e sua esposa), na medida do possível também era elaborada toda a diversidade de

---

<sup>131</sup> Cavilhas: “Pedacinho de pau estreito, que como prego se vai adelgado, para o cabo. (...) Cavilhas de ferro são pregos grossos, com cabeças grandes, que se pregam nas cintas dos navios, & em partes, donde vão madeiros grossos.” (BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Vol. II. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712. p. 439), as cavilhas são usadas nos dias atuais para fixação de estruturas em minas subterrâneas, sua principal função é conferir suporte e resistência quando se unem peças de metal e de madeira; Carretel, o mesmo que roldana: “É nas estrebarias a roldana, por onde correm as cordas, que sustentam na coxia as alampadas.” (BLUTEAU, D. Raphael. *Op. cit.* Vol. II. p. 389); Palmeta: Raphael Bluteau apontou diferentes definições, mas a que mais se aproxima do uso feito nas rodas é um termo de carpinteiro segundo o qual a palmeta “é um bocado de tábuas, que se mete em algum vão, para por a pluma algum pau, ou para levantar, ou firmar alguma tábuas.” (BLUTEAU, D. Raphael. *Op. cit.* Vol. VI., p. 221.)

<sup>132</sup> Pelas descrições dos tipos de rodas hidráulicas existentes na América portuguesa, feitas por Ruy Gama, a primeira roda, “com água por baixo”, era a do tipo “roda rasteira” e a segunda roda, “com água por cima”, era a do tipo “roda copeira”. Segundo o autor existia ainda a “roda de meia altura ou roda de peito- que recebe a água na altura do eixo”. GAMA, Ruy. “História da Técnica no Brasil Colonial.” In: VARGAS, Milton (org.). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994, p. 58. *Apud*: REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 159.

componentes necessários aos demais equipamentos e estruturas ligadas direta ou indiretamente à extração do ouro nas lavras.

Todavia, a presença das tendas de ferreiro não é expressiva entre as compras e vendas em que foram negociadas unidades minerais: entre os bens extrativos apenas 3 tinham tenda de ferreiro (2% do total), e entre as propriedades rurais mistas somente 31 (5%) as possuíam. As propriedades rurais mistas concentraram 93,9% de todas as tendas de ferreiro listadas nas negociações de bens rurais. Isso indica que a atividade mineradora realizada paralelamente à agrícola, nas propriedades rurais mistas, era a que mais demandava os trabalhos ligados ao ofício dos ferreiros, como também aponta para uma maior dimensão da atividade mineradora nessas propriedades.

Quem não podia arcar com os custos dos apetrechos de uma tenda e de manter um oficial ferreiro- que no mais das vezes, no espaço rural, era atividade exercida por um escravo- precisava recorrer ao trabalho do oficial de ferreiro que vivia deste artifício que comumente se achava assistente na área urbana<sup>133</sup>. Este foi o caso de três sócios interessados na exploração de um desvio de rio que necessitava de uma “bomba de roda de água” (roda e rosário), o que levou os sócios a acertarem o modo como fariam os pagamentos aos oficiais “assim carpinteiro como ferreiro” para que fossem fazer a tal bomba.<sup>134</sup>

O modo de exploração dos depósitos auríferos podia até não ser eficiente o suficiente para o máximo proveito das jazidas, mas pouco tinha de irracional, menos ainda de simplificado.<sup>135</sup> Os mineradores precisavam de planejamento para executar todas as montagens de equipamentos nos lugares certos e mais “convenientes” (para usar um termo de época), fazer uma prospecção prévia nas terras minerais para assim determinar por onde os canais das águas passariam e onde seriam feitos os trabalhos de escavação de modo que não prejudicasse “o mais do serviço”.<sup>136</sup>

A escritura de compra e venda na qual o Capitão Antônio de Siqueira Rondon, Capitão Guilherme Mainardi da Silva e Pedro Álvares Pereira se associaram demonstra o quanto a empresa mineradora podia ser organizada e muito bem planejada, inclusive na etapa de

<sup>133</sup> Trataremos dos ofícios mecânicos no segundo capítulo.

<sup>134</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 22, datado de 06/10/1723.

<sup>135</sup> O que é paulatinamente referido em *Pluto Brasiliensis* do Barão Eschwege, mas deve-se ter em conta que a visão do autor era embasada no maior conhecimento tecnológico que o mesmo detinha. Mas esse fato não permite ao pesquisador contemporâneo fazer uma análise enviesada e julgadora do atraso tecnológico dos mineradores setecentistas de Minas Gerais, isso nada acrescenta ao entendimento do processo histórico. Reconhecer a limitação tecnológica e o restrito conhecimento que os mineradores possuíam das áreas de exploração é um fato e é necessário o fazer, contudo não nos permite definir suas ações a partir das condições que tinham como “irracionais”.

<sup>136</sup> As demais terras ainda por serem exploradas na continuidade das suas posses.

introdução do equipamento de escoamento do acúmulo da água na lavra. Como administrador dos bens de sua mãe Serafina Pereira, Pedro Álvares Pereira vendeu a metade de “um desvio feito no ribeirão (do Carmo) com todas as terras minerais capazes onde se possa achar ouro” aos Capitães Antônio Rondon e Guilherme Mainardi. Embora “capazes” de produzir ouro, a quantidade de tal produção era incerta e isso era algo que os mineradores aprenderam rapidamente e antecipavam em seus acertos com os outros interessados em dada exploração. O vendedor estipulava que o pagamento da metade das 1.600 oitavas referentes aos bens que vendia- terras minerais e serviços de água, tanto do desvio quanto do “córrego de água metida” nas terras do antigo curso- deveria ser feito dali a dez meses (fim de agosto do ano seguinte, 1724), no qual pagamento incidiria o valor que se projetava dos jornais dos escravos que Pedro Álvares Pereira conjecturava dar-se-ia em torno de meia oitava por dia de trabalho de cada escravo. Ou seja, sendo feita uma prospecção na lavra o minerador já aventava quanto poderia render-lhe o trabalho diário do escravo na atividade mineradora. Em todo caso, como os depósitos auríferos eram imprevisíveis e aprofundando a escavação em direção ao cascalho virgem poderiam se revelar pouco promissores, vendedor e compradores concordavam que a forma de pagamento acima só se daria se todos os sócios achassem “conta no tal serviço” (o reputassem por produtivo), do contrário, “não sendo os jornais dos escravos” o que projetavam, os compradores poderiam sair da sociedade sem pagar nada ao vendedor, mas nada lhe podendo cobrar exceto o que se lhes rendesse dos jornais até então.

Os sócios se anteciparam ao freqüente problema do acúmulo de água nas lavras, pois conforme se fazia a escavação do solo do curso do rio desviado haveria infiltração da água desviada paulatinamente na lavra e, portanto, acordaram entre si a construírem, ou melhor, custearem juntos a fabricação da “bomba de roda de água” (roda e rosário). O serviço de mineração seria principiado somente “estando a bomba pronta”, porém, o vendedor Pedro Pereira já antevia as condições das escavações até se tirar o ouro porque considerava que “as primeiras duas catas” (escavações do solo) seriam “ordinárias segundo se costumam em semelhante serviço” (de desvio de rio). A escavação dos leitos dos rios envolvia algumas etapas (que diziam respeito às diferentes camadas do solo), as quais o minerador já tinha consciência que não seriam tão rendosas no início.

Também fazia parte das cláusulas dessa associação a inclusão da mão de obra de 100 escravos para o trabalho do serviço de mineração: o sócio-vendedor Pedro Álvares Pereira entraria com 50 escravos por lhe pertencer a metade dos bens minerais e os sócios-compradores com 25 cada um, quantidade que correspondia ao percentual de 25% da posse dos bens que cada um tinha. Não era um pequeno serviço nem era pouco o investimento que

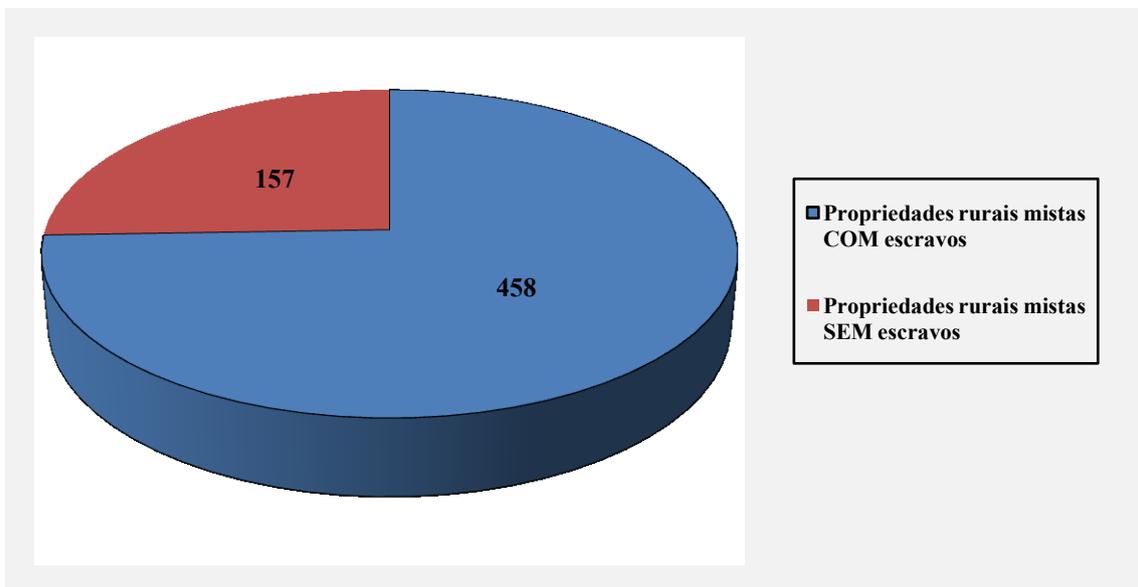
cada um faria para torná-lo produtivo. Isso se assemelha a outros casos de compras e vendas que envolviam alguma complexidade nas estruturas pensadas e montadas para o funcionamento da área explorada.

A compra da “fábrica” de mineração que o Alferes Francisco da Mota De Le Roi fez- apresentada anteriormente quando tratamos das particularidades da construção da roda e do rosário- também denota a ligação de um considerável plantel de escravos aos serviços de mineração mais complexos, os quais não se dedicavam apenas à exploração mais superficial dos depósitos auríferos de aluvião. Isso porque junto com as terras minerais, serviços de água, roda, rosário e outros bens De Le Roi e sua esposa também adquiriram 35 escravos. O que comprova a qualificação dos bens que compraram como de uma fábrica mineradora completa- não nos interessando neste momento qualquer tipo de conceituação a respeito, apenas fazemos uma constatação-, que poderia ser inclusive aumentada (como diziam os mineradores) com a aquisição de mais escravos e mesmo de outras áreas de mineração próximas. Afinal, estamos diante de um mercado de bens extrativos e de propriedades rurais mistas no qual a aquisição de uma área de exploração- qualquer que fosse o tipo de depósito, de aluvião ou de rocha matriz- também se fazia através das compras e vendas e não somente por concessões de datas minerais, nas quais vendas muitas vezes se incluíam outros elementos de suma importância para a reprodução da atividade mineradora: escravos, serviços de águas metidas, desvios de rios, catas já desmontadas em tabuleiros e grupiaras, rodas e rosários, ferramentas, etc.

Os gráficos 2 e 3 mostram os números absolutos de compras e vendas de unidades minerais, divididas entre a tipologia de bens por nós adotada, que foram negociadas com e sem escravos. Nestes gráficos não importa o tipo de ocorrência aurífera, assim, são analisadas tanto negociações de unidades minerais em depósito de aluvião quanto em rocha matriz. Em ambos os gráficos há predominância das negociações que envolveram escravos, independente da quantidade. Entre os bens extrativos a presença da mão de obra escrava nas negociações fez o percentual de 69,9% (Gráfico 3). No caso do Gráfico 2, que representa as propriedades rurais mistas, o percentual é um pouco maior (74,5%). Os escravos das propriedades rurais mistas se dividiam nas tarefas agropecuárias e minerais, sendo que tanto uma quanto outra atividade poderia ter grande produção exigindo braços capazes. Provavelmente por isso, o percentual de compras e vendas de propriedades rurais mistas com escravos apresenta uma pequena variação superior a dos bens extrativos.

**Gráfico 2**

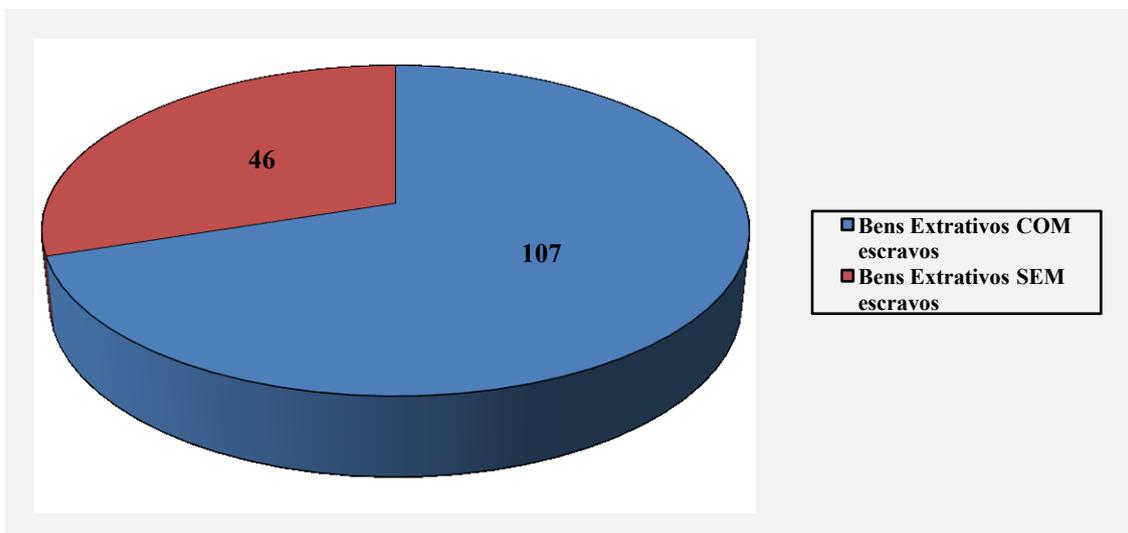
Escrituras de compra e venda de propriedades rurais mistas com e sem escravos.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

**Gráfico 3**

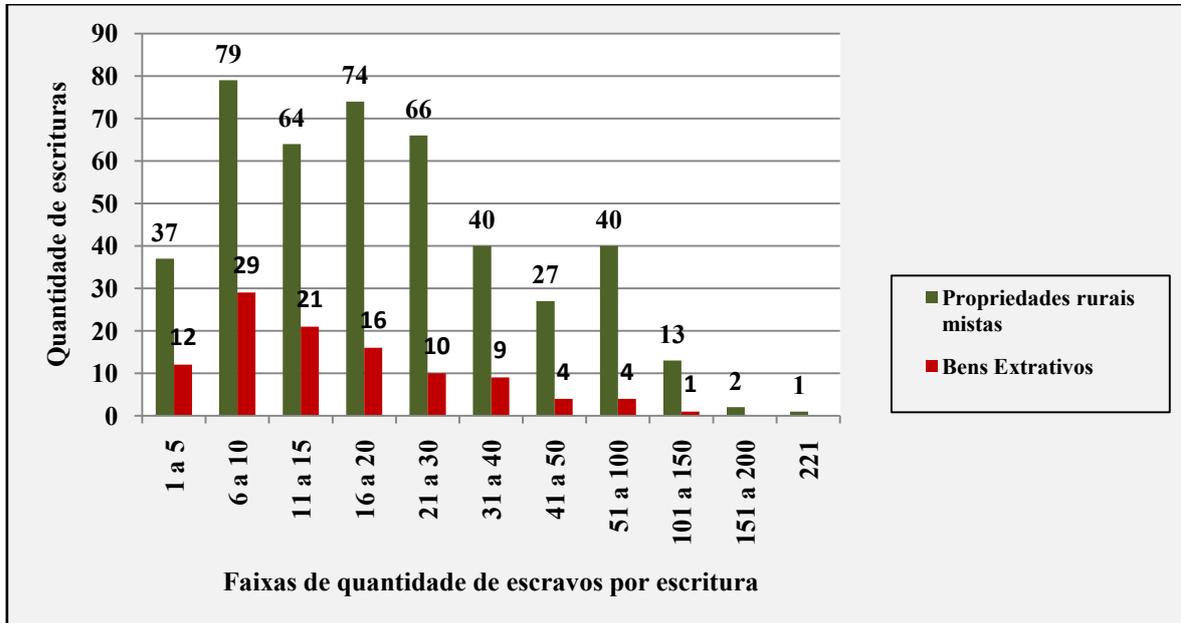
Escrituras de compra e venda de bens extrativos com e sem escravos.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

**Gráfico 4**

Distribuição do número de escravos negociados por escrituras de compra e venda de bens extrativos e de propriedades rurais mistas.<sup>137</sup>



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779). Não foram incluídas neste gráfico as escrituras em que a quantidade de escravos não foi definida.

No Gráfico 4 temos o quadro geral da distribuição dos plantéis de escravos nas escrituras de bens extrativos e de propriedades rurais mistas. Entre os bens extrativos as três primeiras faixas (1 a 5, 6 a 10 e 11 a 15) concentram 58,5% das negociações com escravos, ao passo que para as mesmas faixas as negociações de propriedades rurais mistas não chegaram à metade do total de escrituras deste tipo (40,6%). A tendência dos percentuais se inverte quando somamos as faixas posteriores (16 a 20, 21 a 30, e daí por diante): 59,4% das negociações de propriedades rurais mistas com escravos se concentram em faixas de plantéis superiores a 16 cativos, já as negociações de bens extrativos com plantéis acima de 16 escravos totalizaram 41,5%. A partir dos dados apresentados vemos que as compras e vendas de bens extrativos possuíam a tendência de concentrar plantéis com menor número de cativos (entre 1 e 15), quadro que se inverte para as negociações de propriedades rurais mistas que convergiam para um maior número de escravos por plantel, acima de 16 cativos.

Deve-se levar em conta que os escravos que entravam para uma compra e venda não necessariamente refletiam a posse total do vendedor ou do comprador, este poderia ter certa quantidade de escravos antes da compra ou adquiri-los após a mesma. O mesmo pode ser

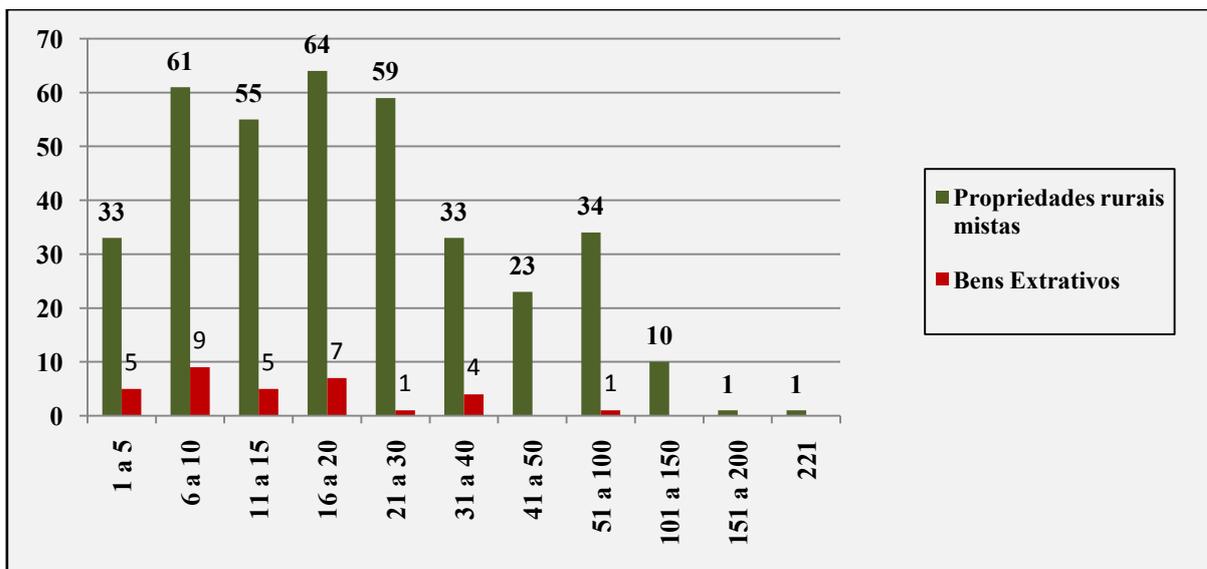
<sup>137</sup> Para montagem deste gráfico seguimos a seguinte metodologia: de 1 até 20 escravos os intervalos se dão em progressão de cinco escravos; de 21 até 50 escravos, em progressão de dez escravos por intervalo; de 51 escravos para cima a progressão se faz em 50 escravos por intervalo.

pensado nas negociações de unidades minerais que não envolveram escravo algum: como na negociação em que se associavam os Capitães Antônio de Siqueira Rondon e Guilherme Mainardi da Silva a Pedro Álvares Pereira para explorar um desvio de água no ribeirão do Carmo, a qual negociação não incluía escravos, porém, todos assumiam o compromisso de introduzirem 100 escravos na empresa mineradora.

Perscrutando detidamente os plantéis associados às negociações de unidade minerais em depósitos aluvionares, a tendência de concentração observada para o quadro geral da distribuição de escravos se mantém: as negociações de bens extrativos com pequenos plantéis escravistas de até 15 cativos concentraram 59,4%, para as propriedades rurais mistas a concentração se deu nas escrituras com maior número de escravos (acima de 16) totalizando 60,2% do total (Gráfico 5).

**Gráfico 5**

Distribuição da posse de escravos entre bens extrativos e propriedades rurais mistas (Aluvião).

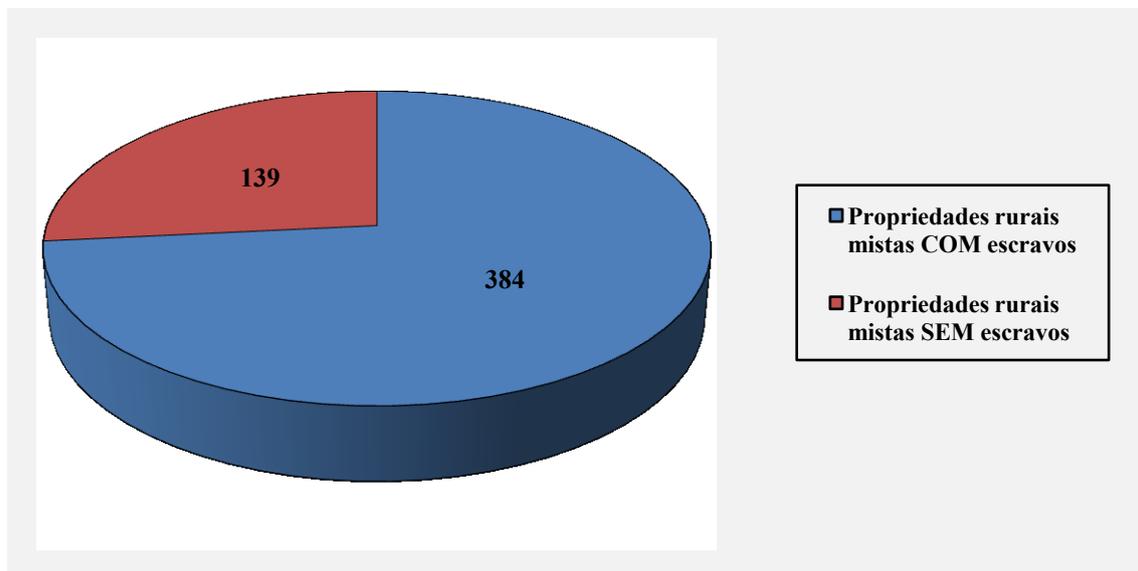


Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779). Não foram incluídas neste gráfico as escrituras em que a quantidade de escravos não foi definida.

Das 523 negociações de propriedades rurais mistas com unidades minerais em área de aluvião 73,4% incluíam escravos (Gráfico 6). A presença dos escravos nas negociações de bens extrativos voltados para a exploração de ouro aluvional teve participação em 50% do total de 64 escrituras (Gráfico 7).

**Gráfico 6**

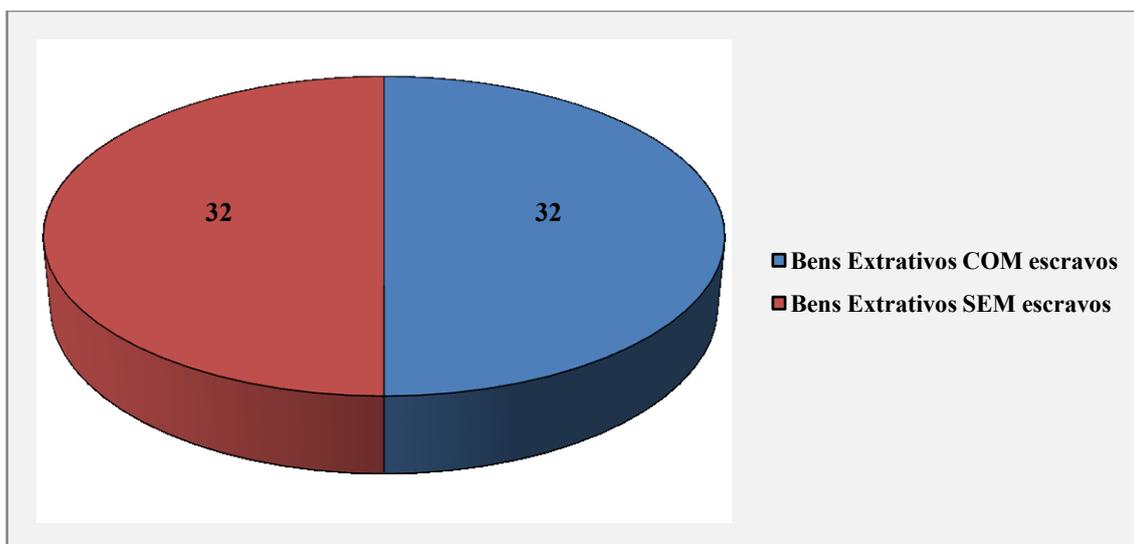
Posse de escravos nas escrituras de Propriedades rurais mistas com unidades minerais em depósito de Aluvião.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

**Gráfico 7**

Posse de escravos nas escrituras de bens extrativos com unidades minerais em depósito de Aluvião.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

Em parte, como já apontamos, a maior presença dos escravos nas propriedades rurais mistas se dava pela diversificação das atividades produtivas na mineração e na agricultura. Entretanto, não podemos deixar de lado outros fatores, como a maior fixação territorial dos

indivíduos que investiam na atividade agrícola, principalmente quando mercantilizavam sua produção e não se dedicavam somente a produzir para o sustento de si e de seus escravos.

Podemos pensar sobre isso a partir da venda que Maria Alves da Cunha, viúva do Capitão José Ferreira Pinto, fez a seu genro o Capitão Dionísio da Silva Corrêa em 1744 de uma propriedade rural mista. A propriedade em questão era formada por uma estrutura produtiva ampla: um sítio localizado no Gualaxo do Sul (freguesia do Sumidouro), algumas “posses de matos virgens no rio Guarapiranga”, com 30 foices e 30 enxadas para a lide da agricultura, paiol assobradado onde havia mantimento guardado, moinho e engenho de mandioca para o beneficiamento da produção agrícola, com pequena criação de animais composta por 13 vacas e 15 porcos, além de 5 cavalos. A comercialização de parte da produção poderia encontrar escoamento na casa de venda “com todos os preparos” que estava assentada no terreno do sítio. Incluíam-se na venda duas unidades minerais de exploração em aluvião, “todas as terras minerais e águas” que existissem no sítio, “roda, caixão e rosário de tirar ouro” e terras minerais e serviços nas posses de matos virgens. A tenda de ferreiro, importante para a atividade extrativa, completava a estrutura produtiva agrícola e mineradora da propriedade que utilizava a mão de obra dos 81 escravos, conjuntamente vendidos.<sup>138</sup>

Quando um proprietário vendia toda essa estrutura produtiva agrária e mineradora, comumente, o fazia sem resguardar parte alguma dela (ou bem algum) para si. Nesse caso havia ainda o parentesco entre as partes negociadoras, o que atribui à venda a característica de permanência do complexo produtivo na família.<sup>139</sup> Também recaía sobre este tipo de negociação o interesse do comprador em adquirir uma propriedade completa com terras para plantar e minerar, serviços e benfeitorias já prontos em ambos os setores produtivos, além do bem determinante para todo o seu funcionamento: os escravos.

Assim, é compreensível que houvesse predominância de escravos entre as propriedades rurais mistas, pois sua estrutura produtiva era muito mais ampla e seus proprietários se ligavam a mesma de modo mais intrincado. A produtividade dos bens extrativos era primordialmente ditada pela exploração aurífera e não se encontrava ligada ao espaço rural- ao menos não diretamente, como veremos mais adiante. A não inclusão de escravos numa venda de bens extrativos é compreensível se pensarmos que os vendedores estavam dispondo no mercado uma parte dos seus bens minerais e eventualmente mantendo

---

<sup>138</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 61, datado de 05/03/1744.

<sup>139</sup> A transmissão de patrimônio por meio de negociações feitas no mercado de Mariana representa uma pequena parcela numérica do total de compras e vendas, porém de grande importância ao conhecimento dos processos de sucessão patrimonial nesta sociedade de Antigo Regime. Sobre a transmissão de patrimônio discutiremos detidamente no quarto capítulo deste estudo.

outros serviços de exploração, que requereriam mão de obra escrava para a reprodução da atividade extrativa. Isso, tomando como certo que a atividade produtiva a qual se dedicava o vendedor se resumia à extração aurífera. A realidade é que sem escravos dificilmente se faria a exploração mineradora nas unidades minerais negociadas no mercado, pois não se tratavam de serviços minerais de baixo custo e, de toda maneira, o mercado de bens do termo de Mariana, de modo geral, excluía indivíduos de baixa condição social<sup>140</sup> e capacidade e poder aquisitivo, tanto de investimento quanto de endividamento.

Seguindo a mesma linha de análise e ainda tratando da posse de escravos, avaliemos o quadro destes relacionado às explorações em depósito de rocha matriz (morros auríferos). Ao contrário das negociações envolvendo unidades minerais em áreas de aluvião, as negociações de propriedades rurais mistas e bens extrativos com serviços de exploração em rocha matriz apresentam um equilíbrio em relação à concentração de escrituras com plantéis de escravos incluídos, respectivamente 81,8% e 84,7% (Gráficos 8 e 9). Observando detidamente o tamanho dos plantéis verificamos que ao contrário das negociações de bens extrativos com escravos e unidades minerais em área de aluvião, aquelas que se voltavam para a exploração da rocha matriz chegaram a plantéis com mais de 100 escravos (Gráfico 10), enquanto que as áreas de aluvião negociadas em bens extrativos (Gráfico 5) não ultrapassaram a faixa de 51 a 100 cativos- de fato, a única escritura dessa faixa continha 62 escravos na negociação.

Por um lado, os mineradores que se dedicavam à exploração em morros auríferos (extração do ouro diretamente na rocha matriz) possuíam, no geral, uma relação mais estreita com o espaço urbano por vezes mantendo outras atividades ligadas a este espaço, como as de comércio, e acabavam por se estabelecerem a médio ou longo prazo no espaço urbano. O que não significa que não pudessem ou não tivessem interesse na atividade agrícola, mas era mais comum que, por se fixarem em alguma medida na área urbana e na atividade mineradora dos morros, se afastassem de uma relação mais estreita e contínua com a produção agropecuária. É claro que estamos nos referindo aos mineradores que detinham condições econômicas de investir tanto em escravos quanto em serviços de condução de água para a mineração nos morros, condições que não se verificavam para a “arraia miúda” composta por indivíduos de poucos recursos que dificilmente concorreriam a uma parcela das terras minerais nos rios.

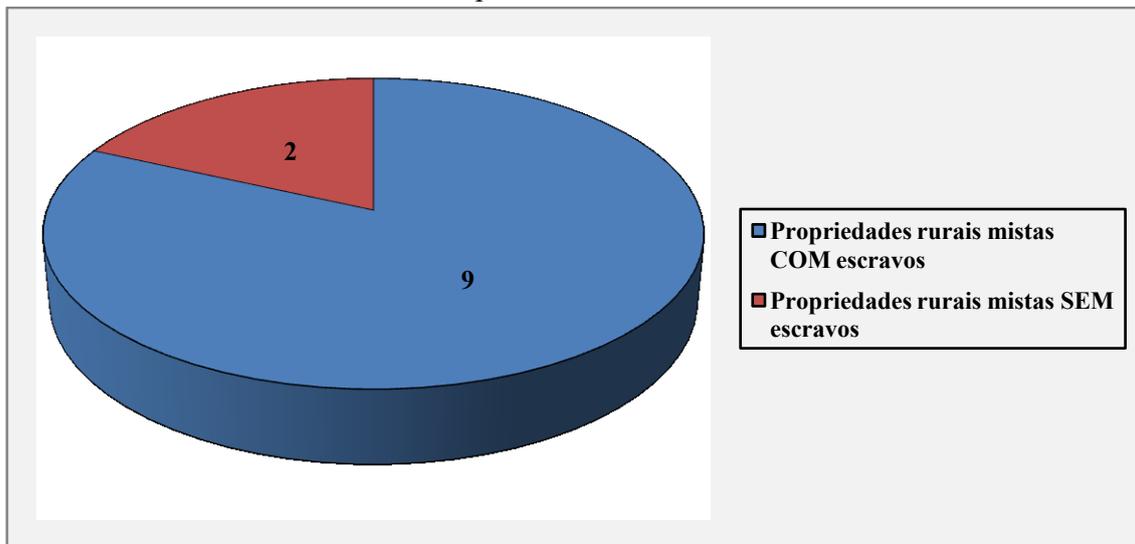
---

<sup>140</sup> Do total de escrituras que apresentam a qualificação social de vendedores e/ou compradores do segmento de bens rurais apenas 0,7% são referentes aos forros(as), pardos(as), crioulos(as); do segmento de bens extrativos apenas 3,9%; e dos bens urbanos 10,7%, o maior percentual entre os segmentos de mercado analisados.

A “arraia miúda” podia minerar nos morros auríferos por estes serem considerados realengos, isto é, de exploração livre a todos.<sup>141</sup> Por outro lado, quando os mineradores com maiores recursos encontravam o veio de quartzo na rocha a tendência era a de que se dedicassem a exploração ali por mais tempo, até o ponto máximo de escavação a que se podia chegar à época com a tecnologia e conhecimento técnico que dispunham. O Capitão Antônio de Oliveira Pais e o Capitão Leonel de Abreu Lima são testemunhos disto, pois ambos se dedicaram à exploração em morros auríferos por muitos anos- no limite imposto pela fonte os acompanhamos, respectivamente, por 34 e 43 anos nas áreas de morro aurífero-, trajetórias individuais a serem tratadas oportunamente.

### Gráfico 8

Posse de escravos nas escrituras de propriedades rurais mistas com unidades minerais em depósito de Rocha Matriz.

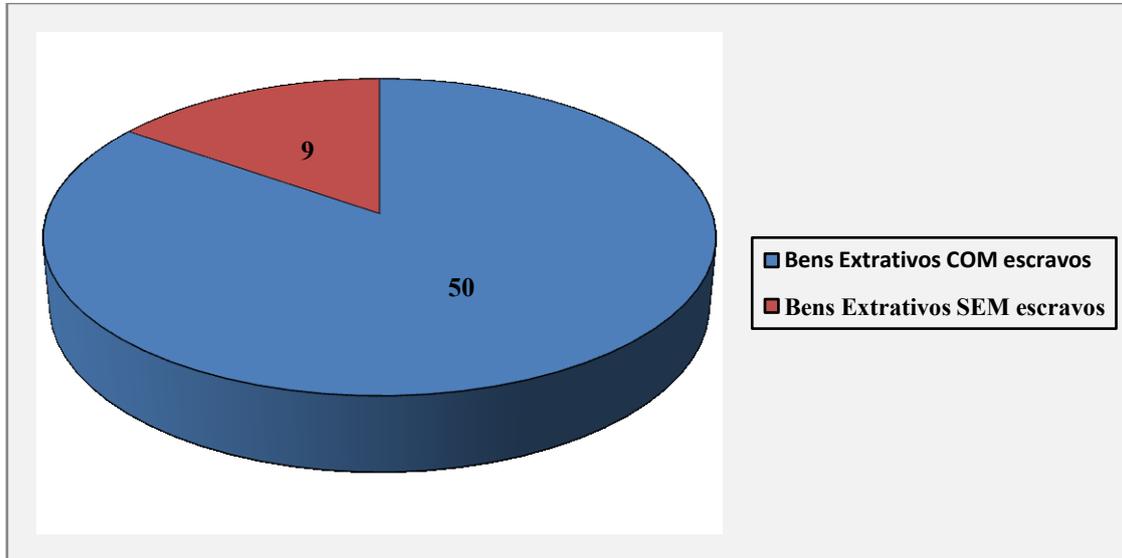


Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

<sup>141</sup> REZENDE, Dejanira Ferreira de. *Mineração nos Morros das Minas Gerais: conflitos sociais e o ‘estilo’ dos pequenos exploradores (1711-1779)*. Dissertação (Mestrado em História). Mariana: UFOP/PPGHIS, 2013.

**Gráfico 9**

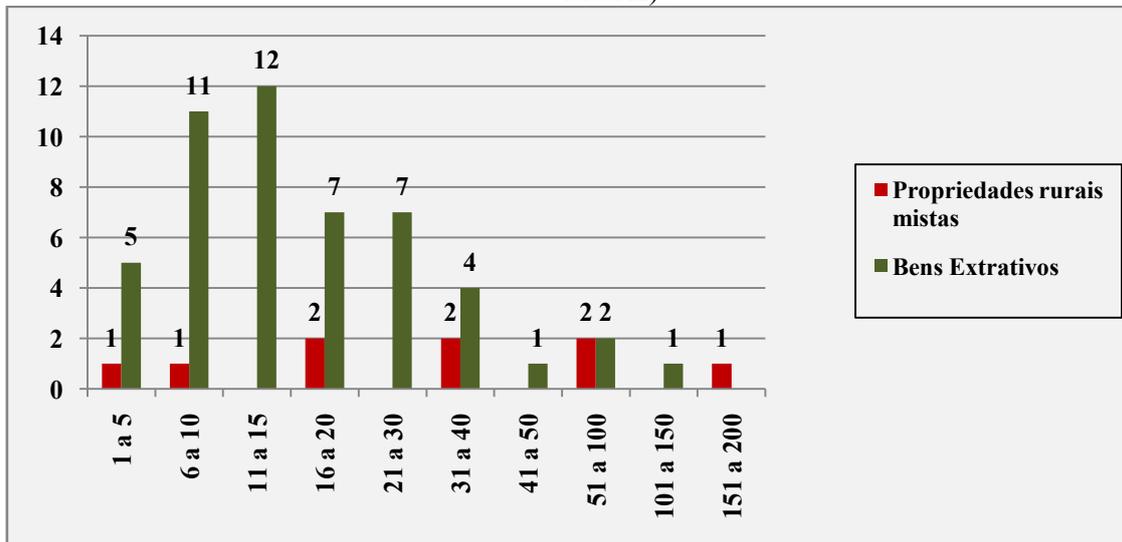
Posse de escravos nas escrituras de bens extrativos com unidades minerais em depósito de Rocha Matriz.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

**Gráfico 10**

Distribuição da posse de escravos entre bens extrativos e propriedades rurais mistas (Rocha Matriz).



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

Estas são vias de explicação em relação às posses e plantéis de escravos empenhados na mineração. Mas o mercado de bens rurais e extrativos do termo de Mariana não é simples de ser compreendido, não pode ser resumido em poucas linhas de raciocínio, da mesma maneira que não se deve reduzir o mesmo a um enquadramento lógico rígido. São inúmeras

variáveis incidindo sobre a comercialização de todos os bens nele negociados e o máximo que podemos fazer, ou o mais adequado a fazer, acerca de algumas questões que surgem é apontar as tendências que se sobressaem no quadro geral ou os reflexos mais contínuos da ação dos indivíduos que participam do mercado, comprando ou vendendo. O certo é que cada vez mais os depósitos de aluvião demandariam a inversão de tempo e trabalho dos escravos em escavações, retirada de grandes porções de material estéril do solo até que se alcançasse a formação aurífera, preparos de terrenos para condução de água para os trabalhos minerais nas terras marginais em níveis superiores ao sistema fluvial, construções de estruturas de canalização ou represamento das águas para a mineração em tabuleiros e grupiarias.

Paralelamente às explorações de ouro de aluvião, desde muito cedo percebemos que ocorre o direcionamento aos morros auríferos de mineradores que tinham todas as condições (principalmente posse de escravos e cabedais para investimentos) de participarem das repartições das águas e terras minerais pelos Guardas-Mores ou mesmo de se aventurarem em sociedades ou aquisição de parcelas de serviços alheios nas explorações de depósitos de ouro de aluvião. Acreditamos que o direcionamento aos morros auríferos foi uma conseqüência natural da diminuição de novos descobertos auríferos em rios, mas também deve ser considerado o fator de escolha de alguns grandes mineradores em investir na exploração de rocha matriz. É o que trataremos a seguir.

#### **1.4 Características dos serviços minerais em áreas de rocha matriz.**

“O mineiro só se satisfaz quando tem o filão aurífero diante dos olhos e, para satisfazer sua paixão, empregará de preferência todos os seus escravos no serviço de escoamento da água, que lhe custa dez vezes mais caro.” Essa crítica é feita por Eschwege ao observar atônito, nos anos iniciais do século XIX, o pouco empenho (ou pouco caso) dos mineiros ao não realizarem serviços de abertura de galerias de modo mais racional visando o máximo aproveitamento da exploração junto às formações rochosas.<sup>142</sup>

De “irracional” pouco tinha a maneira de explorar o ouro na rocha matriz, afinal se tanto os mineradores com poucos recursos quanto aqueles possuidores de largos cabedais utilizavam os mesmos métodos de exploração é porque todos conseguiam atingir seu objetivo, alcançar o veio aurífero. Sob o olhar da maximização da produção esses mineradores não realizavam a produção de maneira muito “sensata”, sem buscar o máximo aproveitamento da

---

<sup>142</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 327.

área explorada, mas dentro da lógica dos recursos técnicos e científicos disponíveis aos mineradores, como também através da lógica de observação do sucesso que outros tinham através dos mesmos meios, era o modo viável de minerar. Como nos ensina Witold Kula, em qualquer sistema econômico são realizados atos de opção econômica, e estes últimos nunca são determinados “exclusivamente por razões de cálculo econômico”, portanto nessa sociedade, e por variáveis que lhes são próprias, os meios e os métodos de mineração empregados eram cabíveis ao minerador setecentista de Mariana.<sup>143</sup>

Eschwege não via racionalidade no ato de um mineiro que preferia “gastar quatrocentos mil réis com a compra de um escravo, a despender cem (mil réis) com a aquisição de maquinismos que poupariam o serviço de dez escravos”. A indiferença dos mineiros para com o “aperfeiçoamento de seus serviços”, segundo o autor, era a causa do “lastimável estado” em que se encontravam, por exemplo, “os serviços de pulverização das rochas auríferas” no século XIX.<sup>144</sup>

Mas a racionalidade econômica não está pautada no aproveitamento “perfeito” dos recursos, mas sim no uso dos recursos dentro da lógica que estrutura e organiza dada sociedade, pois “os atos de opção econômica são sempre socialmente condicionados, tem caráter reiterativo, manifestam determinadas regularidades entre as quais existem determinadas relações”.<sup>145</sup> Assim, esses mineradores, vistos com tanta incredulidade pelo Barão Eschwege, eram produto da própria sociedade escravista onde a posse da mão de obra escrava representava uma importante distinção social.<sup>146</sup> Logo, sua lógica na prática mineradora se orientava para a aquisição dos escravos e não de maquinário nem na implementação de tecnologias para a maximização da produção. Mas a perplexidade de Eschwege tinha fundamento dentro da sua própria cultura, tão distante da sociedade escravista que aqui encontrou, e do seu conhecimento científico e tecnológico- indisponível ao minerador habitante das Gerais.

Embora a capacidade produtiva da extração do ouro pelo minerador setecentista não contasse com uma racionalidade científica e tecnicista, sem a introdução de maquinários e

<sup>143</sup> KULA, Witold. “Teoria econômica do sistema feudal.” Lisboa: Presença, 1979, p. 161.

<sup>144</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 349. A pulverização, ou britagem da rocha, para serem reduzidos à “pó fino” e assim facilitar a apuração do ouro feita na sequência. Em termos atuais, essa redução dos conglomerados em que se encontra o ouro mineralizado é conhecida por “cominuição”.

<sup>145</sup> KULA, Witold. *Op. Cit.* 1979, p. 161.

<sup>146</sup> Como descrito por João Fragoso, esta era “uma sociedade escravista e católica, onde a promoção social, para seus moradores, independentemente do estrato social, era viver à custa do trabalho alheio (...) a alforria era uma dádiva, e o acesso à vida sustentada pelo trabalho alheio, algo almejado por todos, inclusive pelos escravos.” FRAGOSO, João. “E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil.” *História*, vol. 34, n.2, 2015, p. 81.

métodos mais eficientes da exploração, especialmente, do ouro na sua ocorrência na rocha matriz, um século de mineração “ao modo mais rústico” foram suficientes para a alteração da paisagem dos morros auríferos de Mariana.

Recentemente o geólogo Frederico Garcia Sobreira, analisando as alterações paisagísticas da serra de Ouro Preto motivadas pela ação direta do homem na exploração do ouro,<sup>147</sup> identificou no distrito de Passagem de Mariana, na continuidade leste da mesma serra, uma área com cerca de 200 hectares de montanha com “alteração total da morfologia local” resultada do extrativismo aurífero no desmonte da encosta. Tal alteração se verificou “desde o topo até” a base onde ocorre a “drenagem principal” para o Ribeirão do Carmo.<sup>148</sup> Recorrendo ao uso de software moderno e utilizando dados obtidos a partir da existência “de vários testemunhos topográficos<sup>149</sup> dispersos pela área, Frederico Sobreira estimou que o volume do material escavado na exploração das rochas de Passagem de Mariana chegou a aproximadamente 5,9 milhões de metros cúbicos.<sup>150</sup> Com esta informação temos uma idéia da intensidade da exploração do ouro na área denominada pelos mineradores no século XVIII por Morro da Passagem.

Ao contrário dos depósitos aluvionais em que, no mais das vezes, a retirada das camadas estéreis que recobriam os cascalhos auríferos se dava com alguma facilidade- embora, ainda assim, requeressem o dispêndio de tempo, trabalho e introdução de equipamentos auxiliares como as rodas e rosários-, a exploração das jazidas primárias nos morros auríferos exigia um esforço maior do minerador para o desmonte das camadas componentes das formações rochosas. Os morros de Mata Cavalos, Santana e de Passagem de Mariana (inseridos na área urbana de Mariana) sofreram processo de desmonte e escavação de minas continuamente ao longo de todo o século XVIII.

A exploração do ouro diretamente nas rochas matrizes através da ocupação dos morros auríferos se deu de início por indivíduos com pouco poder aquisitivo, livres pobres ou homens libertos e mesmo escravos executando a cata do ouro a jornais ou como faiscaidores, os quais ficavam de fora da distribuição das datas minerais nos rios. Isso porque os morros auríferos eram considerados áreas realengas onde a mineração era livre para todos, o que tornou tais locais uma opção viável aos indivíduos que não dispunham de muitos recursos ou os possuíam com restrição. Quando da criação de Vila Rica “o povo” ali concorreu “requerendo

<sup>147</sup> A ação do homem nas modificações do meio ambiente e natureza é conhecida como “Antropia”.

<sup>148</sup> SOBREIRA, Frederico Garcia. “Mineração do ouro no período colonial: alterações paisagísticas antrópicas na serra de Ouro Preto, Minas Gerais.” *Quaternary and Environmental Geosciences*, (2014) 05(1), p. 62.

<sup>149</sup> Parcelas do relevo original que não sofreram alteração antrópica.

<sup>150</sup> SOBREIRA, Frederico Garcia. *Op. Cit*, 2014, p. 63.

ao governador Antônio de Albuquerque os morros da vizinhança da vila para faisqueira dos seus escravos” o que lhes foi concedido, determinando-se que nos morros não se “dessem datas, nem houvesse repartições” e que a qualquer indivíduo “que quisesse trabalhar neles” bastava adquirir “seu domínio por posse, e desta seria senhor para a lavrar e vender”.<sup>151</sup>

Enquanto muitos subiam os morros por falta de alternativa, devido sua pobreza e marginalização da distribuição das datas em rios grandes ou pequenos, outros mineradores com recursos e larga escravaria se dirigiam a eles tomando posse de parcelas dos morros, fazendo serviços para levar água onde era possível e cada vez mais disputando o espaço e, mais uma vez, marginalizando o pequeno e desprovido minerador.

Até a década de 1720 o espaço de mineração dos morros auríferos não foi repartido por meio do regime de distribuição das terras minerais por sorteio e condicionada à posse mínima de doze escravos, pois sendo os morros considerados por realengos bastava a simples tomada de posse para que o direito da lavra fosse preservado ao minerador. Tal situação começa a se alterar por volta de 1720 quando a regulamentação sobre a atividade mineradora nos morros passou a ser discutida e legislada pelas autoridades coloniais, as quais condicionaram o recurso hídrico como fator para divisão do espaço dos morros auríferos.<sup>152</sup>

Segundo Dejanira Resende, as partes mais baixas dos morros auríferos passaram a ser ocupadas pelo minerador que conduzia, represava e utilizava a água na extração do ouro, pois estes tinham condições de arcar com os gastos que os mesmos serviços acarretavam- o que era impraticável para os mineradores mais pobres. A autora demonstra que tal processo de divisão dos morros não foi simples, tampouco imperativo: gerou diversos conflitos entre os mineradores mais pobres que requisitavam seus “direitos constituídos costumeiramente no cotidiano da exploração” e os que possuíam cabedais. Estes últimos intentavam reiteradamente retirar dos mais pobres as áreas de mineração livre dos morros auríferos e condicioná-las à repartição por sorteio das datas minerais.<sup>153</sup>

Apenas duas negociações de unidades minerais em rocha matriz foram realizadas por forros, destas, uma vinculava 11 cativos aos bens vendidos. Na contramão, os indivíduos com

---

<sup>151</sup> “Relação de algumas antiguidades das Minas.” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p.225.

<sup>152</sup> A área do morro onde não era possível instalar serviços minerais com o uso da água continuava “livre e realenga” a toda e qualquer pessoa que ali quisesse minerar; já a parte do morro em que havia meios de se conduzir água para efeito da mineração não teria a mesma liberalidade, pois seria condicionada ao regime de distribuição de datas aos mineradores capazes de as explorarem- capacidade que significava posse de escravos e condição econômica favorável. Antes dessa normatização o principal instrumento legislador da exploração do ouro no século XVIII, o Regimento dos Superintendentes e Guardas-Mores de 1702, silenciava em relação aos morros auríferos. RESENDE, Dejanira Ferreira. *Op. Cit.*, 2013.

<sup>153</sup> *Ibidem*, p. 80.

reconhecimento social portadores de patentes militares, padres, licenciados e doutores estiveram presentes em 39% do total de negociações de bens extrativos com unidades minerais em morro aurífero, contra apenas 3,4% daquelas negociadas por forros. Essa diminuta participação de forros reafirma o processo de exclusão da arraia miúda apontado por Dejanira Resende.

Anteriormente (nos gráficos 8 e 9) vimos que a maior parte das compras e vendas envolvendo serviços minerais em morros auríferos (rocha matriz) envolviam também escravos. Somando todas as negociações de unidades minerais em rocha matriz, tanto dos bens extrativos quanto das propriedades rurais mistas, temos um total de 70 negociações das quais 59 envolviam escravos (84,3%). Dessas últimas, 41 (58,6%) incluíam 12 ou mais cativos na negociação, ou seja, para todos os efeitos, os indivíduos que participaram destas 41 negociações tinham o número mínimo de 12 escravos necessário para adquirir 30 braças de terras minerais- segundo o disposto no Regimento Mineral de 1702. Com isso, queremos apenas indicar que para muitos dos mineradores participantes desse mercado era totalmente viável a aquisição de datas minerais junto à repartição dos rios feita pelos Guardas-Mores. Entretanto, é difícil estimar se a quantidade de escravos negociada refletia a totalidade do plantel de um minerador, pois enquanto o vendedor poderia estar abrindo mão de certa quantidade dos seus escravos e não do todo, o comprador poderia estar apenas somando mais escravos a um plantel já preexistente. O mesmo pode ser pensado para as negociações que não incluíam escravos entre os bens: a ausência de cativos não significa que vendedor e/ou comprador não os possuíssem.

Com base apenas no que foi dito e admitindo que haja uma pequeníssima margem de indivíduos desprovidos de maiores recursos negociando unidades minerais em áreas de rocha matriz, podemos assumir que os mineradores que atuaram neste segmento do mercado eram aqueles que detinham recursos (escravos + poder aquisitivo) para encetar métodos de exploração nos morros auríferos com o auxílio de serviços de água, minerando de modo mais complexo e incisivamente o ouro da rocha matriz.

Como vimos, a água era indispensável à mineração, de modo que os mineradores empenhados na extração do ouro mineralizado nos veios de quartzo dos morros auríferos encontravam mais dificuldades que aqueles que se dedicavam à mineração nos rios e seus arredores para levarem o recurso hidráulico às suas lavras. O nível mais elevado em que se encontravam as explorações em rocha matriz fazia com que os trabalhos executados para se levar a água até as lavras, requisitassem engenhosidade e sistemas de canalizações que exigiam do minerador muitos dispêndios. Não obstante as dificuldades enfrentadas, os

mineradores faziam serviços com intuito de disponibilizar o recurso hídrico nos morros auríferos, como também se associavam ou adquiriam partes de serviços de água de terceiros.

Tanques, regos, águas metidas ou simplesmente serviços de água são elementos que denotam o provimento do recurso hídrico, necessário ao trabalho de mineração, nos morros auríferos. Tais elementos são perceptíveis nas negociações de unidades minerais em morros auríferos. Das 82 escrituras em que foram negociadas unidades minerais em morro aurífero 45,1% (37) incluíram algum tipo de serviço de disponibilização de água para a atividade extrativa (Tabela 2). Aqueles que não dispunham dos seus próprios serviços de água recorriam a acordos com outros mineradores, como veremos adiante.

**Tabela 2**  
**Posse de água nas compras e vendas de Unidades Minerais em Morro Aurífero (rocha matriz)<sup>154</sup>**

<b>Tipos de Bens</b>	<b>Propriedades rurais mistas</b>	<b>Bens extrativos</b>	<b>Total de escrituras</b>
Com Serviços de águas	19	18	37
Sem Serviços de águas	4	41	45

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

Os onze serviços minerais “entre minas e buracos” no Morro de Santana que Antônio Rodrigues Farto vendeu a Manoel Rodrigues Pinheiro e Pascoal Pires da Costa contavam com o auxílio de “um tanque vertente das águas do dito morro”.<sup>155</sup> Do mesmo modo, Tomé Dias Coelho comprou um serviço de lavras a Antônio Gomes Resende com “regos, tanques” e águas metidas com as quais trabalhava na lavra com seu “talho aberto” de onde extraía o material rochoso para apuração do ouro.<sup>156</sup> Águas vertentes dos morros, tanques de armazenamento de água, regos que nada mais eram que canalizações de água tirada das vertentes e encaminhadas para onde se fazia a exploração do ouro, todos eram trabalhos ligados à condução ou armazenamento da água em morros auríferos.

Os tanques para armazenamento das águas dos regos, dos canais e das chuvas eram benfeitorias funcionais para a mineração comuns no Morro de Santana. Flávia da Mata Reis explica que tais reservatórios eram feitos quando havia necessidade de aumentar o “volume das águas” utilizadas no desmonte das rochas pelo método do talho aberto. Assim, quando a água canalizada para o serviço mineral não era suficiente usava-se o expediente do

<sup>154</sup> Nesta tabela foram inseridos os dados relativos às unidades minerais de morro aurífero que aparecem em escrituras do tipo “aluvião e morro”, ou seja, que tem os dois tipos de depósitos e que só se verifica nas propriedades rurais mistas.

<sup>155</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 29, datado de 19/09/1727.

<sup>156</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 82, datado de 30/10/1760.

armazenamento noturno da mesma num tanque e durante o dia eram “utilizadas nos serviços de desmonte”.<sup>157</sup>

Os tanques aparecem comumente ligados aos serviços de mineração de buracos e minas de escadas e olivel tipos de exploração, aliás, muito característicos da paisagem extrativa do Morro de Santana. O armazenamento da água nos morros auríferos em tanques é compreensível pela dificuldade de se canalizar regos de água para estes locais.

Ainda que não utilizada diretamente no desmonte das rochas, uma vez que os buracos e minas se davam mais pela ação da força humana na escavação direta da rocha, a posse da água também era importante para apuração do ouro extraído da formação. O recurso hídrico era ainda mais necessário para mineradores que possuíam grandes quantidades de serviços como o Doutor José Barbosa da Cunha que vendeu “90 e tantos” serviços no Morro de Santana, os quais constavam de “buracos de sarilho e de olivel”, onde também era dono de “um tanque e cerca”.<sup>158</sup> Já o Alferes José Gonçalves de Moraes ao vender “66 serviços de buracos” no Morro de Santana não contava apenas com um e sim com “vários tanques” para os serviços minerais.<sup>159</sup>

Pela sua importância, a água era motivo de inúmeros acertos entre os mineradores. Era comum a venda de metade ou qualquer outra parcela “de uma água”, como o fez o Guarda-Mor Antônio Rodrigues de Souza ao vender “três partes de uma água” que nascia “nas cabeceiras do Taquaral seu serviço por onde” passava a água até chegar às “terras minerais que tinha e lhes pertenciam (no) Morro de Mata Cavalos”, que também vendia.<sup>160</sup> Dividida em quatro partes e tendo a posse de três delas, João da Cruz compartilhava o uso desta água-uma canalização qualquer que não é especificada- com outro indivíduo (não citado) o que remete a um acordo em torno do uso da mesma água. Pela dificuldade em encaminhar a água para as lavras dos morros auríferos e pelos gastos que se faziam nestes serviços era providencial a divisão das despesas feitas nas canalizações ou comprar parcela de uma água já encaminhada, ou ainda pagar um “aluguel” pelo uso da água de terceiros do que se empenhar na construção de aquedutos ou regos abertos na terra por níveis que permitissem a afluência da água até a lavra.

As posses de parcelas de água, francamente perceptíveis na documentação, estavam ligadas às composições particulares entre o proprietário da água e o(s) outro(s) indivíduo(s) nela interessado(s). Como no caso dos irmãos Capitão João Botelho de Carvalho e Inácio

<sup>157</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 121.

<sup>158</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 25/03/1775.

<sup>159</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 69, datado de 16/02/1751.

<sup>160</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 28, datado de 17/07/1727.

Botelho de Sampaio que venderam a Miguel Corrêa de Souza e João Batista apenas a parte que lhes pertencia “na água do rego”, a qual era de propriedade de Domingos Moreira e Tomé Dias Coelho.<sup>161</sup> Estes últimos haviam feito com os irmãos Botelho um termo sobre a divisão da tal água do rego no cartório da Ouvidoria de Vila Rica. Apesar de não termos acesso ao mesmo termo, o caso desses mineradores exemplifica as composições, comumente “amigáveis”, que faziam entre si para o uso da água encaminhada para os morros.

Os acertos envolvendo o uso de parte da água de terceiros mostram o quanto o uso indevido de uma “água particular” era considerada ação grave, tanto que os termos da concessão do seu uso podiam ser registrados “em papel” de modo a comprovar os acertos e mesmo servir de prova em possíveis contendas sobre seu uso. Dejanira Resende acredita que o fato do Governador ter atendido o pedido do “povo” para que os morros de Vila Rica fossem de livre acesso a todos que quisessem minerar, ficando assim excluídos da repartição dos guardas-mores, teve por intuito dirimir confrontos entre a população local que poderiam ocorrer pela oposição à “divisão de datas minerais a alguns particulares” em tais áreas, o que, ainda segundo Resende, provavelmente ainda não tinha sido feito “até aquele momento” (1711). Até então, não havia a preocupação com “disputas pela posse das águas”, mas que passaria a ser o motor de muitas contendas entre os mineradores posteriormente.<sup>162</sup>

Como visto na Tabela 2, pouco mais de 45% das negociações de unidades minerais em morro aurífero incluíram algum tipo de serviço de disponibilização de água para a atividade mineradora. No entanto, esse percentual não indica que o uso da água era feito por menos da metade dos mineradores que negociaram terras minerais em morros, pois devemos considerar que há uma margem (indefinível) de mineradores que venderam os seus serviços de mineração mantendo, porém, a posse das águas que possuíam nos morros. Os compradores também podiam ter suas próprias águas, ou parcelas de águas, próximas aos serviços minerais que compravam.

Seja como for, os morros auríferos de Passagem, Santana e Mata Cavalos eram os de maior alvo de negociação. Não foi possível estabelecer para todas as compras e vendas qual o método de trabalho aplicado à extração do material rochoso para posterior apuração do ouro. Por vezes foi possível perceber o uso do talho aberto (com o auxílio da água) para desmonte

---

<sup>161</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 67, datado de 06/04/1748.

<sup>162</sup> RESENDE, Dejanira Ferreira de. *Op. Cit.*, 2013, p. 68-69.

da rocha, mas a escavação da rocha com a abertura de buracos e minas de escadas e olivel<sup>163</sup> foi a que mais se destacou.

O termo “mina” aparece costumeiramente associado à mineração dos morros e mais ainda às denominações específicas de minas de buraco (ou buracos de sarilho), de escadas e de olivel, tipos de estruturas de exploração por onde os mineradores encontravam acesso à formação de ouro na rocha matriz. A descrição de época mais detalhada que encontramos-escrita por volta de 1750 e com autoria anônima- dá conta do “modo e estilo de minerar” nos morros da Passagem e de Santana e relata principalmente as dimensões a que se poderiam chegar tais minas de buraco, escada e olivel:

...se observou no princípio que se descobriu o [Morro] da Passagem, como era uma só formação, e esta geral<sup>164</sup>, darem-se os buracos de quarenta palmos de distância uns dos outros, ficando cada um com vinte palmos em roda para todos os lados, com o domínio nesta distância, tanto em cima como debaixo da terra, na formação, que em tendo cada um lavrado os ditos vinte palmos não poder entrar ao que pertencer aos outros dos lados, ainda que veja o ouro com grande conta. E sobre estas divisões havia muitas contendias, pedindo desbulhos uns aos outros. (...) As minas de escadas deram a mesma distância para os lados, e no comprimento para diante cem palmos. Nas minas de olivel se deram vinte e cinco palmos para os lados e quatrocentos para diante, ficando com domínio e posse nesta distância, de cima até o centro da terra, o que para adquirir a dita posse bastava fazer serviço da porta para dentro quinze palmos, tanto em minas como em buracos, ainda que as não continuassem anos. E nesta forma se observou no morro dito de Santana, nos quais até agora se observa.<sup>165</sup>

<sup>163</sup> Olivel possui o mesmo significado do termo “nível”- ou, ainda, “lível”. De acordo com Raphael Bluteau, entre outros significados e utilizações da palavra, o termo nível (ou olivel) era empregado com sentido para designar uma “superfície”, lugar “que não tem altos, nem baixos, ou que fica igual com outro”. No Dicionário de Moraes e Silva o verbete “lível” ou “nível” tem por significado “instrumento matemático, por cujo meio se experimenta se um terreno, ou plano está lançado horizontalmente, de sorte que qualquer reta levantada de qualquer ponto de uma superfície forme com ela dois ângulos retos, um de cada lado”. BLUTEAU, D. Raphael. *Op. cit.* Vol. V. p. 726; SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionário da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, Reformado, e Accrescentado por Antonio Moraes Silva Natural do Rio de Janeiro*. Tomo II. (L-Z). Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1759. p. 29, verbete “lível”.

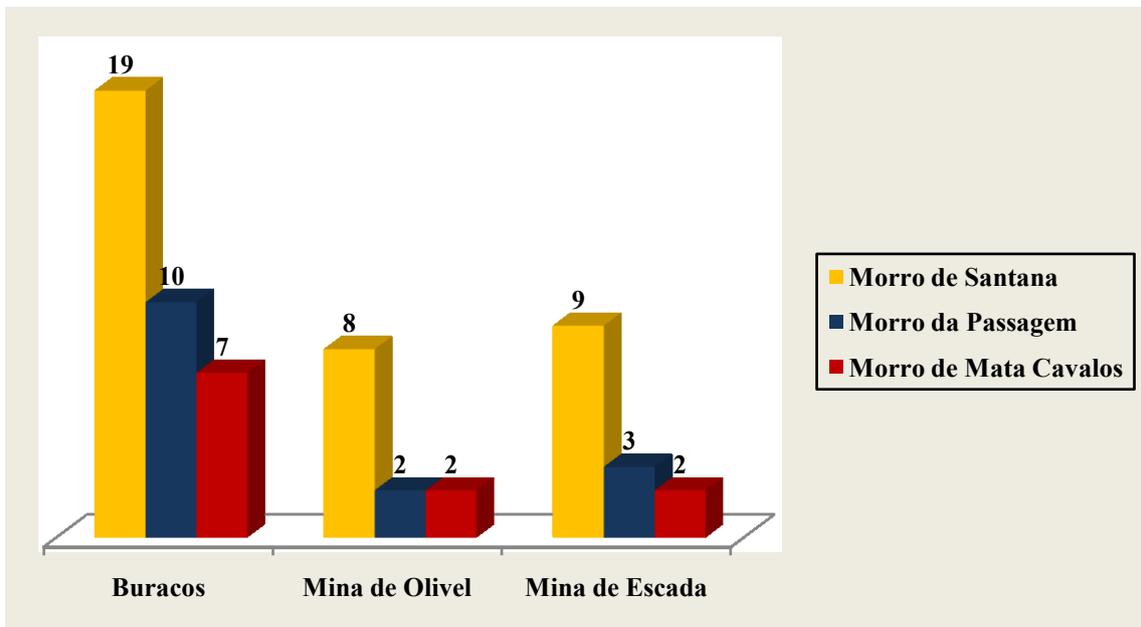
<sup>164</sup> A “formação” indica a ocorrência do ouro no veio da rocha e a qualificação de “geral” pressupõe que se dava em grande extensão do morro, de modo coeso e não errático.

<sup>165</sup> “Modo e estilo de minerar nos morros de Vila Rica e de Mariana”. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Código Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 768-769. Chamamos a atenção para um pormenor da descrição: as diferenças quanto aos comprimentos e profundidade dessas estruturas de exploração. Para os buracos não é definido comprimento, somente diâmetro e equidistância para com os outros localizados na mesma área. Já as minas de escadas e de olivel apresentam limites quanto aos seus comprimentos, sendo a última de maior extensão. Essas limitações de áreas refletem uma diferenciação bem pontuada entre os tipos de escavação, as quais diferenciações, supomos, se relacionavam à posição das minas de buracos, de escadas e de olivel na extensão do morro aurífero podendo ou não estabelecer certa relação de proximidade entre si. As poucas informações sobre tais minas não oferecem subsídios para explicações mais detidas sobre o modo como se estabeleciam nos morros, mas permitem algumas suposições. Por estar em nível, da base ou da extensão do morro, tendo o comprimento de até 88m (400 palmos) “de cima até o centro da terra”, a mina de olivel era a escavação da rocha iniciada em nível horizontal e em partes inferiores do morro com aprofundamento em direção vertical (ou diagonal), ou seja, é possível que se tratasse de galerias. Veja-se bem que a mina de olivel deveria ter no máximo 25 palmos (ou 5,5m) o que não permitia uma escavação na extensão lateral e horizontal

As minas de escada e de olivel aparecem quase sempre ligadas aos buracos, tanto por estarem todos incluídos numa mesma negociação quanto nas descrições que informam a sua “continuidade física”, a exemplo dos “vinte serviços de minas de escadas e buracos tudo místico” no Morro de Santana vendidos por Manoel de Queiroga em 1739.<sup>166</sup> Este mesmo Morro apresentou a maior concentração de buracos e minas de olivel e escadas em comparação com os Morros de Passagem de Mariana e de Mata Cavalos, sendo que todos os estes três Morros foram os únicos a indicarem serviços de extração através das estruturas de exploração mencionadas (Gráfico 11).

**Gráfico 11**

Escrituras de compra e venda com mineração em buracos e minas nos principais Morros Auríferos.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

do morro (haja vista que sua direção é para “o centro da terra”). Os buracos, que não tinham limitação de profundidade estabelecida (apenas circunferência e distância para com os outros), estavam nas partes superiores dos morros com inclinação de escavação vertical. No Morro do Gogô na cidade de Mariana, antigo Morro de Santana e hoje considerado parque arqueológico, encontram-se ruínas de antigas construções e vestígios da antiga mineração como os buracos feitos na formação rochosa. Flávia Reis interpreta as minas de escadas como, possivelmente, “poços”. Concordamos com a autora, mas considerando que os buracos não recebiam limitação de comprimento e as minas de escadas poderiam chegar a 100 palmos (22m) “para diante”, com suas laterais limitadas a 20 palmos (4,4m), podia se tratar de escavações nas faces dos morros. REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007.

<sup>166</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 51, datado de 26/10/1739.

Iniciada a exploração dos buracos e das minas de escadas e de olivel passava-se à cominuição<sup>167</sup> do material rochoso onde se encontrava o ouro mineralizado. Entre as ferramentas e equipamentos<sup>168</sup> usados para o trabalho de desmonte da rocha compacta, onde os buracos e as minas eram feitos para atingir a formação aurífera, destacamos a alavanca de “solapão”<sup>169</sup>, o soca pedra e o sarilho<sup>170</sup>, este último usado conforme a escavação se aprofundava.

Alguns equipamentos e instrumentos da mineração em morros tendem a aparecer em Minas Gerais a partir da década de 1730, como ocorreu com o soca pedra também conhecido como engenho de pilão de moer pedra.<sup>171</sup> A primeira escritura de compra e venda a mencionar o soca pedra data do ano de 1738, no Morro de Santana.<sup>172</sup>

Essa introdução de novos equipamentos coincide com uma importante alteração ocorrida no mercado. Durante todo o nosso recorte cronológico predominaram as negociações de unidades minerais em áreas de aluvião, como vemos pelo Gráfico 12. Entretanto, na década de 1730 houve um considerável aumento de bens extrativos localizados em morros auríferos. A diminuição de novos achados auríferos em rios, especialmente na área mais próxima ao meio urbano, pode ter sido o motivo para que muitos mineradores tenham “subido” os morros entre o final da década de 1720 e o início da seguinte ocasionando, de tal

<sup>167</sup> Termo moderno, usado na mineração atualmente, que resume os processos de beneficiamento de minérios para a fragmentação das rochas desde o desmonte do material na lavra até o processo de moagem dos fragmentos de rocha, do qual resulta o menor tamanho de fragmento rochoso. Cf. LUZ, Adão Benvindo da; FIGUEIRA, Hedda Vargas O. & ALMEIDA, Salvador Luiz M. de, Cominuição (Capítulo 4). In: *Comunicação. Técnica elaborada para a 4ª Edição do livro de tratamento de minérios*. Rio de Janeiro: CETEM (Centro de Tecnologia Mineral-Ministério da Ciência e tecnologia), Dezembro, 2004.

<sup>168</sup> Para descrição e análise dos diferentes tipos de ferramentas e equipamentos utilizados na mineração, tanto em depósitos primários quanto secundários, ver: REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 129-167.

<sup>169</sup> A alavanca era um tipo de ferramenta muito comum na mineração, recorrente nas compras e vendas tanto de bens extrativos como de bens rurais (incluindo as propriedades rurais que não vinculavam unidades minerais nas negociações). No entanto, a alavanca de “solapão” é um tipo diferenciado das demais: ela tinha a função precípua de auxiliar na abertura dos buracos e minas e na escavação que se seguiria, a própria definição “solapar” indica exatamente isso: o ato de escavar. Para Flávia Reis esse tipo de alavanca era adaptada para o trabalho “no interior de escavações subterrâneas, onde o espaço disponível era menor do que nas escavações a céu aberto”, corroborando sua afirmação, a autora encontra alavanca de “solapão”, especialmente, entre as ferramentas dos “mineradores que se dedicavam à exploração de minas e buracos”. *Ibidem*. p. 132. De fato, essa ferramenta esteve ligada às compras e vendas de unidades minerais em áreas de depósito primário. Pedro Fernandes de Almeida vendeu em 1731 cinco buracos no Morro de Mata Cavalos. Os buracos eram vendidos “com ouro ou sem ele”, o que pode indicar que o trabalho de exploração ainda estivesse no início e não tivesse dado algum resultado até o momento da negociação. Também eram vendidas “6 alavancas de solapão”, sendo uma delas “grande de dar buracos”. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 37, datado de 01/08/1731.

<sup>170</sup> Conforme descrição de Flávia Reis, os sarilhos “consistiam em um aparelho formado por um cilindro horizontal, no qual se enrolava uma corda de couro ou fibras e, por meio de movimentos rotativos aplicados a uma manivela, servia para levantar e abaixar pesos. Nas explorações dos morros auríferos, os sarilhos eram especialmente empregados nos poços e buracos abertos para içar o material extraído do interior dessas escavações. Em uma das pontas da corda eram colocados ganchos de ferro que serviam para prender os barris ou cascos onde o material a ser puxado era colocado. REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 155.

<sup>171</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 161.

<sup>172</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 47, datado de 07/05/1738.

modo, uma elevação no movimento de mercado das unidades minerais em rocha matriz na década de 1730 (Gráfico 12). É importante também destacar que entre os anos de 1735-39 a produção aurífera atingiu o maior pico registrado<sup>173</sup>, ao que certamente contribuiu esse maior interesse dos mineradores na exploração das rochas matrizes.

O sucesso das escavações em morros é atestado por negociações que informavam que nos serviços de mineração havia sido encontrado o filão de ouro, como nos “vários serviços de minas e buracos” no Morro da Passagem e no de Santana “uns chegados e outros por chegar” à formação aurífera<sup>174</sup>, ou nas “minas de extrair ouro no Morro de Santana na cidade de Mariana na chegada e por chegar”<sup>175</sup>.

---

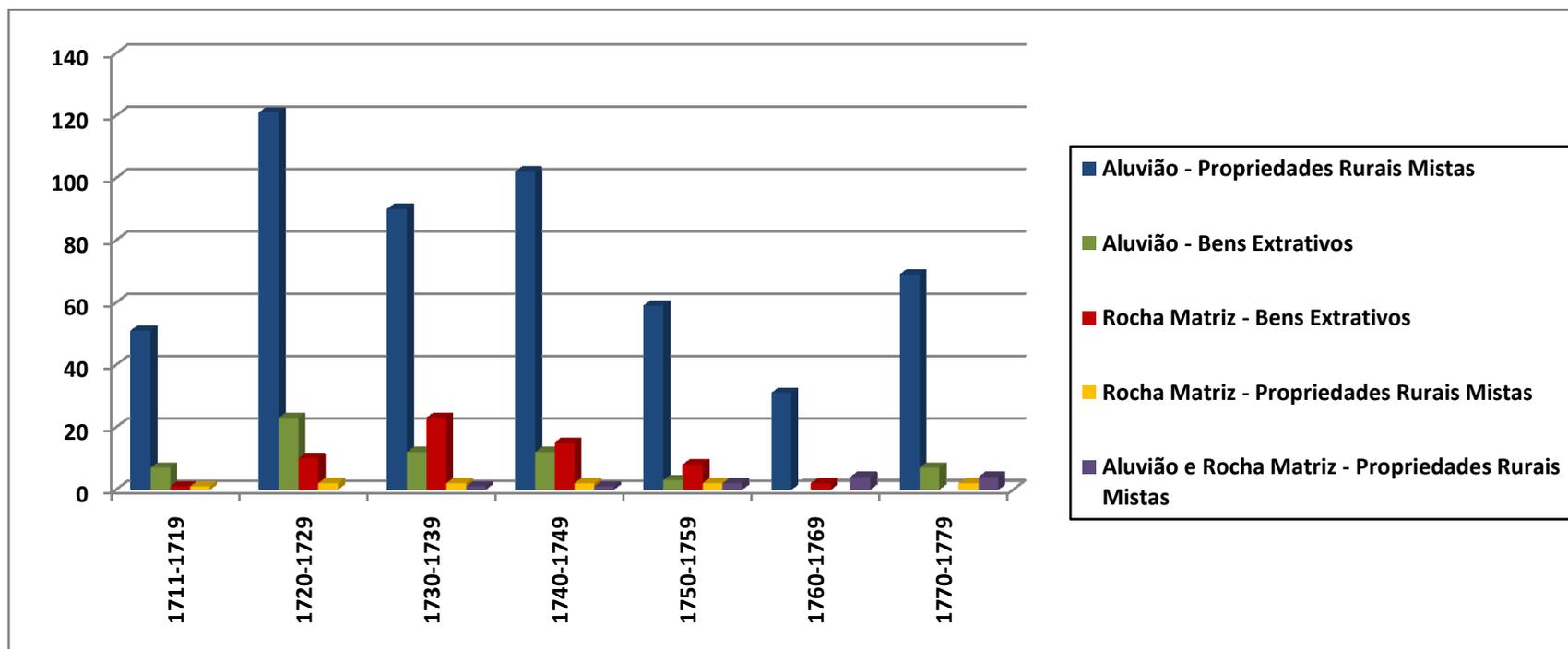
<sup>173</sup> ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Op. Cit.*, 1994, p. 86.

<sup>174</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 62, datado de 09/05/1743.

<sup>175</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 58, datado de 22/05/1747.

Gráfico 12

Distribuição dos tipos de unidades minerais das propriedades rurais mistas e bens extrativos por décadas (1711-1779)



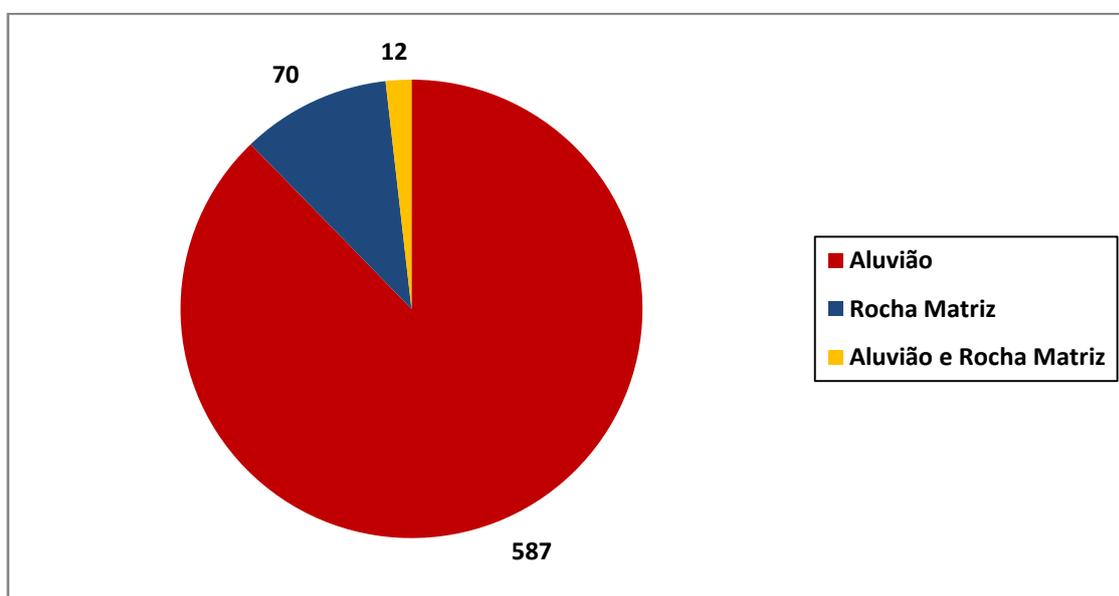
Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

### 1.5 A relação entre os depósitos auríferos, o espaço urbano e o rural: escolhas econômicas atreladas à mineração.

Observando o quadro geral da mineração exposta pelo mercado de bens rurais, extrativos e urbanos de Mariana é visível a predominância da atividade mineradora nas áreas de depósito de ouro aluvional. Somando os dados de bens rurais (propriedades rurais mistas) e de bens extrativos, a exploração do ouro em depósito de aluvião verificou-se em 87,7% escrituras de compra e venda enquanto que a mineração nos morros auríferos foi registrada em apenas 10,5% das negociações (Gráfico 13).

**Gráfico 13**

Ocorrência geral do ouro<sup>176</sup>



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

A predominância da exploração de ouro de aluvião também é atestada por Flávia Reis. A autora observa que 71,1% das explorações minerais pertencentes aos inventariados e testadores de Mariana estavam localizadas em área de aluvião.<sup>177</sup> Tal predomínio se deve, segundo Reis, à “maior facilidade que a exploração das lavras de aluvião apresentava” em comparação com a da rocha matriz, que requiritava o rompimento da estrutura rochosa para atingir o veio de quartzo mineralizado “por meio das catas de talho aberto ou por minas e poços”. À facilidade de exploração se ligava a

<sup>176</sup> Não computamos os dados das escrituras em que não foi possível identificar com clareza o tipo de depósito, as quais contabilizamos em números absolutos 99 registros notariais.

<sup>177</sup> A mesma predominância é encontrada no termo de Sabará com o percentual de 70,6%. Somente no termo de Vila Rica a exploração em rocha matriz (46,2%) foi superior a de aluvião (38,5%). Cf. REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 213.

possibilidade de “lucro imediato”, principalmente na exploração de datas minerais localizadas em áreas de aluvião “de reconhecida riqueza”.<sup>178</sup> A capacidade de investimento também pesava como fator, pois

para um minerador de poucos recursos, por exemplo, sem disposição para correr grandes riscos e sem cabedal para avultados investimentos na construção de canais, mundéus e desvios, era mais interessante adquirir uma lavra de aluvião em algum ribeiro. O maior investimento, no caso, seria em escravos que, além de serem o meio para adquirir as terras minerais e explorá-las, podiam ser empregados em outras atividades econômicas. Esses fatores, somados à existência de áreas minerais inexploradas ainda na primeira metade do século XVIII, determinaram a preferência dos mineradores por este tipo de exploração.<sup>179</sup>

De fato a rocha matriz exigia maior esforço no desmonte da estrutura rochosa, o que nem sempre compensava, pois poderia não se atingir o veio de quartzo se tornando necessário iniciar o trabalho de “talho” ou abertura de buracos, sobretudo porque a prospecção neste tipo de depósito aurífero era mais difícil do que a da área de aluvião. Em contrapartida, algumas lavras de aluvião poderiam se apresentar como uma grata surpresa ao minerador que, com pouco dispêndio de tempo e trabalho, falcando com seus poucos escravos (munidos de bateias) os leitos dos rios atingiriam um bom quinhão de ouro em suas explorações.

Mas a realidade cotidiana de muitos mineradores na exploração de ouro de aluvião não era tão dourada assim. Os serviços de água como desvios de rio, canalização de regos para atender aos tabuleiros e grupiaras, o preparo das terras minerais para início da exploração que se dava principalmente com a retirada da camada estéril que encobria os sedimentos de rocha matriz contendo ouro (desde os menores, areias, até cascalhos e mesmo calhaus) eram alguns dos esforços empenhados nas lavras de aluvião. Tais serviços de preparação para a lavragem da terra mineral podiam tomar muito tempo e recursos. Isso é exposto por Francisco de Castro Ribeiro ao vender um sítio com terras minerais nas quais declara haver feito um serviço de águas metidas “em qual (serviço) gastara mais de um ano” trabalhando nele “seus escravos para o haver de por corrente para efeito de se poderem lavar”.<sup>180</sup> Um ano de serviços voltados para a preparação do espaço para começar a lavra do ouro! Este cenário extrativo das áreas de aluvião, apreendido através do mercado de bens extrativos e propriedades rurais mistas

---

<sup>178</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 213.

<sup>179</sup> *Ibidem.* p. 213-214.

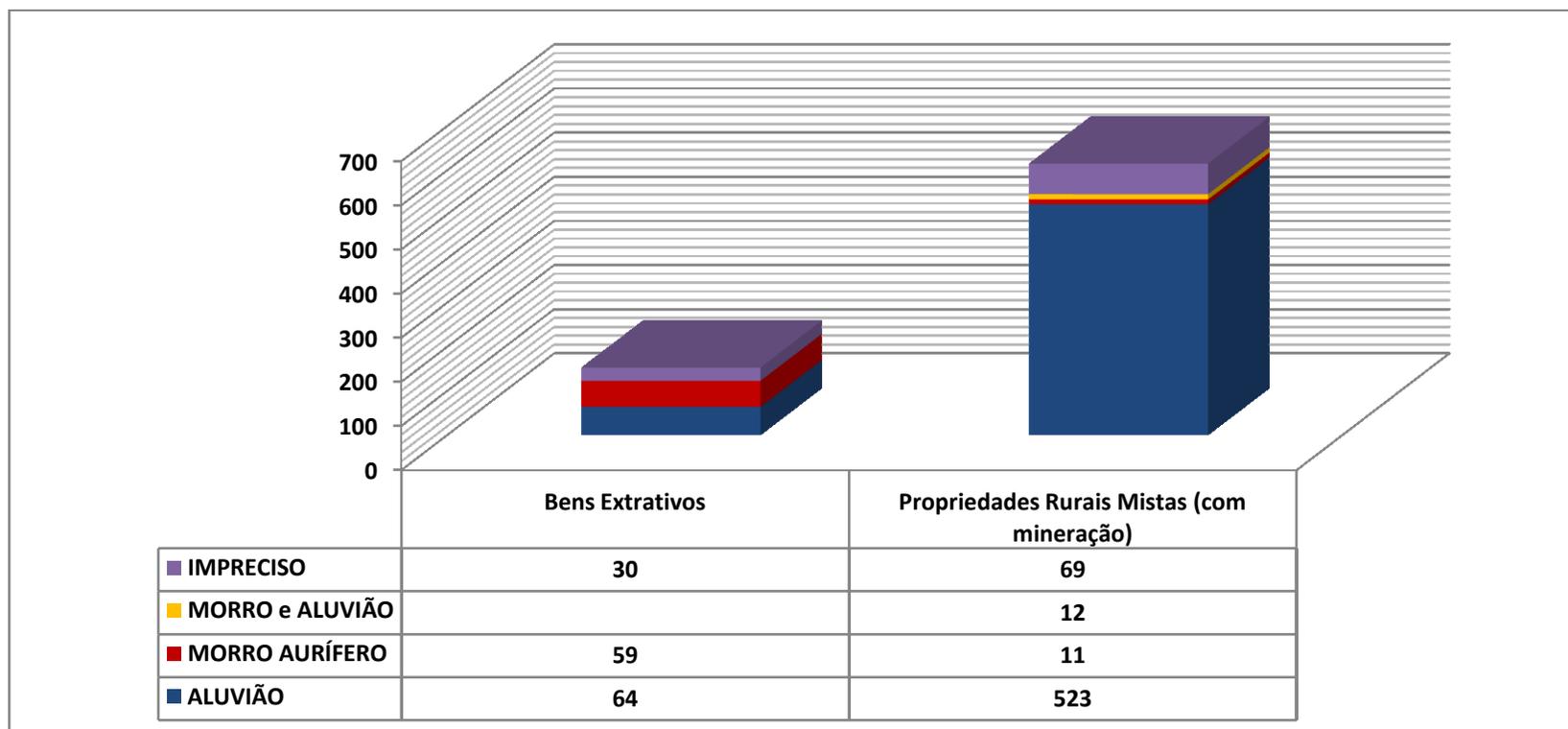
<sup>180</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 23/11/1718.

de Mariana, demonstra a complexidade da mineração de aluvião, como já discutimos anteriormente.

Das 587 negociações envolvendo unidades minerais em área de aluvião 523 se vinculavam às propriedades rurais mistas, número que representa 85% do total das negociações de bens rurais **com** serviços de mineração inclusos na venda (Gráfico 14). A paisagem de vales e planícies, entrecortadas por rios, ribeiros e córregos, onde se construiu o espaço agrário do termo de Mariana também propiciava a atividade de exploração de ouro, por serem tais áreas características das deposições aluvionais dos sedimentos das rochas matrizes que carregavam consigo o minério aurífero. Assim, nada mais natural que entre as propriedades rurais mistas a exploração de aluvião se sobrepusesse a de rocha, ainda mais, retomando o que já foi dito, que nos morros auríferos a instalação de propriedades rurais era limitada pela prioridade da atividade mineradora num espaço tão disputado.

Gráfico 14

Distribuição dos tipos de depósitos auríferos entre bens extrativos e bens rurais.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

O indivíduo que possuía serviços em área de aluvião regularmente também se dedicava à produção agrária, o que é bem compreensível pela ligação no espaço geográfico e até mesmo pela sazonalidade da produção aurífera e agrícola que facilitava a conjugação de ambas as atividades. Mas os indivíduos que negociaram propriedades rurais mistas com as unidades minerais sendo localizadas em morros auríferos (rocha matriz) também mantinham uma relação de proximidade entre bem rural e bem mineral. Torquato Almeida de Carvalho matinha essa relação de proximidade por possuir no Morro de Mata Cavalos casas de vivenda, “uma lavra” com serviço de água e “umas capoeiras na fralda do dito morro”. Também era proprietário de outra capoeira na paragem do Itacolomi, não muito distante de Mata Cavalos, tudo localizado na freguesia da Vila/Cidade de Mariana. As capoeiras eram fundamentais para a produção agrária e com certeza essenciais para a manutenção dos 66 escravos, dos quais também era dono, e que executariam a atividade mineral de exploração de rocha matriz e beneficiamento da terra agrícola.<sup>181</sup> O mesmo também é observável em áreas mais afastadas da região urbana central do termo, como na freguesia de Catas Altas, local em que Domingos Rodrigues da Costa possuía roças “ao pé da serra” e “ao pé do arraial” e no Morro de Santana das Catas Altas era proprietário de partes de um serviço mineral e uma capoeira.<sup>182</sup> Torquato Almeida de Carvalho e Domingos Rodrigues da Costa fazem parte da pequeníssima porcentagem de indivíduos que praticavam a mineração nos depósitos primários flagrados nas escrituras de compra e venda de propriedades rurais mistas.

Raras são as negociações de propriedades rurais mistas com unidades minerais localizadas nos morros auríferos (rocha matriz) em que o bem rural estava situado à distância considerável da exploração mineral. Essa situação é observada na venda que o Capitão João Pinto Álvares fez a sua filha Angélica Matilde Eufrásia de São Joaquim, ambos moradores na Passagem: na negociação entravam, entre outros bens, uma roça situada na freguesia da Piranga com “serviços de terras minerais” que tinha no Morro da Passagem e no córrego de Mata Cavalos (redondezas da Vila/Cidade de Mariana).<sup>183</sup> A negociação data do final do terceiro quartel do século XVIII (1774), período em que as lavras de aluvião já se encontravam em esgotamento o que pode indicar um esforço

---

<sup>181</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 29, datado de 12/07/1728.

<sup>182</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 47, datado de 11/[?]/1739.

<sup>183</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 04/03/1774.

maior em manter lavras produtivas ainda que distantes umas das outras- note-se que na roça da Piranga também se praticava a mineração, no caso, em área de aluvião.

Se a exploração em área de aluvião predomina no quadro geral das unidades minerais negociadas no mercado de Mariana, tanto das que foram negociadas através de escrituras de compra e venda de propriedades rurais mistas quanto de bens extrativos, nestas últimas se concentravam as negociações de unidades minerais voltadas para mineração de veio de quartzo dos morros auríferos- vale lembrar que definimos como “bens extrativos” todas as negociações de unidades minerais que não incluíam propriedades rurais na compra e venda. Assim, se as propriedades rurais mistas se apresentavam particularmente ligadas à mineração de aluvião e pouco relacionadas ao espaço dos morros auríferos, da exploração diretamente na rocha matriz, podemos afirmar que os proprietários de bens rurais que também exerciam a atividade da mineração teriam pouco interesse na exploração dos morros auríferos fixando-se nos depósitos aluvionais de rios, tabuleiros e grupiarias? Se isso se confirma, a concentração das negociações de serviços de mineração em rocha matriz entre os bens extrativos se dava pelo baixo interesse dos mineradores de rocha matriz em praticar a agricultura ou mesmo qualquer outra atividade econômica paralela a da mineração nos morros auríferos?

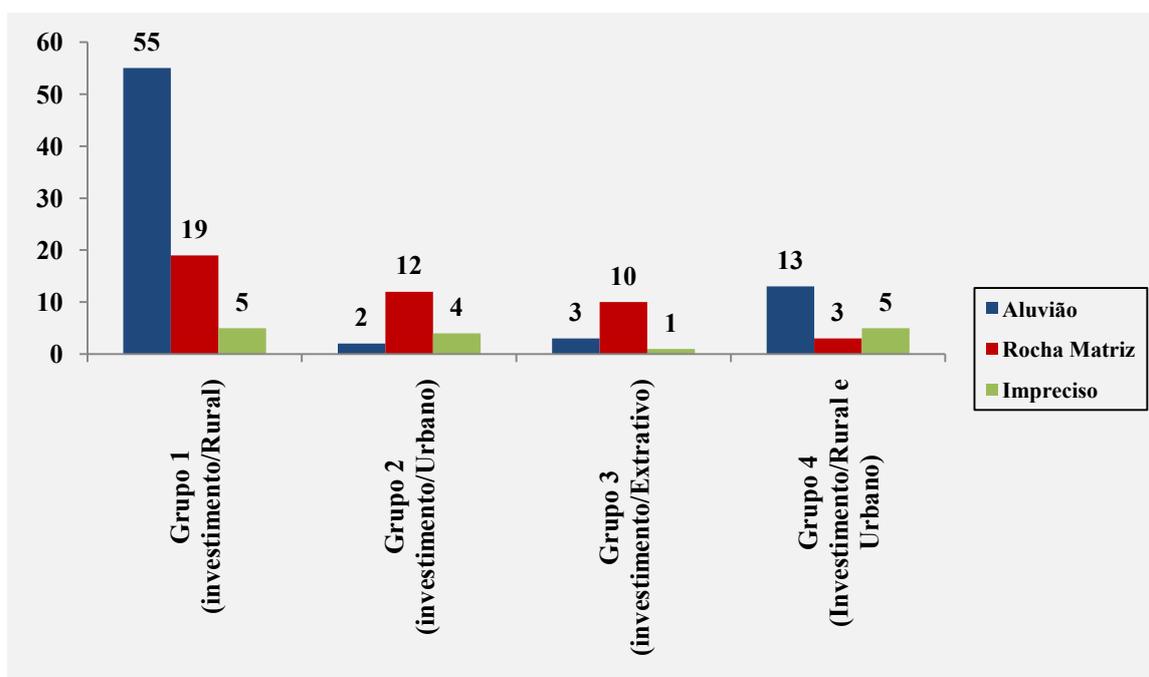
Buscando responder tais questões, identificamos no grupo de pessoas que negociaram bens extrativos aqueles que em algum momento da sua trajetória **também** negociaram bens urbanos e/ou bens rurais, independentemente da sua participação no mercado, seja como vendedores ou compradores em qualquer um dos tipos de bens, seja em uma ou mais negociações. Também identificamos aqueles que negociaram mais de uma vez bens extrativos. Tivemos por resultado 132 nomes, enfatizando, selecionados somente das escrituras de compra e venda de bens extrativos. Identificamos para cada um dos indivíduos selecionados quais os bens que os mesmos tinham interesse em negociar. Assim, reunimos os indivíduos em quatro grupos de interesses de investimento: Grupo 1, que negociaram bens rurais; Grupo 2, que negociaram bens urbanos; Grupo 3, que negociaram mais de uma vez bens extrativos; Grupo 4, aqueles indivíduos que negociaram tanto bens rurais quanto urbanos.

Nessa avaliação não importa o número de negociações envolvidas o que queremos saber é o tipo de interesse dos indivíduos. Por exemplo, entre 1712 a 1719 o Capitão João Pinto de Carvalho participou sete vezes do mercado de Mariana. Por seis vezes negociou propriedades rurais e em uma um bem extrativo, o que nos interessa

aqui é saber que além da atividade mineradora ele também tinha interesse na produção rural, o que o coloca em algum momento no espaço privilegiado da mineração de ouro de aluvião. Com tal informação retornamos aos dados dos bens extrativos- de onde o identificamos- em busca da negociação que ele fez para saber se era de unidade mineral dedicada à exploração em aluvião ou rocha matriz, verificando-se no caso dele se tratar de aluvião. Seguindo essa orientação, o Capitão João Pinto de Carvalho faz parte do Grupo de interesse 1- indivíduos que também negociaram bens rurais- e que tinha negociado bens extrativos em área de aluvião. Tal lógica foi empreendida para os demais indivíduos selecionados o que resultou na construção do Gráfico 15.

**Gráfico 15**

Tipo de depósito aurífero de bens extrativos por grupos de interesse de investimentos.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

O Grupo 1 (indivíduos que negociaram bens extrativos e que também investiram em bens rurais) e o Grupo 4 (indivíduos que negociaram bens extrativos e que também investiram em bens rurais e urbanos) mostram que quando havia uma relação do minerador com o espaço rural ocorria uma correspondente relação do mesmo minerador com áreas de depósito aluvional negociadas nos bens extrativos. Da amostragem dos 132 indivíduos selecionados nas compras e vendas de bens extrativos, cujos interesses de investimento compõem o Gráfico 15, verificamos que 75,8% deles em algum momento participaram do mercado de bens rurais (inserido nos Grupos 1 e 4).

Retornando aos dados destes indivíduos nas negociações de bens extrativos, com objetivo de identificar o tipo de jazida em que se encontravam as unidades minerais, temos que 51,5% negociaram serviços minerais em áreas de aluvião e somente 16,7% se dedicavam ao trabalho de extração na rocha matriz. Isso reforça a tese de que o espaço rural direta (pela contigüidade entre as terras rurais e minerais) ou indiretamente (pelo investimento que o produtor agrícola/minerador alinhava às duas atividades, ainda que não inseridas na mesma propriedade tampouco na mesma compra e venda) se ligava à exploração de aluvião.

Na década de 1720, Domingos Gonçalves de Araújo fez duas negociações no mercado de bens de Mariana que mostram a íntima relação entre o espaço rural e a exploração de aluvião. Na primeira, em 1723, Domingos Gonçalves de Araújo vendeu uma roça com pequena criação de patos e porcos, benfeitorias para acomodação destes e de cavalos (chiqueiro e estrebaria), pomar, horta, 250 alqueires de milho colhidos e alguma ferramentas da roça (enxadas, foices e machados). A roça contava ainda com uma extensão de matos virgens e capoeiras, essenciais para o sistema de cultivo da época.<sup>184</sup> Três anos mais tarde, Domingos Gonçalves de Araújo participou do mercado de bens extrativos vendendo a terça parte de diversos serviços minerais de exploração depósitos de aluvião, também localizados na freguesia de Catas Altas, que possuía em sociedade com Tomé Fernandes do Vale e Antônio Corrêa de Araújo, os quais serviços compreendiam:

uma lavra sita na paragem do Rio de São Francisco da mesma Freguesia (de Catas Altas) (...) e assim mais a posse de uma cachoeira que parte com a mesma lavra correndo Rio acima, mais doze datas de terra que lhe foram concedidas pelo Guarda-Mor o Sargento-Mor Domingos Nunes Neto (...) assim mais dezoito datas de terras que partem com as ditas doze correndo rio acima as quais foram compradas à várias pessoas por conta [da dita] sociedade como consta dos escritos de compra delas, os quais se acham em mão do sócio Antônio Corrêa de Araújo (...) mais um córrego de água que tem tirado a sociedade na roça de Manoel da Rocha Barreto e seus sócios, mais um ribeirão de água que tem tirado a dita sociedade na extrema das roças do dito Manoel da Rocha Barreto e seus sócios e Serafim Ferreira de Araújo, todas estas águas para o dito serviço da sociedade.<sup>185</sup>

Além da roça vendida, nenhuma outra compra e venda de bens rurais teve Domingos Gonçalves de Araújo como comprador ou vendedor, mas isso não significa

<sup>184</sup> AHCSM, 2º Ofício, Livro de Notas 1, datado de 26/05/1723.

<sup>185</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de 27/02/1726. Grifo nosso.

que ele não fosse proprietário de outro bem rural já de sua posse ou que o tenha adquirido fora do mercado- algumas das outras formas de aquisição de propriedades rurais eram a obtenção de uma sesmaria, arrematação em praça pública ou a simples posse. A fixação desse indivíduo na freguesia de Catas Altas pode ter se dado de modo temporário, mas é evidente que o mesmo se estabeleceu na localidade por terem se passado três anos entre uma negociação e outra- lembrando que a primeira negociação, a da roça, se deu por uma venda que havia feito o que indica que se estabelecera na freguesia antes de 1723. A quantidade de serviços de mineração (alguns com ligação física) sugere que Domingos e seus sócios se inclinavam à exploração de ouro em depósito de aluvião. Cabe ainda ressaltar os serviços de água feitos pela sociedade em propriedades rurais alheias: o “córrego de água” que a sociedade “tirou” da roça de Manoel da Rocha Barreto e o “ribeirão de água” tirado de outras roças do mesmo Barreto (e seus sócios) eram fundamentais para a atividade mineral realizada nas datas minerais. O mais importante a destacar aqui no que toca às “águas” que serviam ao trabalho mineral é que os regos, córregos, canalizações diversas de água passavam por entre as terras das propriedades rurais ou as margeavam, o que demonstra a importância das propriedades rurais para se ter acesso ou facilitar a condução de água corrente para as lavras de aluvião.

Embora em todos os grupos do Gráfico 15 tenha existido indivíduos que se voltavam para a mineração nos depósitos aluvionais, estes são em número muito reduzido nos grupos 2 e 3 (respectivamente, indivíduos que compraram ou venderam bens urbanos ou somente bens extrativos). A tendência de relação dos indivíduos dos grupos 2 e 3 com as áreas de exploração é inversa aqueles dos grupos 1 e 4: dos 32 indivíduos que investiram em bens urbanos ou em outros bens extrativos ao longo de suas trajetórias 68,8% se dedicaram à exploração de rocha matriz. A execução de serviços minerais em morros auríferos é mais incisiva entre aqueles que negociaram bens urbanos ou que somente negociaram bens extrativos, tendo em vista que apenas 15,6% deles iniciaram alguma atividade mineral ligada aos depósitos de aluvião. Em suma, o mesmo sentido de relação preponderante de aluvião/rural pode ser compreendido para rocha matriz/urbano.

Retomando os dados do gráfico 15, os indivíduos arrolados nos grupos 2 e 3 não fizeram nenhuma negociação de bens rurais. Fazem parte do grupo 2 aqueles que além de terem negociado bens extrativos também investiram em bens urbanos, já os do grupo 3 apenas negociaram bens extrativos. O que se destaca em ambos os grupos é que as

suas negociações de bens extrativos se concentraram nas unidades minerais de morros auríferos (rocha matriz), atingindo 68,8% dos indivíduos destes dois grupos. Numa visão mais ampla, em 73 das 153 negociações de bens extrativos foram vendidas moradas de casas ou casas de vivenda, a maioria localizada próxima ou no serviço mineral, oito delas estavam situadas em áreas não urbanas e outras 5 não tiveram a localização informada. Todas as demais casas se situavam no espaço urbano dos morros auríferos ou nos arraiais. Da parcela de 73 negociações, 61% das casas foram vendidas conjuntamente com unidades minerais de morros auríferos. As casas negociadas com unidades minerais entre os bens extrativos eram, majoritariamente, localizadas no espaço urbano.

A orientação das atividades minerais para os morros auríferos e o estabelecimento da habitação no espaço urbano eram decisões que também ensejavam oportunidades de empreendimentos tipicamente urbanos, como o investimento numa casa comercial. João Teixeira Campos fez parte do grupo de indivíduos (selecionados nas transações de bens extrativos) que além de negociarem unidades minerais também compraram e/ou venderam bens urbanos. Sua trajetória no mercado de bens de Mariana se inicia no ano de 1726, quando fez quatro negociações envolvendo moradas de casas (do segmento de mercado de bens urbanos): em janeiro vendeu uma morada de casas na Rua do Piolho, Vila/Cidade de Mariana, e 2 escravos;<sup>186</sup> em fevereiro comprou a José Dorta Franco uma morada de casas na Rua do Piolho<sup>187</sup>, a qual vendeu poucos meses depois (julho)<sup>188</sup>; e em novembro foi vendedor de mais uma morada de casas na mesma Rua do Piolho<sup>189</sup>. Em todas essas negociações ele se dizia morador da vila do Carmo, mas em 1727 ao negociar bens extrativos ele indicou o Morro de Santana como local de sua habitação. Nesse mesmo morro era proprietário de uma mina (em sociedade com outros três indivíduos), da metade de um buraco e de outra mina no barranco que havia fabricado “com serviço de seus escravos”, além de 7 escravos e todas as ferramentas de minerar pertencentes aos serviços.<sup>190</sup> Voltamos a encontrar João Teixeira Campos apenas quatro anos mais tarde (1731) quando adquiriu um bem urbano. Seu interesse agora se voltava para a aquisição da metade de uma Casa de Pasto<sup>191</sup> na qual ficava sócio com o vendedor, o Reverendo Padre Pantaleão Alves Pereira. Após dois anos de

---

<sup>186</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 25, datado de 11/01/1726.

<sup>187</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de 28/02/1726.

<sup>188</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de [?]/07/1726.

<sup>189</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de 04/11/1726.

<sup>190</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 29, datado de 17/12/1727.

<sup>191</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 36, datado de 24/11/1731.

sociedade João Teixeira resolve vender sua metade da propriedade, agora denominada por Estalagem<sup>192</sup>, a Diogo Elias Vaz.<sup>193</sup>

A trajetória de negociações feitas por João Teixeira Campos denota uma grande mobilidade, tanto espacial quanto de investimentos, porém, circunscrita à freguesia da sede do Termo de Mariana. Seus interesses de investimento orbitavam no espaço urbano e na mineração em rocha matriz (feita no Morro de Santana). De tal modo, vemos que a posse de serviços minerais nos morros auríferos era muito visada por indivíduos que estabeleciam residência e/ou mantinham negócios no meio urbano.

Ao interesse pela mineração nos morros auríferos pode ter contribuído a dificuldade de se obter uma data mineral na área urbana ou pela diminuição da produção das áreas de aluvião de tais áreas. Entretanto, há uma perspectiva de diversificação de atividades para aqueles indivíduos que circulavam nos morros auríferos da mesma maneira que encontramos para os mineradores que investiam na produção rural (e em propriedades rurais), só que em menor escala e mais circunscritas às oportunidades que o meio urbano proporcionava.

Antônio Pereira Carneiro soube aproveitar as oportunidades, em 1728 comprou no Morro da Passagem uma botica<sup>194</sup> abastecida “com todos os seus preparos”, 7 escravos e uma morada de casas no arraial de São Caetano.<sup>195</sup> Tanto a botica quanto a casa estavam localizadas em áreas urbanas. Pelo fato da botica estar situada no Morro da Passagem Antônio Carneiro garantia seu acesso a informações sobre o andamento das explorações feitas diretamente na rocha, como também, a um nicho estável de clientes tendo em vista a concentração de escravos mineradores no local, suscetíveis a acidentes e adoecimentos. Aproximadamente vinte anos depois de iniciar seu negócio de botica no Morro da Passagem, e se declarando morador no mesmo, Antônio Carneiro comprou de José Pereira Carneiro, morador em Vila Rica, 15 escravos, “duas moradas de casas cobertas de telha” e “uns serviços minerais de minas e buracos” tudo no Morro da Passagem.<sup>196</sup> Esta é sua única negociação de bens extrativos, mas como assistia no local há duas décadas é razoável supor que tenha exercido a mineração em rocha matriz em algum momento durante este tempo.

---

<sup>192</sup> Casa de Pasto e Estalagem tinham basicamente o mesmo tipo de funcionamento, serviam para a hospedagem daqueles que, de passagem ou recém-chegados, se dirigiam às Minas Gerais. Trataremos deste tipo de bem urbano no segundo capítulo.

<sup>193</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 42, datado de 26/10/1733.

<sup>194</sup> Tipo de casa comercial em que se vendiam remédios e menzinhas.

<sup>195</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 31, datado de 20/07/1728.

<sup>196</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 68, datado de 06/02/1749.

Alguns indivíduos se dedicaram à exploração de áreas de aluvião e de rocha matriz em suas trajetórias, marcadas pela relação com o espaço urbano e suas cercanias. Das cinco negociações de bens extrativos que fez o Capitão Antônio Luis Brandão duas eram de mineração em depósito de aluvião<sup>197</sup> - as outras três não conseguimos precisar o tipo de depósito<sup>198</sup> -, adquiridas em junho de 1734 e setembro de 1743, ambas situadas no arrabalde do arraial da Passagem onde em fevereiro de 1743 também comprara “umas terras de aforamento”.<sup>199</sup>

À época do seu falecimento, ocorrido no ano de 1786, o inventário *post-mortem* do Capitão Antônio Luis, declarava apenas três bens: 258 oitavas de ouro em pó (309\$600), uma barra de ouro fundida que chegou ao valor de 744\$576 e uma dívida passiva no valor de 30.000 cruzados (12:000\$000) procedida de uma escritura pela qual vendera no ano de 1784 “todos os bens” que lhe pertenciam ao Reverendo Doutor Cônego José Botelho Borges.<sup>200</sup> A escritura de compra e venda (trasladada no inventário) trazia entre os bens vendidos uma roça na paragem da Perapetinga, 30 escravos e “várias terras e águas minerais e sitas” no Morro da Passagem com seus títulos (cartas de datas) “com serviços abertos engenhos de socar pedra e a mais fábrica minerar que se (achasse) com casas nos ditos serviços e casas de vivenda em que mora e com todas as terras e mais pertences e trastes que se acharem”.

Ao longo de sua trajetória Antônio Luis Brandão investiu em unidades minerais de exploração de ouro de aluvião e adquiriu terras foreiras ao Senado da Câmara, provavelmente com o intuito de nelas levantar uma casa, tudo no arrabalde do arraial da Passagem. Ao final da sua vida, morando em “suas casas de vivenda” no Morro da Passagem ele surge como dono de um grande serviço de mineração no mesmo morro. Sua relação com a atividade extrativa, que não se deteve a um tipo de depósito aurífero, indica uma centralização do exercício de minerar na localidade da Passagem. A roça na Perapetinga é a única propriedade rural que temos conhecimento que lhe pertenceu, pois Antônio Brandão não negociou outros bens rurais.

<sup>197</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 42, datado de 07/06/1734 e Livro de Notas 38, datado de 22/09/1743.

<sup>198</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 42, datado de 01/05/1734; Livro de Notas 36, datado de 07/07/1731 e Livro de Notas 90, datado de 27/07/1771.

<sup>199</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 60, datado de 14/02/1743. Os vendedores, o Sargento-Mor João Vieira Aranha e sua esposa Dona Josefa da Trindade, haviam aforado tais terras ao Senado da Câmara de Mariana em 21 de julho de 1723.

<sup>200</sup> AHCSM, 1º Ofício, Inventário *post-mortem* do Capitão-Mor Antônio Luis Brandão, código 39, auto 900.

Não há como determinar em que momento Antônio Luis passou a investir na exploração de morro aurífero, mas a sua fixação no arraial da Passagem por tantos anos pode ter-lhe proporcionado oportunidades de atuar na exploração da rocha matriz ao mesmo tempo em que explorava as áreas de aluvião que comprara. Entretanto, os serviços no Morro da Passagem que vendera em 1784 receberam atenção especial com o grande investimento para capacitação da fábrica mineradora na qual atuavam 30 escravos. No ajuste acerca da forma de pagamento da sobredita venda “de todos os seus bens” o Capitão Luis Antônio condiciona à venda a obrigação do comprador (Cônego José Botelho Borges) “conservar” sempre nos serviços minerais o mesmo número de 30 escravos. Tal condição sobrevinha da preocupação que Antônio Luis tinha a respeito do pagamento, o qual seria feito do que restasse líquido do rendimento das lavras a cada ano depois de descontados os gastos “com futuros ferros e aços sustentação e as mais despesas e ainda com demandas que se” achavam no Juízo. Em outras palavras, o comprador ficava responsável por manter 30 escravos- que significava repor outro em seu lugar no caso de morte ou fuga de um escravo-, efetuar todos os gastos ligados à unidade mineral, de ferramentas até demandas judiciais e entregar todo o ouro que sobrasse para o vendedor até que se completasse o pagamento. Uma lógica enviesada do lucro e garantia de vantagem sobre os bens adquiridos, mas, ora, estamos tratando de uma sociedade pré-capitalista em que tais fatores não pesam sobremaneira sobre outros, como os condicionantes interpessoais que poderiam ligar comprador e vendedor.

Diferentemente de João Teixeira Campos e Antônio Pereira Carneiro que transitaram por diferentes investimentos- atuando como mineradores de rocha matriz e também como proprietários de estabelecimentos comerciais, negociando ainda diversas moradas de casas urbanas- e do Capitão Antônio Luis Brandão que se dedicou à exploração tanto no depósito primário quanto no secundário, o Capitão Antônio de Oliveira Pais teve a atividade mineradora como foco principal das suas negociações. Segundo nossas fontes ele se fixou (ou se especializou) na exploração de ouro em diversos depósitos primários da área urbana de Mariana, com largueza de utilização de mão de obra escrava nos serviços minerais de rocha matriz.

Em setembro de 1717 Antônio de Oliveira Pais fez uma sociedade com o Guarda-Mor Antônio Rodrigues de Souza e José de Oliveira Pais (possivelmente seu parente) em torno de “umas terras minerais” que José Pais tinha na Passagem, comprometendo-se todos os sócios a introduzirem 12 escravos cada e “meterem” “nas

ditas terras os córregos” vizinhos que pudessem tomar para o serviço de mineração.<sup>201</sup> Após a sociedade, Antônio de Oliveira negociaria bens extrativos e bens urbanos entre os anos 1719 até 1751. Uma morada de casas na Vila do Carmo foi sua primeira aquisição no mercado de bens urbanos<sup>202</sup>, posteriormente adquiriu mais uma morada de casas no Morro de Mata Cavalos construída sobre as lavras do vendedor, Domingos Soares, no ano de 1731.<sup>203</sup> Entretanto, a essa última compra precedeu-se quatro anos antes a aquisição de uma lavra no mesmo Morro com “três partes de uma água” que nascia “nas cabeceiras do Taquaral” com “seu serviço por onde (vinha) a dita água”, além de “todas as terras minerais” pertencentes ao vendedor no Morro de Mata Cavalos.<sup>204</sup> Assim, a compra da casa em Mata Cavalos no ano de 1731, “com todos os quartos” a ela pertencente, pode ter sido motivada para a melhor acomodação do Capitão Antônio de Oliveira e sua família nesta paragem, pois, embora o mesmo se declarasse morador do Morro de Mata Cavalos desde a aquisição dos serviços minerais em 1727, é relevante destacar que a soma paga pela casa não foi pequena, 2.000 oitavas de ouro em pó (2:400\$000), o que indica que se tratava de uma considerável casa.

Em 1739, agora com residência estabelecida no Morro da Passagem ele investiu na compra de “uns serviços de minerar” no mesmo local.<sup>205</sup> A partir dessa data ele concentrou suas negociações de bens extrativos no Morro da Passagem, e a sociedade que manteve com Leonel de Abreu Lima em vários serviços minerais e escravos no mesmo local indica o grande investimento que ambos fizeram na empreitada. Parte dos bens extrativos pertencentes à sociedade constava de diversos serviços de buraco de sarrilho, minas de escada e olivel, com “cata aberta”- indicando que já havia produção de ouro em curso-, ferramentas de mineração e 32 escravos como informa na venda que fez de metade destes bens ao Padre Antônio Brandão de Araújo em 1741.<sup>206</sup> Antônio de Oliveira permaneceu minerador e proprietário de grande escravaria empenhada na exploração de ouro nas minas de buraco e “terras minerais” do Morro da Passagem como atestam outras duas vendas suas de bens extrativos. Numa delas, em 1742, além de serviços de minas, de águas e terras minerais vendeu 80 escravos ao seu sócio, já

---

<sup>201</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 7, datado de 24/09/1717. (Escritura de sociedade).

<sup>202</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 9, datado de 23/08/1719.

<sup>203</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 37, datado de 22/09/1731. O documento cita as lavras, mas as mesmas não entram na venda.

<sup>204</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 28, datado de 17/07/1727.

<sup>205</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 49, datado de 17/06/1739.

<sup>206</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 56, datado de 27/08/1741.

citado, Leonel de Abreu.<sup>207</sup> Essa venda dizia respeito à metade dos bens nos quais se associavam e ainda incluía “algumas terras minerais” no Morro Pequeno da Passagem. A sociedade entre Antônio de Oliveira Pais e Leonel de Abreu Lima continuou por mais nove anos, depois do qual tempo Antônio vendeu a sua metade da sociedade ao dito Leonel.<sup>208</sup> A fábrica de minerar havia crescido e agora contava com 100 escravos, mas os sócios continuavam a extração aurífera de rocha matriz no Morro da Passagem.

O Capitão Leonel de Abreu Lima e sua esposa Maria Inácia Pires de Oliveira permaneceram moradores no Morro da Passagem por mais vinte e seis anos, após o que venderam várias terras minerais no mesmo Morro, no Morro Pequeno da Passagem, como também 60 datas de terras minerais “nas vertentes do córrego” de Mata Cavalos. Somente realizaram essa venda “por causa dos seus anos” e das moléstias que lhes acometiam e não lhes permitiam administrar os seus bens.<sup>209</sup> Antes de se associar ao Capitão Antônio de Oliveira, Leonel de Abreu se associara no ano de 1735 a Dionísio Pinto e o objetivo desta sociedade também era explorar unidades minerais no Morro da Passagem.<sup>210</sup>

Vários elementos demonstram não somente o sucesso da empreitada mineradora no Morro da Passagem como também expõem que tanto Antônio de Oliveira Pais quanto Leonel de Abreu eram pessoas com toda a capacidade e possibilidade de optarem pela mineração em áreas de aluvião, se assim ponderassem escolher. O tamanho do plantel pertencente à sociedade é um dos principais fundamentos para essa alegação. Mas também a qualidade social e o poder econômico dos sócios e mesmo de seus familiares, pois quem emprestou 16:150\$000 para que Leonel de Abreu Lima comprasse a metade dos bens da sociedade foi seu sogro, o Guarda-Mor Maximiano de Oliveira Leite, envolvido indiretamente na negociação.<sup>211</sup>

Destarte, acreditamos que o fator de escolha do investimento foi importante no estabelecimento da sua empresa mineradora no Morro da Passagem. Pensamento que pode ser ampliado para outros grandes serviços de mineração no Morro da Passagem, que em conjunto indicam processos baseados em escolhas conscientes e mesmo motivados pelo sucesso alcançado por outros mineradores que se aventuraram na exploração dos morros auríferos. É claro que se trata de tendência e não regra. Muitos

---

<sup>207</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 59, datado de 04/11/1742.

<sup>208</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 71, datado de 15/12/1751.

<sup>209</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 96, datado de 04/05/1778.

<sup>210</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 17/10/1735. (Escritura de sociedade).

<sup>211</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 71, datado de 15/12/1751. (Escritura de obrigação).

se dirigiram aos morros auríferos em virtude da escassez de novos descobertos em vias fluviais e demais terras minerais de deposição aluvional como também pela diminuição da produção aurífera destas áreas com o passar das décadas. Mas também acreditamos que o espaço vivenciado do urbano era um forte orientador para a busca de um “quinhão” nos morros auríferos.

Vimos que o espaço minerador do termo de Mariana se dividia entre os depósitos primários, onde o ouro se encontrava ainda enraizado nos veios de quartzo da rocha matriz- os morros auríferos- e os depósitos secundários originados pelo processo de decomposição das rochas, cujos fragmentos experimentaram a ação das águas e encontraram nos leitos dos rios, margens e encostas dos morros, montanhas e mesmo das serras outros berços onde repousaram até a chegada dos primeiros exploradores. A partir de então a extração aurífera foi contínua: da exploração dos rios passaram aos tabuleiros, grupiaras e logo, poucos anos após o descoberto, os mineradores já subiam os morros para desenraizar o ouro das entranhas das montanhas e serras.

Discutimos alguns dos processos aplicados às explorações dos diferentes depósitos auríferos. Procuramos demonstrar que as áreas de extração de ouro aluvional, que bem no início dos descobertos não recebiam “a devida atenção” sendo explorados pouco mais que superficialmente, rapidamente se tornaram empreendimentos mais complexos demandando do minerador uma racionalização da exploração, introdução de larga escravaria para os diversos serviços feitos nas águas, nas escavações (desmontes) do solo estéril até a formação aurífera. Do mesmo modo, acompanhamos a extração do ouro nas rochas dos morros auríferos e a preocupação do minerador em disponibilizar a água em catas localizadas em áreas de tão complicado acesso ao recurso hídrico. Para reduzir as incertezas e/ou dividir as despesas observamos muitos mineradores se associando nas explorações auríferas, como também “ajustando entre si” o compartilhamento das águas.

Por meio da dinâmica do mercado dos bens extrativos e das propriedades rurais vimos que as áreas de aluvião estavam ligadas à paisagem rural do mesmo modo que os morros auríferos com explorações da rocha matriz se ligavam ao espaço urbano, não somente por serem ali situados, mas também por interesses e opções particulares de alguns dos mineradores- os que tinham escravaria e recursos- ou pela falta de oportunidade de outros- os mineradores pobres ou escravos faiscaidores que não participavam da repartição das datas minerais dos rios.

Na exploração dos rios, margens e grupiarias a extração do ouro passou muito depressa a ser feita de modo mais cuidadoso, freando o grande afã de se retirar o superficial e abandonar a mais rica formação aos vindouros, os morros também foram buscados por grandes mineradores já a partir de meados do primeiro quartel do setecentos. Assim, a exploração da rocha matriz não foi apenas uma alternativa diante da escassez de novos descobertos e repartições, ou diminuição do ouro aluvional, foi uma opção racional de alguns mineradores.

E se pudéssemos acompanhar os principais elementos da mineração, que acabamos de resumir, pela trajetória da exploração de uma lavra ao longo do tempo? O que a história dessa lavra teria a nos informar a respeito da exploração do ouro, recurso natural não renovável, esgotável no decorrer dos anos, e de grande dependência da mão de obra escrava? Acompanharemos uma lavra localizada aos pés da serra do Caraça durante mais de 100 anos de exploração: as mudanças pelas quais passou com os serviços de disponibilização de água, as diversas sociedades feitas em torno dela, a introdução de escravos, a peleja do minerador ao ver sua cata “infeccionada” e decisões que, enfim, teve que tomar para torná-la ativa, produtiva e mantê-la nas mãos de uma mesma família por mais de duas gerações. Acompanharemos a história da Cata Preta dos anos iniciais de exploração quando ainda estava com “pinta à vista” nas terras minerais até o momento em que passou a ser explorada por uma companhia de mineração inglesa no início do século XIX.

### **1.6 Cata Preta: a história de uma lavra.**

Nascido na Itália, formado em medicina e filosofia pela Universidade de Pádua, Domingos Vandelli mudou-se para Portugal por volta de 1764, onde foi convidado pelo ministro Dom José I, Marquês de Pombal, a lecionar no Real Colégio dos Nobres.<sup>212</sup> Em 1772 tornou-se professor da disciplina de História Natural e Química da Universidade de Coimbra. Um dos mais entusiastas da criação da Academia Real das Ciências de Lisboa e membro de várias academias de ciências, Vandelli foi uma personalidade importante no quadro intelectual do processo reformista ilustrado em Portugal. Seus alunos eram incentivados a percorrerem o reino e as colônias em viagens

---

<sup>212</sup> Informações biográficas obtidas através do site do Centro Virtual Camões, mantido pelo Instituto Camões disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p10.html> (acesso em 20/03/2015).

filosóficas como meio “de treinamento e para enriquecer o museu universitário com os produtos recolhidos”.<sup>213</sup>

Entre muitas obras acadêmicas, Domingos Vandelli escreveu (provavelmente no último quartel do setecentos) a “Memória sobre as minas de ouro no Brasil” na qual abordava, de modo muito científico, a caracterização das áreas de ocorrência aurífera, o potencial da riqueza do ouro e sua qualidade, os modos de exploração das terras minerais, entre outros elementos partícipes da mineração em Minas Gerais. Com vistas a esclarecer como se dava a mineração em Minas Gerais e como se poderia melhorar a exploração das suas riquezas, Vandelli tomou a descrição (“relação e figura”) que seu Discípulo Doutor Joaquim Veloso (substituto da cadeira de História natural) havia feito sobre a lavra da Cata Preta, a qual possui uma história antiga e de contínua exploração aurífera.<sup>214</sup>

Tendo como base intelectual para suas expedições científicas as “Instruções de Viagens” feitas sob a supervisão de Domingos Vandelli, o Frei Joaquim Veloso de Miranda foi um dos primeiros naturalistas/viajantes que percorreram o Brasil entre 1802 e 1822 em viagem científica “em busca de produtos naturais” que enriquecessem a coleção de museus e coleções em Portugal. No ano de 1779 veio ao Brasil, rumo ao Rio de Janeiro de onde posteriormente partiu para Minas Gerais. Somente em 1787 iniciou “suas expedições” científicas pelo território mineiro cumprindo “a função de recolher, descrever e remeter todos os objetos de história natural para o Real Museu da Ajuda, em Portugal.”<sup>215</sup> Não era a primeira vez que Joaquim Veloso percorria Minas Gerais, na verdade, ele havia nascido em território mineiro, mais precisamente na freguesia do Inficionado. O Frei Joaquim era descendente de uma das principais famílias de Mariana a quem pertencera a lavra da Cata Preta durante todo o século XVIII.

Localizada na freguesia do Inficionado, na proximidade da serra do Caraça, as ricas terras minerais da Cata Preta abarcavam, à época da descrição feita pelo Doutor Joaquim Velloso e tomada para reflexão por Vandelli, a extensão de um quarto de légua onde se ocupavam 200 escravos na atividade mineradora. Domingos Vandelli afirma que no início da exploração desta área o ouro era encontrado à “superfície da terra” e rendia grandes jornais do trabalho dos escravos, mas, de acordo com o autor, no

---

<sup>213</sup> SILVA, Clarete Paranhos da. “Garimpendo Memórias: as ciências mineralógicas e geológicas no Brasil na transição do século XVIII para o XIX.” Unicamp/Pós-Graduação em ensino e História de ciências da terra, 2004, p. 27.

<sup>214</sup> VANDELLI, Domingos. *Op. Cit.*, 1898, p. 266-278.

<sup>215</sup> PATACA, Ermelinda Moutinho; PINHEIRO, Rachel. “Instruções de viagem para a investigação científica do território Brasil.” *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 58-79, jan./jun., 2005, p. 65.

decurso dos tempos foi necessário aprofundar a terra, e perder muito tempo no desmonte da terra inútil, de que se compõem os altos montes, que estão eminentes a mesma lavra, ou buraco, aonde se tira a formação.<sup>216</sup>

A formação aurífera da lavra da Cata Preta acompanhava a serra do Caraça para Norte e para Sul “em distância considerável” e “conforme os montes” que lhe eram “sobranceiros”. O Barão Eschwege nos descreve com mais acuidade a ocorrência do ouro:

A matriz da formação aurífera, nesta lavra, é constituída de uma massa negra, friável e untuosa, betuminosa e argilo-talcosa, cujas camadas mergulham quase verticalmente e se dirigem para a primeira hora, estendendo-se paralelamente à alta serra.<sup>217</sup>

A “massa negra”, ferrífera, onde se encontrava a formação aurífera era um caso “muito interessante” para Eschwege, isto porque não eram representativos “de modo algum de depósito aluvionar mais recente”, pareciam, de fato, “ser da mesma idade da formação [aurífera] primitiva”.<sup>218</sup> Em outras palavras, a ocorrência do ouro se dava em meio a uma jazida de minério de ferro em área de vale “abaixo do nível das águas correntes vizinhas”<sup>219</sup>, onde havia tanto a presença de ouro de depósito secundário quanto a presença de uma matriz de veio aurífero em rocha. Eschwege aponta que o método de exploração adotado em áreas de depósito em vale era o da cata, adotado

principalmente quando a massa rochosa, que se tem de desmontar, é friável. Escava-se, para este fim, um poço circular, tanto mais largo na superfície quanto mais profundo for, de modo a ter sempre a forma de funil e apresentar uma espécie de banquetas. Os negros, transportando o material de desmonte em *carumbês*, sobem um caminho em espiral.<sup>220</sup>

O elemento de destaque e que oferece base para toda a exploração do método da cata é a construção das bancadas (ou banquetas) que permitem que o poço, ou cava, se aprofunde na medida em que a abertura superior da cava for também aumentada. O que antes fora uma área de terreno montanhoso ao final do século XVIII já se apresentava como um buraco- cujo ponto mais profundo, segundo Vandelli, media de altura da

<sup>216</sup> VANDELLI, Domingos. *Op. Cit.* 1898, p. 272.

<sup>217</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo II, 1944, p. 18.

<sup>218</sup> *Ibidem*, p. 18.

<sup>219</sup> *Ibidem*, p. 322.

<sup>220</sup> *Loc. Cit.*

superfície até o ponto mais baixo 100 palmos-, fator sintomático de que nesta área a contínua retirada das camadas de solo e rochas na busca pelo ouro deixou uma marca indelével na paisagem da lavra.

A Figura 1 é a imagem de uma mina a céu aberto explorada por meio de bancadas em seu estado atual, localizada na área, ou próxima<sup>221</sup>, de onde se situava a lavra da Cata Preta. A imagem serve apenas para ilustrar a representação topográfica de vale de onde se davam as ocorrências de ouro e apresentar uma visão panorâmica de uma mina escavada pelo método atual de lavras de bancada<sup>222</sup>, tipo de exploração com esquema muito próximo ao da “cata”. Devem ser guardadas, evidentemente, as proporções, pois a mina representada pela imagem sofreu a interferência de técnicas e introdução de maquinário pesado para a exploração do minério de ferro.



**Figura 1** - Imagem de uma mina a céu aberto com exploração por “lavra de bancada”, situada no limite do distrito de Santa Rita Durão, antigo arraial do Inficionado, da cidade de Mariana, aos pés da serra do Caraça.  
 Fonte: Google Maps. Coordenadas Geográficas: -20.202139, -43.443392.

<sup>221</sup> Existem outras áreas de minas próximas a da imagem e não temos como afirmar qual o local exato da Cata Preta. Seguimos as descrições dos memorialistas que a situam entre o rio de Piracicaba e o córrego do Brumado, próxima a serra do Caraça e situada na freguesia do Inficionado. Sendo assim, optamos por focar na mina de bancada exposta na imagem por ser a que melhor encaixa nas descrições. Reafirmamos que a imagem é meramente ilustrativa e não visa determinar o local exato da Cata Preta.

<sup>222</sup> O método da cata é muito parecido com o que nos dias atuais se denomina como “Lavra por bancadas”, a qual é realizada “quando a jazida possui dimensões verticais e horizontais consideráveis, obrigando a retirada do minério por meio de bancadas, bancos ou degraus”. FERREIRA, Leonardo Assis. “Escavação e exploração de minas a céu aberto”. Trabalho Final de Curso (Graduação em Engenharia Civil) Juiz de Fora: UFJF, 2013, p. 44.

A exploração aurífera da Cata Preta contava com o recurso hidráulico proveniente do rio Piracicaba e do córrego do Brumado<sup>223</sup>, sendo ao longo do século XVIII explorada por vários mineradores, comumente, em regime de sociedade. Um dos primeiros e mais antigos dos seus proprietários foi o Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão, cuja posse de parte da Cata Preta permaneceu em sua família até, ao menos, o início da última década do século XVIII.

A denominação “Cata Preta” vem da terra escura, enegrecida pela presença do minério de ferro, em meio a qual havia a ocorrência de ouro em maior conta na lavra. Era comum que um novo descoberto aurífero recebesse o nome do seu descobridor, mas características topográficas ou geológicas também eram tomadas para a designação de uma área específica de mineração. No decorrer da exploração mineral a alcunha “cata preta” prevaleceu e fazia todo o sentido pela particularidade da formação em que se registrava o minério aurífero apresentar o tom enegrecido. Contudo, é possível que antes de ser conhecida como “Cata Preta” a lavra possa ter sido denominada pelo nome do seu descobridor, o que nos leva a crer que o “Morro de Paulo Rodrigues Durão” tenha sido a primeira designação recebida pela lavra de ouro. No ano de 1719 o Governador Dom Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar, vendeu por meio de seu procurador, o Sargento-Mor Antônio Ferreira Pinto, alguns serviços minerais que tinha ao “presente nas lavras do Morro do Capitão Paulo Rodrigues Durão”.<sup>224</sup> O comprador dos serviços era o Sargento-Mor Antônio Corrêa Sardinha pessoa de quem Paulo Rodrigues já tinha conhecimento e trato anterior por lhe haver comprado um engenho. Esse conhecimento e interação mútua podem ter influenciado e mesmo favorecido a aquisição dos serviços minerais na lavra de Paulo Rodrigues Durão.<sup>225</sup> É preciso considerar que o que estava em negociação eram “serviços” dentro da lavra e não uma parte desta. A posse de serviços, parcelas ou apenas águas dentro de uma lavra não é o mesmo que a posse de parte **da lavra** ou das terras minerais a serem exploradas.

Todas as negociações no mercado de Mariana que relacionaram a lavra da Cata Preta ou o local assim denominado de modo mais amplo- os arredores onde a lavra se situava, nos quais algumas moradias foram construídas-, dentro do período que abrange nosso estudo, envolveram ou fizeram referência a Paulo Rodrigues Durão. De todo

---

<sup>223</sup> FILHO, Flávio Affonso Ferreira & FONSECA, Marco Antônio. “Partição da deformação em regimes contracionais com obstáculos no antepais: exemplo do sistema de falhas Água Quente, Borda leste do Quadrilátero Ferrífero, MG”. In: *Revista Brasileira de Geociências*, 31(3): set/2001, Figura 6, p. 274.

<sup>224</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 9, datado de 24/02/1719.

<sup>225</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 4, datado de 22/03/1715.

modo, independentemente de quem a descobriu, o fato é que a Cata Preta teve outros indivíduos interessados em sua exploração, porém o Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão sempre esteve ligado por meio de sociedade ou dependências relativas às aquisições de partes da lavra aos demais exploradores, como veremos. Era comum que uma grande área de exploração fosse “partilhada” por diversos mineradores em regime de sociedade, posse de praças (parcelas da área explorada) ou alguns serviços minerais específicos trabalhados dentro dela. A imagem de uma grande área explorada por um único mineiro não condiz com a realidade que observamos em boa parte das negociações de unidades minerais, tanto nas de bens extrativos quanto nas de propriedades rurais mistas.

Em 1722, mais exatamente no dia 22 de fevereiro, Paulo Rodrigues Durão vendeu metade da Cata Preta ao Capitão-Mor Manoel Jorge Coelho e a Francisco Moreira Carneiro pelo valor de uma arroba de ouro, confessando o recebimento de 2.127 oitavas de ouro e o restante para ser pago em um ano e sete meses. Constava da venda, que não incluía escravos,

um serviço de água e umas lavras que se chamava a Cata Preta com terra desmontada com pinta descoberta à vista e dois regos de água postos em cima da dita lavra com quatro casas em cima da dita lavra umas de telha e três de palha.<sup>226</sup>

A informação de pinta de ouro à vista não foi observada em nenhuma outra escritura de bens extrativos ou propriedades rurais mistas, sendo um indicativo importante de que o serviço de mineração estava em plena, e boa, produtividade aurífera. Para a partilha das terras minerais, as partes interessadas no negócio definiram o veio de água e duas pedras grandes como pontos de referência para a divisão das partes que caberiam ao vendedor e aos compradores. Outros pontos de extração do minério aurífero faziam divisa com a Cata Preta como é o caso da Cata do Matadouro, também pertencente ao Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão, assim é possível que ao redor outros mineradores também trabalhassem a terra mineral e se referissem à área como cata preta. Todavia, o documento é muito claro ao informar que a “lavra” chamada Cata Preta era de pertencimento de Paulo Rodrigues Durão.

A lavra da Cata Preta contava com o redirecionamento da água do córrego do Brumado ou do Rio Piracicaba para o serviço de mineração. A água era desviada do leito fluvial e canalizada até dois tanques próximos à lavra, os quais serviam para dar

---

<sup>226</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 15, datado de 22/02/1722. Grifo nosso.

maior vazão ao volume da água dos dois regos que atendiam os serviços da lavra. Lembrando que a construção de tanques era o recurso dos mineradores quando queriam dar maior vazão ao volume das águas. A água era acumulada no tanque durante a noite, horário que não se fazia uso da mesma, e durante o dia a água represada era liberada juntamente com o fluxo que continuava a vir pelo canal, fazendo-se uso mais eficiente do recurso hídrico.<sup>227</sup>

Paulo Rodrigues Durão declarava que dos regos que recebiam a água dos dois tanques vendia somente a metade da água que corria “pelos ditos dois regos”, pois o restante queria “levar para outra parte”, provavelmente para iniciar um novo serviço em outro ponto da parte que lhe ficava pertencendo da Cata Preta. Em virtude disso, Paulo Durão se obrigava a “de noite deixar cair no tanque a (água) que vem do Brumado para daí se repartir” durante o dia na forma combinada. Pelo que conseguimos compreender, cada um dos tanques recebia água de uma canalização diferente, é possível que o outro tanque recebesse a água do Rio Piracicaba. A descrição do documento é vaga, mas pelo que é possível perceber das suas informações a água seria represada no tanque apenas eventualmente, logo, o rego teria uma ligação com a canalização do córrego do Brumado e com o tanque. A preocupação com a utilização da água também perpassava o caminho do pós-uso, pois Paulo Rodrigues Durão também se obrigava a fazer um sangradouro para o despejo (rejeito do minério) que vinha de outra cata sua chamada Matadouro.<sup>228</sup>

No mesmo dia em que efetuaram a compra o Capitão-Mor Manoel Jorge Coelho e Francisco Moreira Carneiro ajustaram entre si uma sociedade em que estipulavam as condições pelas quais se daria a exploração das terras minerais da parte da Cata Preta que adquiriam.<sup>229</sup> A cada um dos sócios cabia a metade da metade da lavra comprada (1/4 do total da Cata), bem como a obrigatoriedade de entrar cada sócio com 30 escravos para o serviço e acrescentar-lhe mais escravos se assim se mostrasse conveniente e a contento de ambos.

O texto da escritura de sociedade deixa claro que ambos deveriam se empenhar para trabalhar em conjunto na lavra, sem a menor possibilidade de dividirem a área explorada tocando cada sócio sua parte do bem de modo isolado, pois a “dita lavra não (tinha) capacidade para isso” em vista do que andariam “sempre unidos”. Isso remete a

---

<sup>227</sup> REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. Cit.*, 2007, p. 115.

<sup>228</sup> Controlava a vazão da água.

<sup>229</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 15, datado de 22/02/1722. (Escritura de sociedade)

diferentes interpretações: a) a lavra não demonstrava capacidade de produção em diferentes pontos dentro do seu limite, por isso o serviço se concentraria num único espaço; b) era um espaço relativamente pequeno para ser dividido; c) ou era uma área que não permitia demasiadas canalizações do rego de água disponível, que já recebia apenas a metade da água disponível (conforme vimos pela declaração do vendedor, Paulo Rodrigues Durão). As duas primeiras interpretações se sustentam muito pouco, pois a inserção de 60 escravos (com possibilidade de aumento deste número) indica que a área de exploração não deveria ser restrita tampouco de baixo potencial produtivo- mesmo porque o trabalho de mineração contava com uma prospecção prévia do potencial produtivo de ouro. Por ser essencial para a atividade mineradora, o recurso hidráulico moderado e controlado a que estava sujeita a lavra era um fator que pesaria nas decisões de como e onde se concentraria o serviço de mineração. Também se deve considerar, que o trabalho de exploração do ouro na lavra deveria ser bem organizado para que não prejudicasse o trabalho como um todo, na amplitude geral do espaço minerado e no decorrer do tempo da exploração. Isso porque utilizando a água para o serviço de desmonte e na separação do ouro dos demais detritos, acrescentando-se o fator climático das chuvas, os mineiros deveriam sempre estar atentos ao processo de infiltração e acúmulo de água no serviço, que por causa das consecutivas retiradas de camadas do material estéril e da formação aurífera resultava numa estrutura que pouco a pouco se aprofundava gerando mais espaço para o acúmulo de água tornando difícil ou impraticável a continuação da mineração. Lidar com este problema era um exercício fundamental- e ainda o é na atividade mineradora dos dias atuais- principalmente num período em que o “Rosário” era o único recurso de retirada de água acumulada no serviço.

Pouco menos de seis meses após a compra e formação da sociedade de mineração, Francisco Moreira Carneiro vendeu o 1/4 que lhe cabia da lavra da Cata Preta a Antônio do Rego Pereira e a Duarte Pereira Ramos. À época em que compraram a lavra ao Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão os sócios só podiam contar com a metade da água que, canalizada do córrego do Brumado, chegava até um tanque e dali era disponibilizada conforme ajuste descrito anteriormente. Após quase seis meses verificamos a especial atenção que os sócios deram ao provimento de água para o funcionamento da cata. Os sócios fizeram a canalização da água por meio de três regos que abasteciam o “serviço de água” que haviam “metido” na lavra. Como a água que vinha da canalização feita do Brumado até a Cata Preta era dividida com Paulo

Rodrigues Durão, a solução para dispor de mais recurso hídrico foi pagar aluguel “num terço de água” de outro minerador.<sup>230</sup>

Cabe a pergunta: por que ao invés de fazer esses ajustes, acertos com terceiros, simplesmente não se construía outro canal? De certo que muitos construía seus canais mesmo com a possibilidade de comprar água a outro minerador, mas isso deveria ser bem mais corriqueiro quando o serviço de mineração se encontrava mais próximo de um veio d'água. Mas tais canalizações podiam chegar às centenas de metros do veio dos rios e córregos até o local da lavra, o que demandava não somente tempo na abertura dos canais como também requeria dispêndio de dinheiro em materiais e principalmente com os escravos que, não estando focados na produção aurífera e sim numa atividade técnica, exigiriam a manutenção da sua sobrevivência de qualquer maneira. A abertura dos canais exigia um bom conhecimento ou prévio estudo do terreno por onde o rego canalizado passaria, afinal, no trajeto que a água faria pelos canais enfrentaria níveis e desníveis topográficos. Outro problema seria a existência de um ou mais canais já postos por outros mineradores ao longo do trajeto escolhido. Ora, diante de tudo isso, encontrando-se a Cata Preta em distância considerável do sistema fluvial e na possibilidade de se captar água de terceiros, o caminho natural para o minerador eram os ajustes com outros mineradores “proprietários” de água.

Quando Duarte Pereira Ramos e Antônio do Rego Pereira assumiram a posse de parte da Cata Preta as condições necessárias para o início da exploração da lavra já estavam sanadas e os escravos seriam de pronto ocupados na cata ao ouro. O valor do bem extrativo ficou acertado em 2.048 oitavas (3:072\$000) e como o vendedor, Francisco Moreira Carneiro, estipulava o pagamento dos compradores à mesma forma descrita na escritura de compra (e obrigação) que fizera a Paulo Rodrigues Durão é certo que ainda se lhe restava pagar algum valor por aquela negociação. Logo em seguida a esta negociação Manoel Jorge Coelho, Duarte Pereira Ramos e Antônio do Rego Pereira fizeram sociedade no serviço da lavra.<sup>231</sup>

Dentre as cláusulas constantes da nova sociedade estava o ajuste no número de escravos que cabia a cada parte introduzir na lavra: como detentor da metade da lavra o Capitão-Mor Manoel Jorge Coelho se obrigava a entrar na sociedade com 50 escravos, enquanto que Duarte Pereira Ramos e Antônio do Rego Pereira, proprietários da outra metade, entrariam cada um com 25 escravos- o investimento numa sociedade é sempre

---

<sup>230</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 19, datado de 04/08/1722.

<sup>231</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 19, datado de 04/08/1722.

feito a partir da equivalência de percentual de posse do bem que cabe a cada sócio. Quando Manoel Jorge Coelho e Francisco Moreira Carneiro se associaram, seis meses antes, o investimento em escravos foi cotado em 30 “peças” para cada sócio com possibilidade de aumento desse número se assim conviesse. E acabou mesmo por ser conveniente. Não obstante terem gastos com o preparo das condições necessárias para início do serviço e ainda estarem obrigados ao pagamento do que lhes restou dever pela compra da metade da Cata Preta a Paulo Rodrigues Durão, o potencial produtivo de ouro animou-lhes a investir em mais escravos no serviço de mineração.

Todas essas negociações foram feitas na casa de Paulo Rodrigues Durão, contando com seu testemunho e, quem sabe, com sua anuência ou, pelo menos, supervisão atenciosa.

Até este momento a única intervenção do Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão na posse da Cata Preta foi dividi-la em duas partes e vender uma delas. Depois dessa negociação não efetuou venda de nenhuma outra parcela da sua metade, minerando-a com seus escravos sem sociedade alguma. Mas esse quadro mudou quando a Cata Preta se tornou “infeccionada”.<sup>232</sup> Não sabemos detalhes do que ocorreu, porém sabemos que se tratava de um problema grave que afetou os serviços minerais de todos os seus proprietários. Pode ser que se tratasse de uma grande infiltração de água na lavra, mas por se tratar de serviços de mineração com abertura e aprofundamento de cata o equipamento de escoamento (roda e rosário) já deveria ter sido introduzido na lavra há tempos- quando da memória de Domingos Vandelli, a Cata Preta contava com um rosário. Assim, em virtude da Cata Preta se achar “infeccionada” (contaminada) e requerer um trabalho em conjunto (que já se iniciara em novembro de 1725) o Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão, o Capitão-Mor Manoel Jorge Coelho, o agora Alferes Duarte Pereira Ramos e Antônio do Rego Pereira se tornaram todos sócios na Cata Preta.<sup>233</sup>

O objetivo inicial e mais urgente da sociedade era resolver o problema da infecção da lavra. Para isso todo o gasto que se fizesse no trabalho exigido pela lavra seria repartido em três partes: uma terça parte caberia a Paulo Rodrigues Durão, outra

---

<sup>232</sup> Segundo o Barão Eschwege “este lugar tirou o nome da má qualidade do ouro, que ali era minerado. A palavra significa termo ou estado daquilo que se acha contaminado por alguma coisa. Grande quantidade de ouro foi extraída ali, mas as dificuldades da exploração e, sobretudo, a ignorância dos mineiros, impediram fossem obtidos bons resultados no meneio dos ricos depósitos. A lavra do Inficionado foi quase totalmente abandonada e, recentemente, adquirida por uma Companhia Inglesa.” ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 43. No dicionário de D. Raphael Bluteau um dos significados do termo é “qualidade de coisa infecta”. BLUTEAU, D. Raphael. *Op. Cit.* Vol. IV. p. 122.

<sup>233</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 24, datado de 16/11/1725 (Escritura de sociedade).

terça parte ao Capitão-Mor Manoel Jorge Coelho e a última ao Alferes Duarte Pereira Ramos e a Antônio do Rego Pereira. Sendo resolvido o problema da lavra e “permitindo Deus” que o serviço chegasse ao “estado de poderem tirar ouro nele” os sócios introduziriam os escravos que lhes “parecessem convenientes”. O documento não está em bom estado e por isso algumas informações se perderam, mas é possível saber que Paulo Rodrigues Durão seria caixa da sociedade com a incumbência de dividir todo o ouro que se lavrasse, a cada mês, entre os sócios.

Desse dia até o final do século XVIII (ao menos até onde temos informações precisas) a lavra da Cata Preta continuaria sendo explorada em total sociedade, mas a terça parte do Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão permaneceria em sua família por mais duas gerações.

Após a realização da sociedade foram feitas outras três escrituras de compra e venda envolvendo a Cata Preta, uma delas apenas quatro meses passados à formação da dita sociedade. Na ocasião o Alferes Duarte Pereira Ramos e Antônio do Rego Pereira, proprietários em conjunto de uma das três partes da sociedade, venderam a Manoel de Araújo Barreiros uma roça, uma morada de casas (ambas no Inficionado) escravos e uma lavra na Cata Preta.<sup>234</sup> É possível que os sócios vendedores estivessem precisando de recursos pelos gastos que tiveram com a Cata Preta nos meses anteriores e a saída tenha sido vender uma parcela da terça parte que lhes pertencia. Paulo Rodrigues Durão reaveria esta parcela (a nona parte) da Cata Preta ao comprá-la de volta ao mesmo Manoel de Araújo Barreiros sete anos depois.<sup>235</sup>

Desconhecemos negociações da Cata Preta no mercado de Mariana entre 1733 e 1779. Entretanto, sabemos pelo inventário de Francisco Veloso de Miranda (genro de Paulo Rodrigues Durão) que as duas terças partes (que habitualmente eram negociadas) mudaram de mãos em algum momento. No inventário dos bens de Francisco Veloso a terça parte da Cata Preta é arrolada como um dos bens do casal<sup>236</sup>, na qual lavra o casal tinha sociedade com o Capitão Francisco Moreira Pacheco e outros (que não são nomeados).<sup>237</sup>

<sup>234</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 26, datado de 11/03/1726.

<sup>235</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 39, datado de 07/07/1733.

<sup>236</sup> No inventário *post-mortem* de pessoas casadas é feito o levantamento geral dos bens pertencentes ao casal e no momento da partilha a outra parte do casal, o cônjuge, recebe a sua meação que é a metade do valor líquido de todos os bens (em espécie, quando os bens são colocados em praça pública para serem arrematados ou nos próprios bens).

<sup>237</sup> AHCSM, 1º Ofício, Inventário *post-mortem* de Francisco Veloso de Miranda, Caixa 88, Auto 1857, ano 1764.

Após mudar novamente de proprietários, no ano de 1779, as duas terças partes da Cata Preta foram vendidas por Antônio Fernandes de Azevedo e André Álvares de Azevedo. Este último era falecido e o interesse do seu espólio era representado por seus testamenteiros, o mencionado Antônio Fernandes e o Tenente Domingos Lopes da Silva.<sup>238</sup> A essa altura Paulo Rodrigues Durão também já era falecido<sup>239</sup> e a terça parte da Cata Preta agora estava em poder de sua filha viúva Dona Maria Tereza de Nazaré. Os compradores eram o Guarda-Mor Manoel José Fernandes de Oliveira e Manoel Gomes da Cruz, que através dessa compra das duas terças partes passavam a ser sócios de Maria Tereza. E como sócios permaneceriam até a morte de Maria Tereza no ano de 1784.

No inventário *post-mortem* de Dona Maria Tereza é declarado que a mesma possuía a “metade da terça parte das terras e águas minerais” (Cata Preta), nas quais era sócia com “o Guarda Mor Manoel José Fernandes de Oliveira e com Manoel Gomes Cruz”- proprietários das outras duas terças partes, pela compra que fizeram em novembro de 1779.<sup>240</sup> Da outra metade da terça parte (que cabia à Maria Tereza) eram proprietários os seus filhos<sup>241</sup>, que a haviam herdado por legítima deixada por falecimento de seu pai Francisco Veloso de Miranda em 1764. De tal sorte, a lavra da Cata Preta permaneceria na família do Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão por todo o século XVIII, ainda que não em sua totalidade, sempre preservando o domínio ao menos da terça parte das terras e serviços de mineração que a compreendiam.

No início do século XIX, uma autorização régia concedida através da Lei de 12 de agosto de 1817<sup>242</sup> permitiu a instituição de companhias formadas por ações a atuarem no ramo da mineração no Brasil. Em decorrência, em 1824 se estabelece em Minas Gerais a primeira empresa inglesa mineradora, a *Imperial Brazilian Mining Association*. A inversão do capital estrangeiro viabilizou que a exploração do ouro em jazidas localizadas no subsolo, trabalho virtualmente direcionado aos veios de quartzo nas

<sup>238</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 97, datado de 19/11/1779.

<sup>239</sup> Seu inventário é do ano de 1743. AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* do Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão, Códice 115, Auto 2377.

<sup>240</sup> AHCSM, 1º Ofício, Inventário *post-mortem* de Maria Tereza de Nazaré, Caixa 116, Auto 2406, ano: 1784.

<sup>241</sup> Maria Tereza de Nazaré teve cinco filhos com seu primeiro e único esposo, Francisco Veloso de Miranda, eram eles: Dona Clara Maria de Miranda, o **Reverendo Doutor Joaquim Veloso de Miranda**, a quem devemos a “descrição e figura” usada por Domingos Vandelli em sua “Memória”, o Sargento-Mor João Veloso de Miranda, o Coronel Antônio Veloso de Miranda e Dona Ana.

<sup>242</sup> Para uma transcrição completa da Lei de 12 de agosto de 1817 ver SOUZA, Rafael de Freitas. *Op. Cit.*, p. 462. (Anexo D, n. 27). De acordo com Rafael de Souza somente pelas mudanças ocasionadas pela Independência do Estado Brasileiro e, principalmente, pela promulgação da Constituição de 1824 tornou-se possível “a penetração do capital estrangeiro na mineração” no Brasil.

rochas matrizes, em grandes profundidades e com auxílio de técnicas e equipamentos que os mineradores do século XVIII não dispunham. Com capital para empreendimentos de maior amplitude, conhecimento mineralógico e técnico mais refinado e equipamentos mais eficientes as Companhias Inglesas, obviamente, tinham interesse nas minas que oferecessem condições promissoras de produção de minério aurífero. Por isso, o fato da Cata Preta ter sido uma das minas exploradas pela *Imperial Brazilian Mining Association* é um importante sinal de que seu potencial produtivo não tenha se esgotado ou reduzido drasticamente mesmo após um século em atividade. Segundo o Barão Eschwege, no entanto, a mina da Cata Preta não foi uma compra bem sucedida feita pela Companhia Inglesa.

Quando a diretoria da Companhia Inglesa rumou para Minas Gerais, com intuito de comprar lavras minerais, os mineiros ansiavam por lhes vender suas posses, em vista do que, “intrigas e maquinações” foram postas em atividade. Porém, ainda que quisesse “a diretoria não podia comprar todas as minas” e por tal motivo se limitaram a “adquirir lavras que possuíam ou haviam possuído grande fama”.<sup>243</sup> Assim, adquiriram a mina da Cata Preta pagando por ela 5.584 libras (19:907\$308), valor considerado por Eschwege como excessivo porque a lavra não valia “senão pela boa fama do muito ouro que dela se extraiu”. Eschwege segue sua análise dizendo que se sentiria “embaraçado se quisesse empreender trabalhos naquele terreno xistoso de aspecto escuro e muito untuoso, no qual de modo algum existem depósitos auríferos ou veios regulares”.<sup>244</sup> Embora considere o investimento da compra da Cata Preta como um valor desproporcional à sua capacidade produtiva e ainda faça questão de enfatizar que jamais se arriscaria em lavrar tais terras minerais, Eschwege afirma que “a riqueza da camada subjacente” era, no vale do Arraial de Antônio Pereira e na Cata Preta, “tamanho, que o ouro extraído em poucas horas dá pra pagar todas as despesas”.<sup>245</sup> De todo modo, a imagem da lavra nas palavras de Eschwege parecia tenebrosa após mais de um século de exploração.

Mas não teria sido tão somente pela “boa fama” pública da Cata Preta que a Companhia a comprara. Com certa ironia no relato, Eschwege diz que tal valor só foi alcançado pela “família proprietária dessa mina” porque ela tinha “partidários” em Vila

---

<sup>243</sup> Entre as minas famosas consideradas como famosas e adquiridas pela Companhia Inglesa estão: Gongo Soco situada próxima à Sabará, as minas de Simão Ferreira em Antônio Pereira e, não podia faltar, a Cata Preta no Inficionado. ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Op. Cit.* Tomo I, 1944, p. 82.

<sup>244</sup> *Ibidem*, p. 84

<sup>245</sup> *Ibidem*, p. 323.

Rica, os quais fizeram com que a Cata Preta “fosse facilmente adquirida pelos ingleses pelo enorme preço” referido. E ainda acrescenta que fora “uma pequena soma com a qual uma poderosa, mas decadente família, pode levantar-se”.<sup>246</sup> O autor não declara o nome da família, porém é altamente provável que se tratasse dos herdeiros de Maria Tereza de Nazaré, filha do Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão.<sup>247</sup>

Não dispomos de dados que nos permitam aferir a produção de ouro da Cata Preta nos anos em que a exploração foi feita por meio de sociedade, mas podemos avaliar o percentual de desvalorização do preço da lavra da Cata Preta tendo como referência a primeira escritura de compra e venda, na qual era negociada a metade da lavra.

Para os cálculos devemos desconsiderar eventuais diferenças de valor para cada uma das partes: é possível que em alguma das terças partes da Cata Preta a produção aurífera se revelasse mais em conta que nas outras, ou que se encontrassem dificuldades em alguns dos serviços das partes que formavam a lavra por inteiro; diferenças que poderiam incidir sobre o valor delas. Portanto o que apresentamos é uma estimativa que leva em conta tão somente a soma das partes em igualdade, tendo como o valor de referência para a multiplicação apenas o preço de uma delas.

O valor da metade da Cata Preta vendida pelo Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão em 1722 foi fixado em 6:144\$000, logo, somando as duas partes o valor da lavra por inteiro seria de **12:288\$000**. No inventário de Francisco Veloso de Miranda datado de 1764, a terça parte foi avaliada pelo preço de 4:000\$000. Seguindo a lógica da soma das partes que compunham a Cata Preta, o valor interino das três partes da lavra seria de **12:000\$000**. No inventário de Maria Tereza de Nazaré a metade da terça parte foi avaliada em 2:000\$000, ao qual valor se soma a outra metade da terça parte (referente à legítima deixada por Francisco Veloso) resultando em 4:000\$000, valor de uma das terças partes da Cata Preta. Novamente, somando-se as três partes, todas fixadas em 4:000\$000, o valor da Cata Preta por inteiro era de **12:000\$000**.

Tendo em mente a ressalva feita antes dos cálculos e conscientes da extrapolação hipotética que fizemos, a Cata Preta apresentou o valor constante de

---

<sup>246</sup> *Ibidem*, p. 84.

<sup>247</sup> O ano de 1779 é o último abarcado por nossa pesquisa nos Livros de Notas, de modo que não temos informações acerca de eventuais negociações feitas da Cata Preta posteriormente. Após 1784, ano do falecimento de Maria Tereza, os herdeiros podem ter vendido parte ou o total da sua terça parte, ou mesmo realizado a compra das outras duas terças partes que compunham o total da mina. A análise dos anos posteriores até a sua aquisição pela *Imperial Brazilian Mining Association* poderia trazer novas informações acerca desse assunto.

12:000\$000 ao longo do século XVIII, com pequena variação superior no início do século (1722). Comparando apenas o valor da terça parte da Cata Preta no inventário de Francisco Veloso de Miranda e o valor da terça parte<sup>248</sup> no inventário de Maria Tereza de Nazaré temos que nos vinte anos que separam um e outro não houve desvalorização alguma.

Não podemos inserir nestes cálculos o valor das duas terças partes que, corriqueiramente, eram colocadas à venda em virtude das escrituras conjugarem outros bens a cada uma das vendas- moradas de casas, propriedades rurais e, principalmente, escravos-, de modo que não temos como avaliar com precisão unicamente o preço das partes negociadas da Cata Preta. Preferimos utilizar somente os valores fixados apenas para a lavra sem outros bens incluídos.

A Cata Preta pode não ter sido a lavra mais produtiva ou mesmo de maior riqueza do termo de Mariana, mas sem dúvida foi uma dentre aquelas que mais frutos renderam. A história dessa lavra nos permitiu observar algumas vicissitudes do cotidiano do exercício da mineração setecentista, como a importância do recurso hidráulico e a maneira como os mineradores buscavam dispô-lo em seus serviços de mineração, as negociações que se faziam de partes de uma lavra e as discussões sobre introdução de escravos conforme o serviço fosse se apresentando vantajoso.

Destacamos, muito particularmente, que a Cata Preta nos informa um pouco acerca da prática das associações em torno de um bem mineral, e o que é ainda mais importante, ao longo de quase um século de sua exploração. Aquisições de parcelas de terras minerais, lavras, serviços (de água ou de mineração em si) individualmente ou com um “companheiro” facilitavam um investimento que poderia facilmente onerar pesadamente o minerador desavisado. A história da Cata Preta é muito rica e demonstra, entre outros elementos, que nem todas as áreas de explorações auríferas eram abandonadas em poucos meses ou anos por seus primeiros proprietários, que satisfeitos do ouro superficialmente extraído as abandonavam em busca de outras terras minerais. É preciso reconhecer que há casos, principalmente quando a lavra se revelava muito produtiva, em que o minerador conservava sua posse por um longo período. Mesmo porque a atividade mineradora era feita de etapas que antecediam a apuração do ouro, fase final tão almejada pelo minerador.

---

<sup>248</sup> Somando-se a metade de Dona Maria Tereza de Nazaré e a metade referente à legítima de seus filhos.

## CAPÍTULO II

### **Propriedades urbanas: características e vinculações com o cotidiano social e econômico.**

Neste capítulo abordaremos brevemente a constituição das áreas urbanas do termo de Mariana tendo como perspectiva as fundações de Capelas, símbolos da sagração do urbano, mas também casa de oração de referência comunitária aos moradores das paragens rurais. A intenção é delinear, ainda que superficialmente, as diferentes formações dos aglomerados humanos na região. Na seqüência abordaremos alguns aspectos ligados a organização institucional do espaço urbano, tomando em seguida esse mesmo espaço sob a perspectiva do segmento de mercado formado pelos bens urbanos. O objetivo principal é perceber diferentes aspectos do cotidiano social e econômico do meio urbano e ao mesmo tempo caracterizar os imóveis situados nesse espaço a partir das funções que os proprietários lhes atribuíam.

#### **2.1 Povoamento e formação do(s) espaço(s) urbano(s)**

O geógrafo Pierre Deffontaines credita o surgimento da maior parte das cidades no Brasil a “uma necessidade de vida social, necessidade de romper a monotonia da solidão do sertão”, contando, de tal modo, menos a “necessidade econômica”.<sup>249</sup> Deffontaines exuberava em exemplos de cidades do interior do Brasil que tiveram seu início a partir da formação de um patrimônio para uma capela, como Barra Mansa no Rio de Janeiro<sup>250</sup> e diversos municípios do interior de São Paulo<sup>251</sup>, demonstrando o importante papel dos patrimônios para a formação dos núcleos urbanos.

---

<sup>249</sup> Isso porque o abastecimento provido pelos mascates, por exemplo, garantiam o suprimento necessário, do mesmo modo, as fazendas proporcionariam o abastecimento através de vendas e armazéns. Segundo tal lógica, é compreensível que a necessidade social fosse o motor principal para o surgimento de cidades: “a aglomeração aparece como uma reação contra o isolamento.” DEFFONTAINES, Pierre. “Como se constituiu no Brasil a rede das cidades.” In: *Revista Cidades*. Vol. 1, N. 1, 2004, p. 132.

<sup>250</sup> Em 1820 foi feita doação de 10.000 braças quadradas de terras para o patrimônio de uma Capela de São Sebastião pelo “Coronel Custódio Ferreira Leite, Barão de Aiuruoca, grande fazendeiro”. Neste local “já estavam estabelecidas algumas cabanas de boiadeiros”. Em seguida, “os terrenos foram loteados para fazer casas” e o patrimônio de terras da capela cresceu pela doação de outros terrenos “por alguns fazendeiros da vizinhança da igreja matriz”. Em menos de 10 anos (1832) elevou-se o “curato de São Sebastião da Barra Mansa a vila”, e em 1857 à cidade. Fica claro que a intenção da fundação precedeu a formação urbana. DEFFONTAINES, Pierre. *Op. Cit.* 2004, p. 133-134.

<sup>251</sup> “A fundação de Jundiá, ao norte de São Paulo, em 1615, por Rafael de Oliveira, se fez do mesmo modo; ele construiu uma capela e deu-lhe um vasto patrimônio. Sorocaba, oeste de São Paulo, tem a mesma origem; (...) Botucatu (...) fundados no princípio do século XIX.” *Ibidem*, p.135.

Debruçando-se especificamente sobre o território mineiro, Sérgio da Mata vê nas representações e práticas religiosas o fator mais importante para a “urbanogênese” das suas cidades no decorrer dos séculos XVIII e XIX. Para o autor, o surgimento do espaço proto-urbano compreendido pelos arraiais mineiros- embriões de cidades, “estrutura situada a meio caminho entre o rural e o urbano”- a partir das doações de patrimônios era regido por concepções religiosas que compunham uma lógica “muito distinta da dos representantes da *religião oficial*”- ao que contribuíra a pouca presença institucional do clero secular-, onde o catolicismo popular preponderava, até mesmo pela “débil (...) mediação eclesiástica”.<sup>252</sup>

Para se edificar uma capela deveria ser feita doação de um patrimônio em forma de pecúlio fixo e pago anualmente ou por meio da doação de um bem de raiz, fosse uma porção de terras fosse uma morada de casas (em alguns casos ambos).<sup>253</sup> De acordo com a análise de Sérgio da Mata “o predomínio dos patrimônios em terras demonstra que os doadores estavam certos de que em torno da capela surgiriam casas. Do contrário é difícil imaginar que a autoridade eclesiástica aceitasse tal prática”.<sup>254</sup> A dotação de terras para uma capela significava que a mesma poderia se sustentar pelos foros pagos anualmente por aqueles que instalassem casas no seu patrimônio, o que, paralelamente, proporcionava o assentamento da população próximo à capela dando surgimento a um arraial. Já o patrimônio feito em dinheiro refletiria uma estratégia de impedir que no entorno da capela erigida numa propriedade rural (sítio ou fazenda) se construíssem casas ou “abrigos” onde os fiéis pudessem se preparar para o culto.<sup>255</sup>

Em Minas Gerais a mineração e o comércio foram elementos importantes no surgimento dos espaços urbanos, fatores de ordem econômica que Sérgio da Mata de modo algum desconsidera.<sup>256</sup> Contudo, em sua análise é a “intensa demanda pelo sacrifício da missa e pelos sacramentos” que se ressalta nos pedidos de ereção de

---

<sup>252</sup> MATA, Sérgio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX*. Berlin: Wiss. Verl. Berlin, 2002, p.62-64.

<sup>253</sup> Chamamos a atenção para que não se confunda a doação de bens para formação de patrimônio de uma capela com os patrimônios de padres, exigido para que os noviços pudessem tomar o hábito eclesiástico. Também encontramos escrituras públicas deste último tipo de doação para eclesiásticos, também denominadas patrimônios. Embora tanto o patrimônio para eclesiásticos quanto para capelas tivessem o mesmo princípio de ser um fundo de sustentação, um meio de garantir o seu provimento do básico necessário, eles guardam suas particularidades.

<sup>254</sup> *Ibidem*. p.146.

<sup>255</sup> Conforme nos expõe Sérgio da Mata esses abrigos, simples construções, tinham por objetivo servir de local “onde as pessoas vindas de longe para a celebração recolhem seus pertences e onde podem trocar de roupa ‘para decentemente assistirem no templo’”, pois, conforme frisa o autor, “todo local de culto é público” e os fiéis, independente da etnia e condição social, buscavam estar vestidos correspondentemente com o “evento sagrado” e não com as “vestes do dia-a-dia”. *Ibidem*, p. 195.

<sup>256</sup> *Ibidem*, p. 175.

capelas e ermidas pelos moradores das Gerais.<sup>257</sup> Se Deffontaines identifica a necessidade da quebra do isolamento como um importante fator da doação de patrimônios e consecutiva construção das capelas (donde se iniciava a organização urbana), as distâncias enfrentadas pelos habitantes das Minas Gerais setecentistas (e também oitocentista) até a capela da paróquia mais próxima não deixa a dever. Dispersão da população, dificuldade de deslocamento e distâncias a serem enfrentadas (por vezes de léguas) estavam na base dos pedidos de construção de capelas e formação dos seus patrimônios por aqueles que vivenciavam a premência pelo culto e sacramentos gerado pelo afastamento “do espaço das vilas e dos grandes arraiais” e do “convívio coletivo” propiciado nestes, analisados por Sérgio da Mata.<sup>258</sup>

Pela dispersão da população, distâncias e premências, as capelas também eram edificadas nos limites das terras das propriedades rurais. A partir de 1718, evidenciamos 59 dessas propriedades com capelas, o que mostra um espaço rural muito habitado. Tais capelas tinham o importante papel de suprir “a premência dos preceitos cristãos”, assim como permitir através do ato comunitário da fé a manifestação da sociabilidade tão vívida nos núcleos urbanos, em alguma medida. Acreditamos que os fundadores destas capelas edificadas em suas propriedades rurais não tinham intenção de propiciar a formação de um arraial ao edificarem-nas, mas tão somente trazer aos residentes de sua unidade produtiva (família, agregados, escravos<sup>259</sup>) e moradores da vizinhança um espaço sagrado para o santo sacramento da missa (e outros, como o batismo).

Assim, observamos um espaço rural construído à sombra da mineração significativamente habitado e vivido cotidianamente, embora não independente sob diversos aspectos do espaço urbano. Se assim o fosse, o que dizer dos proprietários rurais que mantinham casas nos arraiais? Em 1732 o Sargento-Mor João Antônio Rodrigues e sua esposa Maria Gonçalves Moreira venderam ao seu filho<sup>260</sup>, o Capitão João Rodrigues Moreira, os sítios que possuíam na Ressaca e no Gualaxo do Norte, paragens da freguesia de São Caetano.<sup>261</sup> Venderam também uma “morada de casas

<sup>257</sup> *Ibidem*, p. 133.

<sup>258</sup> *Ibidem*, p. 132; 204.

<sup>259</sup> Toda a sociedade deveria cumprir o preceito da missa, inclusive os escravos, como nos informa Sérgio da Mata: “As Constituições do Arcebispado da Bahia eram bem claras: ‘mandamos a nossos súditos que ouçam missa conventual nos domingos e dias santos de guarda (...) e a ela façam ir seus filhos, criados, escravos e todas as mais pessoas que tiverem a seu cargo’.” MATA, Sérgio da. *Op. Cit.*, 2002, p. 132-133.

<sup>260</sup> A escritura de compra e venda não informa a filiação, porém no inventário do Sargento-Mor João Antônio Rodrigues a filiação é informada. AHCSM, 1º Ofício, Inventário *post-mortem*, códice 133, auto 2774, datado de 21/06/1732.

<sup>261</sup> AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 41, datado de 19/03/1732.

cobertas de telha de sobrado” localizada centralmente no arraial de São Caetano: “ao pé da Igreja”, a qual poderia servir para *função ritual* de preparo dos fiéis que vindos de longe precisavam se vestir “adequadamente para a celebração.”<sup>262</sup>

Morador do Furquim e nela possuidor de uma fazenda de engenho, Francisco Lopes Rodrigues também era senhor de “uma morada de casas cobertas de telha” com quintal na Rua Direita de Mariana.<sup>263</sup> Até o momento da venda destes bens, Francisco minerava, produzia alimentos e fabricava aguardente em suas terras minerais, de engenho e de roça. É possível que mantivesse a casa na Rua Direita para, entre outros motivos, fazer negócios relacionados a sua produção rural ou utilizá-la para venda dos seus produtos. Os dois casos mostram que, por motivos econômicos, sociais ou religiosos, muitos dos médios e grandes proprietários rurais e/ou mineradores mantinham casas nos principais arraiais e na vila/cidade de Mariana.

O ato de se fundar uma capela promovia ainda a manutenção da memória do fundador e padroeiro ligada ao local. O Concílio de Trento normatizou que cabia ao fundador de uma igreja ou capela, desde que a dotasse substancialmente, o direito de padroado<sup>264</sup>, o qual resumia um conjunto de direitos e deveres “de caráter honorífico, oneroso e utilitário”, que encerrava no detentor do padroado honras e dignificação.<sup>265</sup> Portanto, havia o reconhecimento honorífico do eclesiástico e, sem dúvida, social por parte da comunidade que também reconhecia com dignidade e consideração aqueles que fundavam e dotavam as capelas.

Enquanto muitas das capelas erigidas em paragens distantes das paróquias não estiveram no centro da formação de um núcleo urbano, ao redor de outras capelas se constituíram aglomerados urbanos. A partir da década de 1730 até o ano de 1779 foram lançadas 63 doações de patrimônios para capelas localizadas no termo de Mariana nas

<sup>262</sup> MATA, Sérgio da. *Op. Cit.*, 2002, p. 265.

<sup>263</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datado de 27/02/1771.

<sup>264</sup> “(...) o Santo Sínodo reconhece como título do padroado a fundação ou a doação que se demonstre comprovada por documento autêntico e outras provas requeridas por direito; ou também por múltiplas apresentações por tempo antiquíssimo que exceda a memória dos homens ou de outro modo equivalente, segundo a disposição. (...)” *Concílio de Trento*. “Padroado”, sess. 25, cap. 9. *Apud* HESPANHA, Antônio Manuel. “Os bens eclesiásticos na época moderna. Benefícios, padroados e comendas.” In: *História de Portugal*. TENGARRINHA, José (Org.), São Paulo: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000, p. 103, nota 13.

<sup>265</sup> “certas honras, como a de apresentar o titular do benefício (normalmente o reitor ou capelão da Igreja), a de ter a precedência nos atos de culto (como as procissões, os ofícios, a benção etc.), a de ter direitos a preces, a cadeira especial na Igreja ou no coro, a ter sepultura em lugar de destaque [...] Oneroso, porque sobre o patrono recai o ônus de defender a igreja ou capela do seu padroado e de impedir que os seus bens se dilapidem [...]. Utilitário pois o patrono, sua mulher e família tem direito a ser socorridos pelos rendimentos da Igreja se caírem na miséria [...]. *Ibidem*, p. 92.

Notas públicas, com suas informações compusemos o Quadro 1.<sup>266</sup> Vale ressaltar que das 63 escrituras de patrimônios analisadas 8 tem mais de uma escritura de dotação realizada pelo mesmo doador e para uma mesma Capela, em alguns casos a segunda escritura de patrimônio sendo feita com menos de um mês de intervalo da primeira. Pelo que observamos essas “duplicatas” na verdade traziam pequenas alterações, como a mudança no valor do patrimônio (quando em pecúlio), informações adicionais, como a obtenção da licença para construção, ou a inclusão do nome da esposa como também doadora.

Pelo Quadro 1 temos uma visão do povoamento no termo de Mariana a partir da edificação das capelas, tanto dos núcleos urbanos da Cidade de Mariana e dos arraiais das freguesias quanto das paragens mais próximas ao espaço rural. Pelo mesmo quadro vemos que nos arraiais de povoamento muito antigo, nos quais a extração aurífera cumpriu um importante papel na formação dos aglomerados urbanos ou proto-urbanos, a doação de bens de raiz para patrimônio era feita em casas e, no máximo, capoeiras próximas. Este é o caso, por exemplo, da capela do arraial do Brumado.

---

<sup>266</sup> Não foram inseridos no quadro 17 patrimônios de capelas localizadas fora do termo de Mariana.

### Quadro 1

Formação de Patrimônios para ereção de Capelas no termo de Mariana, 1730-1779.

<b>Data</b>	<b>Orago/Santo de invocação</b>	<b>Local**</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Doador</b>
12/12/1730	Capela de Sra Santana	Freg. de Catas Altas	100 oitavas de ouro (hipotecava: metade de uma casa)	Tomé Fernandes do Vale
16/05/1731	Capela da Passagem*	Passagem de Mariana	Patrimônio e doação de lavras minerais e uma casa	Alferes Manoel Ferreira Coelho
01/06/1731	Capela da Passagem*	Passagem de Mariana	6\$000 (doação de uma casa e lavras minerais no Morro de Mata Cavalo e no Morro Pequeno)	Alferes Manoel Ferreira Coelho
26/09/1731	Capela de N. Sra da Conceição*	Freg. do Furquim/Gualaxo	6 oitavas de ouro (dos rendimentos de um sítio)	Pedro Lourenço Veloso; Antônio Gonçalves Torres e José de Pugas Valadares
[?]/01/1732	Capela de N. Sra da Conceição*	Freg. do Furquim/Gualaxo	100 oitavas de ouro (ficando estes a juros na mão do doador José de Pugas Valadares pelo tempo de 1 ano - hipotecavam uma fazenda)	Pedro Lourenço Veloso; Antônio Gonçalves Torres e José de Pugas Valadares
02/09/1732	Capela de São Francisco Xavier*	Freg. de São Caetano/Gualaxo do Norte	8\$000 (hipotecava: sítio e os rendimentos dele)	Francisco Fernandes
05/02/1733	Capela de São João	Vila do Carmo/Caminho da Vila do Carmo para o arraial da Piranga	6 oitavas (passaria a 10 oitavas) - (hipotecava: fazenda)	João Grisóstimo Pereira
04/03/1733	Capela de São Gonçalo*	Vila do Carmo	6\$000 (hipotecava: umas casas no morro que fica ao pé do arraial de cima)	Capitão Manoel Cardoso Cruz
01/04/1733	Capela de São João	Freg. do Furquim/Ribeirão Abaixo	6 oitavas de ouro (a cujo dote obrigavam todos os seus bens)	Sargento-Mor Manoel de Castro de Oliveira e Mariana Corrêa de Carvalho
02/06/1733	Capela de São Francisco Xavier*	Freg. de São Caetano/Gualaxo do Norte	6 oitavas de ouro (Hipotecava: fazenda de roça)	Francisco Fernandes e Teresa Pais
27/10/1733	Capela de São Gonçalo*	Vila do Carmo/Arrabaldes da Vila do Carmo, no	6\$000 (Dos rendimentos de uma morada de casas no arrabalde da Vila)	Capitão Manoel Cardoso Cruz e Antônia Josefa de Almeida

		caminho que vai dela para Vila Rica		
10/11/1733	Capela do Glorioso São Gonçalo*	Vila do Carmo/Rua Nova e estrada que vai desta Vila para a do Ouro Preto	6\$000 (hipotecam: uma morada de casas nos arrabaldes da Vila, arraial de cima)	Capitão Manoel Cardoso Cruz e Antônia Josefa de Almeida
20/11/1733	Capela de Santo Antônio	Freg. do Furquim	6\$000 (hipotecava: sítio)	Padre Antônio Bitencourt da Câmara
05/12/1733	Capela de São Sebastião	São Sebastião/Gama	6\$000 (hipotecava: uma casa e um pedaço de roça junto da Capela)	João Gonçalves Braga
20/12/1733	Capela do Glorioso Santo Antônio	Freg. do Furquim	6\$000 (hipotecava: sítio)	Antônio de Pinho
22/12/1733	Capela do Glorioso São João Batista	Freg. de Camargos/Paragem do Rocha	6\$000 (hipotecava: roça)	Francisco Rodrigues Lima
26/01/1734	Capela de N. Sra da Conceição	Brumado/Cachoeira do Brumado	6\$000 (hipotecava: sítio)	João Lopes Pereira
08/04/1734	Capela de São Caetano	Freg. de São Caetano/paragem Ponte do Gaio	6\$000 (hipotecava: sítio, lavras e casas)	André Gonçalves Chaves e Micaela da Silva
17/04/1734	Capela de São Cristóvão dos Milagres	Freg. das Catas Altas	6\$000 (hipotecava: fazenda)	Padre Antônio Neto Ferreira
24/05/1734	Capela do Glorioso São Gonçalo	Freg. de São Sebastião/paragem O Piçarrão	6\$250 (hipotecava: uma morada de casas perto da Capela e umas capoeiras junto da Capela)	Jorge de Macedo
15/07/1734	Capela do Apóstolo São Pedro	Vila do Carmo (?)	[6\$250] - Hipotecava: morada de casas na rua da Igreja)	Reverendo Vigário da Matriz da Vila do Carmo José Simões
19/02/1735	Capela de Francisco Xavier	Freg. de São Sebastião/Gama	Danificado	Diogo de Souza Falcão e Joana da Costa
09/08/1738	Capela de N. Sra da Conceição	Freg. de São Caetano	6\$250 réis (dos juros da quantia de 100\$000)	Antônio Ribeiro de Oliveira
30/04/1738	Capela do Glorioso Santo Antônio	Freg. da Piranga/Arraial do Bacalhau	Dos juros de 100 oitavas de ouro empenhadas numa morada de casas no mesmo Arraial	Manoel da Silva Ribeiro

02/01/1742	Capela de São João	Freg. da Piranga	600\$000 (Hipotecava: sítio)	Alferes João Ferreira da Silva
07/05/1743	Capela de São Jorge	Gualaxo do Sul	6\$000 (Hipotecava sítio)	Coronel Guilherme Mainard da Silva
07/05/1743	Capela de N. Sra da Conceição	Freg. do Sumidouro	6\$000 (hipotecava: sítio)	Dona Maria Alves da Cunha
17/06/1743	Capela de N. Sra da Conceição	Freg. do Sumidouro/Arraial do Brumado	Doação e patrimônio de umas casas no mesmo Arraial do Brumado	Sebastião Rodrigues de Miranda; João de Souza; Manoel Teixeira de Souza e Antônio Teixeira Coutinho
30/06/1743	Capela de Sra do Amparo	Freg. de São Caetano/Águas Claras	6\$250 (hipotecavam: sítio de engenho)	Capitão Domingos da Silva Lobo e Teresa de Jesus
02/01/1744	Capela de São Bento	Freg. de Camargos/Arraial de Bento Rodrigues	6\$000 (Doação de uma morada de casas no Arraial)	Antônio Vicente
26/01/1744	Capela de São José	Freg. de São José da Barra Longa	6\$000 (hipotecava: roça)	Luíza de Souza de Oliveira
06/02/1744	Capela de São Francisco	Freg. das Catas Altas	6\$250 (Hipotecava: sítio e lavras com serviços abertos de tirar ouro)	Tenente Coronel Manoel Ferreira Pinto e Dona Antônia Maria Coutinho
[10]/08/1745	Capela de Santo Antônio	Freg. do Furquim	6\$000 (hipoteca: fazenda de engenho e terras minerais)	Domingos Lopes Rodrigues
21/01/1746	Capela do Senhor São Gonçalo	Freg. de São José da Barra Longa/Paragem O Araújo	6\$250 (hipotecam: sítio de roça)	Capitão Francisco Gomes da Rocha
19/07/1747	Capela de São Domingos e Santana	Freg. do Sumidouro/Gualaxo do Sul	Do rendimento de sua fazenda	Domingos Coelho Leal e Ana Corrêa Santiago
14/11/1747	Capela de Santo Antônio	Freg. de Antônio Pereira	Patrimônio e Doação de umas casas e umas capoeiras sitas ao pé da Capela	João Teixeira de Carvalho
05/03/1748	Capela de Sra Santana	Freg. de Antônio Pereira/Gualaxos	6\$250 (hipotecava: parte de um sítio)	Capitão Domingos Lopes da Cruz
15/05/1748	Capela da Sra Santana	Freg. de São José da Barra Longa	9\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	José de Matos
29/05/1748	Capela da Natividade	Freg. de Antônio Pereira/Gualaxo do Norte	6\$250 (hipotecava: um pedaço da sua roça)	Matias Pinto de Gouvêa
28/07/1748	Capela de N. Sra da Conceição	Freg. de São Caetano/Arraial da Lavra Velha	12\$000 (Do rendimento dos bens de é senhor)	Manoel da Guerra Leal

05/05/1751	Capela de N. Sra dos Remédios	Freg. de São Caetano/Rio do Peixe	6 oitavas (Do rendimento de uma fazenda)	Furriel Manoel Luís dos Santos
14/06/1752	Capela da Senhora Santana	Freg. de Piranga/Barra do Bacalhau	9\$000 (Do rendimento de uma fazenda de roça)	João Rodrigues de Azevedo
14/12/1752	Capela de N. Sra da Conceição	Freg. de Piranga/Rio da Piranga	9\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Jerônimo José de Oliveira
26/04/1754	Capela do Senhor Santo Antônio	Freg. do Inficionado/Gama	12\$000 (Do rendimento de um fazenda)	Sargento-Mor Antônio Coelho de Oliveira
14/05/1754	Capela de N. Sra da Conceição*	Freg. do Sumidouro/Arraial do Brumado	Patrimônio e doação de uma casa no Arraial do Brumado	José Teixeira da Costa
04/04/1755	Capela de N. Sra do Rosário*	Freg. do Inficionado/Rio do Peixe	12\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Paulo Moreira da Silva
26/08/1755	Capela de N. Sra do Rosário*	Freg. do Inficionado/Rio do Peixe	12\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Paulo Moreira da Silva e Maria Paula de Jesus
19/12/1756	Capela de N. Sra de Oliveira	Freg. do Sumidouro/Rocha	12\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Manoel Ribeiro da Cruz e Luzia de Souza Oliveira
09/05/1757	Capela de N. Sra da Conceição do Rosário	Freg. do Furquim	8\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Antônio da Costa Lixa e Tomásia [Ilegível]
25/[11]/1758	Capela de N. Sra da Conceição e São Miguel	Freg. da Piranga	Do rendimento de uma roça	Miguel Caetano Teixeira e [Elena] [Ilegível]
07/02/1759	Capela de São Gonçalo	Freg. do Furquim/Uvá	8\$000 (Do rendimento de uma roça)	Antônio de Barros Alvim
02/07/1759	Capela de N. Sra de Oliveira	Freg. da Piranga/Ribeirão do Peixe	8\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Reverendo José Dias de Siqueira
20/04/1763	Capela de N. Sra do Rosário	Freg. do Sumidouro/Arraial do Pinheiro	Patrimônio e doação de uma casa no Arraial do Pinheiro	Bento Gonçalves de Miranda
13/08/1764	Capela de N. Sra do Rosário*	Freg. do Sumidouro/Gualaxo do Sul	9\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Manoel da Cunha Osório
30/08/1764	Capela de N. Sra do Rosário*	Freg. do Sumidouro/Gualaxo do Sul	9\$000 (Do rendimento de uma fazenda)	Manoel da Cunha Osório e Maria do Espírito Santo

15/12/1770	Capela de São Sebastião e Almas	Freg. do Furquim/Paragem da Ponte Nova	Patrimônio e Doação de parte da mesma sesmaria	Reverendo João do Monte de Medeiros
03/12/1771	Capela de São Gonçalo*	Cidade de Mariana	Patrimônio e Doação de uma morada de casas no fim da Rua Direita que vai para a Rua do São Gonçalo	Antônia Josefa de Almeida
11/11/1772	Capela de N. Sra do Monte do Carmo	Freg. da Piranga/Fazenda do Salto	Patrimônio e Doação de umas terras de plantar, que rendem 12 oitavas por ano	Ângela Maria da Encarnação
16/08/1774	Capela de N. Sra da Conceição	Freg. da Piranga/Perapetinga	Patrimônio e Doação de uma morada de casas, sitas perto da Capela	Tenente Manoel de Souza Lobo
05/05/1774	Capela de São José*	Freg. da Piranga/Rio Xopotó	Patrimônio e doação de uma sesmaria de terras de planta	Alferes José Álvares Maciel e Vicência Maria de Oliveira
15/08/1774	Capela de São José*	Freg. da Piranga/Rio Xopotó	Patrimônio e Doação de umas terras que rendem 12\$000 por ano	Alferes José Álvares Maciel e Vicência Maria de Oliveira
07/02/1776	Capela de N. Sra do Desterro	Freg. da Piranga/Paragem do Melo	Patrimônio e doação de uma morada de casas sitas perto da Capela, que rendem 12 oitavas de aluguel por ano	Antônio José de Melo
14/04/1779	Capela de N. Sra da Conceição*	Freg. do Sumidouro/Arraial do Brumado	Patrimônio e Doação de uma morada de casas , sitas perto da Capela	José Teixeira da Costa

Fonte: AHCSM, 1º Ofício, Livros de Notas, escrituras de dote/patrimônio para capelas, 1730-1779.

\* Capelas que o doador do Patrimônio fez mais de uma escritura de dotação.

\*\* Freguesias/arraiais e paragens em que se encontrava edificada ou onde se pretendia edificar a capela dotada do patrimônio.

O arraial do Brumado é um exemplo da formação dos núcleos urbanos (ou proto-urbanos) de Mariana com advento da mineração. Após a descoberta do ribeirão do Carmo e da primeira repartição de datas os paulistas incursionaram mata dentro chegando a rios e córrego auríferos da região. Nesse contexto se descobriu o rio do Brumado pelo paulista João Pedroso.<sup>267</sup>

João Lopes Pereira foi o responsável pela fundação da Capela de Nossa Senhora da Conceição no Brumado da freguesia do Sumidouro (atual Cachoeira do Brumado, distrito da cidade de Mariana). Não sabemos a data da sua edificação, mas em 1734 já estava erigida, pois foi nesse ano que João Lopes fez patrimônio em dinheiro (no valor mínimo para esse efeito, 6\$000) para a sustentação da capela. Edificada nas terras do seu sítio, João Lopes hipotecava a mesma propriedade para a segurança do pagamento do patrimônio. Embora não tenha cedido terras à capela ele lançou mão de uma estratégia para desobrigar o sítio do patrimônio: tinha intenção de fazer render 100\$000 “a juros da Lei” para o pagamento dos 6\$000, e o fazendo a hipoteca passaria a não valer. Não sendo os 100\$000 totalmente disponibilizados a juros o que faltasse para completar o valor seria tirado da “sua terça para que como legado pio fosse o primeiro a que se desse cumprimento”.<sup>268</sup> Sua preocupação em formar um fundo para o sustento da Capela do Brumado tinha a intenção de dirimir o vínculo entre a propriedade e a capela, que mesmo erigida em seu sítio e sem ter uma estrutura fundiária própria seria independente das terras em que se situava e, portanto, resguardada de qualquer fim que tomasse a propriedade futuramente.

Em 1754 a Capela da Conceição do Brumado foi agraciada com mais um patrimônio feito por José Teixeira da Costa, mas dessa vez o dote era composto por um bem de raiz: uma casa térrea coberta de telha e localizada no “arraial do Brumado”.<sup>269</sup> O arraial do Brumado do Sumidouro crescera independente da capela não ter tido o primeiro patrimônio em terras, tanto que 20 anos depois do patrimônio feito por João Lopes Pereira a capela recebeu, enfim, um patrimônio em bem de raiz. Este não era em terras para serem loteadas por aforamento à Capela, mas em casas já construídas no arraial. Passados 24 anos, José Teixeira da Costa fez mais um patrimônio à Capela de Nossa Senhora da Conceição, novamente a doação era um bem de raiz e, da mesma

---

<sup>267</sup> “Notícia do descobrimento das minas de ouro e dos governos nela havidos.” Doc. 9, FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Código Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 245.

<sup>268</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 42, datado de 26/01/1734 (escritura de dote/patrimônio).

<sup>269</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 75, datado de 14/05/1754 (escritura de dote/patrimônio).

maneira que o anterior, não era em terras para conseqüente aforamento e construção de casas: José doava mais uma morada de casas térreas cobertas de telha, a qual possuía um terreno ligado aos chãos onde se fizera “bananal, horta e estrebaria”, sendo a mesma casa era localizada “no Arraial do Brumado da freguesia do Sumidouro do termo desta cidade” de Mariana.<sup>270</sup> Ao contrário da casa doada em 1754, os chãos dessa morada divisavam com a Capela da Conceição. Independentemente da doação de terras o arraial surgiu e prosperou ao redor da capela.

Com o que foi exposto não queremos dizer que as capelas não tivessem importância no desenvolvimento dos arraiais do termo, mas apontamos que a mineração com seu poder dinamizador da economia foi a força e influência por detrás da formação dos arraiais mineradores. Se tomarmos as áreas do termo de Mariana que se formaram com o avanço da fronteira agrícola, a partir de meados da segunda metade do século XVIII, em virtude da queda produtiva do ouro e da gradual mudança da base econômica para a agricultura mercantil de subsistência, vemos que as doações de bens de raiz foram realizadas principalmente em terras, por exemplo, parcelas de sesmarias. A intenção dessas doações era claramente proporcionar o surgimento de um arraial pela constituição do patrimônio em terras para aforamento.

Esse foi o caso da doação de terras para patrimônio de uma capela feito pelo Alferes José Álvares Maciel e sua esposa Vicência Maria de Oliveira. Em 5 de maio de 1774<sup>271</sup> eles fizeram patrimônio para a Capela de São José de parte das terras da sua sesmaria onde tinham seu sítio (chamado São José), na qual escritura de patrimônio estabelecem a clareza das divisas das terras doadas e fazem reservas de palmos delas sem deixar claro o motivo.<sup>272</sup> Poucos meses depois fazem uma nova escritura de patrimônio onde suas intenções são mais claras ao fazerem a doação das

<sup>270</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 98, datado de 14/04/1779 (escritura de dote/Patrimônio).

<sup>271</sup> Na Revista do Arquivo Público Mineiro do ano de 1897 há uma cópia de um documento intitulado “Escritura de doação para patrimônio que faz o Alferes José Alves Maciel Pereira, e como procurador de sua mulher, à Capela de São José do Chopotó, freguesia de Guarapiranga”. Este documento foi produzido em primeiro de junho de 1837 pelo tabelião Manoel Basílio do Espírito Santo para uma ação movida no mesmo ano- sabemos disso porque o documento transcrito na Revista é fruto de uma outra cópia deste documento secundário. O documento redigido pelo tabelião Manoel Basílio contém trechos das duas escrituras de patrimônio que encontramos para essa capela nos livros de notas, porém, comete um equívoco ao apresentar como data da escritura pública 05 de maio de 1764, na realidade o dia e mês correspondem a data da primeira escritura, e o ano de 1764 corresponde a uma escritura particular feita pelos doadores do patrimônio. Consultamos nos documentos que dispomos de José Álvares Maciel (observando inclusive sua assinatura, embora nem sempre fossem assinados os sobrenomes completos) e não identificamos o sobrenome “Pereira” que aparece no documento transcrito na revista. RAPM, II, 1897, p. 123-125.

<sup>272</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 05/05/1774 (escritura de dote/Patrimônio).

terras (que) deixam já demarcadas com paus de Braúna metidas na terra (...) para Patrimônio da Capela de São José deste Xopotó da dita freguesia com reserva de terem os outorgantes nas ditas terras 200 palmos de fronteira e 500 de fundos por detrás da dita Capela **que se acham demarcadas para edificar casas ou o que lhes parecer no caso que nas ditas terras se estabeleça arraial** poderão os moradores ter criações senão fechadas como também fora dos chãos para as edificar (...)<sup>273</sup>

As terras foram doadas com a clara intenção (ou previsão) de se formar um núcleo urbano a partir de futuros aforamentos feitos à Capela de São José, como se expõe no trecho destacado da transcrição. Tanto é assim que já entregavam o patrimônio com as áreas pré-determinadas para o loteamento dos aforamentos (200 palmos de fronteira e 500 de fundos) e dispendo como se procederia a criação de animais que os futuros aforadores fariam: há nisso uma extrema organização prévia da construção do futuro arraial. A intenção foi bem sucedida, pois o antigo arraial de São José do Xopotó deu lugar atualmente à cidade de Alto Rio Doce.

Por estes dois exemplos é possível perceber que os núcleos urbanos do termo de Mariana experimentaram ritmos e formas diferentes de surgimento. Nos núcleos mineradores antigos a mineração foi o motor que engendrou o povoamento, naqueles núcleos que tiveram seu surgimento mais ligado à expansão do povoamento ao final do século XVIII nos parece que o assentamento da população se deu de forma mais planejada.

A história do surgimento do principal núcleo urbano do espaço regional aqui analisado, a Vila do Carmo, posteriormente Cidade de Mariana, teve sua gênese ligada à mineração e sob o espírito e proteção da fé católica.

Surgidos no início do povoamento do Ribeirão do Carmo, o Arraial de Cima e o Arraial de Baixo foram os dois núcleos primitivos de povoamento que deram origem ao Arraial de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. O mais antigo núcleo de povoamento de Mariana que se tem notícia foi o de Mata Cavalos, pouco tempo depois também chamado de Arraial de Cima. O Coronel Salvador Fernandes Furtado, um dos descobridores do rico ribeirão do Carmo, “aquartelou-se” no local com seus escravos por volta dos anos 1701-1702 “por ser local mais cômodo para passar a inverno” e “neste lugar do Arraial de Cima fez a primeira capela que houve em toda a povoação do

---

<sup>273</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 15/08/1774 (escritura de dote/Patrimônio). Grifo nosso.

carmelitano rio”,<sup>274</sup> cujo orago era Nossa Senhora do Carmo.<sup>275</sup> A fundação do território recém descoberto dava-se pela “simples cruz de madeira, e em seguida a rústica capelinha, eram o símbolo da sacralização, do domínio, da posse de um território antes considerado profano, porque desconhecido”.<sup>276</sup> Indo além, tomando este espaço recém descoberto e fundado como um embrião do espaço urbano, a relação gênese urbana-religião se compreende pelo fato de que “o ato de fundação assume a forma de um rito religioso”.<sup>277</sup>

Não muito tempo depois se seguiu o povoamento do Arraial de Baixo, assim denominado em oposição ao Arraial de Cima. Em 1703 Antônio Pereira Machado teria adquirido por compra datas e benfeitorias (suas cabanas) de Francisco Fernandes e Manoel da Cunha- que haviam permanecido na região durante os anos de fome e abandono das lavras pela maior parte dos mineiros (1701-02)- localizados na margem

---

<sup>274</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 181-182. Em outro relato do mesmo Códice credita-se ao paulista João Lopes Lima a construção da capela, “feita de ramos de palmito”, que “nela colocou a imagem de Nossa Senhora do Carmo, de quem era muito devoto, e daqui ficou o nome àquele sítio da Ribeira, ou Ribeirão, de Nossa Senhora do Carmo (e outros dizem que por ser feito o descoberto em dia da mesma Senhora com o título ‘do Carmo’), e na dita capela instituíram por capela um religião da mesma ordem que acompanhou a bandeira.” FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 251. É preciso ressaltar que tanto num quanto noutro relato João Lopes de Lima é referido como o primeiro descobridor do ouro no ribeirão do Carmo.

<sup>275</sup> Segundo o relato presente no Códice Costa Matoso, de que nos valem acima, essa primeira capela de Nossa Senhora do Carmo foi assistida muitos anos pelo vigário Manoel Brás Cordeiro enquanto se construía a matriz (no Arraial de Baixo) e que, depois desta pronta, a capelinha do Carmo servira a Irmandade do Rosário dos Pretos: “(...) a rogo do dito coronel [Salvador Furtado] e mais povo, proveu de vigário ao reverendo padre Manuel Brás, que na dita capela exerceu bastante tempo o seu ofício de vigário enquanto se fabricou matriz, que ao depois ficou sendo, até hoje, do Rosário dos Pretos (...)”. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 181-182. Entre 1713-15 a Irmandade do Rosário teria se estabelecido na capela do Carmo enquanto realizava a construção do seu templo definitivo, no alto dos Monsus, e ali permaneceu até 1769, tendo sido também local de funcionamento das Irmandades de São Benedito e Santa Efigênia. Após a mudança destas para o novo templo do Rosário, somente em 1841 a Irmandade de Santo Antônio do Morro mudou-se para a antiga capela de Nossa Senhora do Carmo, posteriormente utilizada pela Irmandade do Rosário, ocorrendo a mudança do orago, então, e passando a denominar-se Capela de Santo Antônio assim permanecendo até os dias atuais. Assim “a capelinha abrigou as Irmandades Negras do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, tornando-se um espaço de convivência e moradia de grupos marginalizados pela sociedade setecentista mineira. TEDESCHI, D. M. R. ; Sena, Tatiana da C. ; OLIVEIRA, Suellen M. P. de. “Capela de Santo Antônio: diálogos entre Arqueologia e História.” In: *Anais do I Seminário de História do ICHS*. Mariana, 2006, p. 10.

<sup>276</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. “O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações”. In: LISLY, Andrea & POLITO, R. *Termo de Mariana*. História e Documentação. vol. I. Ouro Preto: Editora da Universidade Federal de Ouro Preto, 1998, p. 23.

<sup>277</sup> Segundo Sérgio da Mata, “para nossos antepassados, o urbano e o religioso são a expressão de uma mesma e indissociável realidade.” O ato de fundar e sacralizar o espaço denota também uma metamorfose nesse mesmo espaço, que deixa de ser selvagem e se torna domesticado, que será domado inclusive pelas modificações que sofrerá. MATA, Sérgio da. *Op. Cit.* 2002, p. 19.

esquerda do ribeirão do Carmo e no córrego do Lavapés (atual córrego do Seminário). Após instalar-se Antônio Pereira construiu “ao pé de sua casa (...) uma ermida consagrada a Nossa Senhora da Conceição” ao redor da qual se repovoou a área do ribeirão do Carmo.<sup>278</sup>

Em seu mapa síntese do Arraial do Carmo (1702-1711), além das capelas entorno das quais se construíram os dois primeiros arraiais (de Cima e de Baixo), Cláudia Damasceno também destaca a capela de São Gonçalo. Próxima a esta surgira “outra linha de ocupação, subindo a encosta [do Arraial de Cima]” que formava “o núcleo de São Gonçalo”, cuja “parte ‘urbanizada’ deste caminho, que penetrava no arraial de Cima, era chamada rua Nova ou rua de São Gonçalo, pois conduzia à capela de mesmo nome”.<sup>279</sup> Em 1771, Dona Antônia Josefa, viúva do Capitão Manoel Cardoso<sup>280</sup>, dotou novamente a Capela de São Gonçalo com outras casas<sup>281</sup> situadas no fim da rua Direita que ia para o São Gonçalo, mas desta vez fez doação efetiva do bem de raiz “para que com os rendimentos das mesmas casas” se tirasse o sustento da capela.<sup>282</sup> A essa época a economia mineradora mostrava sinais de irrecuperável queda do rendimento produtivo da extração aurífera.

Assim, em torno da mineração e com a sagração da fé cristã surgiu o mais importante núcleo de urbanidade do termo de Mariana, conseqüentemente, local de maior efervescência do mercado de bens urbanos onde se concentrou 83,1% do total dos imóveis negociados, como se mostra na Tabela 3. Isso sem somarmos as áreas adjacentes à sede do termo, como Passagem e Itacolomi. Por ser a principal área urbana do termo, na vila do Carmo/cidade de Mariana se encontravam as instituições de poder político, judicial e eclesiástico configurados na Casa de Câmara e Cadeia, no pelourinho e na sede do Bispado de Minas Gerais (assim como as principais Irmandades leigas),

<sup>278</sup> VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. V. 2, Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, p. 238.

<sup>279</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno, *Op. Cit.* 1998, p. 27.

<sup>280</sup> O capitão Manoel Cardoso Cruz faleceu em 20 de dezembro de 1756. AHCSM, 2º Ofício, Inventário *post-mortem*, códice 20, auto 533, datado de 12/12/1757.

<sup>281</sup> Pelo que afirma o Cônego Raimundo Trindade, Cláudia Damasceno informa que as primeiras casas obrigadas ao patrimônio haviam sido demolidas “em conseqüência de explorações minerais. Isso condiz com o fato delas terem sido construídas próximas às lavras que o doador Manoel Cardoso Cruz possuía, já que a atividade de exploração mineral gera um grande impacto para a natureza e a estrutura geomorfológica do setor explorado. Corrigimos apenas a data extraída das informações do Cônego Trindade e citada pela autora, a doação feita pela viúva do Capitão Manoel Cardoso foi feita em 1771 e não 1761. FONSECA, Cláudia Damasceno, *Op. Cit.* 1998, p. 27.

<sup>282</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 91, datado de [03]/12/1771 (escritura de dote/Patrimônio). O historiador Cônego Raimundo Trindade determina 1761 como a data desse patrimônio, entretanto, o documento por nós consultado é de 1771. TRINDADE, Raimundo, *Côn. Instituições de igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: MEC/SPHAN, 1945. (Publicação n. 13) *Apud.* DAMASCENO, Cláudia Fonseca, *Op. cit.* 1998, p. 27.

onde havia fluxo constante de pessoas, seja para atividades sociais/religiosas, políticas ou econômicas (principalmente comércio). Por tudo isso é compreensível que nessa área urbana se realizassem mais negociações de bens imóveis urbanos que em outras partes do termo. Desse modo, a seguir analisaremos através do mercado de bens urbanos a dinâmica de ocupação e organização institucional do espaço da Vila do Carmo/Cidade de Mariana.

**Tabela 3**  
**Distribuição da localização dos imóveis urbanos negociados no termo de Mariana (1711-1779)**

<b>Arraial/Freguesia/Paragem</b>	<b>1711-19</b>	<b>1720-29</b>	<b>1730-39</b>	<b>1740-49</b>	<b>1750-59</b>	<b>1760-69</b>	<b>1770-79</b>	<b>N. Totais</b>	<b>%</b>
Antônio Pereira	1	2			2	1	1	7	1,3%
Camargos			1	1				2	0,4%
Catas Altas	1	4						5	0,9%
Danificado/sem referência/local impreciso	4	7	12	1	2	1	2	29	5,3%
Furquim			1		1			2	0,4%
Piranga					2		1	3	0,5%
Inficionado			1	1				2	0,4%
Itacolomi					1		2	3	0,5%
Passagem	1	3	5	4	1	1	3	18	3,3%
São Caetano		2	1					3	0,5%
São Sebastião	6	6	1				1	14	2,6%
Sumidouro						1		1	0,2%
Mato Dentro	3		1					4	0,7%
Vila/Cidade de Mariana (freguesia)	89	186	80	52	25	9	15	456	83,1%
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>210</b>	<b>103</b>	<b>59</b>	<b>34</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>549</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

## 2.2 Organização institucional do espaço urbano

Com uma população cada vez mais expressiva o arraial de Nossa Senhora do Carmo é elevado à categoria institucional de vila em oito de abril de 1711. A partir da nova condição institucional a

Aspiração seguinte seria constituir não mais um embrião oficial, a célula menor eclesiástica e administrativa, porém algo mais [...] seria alcançar a autonomia política e administrativa, seria passar a constituir a sede de um município, passar a zelar por si mesma, aglomeração, e por um território próprio correspondente que lhe seria designado, o seu termo.<sup>283</sup>

As áreas sob jurisdição do termo de Mariana compreenderam no século XVIII às freguesias de Antônio Pereira, Camargos, Catas Altas do Mato Dentro, Furquim, Piranga (Guarapiranga), Inficionado, Mártir São Manoel do Rio Pomba e Peixe dos Índios Coropós e Coroados, São Caetano, São José da Barra Longa, São Sebastião, Sumidouro que se tornaram colativas em diferentes datas.<sup>284</sup> Às sedes paroquiais destas-criadas a partir das capelas com seus respectivos patrimônios, erigidas e dotadas por alguns dos seus moradores-, situadas nos arraiais de maior prosperidade populacional e econômica<sup>285</sup>, estavam subordinados outros arraiais de menor expressão que mantinham por sua própria custa os capelães que lhes assistiam no curado<sup>286</sup>. Assim, o espaço de jurisdição da vila do Carmo, o termo, se compunha no século XVIII de onze freguesias<sup>287</sup> às quais, por sua vez, se subordinavam os arraiais que nelas se levantaram.

<sup>283</sup> MARX, Murilo. *Cidade no Brasil: terra de quem?* 1.ed. São Paulo: Edusp, 1991, p. 52 *Apud* FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 1998, p. 28-29.

<sup>284</sup> PIRES, Maria do Carmo. “O termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII.” In: *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria de (Org.) Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012, *passim*.

<sup>285</sup> SANTOS, Patrícia Ferreira dos. *Poder e palavra: discursos, contendas e direitos de padroado em Mariana (1748-1764)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: USP-FFLCH, 2007, p. 97.

<sup>286</sup> Segundo Fania Fridman, “Coexistiam dois tipos de capelas: as colativas e as curadas. Nas primeiras, mais raras, os párocos, selecionados por concurso, exerciam seu ofício mantidos pela fazenda real. As curadas eram dependentes das ‘benesses de pé do altar’. Quando as dispersas comunidades se institucionalizavam pela elevação de sua ermida à paróquia, confirmada por um alvará que também determinava os seus limites, o governo começava a exercer o padroado sobre elas, mantendo-as com as rendas provenientes dos dízimos da Ordem de Cristo. Afora o Estado estabelecer tais instâncias- as menores do poder instituído- em assentamentos com a atenção da Igreja, a população também procurou oficializar arraiais em regiões inóspitas ou de ocupação mais antiga ou em expansão para garantir e ampliar seu prestígio.” FRIDMAN, Fania. “Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII.” In: *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Mneme-Revista de Humanidades. UFRN: Caicó, v. 9 n. 24, Set/Out, 2008, p. 3.

<sup>287</sup> Até 1750: Antônio Pereira, Camargos, Catas Altas, Furquim, Piranga, Inficionado, São Caetano, São Sebastião e Sumidouro; e após 1750 acresceu-se ao termo as freguesias de São José da Barra Longa e São Manoel do Rio Pomba e Peixe. *Cf.* PIRES, Maria do Carmo. *Op. Cit.*, 2012, p. 30, 38-40.

De tal modo, algumas das capelas de arraiais discutidas anteriormente tornaram-se paróquias, enquanto outras permaneceram subordinadas àquelas por estarem circunscritas à freguesia paroquial.

Com o intuito de cuidar do bem comum a Câmara delegava funções a diversos oficiais auxiliares que agiam localmente nas freguesias. Os oficiais de vintena, por exemplo, eram responsáveis por “impor leis, fazer diligências nos arraiais e freguesias [...] por ordem do juiz ordinário, dar fé de todos os casos ocorridos no seu distrito e enviar à cadeia os presos em flagrante ou condenados pela justiça ordinária”,<sup>288</sup> entre outras atribuições que lhes eram conferidas por meio do cargo eletivo e de “intensas ligações com o poder”.<sup>289</sup> Atribuições de funções relacionadas à fiscalização comércio, como os almotacés, não restringiam seu raio de ação ao núcleo urbano principal do termo (vila do Carmo), mas percorriam em correição os arraiais das freguesias (sedes paroquiais).<sup>290</sup>

Tendo delimitada a área abrangida administrativamente pela recém criada vila do Carmo restava o estabelecimento do *rossio* da Câmara, a instalação dos símbolos do poder concelhio, a igreja matriz, a Casa de Câmara e Cadeia- ainda que provisórias- e a ereção do Pelourinho (símbolo da justiça). O *rossio* era “o terreno público da vila” adquirido por meio de solicitação ao rei e “que competia à Câmara administrar”.<sup>291</sup> Entretanto, a Câmara da Vila do Carmo obteve o mesmo por meio da doação de meia sesmaria feita por Antônio Pereira “em troca de alguns favores reais, como o cargo vitalício de escrivão da Câmara e da condecoração do hábito de Cristo”.<sup>292</sup> Como nos explica Cláudia Fonseca, para a instalação dos principais logradouros “o terreiro da capelinha” de Nossa Senhora da Conceição fora “transformado em *Largo da Matriz*” e ganhara “uma estudada forma quadrangular”. Próxima à matriz instalou-se a Cadeia, no centro do Largo da Matriz “assentou-se o tosco pelourinho, cuja construção representou

<sup>288</sup> PIRES, Maria do Carmo. “As Câmaras Municipais e as freguesias: o poder vintenário”. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia Maria das Graças (Org.) *Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte/Ouro Preto: APM/Editora da UFOP. 2010, p. 244.

<sup>289</sup> ENES, Thiago. *De como administrar cidades e governar impérios: almotacaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745-1808)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF-ICHF, 2010, p. 161.

<sup>290</sup> *Ibidem*. p. 111.

<sup>291</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 1998, p. 29.

<sup>292</sup> PIRES, Maria do Carmo. “Câmara Municipal de Mariana no século XVIII: formação, cargos, e funções.” In: *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria de (Org.) Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012, p. 50.

a primeira despesa da Câmara”<sup>293</sup>, no valor de 24 oitavas de ouro pela aquisição “de duas alavancas”.<sup>294</sup>

Até a definitiva construção do prédio, que ainda hoje a abriga, a Casa de Câmara funcionou em “muitos endereços”, sendo o primeiro deles (provisório) a casa do Capitão Pedro Frazão de Brito situada na primitiva Rua Direita que levava à Capela do Carmo erigida no contexto da descoberta aurífera do ribeirão, no núcleo de povoamento de Mata Cavalos.<sup>295</sup>

A primeira tentativa (registrada nas notas) que os oficiais da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo fizeram para estabelecer definitivamente a Casa de Câmara (e Cadeia) foi através de uma compra realizada em 1715, ao Capitão Manoel Antunes Lemos. Era uma casa assobradada, coberta de telhas e feita de taipa de mão na qual morava, então, o Governador Dom Brás Baltazar da Silveira. Por abrigar uma pessoa de tal importância e distinção social, a casa deveria estar em condições consideravelmente boas e provavelmente não seria tão simples quanto a maioria das moradas de casas que encontramos na Vila do Carmo. Sobre isso, podemos apenas supor através do estatuto do seu inquilino à época e dos poucos detalhamentos sobre esta construção que constam da escritura de compra e venda.

Não é informada a localização exata da casa, apenas que era na Vila do Carmo e que confrontava (divisava) com “casas de telha que foram de João Pinto de Carvalho” por um lado e do outro “com as casas do Capitão José Corrêa”. Pesquisando o acervo do Arquivo Histórico da Câmara de Mariana, Maria Teresa Gonçalves e Maria José Sousa encontraram um documento que a situa “no mesmo núcleo habitacional” de Mata Cavalos onde a Câmara funcionara inicialmente (na casa do Capitão Pedro Frazão).<sup>296</sup>

<sup>293</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 1998, p. 32.

<sup>294</sup> GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro de. “A representação da sociedade e do poder real através dos inventários dos bens móveis e dos lançamentos de despesas da Câmara de Mariana, século XVIII.” In: *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria de (Org.) Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012, p. 142.

<sup>295</sup> *Ibidem*, p. 140. A primitiva Rua Direita se localizava em Mata Cavalos, antigo Arraial de Cima, onde Salvador Fernandes Furtado fundou um dos núcleos de povoamento na extensão do ribeirão erguendo uma capela consagrada à Nossa Senhora do Carmo. VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. v.2. 4ed. Belo Horizonte, 1974. “Entre aqueles que não temendo a fome e trabalhos que oferecia a assistência do rio do Carmo foi o coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. (...) E neste lugar do Arraial de Cima fez a primeira capela que houve em toda a povoação do carmelitano rio, com licença do Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Francisco de São Jerônimo, de saudosos memória, Bispo do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas (...)”. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 181.

<sup>296</sup> GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro de. *Op. Cit.*, 2012, p. 140.

A composição da casa era muito superior às que corriqueiramente encontramos no mercado de imóveis urbanos de Mariana: havia uma cozinha separada coberta de telha e alguns ranchos de palha anexos. De bens móveis mencionados na venda consta apenas um “bofete torneado de pau de jacarandá” e “dois bancos de encosto”. O vendedor se obrigou (e hipotecou seus bens para tal) a entregar o sobrado até março do ano seguinte (pouco mais de dois meses adiante) “para que eles ditos oficiais da Câmara” pudessem “fazer as obras necessárias para a Casa do Conselho e Cadeia”, ou seja, deixá-la compatível com a dignidade e nobreza devida à Casa principal da Vila.<sup>297</sup>

A casa e seus pertences foram avaliados em 7.450 oitavas, mas “pela repugnância que os ditos oficiais da Câmara fizeram em comprar as ditas casas” por esse valor, o preço do imóvel ficou acertado em 6.400 oitavas. O vendedor, Capitão Manoel Antunes Lemos, recebeu em troca de 3.335 oitavas uma casa (que então servia de cadeia, avaliada em 476 oitavas) e o restante que faltava recebeu das mãos de Hierônimo da Fonseca Gomes e do procurador da Câmara Manoel Rodrigues de Souza. Essa casa pode até ter servido de Câmara por algum tempo, dado o fato de não haver escritura de distrato dessa venda, mas a propriedade ambicionada para abrigar as vereações da vila do Carmo foi adquirida somente 3 anos depois.

O capitão Manoel Pereira Ramos, produtor de aguardente, minerador e pessoa proeminente na vila, em 1719 planejava sua saída das Minas Gerais para a cidade do Rio de Janeiro.<sup>298</sup> Foi finalmente diante dessas circunstâncias que o mesmo Capitão se convenceu a vender a casa que possuía na vila do Carmo aos oficiais da Câmara. A negociação foi feita na residência do Mestre de Campo Manoel de Queirós, onde estavam presentes para representar os interesses da Câmara, o mesmo Manoel de Queirós (que servia como Juiz Ordinário da Casa de Vereança) e “seus companheiros”, o (também) Juiz Ordinário Sargento-Mor Antônio Faria de Pimentel e os vereadores Capitão Francisco de Siqueira Dantas, Antônio Álvares da Cruz e o procurador da Câmara, Capitão Domingos Nunes Neto. Além deles também presenciaram e aprovaram o ato de compra, nas palavras do escrivão, “os homens bons deste povo e que costumam assim andar nas vereanças”.<sup>299</sup>

O que estava em negociação não era apenas o prédio tão necessário para a instalação da Câmara, onde “as Vereações, audiências e juntas concernentes ao serviço

---

<sup>297</sup> AHCSM, 1º ofício, Livro de Nota 4, datado de 22/12/1715.

<sup>298</sup> LOPES, Quelen Ingrid. *A formação da estrutura agrária do termo da Vila do Carmo: produção e mercado de terras, 1711-1750*. Dissertação (Mestrado em História) UFJF, Juiz de Fora, 2009, p. 139.

<sup>299</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 10, datado de 03/03/1719.

de Sua Majestade” poderiam ser feitas adequadamente, mas sim uma espécie de “objeto de desejo”. De acordo com os oficiais da Câmara, a vila do Carmo, na qualidade de lugar que recebia “os Senhores Governadores”, precisava de um local decente para instalar a sua Casa, bem como necessitava de casas adequadas que abrigassem a Cadeia. Até aquele momento haviam sido adquiridas outras casas para tais efeitos, mas nenhuma delas “tão boas nem mais suficientes que as do Capitão Manoel Pereira Ramos,” sendo todas “incapazes para todo o referido” (servirem Casa de Câmara e Cadeia) e que somente as compraram em virtude do referido Capitão não querer lhes vender a que agora, finalmente, vendia.

Convictos de que as casas pertencentes ao Capitão Manoel Pereira Ramos eram as mais adequadas, os oficiais registraram em Acórdão tal interesse e o comunicaram ao Corregedor da Comarca Manoel Mosqueira da Rosa, de quem obtiverem aprovação. Munidos do acórdão e da aprovação, por fim se ajustaram os oficiais da Câmara e o Capitão Manoel Pereira Ramos na negociação. A tão almejada propriedade era formada por casas feitas de taipa de mão e cobertas de telhas que o Capitão Ramos havia fabricado com o serviço dos seus escravos. O imóvel era situado no “canto na rua corrente para o Largo da Igreja”, área central da vila do Carmo. Os oficiais da Câmara foram às casas com objetivo de formarem um preço pelo qual estariam dispostos a adquirir-las. Também foram chamados dois oficiais carpinteiros, o juiz do ofício Vicente Jorge e o mestre do mesmo ofício Mateus Correia, para que as vistoriassem e avaliassem as reformas necessárias. As reformas visavam deixar a propriedade com o aspecto que se esperava de tão distinta casa. Caberia ao vendedor entregar a propriedade com as reformas seguintes:

a saber a primeira casa pequena da parte de cima que parte com Mateus Correia rebocada e caiada somente por estar de tudo o mais acabada e as mais que pela parte de cima partem com esta lhe mandará acabar a porta principal com seu postigo e suas almofadas ordinárias e bem assim as quatro janelas das sacadas feitas estas com seus postigos também de almofadas [ilegível] e estes serão de duas portas cada uma assentadas em dobradiças acabando as ditas sacadas como se acham já lance dois [cachilhos] para elas com suas grades de jacarandá torneadas e os ditos [cachilhos] forrados por baixo de taboado de sucupira usual nesta Vila e outro si mandará rebocar e cair toda a casa por fora e por dentro com tabatinga como é estilo cair-se e assentar as portas que ainda não estejam [tendo] todas estas suas fechaduras e as janelas seus fechos de madeira ou de ferro nas partes que forem precisas e nas lojas embaixo que hão de servir enxovia mandar desfazer os dois repartimentos que nelas se acham feitos pelo haverem sido para lojas ficando só a parede que tem pelo meio para divisão da dita enxovia mandando por em um dos

repartimentos junto a parede do meio a porta principal que servirá de serventia da dita enxovia e em a parede do meio uma porta para comunicação de uma e outra casa e nos dois quartéis da dita cadeia será obrigado a mandar por em cada um deles uma janela de grade de pau que terá de largura seis palmos e meio e cinco de alto cada uma e em o quartel que se acha da parte da rua que vai para a igreja mandará por grades de pau nas duas janelas que se acham já com portais assentados e em todas elas janelas por dentro além das grades para se abrirem e fecharem como é costume mandando cair por fora e rebocar por dentro a dita enxovia como também tapar uma janela que se acha aberta o beco de Manoel Teixeira de Carvalho.<sup>300</sup>

Inegavelmente, nenhuma outra casa negociada no mercado de Mariana se compara a esta. Claro que precisamos reconhecer que houve um detalhamento único acerca da sua estrutura, mas até onde nos chegaram informações acerca das estruturas urbanas do espaço citadino de Mariana a casa de Manoel Pereira Ramos se destacava de modo proeminente.

A respeito das reformas: a maior parte da atenção dada à reforma ficou por conta do seu acabamento, janelas e grades que se colocariam nelas, bem como a parte do primeiro andar que abrigava lojas e que passaria a ser a enxovia<sup>301</sup> da futura Casa de Câmara. Os oficiais da Câmara e os oficiais carpinteiros avaliaram que a propriedade valeria depois de feitas as reformas uma arroba de ouro (o equivalente a 4.096 oitavas de ouro), ao que o Capitão Manoel Pereira Ramos discordou: ele tinha se resolvido a vender “as ditas casas pelo preço e quantia de 3800 oitavas de ouro nada menos atendendo as dilações em que se lhe fariam os pagamentos como também respeitando o justo”.

A entrega da propriedade, com as obras já acabadas, deveria ser feita no final do mês de agosto do mesmo ano (por volta de cinco meses depois desta compra), ficando responsável pelo acompanhamento das obras o procurador da Câmara. Caso ocorresse atraso na entrega da casa o Capitão Manoel Pereira Ramos não seria responsabilizado, o que significava que o pagamento a que se obrigavam os oficiais da Câmara estava assegurado.

Não sabemos o local exato em que se localizava a casa vendida por Manoel Pereira Ramos, mas acreditamos que as enchentes ocorridas no Ribeirão do Carmo

<sup>300</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 10, datado de 03/03/1719.

<sup>301</sup> Segundo Raphael Bluteau, é o mesmo que prisão baixa, escura, ou seja, a cadeia que queriam construir. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Vol. III. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712, p. 169.

tenham-nas atingido, isso porque pouco mais de 20 anos após essa negociação a Câmara de Mariana ainda se encontrava desvalida de um edifício próprio.

No percurso do ribeirão do Carmo, das suas nascentes até sua chegada aos núcleos mineradores de São Sebastião e São Caetano, suas águas iam se avolumando de detritos gerados pela mineração.<sup>302</sup> A extração aurífera produzia uma grande quantidade de rejeito provindo do material estéril ou já trabalhado das terras minerais, o qual em poucas décadas contribuiu para o assoreamento do leito do ribeirão do Carmo. A população da Vila/Cidade de Mariana sofreu com este processo danoso, pois com o acúmulo de detritos no fundo do caudaloso rio se viu às voltas com recorrentes enchentes que arruinavam casas e ameaçavam, cada vez mais, com suas águas as ruas e logradouros públicos do principal núcleo urbano do termo, especialmente a partir do final da década de 1730.

Numa representação dos oficiais da Câmara de Mariana ao rei, datada de outubro de 1740, o Senado pede que as terras que haviam sido cedidas em 1721 para o estabelecimento dos pastos do Quartel dos Dragões- que mudara em 1736 para Cachoeira (Vila Rica)- fossem concedidas para aforamento e construção de casas para os moradores que ansiavam “mudar de domicílio” em virtude das inundações ocorridas no ano de 1737.<sup>303</sup> Era “verdade notória” aos moradores que a causa principal das inundações eram “os desmontes” das terras minerais que, segundo se afirma no documento, “continuamente descem dos morros de Antônio Dias e Passagem [e] tem

---

<sup>302</sup> Os Capitães de Ordenanças, Manoel Cardoso Cruz e Manoel Teixeira Chaves, em requerimento enviado ao rei onde solicitavam a mercê de se lhe concederem provisões para a obra que planejavam fazer com objetivo de conter a força e vazão das águas do carmelitano rio, cujo percurso mostra a força, volume e densidade de impurezas com que suas águas chegavam à vila: da parte do Norte “da serra e morro chamados do Ouro Preto em várias fontes” nasciam “as primeiras águas” que formavam o “rio chamado ribeirão do Carmo, ao qual no percurso, descendo a serra, juntavam-se às primeiras outras águas que no “espaço de duas léguas” precipitavam-se “por entre montes de despenhadeiros com tal velocidade que tudo quanto” recebia levava “soberbamente consigo”. Após percorrer esta distância e declives começava “a sossegar em uma estreita planície, em a qual nas margens do dito rio foi fundada a vila do Carmo”. Seguindo daí “o espaço de cinco léguas sempre por igual planície” até o local de “uma pequena cachoeira, ou salto, chamado as Lavras Velhas” onde mais águas se juntavam ao rio “de uma e outra parte” dos montes circundantes, passando em seguida pelos arraiais de São Sebastião e São Caetano “povoações inferiores à dita cidade (de Mariana)” onde “fundaram os primeiros moradores junto das águas do dito rio, ignorando que este se havia de encher de areia”. AHU\_CU\_011, Cx. 51, Doc. 45.

<sup>303</sup> Coletamos as informações do requerimento dos oficiais da Câmara de Mariana na consulta do Conselho Ultramarino sobre a questão, pois a carta com a solicitação e justificativas para a mesma (anexa à consulta) está muito apagada e com difícil leitura. AHU\_CU\_011, Cx.40, Doc. 1. Denise Tedeschi encontrou o mesmo requerimento no Arquivo Público Mineiro, no fundo “Seção Câmara Municipal de Mariana. APM. CMM. Códice 15. fls. 53-53v. *Apud*. TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação (Mestrado em História) Campinas: Unicamp, 2011, p. 46.

alterado o leito [do rio] tanto que fica dez ou doze palmos<sup>304</sup> superior a Rua Direita que é a principal da Vila”.<sup>305</sup> A rua Direita em questão era a que ficava no arraial de Mata Cavalos<sup>306</sup>, partindo da primeira capelinha bandeirante, mudada posteriormente para o Largo da Matriz.<sup>307</sup> Segundo Denise Ribeiro Tedeschi a solicitação da concessão do terreno do Quartel dos Dragões<sup>308</sup> (pertencentes à Fazenda Real) à municipalidade diante da justificativa das enchentes visava solucionar um problema que vinha trazendo consideráveis despesas para os cofres municipais<sup>309</sup>, “afinal, os onerosos investimentos em obras públicas não surtiam efeito e o aforamento de terras livres das águas seria uma solução urbanística rentável e bem sucedida”.<sup>310</sup> Os pastos dos Quartéis são enfim cedidos em 1743, tendo o rei confirmado a concessão da doação em 1746.<sup>311</sup>

A Vila do Carmo se encontrava sob a ameaça do avanço das águas do ribeirão<sup>312</sup>, mas foram os moradores da Rua do Piolho os que mais sofreram com os danos ocasionados pelas cheias e pela paulatina elevação do nível das águas por estar imediatamente fronteira ao rio.

<sup>304</sup> Respectivamente, 2,2m e 2,64m, tomando para conversão a equivalência 1 palmo = 0,22m. CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*, 2007, p. 73.

<sup>305</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 40, Doc. 1.

<sup>306</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 1998, p. 36.

<sup>307</sup> O destaque e a importância da Rua Direita nas cidades portuguesas remontam à época da Reconquista da Península Ibérica, pois ela era “o principal elemento estruturador dessas cidades” as cruzando “longitudinalmente, unindo as duas portas da vila ou a porta principal ao castelo da vila, situado no outro extremo. Uma pequena praça abria-se à margem dessa rua, onde vamos encontrar a igreja, a Câmara e outros edifícios públicos”. TOLEDO, Benedito Lima de. “A cidade de Santos: iconografia e história.” In: Revista USP, São Paulo, n. 41, mar/mai de 1999, p. 57.

<sup>308</sup> “Em 1719, foi construído, com as rendas do Senado, o Quartel dos Dragões do Conde de Assumar. O terreno pertencia à Fazenda Real e o quartel já estava em desuso na década de 1740. Por estar abandonado, os oficiais da Câmara solicitaram as terras reais. APM. CMM. Códice 15. 17/09/1742. Fl. 55v.” *Apud*. TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Op. Cit.*, 2011, p. 46, nota 80.

<sup>309</sup> De 1738 a 1742 a Câmara despendeu 6:190\$000 em contratos de obras para “construção e reparo dos cercos” que se faziam às margens do ribeirão ao pé da núcleo urbano na tentativa de conter o avanço das águas por sobre a cidade. A autora salienta que o valor gasto com as obras de contenção do ribeirão do Carmo “com toda certeza, foi bem superior se considerarmos os prejuízos nos calçamentos, pontes, prédios públicos e também nas casas particulares”. TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Op. Cit.* 2011, p. 46-47.

<sup>310</sup> *Ibidem*, p. 46.

<sup>311</sup> Após essa data ocorrem disputas em torno da coleta de foros aos moradores que haviam aforado parcelas do terreno do pasto à Fazenda Real, quando esta o administrava, antes da concessão real à Câmara. O conflito sobre a jurisprudência dos aforamentos feitos pela Fazenda Real só se encerrou em julho de 1746 quando o rei confirma a doação dos mesmos terrenos. TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Op. Cit.*, p. 51-52; Para uma discussão detalhada a respeito do conflito de jurisdição dos aforamentos dos pastos dos Quartéis, ver: VELOSO, Tércio Voltani. *A dimensão dos lugares: fluidez, dinâmica social e ocupação do espaço urbano em Mariana nos Livros do Tombo de 1752*. Dissertação (Mestrado em História). UFOP, 2013, p. 70-85.

<sup>312</sup> Em 1747 previa-se que em 10 anos a água entraria pelas partes da “Matriz Catedral, Palácio, Intendência, e nas mais que naquele olivel [nível] estão”. No inverno (principal época em que a atividade mineradora era exercida) as terras remexidas nas lavras “faziam levantar cada ano o melhor de quatro palmos”, ou seja, a cada ano o leito do rio se elevava em torno de 1m. AHU\_CU\_011, Cx. 51; Doc. 45.

Segundo os dados da distribuição toponímica dos imóveis urbanos negociados na Vila do Carmo, nas décadas de 1710 e 1720 foram transacionadas, respectivamente, 21 e 66 moradas de casas localizadas nessa via. Na década de 1730 o quadro se modifica e somente 13 negociações foram feitas nesta rua. Há que se destacar que até o final de 1720 “pessoas notáveis” possuíam casas na Rua do Piolho<sup>313</sup>. Era o caso do Coronel Torquato Teixeira de Carvalho que vendeu em janeiro de 1720 duas moradas de casas, ambas feitas de taipa de pilão, construídas em chãos por ele aforados à Câmara<sup>314</sup>; também do Doutor Gonçalo da Silva Medela que vendeu ao Capitão Pedro de Souza Brito “umas casas de telha no fim da rua chamada do Piolho” no ano de 1718.<sup>315</sup> Seja como vendedores ou como compradores, antes da década de 1730, padres, oficiais militares de diferentes patentes e licenciados foram possuidores de casas nessa via. Tal quadro se inverte logo no início de 1730, justamente a década em que se iniciam as notícias das enchentes: pretas e pretos forros e até uma negra coartada<sup>316</sup> tomaram parte de 5 das 13 negociações efetuadas nesse período e na rua do Piolho. A primeira destas negociações foi a da preta forra Josefa Rodrigues, que comprou em dezembro de 1730 “uma morada de casas cobertas de telha” pela qual pagou somente 34\$320<sup>317</sup>. A venda que a preta forra Inácia dos Santos fez à também forra Tereza Pinta de uma morada de casas “feitas de taipa de mão cobertas de telha”, em 1732, foi a última escritura de bem urbano situado na Rua do Piolho.<sup>318</sup>

A informação mais concreta a respeito do início das enchentes provocadas pela elevação do leito do ribeirão do Carmo remete ao ano de 1737, mas acreditamos que em anos anteriores o rio já estivesse dando sinais de que o intenso processo de assoreamento do seu leito chegara a um nível alarmante. O desaparecimento da Rua do Piolho nas escrituras de imóveis urbanos já em meados de 1732 aponta para problemas na relação com as águas do ribeirão do Carmo alguns anos antes da primeira grande

<sup>313</sup> “Esta via, apesar do nome, um tanto pejorativo, segundo Diogo de Vasconcelos, era habitada por ‘pessoas notáveis’ por se tratar de uma continuação da rua Direita (*primitiva*), que foi o local da residência dos primeiros ‘nobres’, bandeirantes paulistas”. FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 1998, p. 27.

<sup>314</sup> São duas escrituras de compra e venda diferentes, porém, com a mesma data. Numa delas o comprador é Ventura da Costa Peixoto e na outra é Joana de Jesus. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 11, datado de 09/01/1720.

<sup>315</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 9, datado de 14/12/1718.

<sup>316</sup> Segundo Eduardo Paiva era “uma autocompra regida por um acordo verbal estabelecido entre senhor e escravo ou, como em muitos casos, por um documento denominado Carta de Corte, assinada pelo proprietário, mas não registrada em cartório, pelo menos costumeiramente”. PAIVA, Eduardo França. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial”. In: *Revista de História*, n. 133, FFLCH-USP, 2º semestre de 1995, p. 51.

<sup>317</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 35, datado de 20/12/1730.

<sup>318</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 38, datado de 07/07/1732.

inundação de que temos notícia.<sup>319</sup> A constante elevação do leito do ribeirão do Carmo pode ter provocado cheias eventuais levando sérios danos às casas “de barro” desta rua, o que ocasionou uma mudança no perfil social dos moradores da mesma via na década de 1730, pois quem tinha condições de adquirir um imóvel em área mais protegida, tão logo pudesse, assim o faria. Foi justamente isso que ocorreu em relação ao prédio da Câmara: buscou-se o local mais protegido possível das águas do Ribeirão.

Segundo Cláudia Fonseca “em várias ocasiões os oficiais da Câmara queixaram-se à Coroa da precariedade de suas instalações”, problema que se tornou ainda mais dificultoso com as enchentes que “destruíram boa parte da Vila do Carmo e acentuaram a sua carência de ‘casas’ que pudessem servir às funções públicas”.<sup>320</sup> Mas e a tão desejada casa comprada pelos oficiais camarários, em 1719, ao Capitão Manoel Pereira Ramos? Infelizmente, não temos informações documentais sobre o fim que as mesmas levaram, mas acreditamos que estivessem localizadas numa área afetada pelas inundações do Ribeirão do Carmo, afinal, houve muita iniciativa e esforço para obtê-las.

Em conjunto os oficiais da Câmara, o governador Gomes Freire e o Ouvidor Geral decidiram em 1748 que o local “mais adequado para a construção” da Casa da Câmara, “em função de suas dimensões e da segurança [contra as enchentes] que oferecia, era aquele ocupado pelos antigos quartéis dos Dragões que seriam demolidos” para a realização das obras. Mas a arrematação destas só foi realizada em 1782 e, embora ainda não estivesse finalizada em 1802, “em 1798 a Câmara já havia se instalado no edifício”.<sup>321</sup>

Como os próprios oficiais da Câmara declararam na compra da casa do Capitão Manoel Pereira Ramos, em 1719, casas como aquelas não havia iguais na Vila do Carmo. De fato, tomando o mercado de bens imóveis urbanos podemos afirmar que

<sup>319</sup> Vimos no primeiro capítulo que as explorações dos morros auríferos se iniciaram antes mesmo da década de 1720 - período em que as autoridades voltam suas atenções para as disputas entre grandes e pequenos mineradores- e que a causa comumente apontada nos documentos relativos às inundações da área urbana era, de fato, a extração aurífera nos morros, de onde desciam grandes quantidades de detritos junto com as águas que formavam o ribeirão do Carmo. Além disso, a mineração de ouro aluvional também provocou uma intensa alteração da paisagem das margens e do próprio leito, com as constantes retiradas de solo de gupiaras e tabuleiros e os desvios que eram feitos “veio de água” de córregos e rios. Toda a ação humana no meio ambiente com objetivo de atingir as formações auríferas, inequivocamente, contribuiu para que os resultados negativos da alteração da disposição natural do sistema fluvial logo aparecessem. Portanto, é muito provável que cheias eventuais procedidas das temporadas de chuvas tenham ocorrido antes de 1737, mas o recuo das águas com a diminuição da vazante do rio deteve o alarde da emergência sentida no ano referido. As técnicas construtivas da taipa de mão e taipa de pilão (analisadas em detalhe adiante) merecem ser mencionadas, pois ambas tinham como elemento construtivo principal o barro. Este, em contato constante com as águas de eventuais cheias pode ter ruído e danificado a estrutura das paredes das casas localizadas na proximidade do rio em questão.

<sup>320</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 1998, p. 176.

<sup>321</sup> *Ibidem*, p. 177-79.

difícilmente se encontrariam outras tais aquelas. Embora a estrutura dos imóveis urbanos de Mariana (aqui incluímos também aqueles dos arraiais) era, de modo geral, descrita de modo muito sucinto parecendo evidenciar certa simplicidade, não significa que fossem todas formadas por casebres cobertos de capim. Algumas casas possuíam algum diferencial como cômodo de cozinha anexo, ranchos, outras eram de sobrado e muitas possuíam um quintal. Mas é fato que nenhuma delas fora construída com a intenção de se tornar a Casa Principal da Vila do Carmo ou a residência mais digna do local, tal qual acreditamos fosse a intenção do Capitão Manoel Pereira Ramos. Mas que a pouca proeminência dos demais imóveis urbanos não engane: todos eles cumpriam funções importantíssimas no quadro da urbe e a sua análise revela muito das relações econômicas que perpassavam o espaço urbano (e iam além). É o que buscaremos discutir a partir de agora.

### **2.3 Caracterização dos bens urbanos: estruturas, funções e interações mercantis**

Com exceção dos chãos, ranchos e em alguns casos das tendas de ofícios, todas as propriedades urbanas negociadas nos registros de notas eram edificações que tinham por base um ou mais cômodos construídos em terras foreiras à Câmara ou “livres e desembargadas de pensão” ou foro. Denominadas por “moradas de casas”, tais construções eram a “habitação ordinária de cada um”, segundo Raphael Bluteau.<sup>322</sup> Tendo por função local de habitação, as moradas de casas são o tipo de bem urbano que mais se negociou abarcando 88,2% do mercado de imóveis urbanos (Tabela 4).

---

<sup>322</sup> BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Vol. V. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712, p. 573.

**Tabela 4**  
**Tipos de bens urbanos negociados, quantidades e percentuais**

<b>Tipo de Bem Urbano</b>	<b>N. Abs.</b>	<b>Percentual</b>
Morada de casas	484	88,2%
Casa de pasto	10	1,8%
Tenda de Ofício Mecânico	11	2,0%
Chácara	8	1,5%
Venda	8	1,5%
Botica	7	1,3%
Estalagem	7	1,3%
Chãos	4	0,7%
Rancho	4	0,7%
Casa de Jogo	3	0,5%
Corte de Gado	2	0,4%
Loja	1	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>549</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Além de terem como primeira e principal função a da habitação, as moradas de casas eram tomadas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais em seu interior, bem como produtivas nos quintais, becos ou chãos anexos.

Analisando a vida familiar colonial a partir dos espaços de intimidade e das formas de sociabilidade no ambiente doméstico, Leila Mezan Algranti define a morada como um espaço onde primeiro se dava “a função de abrigo e repouso a seus habitantes”, mas em que também “inúmeras atividades se desenvolve no dia a dia”.<sup>323</sup> Os afazeres domésticos, a pequena produção de manufaturas têxteis, o cuidado com as criações e plantas- que supriam as necessidades alimentares básicas e eventualmente ganhavam espaço no abastecimento dos núcleos urbanos- se realizavam no domicílio dividindo o espaço com o convívio íntimo da família.

Outras atividades como as do setor comercial também eram realizadas nas moradas de casas, podendo ou não dividir o espaço com um ambiente de convívio familiar. Nesse sentido, as moradas de casas deixavam, por vezes, de abrigar sob o seu teto um grupo de pessoas em convívio íntimo para darem espaço a atividades cujo interesse econômico se sobrepunha. Assim, encontramos no mercado de Mariana domicílios onde a função primordial de moradia se mantinha, mas nas quais o

<sup>323</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. “Famílias e vida doméstica.” In: SOUZA, Laura de Mello e (orgs). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. Vol.1. São Paulo: Companhia da Letras, 1997, p. 90.

proprietário também exercia um ofício mecânico, como o de sapateiro ou ourives. Por outro lado, algumas moradas de casas passavam a abrigar um empreendimento comercial como uma botica ou loja. A seguir faremos considerações a respeito da estrutura das casas de modo independente à função a elas atribuída, ou seja, as moradas de casas de modo geral e não somente aquelas compreendidas como domicílio familiar.

Das que temos informação a respeito (24,2% do total dos bens urbanos), as casas térreas perfizeram o percentual de 49,6% enquanto as de sobrado 39,8%, sendo o restante declarado como “térreas e assobradadas” ou “térreas na frente e de sobrado pelos fundos”.<sup>324</sup> Comumente nas casas de sobrado o andar de cima era utilizado como moradia enquanto o andar térreo abrigava estabelecimentos comerciais, oficinas ou servia de depósito. No caso das casas térreas uma construção que em dado momento funcionava como habitação poderia posteriormente ter todos os seus cômodos direcionados para o funcionamento de uma loja ou uma hospedaria, por exemplo. Uma amostra disso está presente na definição que o vendedor faz do bem negociado, quando o define como “uma morada de casas **que serviam** de venda” ou “de estalagem”, ou ainda quando o vendedor de uma estalagem declara que “de presente” a morada negociada servia para a dita finalidade de hospedaria<sup>325</sup>. Esta informação revela o dinamismo do meio urbano onde uma casa em dado momento era habitação e no outro estabelecimento comercial, da mesma forma, reflete mais uma oportunidade de investimento assumida do que um empreendedorismo planejado, ao menos por parte dos comerciantes. Certamente que as casas de corte de gado se diferenciavam das casas em geral por abrigarem uma atividade muito específica, a qual requeria um espaço pra guarda dos animais a serem abatidos (os currais) e baias para o corte do gado.

Dos fragmentos da intimidade domiciliar dos mineiros temos poucas informações, apenas 13,7% das negociações trazem dados sobre os móveis e as miudezas da serventia da casa. Os imóveis urbanos que mais apresentaram riqueza em sua cultura material estavam ligados à hospedagem (estalagem e casa de pasto, esse último mais notadamente), que informam um grande número de móveis de casa e utensílios de cozinha. Colchões, travesseiros, roupas de cama e mesmo candeeiros eram arrolados entre os bens das hospedarias, os quais não foram encontrados nos outros tipos de propriedades urbanas, o que é compreensível tendo em vista o tipo de atividade

---

<sup>324</sup> Para os percentuais foram usados apenas dados válidos, ou seja, aqueles que continham informação sobre o tipo de estrutura: térrea, de sobrado ou mista.

<sup>325</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 42, datado de 26/10/1733.

que as hospedarias desempenhavam. Além disso, ao venderem seus domicílios seria comum aos moradores carregarem seus pertences pessoais e mesmo móveis. A maior parte das negociações não detalha os móveis vendidos, apenas declara que a venda da propriedade urbana incluía “todos os trates” da casa ou os mesmos eram declarados em rol entregue à parte ao comprador. De modo geral, os móveis eram compostos por mesas e bancos de encosto, tamboretas de “pau liso” ou “torneados” com almofadas de damasco ou couro cru, bofetes com gavetas e leitos. Os móveis feitos em madeira de jacarandá são comuns, no entanto, os detalhes no acabamento e estofamento eram diversos. Espelhos, louças da Índia, talheres de prata e oratórios compunham o ornato (quando detalhado) destas casas.

Segundo Leila Algranti, na estrutura das construções urbanas da América Portuguesa havia “certa homogeneidade” traduzida por pequenas construções, nas quais eram utilizados materiais encontrados nas imediações e de baixo custo “como barro, madeira ou pedras”.<sup>326</sup> De fato, as moradas de casas da Vila do Carmo/Cidade de Mariana e outros núcleos urbanos sob a sua jurisdição eram construídas de taipa, que reúne diversas técnicas que tem por base a terra crua como matéria-prima e denominador comum das suas construções.<sup>327</sup> Das 125 escrituras de compra e venda que informaram a técnica utilizada para a construção das casas<sup>328</sup> a taipa de mão foi o modo de construção em 93,6% enquanto a taipa de pilão foi responsável por apenas 3,2% dos processos construtivos das casas.<sup>329</sup>

Um elemento importante das construções que utilizavam a taipa como estrutura construtiva era sua cobertura, pois essa protegia o barro das investidas das chuvas. Para

<sup>326</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.*, 1997, p. 90.

<sup>327</sup> A preparação da argamassa de barro feita com a terra (solo local), embora simples, requer cuidados, como o uso de um solo livre de materiais orgânicos (como resto de vegetação) e corpos sólidos como pedras e pedregulhos. A água deve ser utilizada em pequenas dosagens e de acordo com a necessidade, sendo pulverizada sobre o volume de terra onde. Dá-se na sequência o amassamento contínuo da mistura até a “obtenção de uma massa homogênea”. PISANI, Maria Augusta Justi. *Taipas: A Arquitetura de terra*. In: “Sinergia”, São Paulo, v. 5, n. 1, jan./jun. 2004, p. 11. A argamassa de barro e as técnicas da taipa ainda hoje são utilizadas no Brasil. Nas construções de comunidades pouco favorecidas a técnica da taipa de mão (pau a pique) é a mais recorrente. Para saber mais sobre as técnicas construtivas de taipa ver também O método de construção da taipa de mão era conveniente por tomar menos tempo e ser bem mais prático. PISANI, Maria Augusta Justi; CANTEIRO, Fábio. “Taipa de Mão: história e contemporaneidade.” *Aedificandi: Revista de Arquitetura e Construção*. v. 1, n. 2. São Paulo, 2006; EIJK, Dries Van. *Restauração de taipa de pilão: Aspectos de materiais, técnicas construtivas, patologias e restauração*. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Niterói: UFF, 2005.

<sup>328</sup> Independente do tipo de bem urbano, aqui nos referimos à construção do imóvel “casa”.

<sup>329</sup> A edificação feita em taipa de mão demandava aproximadamente um mês para secagem completa do barro, bem menor que a taipa de pilão que poderia chegar até seis meses. O menor tempo de construção pode ter determinado a taipa de mão como técnica predominante. A construção em madeira (uma casa) e pedra e barro (duas casas) também estiveram presentes na região, mas em menor escala.

tanto a cobertura se alongava por sobre os pilares principais e por todos os lados da construção. Encontramos moradas de casas costumeiramente cobertas de telha, apenas os ranchos (por se tratar de uma edificação mais rústica e ter sua estrutura em madeira nua) recebiam palha ou capim para vedação do teto. A preocupação com a proteção da estrutura da casa é evidente por 74,5% de todas as propriedades urbanas terem recebido cobertura de telhas. A palha ou capim cobriam apenas duas propriedades (0,4%), tratando-se nesse caso de dois ranchos. Os 25,1% restantes não informaram o tipo de cobertura da propriedade.

Os quintais, porção de terra ligada à construção onde se poderia realizar uma pequena produção de alimentos, eram predominantes nas moradas de casas voltadas para habitação, mas apresentavam relevância percentual nas casas de pasto, vendas e estalagens. O aproveitamento desse pequeno espaço de terra urbana para a produção de uma horta, pomar e criação de pequenos animais era elemento fundamental para os moradores reduzirem seus gastos com despesas ligadas à subsistência. Já no caso das casas de pasto, vendas e estalagens a importância dos quintais (ou fundos e becos) se dava também pelo suprimento de gêneros colocados à disposição dos seus clientes.

Todavia, a criação de animais no espaço urbano era muito pequena: em apenas 5,3% das propriedades urbanas havia a presença de porcos e gado vacum, e apenas três propriedades urbanas tinham criação de galinhas ou cabras. Sob o ponto de vista percentual de cada tipo de bem urbano, encontramos uma pequena predominância dessas criações nos estabelecimentos comerciais e também nas chácaras, tendo as criações nas moradas de casas ínfima representatividade. O mesmo pode ser dito sobre a produção de alimentos: milho e mandioca encontravam reduzida margem de produção. Relativamente abundante, os pomares de árvores de espinho e os bananais estavam espalhados pelos quintais dos imóveis urbanos.

Buscamos nesse primeiro momento apontar as generalidades dos bens urbanos, como também indicar que além de domicílio e ambiente íntimo da família colonial às moradas de casas eram atribuídas outras funções e serviços em seu interior. A seguir, analisaremos pontualmente os outros tipos de bens urbanos na tentativa de explorar as atividades realizadas dentro deles e de que forma é possível conhecer essa sociedade através destes bens.

### 2.3.1 Chãos

O tipo de bem urbano mais simples encontrado no mercado são os chãos, que se resumem a uma parcela de terreno urbano onde futuramente se poderia levantar alguma benfeitoria.<sup>330</sup> Como base de qualquer construção, os chãos ou terras aforadas ao Senado da Câmara eram encontrados também formando parcelas de propriedades urbanas enquanto espaços anexos às casas já edificadas, para onde essas poderiam ser ampliadas. Enquanto “anexos” de casas, comumente essas parcelas de terrenos urbanos tinham sua delimitação estabelecida através da medição em braças<sup>331</sup> de terras, localizadas imediatamente ao lado da casa ou nas proximidades do terreno pertencentes a elas, como nos fundos dos seus quintais. A ausência de delimitação do espaço das propriedades urbanas- o que não é privilégio da área urbana- nas compras e vendas em comparação com a delimitação da quantidade de braças dos chãos anexos pode indicar a necessidade de estabelecer as divisas exatas para se evitar contendas pela posse, pois essa área urbana sofre uma pressão demográfica muito maior do que o espaço onde se inserem as propriedades rurais.

Assim como no meio rural, como veremos, onde a vinculação de nova parcela de terras é comumente feita através da compra de propriedades vizinhas, no meio urbano os chãos negociados junto a outras propriedades urbanas são sempre “místicos” a elas (não fazendo às vezes dos quintais, estes tem a função de espaço da pequena produção alimentar) e funcionam como prolongamento que poderia vir a ser utilizado para construção nova ou ampliação do espaço já construído.

A pressão demográfica exercida numa área urbana tão importante econômica, social e politicamente como o caso da sede do termo de Mariana explica a pouca recorrência de chãos ou terras de aforamento no mercado: as áreas mais centrais foram rapidamente ocupadas e esse pode ser o motivo de apenas quatro terrenos terem sido negociados isoladamente (único bem negociado numa dada compra e venda).

Os chãos, ou terrenos urbanos, encontrados nesse segmento de mercado são remanescentes do processo de ocupação desse espaço urbano. Acreditamos nisso devido à pequena representatividade numérica dos chãos como bens vendidos isoladamente, sendo mais comum sua negociação conjuntamente a outros bens urbanos (como

---

<sup>330</sup> Neste tipo de bem incluímos uma escritura que trata da venda de “terras de aforamento”, assim o fizemos por essa possuir as mesmas características dos denominados por “chãos”.

<sup>331</sup> Uma braça corresponde a 10 palmos ou 2,2m.

moradas de casas) e em negociações que datam da primeira metade do século XVIII (entre 1716 e 1754), período em que a área urbana ainda estava se expandindo e consolidando.

### 2.3.2 Ranchos

Nas longas jornadas pelo sertão adentro as tropas faziam paradas regulares em locais onde havia uma acomodação rústica, muito simples, levantada sobre madeiras e coberta de palha ou capim, mas que os abrigavam do tempo, assim como também era refúgio aos seus animais e escravos. O rancho, que do castelhano significa pouso, funcionava como um entreposto onde as tropas poderiam se “arranchar” durante longas jornadas. De acordo com Cláudia Damasceno Fonseca as “povoações fundadas em Minas Gerais pelos primeiros colonos brancos eram designadas, principalmente, pelas palavras ‘arraial’ e ‘rancho’. Estes termos, que em Portugal designavam originalmente acampamentos militares, adquiriram na colônia outras conotações”.<sup>332</sup> Neste sentido a autora nota que a resignificação da palavra rancho foi feita para

designar uma espécie de galpão rústico – um simples telhado apoiado em pilares de madeira – que servia para abrigar, durante as paradas, as mercadorias dos viajantes. De maneira, mais abrangente, a palavra referia-se, também, a um ‘pouso’, um ponto de parada – significado que os colonos da América também atribuíam à palavra arraial.<sup>333</sup>

Com uma estrutura muito simples, rústica, com sua cobertura feita de capim ou palha, as propriedades denominadas como ranchos foram negociadas apenas durante as primeiras duas décadas do setecentos. Embora as negociações tenham um percentual diminuto, os ranchos eram presença constante como benfeitorias ligadas às propriedades rurais, aos serviços de mineração e mesmo às casas do meio urbano.

Existiam várias benfeitorias erguidas nas terras minerais que José Fernandes da Silva vendeu em 1745, entre elas um rancho que funcionava como local para guarda de ferramentas<sup>334</sup>. Nas propriedades rurais os ranchos também surgem como construções auxiliares ao trabalho executado no dia a dia. Erguidos em madeira ordinária ou braúnas, no mais das vezes cobertos de palha ou capim. Apenas a descrição do capitão

---

<sup>332</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas d’El rei*. Espaço e poder nas Minas setecentistas. (trad.: Maria Juliana Gamboni Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011, p. 63.

<sup>333</sup> *Ibidem*, p. 63-64.

<sup>334</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 64, datado de 12/07/1745.

Antônio Borges de Mesquita pode testemunhar a respeito da dimensão da sua estrutura: um rancho coberto de palha com “duas braças de comprimento” (4,4m).<sup>335</sup>

Entre as atribuições dadas aos ranchos constava a sua utilização como moradia dos feitores e por vezes denominados como o local de descanso dos escravos. Como benfeitoria “polivalente” também funcionava como espaço de comercialização da produção nos caminhos próximos às propriedades rurais (os “ranchos de venda”), hospedagem de passageiros dentro dos limites da propriedade rural e lugar de guarda dos instrumentos de mineração nas proximidades dos serviços minerais- tanto aqueles que se fabricavam nos limites das propriedades rurais quanto os que se localizavam em distância maior, ou isolados.

Alguns proprietários de terras rurais mantinham ranchos na vila do Carmo ou no arraial próximo às suas propriedades que podem ter funcionado como pontos de armazenamento e escoamento da sua produção. Além de um engenho na Freguesia de São Sebastião, o Coronel Fernando de Moraes Madureira vendeu a Manoel Lopes Vieira e a seu sócio Manoel Rodrigues de Souza cinco ranchos na vila do Carmo e três no arraial de São Sebastião.<sup>336</sup> O Sargento Mor Antônio Corrêa Sardinha, também na venda de um engenho localizado na Paragem do Gama, descrevia a posse que tinha sobre três ranchos:

no mesmo arraial (do Inficionado, onde) possuía um rancho de telha na rua do [ilegível] que houvera a si por uma dívida que lhe era devedor [Manoel] Fernandes, e outro coberto de palha no arraial que houvera por título de compra que dele fizera a Manoel Coelho [Molle] e assim mais outro rancho coberto de palha acima da Igreja do Inficionado.<sup>337</sup>

### 2.3.3 Chácaras

Alguns imóveis urbanos apresentavam uma pequena produção alimentar, como já foi dito, especialmente as casas de pasto e as estalagens. Nestes casos o destino principal dos gêneros cultivados era o de atender as necessidades dos viajantes e passageiros que ali se hospedavam. Mas outro tipo de propriedade urbana também apresentava inclinação para pequena produção agrícola, embora seu perfil de inserção no abastecimento local fosse mais incisivo: as chácaras.

<sup>335</sup> AHCSM, 2º Ofício, Livro de Nota 1, datado de 05/12/1722.

<sup>336</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 3, datado de 18/[07]/1713.

<sup>337</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 19, datado de 05/09/1722.

Marcos Lobato Martins percebe na produção dos quintais e das chácaras uma importante contribuição para o abastecimento alimentar da população residente no espaço urbano de Diamantina. Segundo o autor, alguns indícios documentais apontam para a presença destas áreas urbanas de produção desde o século XVIII, todavia, é no século XIX que as chácaras se destacam no cenário social e econômico da região incentivando a troca de parte da produção “entre vizinhos e moradores da cidade”.<sup>338</sup> O intendente José João Teixeira Coelho, em uma descrição coeva da cidade de Mariana, destaca a presença das chácaras: “Tem nas suas vizinhanças algumas pequenas quintas a que dão o nome de chácaras, as quais produzem muitas hortaliças e frutas, que se consomem na mesma cidade e em Vila Rica”.<sup>339</sup> Antonio Carlos Jucá de Sampaio também notou a importância das chácaras na capitania do Rio de Janeiro, indicando o papel desse tipo de propriedade na dinâmica produtiva de abastecimento. De acordo com o autor o abastecimento interno da capitania era favorecido por um enfoque de diversificação na produção, que era obtida “não só pelas propriedades rurais do recôncavo da Guanabara, mas também pelas chácaras que existiam no entorno imediato da cidade e que se voltavam para o abastecimento da mesma. As chácaras produziam mandiocas, frutas e legumes e se beneficiavam da proximidade do mercado urbano”.<sup>340</sup>

No mercado de bens urbanos de Mariana a primeira compra e venda envolvendo uma chácara foi feita no ano de 1726 e somente mais de quinze anos depois (em 1742) sucedeu a próxima negociação de uma chácara. Apenas no final da década de 1760 as chácaras começaram a se apresentar mais regularmente no mercado. Todas as chácaras negociadas estavam localizadas dentro da área urbana, nos seus arrabaldes, fronteiras a ela ou em seus subúrbios como vemos pelo Quadro 2.

---

<sup>338</sup> MARTINS, Marcos Lobato. “Quintais, chácaras, intendências e abastecimento alimentar em Diamantina: séculos XIX e XX”. In: *Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: Cedeplar-UFMG, 2010.

<sup>339</sup> COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. [ca. 1780]. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. *Apud*. FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. cit.*, 2011, p. 359.

<sup>340</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Fluxos e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional”. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) *O Brasil Colonial*. Vol. 2. (1580-1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2014. p. 391.

## Quadro 2

Localização específica das chácaras.

- “Rua que vai para o Arraial de Cima” (área urbana)
- “Arrabalde a Olaria” (área urbana limítrofe)
- “Vertentes do Itacolomi” (arrabalde/cercania da área urbana)
- “Itacolomi desta cidade” (arrabalde/cercania da área urbana)
- “Arrabaldes desta cidade” (arrabalde/cercania da área urbana)
- “Monsus desta cidade” (área suburbana)
- “Paragem de domingos Velho subúrbio desta cidade” (área suburbana)

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, Livros de Notas (1711-1779).

Os elementos estruturais que compunham as chácaras eram uma morada de casas, ocasionalmente uma senzala e outras vezes um pasto. A eles se somava um terreno onde se podia plantar mandioca e milho, além da constante presença dos pomares com abundância dos bananais e algumas árvores de espinho, como as laranjeiras. Moinhos, monjolos, engenhos e mesmo paióis não foram citados nestas negociações apontando pouco investimento em instrumentos de beneficiamento da produção- apenas uma chácara possuía forno de cobre, importante para a fabricação da farinha de mandioca- e, por conseguinte, pequena produção de farinhas de mandioca ou milho. Corroborando o pouco interesse, ou baixa produtividade agrícola, apenas uma chácara indicava instrumentos agrícolas, como foices e enxadas, entre seus bens. É claro que temos em mente que o pequeno percentual de chácaras negociadas (8) reflete apenas uma parcela, talvez muito pequena, do total daquelas que se estabeleceram na área urbana de Mariana.

Os quintais das moradas de casas (com função de habitação) seguiram a mesma lógica de baixa produção alimentar, a qual se resumia aos frutos dos bananais e árvores de espinho, existentes em apenas 1,9% dos quintais.

É importante deixar claro que apontar uma pequena produtividade das chácaras não é o mesmo que declará-la inexistente. Um bom exemplo disso é a chácara que Narciso Freire Branco e sua esposa Ana Rodrigues da Costa venderam a Domingos de Souza Bitencourt. Situada no arrabalde da cidade de Mariana, a chácara tinha espaço para produzir nas “terras” a ela pertencentes, onde se cultivavam bananais, árvores de espinho e ananazes, mandiocais e um quartel de cana. Com casas de vivenda cobertas de telha e uma senzala coberta de capim, a chácara ainda incluía “vários trastes de casa,

ferramentas, bois, carro, carretão, madeiras”. Na venda não entravam escravos, mas em virtude da senzala construída na chácara tudo leva a crer que eles atuavam na propriedade.<sup>341</sup> É possível que os vendedores, residentes na freguesia de Congonhas do Campo do termo de Vila Rica, possam ter mantido essa propriedade ou terem se mudado algum tempo antes dessa venda e levado os escravos consigo. Mas são apenas elucubrações.

Se a produção de gêneros alimentícios era pequena- embora suficiente para o consumo doméstico- o verdadeiro investimento produtivo pode ter sido o do leite e seus derivados devido à criação de gado vacum ser a mais recorrente nas chácaras e em quantidade relevante. Esse é o caso de uma chácara situada nos Monsus, na qual eram criadas seis cabeças de vacas.<sup>342</sup> Como também o da chácara vendida por Antônio Martins Campos, como testamenteiro de João Gonçalves Coelho, em cujo terreno eram criadas dezoito cabeças de gado vacum (além de dois porcos).<sup>343</sup> Embora a preponderância do gado seja verificada, não significa que aves e porcos não existissem em seus terrenos, pois, por serem animais pequenos, de baixo custo e de uso mais cotidiano no âmbito doméstico, poderiam ter sido consumidos ou mesmo reservados no ato da venda da propriedade pelo vendedor.

A pequena produção de alimentos que observamos nos quintais das moradas de casas e das chácaras negociadas, pode ser explicada pela existência de muitos sítios e roças no entorno da Vila do Carmo/Cidade de Mariana nos primeiros trinta anos do povoamento. A produção de alimentos dessas propriedades rurais próximas ao núcleo urbano, conjugada à realizada pelas demais propriedades rurais das freguesias do termo, abasteceria suficientemente a área urbana central e os demais núcleos urbanos espalhados pelas freguesias de Mariana.

#### **2.3.4 Tendias de ofícios mecânicos**

Assim como ocorreu com os chãos e os ranchos, no segmento dos bens urbanos foram negociadas pouquíssimas tendias de ofício. Dentre elas negociou-se uma tenda de ourives com “alguma prata e ouro lavrado e materiais da dita oficina de ourives que

---

<sup>341</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 86, datado de 10/10/1766.

<sup>342</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 91, datado de 12/01/1773.

<sup>343</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 90, datado de 11/09/1772.

importa o valor de 200\$000”<sup>344</sup>, e uma tenda de caldeireiro<sup>345</sup> “com suas ferramentas já usadas e 2 escravos oficiais de caldeireiro por nomes Aleixo e João crioulos”. Ambas tiveram escravos vinculados à venda, mas somente essa última informou que os mesmos eram oficiais mecânicos. Tendas de ferreiro, sapateiro e ourives também foram negociadas conjuntamente com moradas de casas, e somente uma casa com tenda de sapateiro incluiu um escravo oficial do mesmo ofício.<sup>346</sup>

As tendas de ferreiro se sobrepuseram quantitativamente aos demais tipos de tenda, sendo vendidas em conjunto com casas (ou delas fazendo parte). Pela atividade de manufatura de itens indispensáveis tanto ao trabalho da mineração quanto ao agrário não é surpreendente que o ofício de ferreiro fosse o mais freqüente nas transações analisadas. As tendas de ferreiro não eram vinculadas somente à casas, mas também às propriedades rurais e aos serviços de mineração.

Analisando os elementos conformadores da produção e manufatura do ferro em Vila Rica na segunda metade do século XVIII (1750-1795), Crislayne Gloss Marão Alfagali aponta a importância dos oficiais de ferreiro sua intensa presença e participação das Minas Gerais, pois a eles cabia a:

fabricação e elaboração de ferramentas de ferro para produtos agrícolas (enxadas, foices, arados, ferraduras), utensílios domésticos (colheres, caldeiras, faca), para o transporte (tropas e carretas), para instrumentalizar outros ofícios (ferramentas para carpinteiros, pedreiros, entalhadores), para a mineração (gamelas, almocafres, machados), entre outras atividades importantes...<sup>347</sup>

Num sentido geral todas as atividades produtivas utilizavam algum tipo de instrumento ou peça feita de ferragem. Quando convergiam diferentes atividades de produção numa mesma propriedade a necessidade por consertos e fabricação de novas peças seria uma constante que não passaria despercebida pelo proprietário. Assim, o investimento na construção e aparelhamento de uma tenda de ferreiro e o aprendizado do ofício por um escravo foram iniciativas tomadas por muitos donos de propriedades rurais, tanto as voltadas apenas para produção agropecuária quanto as que conjugavam a mineração.

<sup>344</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 56, datado de 07/09/1741.

<sup>345</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 89, datado de 15/07/1770.

<sup>346</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 20, datado de 03/02/1723.

<sup>347</sup> ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Ferro em obras: oficiais do ferro, Vila Rica (1750-1795)*. Dissertação (Mestrado em História). Mariana: ICHS/UFOP, 2009, p. 51.

### 2.3.5 Imóveis urbanos tomados para o comércio

Havia dois tipos distintos de comerciantes no mercado colonial mineiro. O primeiro compreendia os comerciantes que transportavam e vendiam suas mercadorias pelos caminhos de Minas, nas vilas e arraiais sem localização fixa ou em feiras. Estes comerciantes eram abastecidos pelos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo, pelos produtores rurais e artesãos de Minas Gerais. E entre eles estavam o tropeiro, o comboieiro, o boiadeiro, o atravessador, o mascate, a negra de tabuleiro. A segunda categoria de comerciantes está representada pelos que compravam e revendiam mercadorias em seus estabelecimentos fixos. Compunham este grupo os vendeiros, os lojistas e os comissários, que eram abastecidos por tropeiros, por produtores rurais e pelos artesãos mineiros.<sup>348</sup>

Este era o mundo do comércio de Minas Gerais setecentista através dos seus agentes, como bem define Cláudia Chaves. De um lado o comércio volante empreendido por aqueles que vendiam seus produtos pelos caminhos, vilas e arraiais sem se fixarem, de outro, o comércio fixo feito pelos vendeiros, lojistas e comissários em suas casas comerciais. Por sua fonte não possuir informações específicas sobre a questão a autora afirma ser difícil definir precisamente a qual especialidade de comércio se dedicavam os vendeiros e os lojistas a partir dos tipos de produtos por eles comercializados. Cláudia Chaves busca informações que evidenciem alguma especificidade das casas comerciais nos viajantes, os quais apontam para um entrelaçamento de funções entre as vendas e a hospedagem.

Casa de venda, loja, estalagens, casas de pasto, casa de corte de gado e, por fim, boticas são os tipos de bens urbanos notadamente comerciais, aliados ou não a serviços (como os oferecidos pelas estalagens e casas de pasto), que se estabeleciam nas áreas urbanas, nos caminhos e mesmo no meio rural da vila do Carmo/Mariana e seu termo. Podemos afirmar, com base nas nossas fontes, que entre estes imóveis comerciais as casas de pasto, corte de gado e boticas são exclusivamente estabelecidos no meio urbano. Não evidenciamos a presença destes tipos de casas comerciais dentro das propriedades rurais ou mesmo nas áreas fronteiriças, como acontece com as casas de venda e estalagens.

Analisaremos os tipos a seguir, mas antes algumas considerações. Os bens imóveis urbanos voltados para o comércio eram responsáveis pela redistribuição das mercadorias importadas da Europa, como as fazendas secas, das outras capitânicas, como

---

<sup>348</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999, p. 49.

o gado, muares e demais gêneros de abastecimento básico, e pela comercialização dos produtos locais, tanto os comestíveis quanto os artesanais. No entanto, alguns desses estabelecimentos ofereciam serviços: pasto para servir aos animais de carga utilizados por comboieiros ou tropeiros, assim como local de pouso para os que estavam de passagem pela região ou que chegavam para se fixar sem ter um companheiro ou conhecido que os abrigassem. Nesse sentido, as casas de pasto e as estalagens tinham um entrelaçamento de funções: comércio e hospedagem.

### 2.3.6 Casas de venda

As casas de venda, ou simplesmente venda, encontravam-se espalhadas por toda a região: no meio urbano, nas áreas de extração de ouro, como também são encontradas funcionando como benfeitoria anexa a uma propriedade rural junto a sua entrada, nas proximidades ou mesmo dentro da propriedade. Portanto, as vendas fazem parte tanto do universo dos tipos de bens urbanos como daqueles negociados conjuntamente com bens rurais e bens extrativos.

Pouco é informado sobre o que havia nas casas de venda. A descrição dos seus produtos, apetrechos e móveis é muito concisa se limitando a termos como: “seus aviamentos necessários”, “seus trastes de venda”, “medidas e preparos para a venda” etc. Dos “apetrechos” necessários a uma casa de venda são comuns as “medidas de venda”, quarta de medir, vara de medir e balanças. Instrumentos que o comerciante deveria manter segundo os padrões da Câmara, pois a qualquer momento o almotacé poderia requerer o comprovante de aferição dos pesos e medidas que era concedido ao comerciante por aquela instituição.<sup>349</sup>

Embora não sejam detalhados os produtos vendidos com as casas de venda, algumas pistas indicam o tipo de comércio feito por seus proprietários: duas delas mencionam “trastes de uma venda de molhados” e na outra existiam “várias cargas de molhado umas em ser outras já abertas, frascos, balanças de pesar ouro e grande, de folha de Flandres, medidas, vara e tudo o mais que se achar”.<sup>350</sup> Em uma das

---

<sup>349</sup> Segundo Thiago Enes o almotacé “era um oficial local que tinha como função precípua assegurar o abastecimento e regular as atividades comerciais de vilas e cidades, através da inspeção de feiras, vendas e lojas, cobranças dos devidos impostos, aferição de pesos e medidas e inspeção das condições das mercadorias levadas a público”. De modo efetivo, era quem fiscalizava e punia transgressões ocorridas no comércio. ENES, Thiago. *Op. Cit.*, 2010, p. 64.

<sup>350</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 48, datado de 18/04/1738 e 1º Ofício, Livro de Nota 62, datado de 18/07/1743.

negociações desse tipo de bem urbano foi desfeita uma sociedade em torno de uma “venda de molhados”, um sócio vendeu a parte que lhe cabia ao outro sócio.<sup>351</sup> Nenhuma das negociações fez referência a presença de fazenda seca entre as pertenças da venda. Do mesmo modo, em nenhuma das 53 escrituras de propriedades rurais que negociaram casas de venda entre seus bens fizeram referência a fazendas secas.

Flávio Puff, em concordância com a historiografia mais recente, identifica a diferenciação muito mais pela localização das vendas e das lojas do que estritamente pelos produtos que comercializavam, além de observar diferenças a partir do referencial hierárquico dos pequenos comerciantes fixos. Para o autor, os donos das lojas de fazenda seca estariam no cume da hierarquia dos comerciantes locais, pois seu comércio requereria um maior investimento em virtude da “natureza dos produtos que eram comercializados neste tipo de estabelecimento- produtos do Reino, de armarinhos, ferramentas, perfumarias, indumentárias, etc.”.<sup>352</sup> Apesar dos produtos importados e de maior monta se identificarem com o comércio feito nas lojas, a diferenciação, como dito, também se relacionava com a localização geográfica:

Em geral recebiam tal denominação por terem grandes dimensões e por estarem situadas no centro das vilas. As vendas, por sua vez, tinham menor porte e localizavam-se na periferia comercializando principalmente alimentos e bebidas alcoólicas, quase sempre para escravos.<sup>353</sup>

Enquanto as lojas se fixavam nos núcleos urbanos, nos arraiais e em Mariana, as vendas estariam mais identificadas aos espaços periféricos que circundavam aqueles. De fato, tal lógica também faz muito sentido de acordo com o mercado de bens imóveis de Mariana. Por volta de 62% das casas de venda negociadas conjuntamente com as propriedades rurais se situavam dentro do limite da propriedade rural. Somando aquelas que ficavam na estrada, ou caminho, que levava à propriedade o percentual chega a 94%, enquanto o restante se situava fora dos seus limites ou proximidades. Um dado importante: mais da metade dessas propriedades rurais com casas de venda também vinculavam serviços de mineração entre seus bens. Acreditamos que estas casas de vendas seriam freqüentadas pelos vizinhos próximos, por aqueles que estivessem se

<sup>351</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 41, datado de 09/07/1732.

<sup>352</sup> PUFF, Flávio Rocha. *Os Pequenos Agentes Mercantis em Minas Gerais no século XVIII: Perfil, Atuação e Hierarquia (1776-1755)*. Dissertação. (Mestrado em História). Juiz de Fora: UFJF, 2007. p. 55.

<sup>353</sup> FURTADO, Júnia Ferreira & VENÂNCIO, Renato Pinto. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary Del (org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado nos 500 anos de história*. Rio de Janeiro, 2000, p.103. *Apud*. PUFF, Flávio. *Op. Cit.*, p. 58.

deslocando por entre as freguesias e pelos escravos de outros senhores, em busca de comestíveis e bebidas.

As autoridades buscaram proibir através de diversos bandos que as negras de tabuleiro circulassem pelos morros e entorno de ribeiros de exploração aurífera. Tentativas que não sucederam positivamente- a própria repetição da proibição é um sinal disso. Mulheres pobres, forras ou escravas, buscavam sua sobrevivência, melhoria de condições (como a aquisição de bens, por parte das forras) ou viabilizar suas alforrias através da venda ambulante dos seus produtos. Embora o olhar das autoridades sobre o comércio ambulante realizado por essas mulheres refletisse receio, quando feito dentro da legalidade, ou seja, com as devidas licenças e não transpassando o limite das vilas e arraiais para as áreas de mineração não era coibido.<sup>354</sup> As negras de tabuleiro eram livres para venderem aguardente, doces, bolos e outros quitutes desde que não os levassem até os locais de mineração, para não exporem os escravos mineradores às tentações do álcool, que ocasionava distúrbios e acidentes nas zonas mineradoras além do descaminho do ouro extraído- prejudicando-se assim tanto seus senhores quanto o direito régio.<sup>355</sup>

Certas proibições também atingiam as vendas fixas, casas ou ranchos construídos nos morros. Sendo uma área de livre exploração do ouro, a construção de uma casa ou rancho de venda nesses locais poderia render o direito de explorar a área adjacente a ela. Desatentos com a proibição ou indiferentes a ela, benfeitorias que serviam de venda nos morros auríferos continuaram a ser construídas. Flagramos poucas vendas dentre as benfeitorias negociadas junto com serviços de mineração, nenhuma delas se situava nos morros auríferos, mas nos arredores de áreas auríferas trabalhadas com o sistema da exploração feita com o auxílio de águas.

O que observamos através do mercado é que as vendas fixas (casa ou rancho de venda) estavam localizadas em áreas mais afastadas dos núcleos urbanos, o que não

---

<sup>354</sup> Dejanira Ferreira de Resende observa que durante grande parte do século XVIII houve publicação de consecutivas ordens proibitivas acerca do comércio das negras de tabuleiro. O objetivo principal, segundo a autora, era proibir seu acesso principalmente aos morros auríferos onde os escravos mineradores transitavam com certa liberdade. “Não estando constantemente sob a vigilância de um feitor ou senhor”, estes temiam que seus escravos “gastassem seus jornais em comestíveis e aguardente”. REZENDE, Dejanira. *Op. Cit.*, p. 53.

<sup>355</sup> Sobre a forma como se dava o comércio das negras de tabuleiro, as dificuldades e possibilidades do seu cotidiano Cf. REIS, Liana Maria. “Mulheres de ouro. As Negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII.” In: *Revista do Departamento de História*, n. 8, Belo Horizonte, UFMG, 1989. p. 72-85; Cf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. “Quitandas e Quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressões femininas numa sociedade colonial”. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo (54), agosto 1985. p. 50-61.

significa a sua ausência nesses locais apenas uma preponderância. As lojas, no entanto, demonstram uma fixação mais incisiva no meio urbano.

A loja negociada em maio de 1722 se situava na Rua Direita da vila, núcleo central da sua área urbana, e era fruto de uma sociedade mantida há um ano entre o comprador, Cipriano Monteiro, e o vendedor, Manoel Rodrigues. Funcionava como “loja de fazenda seca” e alfaiataria, ofício que o vendedor praticava.<sup>356</sup> Na data da negociação, com as contas da loja ajustadas, o vendedor se desfazia da metade da casa onde ficava a loja, da “fazenda” que se achava dentro dela e da metade das dívidas que se deviam à sociedade. Apenas mais uma loja foi identificada nesse mercado, porém ela foi negociada conjuntamente com uma propriedade rural (um “sítio de engenho”). Enquanto o sítio era situado na paragem de Miguel Garcia na freguesia do Furquim, a “loja de fazenda seca” funcionava numa morada de casas no arraial da mesma freguesia, um núcleo urbano.<sup>357</sup> A loja estava localizada em área urbana e também era identificada como “de fazenda seca”, o que aponta para uma diferenciação do tipo de mercadoria comercializada nesta e nas vendas, as quais eram identificadas como sendo de “molhados”.

Flávio Puff observa que tanto na vila do Carmo quanto na freguesia de Camargos os proprietários das lojas apresentavam maior estabilidade frente aos vendeiros. Sua afirmação se baseia nos registros anuais das lojas e vendas para cada uma das localidades citadas. A estabilidade dos lojistas é mais incisiva na freguesia de Camargos onde o percentual daqueles que se registraram por duas vezes ou mais chegou a 82,2%. Segundo o autor, a estabilidade dos lojistas reflete, principalmente, dois fatores:

em primeiro lugar a natureza da própria atividade, ou seja, a loja é um estabelecimento fixo o que já denota estabilidade, que não é o caso das vendas de molhados que na maioria dos casos é feita de forma volante. Em segundo lugar, pelas características dos donos desse tipo de estabelecimento, normalmente de origem portuguesa, mais abastados, tinham maior capacidade de investimento em estoques de mercadorias e de diversificação em outras atividades.<sup>358</sup>

A estabilidade nesse ramo no pequeno comércio local é um fator importante, pois explica o fato de apenas uma loja ter sido negociada no segmento de mercado de

---

<sup>356</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 18, datado de 25/05/1722.

<sup>357</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 59, datado de 29/08/1742.

<sup>358</sup> PUFF, Flávio Rocha. *Op. cit.* 2007. p. 89.

bens urbanos no período que abrange essa pesquisa- além da loja que foi negociada conjuntamente com uma propriedade rural.

Concordamos que as lojas de secos exigiriam uma capacidade maior de investimento inicial e de manutenção do que as vendas de molhados, estas sendo mais acessíveis aos forros e escravos, especialmente às “negras de tabuleiro” cujo comércio era volante não havendo fixação de um estabelecimento. Vejamos alguns dados das escrituras que negociaram carregações de fazenda seca para termos uma idéia dos valores envolvidos quando o foco são esses produtos. Foram registradas seis escrituras de compra e venda de fazenda seca, em alguns casos, carregações inteiras. A média geral do preço desses bens foi de 7:957\$900 sendo o valor de 3:023\$534 o mais baixo e 11:328\$000 o mais alto<sup>359</sup>. Não foram descritos os tipos de fazendas secas vendidos, com exceção da venda de “várias fazendas secas **como sedas panos baetas** e o mais que consta de duas receitas” que fez Felipe da Costa Chaves a Manoel Gomes Duque pelo valor de 4:864\$964 no tempo de cinco anos, um pagamento por ano.<sup>360</sup> O tempo médio de pagamento foi de três anos, sendo o prazo mais curto de 1 ano e o mais longo de 5 anos. O tempo acertado para o pagamento não necessariamente teve por influência o preço total da mercadoria: as “várias fazendas secas” compradas por Manoel Gomes Duque pode ser paga em cinco anos, perfazendo menos de 1 conto de réis cada pagamento anual; a compra que o Capitão Antônio de Oliveira Pais fez ao Capitão Caetano Álvares Rodrigues de “uma carregação com vários gêneros de fazendas” pertencentes ao governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais<sup>361</sup> Dom Brás Baltasar da Silveira, por preço de 10:500\$000, deveria ser paga “em um pagamento preciso” dali a quinze meses.<sup>362</sup>

Fazendas secas, carregações inteiras ou mesmo “uma pouca” delas realmente exigiriam um alto investimento para os donos de lojas. Ainda que o prazo de pagamento oferecesse uma margem de tempo para se recuperar o investimento inicial ou, pelo menos, condições de se arcar com o primeiro pagamento. O negócio envolvia algum risco, não obstante nas Minas Gerais os mais abastados vivessem com luxo e consumissem muitos produtos importados.

---

<sup>359</sup> Os valores são referentes a cinco escrituras, pois uma delas não houve declaração do preço dos bens nem mesmo na forma de pagamento (quando se dizia como seria pago o bem negociado)

<sup>360</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 59, datado de 16/07/1742. Grifo nosso.

<sup>361</sup> Durante o período compreendido entre Junho de 1710 e Agosto de 1721 os sertões das minas foram anexados ao território da Capitania de São Paulo formando uma nova jurisdição, a Capitania de São Paulo e Minas Gerais.

<sup>362</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 4, datado de 30/05/1715.

Algumas moradas de casas foram vendidas com fazendas secas e “trastes de venda”.<sup>363</sup> Para o caso destes últimos encontramos três registros e para as fazendas secas seis. Embora seja um pequeno referencial quantitativo é importante lembrar, como já foi dito, que não houve nenhuma menção a presença de fazenda seca nas propriedades rurais e que a loja de fazenda seca vendida junto com uma propriedade rural se localizava distante desta, no núcleo urbano. De todo modo, não houve detalhamento das fazendas secas vendidas junto com as moradas de casas na fonte, mas os compradores receberam róis ou receitas assinadas pelos vendedores onde constariam todos os gêneros vendidos. A negociação de uma morada de casas de sobrado nos oferece um pouco mais de informação com que refletir. Francisco Coelho dos Reis a vendeu a Manoel Álvares da Neiva com “uma pouca de fazenda seca que (constava) de uma receita assinada por ele outorgante escrita em quatro meias folhas”, todas rubricadas pelo Tabelião das Notas. O vendedor, Francisco Coelho também declarou que havia entregado uma parte da fazenda seca descrita na receita a um sujeito chamado André Soares “para a mascatear por conta dele outorgante (vendedor)”. Os produtos entregues a André Soares faziam a conta de 531\$797, um valor bem considerável, que Francisco Coelho abateria ao comprador no caso do mascate não retornar ou não dar conta da importância que carregou em produtos, e que o comprador só pagaria “o que liquidamente da dita parcela” recebesse do mascate.<sup>364</sup>

Retomemos ao caso das casas de venda. Como dissemos, acreditamos que um fator importante era a fixação deste tipo de estabelecimento nas áreas mais afastadas dos núcleos urbanos- no geral, mas não de modo determinante. Das 53 escrituras de bens rurais que tiveram casas de venda negociadas conjuntamente com as propriedades rurais apenas duas estavam situadas em áreas urbanas (arraiais). No entanto, nenhuma delas fez qualquer menção a serem “de molhados”. Este termo foi encontrado para as escrituras de compra e venda do tipo de bem urbano denominado “casa de venda”.

Através dos inventários *post-mortem* dos pequenos comerciantes de Mariana e da freguesia de Camargos, Flávio Puff apontou a diversificação de atividades daqueles.

---

<sup>363</sup> Um esclarecimento metodológico: a presença de fazenda seca ou “trastes de venda” dentro de uma morada de casas no momento da venda do imóvel não foi tomado como correlato imediato de que nesse imóvel havia atividade comercial. É possível que em algum momento tais casas possam ter servido ao propósito comercial, seja como venda ou como loja, porém as “fazendas secas” e os “trastes de venda” também podem ter sido apenas armazenados nestas casas. Em algumas das negociações também não fica claro se os produtos estavam dentro das casas ou se apenas foram vendidos na mesma negociação. Diante da incerteza do funcionamento ou não de um estabelecimento comercial em suas dependências, tais imóveis não entraram para a contagem dos tipos “casas de vendas” e “lojas”.

<sup>364</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 58, datado de 30/04/1738.

Muitos mantinham ligação com o campo. Aponta que o comerciante que ampliava seu raio de ação para as atividades agropastoris buscava mercantilizar sua produção através do comércio. Já a ligação com a mineração se mostrou pífia com apenas um comerciante atuando nessa atividade, embora Flávio Puff ressalte que essa ausência de vínculo foi percebida através dos inventários. Esse tipo documental é muito rico, porém flagra o momento final da trajetória dos sujeitos históricos.

Partindo do viés inverso, ou seja, observando o pequeno comércio através da estrutura agrária e por outro tipo documental, as escrituras de compra e venda, pretendemos a seguir acrescentar algumas informações ao assunto.

Primeiramente, entre as compras e vendas de bens rurais que incluíam casa de venda nas negociações nenhum teve a participação de homens ou mulheres com condição social de forros. Entre as casas de venda enquadradas enquanto tipo de bem urbano (vendidas isoladamente e inseridas em espaços urbanos) somente uma compra foi realizada por uma mulher forra. Moradora no arraial da Passagem, Rosa Maria de Araújo comprou uma morada de casas cobertas de telhas localizada na Rua [Panhuacanga] do mesmo arraial. O vendedor, Antônio de Araújo Braga, declarou que por estar de partida para Portugal lhe vendia a casa “com todos os trastes (...) da porta para dentro e sua venda com o sortimento” que nela se achasse.<sup>365</sup> Flávio Puff encontrou a presença das forras no pequeno comércio urbano, especialmente o dedicado às casas de vendas.

Entre os compradores e vendedores de propriedades rurais negociadas com casas de venda encontramos um perfil social diferente: nas 53 negociações constam homens com patentes militares, eclesiásticos e licenciados entre vendedores (22) e compradores (19).<sup>366</sup> Destaca-se que nenhuma dessas negociações envolveu forros, nem como compradores nem como vendedores.

O Gráfico 16 apresenta as escrituras de bens rurais que registraram casas de venda incluídas entre os bens negociados distribuídas por faixas de valores, com a indicação da presença ou não de escravos e serviços minerais entre os bens. A primeira faixa de valor, abaixo de um conto de réis, corresponde às propriedades rurais menos diversificadas e que não vinculavam escravos dentre os bens. A mão de obra escrava esteve presente nas propriedades com valor acima de um conto de réis, havendo concentração deles entre as duas últimas faixas de valores. O que é absolutamente

---

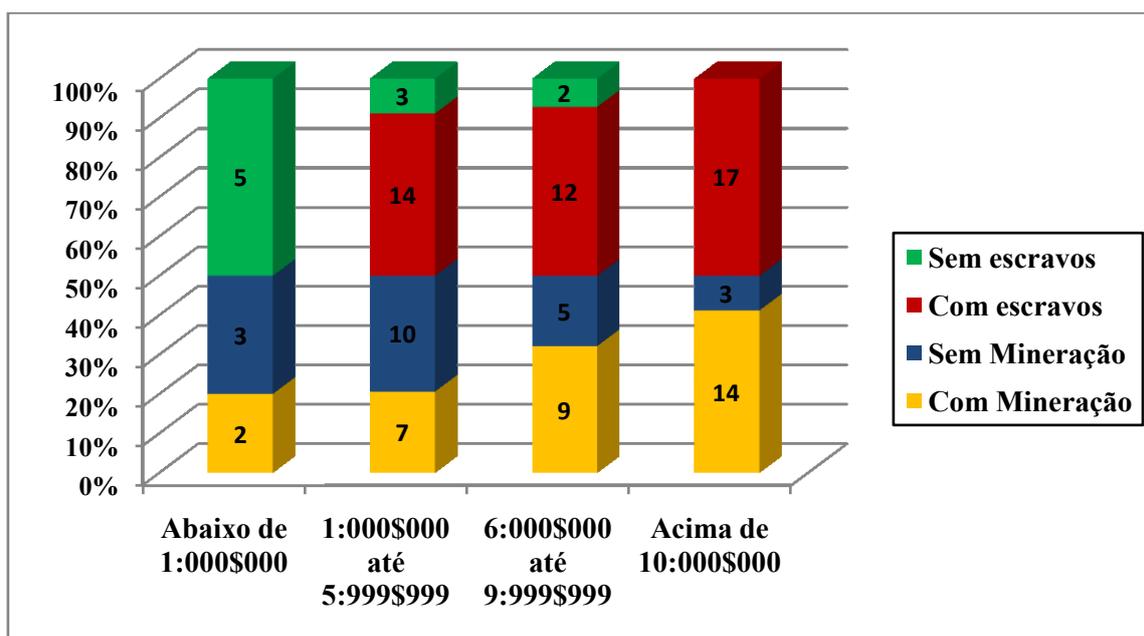
<sup>365</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 35, datado de 20/06/1731.

<sup>366</sup> Entre as patentes militares: Alferes, Capitão, Sargento-mor, Tenente e Coronéis.

compreensível uma vez que os escravos são importantes elementos na formação dos preços dessas propriedades. Outro fator importante na formação dos preços são os serviços minerais, os quais acompanham uma tendência de presença crescente conforme se avança nos valores das faixas de preços.

**Gráfico 16**

Faixas de valores dos bens rurais com casa de venda, com ou sem mineração e escravos (1711-1779)<sup>367</sup>



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

As propriedades rurais inseridas nas últimas três faixas de valor possuíam uma estrutura produtiva que contava com a mão de obra escrava utilizada tanto para a atividade agrícola quanto para a mineração, sendo essa cada vez mais expressiva conforme os valores das propriedades aumentavam. Acreditamos que as casas de venda incluídas nestas propriedades funcionavam como uma atividade comercial fruto da construção do processo produtivo que, uma vez que contavam com a força de trabalho escrava, resultaria numa maior capacidade de comercialização. Nestes casos a disponibilização da produção com a consecutiva construção de uma benfeitoria (a casa de venda) foi um caminho natural para as propriedades rurais que tinham bons índices produtivos e não somente a entrada em cena de um comerciante que transfere seus recursos para aquisição de um bem rural. O que de qualquer forma não invalida a via

<sup>367</sup> Os números absolutos devem ser interpretados pelas fórmulas: propriedades rurais sem mineração + com mineração = total; propriedades rurais sem escravos + com escravos = total.

comércio → aquisição de bem rural, mas a complexidade estrutural, produtiva e social envolvida nessas propriedades rurais não responde a lógicas dadas *a priori* e pouco flexíveis. Estamos frente a sujeitos históricos que diversificavam ao máximo suas atividades econômicas, aproveitando as oportunidades e investindo naquelas que pudessem corresponder positivamente.<sup>368</sup>

As casas de venda funcionavam, principalmente, como meio de escoamento da produção. Para além da função imediata do pequeno comércio já apontada pela historiografia e dos diferentes indivíduos que participavam do mesmo, apontamos um quadro para o meio rural em que as casas de venda são elementos inseridos em diferentes dinâmicas econômicas. As propriedades rurais em que estavam inseridas eram produtoras de alimentos (algumas também os beneficiavam), de aguardente, por vezes com recursos para manufatura de ferramentas e utensílios, aliando ou não a lide agrícola à exploração aurífera. Mas salientamos que as propriedades rurais melhor estruturadas- com tropas, animais de carro e carretão- eram as responsáveis por um comércio de alimentos muito mais significativo, isso porque a produção era direcionada a um espaço (urbano) que demandava maior abastecimento.<sup>369</sup>

As manufaturas obtidas através das oficinas manuais (nomeadas por tendas) eram produtos potencialmente comercializáveis nestas casas de venda, notadamente as de fabrico dos ferreiros. Utensílios domésticos básicos e ferramentas manufaturadas pelos escravos oficiais de ferreiro nas tendas existentes nestas propriedades rurais poderiam ser disponibilizados nas casas de venda mantidas pelos proprietários, ou seja, para além do serviço doméstico desses oficiais existia o fator mercantil do que estes manufaturassem também. Das 33 propriedades rurais que incluíam tendas de ferreiro entre seus bens um terço se concentravam naquelas que possuíam casas de venda.

A produção alimentar além de ser destinada às feiras dos núcleos urbanos e ao abastecimento familiar e dos escravos encontrava espaço mercantil nas casas de venda inseridas na lógica produtiva da empresa rural. Para essas propriedades rurais voltadas para a produção, beneficiamento e comercialização dos frutos resultantes da sua produção, a casa de venda tinha função importante e final no ciclo da atividade econômica ali desenvolvida. Nestes casos, a fábrica de beneficiamento do milho e da

---

<sup>368</sup> Nesse sentido vale recordar a proposição de Fredrik Barth, onde o autor indica o caráter dinâmico dos indivíduos em sociedade, pois estes “agem e reagem de acordo com sua percepção do mundo, impregnando-o com o resultado de suas próprias construções. A realidade de todas as pessoas é composta de construções culturais, sustentadas de modo eficaz tanto pelo mútuo consentimento quanto por causas materiais inevitáveis.” BARTH, Fredrik. *Op. Cit.*, 2000. p.111.

<sup>369</sup> ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Op. Cit.*, 2010, p. 79-80.

mandioca era importante, senão fundamental. Do total das propriedades rurais com casa de venda 56,6% possuíam algum tipo de instrumento ou benfeitoria de beneficiamento da produção: roda e prensa para desfazer mandioca, forno de cobre para cozê-la, pilão ou engenho de pilão para o milho, casa de farinha.

Catarina de Oliveira era proprietária de um modesto sítio voltado para a produção e beneficiamento de alimentos. Com engenho de ralar e pilar movido à água, com roda e prensa, forno de cobre tudo para fazer farinha. O sítio que Catarina de Oliveira vendia contava ainda com “uma venda na estrada com 10 lanços e sua varanda tudo coberto de palha”, onde a produção de alimentos *in natura* ou beneficiada poderia ser mercantilizada.<sup>370</sup> Francisco da Cunha de Macedo também investiu em sua fábrica de beneficiamento de alimentos, porém ele também era produtor e comerciante de aguardente. Em 1729 vendeu um sítio na paragem da Vargem (freguesia da vila do Carmo) com milho e cana plantados e no paiol 400 mãos de milho e 30 alqueires de feijão. Havia dentro do sítio um engenho “de aguardente e melados” e outro engenho de pilões “de fazer farinha” com um forno de cobre, que contavam com a força de trabalho dos 5 escravos incluídos na mesma venda. Esta propriedade é significativa porque informa o preço total dos escravos, 2:000\$000, e o da sua estrutura, terras, benfeitorias, mantimentos, 5:200\$000.<sup>371</sup> O valor da estrutura da propriedade era alto justamente por ter uma produção potencialmente mercantil- a aguardente era um produto de grande demanda nas Minas e lucro garantido.

A produção da aguardente era um dos fatores que levava ao estabelecimento de uma casa de venda numa propriedade rural, ou que a ela se vinculava. A aguardente, muito comercializada e de grande demanda em Minas Gerais, teve sua produção como alvo de investimento desde os primeiros anos de povoamento. Dentre as propriedades rurais aqui analisadas, especificamente aquelas que negociaram casa de venda no conjunto dos seus bens, 24,5% delas eram engenhos ou tinham estrutura de engenho para moer cana e fabricar aguardente. Um destes engenhos foi o que compraram o capitão Antônio Fernandes Furtado e o coronel Bento Fernandes Furtado ao capitão Lourenço Dias Rosa, situado na freguesia de São Caetano, ao qual eram anexas terras de

---

<sup>370</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 17, datado de 27/19/1721.

<sup>371</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 34, datado de 20/11/1729. A negociação foi desfeita algum tempo depois: o padre Antônio Gonçalves, João Lopes e Pedro Machado Leonardes, os compradores, se ajustaram em devolver a propriedade e seus bens a Francisco da Cunha de Macedo seis meses após a feitura da compra. AHCSM, 2º Ofício, Livro de Nota 2, datado de 14/05/1730. Em 1732 Francisco da Cunha de Macedo vendeu novamente a propriedade, desta vez com o comprador lhe dando em hipoteca 12 escravos (na compra anterior apenas 4 escravos foram hipotecados). AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 41, datado de 31/01/1732.

dois sítios “místicos”. Todas as terras encontravam-se plantadas, tanto de milho e mandioca quanto de cana, com a presença de instrumentos de beneficiamento do alimento colhido (fabricação de farinhas). O engenho possuía uma casa de pipa além da estrutura do engenho de moer cana, corrente e moente como de costume. O capitão Lourenço Dias Rosa vendia 30 barris da bebida já pronta. Tanto no engenho quanto nas terras dos dois sítios anexos, águas e terras minerais eram trabalhadas paralelamente à atividade agrícola e da produção da aguardente, sendo os serviços de mineração também incluídos na transação.<sup>372</sup> Ao menos parte da produção do engenho e dos sítios era destinada às duas casas de venda ligadas à propriedade: uma delas construída no caminho que levava ao engenho e a outra no caminho para um dos sítios.

Em suma, a casa de venda negociada com uma propriedade rural estava inserida no complexo produtivo desta, ligando-se aos diferentes setores produtivos e, em certa medida, deles dependente. De modo direto, a casa de venda servia como local para escoamento da produção de alimentos *in natura* e/ou beneficiados e da aguardente; de modo indireto, através da composição de fatores que servia de base para o funcionamento das atividades econômicas desenvolvidas, mercantilizava itens manufaturados das tendas de ferreiro da propriedade rural. Sua estreita ligação à propriedade rural não determinava, entretanto, que na casa de venda não fossem comercializados produtos artesanais e alimentos adquiridos na região através de outros produtores. Por estarem, em sua maioria, em áreas afastadas dos núcleos urbanos, nos caminhos ou junto às propriedades rurais, eram importantes para a aquisição de produtos básicos e daqueles ligados ao cotidiano do meio rural.

As casas de venda eram muito mais flexíveis do que as lojas, sob o ponto de vista da sua inserção em outras atividades econômicas de modo mais direto, especialmente por oferecerem produtos de consumo básico ou de necessidade mais imediata. Um tropeiro, ou um simples viajante, necessitaria de provimentos para a continuidade da sua viagem: alimentos, combustível para sua candeia ou uma manta nova (objetos que contém certa urgência) e de um local para descanso. As hospedarias, estalagens, ranchos de pouso espalhados pelos caminhos que levavam às Minas Gerais ou de uma a outra comarca, tornavam-se mais completas ao comercializarem também produtos como os citados. Veremos a seguir que o pequeno comércio feito nas casas de vendas também encontrava espaço nas estalagens.

---

<sup>372</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 15, datado de 09/11/1720.

### 2.3.7 Casa de Pasto e Estalagem

Nos anos imediatos aos descobertos auríferos no Sertão da Capitania de São Paulo era necessário enfrentar grandes distâncias numa jornada penosa e dificultada pela pouca presença de habitações, roças e ranchos pelos caminhos.

Tendo como objetivo o apresamento de indígenas, embora oficialmente buscassem riquezas minerais e pedras preciosas, os paulistas fizeram incursões ao sertão da Capitania de São Paulo pelas quais abriram caminhos por dentre as matas. Após os descobertos auríferos, nos anos iniciais da exploração, eram duas rotas para se chegar às áreas mineradoras: o chamado Caminho da Bahia ou dos Currais, que tinha como ponto de partida a cidade de Salvador, e o Caminho Velho que partia de Parati tomava o curso de São Paulo para então adentrar em Minas Gerais.<sup>373</sup> O Caminho dos Currais foi logo proibido (1702) devido a grande margem de descaminho de ouro que ele proporcionava.

De todo modo, o percurso feito pela rota do Caminho Velho foi o preferido durante as primeiras três décadas, ainda que o Caminho Novo tenha tido parte dele inaugurado já em 1702. Tomando o Caminho Velho como rota o viandante ou as tropas encontrariam muitas dificuldades, especialmente no trecho da Mantiqueira, e um trajeto demorado pela frente (74 dias). A orientação feita por meio das referências naturais não significava um percurso estático dentro da rota, numa trilha específica. Segundo André Rezende Guimarães as variações de trilhas ou caminhos dentro da rota eram suficiente para que se evitasse ou não “barrancos, vegetações, brejos ou outros obstáculos mais imediatos difíceis de serem cruzados”.<sup>374</sup>

Não menos ardiloso era o Caminho Novo que, como dito, já em parte aberto 1702 era rota pouco utilizada até por volta de 1717, somente finalizado em 1725 pelo

<sup>373</sup> SCARATO, Luciane Cristina. *Caminhos e descaminhos do outro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783)*. Dissertação (Mestrado em História) Campinas: UNICAMP, 2009. Segundo Luciane Scarato o Caminho Velho possuía três rotas que, diferindo os pontos de partida e trajetos específicos, se ligavam ou coincidiam em locais ou referências naturais: “O primeiro, o *Caminho Geral do Sertão*, aberto por bandeirantes, ligava São Paulo ao nordeste. Este caminho seguia o percurso do rio Paraíba, através da Serra da Mantiqueira para o norte do rio Grande, onde se dividia para o rio das Velhas e o rio Doce. Segundo, o *Caminho de Fernão Dias*, que hoje dá nome a uma rodovia com traçado semelhante, passando por Atibaia, Bragança Paulista e Camanducaia, já em território minerador, atravessando os rios Sapucaí e Grande, onde se encontrava com o *Caminho Velho*. Este terceiro caminho, vindo de Parati e ligando-se ao *Caminho Geral do Sertão*, salvo quando especificado, será aquele ao qual nos referiremos sempre que mencionarmos o Caminho Velho de São Paulo para as Minas”. *Ibidem*. p. 45.

<sup>374</sup> A partir de mapas coevos, analisa a cartografia do Caminho Velho, apontando para as estradas que se ligavam ao principal caminho. Pontua os arraiais e paragens por onde a rota passava. Aponta para a interseção dos Caminhos Velho e Novo nas proximidades de Vila Rica. GUIMARÃES, André Rezende. “O Caminho velho das minas: a descrição de Antonil, os mapas coevos e a cartografia moderna”. *Anais do III Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica*. Ouro Preto: Arquivo do Museu de História Natural/ Belo Horizonte: UFMG. 2009. p. 7.

empenho de Garcia Rodrigues Paes. Este caminho era bem mais rápido, encurtando a viagem do Rio de Janeiro às Minas Gerais em até três semanas. Esse encurtamento de percurso e tempo aumentava o ritmo de saída dos quintos reais de Minas Gerais em direção ao Porto do Rio de Janeiro e agilizava o comércio com as Minas.

Ranchos de passageiros eram muito comuns nas rotas que ligavam Minas Gerais às capitanias vizinhas. Luciane Cristina Scarato observou que 15,79% dos inventários pertencentes a localidades situadas no Caminho Velho indicavam a presença dos ranchos de passageiros dentro das propriedades de raiz. No Caminho Novo o percentual foi o dobro, 33,33%, o que era de se esperar pela ligação com a “agricultura e o comércio” que os proprietários mantinham nessa região.<sup>375</sup>

Os moradores dos caminhos de Minas Gerais tinham por incumbência cuidar das estradas para que essas se mantivessem transitáveis para os viandantes e tropas, mas também assistiam a eles com pouso e com o necessário de alimentos para a continuidade da jornada até o destino final. A partir do momento que o Caminho Novo foi utilizado mais regularmente e o seu fluxo suplantou o de outros trajetos é compreensível que muitos dos que se instalaram nas cercanias do caminho tenham se apercebido dos proveitos que a assistência aos que passavam por ele poderia oferecer. Scarato aponta exatamente para isso quando observa a formação de grupos familiares que investiram na obtenção de terras, nas quais a produção de alimentos e de pequeno rebanho de porcos e gado vacum que, conciliado com a assistência aos viajantes, proporcionou a formação de uma elite local enriquecida também pelos negócios no Caminho Novo.

Este é um aspecto específico de uma região de percurso onde a assistência aos viajantes era realmente muito necessária, lembrando que o tempo da viagem poderia levar semanas até ser finalizado. Mas e a assistência aos viandantes, caixeiros, tropas e comboieiros quando da sua chegada aos principais núcleos mineradores?

Ao chegarem às paragens, arraiais e vilas muitos dos que se dirigiam as áreas auríferas- por comércio, negócios ou visando se fixar- encontravam abrigos com alguma qualidade nas estalagens e hospedarias. Algumas destas, também ofereciam serviços de uma venda nelas instaladas e outras ainda proporcionavam aos que viajavam com animais de carga (ou para abate) pastos fechados onde o gado vacum e cavalos restabelecia sua condição física. Estes estabelecimentos eram denominados por “Casa

---

<sup>375</sup> SCARATO, Luciane Cristina. *Op. Cit.*, p. 180.

de Pasto”, denominação que remetia o tratamento especial dado aos animais. Assim, o essencial apoio logístico oferecido pelos moradores dos caminhos para a continuidade da viagem também era encontrado nas estradas próximas ou dentro dos núcleos urbanos de Minas Gerais já no território onde a exploração aurífera era atividade nuclear.

Através do mercado de bens urbanos de Mariana flagramos algumas destas propriedades que tinham por função principal a assistência aos viajantes. De modo geral, este tipo de bem urbano era estabelecido no arrabalde ou limites da vila/cidade de Mariana e na entrada ou dentro dos arraiais, como se vê pela Tabela 5, como também estavam presentes nas áreas de exploração aurífera como o Morro de Santana e Monsus.

**Tabela 5**

**Localização das estalagens e casas de pasto presentes nas transações de bens urbanos de Mariana. (1711-1779)**

<b>Local</b>	<b>N. Absolutos</b>
Arrabaldes da Vila - Cachoeira	6
Entrada do Arraial de Camargos	1
Arraial da Passagem	1
Arraial do Sumidouro	1
Vila do Carmo (Não especificado)	2
Monsus	3
Proximidades da Igreja Matriz (V. do Carmo)	2
Morro do Santana	1
<b>Total</b>	<b>17</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

As moradas de casas que serviam de estalagem nas áreas urbanas tinham uma estrutura simples, porém funcional: cobertas de telhas, com os móveis indispensáveis ao pouso, roupas de cama e banho, talheres e pratos de prata ou latão e estanho tudo “da servidão” da estalagem. A assistência aos viajantes em algumas das hospedarias era ainda mais completa: além do local de pouso ou estadia, ofereciam alimentos, bebidas e possivelmente artigos de necessidade mais urgente encontrados na sua venda, outras possuíam uma área cercada onde os animais podiam ser guardados e pastavam (no caso das Casas de Pasto, especialmente).

Não há como dizer sem alguma dúvida que o objetivo da construção destas moradas de casas tenha sido desde o início o funcionamento de uma hospedaria em seus cômodos, no entanto, alguns indícios apontam que essas construções podem ter sido adotadas como local de hospedagem num dado momento. As moradas de casas eram versáteis, como já foi dito, servindo em dado momento como residência em outros podendo vir a abrigar, no todo ou em algum cômodo, uma venda ou uma oficina de artífice, por exemplo. Algumas escrituras trazem a informação de que eram vendidas moradas de casas “que servem de estalagem”. É importante perceber esse detalhe, pois ele aponta para o quanto a realidade desses indivíduos e também dos seus bens não era estática, ou seja, as propriedades urbanas também possuíam uma dinâmica que lhes auferia em dado momento sentido ou funcionalidade diferenciada dependendo da oportunidade econômica que se lhes apresentava.

As hospedarias enquanto tipo de bem urbano se relacionavam diretamente com o fluxo comercial direcionado às minas em virtude dos serviços que prestavam aos indivíduos que para a região levavam e negociavam suas mercadorias. Estarem localizadas nas estradas, entradas, arrabaldes e dentro das áreas urbanas facilitava aos que, levando seus carregamentos ou conduzindo animais, buscavam um local próximo para se estabelecerem no período em que efetivariam seus negócios.

Tal qual a hospedagem nos ranchos, as vendas e propriedades rurais dos Caminhos que levavam às minas, as hospedagens nos centros urbanos da região mineradora também eram importantes. Tiago Gil nos informa que havia pouca especialização dos mercadores na condução de tropas dentro da América Portuguesa.<sup>376</sup> Esta pouca recorrência na participação do comércio das tropas diminuía as chances de um tropeiro estabelecer laços para além do comércio nas áreas de destino de suas mercadorias, ou mesmo estabelecer um rancho fixo ou uma moradia onde pudesse se abrigar no período em que estivesse nessas áreas.

Casa de estalagem, rancho ou casa de passageiros eram benfeitorias pouco comuns dentro das propriedades rurais. Em apenas nove escrituras de bens rurais encontramos algum dos tipos de hospedaria mencionados, sendo que em uma das escrituras a casa de estalagem estava situada fora dos limites da propriedade. A

---

<sup>376</sup> Tiago Gil indica que 74% dos indivíduos engajados no caminho das tropas do Viamão à Sorocaba, entre 1780-1810, participaram apenas uma vez da atividade, e com isso movimentaram 50% do valor total circulado pela rota mercantil. O autor ainda indica que o ato de montar e conduzir uma tropa era relativamente fácil e acessível. Cf: GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: Tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba, (1780-1810)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS. 2009. p. 53-54.

localização dessas propriedades rurais reforça a característica de proximidade com áreas urbanas das estalagens ou estabelecimentos afins. Das nove propriedades rurais negociadas com estalagem ou rancho de passageiros somente duas eram situadas em áreas mais afastadas da Vila do Carmo: uma no Ribeirão da Perapetinga (Freguesia de Piranga) e outra na Freguesia das Catas Altas.<sup>377</sup>

A ausência de casa de venda nas propriedades rurais que mantinham um local de hospedagem ou pouso para passageiros/viajantes indica que não havia por parte dos proprietários a intenção de tornar a assistência aos viajantes um serviço regular. Já os proprietários de casas de estalagem- negociadas isoladamente e identificadas como um dos tipos de bens urbanos aqui analisados- investiam claramente na sua função comercial. Através delas assumiam um tipo de negócio que visava lucro pelo atrelamento da sua função ao fluxo de viandantes, recém-chegados sem contatos e também aos tropeiros encarregados de parte do abastecimento das regiões auríferas. Esse quadro funcional fica ainda mais claro para as casas de pasto.

Era abril de 1739 quando João Ferreira Almada vendeu duas partes do seu sítio com uma casa de estalagem para João Ferreira de Azevedo e Francisco Vieira Machado, todos eram moradores na paragem da Cachoeira, arrabaldes da vila do Carmo, local onde se localizava o sítio com estalagem. Através dessa negociação todos se tornavam sócios, cabendo a cada um deles um terço da propriedade, na qual também foram negociados 4 escravos. Em suas terras havia plantação, bananais, hortas, gado vacum, porcos e também “terras de capoeiras”.<sup>378</sup> Aproximadamente um ano depois, o mesmo João Ferreira Almada vendia novamente a mesma propriedade, mas agora a intitulava por “casa de pasto”. João Ferreira de Azevedo aparece novamente como comprador e no lugar de Francisco Vieira Machado surge Manoel Gonçalves da Cunha. É possível que a primeira negociação tenha sido desfeita amigavelmente e logo em seguida Manoel Gonçalves da Cunha tenha se interessado na sociedade que se formava. De todo modo, esta escritura de compra e venda vem apenas validar a negociação que já havia sido feita “há tempos”, segundo o vendedor João Ferreira Almada. Todos os bens incluídos na primeira negociação, animais, bananais, escravos, constavam da mesma maneira nessa venda, entretanto, as terras de capoeiras não foram incluídas.<sup>379</sup>

---

<sup>377</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 45, datado de 08/07/1735 e Livro de Nota 33, datado de 23/07/1729. Respectivamente.

<sup>378</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 49, datado de 21/04/1739.

<sup>379</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 51, datado de 13/02/1740.

É possível que João Ferreira Almada tivesse reservado as capoeiras para si, entretanto, quando se fazia reserva de benfeitorias, plantios ou parcelas da propriedade isso era dito na negociação (o que não ocorreu nesta). Se houvesse vendido as mesmas a outra pessoa teríamos acesso a essa escritura (muito embora, é sempre possível que a documentação tenha se perdido). Todavia, é mais provável que as terras de capoeiras tenham sido transformadas nos pastos que agora existiam na propriedade. Esse detalhe é muito importante, pois ele explica o redirecionamento da lógica do empreendimento dos sócios.

A transformação das capoeiras em pastos, por si só, não significaria muita coisa, afinal, poderia indicar apenas que na propriedade a criação de gado passou a ter maior destaque no universo de escolhas econômicas dos sócios. Exatamente por isso dois outros fatores devem ser destacados para compreendermos a intenção dos sócios. A presença da estalagem já apontava desde a primeira negociação que naquela propriedade havia uma exploração comercial para atender os viajantes que ali procuravam pouso ou estadia. O segundo fator liga-se a estalagem e a transformação da área de plantio em pasto. O abastecimento de carne dos principais núcleos mineradores de Minas Gerais se deu, em grande parte, pelo provimento externo. Desde o início do povoamento coube a outras regiões, como o Vale do Rio São Francisco, o envio de gado para o consumo das áreas mineradoras. É justo pensar que ao longo da jornada houvesse um desgaste físico no gado que seria abatido para o consumo dos moradores de Mariana. Isso pode ter chamado a atenção de alguns proprietários de estalagens que perceberam aí uma possibilidade de investimento. Seria conveniente oferecer aos condutores de gado um espaço para restabelecimento das suas condições, ainda que brevemente, antes do seu próximo destino. Este é um viés possível para se compreender o sentido da junção entre uma estalagem e um pasto. Este último teve uma função comercial muito clara, senão por qual motivo a propriedade seria denominada como “casa de pasto”? Mariana era um dos destinos de tropeiros e comboieiros que viajavam com seus muares levando as cargas de produtos importados. Independentemente do tamanho da tropa, um local para pouso que oferecesse também pasto adequado para os animais se refazerem das longas jornadas seria muito bem vindo.

Como qualquer empreendimento comercial, os donos das casas de pasto e das estalagens visavam auferir lucros dos seus investimentos comerciais, participando da partilha do ouro que se extraía em Minas Gerais. O exemplo do investimento numa casa

de pasto, que foi o foco de uma sociedade firmada por meio de uma escritura de compra e venda, deixará isso mais claro.

Morador da vila do Carmo, João de Souza Rodrigues vendeu a Pedro de Carvalho Almeida metade de quatro moradas de casas<sup>380</sup> na Ponte Grande da vila do Carmo, com “quintal, serventias e mais pertenças”. Entre os bens negociados conjuntamente com as moradas de casas, havia uma escrava e diversos outros itens entre móveis, ornato e utensílios domésticos. A quantidade de alguns desses itens é superior ao de costume encontrado numa casa comum<sup>381</sup> de moradia. Entre os bens descritos estavam: 15 catres<sup>382</sup>, 11 camas, 7 cobertores de paia, 6 colchas, 18 lençóis, 16 travesseiros, 24 colheres de metal 24 garfos de metal, 39 pratos de estanho rasos, 12 pratos de estanho de cozinha, 5 mesas grandes, 5 bancos de encosto, 16 tamboretas, 6 candeias, 2 candeeiros de metal. Muitos outros bens móveis ficaram de fora dessa descrição, mas especificamente os que citamos informam que nestas casas havia um grande trânsito de pessoas, ou ao menos que nelas era possível abrigar e servir um número de pessoas superior ao de um núcleo familiar. Havia ainda medidas e balança de folha com seus pesos, uma balança de pesar ouro, objetos “de uma venda” que funcionava dentro das casas. Nestes bens, vendedor e comprador faziam sociedade “de casa de pasto”, embora não seja referido pasto algum na negociação é possível que os sócios já o tivessem ou o fossem adquirir.<sup>383</sup>

Pelos bens e pelas disposições da sociedade fica claro que havia o objetivo de explorar comercialmente o conjunto da casa de pasto, moradas de casas e seus bens. Para o aumento da sociedade contribuiriam ambos, da mesma maneira dela se sustentariam “exceto de vestuário”, que seria “à custa de cada um”. A sociedade tomaria um caixeiro que teria um livro onde se faria “carregação de tudo quanto para a dita casa” se comprasse, onde também se lançariam todos os dias assentos dos lucros e das despesas. Em livro diferente fariam assento de tudo que se comprasse de “fiado”. O investimento nessa casa de pasto não foi de súbito nem impensado, houve preparo: aquisição de mobília, roupagem e utensílios em grande número para atender toda sorte de pessoas que precisassem de pouso ou estadia.

<sup>380</sup> O sentido da expressão “quatro moradas de casas” deve ser pensado a partir de uma continuidade entre elas, se não física, ao menos de interação ou interligação a partir do uso que delas é feito.

<sup>381</sup> Em relação a isso nos baseamos nos dados que obtivemos em outras escrituras de compra e venda de diferentes tipos de propriedades, sejam urbanas ou rurais.

<sup>382</sup> Pequeno leito. Leito pequeno, com pilares, não totalmente levantados. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Vol. II. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712. p. 203.

<sup>383</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 60, datado de 14/04/1743.

Como dito, a ausência do pasto na descrição não significa que não o houvesse ou não o fossem adquirir. A sociedade começava a partir desse dia e ter um pasto cercado devia estar nos planos imediatos dos sócios, o que fica claro especialmente pela forma como denominaram a sociedade. De todo modo, pelo que observamos nos documentos analisados a única diferença notada entre a casa de pasto e a estalagem era, fundamentalmente, a presença “do pasto” em si.

### **2.3.8 Corte de Gado e comércio de gado vacum**

Os estabelecimentos onde ocorria o corte do gado eram de fundamental importância para a comunidade por sua atividade diretamente ligada ao abastecimento de carne para a população. Para esses locais era enviado o gado a fim de ser abatido e ter sua carne cortada e vendida. A atividade era monitorada pela Câmara Municipal por meio da fiscalização conduzida pelos almotacés com intuito de garantir que a taxaço não excedesse um máximo firmado, que os instrumentos utilizados (como a balança e seus pesos) estivessem de acordo com as exigências fixadas pela Câmara, bem como garantir a higiene no local.

Flagramos estabelecimentos de corte de gado em apenas duas escrituras para todo o período em análise. Um deles era um rancho coberto de capim localizado no arraial de São Sebastião e que contava com “seis talhos de cortar carne, curral de gado”, balança e pesos de uma arroba, em cuja negociação entrava dois escravos, que provavelmente trabalhavam no corte do gado.<sup>384</sup> O outro corte de gado ficava num estabelecimento com melhores condições: funcionava em uma morada de casas próxima a um córrego da Vila do Carmo.

Nenhuma casa de corte foi encontrada nas propriedades rurais, o que reforça a sua característica urbana, muito embora o abate do gado pudesse ser realizado dentro das propriedades rurais para consumo próprio. Ainda que os cortes de gados tenham sido pouco negociados do mercado de bens urbanos de Mariana, o estabelecimento onde o corte do gado era realizado é o ponto final do comércio de um produto muito necessário à sobrevivência e fixação da população em Minas Gerais, e que estava envolto em interesses particulares que influenciavam diretamente o abastecimento da carne para a população.

---

<sup>384</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 40, datado de 04/03/1733.

O gado *vacum* encontrou espaço nas propriedades rurais do termo de Mariana, embora sua criação não tenha sido tão disseminada quanto em outras áreas de Minas Gerais, como, por exemplo, na Comarca do Rio das Velhas. O inventário de Mathias de Castro Porto arrolou diversas propriedades em diferentes localidades do Rio das Velhas, entre elas uma casa de corte na Vila de Sabará, com “seus currais de matar gado”. No entanto, são as propriedades rurais, ou a criação de gado nelas, que nos chama a atenção: 1200 cabeças de gado resultam da soma de apenas três propriedades rurais pertencentes ao inventariado. Somente na fazenda que possuía na Ribeira do Paracatu eram criadas 845 cabeças<sup>385</sup>. Em contraste, a maior quantidade de gado registrada numa compra e venda em Mariana foi de 45 cabeças.<sup>386</sup>

Em 21% das escrituras de bens rurais havia gado *vacum*, sendo que 67,5% delas reuniam entre 1 e 20 cabeças. A criação de gado *vacum* nas propriedades rurais tinha outras funções para além do fornecimento da carne, como a produção de leite, também representava uma importante força motriz no trabalho do campo e no transporte dos resultados agrícolas. Prova disso é a qualificação de parte ou total dos bois como “de carro”, “de trabalho” ou ainda “bois de engenho”, que deixam claro que esse gado não tinha como destino o abate. Dada as outras finalidades que o gado recebia dentro da unidade produtiva, o consumo de carne por corte feito dentro da própria unidade produtiva seria bem reduzido. O consumo da carne de porco, como já notado pela historiografia, era a principal fonte de proteína dos moradores de Minas Gerais. A criação de porcos no meio rural registrou um pequeno percentual superior ao do gado (22,5%), no entanto, a participação *per capita* de porcos é superior àquela apresentada na criação do gado *vacum*. Em comparação com o espaço rural, não se observa uma criação de gado *vacum* ou de porcos representativa no meio urbano (respectivamente 3,7% e 2%).

Pelos dados expostos, fica claro que a demanda de carne, principalmente de gado *vacum*, pelos moradores do termo de Mariana era fundamentalmente abastecida por via externa. Bahia, Pernambuco e a comarca do Rio das Velhas foram responsáveis por grande parte do envio do gado *vacum* para abate nos principais centros mineradores.

---

<sup>385</sup> Museu do Ouro – Casa Borba Gato, Inventário *post-mortem*, Cartório do Primeiro Ofício, cx. 2, doc. 19. *Apud.* SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e Poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Tese (Doutorado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 82.

<sup>386</sup> Embora sejam dados originados em diferentes tipos documentais, inventários *post-mortem* e escrituras de compra e venda, podemos afirmar que as informações coletadas nas escrituras de compra e venda não destoam das que observamos por meio dos inventários a que tivemos acesso- não obstante nosso interesse nessa fonte é mais qualitativa que quantitativa.

Infelizmente, os Livros de Notas não são a fonte apropriada para flagrar o mercado do gado *vacum* de Mariana. Encontramos apenas três escrituras de compra e venda de gado *vacum*, mas nenhuma delas explicita a quantidade de gado ou a finalidade do mesmo, embora acreditemos que fosse para o abate. Isso se deve ao preço envolvido nas negociações, especialmente numa delas envolvia um grande lote de cabeças de gado. Uma das negociações dizia respeito a “vários lotes de gado *vacum*” vendidas por Antônio Antunes Ribeiro a Inácio Barbosa de Freitas pelo preço de 3:000\$000. Tomando como referência o inventário de Mathias de Castro Porto, da comarca do Rio das Velhas, no qual foram avaliadas 845 cabeças de gado no valor de 3:880\$000, acreditamos que a quantidade de cabeças de gado nos lotes comprados por Inácio Barbosa de Freitas fosse entre 700 e 750 cabeças.<sup>387</sup>

Segundo Avanete Pereira Sousa, “o direito de vender carne à população era um monopólio real, mas a sua execução competia às Câmaras” às quais cabia a fonte da renda obtida através desse comércio, de cuja renda a “terça parte devia ser repassada à Coroa portuguesa”.<sup>388</sup> No século XVIII o abastecimento de carne na cidade de Salvador e suas freguesias envolvia uma série de agentes interessados nesse comércio, dos criadores aos marchantes, além de toda uma estrutura que viabilizava o comércio do gado e o seu corte. A Câmara de Salvador instalara diversos açougues públicos pela cidade e seu termo, onde o corte era feito pelos marchantes mediante arrematação da atividade- muito concorrida, devido à rentabilidade do negócio. A compra do gado, organizada em feiras próximas à cidade, era realizada sob a inspeção e administração de um superintendente, sendo as boiadas registradas, com soldados acompanhando o percurso do gado e o “cumprimento dos regulamentos, tudo pelas custas do Senado da Câmara. E mesmo com toda a infra-estrutura e diligências da Câmara de Salvador ocorria falta da carne bovina, a qual se acentuou com o advento da exploração aurífera e o povoamento das Minas.<sup>389</sup>

Em Mariana o corte do gado e a comercialização da carne era uma atividade urbana feita em local próprio, nas chamadas casas de corte que, pelo que nos sugerem as fontes, ao menos parte eram de propriedades de particulares- se não o fossem não veríamos casa de corte sendo negociada entre os bens urbanos. O corte do gado e a

---

<sup>387</sup> A quantidade apontada é apenas uma aproximação, deve ser levado em consideração que as condições do gado, o preço da carne no momento da negociação e até mesmo fatores climáticos (que influem nas pastagens) podem ter sido significativas para alteração do preço dos bois.

<sup>388</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local, cidade, e atividades econômicas*. (Bahia, século XVIII). Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP. PPGHIS, 2003. p. 148.

<sup>389</sup> *Ibidem*. p. 147-154.

comercialização da carne verde podiam ser realizados de duas formas: através da arrematação de um contrato de corte concedido pela Câmara Municipal ou, na ausência de um contrato vigente, requerendo-se licença para o funcionamento do corte a qual era retirada junto às Câmaras.

Mesmo com a cessão das obrigações e direitos relativos ao abastecimento da carne a particulares, a Câmara, por seus agentes, era responsável pela ordenação e fiscalização do comércio da carne. As casas de corte e o comércio da carne cortada eram fiscalizados pelos almotacés da mesma forma que outros estabelecimentos comerciais, tais como vendas, lojas e boticas. Thiago Enes destaca o cuidado com as condições sanitárias desses locais pela Câmara municipal que zelava “pelo adequado funcionamento e manutenção da cidade”, de forma que além da fiscalização sobre os pesos e medidas, “as ações da Câmara, e dos almotacés” também se pautavam “por um princípio de higiene urbana”.<sup>390</sup>

O livre comércio da carne bovina era foco de interesse dos pequenos comerciantes de Mariana. Para se manter um corte de gado e nele comercializar a carne era necessária a retirada de licença junto à Câmara, bem como a apresentação de um fiador que tinha por função garantir o pagamento de eventuais coimas (multas) aplicadas por infrações às normas estabelecidas aos comerciantes. Flávio Rocha Puff observou uma incidência mais significativa de comerciantes afiançados para as casas de corte de gado em Mariana em detrimento da freguesia de Camagos. Sua explicação para os dados é que nessa última região o acesso se daria também pela produção própria dos moradores- criação e abate.

Como gênero de primeira necessidade, o abastecimento da carne em Minas Gerais era uma das preocupações das autoridades locais e metropolitanas. Por vezes o abastecimento da carne bovina sofria revezes e a falta do produto preocupava as autoridades locais que buscavam meios de regularizar o seu abastecimento. De acordo com Flávio Marcus da Silva para assegurar o fornecimento de carne à população, os camaristas de Vila Rica, em 1714, se viram obrigados a promover a arrematação dos cortes de gado acreditando “que tudo correria de acordo com o estabelecido nos termos de arrematação e que os povos tirariam inúmeras utilidades do monopólio”. Porém, dois meses após a arrematação, o governador D. Brás Baltazar da Silveira lhes ordenou a

---

<sup>390</sup> ENES, Thiago. *Op.cit.* 2010. p. 90-91.

suspensão do contrato em virtude das muitas queixas que contra ele faziam “os povos”.<sup>391</sup>

Não eram apenas as autoridades locais que encontravam dificuldade em dar regularidade ao abastecimento da carne em Minas Gerais, aqueles que arrematavam monopólios ligados ao comércio do gado vacum também o enfrentavam, especialmente por interferirem, de algum modo, em interesses particulares. Foi isso o que ocorreu com o Coronel Manoel de Mendonça e Lima Corte Real após arrematar o contrato dos quintos dos gados em março de 1711. Em carta ao Rei Corte Real relata que ao contrato “se opuseram pessoas particulares e malévolas contra a [sua] estabilidade”. Afirmava que em janeiro de 1712 José de Queirós, Manoel de Queirós, João Jorge Rangel, Francisco Simões de Avelar, entre outros, utilizando dos seus escravos, impediram a continuidade do contrato “com tanto excesso que proibiram as entradas dos gados matando a Ignácio da Rocha e destruindo-lhe 292 cabeças de gado para se não introduzirem nas Minas”. Além de assassinato e destruição de bens, seus opositores intimidaram condutores de gado para que não os passassem às minas durante o tempo do seu contrato. Como tudo isso lhe resultou grande prejuízo, o Coronel Manoel de Mendonça e Lima Corte Real se viu obrigado a requerer que se tirasse devassa sobre suas perdas para que se pudesse “proceder contra quem se opusesse às Reais ordens. O Governador Antônio de Albuquerque ordenou que fosse feita uma devassa sobre o caso, que de fato foi iniciada, porém logo “por interesses, e respeitos particulares, se ocultou” a devassa impedindo ao queixoso “os meios do seu recurso”. Requeria ao Rei, de tal forma, que mandasse se iniciar uma nova devassa para que pudesse conhecer os “compreendidos” na primeira devassa e assim lhes exigir ressarcimento pelas “perdas e danos que lhe causaram”.<sup>392</sup>

O Capitão Mor João Jorge Rangel, um dos denunciados pelo Coronel Manoel de Mendonça e Lima Corte Real, era diretamente interessado no comércio da carne em Mariana. Segundo Flávio Puff ele fora afiançado em mais de uma casa de corte por mais de uma vez num único ano, situação não muito recorrente e que denota fixação na atividade.<sup>393</sup> O interesse do Capitão Mor João Jorge Rangel no comércio do gado e da sua carne foi compartilhado por muitos anos com o Sargento Mor Luís Tenório de

---

<sup>391</sup> Em Sabará, no ano de 1719, um contrato dos cortes também foi anulado pela Câmara, atitude elogiada pelo próprio governador, Conde de Assumar. SILVA, Flávio Marcus da. *Op. Cit.*, p. 120-121.

<sup>392</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 2, Doc. 40.

<sup>393</sup> PUFF, Flávio Rocha. *Op. cit.* 2007. p. 60-61.

Molina. Ambos se associaram com objetivo de criar gado vacum e algum cavalari nas propriedades que possuíam e que foram adquirindo no Rio das Velhas.<sup>394</sup>

Em fevereiro de 1723 o Capitão Mor João Jorge Rangel vendeu parte de uma fazenda de gados no lugar chamado “a Garça nas [bicas] do Rio das Velhas” ao Sargento-Mor Luís Tenório de Molina. A fazenda, que divisava por um lado com a estrada geral dos currais e por outro com o Caminho Novo, ficava estrategicamente situada pelos principais caminhos de Minas Gerais, o que era especialmente importante devido ao interesse que tinham na propriedade: a criação de gado para abastecimento das Minas. Funcionando como um entreposto particular, a propriedade estava no caminho de onde vinham as boiadas possivelmente compradas nos currais do sertão, no Rio São Francisco ou da Bahia, por outro lado estava “à saída” do caminho por onde os sócios encaminhavam o gado para os núcleos mineradores, entre eles o termo de Mariana. Entre os bens da fazenda estavam 7 escravos, roças de mandioca e 565 cabeças de gado vacum. A quantidade de escravos condiz com a atividade pecuarista que não demandava grande inversão de trabalho para sua manutenção e o mesmo pode ser dito a respeito da plantação de mandioca que, entre o plantio e a colheita, não requeria maior serviço na terra plantada.<sup>395</sup>

Na mesma negociação também faziam sociedade numa “fazenda de gados e éguas” pertencente ao Sargento Mor Luís Tenório de Molina, a qual “povoara” junto com o Capitão Mor Rangel, ambos concorrendo igualmente “para a ereção dela”. Esta propriedade divisava com outra fazenda de João Jorge Rangel e por outro lado com “o gentio bravo”, local onde o avanço da conquista do território encontrava a barreira indígena e com eles disputava o espaço.

Dois anos depois, em janeiro de 1725, os sócios desfizeram a sociedade. Nesta ocasião que Luís Tenório de Molina vendeu a João Jorge Rangel as duas fazendas de gado vacum e cavalari declaradas acima, bem como a metade que lhe cabia nos sete escravos. Somente a parte que lhe pertencia e vendia nos bens foi avaliada em 40.000 cruzados (16:000\$000).<sup>396</sup> O negócio do gado era bem lucrativo. Tanto o Sargento Mor Luís Tenório de Molina quanto o Capitão Mor João Jorge Rangel possuíam casas de

---

<sup>394</sup> As duas escrituras de compra e venda analisadas a seguir não fazem parte da análise de conjunto do mercado de Mariana, exatamente por não estarem localizadas no seu termo. São utilizadas aqui como auxílio na análise sobre o comércio do gado de corte.

<sup>395</sup> AHCSM, 2º Ofício, Livro de Nota 1, datado de 05/02/1723.

<sup>396</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 23, datado de 30/01/1725.

corte de gado na Vila do Carmo<sup>397</sup>, cujo local era o ponto final de toda sua empresa: eles mantinham fazendas de gados numa região de Minas Gerais propícia para criação extensiva de gado, para onde levavam as boiadas adquiridas de outros criadouros e onde podiam deixar o gado na engorda até o momento de serem conduzidos para a Vila do Carmo. Deste local o gado seguia para a casa de corte e na sequência sua carne era vendida. Em suma, eles prescindiam de atravessadores de gado, pois compravam o gado diretamente dos criadores nucleares, os deixavam em suas fazendas no Rio das Velhas enquanto esperavam pelo momento de serem redirecionados ao abastecimento em estabelecimentos de corte de sua posse.

Outras sociedades interessadas na criação e comércio de gado foram formadas, principalmente na primeira metade do século XVIII.<sup>398</sup> O próprio Sargento-Mor Luís Tenório de Molina mantivera outra sociedade com o Brigadeiro Antônio Francisco da Silva numa “fazenda de criar gados” no Rio das Velhas.<sup>399</sup>

Uma sociedade em especial revela os pormenores da administração de uma empresa interessada no comércio do gado e na venda da carne. Formada pelo Coronel Caetano Álvares Rodrigues, pelo Guarda Mor Maximiano de Oliveira Leite, Manoel Cardoso de Almeida e pelo Capitão Francisco de Souza Matos, a “sociedade e companhia” tinha por objetivo comprar e vender “gados de açougue”. Firmada em 11 de janeiro de 1726 a sociedade teria duração de quatro anos, cujo tempo começaria a correr apenas no dia 17 do mesmo mês. Ao Capitão Francisco Matos cabia toda a administração da “Companhia”: era responsável por comprar “os gados que a ele lhe parecer terem conta”, pelo preço e tempo de pagamento “conforme o estado da terra”, ou seja, dentro do que no momento se andasse valendo e correndo na praça local. A companhia já começava com 230 cabeças de gado e com as terras arrendadas ao Tenente General Manoel da Borba Gato, onde alocariam o gado. Conforme comprasse o gado o Capitão Matos os gerenciaria a partir de duas formas: ou os enviaria aos cortes que a sociedade detinha ou os venderia “em pé”, contanto que enviasse gado toda semana aos três cortes da sociedade- dois em Antônio Dias e um na Passagem. Os cortes de Antônio Dias eram responsabilidade de Manoel Cardoso de Almeida, recebendo o gado e dando conta do que lucrasse; o Coronel Caetano Álvares Rodrigues

---

<sup>397</sup> O Sargento Mor Luís Tenório de Molina é citado como possuidor de uma casa de corte vizinha a de João Ferreira Tavares Gouvêa, já citada. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 17, datada de 18/07/1721.

<sup>398</sup> A implicação das sociedades no mercado será tratada na segunda parte deste trabalho, mas convém aqui desenvolver o assunto sob a perspectiva do abastecimento da carne para que fique mais clara essa opção de investimento no quadro da economia mineira.

<sup>399</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 10, datado de 10/06/1719.

e o Guarda Mor Maximiano de Oliveira Leite responsabilizavam-se pelo corte da Passagem e por toda a cobrança referente à venda do gado em pé.

Os cortes de gado, os escravos necessários, além de 50 cabeças de gado eram de propriedade do Capitão Francisco de Souza Matos que os vendia à Companhia. A administração da sociedade, naquilo que era de mais fundamental para sua manutenção e sucesso que era a aquisição do gado e qual o destino se daria a ele, venda em pé ou envio aos cortes, lhe cabia exatamente por ele já estar nesse ramo de negócios. Os outros sócios, principalmente Caetano Álvares Rodrigues e Maximiano de Oliveira, eram importantes para a expansão do negócio especialmente pela sociedade. Além da venda da carne nos cortes eram responsáveis por negociar gado em pé e gerir a todo tempo o que era mais lucrativo em cada momento: o corte do gado ou a venda das cabeças a outros negociantes. Inserida dentro da principal forma de transação presente na região, o crédito, a venda do gado em pé significava a formação de dívidas que outros comerciantes ao comprarem suas cabeças de gado adquiririam com a companhia em questão. Neste aspecto específico, a cobrança das dívidas seria mais facilmente realizada por dois sócios, principalmente sendo eles homens de grande poder de mando e prestígio<sup>400</sup>.

A posição social e o prestígio que ocupavam alguns daqueles que se dedicavam ao negócio do gado eram usados para se inserir na atividade e, por vezes, buscar o monopólio do comércio da carne sem tomar a via de um contrato. O contratador dos Diamantes João Fernandes de Oliveira tencionava o monopólio do comércio e corte do gado na Vila de Pitangui. Escreveu ao Rei informando que os bons gados das suas fazendas não eram fruto de atravessadores e que por isso já não havia falta de carne, também afirmava que os cortes que possuía na Vila de Pitangui e seus distritos eram os únicos com licença da Câmara. Pelo que expunha, solicitava que pudesse “só ele e não outrem” dispor os gados nos cortes da região conservando, assim, a

quase posse com que tem estado sem o prejuízo do público com atenção também ao suplicante ser o primeiro que arrematou criou e deu caminho ao Real Contrato dos Diamantes do Serro o que nenhum

---

<sup>400</sup> Sobre estes dois atores sociais ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. “Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados.” In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. (Org.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 1, p. 129-202.

outro vassalo se animou em benefício e utilidade da Real Fazenda como é notório.<sup>401</sup>

O pedido teve despacho favorável, atendendo ao Suplicante que se fazia “digno de todo o favor” desde que tal serviço não prejudicasse “o público do comércio”.

Pelo que se expôs vemos que o comércio do gado e sua carne estiveram entre as atividades comerciais de maior disputa e lucratividade. Os contratos do corte de gado efetuados pelas Câmaras não se mostravam interessantes por restringirem o público atuante nesse comércio, não obstante se considerasse, por vezes, a forma mais segura para garantir estabilidade no fornecimento da carne.

Todos os donos de casa de corte de gado de Mariana e da freguesia de Camargos listados por Flávio Puff eram homens livres<sup>402</sup>. Tomando esses dados como indicadores entendemos que o maior investimento necessário nesse comércio reduzia a participação de “pequenos agentes mercantis”-como as forras- havendo, por conseguinte, o predomínio de brancos livres no controle desta atividade. De fato, de tudo o que vimos até aqui, ser detentor de um considerável poder de investimento parece-nos ponto fundamental para os que se inseriram neste ramo comercial, da mesma forma que alguma distinção social e mesmo relações com as pessoas certas. Tudo isso facilitava o grau de sucesso no empreendimento que, no final das contas, era positivo dado o caráter elementar do abastecimento da carne.

A capacidade de investimento era fundamental, mas a ela devia se alinhar um quadro de articulação de determinados fatores para que o interessado no comércio da carne tivesse um espaço privilegiado no abastecimento: a posse de uma propriedade rural para onde se destinaria num primeiro momento o gado, comumente uma fazenda em área onde predominavam os currais, na intersecção do sertão, caminhos Velho e Novo e as minas; a aquisição direta do gado pelos principais fornecedores da região mineradora, como aqueles que se situavam ao longo do Rio São Francisco, para formação do rebanho ou manutenção das cabeças de gado que seriam enviadas aos cortes das zonas urbanas das minas ou revendidos a terceiros, o que eliminava o papel

---

<sup>401</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 58, Doc. 4, Requerimento de João Fernandes de Oliveira, possuidor de muitas fazendas de criação de gado em Minas Gerais, solicitando ao Rei a mercê de ordenar que só ele possa fazer uso das ditas terras, comprometendo-se a continuar a produzir bom gado.

<sup>402</sup> PUFF, Flávio Rocha. *Op. cit.* 2007. p. 79. Os dados são referentes às fianças dadas à Câmara. Trabalhando com inventários, o autor destaca o caso da forra Inácia de Araújo da Costa que era proprietária de uma casa de corte de gado na freguesia de Camargos, considerando que a atividade era exercida pelo seu ex-proprietário o que contribuiu para que a mesma se inserisse nesse ramo comercial pela experiência advinda do seu tempo de cativo.

do atravessador no negócio; e finalmente boas relações e o reconhecimento social dos envolvidos que também contavam tanto para alcançar privilégios ou facilitar monopólios - vide o caso do contratador de Diamantes João Fernandes de Oliveira -, quanto para ampliar sua rede de alcance no mercado por meio de formação de sociedades e companhias interessadas no comércio do gado em pé ou para corte.

### 2.3.9 Boticas

No século VI a palavra “boticário” foi usada pela primeira vez como termo qualificador de alguns monges. Ao longo do tempo o termo se tornou referência aos comerciantes que vendiam as matérias primas usadas na fabricação de medicamentos. Pouco a pouco tais comerciantes também se dedicaram ao aprendizado do preparo dos medicamentos que, com o surgimento das Corporações de Ofícios, organizaram e regulamentaram seu exercício profissional. Com o advento dos boticários surgiram as boticas: uma espécie de armazém, um “estabelecimento fixo para venda de medicamentos”.<sup>403</sup>

Na América portuguesa os Jesuítas foram responsáveis pela introdução das práticas ligadas à farmacologia.<sup>404</sup> Em Minas Gerais, o boticário era um dos agentes envolvidos nos ofícios de saúde, cabia a eles preparar os compostos e comercializar os medicamentos em estabelecimentos destinados a essa prática. Tais eram as Boticas. Ao final do século XVIII a cidade de Mariana fazia parte da rota de comerciantes atuantes na praça comercial do Rio de Janeiro, interessados no comércio de medicamentos importados, principalmente da Europa, que tinham como um dos principais destinos a capitania de Minas Gerais.<sup>405</sup>

---

<sup>403</sup> CORRAL, Florentina Santos Diez Del. *Do boticário ao farmacêutico: o ensino da farmácia na Bahia de 1815 a 1949*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 27-28.

<sup>404</sup> Logo no início da colonização da América portuguesa os Jesuítas se deram conta da realidade penosa dos colonos, que sofriam com as inúmeras doenças propagadas pela rusticidade da vida no campo e condições sanitárias deploráveis dos núcleos urbanos. Foram eles os primeiros a se dedicar a exploração da fauna e flora brasileira em busca de elementos úteis- incorporando-os a já existente farmacopeia europeia- ao tratamento de inúmeras doenças que atingiam a população da América portuguesa, principalmente a sífilis, doenças de pele e anemia. Para saber mais ver: BENTO, Viviane M. Caminha. “Entre triagas e emplastos: os medicamentos das boticas jesuítas na América portuguesa”. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História – ANPUH-RJ: Saberes e práticas científicas*. 2014. Rio de Janeiro: ANPUH-RIO, 2014, pp. 1-13.

<sup>405</sup> ALMEIDA, Danielle Sanches de. *Entre lojas e boticas: O comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750-1808)*. Dissertação. (Mestrado em História). São Paulo: FFLCH-USP, 2008. A autora identifica outras áreas de origem responsáveis pelo envio de medicamentos para a praça comercial do Rio de Janeiro, são elas: o Oriente, a África e a própria América.

Assim, dentre os tipos de bens urbanos, as boticas possuem um caráter comercial muito específico: são responsáveis pelo comércio de medicamentos na região. Nas negociações de boticas eram vendidos os medicamentos que a elas pertenciam, no entanto, não há detalhamento de quais os tipos de remédios ou componentes (usados na fabricação daqueles) que faziam parte do seu estoque no momento da venda da botica. A descrição das compras e vendas se limitou a definir a presença de “vários remédios”, “medicamentos e seus trastes” e uma botica especificou apenas que era “sortida de medicamentos **tanto simples como compostos**”.<sup>406</sup>

Se em outras áreas da América Portuguesa o surgimento das boticas esteve ligado à necessidade de um local fixo e próprio para o preparo e comercialização de medicamentos, em Minas Gerais não parece ter sido bem assim. Ricardo Ribeiro Coelho aponta, para fins do século XVIII, que o trabalho dos boticários resumia-se, grosso modo, a manipular os medicamentos que médicos e cirurgiões receitassem aos seus pacientes, tarefa que não exigia mais do que um conhecimento prático do ofício:

Apesar de aparentemente se tratar de uma tarefa complexa e especializada, os boticários não passavam de práticos e a qualidade dos remédios dependia da habilidade individual. Alguns deles, especialmente aqueles que habitavam regiões isoladas, se aventuravam em diagnosticar e receitar remédios aos pacientes. Ávidos pelo lucro fácil alguns boticários se preocupavam mais com as vendas do que com a saúde dos pacientes, repassando a altos custos drogas sem efeito que ficavam corrompidas pela travessia atlântica ou que tivessem perdido seu efeito pelo tempo que ficavam expostos nas prateleiras das lojas.<sup>407</sup>

Assumindo que houvesse uma carência de físicos, médicos, cirurgiões, boticários ou mesmo barbeiros licenciados pela administração local, principalmente no período inicial do povoamento, os indivíduos que possuísem algum domínio básico apoiado na prática e, possivelmente, em livros que reunissem informações sobre os componentes e o preparo de medicações se sentiam aptos para desempenhar a atividade.

Nos concentremos no caso da assistência à saúde dos escravos. O trabalho da extração do ouro era desgastante e, por vezes, perigoso- especialmente quando foi necessária maior complexidade nessa indústria com construção de estruturas nas terras minerais e descidas a buracos nas encostas dos morros. Prova disso são os escravos com “achaques graves” ou entrevados que surgem em meio às compras e vendas. Em uma

<sup>406</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 38, datado de 21/04/1732. Grifo nosso.

<sup>407</sup> COELHO, Ricardo Ribeiro. “O universo social das artes de curar no Brasil colonial”. *Anais da XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo. Julho de 2011. p. 5.

das escrituras analisadas foram descritos 3 escravos **incapacitados** de tal forma que não podiam “sair da enfermaria, com queixas incuráveis”.<sup>408</sup> Entre os bens rurais encontramos enfermarias e um hospital onde os escravos doentes ou machucados se recuperavam, onde, inclusive, se podia esperar acesso aos medicamentos. A essas propriedades também se vinculavam serviços de mineração, o que reforça o dano físico (e mental) a que estavam sujeitos os trabalhadores braçais na extração do ouro. Some-se a isso a presença de medicamentos e enfermarias notadas também nas compras e vendas de bens extrativos.

Assim, não há dúvidas de que os escravos eram o grupo social que mais moléstias e riscos corriam pela exposição ao trabalho árduo, seja na mineração seja na agricultura, exigindo uma mínima assistência, se não pelo fator da piedade humana ao menos pelo peso do investimento econômico neles realizado.

Focamos a assistência de medicamentos e cuidados com os escravos por estes se mostrarem mais claramente em nossas fontes e se revelarem uma preocupação dos donos. Obviamente, sabemos que a população como um todo necessitava de auxílio para o tratamento de suas enfermidades. Por isso, aos olhares mais atentos, o comércio de medicamentos pode ter se revelado uma interessante forma de investimento.

O comércio em Minas Gerais sempre teve um papel de destaque na economia. As boticas, como vimos, eram os estabelecimentos que representavam a parcela do comércio interessado na venda de medicamentos para atender a população. A comercialização dos carregamentos de fazendas secas remetidas às Minas Gerais por outros pólos comerciais, as lojas, as pequenas casas de venda espalhadas pelo território e mesmo as estalagens, ou hospedarias, as chamadas “casas de pasto” todos faziam parte da rede de locais interessados nesse ramo da economia mineira.

#### **2.4 Bens imóveis como resultado da sua função social e econômica**

Por tudo que vimos, o espaço urbano é aqui compreendido por diferentes tipos de bens imóveis que podemos reunir em três grupos a partir das funções que lhes são atribuídas: habitação e pequena produção de víveres, serviços e comércio. Esta subdivisão tem por objetivo tão somente apontar as diferentes funções que os proprietários atribuíram aos imóveis que (guardadas as distinções e peculiaridades de

---

<sup>408</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 90, datado de 02/05/1770.

cada um) surgiam de uma estrutura física similar composta por um ou mais cômodos, com ou sem benfeitorias construídas em anexo. Soma-se às condições estruturais de cada imóvel a sua localização (se mais próximo ou afastado do principal núcleo urbano, nos caminhos e áreas fronteiriças da Vila do Carmo/Cidade de Mariana, como no caso das casas de venda e hospedarias) e mesmo pela aglutinação de dado tipo de comércio numa ou mais ruas da área urbana (perceptível para as casas de corte de gado, cujos vizinhos também eram possuidores de outros cortes de gado e pela referência a uma “Rua dos Açougues” nas escrituras de compra e venda), além da essencialidade urbana de alguns tipos de bens imóveis (Casa de Corte e Boticas, por exemplo). São fatores, uns mais substanciais outros apenas sugestivos, que ajudam a esboçar o espaço urbano a partir dos próprios bens imóveis negociados no mercado, revelando uma área mais ampla do que a circunscrição da sesmaria (rossio) da Câmara ou limites bem delimitados do Termo e dos arraiais e paragens, aglomerações de população que entendemos como “urbanas”.<sup>409</sup>

Buscando definir os tipos de bens imóveis urbanos nos ativemos à função que lhes era atribuída. Quando havia atividades econômicas desenvolvidas dentro deles questionamos de que maneira se realizavam e qual sua lógica de funcionamento para a sociedade e economia local- e também regional. Por tratarmos de diferentes tipos de propriedades, desde os chãos às casas comerciais, um leque imenso de questionamentos e explicações se abre. Cada um destes bens urbanos tem sua função na construção do espaço social e econômico, mas também trazem consigo diferentes discussões a partir justamente do tipo de função que lhe fora atribuída: uma botica em funcionamento numa morada de casas e uma casa de corte de gados são tipos de propriedades notadamente comerciais, no entanto, são diferentes os graus de envolvimento com outros setores de abastecimento e atividades econômicas, além de possuírem especificidades que merecem ser destacadas. De tal modo, é impossível dada a forma de análise proposta fugirmos a certa aparência de “enciclopedismo”, que no mais é *apenas* aparente. Nossa intenção foi formar, inicialmente, um entendimento geral sobre os tipos de bens e sempre que possível desenvolver uma análise sobre o seu lugar no mercado, na sociedade e nos interesses de investimento dos participantes desse mercado de

---

<sup>409</sup> De acordo com Cláudia Damasceno Fonseca, “paragem” é um “termo genérico que designa as terras situadas em torno de um marco geográfico – natural ou artificial (...) bastante freqüente nos pedidos de sesmaria”. A autora ainda indica que denominações como “‘lugar’, ‘sítio’ e ‘arraial’ poderiam ser utilizadas para fazer referência a locais com ocupação estável, de modo que por vezes “lugar” é o termo “empregado para designar uma povoação que não tem o título de vila, e neste caso, funciona como um sinônimo de arraial.” FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.*, 2011, p. 77-78.

imóveis urbanos. As propriedades rurais foram tomadas como ponto de inflexão na discussão para identificarmos através desse diálogo regularidades e especificidades entre os dois espaços.

### Capítulo III

#### **Os bens rurais: estruturação e evolução da paisagem agrária em vinculação com a mineração.**

O ouro. Nenhum outro bem explorado na América portuguesa havia causado tantas e tão profundas mudanças econômicas, fiscais e sociais quanto esse metal precioso. Em finais do século XVII a descoberta do ouro nos sertões da América portuguesa dava início à formação de uma sociedade que afirmaria, sem dúvidas, a capacidade de articulação e desenvolvimento do mercado interno.

Segundo estimativas do padre Jesuíta André Antonil, ao longo dos primeiros anos do século XVIII já havia em Minas Gerais uma população estimada em torno de trinta mil almas:

A sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos como são os das minas, que dificultosamente se poderá dar conta do número das pessoas que atualmente lá estão. Contudo, os que assistiram nelas nestes últimos anos por largo tempo, e as correram todas, dizem que mais de trinta mil almas se ocupam, umas em catar, e outras em mandar catar nos ribeiros do ouro, e outras em negociar, vendedor e comprando o que se há mister não só para a vida, mas para o regalo, mas que nos portos do mar.<sup>410</sup>

Aos brancos livres, vindos do reino ou de outros territórios da América portuguesa, somavam-se os indígenas trazidos com “as gentes” paulistas, negros trabalhadores da lavoura canavieira levados por seus donos interessados na nova atividade que tanto atraía a cobiça, mas principalmente os escravos africanos que ano a ano chegavam em grande quantidade nas Minas Gerais a fim de suprir a necessidade de braços necessários na cata direta ao ouro.

O abastecimento de tal contingente populacional é, sem dúvida, uma das principais questões surgida com o advento da produção aurífera, e por ela encetada. Os primeiros anos da exploração do ouro foram marcados pela instabilidade em razão das crises de fome (1698-1699 e 1700-1701) que tiveram lugar pela pouca atenção que os mineiros deram, inicialmente, à produção de víveres, o que levou à inflação sobre o preço de todos os gêneros, inclusive os mais básicos à sobrevivência como o milho.

---

<sup>410</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Introdução e Vocabulário por A. P. Canabrava, 2a ed., São Paulo: Ed. Nacional, s/d., (Roteiro do Brasil, 2), p. 263

Segundo o relato de época feito por Bento Fernandes Furtado, alguns paulistas incursionando o território das Minas dos Cataguases em busca da lendária Casa da Casca<sup>411</sup>, “achando algum ouro” na região que passou a ser chamada de Itaverava, resolveram construir “seu arraial naquele lugar e uma pequena planta de um alqueire de milho, que era o com que se achavam”, pois tinham interesse em continuar explorando o local em busca de ouro. Porém, revelando-se ser uma área muito pobre de víveres silvestres e caças (o que era comum aos “sertões de matos incultos montanhosos e penhascosos”) rumou a tropa em direção ao rio das Velhas

onde podiam passar à montaria<sup>412</sup> com mais descanso e menos trabalho, enquanto vinham as novidades do triste alqueire de milho que haviam plantado com alguns legumes. Chegado que fosse o tempo em que consideravam os mantimentos em termos de suprir, para fazerem mais experiência no mesmo lugar e continuar a diligência principal, que era a da Casa da Casca (...).<sup>413</sup>

Após seis meses retornaram, colheram o milho e encontrando “ouro com mais conta” avisaram “parentes e amigos” para seguirem ao achado, mas não descuidaram de fazer novos roçados.

Adriana Romeiro, analisando a influência que os surtos de fome tiveram sobre a caracterização do espaço natural e simbólico das Minas, percebe um “padrão recorrente nas situações de extrema penúria” praticada a princípio pelos paulistas e posteriormente adotada pelos demais aventureiros que iam buscar a sorte na mineração. Quando das correrias pelo sertão em busca do apresamento dos indígenas, os paulistas apreenderam um “repertório de saberes sobre a natureza, que os capacitava a extrair dela todo o necessário à vida, desde a subsistência até a farmacopéia”.<sup>414</sup> Quando os paulistas se viam em dificuldades buscavam logo o abrigo das matas, onde sabiam encontrar o que lhes era necessário para subsistir até um momento propício para retornarem às suas regiões de origem. No caso exposto acima a intenção era ter condições de permanecer nas áreas de ocorrência de ouro, garantindo a sobrevivência dos que já estavam na lida

---

<sup>411</sup> DELVAUX, Marcelo Motta. “Cartografia imaginária do sertão.” In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Vol. 46. Jul.-Dez, 2010.

<sup>412</sup> “Caçada em montes e desertos”. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. II. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 109.

<sup>413</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999., p. 171.

<sup>414</sup> ROMEIRO, Adriana. “Os sertões da fome: A história trágica das minas de ouro em fins do século XVII.” *SAECULUM – Revista de História*, João Pessoa, jul./dez. 2008, p.168.

aurífera fazendo novos roçados e, provavelmente, ampliando-os para a chegada dos amigos e parentes que mandavam irem ao seu encontro.

Aliada à “fuga para os matos”, um dos saberes que permitiu a penetração das bandeiras no território que viria a se tornar a Capitania de Minas Gerais foi a técnica do plantio de roças em determinados pontos ao longo do caminho, isto para que na volta das expedições os exploradores pudessem se reabastecer com os víveres que haviam plantado. Nos primeiros anos de povoamento de Minas Gerais manteve-se este tipo de técnica:

Assim que chegavam as Minas, todos tratavam primeiro de plantar suas roças nas imediações das datas minerais, instalando-se depois nos arraiais e povoados, para esperar até que os mantimentos pudessem ser colhidos. Só então é que se tinha início os trabalhos de mineração.<sup>415</sup>

Mas devido à fragilidade de equilíbrio entre o aumento populacional constante e a produção auferida das roças, as crises de fome sempre assombravam os mineiros. A precariedade do abastecimento nas Minas nos anos iniciais também dificultava a incursão de novos exploradores à região pela incerteza do provimento de mantimentos e pousos nos caminhos a serem percorridos em tão dilatado tempo de viagem.<sup>416</sup> No Códice Costa Matoso há o relato de um indivíduo que, sendo forasteiro e tendo chegado ao Rio de Janeiro em idos de 1692, justifica que apesar de ter notícias das “grandezas” das Minas só lhe foi possível passar às Minas por volta de 1698-99 pela “falta de mantimentos nos caminhos e cama, de que morria muita gente” à época.<sup>417</sup>

O início do povoamento de Minas Gerais não foi simples. Ao contrário, exatamente por ter sido fruto de um *boom* populacional pouco ou nada controlado, com a ausência da autoridade real configurada por uma administração local ainda inexistente e pelo precário abastecimento das zonas mineradoras- resultado de caminhos e rotas de difícil acesso e passagem além de largo tempo de viagem-, os primeiros anos da exploração do ouro foram marcados por questões que exigiam soluções prementes e precisas.

---

<sup>415</sup> *Loc. cit.*

<sup>416</sup> A respeito das rotas, tempo de percurso e condições dos Caminhos Velho (ou dos Currais) e Novo que ligavam Minas Gerais aos principais portos (Bahia e Rio de Janeiro) ver: SCARATO, Luciane Cristina. *Op. Cit.*, 2009, p. 27-77 (Capítulo 1); GUIMARÃES, André Rezende. *Op. Cit.*, 2009.

<sup>417</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 245.

De tal sorte, o surgimento de forte demanda de bens de consumo de toda sorte ensejou rapidamente a criação de um espaço amplo de atuação de comerciantes e mercadores com vistas ao abastecimento das zonas mineradoras, que seria facilitada pela abertura do Caminho Novo ligando as Minas Gerais ao Rio de Janeiro, principal porto de entrada e saída de produtos importados e de exportação a partir de então. Do Caminho Velho (rota para a Bahia) e Caminho Novo inúmeros comerciantes ligados às casas comerciais da Bahia, Rio de Janeiro e mesmo das mais afastadas praças como a de Lisboa rumavam para os sertões das Gerais em busca de negócios com vistas a venderem toda sorte de artigos, desde os supérfluos de luxo, comestíveis importados até os elementos indispensáveis à economia mineradora, como escravos e ferramentas de mineração.

A existência de um setor abastecedor interno ao espaço colonial foi de suma importância para a continuidade da reprodução da economia mineradora, mas a criação de um setor de abastecimento local também teve grande importância. É ilógico pensar que uma área onde a demanda de abastecimento crescia exponencialmente ao longo dos anos- resultado do contínuo afluxo de brancos livres e escravos- não fizesse surgir em seu encaixe um setor local de produção de víveres básicos à sobrevivência. De tal modo, a agricultura e a criação de animais de pequeno porte grassou em torno das áreas de exploração aurífera concomitante ao descobrimento e expansão destas.

Fruto de um ritmo contínuo de mobilidade pela região, em virtude da própria característica da produção aurífera, surgiu um mercado de terras rurais que pontilhava os núcleos de mineração, nas quais terras produtores rurais (muitas vezes, sendo estes os próprios mineiros) produziam e beneficiavam os gêneros alimentícios básicos da sua dieta alimentar (como o milho, a mandioca e suas farinhas), criavam animais (como porcos e gado vacum) e realizavam a produção de aguardente para o consumo dos seus escravos e/ou para o abastecimento do mercado local.

Contínuas ou mais afastadas das lavras minerais, os produtores estabeleceram desde cedo nos núcleos mineradores roças onde se cultivavam os gêneros básicos para sobrevivência que, ao lado do abastecimento feito por outras regiões da América portuguesa, permitiram a manutenção dos moradores das minas, livres, libertos ou escravos.

Neste capítulo buscamos caracterizar a estrutura produtiva das propriedades rurais, a evolução das mesmas ao longo do tempo, os frutos da terra, seu beneficiamento e ligação com o abastecimento local, assim como identificar a inserção das atividades

agropecuárias às escolhas econômicas dos seus proprietários e o tipo de produção realizada. Todas as questões serão tratadas inicialmente sob o ponto de vista dos tipos de propriedades e posteriormente conduziremos a análise a aspectos mais específicos de alguns desses tipos de propriedade.

### 3.1 Características gerais das propriedades rurais

Ao contrário do que ocorre com as sesmarias, que eram concedidas habitualmente com uma légua em quadra ao peticionário<sup>418</sup>, é tarefa impossível dimensionar com exatidão a extensão dos demais tipos de propriedades rurais. Além da informação das terras de terceiros, referências geográficas e toponímicas com as quais a propriedade fazia divisa (se limitava, confrontava), não havia qualquer rigor em definir as demarcações de amplitude das mesmas. Contudo, 14,3% das negociações envolveram mais de uma propriedade, comumente localizadas de modo contínuo entre si, indicando que as terras poderiam formar em seu conjunto um espaço produtivo mais significativo (Tabela 6). Esse conjunto de propriedades poderia ter uma estrutura de benfeitorias e sistema produtivo modesto ou robusto independentemente da quantidade de terras a elas pertencentes.

**Tabela 6**

#### **Quantidade de propriedades nas negociações de bens rurais (1711-1779)**

<b>Quantidade de Propriedades rurais</b>	<b>N.</b>	<b>%</b>
Mais de uma	195	14,3%
Apenas uma	1168	85,7%
<b>TOTAL</b>	1363	100,0%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Dos três sítios que lhe pertenciam, em São Sebastião, o Sargento-Mor Manoel Fernandes Frias matinha um deles como a sede da propriedade (ou das propriedades): o sítio chamado “Cachoeira” tinha a maior parte das ferramentas de roça, uma casa de vivenda coberta de telha “com seus repartimentos”, os móveis e utensílios de casa, paiol, senzalas, engenho de pilões. As terras se repartiam em diferentes sistemas de cultivo e para uso de animais: “um pasto fechado no mesmo sítio para cavalos”; uma

<sup>418</sup> Uma légua é o mesmo que 6.600m. CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*, 2007, p. 73.

área de cultivo de gêneros básicos de alimentação, dos quais, 13 alqueires de milho, mandioca (1 alqueire), feijões preto e vinagre (1/2 alqueire cada), arroz (2 alqueires e 1/4) e um carazal (inhame). Em outra área ficava um robusto pomar com “bananal grande”, 25 pés de laranjeira que já davam fruto, “300 pés de laranjeira plantada de pouco”, além de “vários pessegueiros” e um ananazal<sup>419</sup>, parreiras, limeiras, limoeiros “que já dão”, algumas “sidreiras” e “5 melanciais”. Finalizando o espaço produtivo existia “uma horta grande com água dentro”. Uma “cerca grande de braúna com porteiras” delimitava ao menos parte do espaço da propriedade.<sup>420</sup>

Por si só o sítio da Cachoeira já apresentava uma grande área de terras produtivas, mas somavam-se a seu espaço de produção ainda dois sítios. Um deles compreendia-se apenas por “suas terras e matos” e três ranchos de capim. O outro, chamado “a Rocinha”, era formado também por “suas terras e matos” e plantado com um bananal e um ananazal. Essas duas propriedades podem ser entendidas como extensões produtivas da propriedade principal, ou sede.

Tudo fora adquirido anteriormente de um mesmo vendedor, portanto, o conjunto de terras não era resultado de agregações de parcelas separadas a uma propriedade inicial. Todas as terras dos três sítios eram unidas fisicamente, sabemos disso por serem declaradas como “místicas” (juntas, próximas) e também por serem declaradas sob a mesma confrontação de vizinhos. A cerca de braúna com suas porteiras (não é algo comum nas descrições) parece indicar mais uma divisão de “entrada” ou início do sítio da Cachoeira do que propriamente um elemento físico separando as terras. O fato de não serem tomadas, ou descritas, como uma única propriedade pode se relacionar às lavras minerais que existiam em dois dos sítios, tornando a divisão necessária para a boa demarcação das terras minerais ou para facilitar uma futura revenda dos mesmos sítios.

Outras compras e vendas, que incluíam duas ou mais propriedades, deixam entrever que a posse de múltiplas unidades produtivas não reflete de imediato um grande investimento na atividade agrária. Em 1732, José Gonçalves vendeu a Dionísio Alves Ferreira a metade de uma roça e um sítio, no arrabalde da Vila do Carmo, as quais propriedades possuíam uma ligação física por serem limítrofes (divisavam entre si). Somente na roça constavam benfeitorias construídas, as quais se resumiam às casas

---

<sup>419</sup> Plantação de abacaxis.

<sup>420</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 44, datado de 09/12/1735.

de vivenda e “engenho de destilar aguardente”, já as plantações “que se achassem” estavam feitas no sítio.<sup>421</sup>

A aquisição da roça e do sítio fora feita a diferentes pessoas, mas não sabemos qual foi a primeira a ser adquirida, suspeitamos, pela composição das benfeitorias, que tenha sido a roça. Não foram incluídas na negociação unidades minerais de exploração aurífera. Tratava-se de uma propriedade estritamente dedicada à produção de víveres e aguardente. Os poucos escravos negociados conjuntamente (cinco) somados à estrutura produtiva descrita apontam para uma reduzida capacidade de produção, mas a venda da metade dos bens demonstra que havia o interesse no aumento da “empresa” pela formação de uma sociedade entre vendedor e comprador nos bens negociados.<sup>422</sup>

Os dois sítios vendidos por Manoel da Costa Lima em 1743 não eram contínuos, um estava na freguesia do Inficionado e o outro na de Catas Altas, não muito distantes devido às freguesias serem relativamente próximas. Nas propriedades não havia nenhum tipo de benfeitoria ou equipamento de beneficiamento da produção agrícola, na verdade apenas constavam suas designações e as divisas com outros donos de terras. Acontece que ambas eram propriedades rurais mistas, com suas terras minerais, serviços de água, roda “de minerar” e suas terras rurais eram utilizadas para o cultivo de víveres para os 57 escravos pertencentes à sociedade que Manoel da Costa formava, através da venda de duas partes de todos os bens da escritura, com o Padre João de Araújo.<sup>423</sup> Em outras palavras, cada sítio fazia parte do complexo produtivo da mineração/agricultura desenvolvido em cada uma das propriedades.

Incluía-se na mesma negociação uma morada de casas cobertas de telhas no arraial do Inficionado. É possível que o vendedor tenha tomado essa morada de casas como sua residência e por isso não tenha construído benfeitoria de moradia nos sítios (até aquele momento).

Enquanto o foco das propriedades rurais com que se associavam Manoel da Costa Lima e o Padre João de Araújo era o cultivo de víveres, provavelmente, para manutenção da vida dos escravos, cuja mão de obra era usada também (ou principalmente) na empreitada mineradora, outros indivíduos tornavam suas propriedades rurais verdadeiras “empresas” agropecuárias com nítido sentido mercantil da sua produção.

---

<sup>421</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 38, datado de 10/05/1732.

<sup>422</sup> As sociedades serão discutidas em capítulo à parte, por ora afirmamos o caráter associativo da venda de parcelas dos bens (metade, duas partes, um terço, etc.).

<sup>423</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 62, datado de 06/06/1743.

As terras do engenho que o Capitão Inácio da Costa Toledo vendeu ao Mestre de Campo Pascoal da Silva Guimarães em 1711, em troca do pagamento das suas dívidas<sup>424</sup>, haviam sido adquiridas por meio de concessão de sesmaria o que conferia uma extensão suficiente de terras para estruturar um amplo engenho. Situado “nestas Minas de mato dentro”<sup>425</sup>, o engenho possuía “todos os aparelhos e fábrica pertencentes” ao mesmo (os quais não são descritos detalhadamente), casas de vivenda, senzalas, estava plantado com mandiocais, canaviais, bananais e tinha uma pequena criação de 15 cabeças de gado vacum, além de 16 cavalos e pequena tropa cavalariça que indica comercialização da produção do engenho nos mercados de abastecimento locais.<sup>426</sup>

Fazia parte da negociação um total de 40 escravos, a princípio, dedicados apenas à atividade agrícola, pois não foram vendidos serviços minerais junto com a propriedade. O comprador Pascoal da Silva Guimarães, “um dos mais poderosos homens das primeiras décadas do século XVIII na capitania mineira”, já possuía ao menos 200 escravos<sup>427</sup>, ou seja, o engenho contava com a possibilidade de receber “aumento da fábrica” concernente aos escravos. O que também não era uma fórmula rígida: a aquisição de escravos junto com uma propriedade rural sem serviços de mineração não significa o estrito atrelamento da sua força de trabalho à atividade agrícola. No caso tratado, Pascoal da Silva Guimarães pode ter desviado parte dos escravos para as atividades minerais nas quais era interessado ao invés de investir no aumento do engenho. Seja como for, são hipóteses que se apresentam pelo fato do engenho se inserir no quadro de diversificação de atividades econômicas do seu comprador e sua verificação depende das escolhas econômicas que o mesmo fazia.

Do total das escrituras de bens rurais 85,7% são negociações que tratam de apenas uma propriedade (Tabela 6), como o caso do engenho vendido pelo Capitão Inácio Toledo. Pode-se argumentar que o conjunto das terras da sesmaria por ele obtida tenha sido fundamental para constituição deste engenho, que tinha potencial para mercantilizar sua produção. Mas a realidade do espaço agrário de Mariana não era tão

<sup>424</sup> Com declaração de que se “sobrasse” alguma quantia do valor acertado nos bens (36:864\$000) o Mestre de Campo deveria pagar ao final de dois anos.

<sup>425</sup> Essa referência vaga da localização da propriedade era freqüente na década inicial do nosso recorte (1710), como no sítio que foi vendido em 1712 por José Ferraz de Andrade que se localizava na paragem dos Gualaxos “no mato dentro”, ou no sítio vendido por Mateus de Vilas Lobos, em 1716, que era situado na estrada que ia para “Antônio Pereira de Mato Dentro Distrito desta Vila (do Carmo)”. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 1, datado de 03/08/1712; Idem, Livro de Nota 4, datado de 04/05/1716.

<sup>426</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 1, datado de 09/09/1711.

<sup>427</sup> Quantidade que ofereceu em hipoteca para a compra dos bens.

rígida. Grande parte das propriedades rurais não possuía títulos de sesmarias e tinham sido adquiridas por seus vendedores através da compra ou pela simples posse. A quantidade de escravos empenhados na agricultura era um fator essencial para a capacidade produtiva da empresa agrícola, do mesmo modo que o poder aquisitivo para investimentos na ampliação da “fábrica” era indispensável. Tal poder aquisitivo era fundamental principalmente para a aquisição de novos escravos, mas também de novas terras férteis. Ou seja, o produtor agrícola podia recorrer à compra de novas parcelas de terras próximas à unidade produtiva original.

A formação de uma sociedade em torno dos bens, comuns nas vendas de parcelas das propriedades rurais, era fundamental para a entrada de um novo agente econômico na empreitada trazendo consigo um importante investimento traduzido, inicialmente, pelo preço acertado na parte que adquiria dos bens. As condições das sociedades poderiam, ainda, prever a inclusão de novos escravos por cada um dos sócios, divisão das dívidas assumidas para o aumento da produção, entre outras cláusulas que se orientavam para a expansão do “negócio”.

Como exposto pelos exemplos anteriores, a produção agropecuária se dividia entre o plantio e beneficiamento de víveres, fabricação de aguardentes e outros derivados da cana e pequena criação de animais. Mais adiante veremos detalhes acerca da produção agropecuária da região. Este espaço rural também era compreendido pela atividade mineradora, como já revelamos no primeiro capítulo quando analisamos o espaço minerador. Do conjunto de 1363 escrituras de bens rurais estabelecemos sete tipologias de propriedades rurais (Tabela 7), algumas com especificidades marcantes, seja pela produção da aguardente, seja pela sua conformação estrutural, outras que não se diferenciam tenazmente como veremos na seqüência.

**Tabela 7****Tipos de propriedades rurais registradas nas escrituras de compra e venda (1711-1779)**

<b>Tipo de propriedade rural</b>	<b>N. Abs.</b>	<b>%</b>
Capoeira	45	3,3%
Engenho	226	16,6%
Fazenda	94	6,9%
Roça	366	26,9%
Sesmaria	22	1,6%
Sítio	599	43,9%
Terras	11	0,8%
<b>TOTAL</b>	<b>1363</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

**3.1.1 Terras**

A definição “terras” explica por si só do que se compunham essas propriedades rurais: nelas não existiam benfeitorias, como casas de vivenda e paiol, apenas “bananais” se encontravam plantados em duas delas, havendo mínima vinculação dessas propriedades à prática da mineração e apenas uma das negociações envolvia escravos. Em suma, tais propriedades se compunham das próprias terras. Algumas roças e sítios também eram negociados sem muitas benfeitorias ou qualquer outra estrutura que as terras, as capoeiras e os matos, no entanto, um indício que explica o pequeno percentual de 0,8% (Tabela 7) dessas propriedades no mercado: a localização das propriedades denominadas por “terras” era sempre em áreas pouco definidas, declaradas como simplesmente “neste termo” (de Mariana) ou “ribeirão abaixo”, havendo ainda baixa presença de vizinhos. Acreditamos que fossem parcelas de terras em áreas mais remotas do termo de Mariana e pouco habitadas.

**3.1.2 Sesmarias**

As sesmarias se vinculavam diretamente à questão da forma de aquisição das terras e seu movimento de aquisições explica muito do avanço da fronteira agrícola no termo de Mariana, exatamente por isso elas serão detidamente analisadas no capítulo seguinte. No momento cabe apenas destacar algumas informações.

Embora as sesmarias fossem o meio legal de se ter originalmente acesso a terra de acordo com o sistema jurídico português<sup>428</sup>, boa parte das terras pertencentes às propriedades rurais aqui tratadas foram adquiridas inicialmente por meio da simples posse e posteriormente revendidas diversas vezes em virtude da forte dinâmica da movimentação dos mineradores (seus principais proprietários), movimento que é fruto da própria atividade mineradora.

Esse quadro gerou um intenso mercado de terras (propriedades rurais) que por sua vez se traduziu em diversas propriedades negociadas sem a concessão da sua sesmaria. Poucas são as sesmarias no quadro geral dos tipos de propriedades rurais negociadas no termo de Mariana, apenas 1,6% do total (Tabela 7), porque em determinados períodos houve correlatamente um menor empenho dos proprietários em buscá-las.

### **3.1.3 Capoeiras e a prática agrícola da produção extensiva**

As capoeiras eram um tipo de propriedade rural muito específico que mantinham um vínculo direto com a prática agrícola, pois da presença delas e dos matos virgens dependia a reprodução ao longo do tempo do processo produtivo. Exatamente por isso, além de ser um tipo de propriedade rural negociada no mercado (Tabela 7) compunha também a estrutura produtiva de todos os outros tipos de propriedades rurais: sítios, roças, engenhos, fazendas corriqueiramente tinham suas parcelas de capoeiras (e matos virgens) pertencentes à propriedade. As capoeiras também evidenciam que a aquisição de datas minerais na repartição dos rios era um fator que levava diretamente a tomada de posse das terras imediatas com a intenção de torná-las produtivas para a produção de alimentos.

Como bem rural, a capoeira era de constituição estrutural simples e bem definida. As poucas benfeitorias existentes em suas terras se resumiam às casas de vivendas, paióis, senzalas e ranchos todos comumente com cobertura muito simples feita de palha ou capim. A estrutura simples não deve ser identificada como retrato de uma propriedade rural ligada apenas à produção de auto-subsistência do pequeno produtor, pois uma futura grande propriedade rural poderia ter seu estágio inicial na derrubada dos matos virgens e cultivo das capoeiras resultantes. Após comprar ou tomar

---

<sup>428</sup> OSÓRIO, Helen. “Apropriação da terra na fronteira meridional da América portuguesa: direitos e formas de acesso.” In: *XIV Congresso Internacional de História Agrária*. Badajoz, 2013.

posse das terras da capoeira e “dos matos virgens que lhe pertenciam” o produtor rural elevava casas, senzalas, paióis e demais benfeitorias, investia no “alargamento” das terras produtivas pela derrubada dos matos virgens que existiam no limiar da capoeira.

De propriedade rural em estágio inicial de produção agrícola à constituição de estrutura produtiva rural mais robusta foi a transformação que se deu nas capoeiras que o Capitão Manoel Pereira Ramos comprara de Jacinto Nogueira Pinto. Em suas terras o Capitão havia fabricado um engenho “beneficiado e feito” mandando “derrubar matos” circundantes. Também aumentara a propriedade adquirindo por compra dois sítios nas redondezas da outrora capoeira.<sup>429</sup> A construção do sítio de engenho que o Tenente Coronel Torquato Teixeira de Carvalho vendeu a Antônio Álvares de Souza também se iniciou pela simples posse de terras e matos virgens que fizera no arrabalde da vila do Carmo. No estágio inicial da propriedade o Tenente Coronel “havia roçado e plantado em terras e matos virgens”, após este beneficiamento das terras do sítio “o fora alargando comprando algumas capoeiras” na vizinhança.<sup>430</sup>

O tempo que o produtor rural levaria para “levantar” benfeitorias e estruturar com mais adequação uma propriedade rural a partir de uma capoeira dependia de vários fatores, como a quantidade de escravos disponíveis, o tipo de produção visado pelo proprietário (produção de aguardente, de auto-subsistência e/ou mercantil), se o investimento era feito individualmente ou em parceria com outros através de sociedade e mesmo se o proprietário das capoeiras (que seriam beneficiadas) conjugava o trabalho e investimento no bem rural com a atividade extrativa do ouro.

Podemos ter alguma ideia do tempo de constituição de uma propriedade mais equipada e estruturada pela compra de capoeiras feita pelo Capitão-Mor Damião de Abreu Novais. Em 10 de maio de 1717 ele adquiriu “umas capoeiras” situadas na paragem do Gama, freguesia de Camargos, ao Coronel Rafael da Silva e Souza, as quais já haviam sido objeto de negociação anterior pelo Coronel que as comprara a Cláudio Gaynon, entretanto, nem este nem Rafael da Silva se interessaram em iniciar qualquer benfeitoria nas capoeiras, pois as mesmas constavam somente de suas terras quando o Capitão-Mor Damião finalmente as comprara em 1717.<sup>431</sup> A partir dessa data, Damião de Abreu Novais e seu irmão o Padre Baltazar de Abreu Novais beneficiaram a capoeira transformando-a num pequeno engenho onde trabalhavam 9 escravos, o que verificamos

---

<sup>429</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 4, datado de 29/04/1716.

<sup>430</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 06/01/1719.

<sup>431</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 20/05/1717.

quando em abril de 1720 o dito Padre Baltazar vendeu a sua metade do engenho, escravos e terras minerais e “serviço de água para lavar o ouro nelas” ao Sargento-Mor Antônio Coelho de Oliveira.<sup>432</sup> O Capitão-Mor Damião pagara em 1717 o valor de 384\$000 nas terras das capoeiras, três anos depois quando seu irmão Padre Baltazar vendeu a metade do engenho (levantado a partir das capoeiras) o valor pago foi de 2:625\$000. O acréscimo de escravos, terras minerais e o potencial produtivo agrícola e beneficiador da aguardente eram novos elementos a repercutirem sobre o valor dos bens, que na soma das duas metades valia ao todo 5:250\$000.

As terras minerais e o serviço de água vendidos com o engenho (antiga capoeira) faziam parte do terreno da propriedade rural. Como na transação anterior, realizada como capoeira, não foram incluídas unidades minerais indicamos três possibilidades para explicar a presença das unidades minerais: os irmãos Damião e Baltazar de Abreu Novais podem ter tirado suas cartas de datas após a aquisição das capoeiras; podiam já estar trabalhando as terras minerais antes da compra daquelas; ou podem ter adquirido os serviços minerais por compra a terceiros posteriormente.

Ao lado do interesse na produção agrária, a aquisição por compra ou a fabricação pela simples posse de uma capoeira ocorria quando um minerador alcançava uma parcela de terras e águas minerais nos rios. Quando analisamos os bens minerais e a atividade de mineração, vimos que era comum o estabelecimento de moradas de casas nos morros auríferos, assim como também existiam muitas senzalas de escravos, isto mostra que nas áreas de exploração também se davam os locais da habitação do minerador (ou do administrador dos serviços) e dos escravos. O que faz todo sentido, afinal, era conveniente se estabelecer na proximidade da lavra para facilitar tanto o deslocamento dos escravos quanto os cuidados com estes e com os próprios serviços minerais. As mesmas observações servem para as lavras minerais nos leitos dos rios e terras em nível superior a estes (tabuleiros e grupiaras): a atividade da mineração em área de depósito de aluvião, como vimos, regularmente ligadas ao espaço rural, guiava o minerador à aquisição de um terreno para plantio de gêneros básicos, como o milho e a mandioca, mas o local também seria ideal para construção de benfeitorias para recolha das ferramentas, abrigo dos escravos, de si próprio ou de quem tomasse conta diretamente dos escravos e serviços minerais.

---

<sup>432</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 13, datado de 09/04/1720.

No sentido do que acabamos de dizer é compreensível o uso que o Mestre de Campo Félix de Azevedo Carneiro da Cunha fez de uma “capoeira sita no córrego de Mata Cavalos”, a qual vendeu a Manoel Pereira Granada em 1732, onde havia o “serviço de umas lavras na grupiara” das capoeiras e outro serviço “de lavra no veio de água de seus barrancos no dito córrego”, além de várias partes de águas usadas nas lavras. Havia adquirido os bens por arrematação em praça e dos serviços minerais e águas o vendedor possuía os “títulos de cartas de datas”.<sup>433</sup> A exploração do ouro aluvional no leito do rio, barrancos da margem e nas terras superiores (grupiaras) levou Félix de Azevedo, ou o proprietário anterior dos bens, a beneficiar as terras próximas derrubando matos virgens e transformando o local em área de capoeira propícia para cultura de alimentos e para construção dos “dois ranchos cobertos de capim, um em que morava o feitor e outro que servia de senzala em que dormiam os negros”. Tratava-se, assim, de uma propriedade rural mista (onde há intercalação de bens minerais e rurais numa mesma negociação) muito simples pelo aspecto produtivo agrícola e de sua estrutura, mas que nos remete a algo muito importante: o espaço rural é o espaço de trabalho mineral, agropecuário e de vivência cotidiana para muitos dos habitantes de Minas Gerais no século XVIII.

No caso do exemplo da negociação do Mestre de Campo Félix de Azevedo não era obviamente o local de sua habitação, mas de um feitor contratado por ele para “assistir” na propriedade, o que de modo algum descaracteriza o que afirmamos e mostraremos com maiores dados adiante. De todo modo, o que queremos apontar, por hora, é que a mineração foi o fator primeiro do estabelecimento de muitas das propriedades rurais no espaço rural do termo de Mariana.

Ao utilizar o solo com sentido a obter o sustento de parte das suas necessidades alimentares, os agricultores da região, antes de mais, aliavam três elementos fundamentais da prática agrícola: o tamanho da área que poderia ser utilizada para esta finalidade, a intensidade com que a mesma área seria cultivada e o tamanho da população dependente dessa agricultura. Segundo a proposta Malthusiana da produção de alimentos, o incremento das técnicas e do conhecimento agrícola numa determinada área cultivada levaria a um aumento da intensidade com que a mesma era produzida, resultando disto o aumento populacional.

---

<sup>433</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 37, datado de 09/01/1732.

Referendada em outros trabalhos que tem por interesse a produção agrícola do período colonial<sup>434</sup>, Ester Boserup<sup>435</sup>, ao determinar a pressão demográfica como o fator condicionante (ou variável independente das demais) para as inovações das técnicas aplicadas a produção agrária, inverte aquela proposta Malthusiana. Segundo a autora o aumento populacional leva as sociedades a investirem em técnicas e conhecimentos que viabilizem maior exploração da terra pela agricultura, o que se identifica pela *freqüência do cultivo* imposta ao solo.<sup>436</sup> Esta freqüência pode se caracterizar: 1) pelo uso intensivo do solo, que ocorre quando a relação entre a área cultivada e a densidade demográfica é alta, no qual são intercalados longos períodos de cultivo a períodos muito breves de pousio (descanso do solo), o que requer maior uso de adubo e de pesticidas; 2) pelo uso extensivo do solo, no qual se identifica uma baixa relação da área cultivada com a densidade demográfica, com uma considerável extensão de área de fronteira que ainda não foi explorada, nesse caso o cultivo pode ser intercalado a períodos mais longos do tempo de pousio, descartando-se grandes inovações na prática agrícola.

Sobre seu esquema explicativo, a autora adverte que “qualquer classificação dos sistemas de uso da terra de acordo com graus de intensidade de uso é mais ou menos arbitrário”, sendo, pois, temeroso classificar o sistema de uso da terra na região aqui estudada segundo um tipo específico de período de pousio. De qualquer modo, diante das características do termo da vila do Carmo, a baixa relação homem/terra na região permitia o uso extensivo do solo, no qual a terra era cultivada por um breve período de tempo seguindo-se um longo período de pousio. O uso extensivo do solo só era possível pela grande área de fronteira existente na região, necessária ao processo de *continuum agrícola*, o qual visava à incorporação de matas/florestas virgens e das capoeiras (solo que está se recuperando em pousio) como parte do processo de produção agrícola. As matas virgens e as capoeiras substituíam técnicas de fertilização e maior preparo da terra, o que ocasionavam um dispêndio extra de hora/trabalho por parte do agricultor.<sup>437</sup> Estas condições não somente permitiam como tornavam racional a reprodução por parte

---

<sup>434</sup> BOSERUP, Ester. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

<sup>435</sup> Ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*: um estudo de relações não-capitalistas de produção. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 1983; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana (1750-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) Niterói: UFF, 1994; MENESES, José Newton Coelho de. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Ed. Maria Fumaça, 2000; ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Entre a Roça e o Engenho: Roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Editora UFV, 2008.

<sup>436</sup> BOSERUP, Ester. *Op. Cit.*, 1987, p. 13-18.

<sup>437</sup> FRAGOSO, João L. Ribeiro *et. al.* *Aspectos teórico-metodológicos na pesquisa em História Agrária*. Rio de Janeiro: UFRJ/Núcleo de Pesquisa em História Agrária, 1983, p. 6-7.

dos colonos da prática e técnicas agrícolas dos indígenas no preparo e utilização do solo, que se fazia pela queimada e derrubada da floresta, conhecida como coivara.

Foi observado este mesmo sistema de uso da terra em Mariana entre os anos de 1750 a 1850, por Carla Almeida. Nas palavras da autora:

(...) durante todo o período analisado (ou seja, de forma reiterativa), tanto nas grandes unidades produtivas quanto nas pequenas, ou, tanto naquelas que plantavam unicamente milho, feijão e arroz quanto nas que se dedicavam à cana-de-açúcar, os instrumentos utilizados eram sempre os mesmos, consistindo em: machados, foices, enxadas, cavadeiras e alavancas. Além disso, pela descrição dos bens imóveis feita nos inventários podemos constatar que praticamente todas as U.P. [Unidades produtivas] agrícolas tinham a presença de capoeiras, comprovando a prática do sistema de pousio na agricultura da região.<sup>438</sup>

Desse modo, como elemento fundamental para a reprodução do processo de produção agrícola, as capoeiras faziam parte da estrutura de todos os tipos de propriedades rurais negociadas no mercado do termo de Mariana: sítios, roças, engenhos e fazendas mantinham tais parcelas de terras de cultura denominadas capoeiras, e regularmente o faziam conjuntamente com parcelas de matos virgens. Estas últimas eram as áreas que ainda não haviam participado do processo produtivo, mas também fundamentais para a reprodução da prática extensiva de produção agrícola por manterem em si um alto grau de fertilidade do solo e serem as áreas para onde se expandia a cultura da terra.

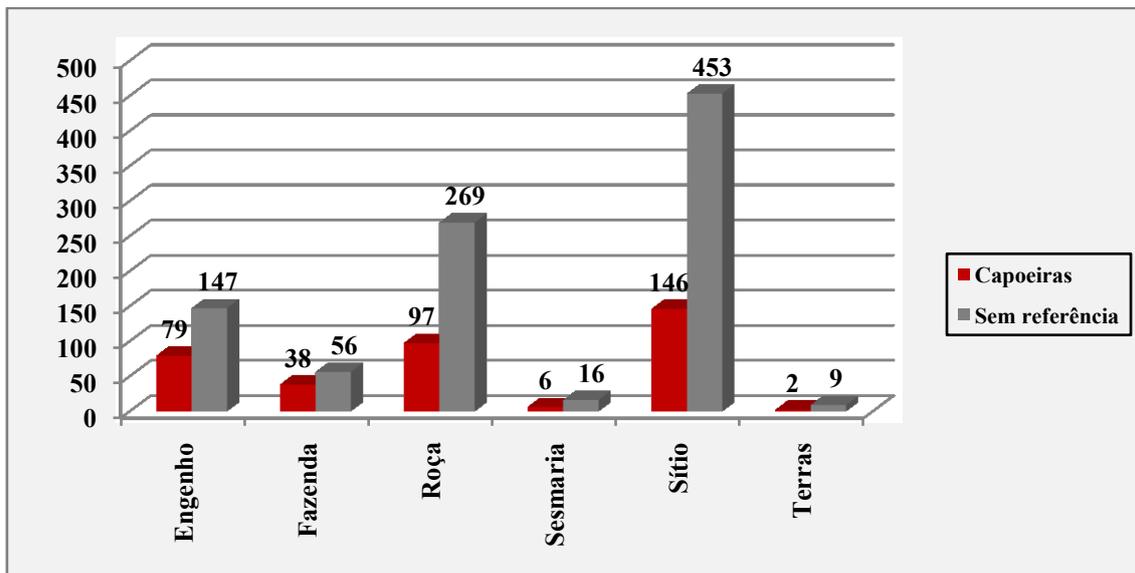
O gráfico 17 traz a distribuição quantitativa dos tipos de propriedades rurais divididas entre as que incluíam capoeiras nas negociações<sup>439</sup> e as que não incluíam (“sem referência”), já o gráfico 18 traz o mesmo tipo de distribuição, porém, em relação à inclusão ou não de matos virgens.

<sup>438</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*, 1994, p. 167-168.

<sup>439</sup> Excetuam-se dos gráficos as capoeiras enquanto tipo de propriedades rurais negociadas, pelo motivo óbvio de já se tratar das capoeiras em si na negociação, não fazendo sentido inseri-las nos gráficos.

**Gráfico 17**

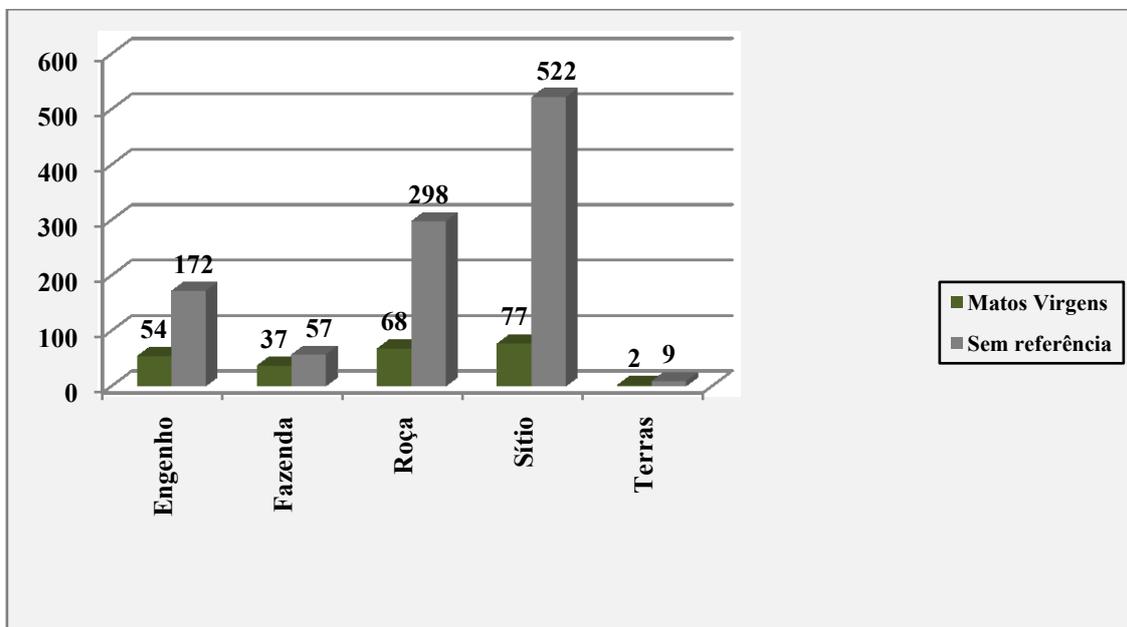
Presença de capoeiras por tipo de propriedade rural.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

**Gráfico 18**

Presença de matos virgens por tipo de propriedade rural.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Em nenhum dos tipos de propriedades as capoeiras ou os matos virgens estiveram presentes na maioria das negociações. Entretanto, alguns indivíduos reservavam para si as capoeiras anexas na ocasião da venda de uma propriedade rural da

qual elas faziam parte. Esse é o caso do Capitão Antônio de Andrade Góis, que reservou para si na venda que fez de um sítio ao Tenente José da Silva Preto:

duas capoeiras que ficam para a parte do Mestre de Campo Manoel de Queirós com quem fazem demarcação a saber as capoeiras e sítio em que moram (...) e outras capoeiras em que plantou o Reverendo Padre Salvador Dias dos Reis e hoje se arrendam a várias pessoas cuja divisão se fará de uma parte com as terras do dito Mestre de Campo Manoel de Queirós e da outra estando pelo pico do [Morro] do rumo direito até o Rio de Antônio Pereira as quais terras e capoeiras reserva ele vendedor para (...) dispor delas como senhor.<sup>440</sup>

Ao reservar para si as capoeiras o Capitão Antônio de Andrade poderia continuar a dispor das mesmas, se não diretamente ao menos através do arrendamento das mesmas a terceiros. Reservar capoeiras nas negociações não era incomum e, possivelmente, disponibilizá-las posteriormente ao cultivo por parte de terceiros para obter um valor de arrendamento sobre elas era um dos motivos para tal prática.

A ligação entre as capoeiras e a área onde se minerava era outra razão para a reserva delas em algumas negociações de propriedades rurais. O já mencionado Padre Baltazar de Abreu Novais vendeu em 1749 uma fazenda de roça a José Gonçalves da Costa, com uma importante estrutura produtiva que contava com “engenho de fazer mandioca com seu forno de cobre”, moinho, terras minerais no leito do rio “tabuleiros e córregos” e que incluía “terras de roça assim de matos virgens como capoeiras”, porém, lançava mão da reserva do “córrego de São Domingos com todas as suas vertentes de capoeiras, matos virgens e terras minerais e os lagrimais dos lados que” desaguavam no mesmo córrego.<sup>441</sup>

Já o Sargento-Mor Domingos Nunes Neto reservou na venda de três sítios as capoeiras que faziam parte da estrutura produtiva de um dos sítios negociados, as quais capoeiras se achavam plantadas com “oito alqueires de milho”.<sup>442</sup> Assim, as capoeiras também eram mantidas quando o vendedor as havia plantado e tinha intenção de continuar o cultivo das suas terras após a colheita, pois no caso de querer para si apenas o mantimento plantado bastava reservar os frutos da sua colheita- o que fez o Padre Baltazar de Abreu Novais, na negociação anteriormente citada, na qual, além de reservar capoeiras, matos e bens minerais, também reservava para si “a planta” que naquele ano fizesse (colhesse) “na roça assim de milho feijão mandioca”.

<sup>440</sup> AHCSM, 1º ofício, livro de nota 14, datado de 25/01/1721.

<sup>441</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 68, datado de 06/08/1749.

<sup>442</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 33, datado de 23/07/1729.

As áreas de plantio cultivadas no momento da venda de uma propriedade rural também explicam parte da ausência da declaração de capoeiras nas negociações feitas no mercado dos bens rurais, afinal, a capoeira estava cumprindo sua função essencial na produção agrícola: nela encontravam-se plantados os alqueires de cana, milho, mandioca, feijão e outros gêneros comumente descritos nas vendas dos bens rurais.

Roças, sesmarias, sítios e terras apresentam percentuais muito próximos nas negociações que incluíam capoeiras, em média 24,1% desses tipos de propriedades indicavam a presença das capoeiras. Os engenhos e as fazendas registraram percentuais maiores de capoeiras, respectivamente 35% (79) e 40,4% (38) (Gráfico 17). O maior percentual das capoeiras nas negociações de engenhos pode estar relacionado à cultura da cana que se destinava a produção da aguardente, produto que encontrava rápido escoamento comercial pela sua demanda. As fazendas refletiam, por um lado, o processo de agregação ao longo do tempo de parcelas de terras a uma propriedade rural, fruto do próprio modo extensivo de produção agrícola- o que é mais efusivo nas freguesias de núcleos mineradores antigos. Por outro lado as fazendas também refletiam a expansão da ocupação do espaço produtivo para áreas da fronteira do termo de Mariana, a qual expansão acompanhou o processo de diminuição da produtividade aurífera nas zonas de mineração. Tanto nos engenhos quanto nas fazendas havia maior concentração de terras por parte do produtor agrário, seja pela agregação contínua ao longo do tempo, seja pela maior possibilidade de acesso a terras férteis não ocupadas.

A presença dos matos virgens possui maior variação entre os tipos de propriedades rurais: a indicação de matos virgens nos sítios, nas roças e nas terras não chegou a registrar 20%, enquanto que nos engenhos não alcançou o percentual de 25%. O maior percentual de indicação de matos virgens nas fazendas, ocorrendo em 39,4% das propriedades deste tipo, tem a mesma explicação da presença das capoeiras nas fazendas. Não faz sentido que estimemos o percentual de matos nas sesmarias, pois terras e matos são elementos constituintes básicos delas. As sesmarias negociadas eram, basicamente, compostas pelas terras, matos e, eventualmente, alguma benfeitoria. Este tipo de propriedade só começa a se destacar no cenário do mercado de bens do termo de Mariana a partir da segunda metade do século XVIII, tendo pouca relação com o movimento inicial de ocupação das terras rurais na região.

Através da distribuição das propriedades com capoeiras e matos virgens pelas localidades e freguesias do termo de Mariana (Tabela 8) observamos que no distrito da vila/cidade de Mariana, que engloba os seus arrabaldes e paragens fronteiriças

pertencentes à freguesia da sede do termo, e no distrito da Passagem há uma presença muito pequena de parcelas de matos virgens inclusas nas propriedades localizadas em tais áreas. Já a presença de capoeiras nas propriedades rurais destas áreas possui percentuais um pouco mais elevados. Por serem propriedades rurais inseridas na área limítrofe do espaço urbano sua produção seria mais facilmente voltada para atender a demanda da sua população pelo pequeno e médio produtor agrícola, que se dedicava a dispor no mercado local os gêneros colhidos e beneficiados.

**Tabela 8**  
**Distribuição das propriedades com capoeiras e matos virgens pelas localidades e freguesias do termo de Mariana**

LOCAL	Capoeiras nas propriedades rurais			Matos Virgens (ou matos) nas propriedades rurais		
	N. Abs.	Percentual do total	Total de propriedades	N. Abs.	Percentual do total	Total de propriedades
Antônio Pereira	12	25,5%	47	9	19,1%	47
Camargos	19	19,6%	97	12	12,4%	97
Catas Altas	13	22,0%	59	6	10,2%	59
Furquim	39	35,5%	110	34	30,9%	110
Inficionado	22	27,8%	79	18	22,8%	79
Itacolomi	21	24,1%	87	11	12,6%	87
Vila/Cidade de Mariana	31	20,0%	155	17	11,0%	155
Mata Cavalo	3	18,8%	16	0	0,0%	16
Monsus	4	25,0%	16	3	18,8%	16
Passagem	6	13,3%	45	1	2,2%	45
Piranga	28	28,9%	97	31	32,0%	97
São Caetano	19	25,3%	75	11	14,7%	75
São José da Barra Longa	22	68,8%	32	21	65,6%	32
São Sebastião	23	29,5%	78	14	17,9%	78
Sumidouro	46	30,5%	151	37	24,5%	151

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

A explicação para esta ocupação produtiva para o abastecimento do espaço circunvizinho ao núcleo urbano é reforçada pela concentração das negociações de propriedades rurais em tais áreas incidirem nas primeiras décadas do setecentos. Nesse período ainda estavam ocorrendo descobertos auríferos e a atividade da mineração estava em plena produtividade tanto nos rios, córregos e em suas margens, quanto nos morros auríferos. A grande presença de escravos nos serviços minerais e de livres e forros menos favorecidos, empenhados em suas faiscações nos morros realengos da área urbana e nas lavras abandonadas, é uma parte muito representativa de uma população que exigia um abastecimento regular de alimentos básicos para sua sobrevivência. Ainda que muitos produtores pudessem realizar pequenos plantios e hortas para auto-subsistência em suas moradias urbanas- produção que vimos ser bem pouco representativa no espaço urbano-, o abastecimento feito por estas propriedades rurais localizadas nos arrabaldes da área urbana central de Mariana era essencial para a manutenção cotidiana da população urbana.

De tal modo, a presença das capoeiras nas propriedades rurais acompanha ao longo das décadas o ritmo da própria expansão das áreas produtivas no entorno do núcleo urbano principal, cuja área tem seu auge no mercado de bens rurais na década de 1720. É justamente neste período que começa a ocorrer mais incisivamente a exploração dos morros auríferos por parte de mineradores com plantéis escravistas significativos e capacidade de investimento para todos os serviços de apoio à mineração, como vimos no primeiro capítulo.<sup>443</sup>

É possível que muitas capoeiras não tenham ido para o mercado por estarem na posse de mineradores que as mantinham para produção do básico necessário para o sustento dos seus escravos, evitando, assim, a dependência exclusiva da economia de abastecimento local. Por se tratar de um investimento muito básico e de menor escopo diante do exigido pelas explorações auríferas que os mineradores encetavam, muitas capoeiras podem ter sido negociadas fora do mercado, passando de um minerador a outro ou, quando encerrada a atividade extrativa em dada área, simplesmente abandonadas- o que acreditamos não ser muito comum, porém, não improvável.

Conforme discutido no primeiro capítulo, pelo pouco interesse que os mineradores dos morros auríferos tinham na atividade produtiva agrícola ou num investimento mais expressivo nesta, acarretado provavelmente pela dificuldade de se

---

<sup>443</sup> Para os períodos de expansão da atividade mineradora em morros auríferos (rocha matriz) ver o Gráfico 12.

aliar a prática agrícola à mineração nos morros auríferos, é que encontramos poucos mineradores destas áreas negociando propriedades rurais no mercado. A saída para esses mineradores era manter uma propriedade rural simples, como uma capoeira, numa área próxima do serviço de mineração. Esse foi o caso de Torquato Álvares de Carvalho: para manter seus 66 escravos nos serviços minerais do Morro de Mata Cavalos os mandava cultivar em duas capoeiras, uma na fralda do dito Morro e outra na paragem do Itacolomi, não muito distantes entre si.<sup>444</sup> Do mesmo modo, Tomé Dias Coelho, que priorizava a extração aurífera nos morros urbanos de Mariana, especialmente no de Santana onde era morador e comprou serviços minerais em 1738<sup>445</sup> e 1760<sup>446</sup>, foi possuidor de uma capoeira no arrabalde da Vila do Carmo “de frente do arraial de cima”, não muito longe do local onde minerava.<sup>447</sup>

As localidades que apresentaram percentuais acima de 25% de capoeiras nas negociações dos outros tipos de propriedades rurais concentram 51,9% dos engenhos do mercado. Depois das fazendas, as compras e vendas de engenhos são as que mais incluíram capoeiras nas negociações (35%). Tais informações reforçam o que já foi indicado: é possível que os engenhos demandassem um maior número de capoeiras em virtude do tipo de produção final visivelmente mercantil (a aguardente). Assim, diante do investimento num tipo de produto que trazia bom retorno econômico o produtor agrícola se empenhava por agregar novas terras para a cultura da cana, bem como para o cultivo de mantimentos, que não era desprezado nos engenhos. A freguesia de São José da Barra Longa é uma das que apresentam percentuais acima de 25% de propriedades rurais com capoeiras inclusas em suas negociações, e que faz parte das localidades que concentram 51,9% dos engenhos transacionados. Dos doze engenhos situados em “Barra Longa” nove incluíam capoeiras, como também matos virgens, nas negociações. Esta freguesia se destaca das demais por ser a que tem os percentuais mais altos de capoeiras (68,8%) e matos virgens (65,6%) nas propriedades rurais.

Há um fator a mais a ser destacado para a freguesia de Barra Longa: o movimento de mercado de bens rurais nesta área foi posterior ao das demais localidades, tendo se iniciado somente em 1743, data em que começam a surgir no segmento de mercado dos bens rurais propriedades ali situadas. Assim, por mais que sua ocupação tenha se dado anteriormente ao seu movimento de mercado, percebe-se que

---

<sup>444</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 29, datado de 12/07/1728.

<sup>445</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 47, datado de 07/05/1738.

<sup>446</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 82, datado de 30/10/1760.

<sup>447</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 56, datado de 31/07/1741.

Barra Longa apresentou uma quantidade muito representativa de capoeiras e matos virgens anexos às propriedades rurais por ter feito parte de um movimento de expansão territorial em direção a áreas pouco povoadas e com a paisagem ainda bastante resguardada das modificações antrópicas.

### 3.1.4 Fazendas

Na paisagem dos *currais* dos sertões de Minas Gerais grassava “as fazendas criadoras de gado *vacum*”, como também o cavalariço, que se diferenciava da paisagem das minas pontilhadas de sítios interessados no cultivo de mantimentos e nos “efeitos” da cana-de-açúcar. Com base em inventários e escrituras de compra e venda de áreas curraleiras, Ângelo Alves Carrara observa que:

No vasto território a que todos nomeavam ‘sertões’ a riqueza não se media simplesmente pelas terras de que se esperavam providos rendimentos agrícolas e pelos escravos, apenas. As fortunas mediam-se também pelo número de cabeças de gado, *vacum* ou cavalariço. As propriedades, que tinham muito mais larga extensão, deviam contudo ser bem providas de águas, que garantissem bons pastos.<sup>448</sup>

O interesse pela criação de gados *vacum* e, em menor escala, o cavalariço, não estava ausente das opções de investimento feitas por agentes econômicos do termo de Mariana. Um exemplo disso é o caso já tratado do Capitão-Mor João Jorge Rangel, que possuía casas de corte de gado em Mariana e fazendas de criação de gado *vacum* e cavalariço no Rio das Velhas, estas em sociedade com o Sargento-Mor Luís Tenório de Molina. Havia não só o interesse na criação de gado por parte de João Jorge Rangel, mas também na comercialização direta da carne bovina aos moradores de Mariana. Se ele era tão particularmente envolvido no comércio do gado e sua carne na região por que não investir em propriedades rurais para criação no próprio termo de Mariana? Nenhum dos dois sócios negociou propriedades rurais no mercado de Mariana, portanto, poderíamos pressupor que a fixação da atividade pecuarista deles se fizesse no Rio das Velhas por condições de viabilidade econômica, geofísicas ou de acomodação da prática extensiva nos campos de pastos inatos a essa área de Minas Gerais.

O Coronel João Gonçalves Fraga era um agente econômico muito ativo no mercado de terras rurais de Mariana. Fixado na região há décadas, negociou sítios, sítios

---

<sup>448</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*, 2007. p. 199-200.

com engenho e também roças na paragem do Gama<sup>449</sup>, no arraial de Bento Rodrigues<sup>450</sup> (ambas, freguesia de Camargos) e no Rio Turvo<sup>451</sup> entre 1721 e 1738. Além da produção de aguardente, de alimentos e da extração aurífera (flagrada nas negociações mencionadas) João Gonçalves Fraga também investia na criação de gados em seis fazendas que possuía “no sertão”. As fazendas, “todas místicas umas as outras”, iam do “rio Pardo caminhando rio abaixo” até “fazer barra no rio São Francisco” daí em direção ao “rio do Peixe e correndo por este acima até o riacho da Areia”. Pela descrição das divisas das propriedades com as vias fluviais temos uma noção de quão extenso era o domínio das seis fazendas.<sup>452</sup>

Se, por um lado, as características do espaço físico se apresentavam dificultosas para que João Gonçalves encetasse uma criação extensiva de gado no termo de Mariana (pelo terreno acidentado e montanhoso), por outro, havia também a diferenciada forma de ocupação do solo desta região, que era guiada pela atividade da mineração. Nesse sentido, compreende-se a base da diferenciação entre as paisagens rurais de Minas Gerais como de “currais” e de “minas”. A intensa atividade extrativa do ouro no termo de Mariana e as condições do terreno mais acidentado limitavam o empreendimento da pecuária extensiva no horizonte do sistema agrário da região.<sup>453</sup>

Dois fatores principais implicaram nas condições impostas pela atividade mineradora à formação do sistema agrário na região e na impraticabilidade da criação extensiva de gados, para além dos fatores determinantes geofísicos. O primeiro deles é relativo à ocorrência do ouro em depósitos de aluvião: ainda que de modo errático, o ouro se encontrava na extensão dos leitos dos rios, margens, encostas de morros marginais às vias fluviais e mesmo em áreas de vale, como vimos ser o caso da lavra da Cata Preta. Aproveitando-se da existência de terras cultiváveis na circunvizinhança destas explorações minerais, muitos mineradores “ergueram” com a força dos seus

<sup>449</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 14, datado de 29/04/1721; Livro de Notas 19, datado de 30/04/1722; Livro de Notas 40, datado de 11/09/1733; Livro de Notas 41, datado de 25/08/1732

<sup>450</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 40, datado de 12/05/1733.

<sup>451</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 47, datado de 16/07/1738.

<sup>452</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 75, datado de 01/12/1754.

<sup>453</sup> Nos baseamos na seguinte conceituação de sistema agrário: “Um sistema agrário e, antes de tudo, um modo de exploração do meio historicamente constituído, um sistema de forças de produção, um sistema técnico adaptado às condições bioclimáticas de um espaço determinado, que responde às condições e às necessidades sociais do momento. Um modo de exploração do meio que é o produto específico do trabalho agrícola, utilizando uma combinação apropriada de meios de produção inertes e meios vivos para explorar e reproduzir um meio cultivado, resultante das transformações sucessivas sofridas historicamente pelo meio natural.” MAZOYER, Marcel. “Relatório de síntese”. In: Colóquio Dinâmica dos Sistemas Agrários. Paris: INRA, 1987. *Apud*. GARCIA FILHO, Danilo Prado. *Análise diagnóstico de sistemas agrários: guia metodológico*. Brasília: Ministério da Reforma Agrária, 2014, p. 20-21. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/2365> (acessado em 09/04/2015)

escravos ou compraram propriedades rurais próximas aos serviços de mineração. A Agricultura de subsistência, o investimento na produção da aguardente ou na venda do excedente da produção de gêneros de alimentação básicos, a pequena criação de animais (mesmo o gado vacum) constituíam sistemas de produção agrários dialogáveis com a mineração por não requererem campos tão extensos quanto os exigidos pela pecuária extensiva. O segundo fator se relaciona com a repartição das águas minerais dos rios para a exploração aurífera e o uso do recurso hidráulico para a mineração das margens e fraudas das montanhas: se o espaço físico já era um obstáculo, a repartição dos rios para mineração tornava altamente inviável a constituição de fazendas de criação de gado na área, pois, como aponta Ângelo Carrara, além de grandes extensões de terra os pastos requereriam um bom provimento de água.<sup>454</sup> Acresce-se a isto abertura de caminhos para canalização das águas para extração de ouro em depósitos de níveis superiores aos dos sistemas fluviais. Portanto, regiões de intensa mineração, com todos os serviços de águas necessários, só viabilizariam a construção de um sistema agrário que não disputasse os recursos naturais do ecossistema local ou que não dificultasse a atividade primeira da economia local- a mineração.

Ângelo Carrara estabeleceu de modo muito coerente os termos que definem a paisagem dos currais e das minas, pois, do mesmo modo que as fazendas de gados do sertão curraleiro, nas regiões onde dominava a paisagem das minas também existiram “fazendas”, no entanto, essas tinham o mesmo tipo de sistema produtivo de sítios, roças e engenhos, mas que receberam tal denominação pelos contemporâneos “em razão de suas dimensões comparativamente às demais propriedades rurais que lhe fossem próximas”.<sup>455</sup> Assim, a designação de *fazenda* para estas propriedades não segue a mesma caracterização daquelas encontradas na paisagem dos *currais*.

As fazendas do termo de Mariana possuíam a mesma estrutura produtiva dos sítios e roças de produção e beneficiamento de gêneros alimentícios, qual seja, pequena criação de animais, benfeitorias como casas de vivenda, senzalas e paióis. Além disso, também articulavam a atividade produtiva agrária à mineradora. O que variava entre os tipos de propriedade referidos era a dimensão dos elementos conformadores da estrutura agrária- adiante veremos que tais variações são indicadores de situações extra-produção.

---

<sup>454</sup> Não por menos períodos de grandes secas levam ao aumento dos preços das carnes vermelhas e derivados do leite.

<sup>455</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*, 2007. p. 187.

Este tipo de propriedade rural costuma ser denominada com as variações “fazenda de roça” e “fazenda de engenho” (ou, com engenho). Ao contrário dos outros tipos de propriedades, o mercado das fazendas começa timidamente a ser movimentado apenas a partir da década de 1720, ganhando força na década seguinte. Apenas duas fazendas foram negociadas na década de 20 do setecentos e ambas ao final da mesma década. A primeira, no ano de 1727, era situada na freguesia do Furquim<sup>456</sup>, a segunda, negociada no ano seguinte, localizava-se na freguesia de Antônio Pereira.<sup>457</sup> A descrição das duas fazendas é muito sucinta: a primeira foi vendida “com todas as suas pertenças” e 11 escravos, a segunda era uma “fazenda, lavras e serviços de águas” com “vários” escravos, cuja quantidade não é precisada no documento.

**Tabela 9**  
**Evolução por décadas das negociações de diferentes denominações de fazendas (1711-1779)**

<b>Denominação</b>	<b>1711-1719</b>	<b>1720-1729</b>	<b>1730-1739</b>	<b>1740-1749</b>	<b>1750-1759</b>	<b>1760-1769</b>	<b>1770-1779</b>
Fazenda		2	7	5	18	8	16
Fazenda de (com) engenho			5	15	15	9	13
Fazenda de roça			6	9	8	8	8

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Apesar do movimento de mercado das fazendas ter se iniciado somente no final da década de 1720 a noção de fazenda com sentido de nomear o conjunto dos bens, ou o empreendimento econômico formado pelos bens, já estava presente muito antes. É o que se depreende da venda de “um sítio de terras lavradas” localizado no ribeirão do Brumado, o qual se achava cultivado com 16 alqueires de milho, com benfeitorias de casas e senzalas de escravos. Por meio da compra dos bens Inocêncio Coelho de Faria se associava ao vendedor Francisco da Cunha de Macedo entrando

com ele na dita fazenda a administrá-la e nela meterem ambos igualmente o número dos escravos necessários para com eles fabricarem tanto em roças como nas lavras minerais de ouro e fazer por e dispor o dito novo parceiro como administrador(...).<sup>458</sup>

<sup>456</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 28, datado de 05/09/1727.

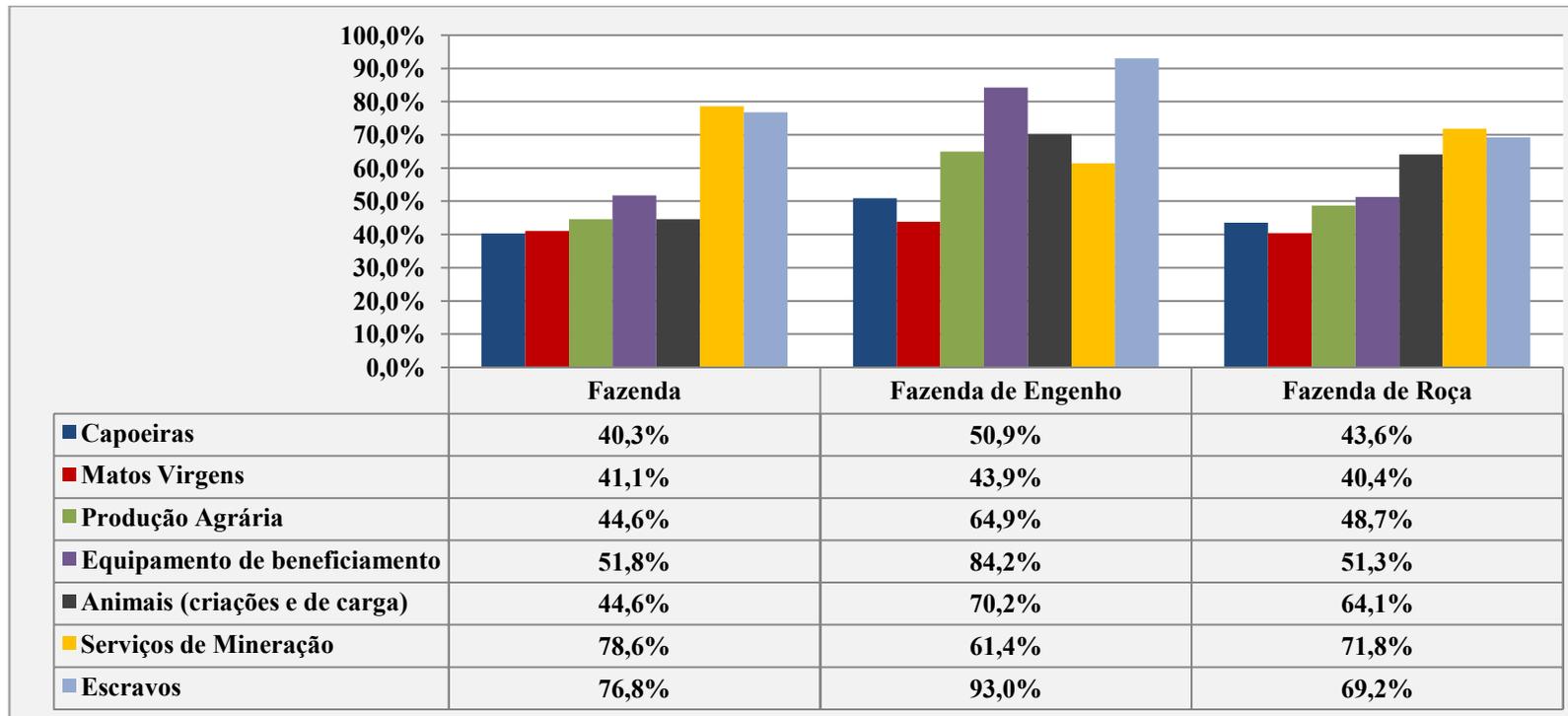
<sup>457</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 31, datado de 10/05/1728.

<sup>458</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 9, datado de 04/10/1719.

Entre Francisco da Cunha e Inocêncio Coelho o termo “fazenda” fora usado para exprimir a ideia de conjunto dos elementos produtivos da propriedade em questão, que se inclinava mais para a premissa de “fábrica” do que de reconhecimento da propriedade como fazenda em si.

De todo modo, as “fazendas”, “fazendas de roça” e “fazendas de engenho” apresentam poucas diferenças na estrutura produtiva, porém, alguns indicadores apontam para uma maior concentração na atividade agrária das fazendas de engenhos. O Gráfico 19 mostra os percentuais de alguns dos elementos constituintes da atividade agrícola e da mineração nas propriedades denominadas como fazendas. Os percentuais possuem como referência os totais de cada um dos elementos indicadores da estrutura produtiva nos três tipos de denominação de fazendas que encontramos no mercado. Nossa intenção é verificar possíveis discrepâncias dos principais indicadores das atividades exercidas nas propriedades, sua vinculação com a atividade mineradora e a posse de escravos (ao menos, aqueles negociados juntamente com a propriedade) entre as variações da denominação das fazendas.

**Gráfico 19**  
 Frequência dos elementos da estrutura produtiva nos diversos tipos de fazenda.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

As capoeiras e os matos virgens, parcelas de terras importantes para a reprodução da atividade agrícola, foram vinculadas em mais de 40% das negociações nas três formas de denominação das fazendas, com tendência superior para as “de roça” e “de engenho” em relação às capoeiras. A produção da aguardente conjugada à de milho, mandioca, feijão e outros alimentos resultava numa maior demanda por espaços de pousio entre as colheitas, por isso a posse de uma ou mais capoeiras era elemento essencial às fazendas de engenho.

A “produção agrária”- todos os gêneros básicos plantados ou colhidos (os tipos de produtos agrícolas serão tratados mais adiante), os frutos dos pomares e bananais e, em menor conta, as hortas- acompanha as tendências percentuais das capoeiras e dos matos virgens das propriedades mantendo entre si uma relação de relativo equilíbrio. Constavam dos “equipamentos de beneficiamento” a estrutura dos engenhos “moentes e correntes” para beneficiamento da cana no processo de produção da aguardente, além dos engenhos usados no beneficiamento na fabricação das farinhas de milho (engenhos de pilões) e de mandioca, e os moinhos (também para fabricação de farinha de milho, canjica e fubá). O fato da estrutura do engenho ser descrita nas negociações das “fazendas de engenho” obviamente aumenta o percentual da ocorrência dos equipamentos de beneficiamento no gráfico dessas propriedades.

O grande percentual de animais de criação e de carga nas fazendas de engenho (70,2%) e nas de roça (64,1%) não deve ser compreendido como fruto de uma pecuária extensiva na região. A criação de gado vacum se constituía de umas poucas cabeças de vacas, por vezes com suas crias, e “bois de carro”. Nas fazendas, no sentido geral do termo, o maior rebanho bovino encontrado era composto de “45 cabeças de gado vacum 11 vacas e 3 bois de carro”.<sup>459</sup> As criações de porcos não eram muito diferentes, embora de 30 a 50 cabeças não fosse quantidade incomum, rebanhos muito grandes como o das “174 cabeças de porcos entre pequenos e grandes 22 no chiqueiro” criados numa fazenda de roça situada próxima ao rio do Pinho, termo de Mariana, eram exceções.<sup>460</sup> Portanto, é muito claro que as fazendas estruturadas em Mariana e suas freguesias não eram voltadas para criação extensiva de gado vacum. Embora os porcos tenham encontrado um espaço maior na pecuária local, é preciso notar que esses animais não demandam extensões grandes de pasto, como é o caso do gado vacum e do cavalari.

---

<sup>459</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datado de 05/05/1770.

<sup>460</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 83, datado de 25/01/1763.

Finalmente, a ocorrência da mineração e da mão de obra escrava apresentam diferenças percentuais importantes nas “fazendas de engenho” em relação aos outros tipos de fazendas. Nas “fazendas” e “fazendas de roça” os escravos e os serviços de mineração mantêm uma relação entre si equilibrada, enquanto que nas “fazendas de engenho” o percentual da atividade da mineração aparece em menor escala que o dos escravos, os quais foram negociados em 93% das propriedades. Nas fazendas de engenho a prática agrícola empenhada para a produção de alimentos e cana-de-açúcar, para a transformação desses em farinhas e aguardentes eram processos produtivos que demandavam muitas terras e força de trabalho significativa. Isto poderia redundar numa certa “priorização” da atividade agrícola em maior escala, visto que nas propriedades, de modo geral, que não eram beneficiadoras da aguardente o trabalho agrícola se reduzia à produção de alimentos- ainda que em grande quantidade com produção direcionada ao mercado local. Logo, havia certa “priorização” da atividade agrária em virtude da produção específica da aguardente.

As fazendas não guardavam diferenças quanto à estrutura das benfeitorias, equipamentos, instrumentos e técnicas de beneficiamento da produção, tipos de mantimentos produzidos, conjugação da atividade agrária à mineradora, enfim, eram similares em vários aspectos aos sítios e roças- tipos de propriedades rurais mais comuns na paisagem dos núcleos mineradores. No entanto, acreditamos que existissem diferenças relativas à proporção das terras das fazendas, as quais seriam mais extensas que as dos demais tipos de propriedades rurais encontrados no termo de Mariana. O que não significa, por mais contraditório que pareça ser, que as terras constituintes de algumas das escrituras de compra e venda de sítios, roças e engenhos fossem essencialmente menores que as das fazendas. Podemos perceber isso através da compra de terras rurais que o Capitão Caetano Álvares Rodrigues, o Capitão de Cavalos Maximiliano de Oliveira Leite e Luis Gomes Leitão fizeram ao Governador Dom Pedro de Almeida Portugal e seu sócio o Coronel Francisco do Amaral Coutinho (através do procurador de ambos, o Sargento-Mor Domingos Rodrigues Cobra). A negociação tratava da compra de um sítio com matos virgens, uma roça e outros sítios de terras “místicos” àquele primeiro, situados na freguesia de São Sebastião. Por serem todas as terras próximas umas às outras (místicas), no final das contas, formavam um conjunto extenso de terras. Além do que, o sítio com matos virgens fazia divisa com outras terras de propriedade de Caetano Álvares Rodrigues e Maximiliano de Oliveira Leite podendo vir a ser incorporadas a estas posses anteriores ao final da sociedade que faziam com

Luis Gomes Leitão- o que não era incomum.<sup>461</sup> Mas neste primeiro momento o interesse principal dos sócios compradores era, de fato, “uma cata grande e outra quase” lavrando que havia nas terras minerais das propriedades adquiridas.<sup>462</sup>

Assim, as agregações de parcelas de terras próximas a uma propriedade rural sempre ocorreram, afinal, era o resultado inevitável da prática agrícola que demandava novas terras para o sistema de pousio entre os cultivos. Nesse sentido, a denominação de um conjunto ou parte de um conjunto de terras rurais como “fazenda” parece indicar que, além de uma extensão de terras maior comparativamente às demais propriedades das cercanias, ocorreu- vagarosa e intermitentemente- uma mudança no olhar e no posicionamento do proprietário na sua relação com a propriedade: muitos indivíduos permaneceram por longos anos lavrando as terras minerais e cultivando o espaço agrário das suas propriedades rurais, criando um laço mais estreito com o espaço no qual se fixaram (ainda que não por toda a vida), investindo no conjunto produtivo (agrário e minerador) econômico que fazia parte das escolhas pessoais feitas no médio e longo prazo.

A alteração no modo como o licenciado Luis Gomes Ferreira via sua suas terras rurais é um bom exemplo. Em sociedade com João Gonçalves da Siqueira comprou a João de Melo Cunha dois sítios com terras que margeavam um rio na paragem do Itacolomi em 1719, os quais o vendedor João de Melo havia “feito e fabricado” com o serviço dos seus escravos. Entravam na venda uma capoeira com extensão capaz de produzir meio alqueire, outra capoeira “rio acima” que levaria “12 alqueires de planta de milho”, mais “as capoeiras místicas” a um dos sítios “de uma e outra banda do rio” e ainda outra capoeira com 4 alqueires.<sup>463</sup> Num dos sítios se encontravam 3 casas cobertas de palha, um engenho “levantado de fazer aguardente e melado com posse antiga”, uma olaria, um pombal e uma capela. O outro sítio constava apenas das “terras a ele pertencentes” e dos “serviços de águas feitos nas terras minerais” que existiam nesse e no outro sítio (mais equipado e estruturado), se assemelhando mais a um anexo de terras

---

<sup>461</sup> Costumeiramente ao término do acordo de uma sociedade cada sócio deveria primeiro dispor à venda ao(s) outro(s) sócio(s) a parte que lhe cabia nos bens que a formavam, caso este não se dispusesse a comprar o quinhão o sócio interessado na venda era livre para fazer a negociação com pessoas de fora da sociedade. Se todos os sócios não quisessem adquirir a parte que cabia aos demais, em comum acordo, vendiam suas partes a outro, ou outros. Para ilustrar: no caso exposto, para além da sociedade em questão, Caetano Álvares Rodrigues e Maximiliano de Oliveira Leite possuíam terras em conjunto que divisavam com as que compravam em sociedade com Luis Gomes Leitão, assim, ao final da sociedade entre os três, os dois primeiros poderiam comprar a parte que cabia a Luis Gomes mantendo-a em seu poder.

<sup>462</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 9, datado de 02/01/1719.

<sup>463</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 11, datado de 26/11/1719.

agrícolas dos serviços minerais nele feitos do que propriamente uma unidade produtiva rural funcional. Pouco mais de uma década após a compra, em 1731 o licenciado Luis Gomes vendeu os sítios que eram então reconhecidos e designados por ele como uma fazenda, a qual denominara São Miguel do Bom Retiro, nome recebido pela Capela (que havia nas terras de um dos sítios desde a época da aquisição da propriedade) ter a invocação do anjo São Miguel.<sup>464</sup> Houve algum investimento para a produção de gêneros de subsistência: ao invés do engenho servir para a produção de aguardentes passara a funcionar para a fabricação de farinhas, também fora construído um paiol para a guarda dos mantimentos *in natura* e processados, porém não havia sido abandonada a extração aurífera nas terras da propriedade.

O exemplo a seguir esclarece com dados mais substanciais a mudança do olhar e da relação do proprietário com suas propriedades rurais.

Em 1729 Manoel da Cunha Osório comprou em sociedade com José Vasconcelos Cabral “um sítio de terras” no Gualaxo (freguesia do Sumidouro) ao Tenente Manoel da Costa Pinheiro, o qual sítio constava de “suas capoeiras de uma e outra parte e seus matos virgens” e uma casa coberta modestamente de palhas. A negociação ainda incluía três escravos e terras minerais “de uma e outra parte do rio (Gualaxo)”, com “uma roda de tirar ouro no veio de água corrente e moente com caixão, um rosário” para livrar o serviço das águas que acumulavam nas terras escavadas.<sup>465</sup> Mais de quinze anos depois, no ano de 1745, o mesmo Manoel da Cunha Osório comprou um “sítio de roça” no mesmo Gualaxo do Sumidouro a Francisco Lobo da Gama, com “terras minerais a ele pertencentes com lavras abertas e suas águas metidas” e uma roda com seu caixão e rosário, de que tudo tinha “títulos de Cartas de Datas”. De benfeitorias construídas na propriedade rural havia apenas uma casa coberta de capim. Destaca-se nesta propriedade, fundamentalmente, a exploração mineral.<sup>466</sup>

Após as compras dos sítios no Gualaxo do Sumidouro, Manoel da Cunha voltou a participar do mercado em 1759. Na ocasião fazia venda a sua esposa Dona Maria do Espírito Santo da metade que lhe cabia da meação dos bens do casal que incluíam

uma fazenda que ele outorgante comprou ao **Ajudante Tenente Manoel da Costa Pinheiro** com casa de vivenda cobertas de telha com paiol de braúna também coberto de telha um engenho de pilões e moinho, com águas metidas 15 datas de terras no

<sup>464</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 35, datado de 16/01/1731.

<sup>465</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 32, datado de 02/08/1729.

<sup>466</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 64, datado de 17/05/1745.

veio do rio com todos os córregos que vem da parte do Sul ao Norte e é sita a dita fazenda no Gualaxo do Sul (...).<sup>467</sup>

Esta fazenda é na realidade o mesmo sítio de terras que, em 1729, Manoel da Cunha Osório e José Vasconcelos Cabral compraram ao Ajudante Tenente Manoel. Como as sociedades costumeiramente vinculavam a data do seu encerramento ao final do pagamento dos bens comprados em sociedade, e os sócios se obrigavam a dar prioridade na venda da sua parte ao “parceiro” de empreitada, certamente Manoel da Cunha comprou a parte que tocava a José Vasconcelos dos bens. A casa simples de palha foi transformada numa casa de vivenda coberta de telha. Outras benfeitorias foram feitas na propriedade ao longo do tempo, como o paiol e a montagem do engenho de pilões e do moinho expõem, os quais indicam que havia produção de mantimentos e seu beneficiamento de modo regular na propriedade. Dos vizinhos que divisavam com a fazenda à época da compra (quando ainda era chamada de sítio) restara Manoel de Souza Ferreira.

A construção de benfeitorias, a introdução de equipamentos de beneficiamento da produção, que apontam maior dedicação à agricultura, são fatores que caracterizam uma mudança efetiva na propriedade, ou uma evolução na lide agropecuária. Porém, acreditamos que o principal elemento que fez Manoel da Cunha passar a denominar a propriedade como “fazenda” foram os outros bens rurais vendidos juntamente com a ela, os quais compunham um grande anexo de terras da fazenda:

assim mais possuía outro sítio **pegado** ao acima dito que fizera Sebastião Rodrigues de Miranda **que se compõe de capoeiras** (...) e **místico a este sítio** perto é mais outro que comprou a Tomé da Cunha (...) com oito datas de terras no veio de água e seus córregos que vem da parte do Norte e **junto deste sítio outro**, que também é possuidor, que comprou a **Francisco Lobo da Gama** com casas de vivenda cobertas de telha e oito datas de terras e meia por minerar no veio do rio do Gualaxo, dois córregos que vem da parte do Sul e todos os sobreditos sítios com águas medidas para o exercício de minerar e mais necessário (...).<sup>468</sup>

Dissemos acima que compunham “um grande anexo de terras da fazenda” porque todos os demais sítios são descritos como “pegados”, “místicos”, ou seja, juntos uns aos outros, esse detalhe demonstra terem sido agregados às terras do sítio inicialmente adquirido por Manoel da Cunha Osório em 1729. Aliás, o sítio de roça que

<sup>467</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 81, datado de 27/01/1759. Grifo nosso.

<sup>468</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 81, datado de 27/01/1759. Grifo nosso.

ele comprou em 1745 de Francisco Lobo da Gama está incluído entre as terras que compunham o grande anexo da fazenda. Com o passar do tempo e com as recorrentes aquisições de terras circunvizinhas, essa estrutura produtiva ampliada pode ter surtido uma mudança no olhar, e no entendimento, do seu proprietário sobre a propriedade.

Pode parecer estranha a prática de descrever as terras que compunham o todo da propriedade em separado, mas isso tinha implicações cabíveis: primeiramente, embora não seja possível saber se as propriedades mantinham cercas, é bem provável que a separação delas se constituísse apenas das outras propriedades que faziam divisas por algum dos lados. A definição das dimensões e limites das parcelas de terras agregadas também facilitava uma futura venda de uma ou mais delas. Como não é citada a posse de sesmaria dessas terras, determinar para cada um dos sítios com quem as terras se avizinham, bem como declarar na escritura pública de quem e como as havia adquirido eram elementos comprobatórios importantes e que podiam confirmar o domínio judicial em possíveis contendas envolvendo as terras, ou parte delas. Outra questão, sempre importante, era a ligação das propriedades com as suas terras minerais e os diversos serviços feitos nelas: o costume de se negociar uma propriedade rural com os serviços de mineração feitos dentro dos seus limites é mais um elemento que define sua constituição produtiva e que denota uma ligação muito íntima entre terras rurais e minerais.

De todo modo, no documento a utilização do termo “fazenda” é usado para descrever uma única propriedade- que anteriormente era denominada por sítio de terras- e não a soma dos sítios de terras contínuas entre si. O termo também não informa que esta propriedade era diferenciada pelas dimensões específicas das suas terras, mas ao final das contas essa propriedade se assemelha muito ao que se entende por uma “sede”: nela eram concentrados todos os equipamentos de beneficiamento da produção agrícola e o local de guarda dos mantimentos (paiol), além de ser o local de residência do proprietário, em torno da qual se expandiu a capacidade produtiva com a aquisição de outras unidades produtivas. Seja como for, o que buscamos apontar neste exemplo é que pelo processo de agregação de terras a uma propriedade ao longo do tempo pode ter modificado a visão do proprietário sobre seu domínio, o que é bem nítido no caso de Manoel da Cunha Osório por ele ter se fixado há décadas no local, investindo tanto na atividade agrícola quanto na extração aurífera.

Convém sempre lembrar que durante a maior parte do século XVIII, no termo de Mariana, a atividade agrícola encontrava espaço principalmente nas áreas imediatas aos

serviços minerais dos rios, suas margens e barrancos de morros vizinhos, o que levava quase de pronto o minerador a tomar a si ou comprar de terceiros as terras cultiváveis do entorno das lavras. Com isso, apontamos que os indivíduos que ficavam mais tempo na posse de uma propriedade, comumente, por conta da mineração feita nas terras minerais dela, acabavam por incorporar propriedades rurais vizinhas, algumas também contendo terras minerais. No decorrer do tempo, no mesmo passo em que diminuía a produtividade do ouro extraído das terras minerais trabalhadas em conjunto com a prática agrícola, por parte do minerador/produtor havia o constante investimento na atividade agrária. O que se percebe, ainda que de modo tênue, é o próprio processo de mudança da base econômica num nível mais próximo do cotidiano, quase que imperceptivelmente, pois o mesmo processo é fragmentado e composto pela soma das diferentes condutas dos indivíduos que estavam no espaço minerador/agrário do termo de Mariana.

Se considerarmos que as fazendas eram constituídas por espaços de terras rurais mais extensos que a média geral das outras propriedades- o que podemos apenas indicar, pois não existem dados sobre o tamanho das propriedades- haveria alguma relação entre as fazendas e a posse da sesmaria das terras? O título de concessão de sesmaria está presente em 17% do total de fazendas, dentre todos os tipos de propriedades rurais- excetuando-se, obviamente, as próprias sesmarias- esse é o segundo maior percentual, ficando atrás das terras. As sesmarias em questão não eram somente os títulos das terras das fazendas que os seus proprietários haviam requerido, mas parcelas maiores de terras anexas às próprias fazendas. Isso é exposto pela venda de uma fazenda que Francisco Pinheiro Gomes fez a seu filho o Padre José Gomes Pereira: a fazenda constava de suas “terras, capoeiras e matos virgens”, uma “sesmaria de terras na barra do rio” além de dois sítios, situados na freguesia de São José da Barra Longa.<sup>469</sup> A margem percentual de títulos de sesmarias explica, em parte, o porquê das fazendas apresentarem um percentual de 40% de propriedades com capoeiras e 39% com matos virgens. O mais importante a destacar a esse respeito reside nos dados acerca da localização das fazendas (Tabela 10): há uma quantidade considerável de fazendas com títulos de sesmarias em freguesias de fronteira aberta, onde a ocupação territorial e a estruturação do espaço agrário parecem se tornar mais efetivos a partir da década de 1730- tomando o movimento de mercado dos bens rurais em tais áreas como indício.

---

<sup>469</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 15/11/1774.

Este é o caso de Piranga e de São José da Barra Longa, que concentravam 48,2% do total de fazendas com sesmarias, nas quais se inclui a venda de Francisco Pinheiro Gomes citada acima.

Áreas de antigo povoamento e exploração aurífera intensa desde os anos iniciais dos descobertos, como Catas Altas e Furquim, apresentam um movimento de negociações das fazendas mais incisivamente da década de 1720 até o final de 1740, o que pode indicar fazendas formadas pela agregação de terras ao longo do tempo sendo disponibilizadas no mercado. Áreas de expansão como Piranga e São José da Barra Longa tiveram negociações de fazendas concentradas nas décadas posteriores, o que indica a maior presença de fazendas compostas por sesmarias. Este argumento se reforça por tais freguesias concentrarem 48,2% do total de fazendas com sesmarias.

Podemos supor que nestas últimas áreas (de expansão, como Piranga e Barra Longa) a atividade mineradora não teria tido um papel orientador na formação do espaço agrário. Mas não é bem assim. Como vimos anteriormente, a presença da atividade extrativa do ouro e dos engenhos é muito alta nas fazendas e tal quadro se verifica para todo o período em análise. Em outras palavras, a mineração era uma atividade muito exercida pelos proprietários de fazendas mesmo na década de 1770 e o exercício da produção da aguardente é o fator predominante na produção agrícola, mesmo em áreas de expansão de fronteira como Barra Longa. A única exceção nesse quadro é Piranga. São José da Barra Longa, Piranga e Sumidouro são as freguesias onde houve mais ocorrências de compras e vendas de fazendas na década de 1770, mas entre elas somente em Piranga houve maior negociação de fazendas no período onde a produção e beneficiamento de alimentos básicos se destacou: nessa década, foram negociadas 7 fazendas localizadas em Barra Longa, 6 no Sumidouro e 11 em Piranga, nessa última, 6 eram somente produtoras de alimentos, no Sumidouro apenas uma e em Barra Longa nenhuma fazenda se dedicava com exclusividade à produção de mantimentos. A atividade extrativa do ouro, de todo modo, esteve presente em todas as três localidades- cinco fazendas localizadas em Piranga e negociadas na década de 1770 tinham lavras minerais-, mas a produção de aguardente verificou-se essencialmente em Barra Longa e Sumidouro.

**Tabela 10**  
**Distribuição das fazendas negociadas no decorrer das décadas em localidades ou freguesias do termo de Mariana**<sup>470</sup>

Freguesia/Local	Décadas							TOTAL
	1711-1719	1720-1729	1730-1739	1740-1749	1750-1759	1760-1769	1770-1779	
Antônio Pereira		1			2	1		4
Camargos			4	2	4	2	1	13
Catas Altas			1	2	1	1		5
Furquim		1	7	7	4	3	4	26
Gualaxo do Norte			1	1			1	3
Gualaxo do Sul					1			1
Inficionado			1	1	1	2		5
Itacolomi			1					1
Monsus				1				1
Passagem			1					1
Piranga				4	8	3	11	26
São Caetano				1	4	2	3	10
São José da Barra Longa				2	5	1	7	15
São Sebastião				1	1	1	1	4
Sumidouro			1	5	5	5	6	22
Termo de Mariana						1		1
Vila/Cidade de Mariana				1	4		2	7
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>28</b>	<b>40</b>	<b>22</b>	<b>36</b>	<b>145</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

<sup>470</sup> Não foram inseridas nesta tabela as negociações de fazendas em que não foi possível identificar a localização por não haver referência, por estarem danificados ou ilegíveis os trechos em que se fazia menção às mesmas.

Tendo por base os dados das freguesias e localidades listadas na Tabela 10 vemos que a mineração era recorrente nas negociações das fazendas ao longo de todo o período analisado (Tabela 11), sendo vinculada em 72,4% das escrituras de venda de fazendas, aliadas ou não a produção da aguardente. Na última década do período analisado a produção de mantimentos, timidamente, vai ganhando espaço diante da mineração. A produção da aguardente era a atividade econômica ligada ao sistema produtivo agrário que mais se destaca nas fazendas, por isso, talvez, os seus proprietários as denominassem como “fazendas de engenho”.

**Tabela 11**

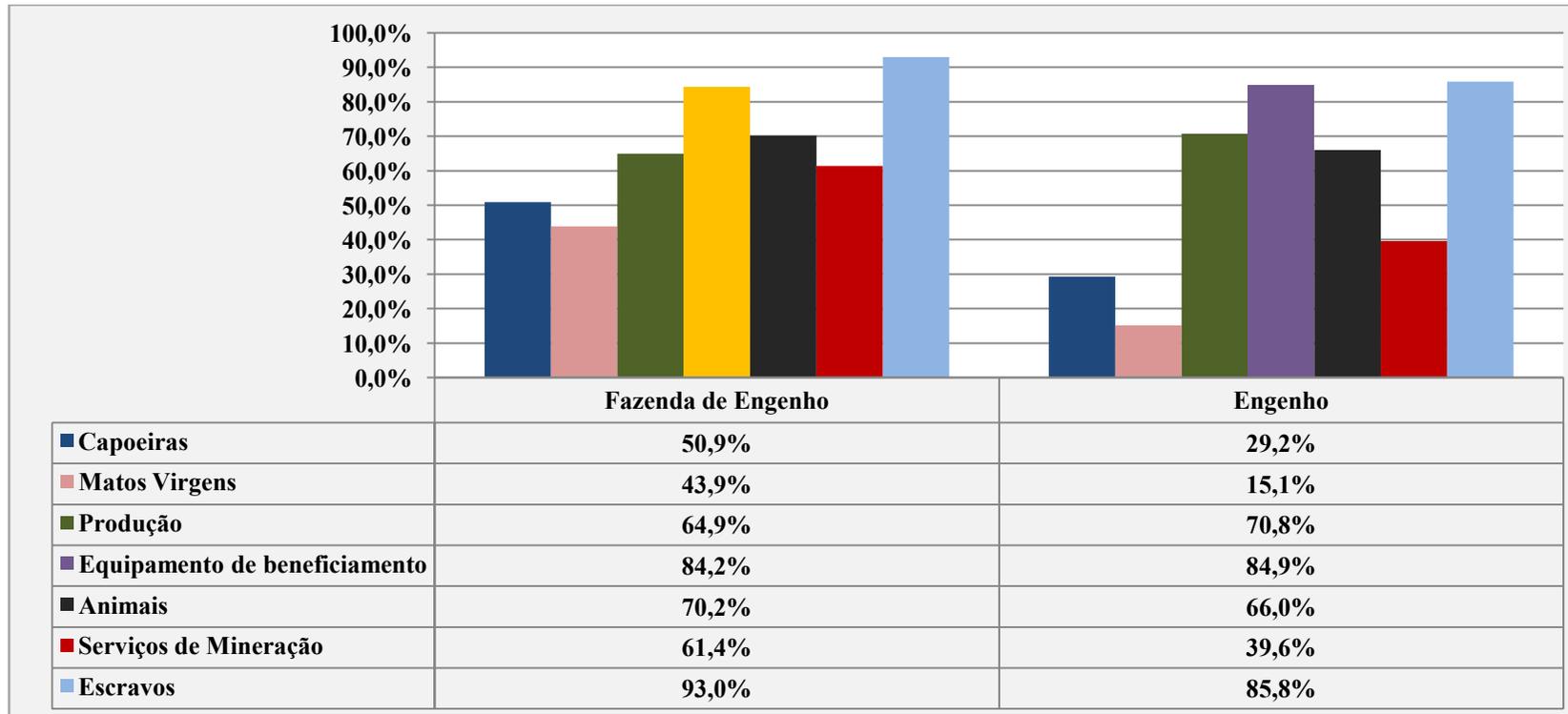
**Serviços de mineração, engenhos e produção de mantimentos nas Fazendas**

Décadas	Fazendas			
	Serviços de mineração	Engenho	Serviços de mineração e engenho	Produção de mantimentos
1711-1719				
1720-1729	1			1
1730-1739	12	2	2	1
1740-1749	11	6	9	2
1750-1759	21	8	8	4
1760-1769	12	3	4	2
1770-1779	13	1	12	10
<b>Total</b>	70	20	35	20

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Comparativamente, as propriedades denominadas por fazendas de engenho (ou com engenho) não guardavam diferenças significativas daquelas que foram denominadas pelos proprietários no ato da negociação como engenhos. As margens percentuais entre os elementos mais importantes da estrutura produtiva (escravos, animais, equipamentos de beneficiamento, a própria produção) seguem a mesma tendência, com percentuais aproximados, tanto nas propriedades denominadas por fazendas de engenho quanto nas nomeadas simplesmente por engenhos (Gráfico 20).

**Gráfico 20**  
Estrutura produtiva em Fazenda de engenho e engenho.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Duas transações servem de exemplo para esclarecer sob o ponto de vista qualitativo que não havia diferenças significativas na estrutura produtiva de fazendas de engenho e engenhos. Em 1750, Carlos Furtado de Barros e Caetano de Barcelos venderam a Felipe de Almada Proença uma fazenda que constava de engenho, capoeiras, matos virgens e terras minerais, tudo localizado na freguesia de São Sebastião. Nas terras da fazenda foram construídas casas de sobrado cobertas de telhas, paiol, senzalas, um moinho “corrente e moente”. Na produção agrícola e nas terras minerais trabalhavam 40 escravos e a criação de 21 cabeças de gado vacum completava o quadro produtivo da fazenda.<sup>471</sup> Numa freguesia próxima, em São Caetano, no ano seguinte (1751), foi vendido um engenho “de moer cana com águas por cima e outro de pilões”, com casas de sobrado cobertas de telhas, senzalas, paiol, um moinho e 26 escravos. O engenho também foi vendido com terras minerais.<sup>472</sup> Não há dúvidas que ambas as propriedades possuíam uma estrutura produtiva muito parecida, o único elemento que destoava é a ausência de capoeiras e matos virgens anexos na última.

A prática agrícola nas capoeiras dos sítios, roças e fazendas de roça, ou das propriedades denominadas simplesmente por “fazendas”, era destinada à produção de artigos de subsistência e beneficiamento destes. O que podia variar era a destinação ou não dos produtos excedentes ao mercado e o montante para ele encaminhado. Já nos engenhos, para além da produção de gêneros de subsistência, havia o beneficiamento da cana-de-açúcar e sua transformação em aguardente (melados e açúcar em menor quantidade). Para a grande maioria das escrituras não temos como determinar a capacidade produtiva dos engenhos por não serem descritos barris de aguardente ou os equipamentos utilizados na destilação da bebida. De todo modo, estas propriedades tinham, pelo tipo de produção, potencial para se inserirem no mercado de abastecimento local. As fazendas de engenho não eram diferentes das propriedades rurais propriamente denominadas como “engenhos” quanto à estrutura produtiva e ao direcionamento da atividade para a produção da aguardente. Assim, para fins de análise quantitativa, as propriedades que em algumas negociações foram denominadas por “fazenda de engenho” (ou “com engenho”) passam a partir desse ponto a ser tipificadas apenas como “engenhos”.

---

<sup>471</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 70, datado de 09/06/1750.

<sup>472</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 71, datado de 27/11/1751.

### 3.1.5 Engenhos de aguardente

A cana-de-açúcar esteve primeiramente atrelada à indústria açucareira no litoral Nordeste do Brasil, onde “uma combinação sem equivalente de localização, clima, solos, água, florestas necessárias para lenha e outros suprimentos” deu oportunidade ao surgimento dos primeiros engenhos produtores de açúcar na América portuguesa.<sup>473</sup> Com a inversão do capital mercantil e a organização da produção com base na mão de obra escrava africana o açúcar produzido no Brasil, segundo Schwartz, dominou o setor de abastecimento dos mercados europeus entre 1550 e 1670<sup>474</sup>, tendo sofrido conjunturas desfavoráveis especialmente a partir de 1650 – como a invasão holandesa no Nordeste e a consequente destruição de muitos engenhos, além do surgimento da concorrência antilhana nas exportações do açúcar<sup>475</sup>, passando para um processo de estagnação da produção entre 1710 e 1770, ao que contribuiu não somente a depressão dos preços internacionais do açúcar, mas também a expansão da mineração em Minas Gerais e o aumento do preço dos escravos e a sua drenagem para as áreas extrativas auríferas.

Antônio Carlos Sampaio demonstra que o setor açucareiro também teve um peso importante no sistema agrário do Rio de Janeiro, notavelmente, a partir da segunda metade do século XVII. Ao contrário de uma decadência da agroindústria açucareira, o autor percebe um aumento do número dos engenhos na segunda metade do século XVII em relação à primeira metade do mesmo século, como também a estabilidade no preço das compras e vendas dos engenhos, fatores que apontam para uma expansão do setor exportador do açúcar na economia fluminense, o que questiona ao mesmo tempo a noção de decadência do setor açucareiro na América portuguesa no período.<sup>476</sup>

Enquanto a produção da agroindústria açucareira destas outras regiões se destinava ao mercado externo, a produção do sistema agrário dos engenhos em Minas Gerais se direcionava ao abastecimento do mercado interno. Os engenhos “de fazer

---

<sup>473</sup> SCHWARTZ, Stuart. “O Nordeste açucareiro no Brasil colonial.” In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Brasil colonial*. Vol. 2 (1580-1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 338.

<sup>474</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “A Commonwealth within itself”. The early brazilian sugar industry, 1550-1670. In: *Revista de Índias*. Vol. LXV, n. 233. 2005, p. 79-116.

<sup>475</sup> FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. “Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial”. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 80-84.

<sup>476</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. “Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)”. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 21-80.

aguardentes e melados” erigidos no território mineiro tinham como principal artigo de produção a aguardente<sup>477</sup>, também chamada cachaça.

Miguel da Costa Filho vê a expansão da cana-de-açúcar em Minas Gerais como a interiorização da indústria agroaçucareira, em menor escala, e aguardenteira, predominantemente, que até então se limitara ao litoral brasileiro, marcando “uma fase nova na história da economia canavieira da colônia brasileira”. Apontando a indiscutível importância da empresa canavieira no movimento de ocupação do território mineiro, o autor observa a conjugação da produção açucareira e da aguardente à atividade da mineração e da agropecuária, “às vezes em fazendas que possuía ao mesmo tempo engenho e minas ou engenho, minas e criação de gados ou engenho e criação”.<sup>478</sup>

Os engenhos produtores de aguardente estiveram presentes pelo termo de Mariana desde os principais núcleos de mineração até as áreas onde a expansão da fronteira foi mais sentida ao final da primeira metade do século XVIII. Não se pode dizer que houve especialização em áreas específicas do termo, porém, algumas freguesias atestaram um maior movimento do mercado desse tipo de propriedade. Em Sumidouro as negociações de engenhos perfizeram 20,5% do total de compras e vendas nesta freguesia, em Furquim 24,5%, São Caetano 30,7%, Camargos 21,6% e em São José da Barra Longa o maior percentual: 37,5% das propriedades situadas nessa freguesia eram formadas por engenhos.

A explicação para tais dados se deve ao fato da aguardente encontrar rápida absorção no mercado local, o que incentivava o proprietário a dedicar mais espaços agricultáveis ao cultivo da cana, sem com isso deixar de lado a produção de gêneros agrícolas de subsistência como o milho e a mandioca, cultivos comuns na região. A diversificação do sistema produtivo e o grande apelo comercial da aguardente- sem desconsiderar o potencial mercantil que também havia na produção de alimentos- ocasionavam a necessidade da ampliação do espaço de cultivo por parte dos proprietários de engenhos. Assim, mais parcelas de capoeiras e matos virgens se tornavam ainda mais importantes nos engenhos que em qualquer outro tipo de propriedade. Alguns dados podem reforçar essa tese.

Em contraste com as freguesias que apresentaram altos percentuais de negociações de engenhos, os “arrabaldes” da Vila/Cidade de Mariana e paragens

---

<sup>477</sup> A aguardente também foi produzida nos engenhos do Rio de Janeiro, mas seus efeitos eram destinados ao tráfico negreiro. *Ibidem*. p. 114 e 125.

<sup>478</sup> COSTA FILHO, Miguel da. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1963, p. 82-83.

próximas como o Itacolomi foram pouco representadas nas compras e vendas de engenhos, tendo ambas as localidades o percentual de 10,3% (Tabela 12) dos seus totais de negociações. Outras nem sequer aparecem nos dados desse tipo de propriedade rural, como o distrito de Passagem.

Vimos anteriormente que no arrabalde da área urbana e paragens próximas, como Passagem e Itacolomi, a expansão da produtividade se limitava por diversos fatores direta ou indiretamente ligados ao espaço físico em si das propriedades (a intensidade do cotidiano urbano “soprava para outros ventos”), o que direcionava em grande medida o sistema produtivo para a produção de alimentos que o meio urbano tanto demandava. Podemos indicar que nestas freguesias havia uma ênfase maior nos cultivos de gêneros alimentares e no seu beneficiamento. O que não exclui a necessidade dos fatores que compõem o *continuum agrícola*, mas os maximizam para a produção de alimentos.

Comparando a referência aos matos virgens nas localidades apontadas temos que: no distrito da Passagem (onde não houve registro de negociação de engenho) 2,2% das escrituras informaram a presença desse importante fator da reprodução agrícola, na área definida como Vila/Cidade de Mariana apenas 11%, percentuais baixos se comparados aos de Sumidouro (24,5%) e Furquim (30,9%), e um pouco menos destoantes (mas ainda sim inferiores) aos de São Caetano (14,7%) e de Camargos (12,4%)- dados da Tabela 8. Contudo, é importante lembrar que todas essas são áreas onde a mineração foi o fator essencial no processo de conformação do espaço agrário, que também agia como uma espécie de fronteira, ou fator limitador, da expansão da posse do produtor agrícola, o qual muitas vezes era também minerador. Conjugando as duas atividades, por mais benefícios que houvesse nessa diversificação e sem detrimento de uma pela outra atividade, poderia haver certa limitação do proprietário de terras rurais e minerais tanto no acesso a terras produtivas de plantio nos arredores das lavras- pois estas estavam quase sempre em poder de outro minerador/agricultor- quanto na posse dos escravos, cujo número nem sempre era força de trabalho suficiente para a ampliação da sua atividade em diferentes setores econômicos. Nesse caso, a formação das sociedades poderia cumprir o importante papel de fomentar a diversificação/aumento da produtividade pela divisão de custos e multiplicação dos investimentos.

Assim, nas áreas onde foi possível expandir o espaço produtivo por compra de terras próximas, posse simples delas ou concessão de sesmaria houve maior registro de

negociações de engenhos. O caso dos engenhos em São José da Barra Longa possui outro norteamento. Essa freguesia não sofreu o rápido e intenso povoamento de outras- como a freguesia da Vila/Cidade de Mariana, Furquim e Sumidouro- que surgiram no encalço dos primeiros anos de exploração aurífera. A participação da Freguesia de São José da Barra Longa no mercado das propriedades rurais foi tardia, iniciando-se apenas na década de 1740.<sup>479</sup> Como área de fronteira aberta tornou-se viável o acesso às terras ainda não ocupadas em maiores extensões do que nas propriedades rurais que se estabeleceram na circunvizinhança das lavras minerais dos principais núcleos de mineração.

Fato é que, com maior ou menor presença pelas freguesias que compuseram o termo de Mariana no século XVIII, a fabricação da aguardente nos engenhos “corrente e moentes” foi uma das atividades produtivas agrícolas que mais interessou aos moradores da região.

---

<sup>479</sup> Trataremos a respeito da participação das localidades ao longo das décadas no sexto capítulo.

**Tabela 12**  
**Distribuição dos engenhos de aguardente pelas localidades do termo de Mariana ao longo das décadas**

Freguesia/Local	Décadas							Total
	1711-1719	1720-1729	1730-1739	1740-1749	1750-1759	1760-1769	1770-1779	
<b>Antônio Pereira</b>	1	2	1		3			<b>7</b>
<b>Brumado</b>		3			1			<b>4</b>
<b>Camargos</b>	3	3	8	3	2		2	<b>21</b>
<b>Caminhos e estradas</b>	1	1						<b>2</b>
<b>Catas Altas</b>	1		1					<b>2</b>
<b>Furquim</b>	1	7	4	8	3	3	1	<b>27</b>
<b>Gualaxo do Norte</b>		1	1				1	<b>3</b>
<b>Gualaxo do Sul</b>		1						<b>1</b>
<b>Inficionado</b>		1	1	5	1	1	1	<b>10</b>
<b>Itacolomi</b>	1	5	3					<b>9</b>
<b>Vila/Cidade de Mariana</b>	3	5	5	1	1		1	<b>16</b>
<b>Mata Cavalo</b>		1						<b>1</b>
<b>Monsus</b>				3				<b>3</b>
<b>Piranga</b>	1	5		1	3		4	<b>14</b>
<b>Ribeirão Abaixo</b>	1							<b>1</b>
<b>São Caetano</b>	2	11		2	5	3		<b>23</b>
<b>São José da Barra Longa</b>					4	1	7	<b>12</b>
<b>São Sebastião</b>	5	9		4	1			<b>19</b>
<b>Sumidouro</b>		6	3	12	5	3	2	<b>31</b>
<b>Termo de Mariana</b>	1							<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>61</b>	<b>27</b>	<b>39</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>207</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

A construção dos engenhos em Minas Gerais teve um papel importantíssimo não somente na ocupação do espaço agrário como também no setor de abastecimento da aguardente, produção preponderante dos engenhos de cana mineiros. O açúcar teve pequena (senão ínfima) participação na produção dos engenhos, ao menos é o que nos mostram as informações contidas nos Livros de Notas.

Carla Almeida encontra uma vinculação entre a produção de açúcar de uma fazenda localizada na freguesia do Sumidouro e sua comercialização no Rio de Janeiro, através da análise de um inventário datado de 1800. Quando do seu falecimento, José Cardoso Machado deixou, entre outros bens, a referida fazenda onde havia “um engenho de cana movido à água”, “várias parcelas de dinheiro e barras de ouro procedentes da venda de açúcar”, como 530\$670 “em dinheiro procedentes do que rendera a venda de vários sacos de açúcar que pesavam aproximadamente 312 arrobas, ‘que tinha conduzido a tropa para a cidade do Rio de Janeiro antes da feitura deste inventário’”. Além da produção de açúcar também se faziam aguardentes no engenho, cuja comercialização era provavelmente “feita na loja do falecido” pelo que apontam os “6 barris de cachaça e vários cascos de barris, garrafas e frascos de vidro entre os bens de comércio, e nenhuma referência ao envio desse produto para outras localidades”.<sup>480</sup>

Possivelmente a situação descrita pela autora era mais uma exceção do que a regra. Acreditamos que a mineração tenha tido um papel fundamental na priorização da produção da aguardente nos engenhos de Minas Gerais: em primeiro lugar pelo próprio apelo econômico da atividade aurífera, que é irrefutável; em segundo, devido ao processo de conformação do espaço agrário na sua estreita ligação à atividade mineradora, o que ensejou a formação de pequenas e médias propriedades rurais nas zonas auríferas- onde atividade extrativa era intensa- e propriedades com maiores extensões voltadas para a pecuária extensiva de gado vacum - como, por exemplo, na Comarca do Rio das Velhas- envolvidas no abastecimento de carne bovina para os núcleos mineradores. A distância dos portos e a dificuldade do transporte selaram, efetivamente, para além da prioridade na extração aurífera- tanto pelo interesse metropolitano quanto pelo interesse e empreendedorismo do colono-, qualquer intenção de produção de açúcar em escala de exportação.

Dos 226 engenhos de cana apenas 6 eram de “fazer aguardente e açúcar” ou “de aguardente, melados e açúcar” e somente um deles tinha açúcar já produzido e vendido

---

<sup>480</sup> ALMEIDA, Carla M. de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p. 89-90.

com a propriedade. Situado na freguesia de Catas Altas, o engenho em questão foi comprado pelo Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão em sociedade com Manoel Coelho ao Sargento-Mor Antônio Corrêa Sardinha em março de 1715. A produção do engenho se subdividia entre a fabricação de aguardente, de melado e de açúcar. Na ocasião da negociação existiam 5 alqueires de cana plantada nas terras do engenho e já estavam produzidos 300 barris de aguardente, “30 arrobas de açúcares nas pipas, 48 formas para tirar 10 arrobas dele mascavado” e 25 barris de mel de tanque (melado). Havia também uma “balança grande” para pesar o açúcar resultante da produção.

Paralelo ao cultivo da cana-de-açúcar, nas terras do engenho se achavam plantados 11 alqueires de milho, “feijão rasteiro”, o equivalente à terra de 3 alqueires de milho plantada de mandioca”, e a cultura do milho feita em uma das capoeiras que atendiam ao sistema produtivo agrícola da propriedade, na qual também se beneficiava a farinha de mandioca. Ainda se vinculava a essa venda “dois serviços de água no Ribeiro do Inficionado com bastantes terras desmontadas e todo o mais serviço feito nas ditas terras”. Ou seja, o vendedor Antônio Corrêa Sardinha não descuidava da atividade econômica principal exercida nas minas setecentista, aliando o processo produtivo agrícola ao exercício da mineração. De toda a produção do engenho (aguardente, açúcar e melado), da cultura de cana e de mantimentos básicos e da atividade extrativa do ouro se ocupava a força de trabalho de 100 escravos que também entravam na compra e venda.<sup>481</sup> Este exemplo demonstra a harmonia entre as atividades da produção dos efeitos da cana-de-açúcar, da agricultura de subsistência e da mineração no conjunto das atividades econômicas desempenhadas pelos moradores do termo de Mariana. Não ocorria o desvio da mão de obra escrava para outras atividades que não fossem a mineração, mas sim, a diversificação de atividades produtivas para as quais eram designados a exercer.

Nas áreas da América portuguesa onde a produção de açúcar para exportação era o principal motor da economia regional ser dono de um “engenho real” colocava seu proprietário no topo da *hierarquia dos engenhos*, pois eram necessariamente pessoas de grandes posses e crédito, afinal, precisavam arcar com as despesas da implantação e manutenção do engenho real. Nos engenhos reais as moendas eram movidas pela força hidráulica, ao contrário dos “trapiches” que utilizavam a tração animal, de modo que eram capazes de moer a cana-de-açúcar produzida nas terras do próprio engenho e a

---

<sup>481</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 4, datado de 22/03/1715.

cana cultivada por outros lavradores, sendo todo o processo de produção do açúcar feito por um grande conjunto de escravos.<sup>482</sup> A posse dos elementos que compunham o engenho real dava ao seu proprietário uma diferenciação social de proeminência e por isso, como disse Antonil, “o ser Senhor de Engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos”.<sup>483</sup>

Os engenhos de nossa amostra eram “correntes e moente”, ou seja, utilizavam a força hidráulica para seu funcionamento. Portanto, na estrutura básica do processo inicial da produção tanto do açúcar quanto da aguardente (a moagem da cana-de-açúcar) não havia diferença entre os das Minas e os das grandes unidades produtivas de açúcar do litoral Nordeste. As proximidades encerram-se aí. Não há como comparar o grande porte da agroindústria açucareira, de produção em larga escala com exigência contínua de matéria-prima à qual atendiam unidades produtivas exclusivamente de plantio<sup>484</sup>, com os engenhos de aguardente das Gerais nos quais os proprietários dividiam o trabalho escravo entre a mineração, plantio, beneficiamento da cana e dos gêneros alimentícios.

Não obstante as indiscutíveis diferenças de estrutura, de produção e de finalidade mercantil, dois engenhos negociados no mercado em análise foram denominados por “reais”. Um deles havia pertencido ao Coronel Matias Barbosa da Silva. Em 31 de março de 1754 a viúva de Matias Barbosa, Dona Luíza de Souza e Oliveira, e o Doutor Manoel Ribeiro de Carvalho (com quem havia casado em segundas núpcias) venderam a fazenda chamada “a Barra do Gualaxo” situada na freguesia do Sumidouro a Miguel de Torres Chaves, a Antônio Santiago Salazar e a Manoel de Torres Chaves (sócios na compra). A propriedade constava dos seus

**Engenhos Reais** de canas, farinhas, assim de milho como de mandioca todos **correntes e moentes** com toda a fábrica caldeira e tachos de cobre para fazer açúcares alambique e o mais necessário para fazer aguardentes e [melados de] cana (...).<sup>485</sup>

Também pertenciam à fazenda de engenhos reais algumas capoeiras e matos virgens, além de

vários sítios a ela pertencentes como vem a ser a que foi de Bernardo dos Reis a dos [ilegível] e do mato chamado João [Gangela] do Rio do

<sup>482</sup> VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 199-202.

<sup>483</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982, p. 75.

<sup>484</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 101-108.

<sup>485</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 75, datado de 31/03/1754. Grifo nosso.

peixe e que faz Barra no da Piranga do qual eles vendedores tem carta de sesmaria e outra das terras do córrego Grande e do caminho que vai para Domingos Fernandes (...).<sup>486</sup>

A vinculação de várias parcelas de terras ao engenho real (capoeiras, matos, sítios) confirma o que dissemos antes a respeito da importância dos produtores agregarem o maior espaço em terras para a reprodução do processo agrícola dos seus engenhos, pois esses diversificavam o cultivo se dedicando à produção de alimentos e cana-de-açúcar, cujos efeitos tinham destino ao mercado.

Retomando a questão da denominação da fazenda de engenho, a propriedade vendida por Dona Luíza de Souza e pelo Doutor Manoel Ribeiro é muito parecida com a fazenda de roça e engenho do Gualaxo do Norte que o Capitão Nicolau da Fonseca Araújo e Dona Maria da Fonseca venderam aos Padres Manoel Pereira [Arassana] e Luís Antônio de Castelo Branco alguns anos antes (em 1738): esse engenho “de moer cana que mói com água corrente e moente” era vendido com 2 alambiques, uma caldeira, “uma tacha de cobre” e várias ferramentas de cultivo.<sup>487</sup> Possuía também terras e fábrica de produção de aguardente do mesmo modo que o engenho real analisado.

Estas duas fazendas de engenho guardavam poucas diferenças, como os engenhos de farinha que havia numa e noutra não. Contudo, outros engenhos “correntes e moentes” possuíam fábricas de produção de farinha e nem por isso eram denominados “engenhos reais”.<sup>488</sup> Havia também o fator da produção de açúcar declarada nos “engenhos reais” comprados pelo Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão, mas isso não traz qualquer motivação para tal denominação, afinal, outros engenhos negociados que indicaram a produção de açúcar em suas fábricas não foram definidos como “reais”.<sup>489</sup> De fato, o único elemento que diferenciava sobremaneira as duas propriedades acima era a quantidade de escravos: junto com a fazenda de engenho que havia pertencido ao Coronel Matias Barbosa foram vendidos 221 cativos, já a propriedade vendida pelo Capitão Nicolau da Fonseca vinculou o número bem inferior de 40 escravos à venda inferior em comparação à outra propriedade, pois 40 escravos é um plantel considerável.

<sup>486</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 75, datado de 31/03/1754.

<sup>487</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 48, datado de 21/02/1738.

<sup>488</sup> Como a venda do engenho com roça, terras minerais e escravos, situado na freguesia de São Caetano, feita pelo Sargento-Mor Antônio Coelho de Oliveira, na qual declarava “seu engenho de moer cana e engenho de mandioca e de pilões moente e corrente”. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 74, datado de 20/09/1753.

<sup>489</sup> O engenho que o Coronel João Gonçalves Fraga vendeu em 1732 era “de água de moer cana, fazer açúcar melados e aguardentes”, portanto, a fabricação de açúcar não era o fator essencial na diferenciação da denominação de “engenho real” em Minas Gerais.

Sendo o potencial da produção estreitamente ligado à quantidade de mão de obra pertencente à unidade produtiva, o engenho real vendido pela viúva de Matias Barbosa e seu atual esposo, como “cabeça de casal”,<sup>490</sup> pode ser considerado como de grande porte, somando-se a isso a grande quantidade de terras anexas a esse engenho.

Mais uma vez, no entanto, outro fator deve ser considerado antes de assumirmos esse engenho real como exemplar único em termos de porte produtivo para a região: a força de trabalho dos escravos não se limitava à produção dos efeitos da cana-de-açúcar e da produção e beneficiamento de alimentos, pois também era direcionada para atividades ligadas à extração aurífera nas “lavras e terras minerais de veios de água taboleiros, grupiarias assim no rio Ribeirão como no Gualaxo”, ou seja, mais de um local onde se exercia a atividade extrativa, que exigiam um esforço maior com encaminhamento das águas até as lavras que se encontravam em nível superior ao do leito do rio, no desmonte das camadas do solo, serviços minerais que contavam com o auxílio da “roda e rosário” que reforçam a complexificação do exercício da mineração, o consumo de tempo e trabalho dos escravos, além de investimentos. Todas as “mais fábricas e ferramentas para minerar” e as “águas metidas por uma e outra banda da fazenda” indicam, portanto, que a atividade extrativa nesse engenho real requeria boa parte dos braços dos 221 escravos da estrutura produtiva agrícola e extrativa.

Uma última e importante relação de fatos ligados a esse engenho pode ajudar a esclarecer o porquê dos seus proprietários o reconhecerem (ou definirem) como engenho real. O Coronel Matias Barbosa, ilustre personagem da elite conquistadora do território mineiro, acumulou prestígio e grande fortuna ao longo da sua trajetória nas Minas Gerais. Embora o mesmo não possuísse

linhagem nobre, sua ascensão social dera-se pelos serviços militares prestados ao reino e pelo enriquecimento na colônia. Já dono de algum

---

<sup>490</sup> A unidade produtiva, suas terras, engenhos, escravos e demais benfeitorias, produções e criações faziam parte do conjunto de bens deixados pelo falecimento do Coronel Matias Barbosa da Silva, portanto, pertencentes ao casal (Matias e Luíza), que seria ainda partilhado entre os herdeiros, como nos deixa entrever a forma de pagamento dos 96:000\$000 pagos “pelo espaço de 20 anos a pagamentos de uma arroba de ouro ou de 12.000 cruzados (ou 4:800\$000) na forma dita em cada 1 ano cujo primeiro principiará da feitura deste instrumento se porém os lucros e rendimentos das ditas lavras engenhos e dos mais bens e fazenda [e dos que a referem] tirados os [precisos] gastos e despesas excederem por ano o cômputo do dito pagamento se ajustará então para ele [ou se somaria] para em menos anos ser pago o preço dos referidos bens que pertencem não só a eles vendedores como também ao Sargento-Mor de Batalhas Domingos [Teixeira] de Andrade testamenteiro do dito Coronel defunto sem que [ainda] se saiba o que a cada um toca pela falta de partilha que seja amigável ou judicialmente entre eles vendedores e os ditos herdeiros dos mesmos bens do dito casal em conformidade [ilegível] na forma dita farão eles compradores os pagamentos mencionados [mas] enquanto se não fizer as partilhas os farão inteiramente aos vendedores na forma que fica dito dando por conta do primeiro na frota para” o reino. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 75, datado de 31/03/1754.

cabedal, casara-se com D. Luíza de Souza de Oliveira, pertencente à família dos Souza Coutinho que, apesar de nobres, não pertenciam ao círculo da Grande Nobreza de Portugal; eram fidalgos de província.<sup>491</sup>

Partindo desse resumido histórico da trajetória de Matias Barbosa, e tendo em mente tudo o que foi dito a respeito das diferenças entre os engenhos produtores de açúcar para exportação e os de aguardente da Capitania de Minas Gerais, aventamos a possibilidade da designação de “engenho real” ter feito parte de um projeto de distinção social empreendida pelo Coronel Matias Barbosa. De tal modo, além do porte da estrutura e capacidade produtiva, contava para o reconhecimento da propriedade como “engenho real” em Minas Gerais o mesmo destaque social que o termo carregou durante séculos na agroindústria açucareira, que colocava o seu proprietário, como dito, no topo da hierarquia dos engenhos. Assim, efetivamente, quando o termo “engenho real” era usado em Minas Gerais não indicava por si só uma grande produção de açúcar.

Ao que interessa acerca dos engenhos reais instalados em Minas Gerais acreditamos que a aguardente era o principal resultado do seu processo produtivo, ao lado de uma importante produção de alimentos e beneficiamento de farinhas. A respeito da produção, particularmente, a venda da “fazenda de engenhos reais” que havia pertencido a Matias Barbosa nos informa muito pouco, apenas menciona genericamente plantações de milho, feijão e arroz. Sobre a cana-de-açúcar e/ou seus efeitos resta silêncio absoluto. Felizmente, a venda do outro engenho real traz luz à questão da produção agrícola nestes engenhos: havia nele 900 alqueires de milho plantado, 25 de feijão, meio alqueire de arroz e “cana plantada para 3000 barris de aguardente”.<sup>492</sup> A grande produção de milho, que seria beneficiado no engenho de pilão da propriedade, corrobora que os engenhos (independente da denominação) em Minas Gerais conjugavam na mesma medida produção de alimentos e cana-de-açúcar, a qual, no engenho em análise, resultaria numa produção de aguardente obviamente direcionada ao mercado de abastecimento local (ou ainda, regional). Embora o vendedor desse engenho real, Francisco de Araújo, fizesse menção à produção de açúcar quando nomeou o engenho (“de água corrente e moente de fazer aguardente e açúcar”) não havia no momento da venda nenhum elemento que identificasse essa produção a exemplo das “formas” para açúcar ou das “30 arrobas de açucars” produzidas no engenho vendido

---

<sup>491</sup> PINTO, Francisco Eduardo. “O declínio das propriedades da família Souza Coutinho na Capitania de Minas Gerais.” *Tempos Históricos*. Vol. 16, 2º semestre, 2012, p. 2.

<sup>492</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 42, datado de 08/02/1734.

pelo Sargento-Mor Antônio Corrêa Sardinha. No engenho vendido por Francisco de Araújo, de produtos prontos manufaturados a partir da cana, havia somente barris de aguardente (no total de 120).

A instalação dos engenhos em Minas Gerais ocorreu na primeira década do século XVIII, conforme indicam algumas fontes administrativas, como veremos. Suspeitamos mesmo que não tenha demorado muito a construção do primeiro engenho após o surgimento dos principais arraiais mineradores, acerca do que apenas inferimos pelos indícios. Como bem resumiu Miguel da Costa Filho, a importância e o espaço alcançado pelos engenhos de aguardente em Minas Gerais no século XVIII foi o equivalente a conquista de “um exército irresistível, avassalador”<sup>493</sup>: atraiu o interesse de investimento de muitos proprietários de terras, de escravos e de serviços minerais do termo de Mariana, chamou a atenção das autoridades e sustentou a demanda (e o “vício”) de um amplo mercado de abastecimento ao qual se destinava grande parte da produção da aguardente.

A aguardente “da terra” encontrou espaço de comercialização e aceitação entre todas as camadas da sociedade mineira. Consumida com finalidades terapêuticas, os moradores de Minas Gerais usavam a aguardente no tratamento de “várias enfermidades- como dores, inflamações, feridas” para a saúde dos olhos e até mesmo para a surdez. Mas era realmente no cotidiano, pelo gosto ou pelo vício, que muitos escravos, forros e brancos a consumiam.<sup>494</sup>

Versando sobre os danos que a ingestão da aguardente de cana trazia aos que a consumiam, em seu “Erário Mineral”, Luís Gomes Ferreira afirmou que não havia “coisa alguma” nas Minas que fosse “mais prejudicial à saúde assim de pretos como de brancos” do que a aguardente, ou cachaça, denominação que lhe caía bem, “pois ordinariamente quando queremos afirmar que uma coisa não presta para nada, dizemos que é uma cachaça”. Tanto brancos quanto negros sofriam de intermináveis mazelas pelo consumo excessivo da bebida. A ingestão da aguardente em Minas Gerais vinha sendo, segundo suas observações,

a causa de morrerem inumeráveis escravos, e também bastantes brancos irremediavelmente: os escravos, uns bebem tanta [cachaça], que perdendo o juízo, se matam em pendências, outros bebendo-a de ordinário, adquirem doenças gravíssimas, como são obstruções nas

<sup>493</sup> COSTA FILHO, Miguel da. *Op. cit.* 1963, p. 83.

<sup>494</sup> Documento 110, “Cana-de-açúcar”. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 771.

veias, e canais de todo o corpo, no baço, no mesentério, e no fígado pela maior parte, e esta mais difícil de curar; os brancos de tal sorte se casam com este vício que quase todos morrem hidrópicos, sendo a origem desta hidropesia o formar se lhe no fígado obstrução, e aumentada esta por se ir cevando com a tal bebida, e o fígado obstruído vai inchando, e inchado faz compressão ao bofe, e o vai apertando de tal modo, que os doentes desta obstrução vem a morrer sufocados, não podendo tomar a respiração, senão meio sentados (...).<sup>495</sup>

Embora Luis Gomes Ferreira procure diferenciá-los em sua descrição, brancos e negros estavam morrendo por doenças relacionadas ao excessivo consumo de álcool.<sup>496</sup> O autor do tratado descreve o quadro “miserável e abominável” do vício entre os que sucumbiam: “quanto mais bebem, mais securas tem, e por isso compram um barril, e enquanto ele dura não cessão de beber”. E o que considerava mais desastroso nesse cenário era que os “devotos” da cachaça lhe davam “tantas virtudes, como dias tem o ano...”<sup>497</sup>

Entre os escravos a aguardente encontrou uma demanda muito grande, porque a usavam como entorpecente dos sentidos a que recorriam principalmente para lhes ajudar a enfrentar a dura realidade do seu cotidiano, mas logo se tornava um vício que lhes prejudicava a saúde e colocava em risco suas vidas.

Os escravos do meio urbano que trabalhavam a ganho, entregando aos seus senhores um valor acertado com esses, pago em tempos variados e de acordo com os seus combinados, possuíam “grande liberdade e passavam a maior parte do tempo longe dos olhos do senhor”.<sup>498</sup> Em Minas Gerais, os escravos “jornaleiros” que cumpriam a função da cata ao ouro nos morros auríferos e lavras já abandonadas tinham por obrigação entregar certa quantidade de ouro determinada por seus senhores. Cumprida essa obrigação, o que lhes sobrava de ouro de suas andanças na faiscação podia ser guardado por eles para a aquisição de sua própria alforria, mas também se desviava para os quitutes, bolinhos e bebidas que, como vimos anteriormente, as negras de tabuleiro

<sup>495</sup> FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral*: dividido em doze tratados (1735). Vol. I. Júnia Ferreira Furtado (Org). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2002. p. 445-446.

<sup>496</sup> Como a cirrose, “doença hepática [que] leva a importantes alterações nos elementos organizativos da vasculatura do fígado e, por conseguinte, no seu fluxo sanguíneo”. No estágio final da cirrose hepática é observada uma mudança na aparência do fígado que “perde sua estrutura acinar para se tornar nodular”. FONSECA, Yánnick de Oliveira. *Cirrose hepática e sua regressão*: enfoque na capilarização sinusoidal. Dissertação (Mestrado em Biotecnologia). Salvador: Fundação Oswaldo Cruz, Centro de pesquisas Gonçalo Moniz, 2011, p. 15.

FERREIRA, Luís Gomes. *Op. Cit.* Vol. I. p 446.

<sup>498</sup> “Alguns chegavam a morar sozinhos, levando uma vida de ‘liberdade’ no cativeiro.” ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 49.

vendiam nos morros auríferos. A incrível margem de liberdade que esses escravos tinham, principalmente na área urbana, oferecia uma abertura maior aos vícios. José Pereira Carneiro foi muito franco quanto aos vícios de boa parte dos 15 escravos que vendeu junto com “uns serviços minerais de minas e buracos no Morro da Passagem”: 12 desses escravos tinham seus vícios, os quais eram o “vício de beber”, de fugir e de “ser putanheiro”<sup>499</sup>. O escravo Antônio Mina, por exemplo, “sofria” de todos os três vícios.<sup>500</sup>

O desregramento no consumo da aguardente por parte dos escravos culminava num quadro problemático que envolvia a incapacitação dos negros em virtude de doenças, incidentes ocasionados pelos distúrbios que os negros alcoolizados faziam nas áreas de mineração, além de acidentes que muitos sofriam por estarem entorpecidos e muitas vezes não se darem conta dos buracos das minas nos morros auríferos por onde andavam a minerar, por exemplo. Assim, não demorou muito para que os senhores de escravos reclamassem das vendas de aguardentes e comestíveis feitas principalmente pelas negras de tabuleiro, o que culminou nas reiteradas proibições desse comércio nas lavras auríferas.

Aos prejuízos que os senhores de escravos sofriam pela comercialização da aguardente nos morros e seu desmedido consumo somava-se a preocupação da própria Coroa em relação às perdas no pagamento dos quintos que se seguiriam a esse quadro. Entrava no cálculo a preservação dos interesses metropolitanos, pois o abastecimento do mercado regional pela produção da aguardente “da terra” fazia frente ao próprio monopólio comercial metropolitano da aguardente do reino. Na soma de todas estas questões se encontrava a preocupação com o desvio da mão de obra escrava da atividade extrativa do ouro- que era, pela arrecadação dos quintos, o maior interesse de preservação da Coroa- para o setor agrário dedicado à produção da aguardente.

<sup>499</sup> Segundo Raphael Bluteau, era considerado putanheiro “aquele que freqüentava as casas das mulheres públicas”, em outras palavras o termo refere-se à prostituição. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Vol. VI. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712. p. 837.

<sup>500</sup> Situação inusitada de ser encontrada nas escrituras de compra e venda, a descrição dos vícios desses escravos de fato escancara uma realidade cotidiana muito triste: Ventura Courano com vício de beber, Francisco Cabo Verde com vício de fugir, Cosme Cabo Verde com vício de beber e fugir; Pedro Cabú com vício de putanheiro e fugir; Miguel Cabú com vício de fugir e beber; Antônio Mina com vício de putanheiro, fugir e beber; Manoel Mina com vício de fugir e beber; Francisco Nagó com vício de fugir e beber “e com sua idade”, **já velho**; Francisco Courano vício de beber; Francisco Angola, com vício de fugir “algumas vezes”; Francisco Crioulo do Reino, com vício de putanheiro e fugir; Paulo crioulo da Bahia, com vício de beber e fugir. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 68, datado de 06/02/1749. Grifo nosso.

Com o objetivo de restringir as perdas e limitar a produção da aguardente, em 1714 o Governador D. Brás Baltazar da Silveira proibiu a construção de novos engenhos na Comarca de Vila Rica (à qual pertencia o termo de Mariana), e em 1743 uma Ordem Régia veio a proibir a instalação dos engenhos de aguardente em toda a Capitania de Minas Gerais.<sup>501</sup> Segundo Flávio Marcus da Silva, todos os governadores que se seguiram a partir da primeira proibição (1714), no século XVIII, buscaram impedir a proliferação dos engenhos de aguardente, uns mais outros menos incisivamente, eventualmente mandando demolir alguns construídos após a proibição, cujos proprietários não tinham alcançado licença junto a Coroa. No entanto, o autor reconhece na concessão de muitas licenças para construção de engenhos de aguardente e nas próprias solicitações de sesmarias- em que alguns peticionários nem escondiam o objetivo de erigir um engenho- a pouca eficácia da proibição, bem como a tendência da sua proliferação. Tudo isso sob o conhecimento dos representantes do poder régio em Minas Gerais.<sup>502</sup>

Das quase duzentas negociações de engenhos feitas após o Bando de 1714, apenas João de Melo Cunha declarou a “posse antiga” do engenho que vendeu em 1719.<sup>503</sup> Nenhuma outra indicação desse tipo foi feita de modo a “legalizar” a fábrica de aguardente, tampouco houve qualquer menção a licenças alcançadas para construção dos engenhos negociados após esta data- embora isso não signifique que nenhum dos proprietários de engenhos de Mariana as tenha pedido. Em todo caso, não nos foi possível determinar a data da construção dos engenhos negociados após a proibição.

Seja como for, as proibições de construção de novos engenhos feitas em 1714 e 1743 não influenciaram as compras e vendas desse tipo de propriedade. De fato, as transações de engenhos acompanhavam o movimento geral do mercado de propriedades rurais (Gráfico 21). Se as proibições tivessem experimentado êxito e impedido a

---

<sup>501</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Op. Cit.* p. 194-195.

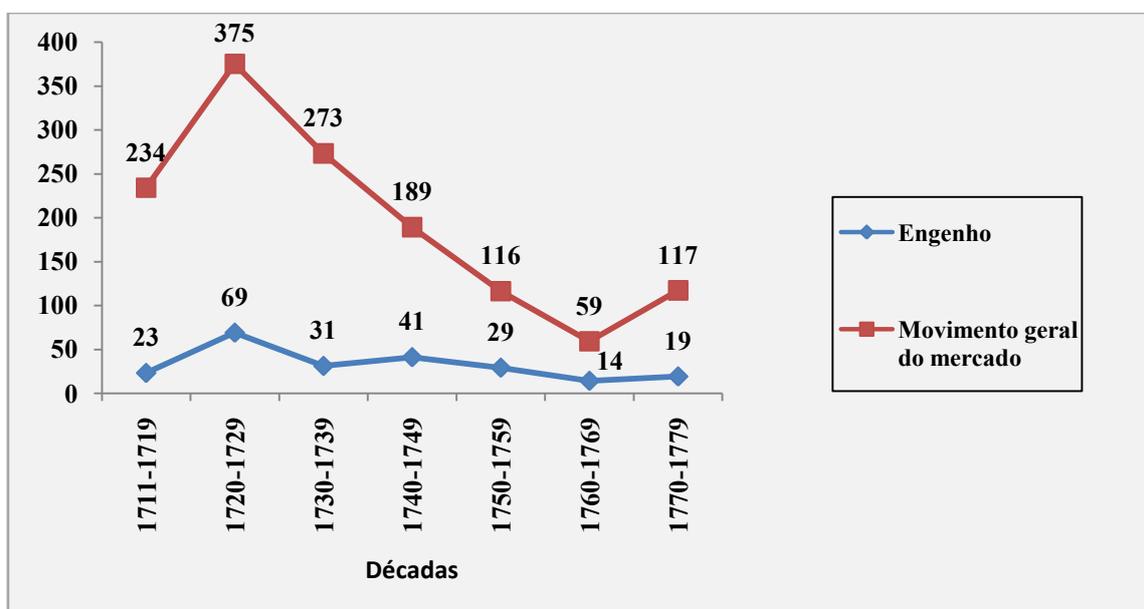
<sup>502</sup> Flávio Marcus da Silva, partindo da orientação conceitual de economia moral de Edward Tompson, compreende o comportamento contraditório das autoridades, que ora revalidam a proibição pela desativação de alguns engenhos, ora oficializam a permissão da construção de outros por meio de concessão de licenças, “como uma estratégia de controle social dentro da lógica de prudência adotada pela Coroa portuguesa e pela maior parte de seus representantes no ultramar. O sistema normativo criado com o objetivo de evitar a proliferação de engenhos de cana no território mineiro, por mais coercitivo que parecesse, permitia certa margem de manobra aos moradores interessados em levantar suas “fábricas” de açúcar e aguardente, bem como às autoridades, que temiam a possibilidade de haver motins em decorrência da falta ou aumento excessivo do preço da cachaça. O recurso às licenças para construção de engenhos e o espaço aberto para a manipulação das regras formais faziam parte de uma política de abastecimento que se pautava pela necessidade de se observar outras regras — estas, não escritas — entre os atores coloniais e metropolitanos. *Ibidem.* p. 187.

<sup>503</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 11, datado de 26/11/1719.

construção de novos engenhos, ou ao menos as limitado para aqueles indivíduos que pediam e alcançavam licenças, veríamos, em virtude da demanda da aguardente no mercado de Minas Gerais, da importância que o setor de abastecimento regional tinha e do interesse de investimento que o engenho despertava nos produtores, dois possíveis indicadores no mercado: um sensível aumento no número de negociações dos engenhos no período imediatamente posterior às duas proibições pela investida de outros interessados- que pela proibição não conseguiriam erigir o seu próprio facilmente- ou o oposto, sensível diminuição das negociações dos engenhos por aqueles que os detinham não quererem os dispor no mercado tão facilmente.

**Gráfico 21**

Movimento de mercado dos engenhos por décadas (1711-1779)



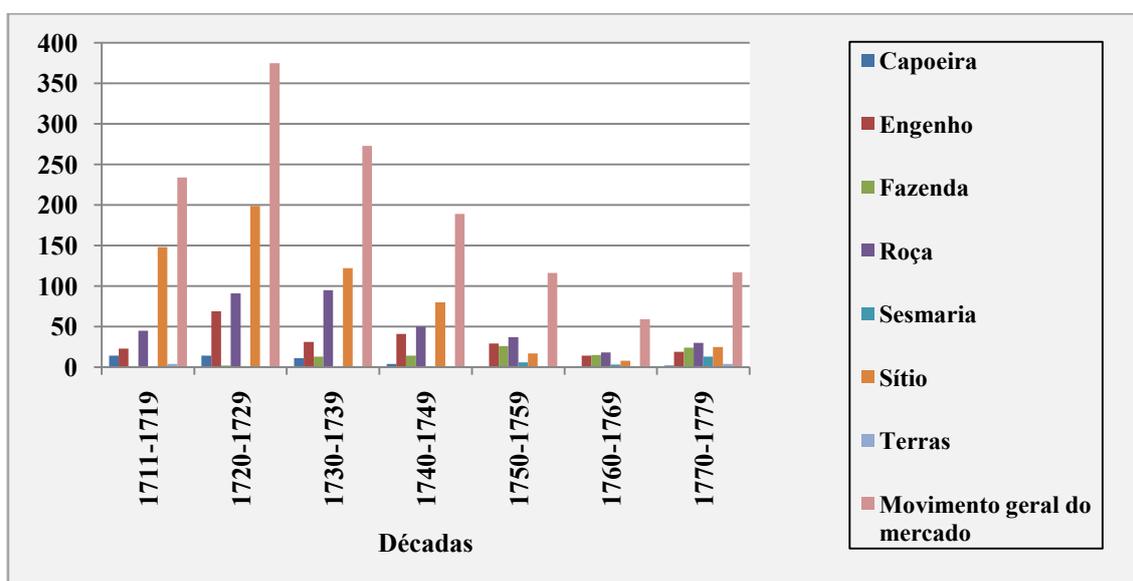
Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

A ausência de reflexo das proibições no movimento do mercado é ainda mais explícita quando comparamos o ritmo de negociações dos engenhos com o dos outros tipos de bens rurais, exposto no Gráfico 22. Comparando as negociações dos engenhos as dos sítios e roças entre as décadas de 1710 e 1720 há uma evolução positiva em todos os três tipos de propriedade, ou seja, como a restrição de construção incidia apenas sobre os engenhos não podemos falar que tal evolução tenha sido reflexo da proibição de 1714. Na década de 1730 há uma pequena retração no mercado, que apenas as roças e as fazendas- por motivos já discutidos- não sentem. O aumento de negociações de engenhos na década de 1740 em comparação com a anterior explica-se menos pela

Ordem Régia de 1743 do que pelo aumento do número de fazendas no espaço agrário do termo de Mariana. Isso porque, como vimos, muitas fazendas eram formadas por engenhos e, por isso, as tipificamos simplesmente como engenhos. Assim, quando ocorre na década de 1740 uma ampliação nas transações das propriedades rurais determinadas na tipologia “fazendas”, conseqüentemente, se dá um aumento naquelas onde funcionavam engenhos de aguardente e que no gráfico estão inseridas na tipologia “engenhos”.

**Gráfico 22**

Negociações dos tipos de propriedades rurais por décadas (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Em oito de maio de 1736, o Governador Gomes Freire de Andrade relatava ao rei D. João V que a proibição da construção de engenhos de aguardentes não surtira efeito. Gomes Freire fazia referência a uma outra carta enviada ao rei, em 1719, pelo Conde de Assumar, então Governador das Minas, na qual informava que não obstante a ordem proibitiva “se haviam levantado novos engenhos” chegando “naquele tempo haver mais de 200”. No tempo do Conde de Assumar, o preço do barril de cachaça chegava a 10\$000 e porquanto fosse lucrativa a produção desse artigo “se fazia muito difícil a ruína de tanto lavrador” que, segundo Gomes Freire à sua época, seriam “tantos mais” que lhe parecia “maior a dificuldade” de se controlar o avanço dos engenhos.<sup>504</sup>

<sup>504</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 31, Doc. 96.

Resumindo, ao que tudo indica os engenhos rapidamente se instalaram em Minas Gerais e, embora tenham sofrido reiteradas restrições para novas construções, encontraram vez no sistema agrário e no abastecimento da aguardente.

A produção da aguardente rapidamente se revelou bastante promissora, de modo que em 1711 a Câmara da Vila do Carmo requisitou o direito de cobrar a meia pataca sobre cada barril de aguardente produzido. Esta discussão se estendeu até 1716, quando o Conselho Ultramarino emitiu um parecer favorável à imposição da meia pataca e este foi endossado pelo monarca. Através desta consulta percebemos como a discussão se desenvolveu ao longo dos anos de 1711 e 1716, sobretudo pelos documentos anexos que apresentam opiniões e pareceres de diferentes autoridades no período.

Em carta de 26 de novembro de 1712, o rei D. João V pediu ao Ouvidor Geral de Ouro Preto que lhe informasse a respeito do requerimento dos oficiais da Câmara de Vila do Carmo em relação à concessão do tributo de meia pataca sobre cada barril de aguardente e melado que se fabricasse “nos engenhos do distrito desta vila” de primeiro de agosto de 1711, como também informasse sobre quanto importaria (renderia) o tal imposto. No requerimento, feito quatro meses após a elevação do arraial do Ribeirão do Carmo à condição de Vila<sup>505</sup>, os oficiais da Câmara alegavam que o rendimento da concessão da meia pataca na produção dos engenhos seria aplicado à construção da Igreja Matriz, já iniciada pelos moradores, e da casa de Câmara e Cadeia da Vila recém criada “por não (terem) ainda consignação alguma”. Em resposta, datada de 22 de julho de 1713, o Ouvidor Geral de Ouro Preto Manoel da Costa de Amorim informou que lhe parecia “justificada a súplica” do Senado da Câmara de Vila do Carmo, pois esta não tinha “rendimento para as obrigações que lhe ocorrem, sendo das mais precisas as obras” como a construção da própria Casa de Vereança. Ainda nessa resposta, o Ouvidor Geral chegou à conclusão de que o rendimento do tributo poderia “importar de presente em cada um ano três mil cruzados, que inda é pouco, para os gastos, a respeito da carestia da terra”.

Houve de imediato interesse da Coroa em obter mais informações sobre a produção que se intentava tributar e mesmo pormenores acerca do quanto a meia pataca da aguardente e melados renderia à Câmara Municipal da Vila do Carmo. Em 22 de fevereiro de 1714 o presidente do Conselho Ultramarino, o Conde de São Vicente

---

<sup>505</sup> A data exata da criação da Vila do Ribeirão do Carmo é oito de abril de 1711. KANTOR, Íris. “A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo”. In: *LPH Revista de História*, Mariana: UFOP, n. 17, 1998, p. 144-148.

General da Armada do Mar e Oceano Miguel Carlos, escreveu ao Ouvidor Geral de Ouro Preto pedindo que tomasse informação sobre “o quanto importa meia pataca de ouro, reduzido à nossa moeda, e quantos barris se poderão gastar (fazer/consumir) de aguardente e melado, e que almudes<sup>506</sup> levarão para que conforme a isso se possa tomar a resolução que for conveniente”. Através da resposta do Ouvidor Geral temos uma noção do quanto se produzia de aguardente por volta do ano da primeira proibição de novos engenhos (1714), segundo sua resposta:

ao ouro naquelas minas se dava diferentes preços, porque reputando-se geralmente a dez tostões a oitava tocava a um quarto que era o mesmo que meia pataca duzentos e cinquenta réis da moeda do Reino, mas regulando-se pelos pesos [formais], duas patacas, que são seiscentos e quarenta, era uma oitava, e a este respeito se fazia a conta dos tostões, e vinténs, e meias patacas; Que dos barris de aguardente e melado se não podia averiguar ao certo o seu consumo, mas raciocinando-se prudentemente pode a Vila do Carmo e seu distrito gastar em cada um ano **quatro mil barris de um e outro gêneros**, e cada um levará perto de almude do Reino com pouca diferença.<sup>507</sup>

A estimativa da meia pataca da produção dos engenhos (essencialmente, aguardente e melados) foi considerada muito alta, até mesmo para os padrões de muitas Câmaras do próprio Reino. Levando-se ainda em consideração o fato de que se tratava de um período inicial do povoamento, posteriormente tal tributo poderia vir a render muito mais. Se por volta de 1714 estimava-se a produção total dos engenhos de Mariana em 4.000 barris, quão maior deve ter sido por volta de 1734 quando apenas num engenho se previa a produção de 3.000 barris?!<sup>508</sup> Em vista ao requerimento dos oficiais da Câmara e das informações obtidas por meio do Ouvidor, o procurador da Fazenda Real respondeu “que era grande a imposição de meia pataca de ouro, e grande o rendimento de três mil cruzados que poderá ser mais, porque neste Reino há muitas Câmaras que nem quinhentos mil réis” tinham de renda. Não obstante o juízo que fazia do alto valor que o tributo renderia, ainda mais comparado à situação de outras Câmaras reinóis, o procurador da Fazenda não impôs objeção à concessão do tributo, porém, enfatizou que a mesma seria dada “durante as obras” e que “acabadas elas requererão” que os oficiais da Câmara tornassem a requerer a concessão. A mesma posição favorável à concessão da meia pataca teve o procurador da coroa, para quem não havia

<sup>506</sup> Trata-se de uma “medida de vinha que contém doze canadas”. BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, Vol. I, p. 276.

<sup>507</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 31, Doc. 96.

<sup>508</sup> Como vimos acerca da produção do “Engenho Real” vendido por Francisco de Araújo. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 42, datado de 08/02/1734.

dúvida “que se concedesse esta graça aos suplicantes”<sup>509</sup>, mas que a mesma deveria durar “por tempo certo de oito ou dez anos”.

Em 13 de janeiro de 1716, em concordância com o procurador da coroa, o Conselho Ultramarino emitiu seu parecer aconselhando o rei que se devia conceder a meia pataca de cada barril de aguardentes e de melados produzidos na Vila do Carmo pelo tempo de dez anos, no qual se devia

logo ir dispondo o desenho desta obra para que dentro do dito tempo se possa acabar, pois se supõem que com o produto do dito tributo, e se houver cuidado, e zelo se poderá findar ainda em muito menos tempo; e que se deve de declarar que serão obrigados os oficiais da Câmara em cada um ano a dar conta, [aí] da receita deste subsídio [rasurado] e da sua despesa, e para que se não falte a observância desta disposição, que esta ordem se registre, aí nos livros da Câmara, como nos da Ouvidoria para que conste o que Vossa Majestade determinou nesta matéria.<sup>510</sup>

Tanto as autoridades no reino quanto na conquista atestavam a promissora renda deste imposto, de modo que o parecer da coroa foi favorável à concessão deste direito a câmara. Contudo, uma condição era imposta: a câmara poderia cobrar este direito por até dez anos, ou antes, até que as obras fossem concluídas. Essa consideração é muito importante para entendermos o que estava em questão na discussão sobre a cessão da meia pataca. Reconhece-se que uma vez estabelecida a vila haveria os gastos com a construção dos logradouros públicos que simbolizavam o poder e presença da Coroa, concedendo-se, assim, o direito à cobrança do tributo, porém, deixa-se claro que ao final do tempo determinado os termos da concessão (ou a própria) deveriam ser revistos. Assim, os oficiais da Câmara de Vila do Carmo tinham consciência de que o pedido do tributo era muito justificável, o que foi reconhecido durante toda a troca de cartas e informações entre os representantes do rei na América portuguesa, seu Conselho Ultramarino e o próprio monarca. Da mesma maneira, a par do rendimento do tributo e da possibilidade do seu aumento, a coroa poderia rever a concessão, o destino dessa renda ou impor outro tributo a benefício do seu interesse particular.

Para ajudar a financiar as obras de reconstrução da cidade de Lisboa destruída após o terremoto da manhã do dia primeiro de novembro de 1755, seguido de incêndios

<sup>509</sup> Devemos ter em mente a dimensão da “graça” no vocabulário jurídico da monarquia, pois como Antonio Manuel Hespanha indica esta é um fruto da liberalidade régia, de modo que a mesma “consiste na atribuição de um bem que não competia por justiça nem cumulativa, nem distributiva (i.e., que não era, de qualquer forma, *juridicamente devido*.)” HESPANHA, António Manuel. “Justiça e administração entre o Antigo Regime e a Revolução.” In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Justiça e Litigiosidade: História e prospectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1993. p. 389.

<sup>510</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 31, Doc. 96.

que arrasaram “de uma forma ou de outra toda a cidade, pelo menos tudo que nela era grandioso e de valor”<sup>511</sup> e de um maremoto, “as principais Câmaras” do domínio português na América “se organizaram juntamente com os principais de cada cidade e vila e estabeleceram”<sup>512</sup> a contribuição por meio do subsídio voluntário.<sup>513</sup> Cada capitania decidiu em comum acordo pelos representantes das Câmaras a maneira como o subsídio seria cobrado. Em junta feita na casa do Governador José Antônio Freire de Andrade, em Vila Rica, aos seis dias do mês de julho de 1756, os procuradores das Câmaras da Capitania acordaram sobre a maneira como se daria a contribuição<sup>514</sup>, resolvendo-se que “o ‘subsídio voluntário’ seria cobrado nas contagens e registros sobre as mercadorias que por ali entrassem”.<sup>515</sup> Ficavam, assim, obrigadas ao pagamento do subsídio voluntário as seguintes mercadorias que passassem nos registros e contagens: cada escravo (4\$800), cada besta muar (2\$400), cada cavalo ou égua (1\$200), cada cabeça de gado vacum (\$450), “barril de vinho ou aguardente do reino ou cada frasca de gado vacum” (\$300). Além dessas mercadorias taxaram-se “as vendas que vendem **aguardente de cana fabricada no país**”, pagando cada uma 1\$200 réis, “menos o senhor do engenho que a fabricar”, pois esse poderia vender sua aguardente “dentro do mesmo engenho” sem taxaço. No entanto, se este senhor de engenho viesse “a vender a Tavernada dentro ou fora do engenho ou sítio ou [no] arraial” pagaria o tributo como os demais vendeiros.<sup>516</sup>

Em carta de 5 de julho de 1757 o governador José Antônio Freire de Andrade remeteu ao reino o mapa do rendimento da cobrança do subsídio voluntário referente a nove meses de coleta do tributo (de 01/08/1756 até o fim de abril de 1757), tendo sido

---

<sup>511</sup> “Carta anônima, 18 de Novembro de 1755”. In: NOZES, Judite (Ed.) *O Terramoto de 1755, Testemunhos Britânicos*, Lisboa, The British Historical Society of Portugal, 1990. *Apud.* FERRO, Carolina Chaves. *Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia: um protesto contra o donativo para a reconstrução*. Dissertação (Mestrado em Mestrado). Niterói: UFF, 2009, p. 32.

<sup>512</sup> *Ibidem.* p. 82-83.

<sup>513</sup> Como apontou Maria Fernanda Bicalho, as Câmaras Municipais arcavam com “o pagamento de impostos perenes e temporários lançados pela metrópole em ocasiões especiais, impor taxas ocasionais, arrendar contratos, arrecadar ‘contribuições voluntárias’ etc. Cabia também àqueles moradores arcar quase inteiramente com os custos da defesa, recaindo sobre suas rendas – ou sobre as rendas arrecadadas pelas câmaras – a obrigatoriedade do fardamento, sustento e pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e reparo das fortalezas, o apresto de naus guarda-costas contra piratas e corsários, a manutenção de armadas em situações especiais e em momentos de ameaças concretas, a execução de obras públicas e outros melhoramentos urbanos.” BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda B. ; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 199.

<sup>514</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 70, Doc. 37.

<sup>515</sup> ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Op. Cit.* 2011, p. 167.

<sup>516</sup> AHU\_CU\_011, Cx.70, Doc. 37. Grifo nosso.

enviado à Portugal o valor de 45:681\$563.<sup>517</sup> Para esse montante a Comarca de Vila Rica contribuíra com 9:661\$595, cifra significativa, embora de menor expressão se comparado com as comarcas de Sabará (11:229\$893) e Rio das Mortes (21:567\$292). Tal valor representava o volume da comercialização da aguardente produzida nos engenhos construídos na Capitania de Minas Gerais.<sup>518</sup> A partir de 1772 a produção da aguardente passou a pagar o “subsídio literário”, imposto criado em meio às reformas Pombalinas com objetivo de criar uma renda para o pagamento dos mestres de Primeiras Letras, quando o sistema de ensino passou a ser organizado pelo Estado.<sup>519</sup>

Por tudo o que foi dito, é compreensível a pouca atenção à proibição da construção de novos engenhos pelos governadores da Capitania de Minas Gerais ao longo do século XVIII: A produção e a comercialização da aguardente da terra tiveram importância para fins fiscais em diferentes momentos do século, com diferentes objetivos. A aguardente produzida nos engenhos de Minas Gerais desde muito cedo chamou a atenção das autoridades não somente pelos “prejuízos” que causava, particularmente à mineração e à boa ordem, mas também pelo potencial tributável da mercadoria.

A proibição de novos engenhos pode ter sido motivada muito mais pela intenção de inibir um desenfreado alastramento desse tipo de unidade produtiva do que pelo objetivo extremo de extingui-las ao longo do tempo, como recomendava o governador Gomes Freire de Andrade, em carta ao rei no ano de 1736<sup>520</sup>. Aliás, foi no seu governo que a “luta contra os engenhos” alcançou a Ordem Régia de 1743 que determinava a proibição da construção de novas unidades em toda a capitania. De fato, Gomes Freire e José Antônio Freire de Andrade (seu irmão) foram os governadores que mais se empenharam no cumprimento desta proibição.<sup>521</sup> Ainda que considerasse “utilíssima a extinção dos engenhos” do território mineiro, não somente por arruinarem “o comércio

<sup>517</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 72, Doc. 26.

<sup>518</sup> Infelizmente não contamos com dados que definam os valores de contribuição para o subsídio voluntário para as diferentes mercadorias taxadas.

<sup>519</sup> A produção do vinagre, vinho e carne, além da aguardente do reino e “da terra” foram tributadas pelo subsídio literário. Sobre as reformas Pombalinas, entre elas a da educação no império português, ver MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. Sobre a imposição do subsídio literário e a sua contribuição para a implantação das Aulas Régias em Mariana, ver: SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana (1772-1835)*. Dissertação (Mestrado em História), Belo Horizonte: UFMG, 2004

<sup>520</sup> “Se estas fábricas fosse diminuído-se pouco a pouco, pelo meio que proponho seus donos se aplicariam a planta de mantimentos único remédio deste dano, e sem prejuízo das rendas dos dízimos, e com esta o milho que hoje vale ordinariamente o mesmo preço que no tempo do Conde de Assumar baixaria em grande utilidade do comum e benefício dos mineiros.” AHU\_CU\_011, Cx. 31, Doc. 96.

<sup>521</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Op. Cit.*, 2002, p. 185-208.

da aguardente e vinho do Reino” como também por destruírem “os negros”, Gomes Freire de Andrade não se esquivava de reconhecer que tal extinção significaria prejuízo “considerável” aos fabricantes da aguardente e da mesma maneira resultaria em “grande abatimento que traria esta novidade a renda Real dos Dízimos”.<sup>522</sup>

### 3.1.6 Sítios e roças

Num primeiro momento, tendemos a crer que os sítios e as roças formavam tipos de propriedades rurais distintos com estruturas diferenciadas em função das diferentes denominações. Contudo, o termo sítio também era usado para a determinação de espaço, em geral paragem onde havia certa aglomeração de pessoas. Numa súmula a respeito da freguesia de Catas Altas, feita por José de Lemos Gomes no ano de 1750, a palavra sítio é utilizada com o sentido espacial e sem a denotação de propriedade rural (sentido mais comumente aplicado ao verbete nos dias atuais). O autor do *mini compêndio* afirma “que o sítio que hoje é arraial fora descoberto no ano de 1703”, conferindo um sentido sumamente espacial à aglomeração inicial que deu origem à fundação do Arraial de Catas Altas.<sup>523</sup> No dicionário Raphael Bluteau o verbete “sítio” confirma o duplo sentido atribuído à palavra no período, definindo-o entre outros significados como “espaço de terra descoberto, o chão em que se pode levantar edifício” ou “lugar”.<sup>524</sup>

Utilizando-se das listas nominativas de habitantes de cinco diferentes freguesias do Termo de Mariana<sup>525</sup>, bem como de inventários, Francisco Eduardo Andrade investigou o perfil das atividades agropecuárias e mineradoras dos habitantes destas regiões na primeira metade do século XIX, encontrando uma distinção muito clara entre indivíduos denominados como *roceiros* e outros como *fazendeiros*. Os roceiros, de modo geral, praticavam uma agricultura de pequeno porte, com o auxílio de no máximo 10 escravos, e faziam parte de um grupo social inferior; os fazendeiros, por sua parte, eram proprietários de plantéis superiores a 10 escravos, sendo um grupo formado por

<sup>522</sup> AHU\_CU\_011, Cx. 31, Doc. 96.

<sup>523</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. CAMPOS, Maria Verônica. (Coord.) Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. São Paulo: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 262.

<sup>524</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Cia de Jesus, c1712-1726. 8 vols. (Edição Fac-Símile em CD Rom. Rio de Janeiro: UERJ, Departamento cultural).

<sup>525</sup> São elas: São Caetano, Furquim, Catas Altas do Mato Dentro, Antônio Pereira e Nossa Senhora dos Remédios.

indivíduos de maior poder econômico do que aquele dos roceiros. Segundo o autor, as propriedades dos roceiros, denominadas como sítios “ou uma ‘sorte’ de terras com roça”, e as dos fazendeiros, como fazendas, se diferenciavam pela “dimensão do ‘empreendimento’ agrícola e da diversificação” de atividades operada em cada uma delas. No caso das fazendas notou a presença de engenhos com “construções e instalações de maior porte do que as que havia em um sítio com engenhoca”.<sup>526</sup> A dicotomia das propriedades e de seus proprietários recai sobremaneira sobre os sítios e as fazendas (ou engenhos).

Contudo, os sítios e as roças que encontramos no mercado de bens rurais de Mariana não apresentavam diferenças extremas quanto à sua estrutura produtiva: nos dois tipos de propriedades havia casas de vivenda, senzalas, equipamentos de beneficiamento de alimentos (fábricas de farinha de milho e/ou de mandioca), paióis, roças plantadas e mantimentos colhidos, capoeiras e matos virgens, além de escravos. Analisando os principais elementos componentes da estrutura produtiva voltada à produção agrícola podemos perceber que, entre as 599 propriedades denominadas como sítios e as 366 denominadas como roças, a diferença percentual de tais itens entre os sítios e as roças não é maior do que 9%. Essa é uma margem percentual muito pequena para que possamos afirmar a existência de uma diferença estrutural entre tais unidades produtivas, de acordo com o que visualizamos pela Tabela 13.

**Tabela 13**  
**Composição de sítios e roças**

<b>Tipo de propriedade rural</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>Sítio</b>	24,4%	12,9%	67,4%	37,4%	38,7%	46,1%	62,3%
<b>Roça</b>	26,5%	18,6%	68,3%	41,3%	36,3%	36,6%	66,7%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)  
LEGENDA: A - Capoeiras; B - Matos virgens; C- Produção agrária (plantados e colhidos); D - Equipamentos de beneficiamento; E - Animais; F - Serviços de mineração; G - Escravos.

Nestes dois tipos de propriedades rurais havia um grande percentual de produção agropecuária, especialmente o plantio de milho, feijão, mandioca e arroz, e alguma criação de animais. Contudo, é importante enfatizar que tais produções não eram

<sup>526</sup> ANDRADE, Francisco Eduardo. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Ed. UFV, 2008, p. 215-217.

exclusivas dos sítios e das roças, como vimos anteriormente. Aliada ao sistema agrário também se exercia a atividade mineradora, igualmente regular em outros tipos de propriedades rurais.

A seguir, trataremos especificamente da produção agropecuária das propriedades rurais de Mariana.

### 3. 2 Produção e beneficiamento: auto-abastecimento e comercialização

A criação de animais para consumo, força motriz e transporte esteve presente em 42,2% das negociações de propriedades rurais- 575 em números absolutos. As criações de coelhos, ovelhas e cabras eram muito pequenas em Mariana, apenas 2,6% das unidades produtivas faziam manejo desses animais (Tabela 14). Um pouco mais recorrente, a criação de aves incluía em maior escala as galinhas, seguida dos pombos, mas também se criavam marrecos e perus. Dos animais de corte os rebanhos de gado vacum e suínos eram as criações de maior difusão. O maior percentual de eqüinos se deve às montarias de transporte individual, recorrentes nas negociações de propriedades rurais, mas principalmente às tropas utilizadas na condução para comercialização da produção das unidades produtivas. A relação entre a maior quantidade de cavalos e muares e o transporte de produtos das propriedades rurais para a comercialização é muito clara nos engenhos, pois 43% das negociações deste tipo de propriedade rural incluíam pequenas ou médias tropas. Mas é preciso destacar que também os bois de carro realizavam esse serviço.

**Tabela 14**

**N. e % de propriedades rurais com criações por tipo de animais (1711-1779)**

Criações	Suínos	Aves diversas	Cunicultura	Ovino	Vacum	Eqüino	Caprino
<b>N. Propriedades Rurais</b>	306	127	3	15	286	325	17
<b>% do Total</b>	22,5%	9,3%	0,2%	1,1%	21,0%	23,8%	1,2%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Carla Almeida identifica, por meio de inventários, uma menor difusão dos rebanhos de porcos que dos bovinos nas Comarcas de Vila Rica e do Rio das Mortes. Entretanto, para a Comarca de Vila Rica a autora encontra uma maior intenção

mercantil nas criações de suínos que nas de bovinos devido aos maiores tamanhos dos rebanhos de suínos:

39,2% das propriedades possuíam de 11 a 30 porcos e 21,6% mais de 30. Enquanto 40% do gado *vacum* se concentrava em rebanhos de menos de 11 cabeças, somente 11,3% dos suínos estavam em rebanhos desse porte. A maior parte dos suínos (53,9%) se concentrava em rebanhos com mais de 30 cabeças, o que condiz com uma produção para o mercado.<sup>527</sup>

Pelos dados das propriedades rurais negociadas com rebanhos de suínos e de bovinos expostos nas tabelas 15 e 16, vemos que raramente o tamanho dos rebanhos dos bovinos ultrapassava a casa de três dezenas. De fato, havia predominância dos rebanhos bovinos em Mariana formados de um a dez animais (78,6%)- entre vacas leiteiras, bois de carga, de engenho e animais de corte-, percentual até mesmo superior ao que foi encontrado nos inventários por Carla Almeida. Nas propriedades negociadas os rebanhos de porcos também eram formados em sua maioria por até 10 cabeças (55,7%), embora tenha havido uma distribuição mais generosa dos tamanhos desses animais pelas propriedades rurais do que em relação ao *vacum*.

**Tabela 15**

**Distribuição de suínos por faixas de tamanho do rebanho e propriedades rurais.  
(1711-1779)**

<b>Tamanho do rebanho</b>	<b>N. de propriedades rurais</b>	<b>% do total</b>
<b>1 a 5</b>	77	33,8%
<b>6 a 10</b>	50	21,9%
<b>11 a 15</b>	32	14,0%
<b>16 a 20</b>	33	14,5%
<b>21 a 30</b>	15	6,6%
<b>31 a 50</b>	15	6,6%
<b>Acima de 50</b>	6	2,6%
<b>Total</b>	228	100,0%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

<sup>527</sup> ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Op. Cit.*, p. 106.

**Tabela 16**  
**Distribuição de bovinos por faixas de tamanho do rebanho e propriedades rurais**  
**(1711-1779)**

<b>Tamanho do rebanho</b>	<b>N. de propriedades rurais</b>	<b>% do total</b>
<b>1 a 5</b>	106	51,5%
<b>6 a 10</b>	56	27,2%
<b>11 a 15</b>	15	7,3%
<b>16 a 20</b>	16	7,8%
<b>21 a 30</b>	10	4,9%
<b>31 a 50</b>	2	1,0%
<b>Acima de 50</b>	1	0,5%
<b>Total</b>	206	100,0%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

Antes de tomarmos tais resultados como conflitantes é preciso estar atento aos dois diferentes tipos de fontes que deram origem aos dados das duas pesquisas, os de Carla Almeida e a nossa. Enquanto os inventários trazem informações acerca de todo o patrimônio de um determinado indivíduo, as escrituras de compra e venda aponta apenas o que um indivíduo reconheceu por bem vender. A maior concentração de pequenos rebanhos de suínos com até 10 animais pode, em parte, refletir o interesse do seu proprietário/vendedor em dispor de alguns dos seus animais de criação e não do conjunto total dos mesmos ao comprador.

Acerca da agricultura, boa parte da historiografia mais recente tem demonstrado que em Mariana havia uma regular produção de gêneros alimentícios básicos no seu espaço agrário. Analisando o espaço econômico agrário de Mariana, entre o século XVIII e XIX, Francisco Eduardo Andrade observa que “os gêneros agrícolas comumente plantados eram aqueles que faziam parte da dieta dos habitantes”, na qual o milho exercia o importante papel de base alimentar para toda a população, assim como para os animais.<sup>528</sup> Para o mesmo período, Sônia Maria de Magalhães não nota distinções na dieta alimentar entre os grupos sociais de Mariana. Os tipos dos alimentos consumidos e a qualidade das refeições eram os mesmos tanto para os mais ricos quanto para os mais pobres. Entretanto, esses últimos ingeriam uma quantidade inferior de

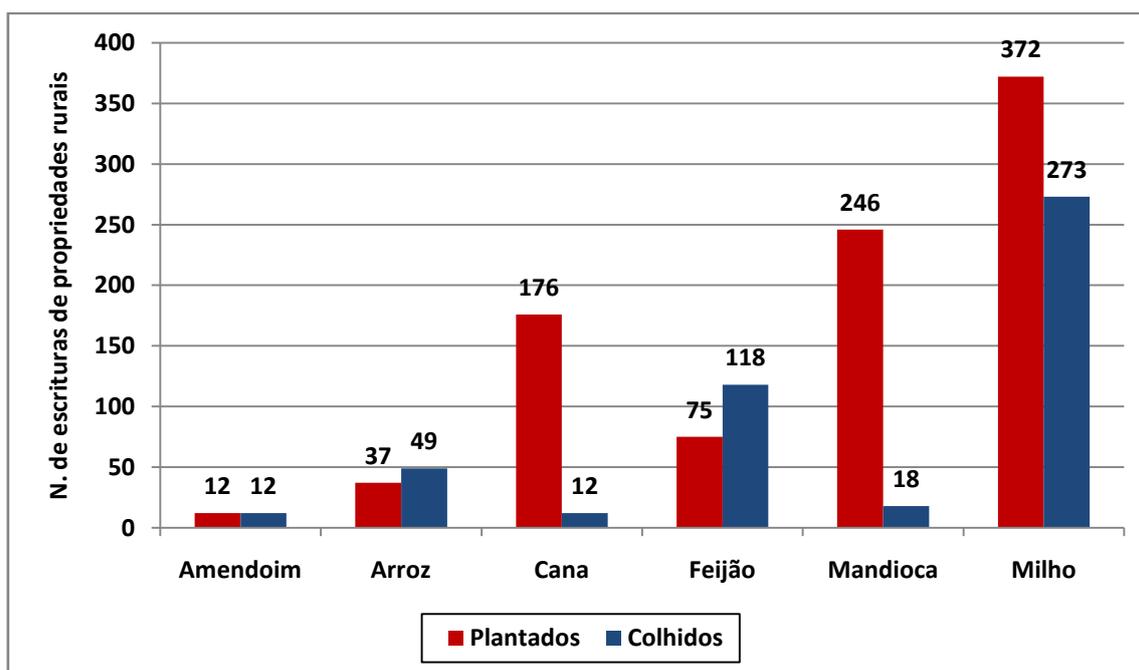
<sup>528</sup> ANDRADE, Francisco Eduardo. “Espaço econômico agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX.” In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana, UFOP, 1998, p. 116.

calorias em relação aos mais abonados. Assim, a restrição era quantitativa e não qualitativa, e o sinônimo de comer bem era comer muito.<sup>529</sup>

O milho era o alimento de maior disseminação entre todos os mantimentos plantados e colhidos descritos nas compras e vendas de propriedades rurais, como nos mostra o Gráfico 23. A Mandioca, o feijão e o arroz eram os outros alimentos de consumo básico de maior regularidade no sistema produtivo agrícola da região. A baixa frequência das descrições de mandiocas e canas colhidas se deve ao rápido consumo das mesmas, a primeira por ser necessário um rápido consumo ou beneficiamento da sua farinha, em virtude de ser um alimento muito perecível após a colheita, a segunda por seu uso na fabricação de aguardentes, além de melados, rapaduras e açúcares.

### Gráfico 23

Distribuição percentual dos tipos de alimentos plantados e colhidos nas propriedades rurais (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

A variação do ciclo da produção dos alimentos ao longo do ano incidia sobre o que se achava plantado e/ou colhido na unidade produtiva no momento da venda da propriedade. Por isso fazer uma estimativa geral da capacidade produtiva de tais

<sup>529</sup> MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

propriedades tendo como base os alqueires, os quartéis e as mãos de milho<sup>530</sup> de alimentos plantados e/ou colhidos não é confiável. Além disso, a ausência na escritura da descrição de plantas ou mantimentos nas propriedades rurais não necessariamente indica a ausência de uma produção regular e de considerável retorno ao produtor rural, porque a safra poderia ter sido colhida e não incluída na venda das terras. Exemplo disso são as reservas de plantios feitas pelos vendedores, tal qual o fez o padre Baltazar de Abreu Novais ao reservar toda a cultura da “roça assim de milho, feijão, mandioca” e da qual produção só daria ao comprador 100 mãos de milho.<sup>531</sup>

A diversificação de culturas numa mesma propriedade ou no conjunto de propriedades de um mesmo proprietário era uma tendência geral. Dificilmente o produtor rural se dedicaria a apenas um tipo de cultivo, pois das suas terras tiraria o seu sustento, dos seus familiares, dos seus escravos, como também a parte dos gêneros a ser comercializada, entre os alimentos *in natura* ou beneficiados e as canas para fabricação da aguardente, melado, rapadura e açúcar. Assim como Sebastião Martins de Cerqueira diversificou a produção no seu sítio de engenho do Furquim (por ele vendido em 1742), onde existiam mandiocas, canas, bananais, 1.000 mãos de milho e 100 alqueires de feijão colhidos e armazenados no paiol,<sup>532</sup> outros agricultores também o fizeram ao empreender uma prática agrícola voltada tanto para atender as exigências da sua unidade produtiva quanto do abastecimento local.

Diversificar a produção não impedia que houvesse, por vezes, a predominância de uma cultura em detrimento de outras. Num sítio localizado na freguesia de Camargos havia, no momento da sua venda, 4 alqueires e meio de milho plantado “este presente ano” e mais o milho plantado no “São João”, além de quatro quartéis de “mandioca nova” (recém plantada) que abrigavam 30 ou 40.000 covas, como também “mandioca velha” plantada. Nesse exemplo identifica-se a produção de dois tipos de cultivos (do milho e da mandioca), porém, com predominância de um deles (a mandioca). A quantidade de covas de mandioca não era nada desprezível se tomarmos como certo que cada uma delas daria origem a uma planta com várias raízes.<sup>533</sup>

Além dos principais gêneros também se produzia carás, aipim, batatas e legumes. Plantações de carás não eram incomuns, em 49 propriedades rurais, das 635

---

<sup>530</sup> Medida de capacidade equivalente a “um quarto de alqueire, isto é, 8 pratos”. CARRARA, Ângelo Alves *Op. Cit.* 2007, p. 72.

<sup>531</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 68, datado de 06/08/1749.

<sup>532</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 59, datado de 29/08/1742.

<sup>533</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 16/12/1716.

que tinham algum gênero plantado, existiam carazais plantados em suas terras. O cultivo da batata, ao contrário do cará, era muito reduzido (apenas duas ocorrências).

Nas hortas se cultivavam os legumes, que eram uma importante adição de nutrientes à dieta. Comumente cercadas com madeira ou pedras, as hortas eram feitas junto ou aos pés das casas de vivenda para facilitar o cuidado diário de regar os legumes e as hortaliças, mas também por serem gêneros plantio, colheita e consumo regular. No espaço da horta também poderiam ser encontradas árvores frutíferas e bananais. Sônia Magalhães afirma que a cultura alimentar básica, calórica, porém deficiente em nutrientes dos mineiros era compensada “pelo consumo de verduras, como a couve, e de frutas (abacate, laranja e banana, principalmente), excelentes fontes de sais minerais e vitaminas”.<sup>534</sup>

As árvores frutíferas eram plantas regularmente encontradas em toda a paisagem rural de Mariana. Em 33,6% das 1363 escrituras de compra e venda de propriedades rurais negociadas existiam bananeiras e em menor porcentagem (13,7%) registravam-se também as árvores de espinho. É bom notar que os espaços destinados ao pomar nem sempre eram pequenos. Num sítio vendido em 1719, por exemplo, havia 120 soqueiras de bananeiras.<sup>535</sup> Do mesmo modo, em outro sítio negociado pouco tempo antes, em 1717, contavam-se no bananal cento e tantos pés da planta.<sup>536</sup> Mais expressiva ainda era a estrutura produtiva de frutas que havia na roça vendida pelo Sargento-Mor Manoel da Costa Negreiros, em 1721, onde havia, em capoeiras capazes de receber 16 alqueires de planta e dividindo o espaço com um canavial e mandiocas, “um bananal com 2000 e tantos pés e um ananazal com 2000 e tantos pés plantados”, mais 30 laranjeiras ainda pequenas.<sup>537</sup> Limoeiros, pessegueiros, ananazais, figueiras e até parreiras faziam parte do espaço agrário do termo de Mariana, mas as bananeiras eram, sem dúvida, as árvores frutíferas mais disseminadas.

Como prega o ditado popular, “enquanto houver mandioca e milho cada um cria seu filho”, nas Minas setecentistas a farinha de mandioca, de milho e o fubá eram os alimentos mais importantes para os seus moradores. Todos os grupos sociais, ricos e pobres tinham como base alimentar regular alguma dessas farinhas. Comumente, os senhores de escravos tinham em suas propriedades equipamentos de beneficiamento do milho- moinhos, engenho de pilões e monjolos, estes em menor escala- cultivado em

<sup>534</sup> MAGALHÃES, Sônia Maria de, *Op. Cit.*, 2004, p. 102.

<sup>535</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 24/08/1719.

<sup>536</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 6, datado de 04/10/1717.

<sup>537</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 14, datado de 27/04/1721.

suas roças para alimentar seus negros. A manufatura da farinha de mandioca também não foi desprezada. A demanda por tais comestíveis criou uma oportunidade econômica que levou muitos indivíduos a produzirem e comercializarem esses artigos. Nas páginas seguintes analisaremos com mais atenção a importância das farinhas na alimentação colonial e suas implicações na reprodução econômica do espaço rural do termo de Mariana.

### **3.3 Farinhas de mandioca, de milho e fubá: produção, alimentação e comercialização**

O cronista quinhentista Gabriel Soares de Souza descreveu a mandioca como o principal “e de mais substância” alimento que havia ao seu tempo no Brasil, sendo a sua farinha o produto “de mais estima e proveito”.<sup>538</sup> O fabrico da farinha de mandioca já era conhecido pelos povos ameríndios, como descreveu Gabriel Soares. Às índias cabia todo o processo: colhiam a mandioca, acompanhavam o seu molho em água corrente ou “na encharcada” (na falta daquela)<sup>539</sup>, desmanchavam-na após serem curtidas e as espremiavam no tapeti, coavam a massa e a coziam “em um alguidar para isso feito, em o qual deitam esta massa e a enxugam sobre o fogo, onde uma índia a mexe com um meio cabaço [...] até que fica enxuta e sem nenhuma umidade”.<sup>540</sup> Buscando explicar o que se lhes apresentava como um fenômeno sobrenatural, os grupos indígenas do litoral brasileiro elaboraram mitos sobre a origem da mandioca. Analisando um destes mitos a antropóloga Paula Pinto e Silva observa como se ilustra essa divisão sexual do trabalho, a qual define as mulheres como as responsáveis pelo manejo da mandioca a partir da referência simbólica formada por um grupo indígena:

Os tenetehara fabricavam cestos de carregar que mandavam às roças para colher e trazer a mandioca para a aldeia. Era proibido às mulheres ver essas operações. Como isto lhes despertasse irrefreável curiosidade, várias mulheres combinaram esconder-se um dia na mata para assistir à passagem dos cestos de carregar. Quando os cestos passaram junto onde elas se escondiam, a mandioca derramou-se pelo

<sup>538</sup> SOUZA, Gabriel Soares de. “Tratado descritivo do Brasil em 1587.” Primeira edição de 1851, organizada e revisada por Adolfo de Varnhagen. Reeditado pela Companhia Editora Nacional, v. 117, série 5ª, 1938, p. 186. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/tratado-descritivo-do-brasil-em-1587/preambulo/8/texto>. Acessado em: 23/05/2015.

<sup>539</sup> Além de facilitar a separação da casca da parte comestível do tubérculo, “curtir” a mandioca em água corrente, preferencialmente, era um recurso utilizado para a eliminação do líquido nocivo.

<sup>540</sup> SOUZA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.*, 1938, p. 191-192. Existem dois trechos nas páginas citadas em que o autor explica o processo de preparo da mandioca para o cozimento e para a farinha, há uma continuidade entre as duas, porém não em seguimento no texto.

chão. Tupã lhes apareceu muito zangado e disse-lhes que doravante as mulheres teriam que carregar a mandioca, deitar as raízes na água, preparar a massa e torrã-la para fazer a farinha. Foi assim que as mulheres aprenderam e foram obrigadas, desde então, a fabricar farinha para suas famílias.<sup>541</sup>

A herança indígena composta por um conjunto de saberes, utensílios e técnicas envolvidas no preparo da mandioca se disseminou pelo norte e nordeste brasileiros, resguardando, porém, traços essenciais de modo congênere. Este complexo da mandioca teve sua origem na região amazônica e dali acompanhou os grupos indígenas tupis pelo litoral brasileiro.<sup>542</sup> Manoela Pedroza observa que com a chegada dos portugueses a mandioca se tornou a “base alimentar de diferentes grupos sociais do litoral brasileiro, precisamente nos complexos canavieiros e açucareiros”, tendo sido o seu cultivo o que melhor se adaptara “à agricultura dos portugueses”.<sup>543</sup> Considerada por Luís da Câmara Cascudo como “a rainha do Brasil”<sup>544</sup>, a mandioca era o principal alimento tanto dos índios quanto dos brancos, especialmente na forma de farinha, mas também cozida ou transformada em “beijus”.<sup>545</sup>

A assimilação dos derivados da mandioca pelos colonizadores à sua mesa cotidianamente tornou esse alimento de suma importância nas capitâneas do norte e nordeste, cuja falta ameaçava de fome a população. Durante a ocupação holandesa no Brasil, José Antônio Gonçalves de Mello afirma que a farinha de mandioca era o alimento essencial tanto de brasileiros quanto de holandeses. Segundo o mesmo autor, o governo holandês em Pernambuco buscou combater os efeitos nocivos da monocultura latifundiária sobre a produção da mandioca, entre outros gêneros básicos, tomando

<sup>541</sup> SILVA, Paula Pinto e. *Farinha feijão e carne-seca: um tripé culinário no Brasil colonial*. São Paulo: SENAC, 2005, p. 87.

<sup>542</sup> SILVA, Paula Pinto e. *Op. Cit.*, 2005, *passim*; LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 138.

<sup>543</sup> Oitenta espécies da mandioca, de mais de 100 conhecidas, são nativas do território brasileiro. PEDROZA, Manoela. “A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial.” In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs) *O Brasil Colonial*. Vol. 3. (1720-1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 386-387.

<sup>544</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. *História da alimentação no Brasil*. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1967.

<sup>545</sup> A tapioca é um tipo de beiju. Paula Pinto e Silva aponta a proximidade dos beijus aos “filhós portugueses, tanto em sua forma redonda quando no gosto inosso e aderente à boca”, facilitou a adaptação dos portugueses aos alimentos feitos com base na mandioca. Gabriel Soares de Souza tributa as portuguesas o uso dos beijus “que é o mantimento que se usa entre gente de primor, o que foi inventado pelas mulheres portuguesas, que o gentio não usava deles.” SILVA, Paula Pinto e. *Op. Cit.*, 2005, p. 85; SOUZA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.*, 1938, p. 189.

medidas para assegurar a abastecimento da farinha.<sup>546</sup> Evidencia-se, assim, a assimilação da mandioca por diferentes culturas no processo de colonização do litoral norte e nordeste brasileiro.

Na obra de Gabriel Soares a pouca referência ao milho se explica pela baixa consideração que dele se fazia à mesa em todos os grupos sociais da região norte e nordeste. O milho, gênero alimentar “natural da mesma terra, a que os índios chamam ubatim, que é o milho de Guiné<sup>547</sup>, que em Portugal chamam zaburro”, era muito usado na alimentação dos animais e “aos negros de Guiné” era dado como fruta, em virtude de não o quererem como alimento principal.<sup>548</sup>

Descendo o litoral, chegando à capitania de São Paulo, o milho ganhava importância no espaço produtivo e nas práticas alimentares da sua população. Sérgio Buarque de Holanda consolidou a visão de uma sociedade paulista legatária da cultura indígena, dos usos e técnicas desses, que resultaram na cultura alimentar dos paulistas, a qual era fruto da convivência e interação de costumes entre brancos e índios. O papel de destaque e, principalmente, a indispensabilidade do milho no quadro sociocultural e econômico dos paulistas levou Sérgio Buarque a compreendê-los como uma *civilização do milho*, tema tratado de maneira mais frisada em *Caminhos e Fronteiras*.<sup>549</sup> Embora a absorção de práticas alimentares dos indígenas tenha ocorrido em outras partes da colônia, entre o grupo dos paulistas a interação cultural havia sido capaz de repercutir de tal modo que criara uma identidade regional mais específica e ligada ao consumo do milho. A diferenciação regional dos hábitos alimentares, ou mais marcadamente, a especificidade em relação ao predomínio do milho na cultura alimentar dos paulistas é

---

<sup>546</sup> No ano de 1638 o Conde de Nassau expediu um edital obrigando o plantio mínimo de 200 covas de mandioca por cada escravo empregado “no cultivo da terra a plantar”, em virtude de uma exposição feita pela Câmara de Olinda, no ano anterior, prevendo que se sobreviria carestia de farinha à população por estarem os escravos todos empenhados no cultivo da cana. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 5ª Edição. Topbooks: Rio de Janeiro, 2007, p. 156-158.

<sup>547</sup> Embora Gabriel Soares faça referência ao milho como sendo o mesmo que “milho da Guiné” (milheto) trata-se esse último de uma planta de origem asiática que sofreu domesticação secundária no continente africano, onde era importante referência alimentar. Se houve tentativa de introdução do milheto africano no Brasil colonial, sua produção foi restrita e não sucedida. Somente há poucas décadas o milheto vem ganhando espaço na produção agrícola brasileira, principalmente pela agroindústria que o destina à forrageira de solo e ração de gado vacum, principalmente leiteiro. Cf. MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. Trad. Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo/Brasília: Edusp/NEAD/MDA, 2010, p. 110; PEREIRA FILHO, Israel Alexandre et. al. *Manejo da Cultura do milheto*. Circular Técnica. Sete Lagoas: EMBRAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dezembro de 2003.

<sup>548</sup> SOUZA, Gabriel Soares. *Op. Cit.*, 1938, p. 199.

<sup>549</sup> Ver especialmente a Parte II. HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

explicada por Paula Pinto e Silva como um reconhecimento que cada grupo social, do Norte-Nordeste e São Paulo, tinha acerca de seus próprios hábitos:

Se a farinha de mandioca era considerada por muitos paulistas como menos nutritiva e sadia, a de milho o era pelos habitantes do Norte. Aos olhos do vizinho nortista, o milho era alimento pouco domesticado, cultivado em roças itinerantes com mão-de-obra e técnicas indígenas; precisava de poucas sementes, pouco espaço, pouca mão-de-obra, pouca civilização.<sup>550</sup>

A cultura alimentar constituída pelos usos e técnicas indígena ajustava-se à rusticidade tão presente numa vida que “transpirava” mobilidade com as expedições de apresamento de índios e busca por pedras preciosas, fatores que fizeram do milho um alimento importante nas incursões desbravadoras do continente americano empreendidas pelas Bandeiras e Entradas. Sérgio Buarque de Holanda esclarece mais detidamente os motivos disso:

Nas primeiras expedições ao sertão bruto seria de todo impossível o transporte das ramas de mandioca necessárias ao plantio nos arraiais situados onde já não existissem tribos de lavradores. Primeiro porque, além de serem de condução difícil, pois ocupariam demasiado espaço nas bagagens, é notório que essas ramas perdem muito rapidamente o poder germinativo. E depois, porque, feito com bom êxito o plantio, seria necessário esperar, no mínimo, um ano, geralmente muito mais, para a obtenção de colheitas satisfatórias. O milho, por outro lado, além de poder ser transportado a distâncias consideráveis, em grãos, que tomavam pouco espaço para o transporte, oferecia a vantagem de já começar a produzir cinco a seis meses ou menos depois da sementeira.<sup>551</sup>

Recentemente, Rafaela Basso destacou que somente nas décadas finais do século XVII, quando ocorreram “mudanças na organização do sertanismo paulista através da busca por metais preciosos” e a expansão paulista sertões adentro, é que o milho se destacou nessa sociedade. Até então na Vila de Piratininga e seus arredores o milho não havia se constituído como principal alimento e sua produção e comercialização era reduzida em relação ao trigo e a mandioca. A importância econômica do milho “estaria ligada ao abastecimento das expedições sertanistas e das regiões recém-descobertas”, ocasião em que se dinamizaria também a produção da farinha de milho com a

<sup>550</sup> SILVA, Paula Pinto e. *Op. Cit.*, 2005, p. 97.

<sup>551</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. Cit.*, 1957, p. 222.

introdução de equipamentos que visavam o aumento da produção da farinha de milho, como os monjolos.<sup>552</sup>

Como vimos no início do capítulo, os primeiros exploradores das minas tratavam de plantar suas roças assim que chegavam às áreas de mineração. Com a colheita das *novidades* dessas roças é que lhes foi possível, com alguma segurança de sobrevivência, a fixação na atividade mineratória. Preocupação que não era gratuita, pois nos anos iniciais do povoamento das minas o abastecimento de mantimentos básicos foi marcado pela instabilidade diante do contínuo afluxo de pessoas à região, o que se somava às dificuldades de transporte e longas distâncias que separavam os mercados abastecedores das áreas de demanda. Os anos de carestias marcados pelas *crises de fome* que se abateram sobre as zonas auríferas (1698-1699 e 1700-1701) chegaram mesmo a afugentar exploradores das suas datas minerais. Assim, desde o primeiro momento em que os paulistas iniciaram as explorações dos rios em busca de ouro houve, paralelamente, a introdução da cultura de alimentos. É certo que a produção era incipiente e se resumia ao cultivo de alguns poucos alqueires de milho- a exemplo do *triste alqueire de milho* plantado pelos exploradores da região da Casa da Casca.

Passados pouco mais de dez anos da descoberta do Ribeirão do Carmo e do assentamento dos primeiros exploradores na área, em 1711 já encontramos propriedades rurais empenhadas no cultivo do milho e da mandioca, base alimentar da população na colônia. O cultivo de mantimentos esteve presente em todo o termo de Mariana, das localidades mais distantes da vila/Cidade de Mariana até os “arrabaldes” do meio urbano por excelência. Mesmo em áreas improváveis, como em capoeiras ao pé dos morros auríferos- por vezes resumidas a uma mínima produção de bananas como a que vimos no sítio de bananais no Morro da Passagem-, encontramos o empenho na conservação de um espaço para o cultivo de alimentos.

Para observarmos a presença dos cultivos do milho e da mandioca nos anos mais próximos do início do povoamento de Minas Gerais, destacamos os dados das compras e vendas de propriedades rurais feitas entre 1711 e 1713 no termo de Mariana. Não há qualquer pretensão quantitativa nesse exercício, apenas queremos traçar um panorama do estágio inicial da produção alimentar básica na região. Nesse período foram negociadas 54 propriedades rurais, das quais 42 tinham a produção de milho e/ou mandioca. De saída, notamos que nessas propriedades o cultivo do milho se apresentou

---

<sup>552</sup> BASSO, Rafaela. *A cultura alimentar paulista: uma civilização do milho? (1650-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) Campinas: UNICAMP, 2012.

de modo mais recorrente: em 32 havia milho plantado e/ou colhido enquanto que em apenas 17 unidades produtivas houve alguma referência ao cultivo de mandioca. Esses dados apontam para a introdução e o cultivo regular da mandioca em Minas Gerais em algum momento da primeira década do século XVIII, e o mais importante, essa cultura tinha por finalidade a produção de farinha: dentre as 54 propriedades rurais destacadas 18 delas arrolavam entre seus bens instrumentos ligados à fabricação da farinha, como a roda e a prensa, o forno de cobre, ou a denominação de uma casa ou fábrica “de fazer farinha de mandioca”.

Se em São Paulo houve um incremento na produção do milho ao final do século XVII com as expedições sertanistas incursionando o território cada vez a distâncias maiores e no século XVIII devido à necessidade de provimento das recém-descobertas minas auríferas, em Minas Gerais houve o manejo da farinha dos dois principais gêneros alimentícios da América portuguesa a partir da formação dos núcleos de povoamento iniciais. Caetano da Costa Matoso declarou que a farinha de mandioca servia “de alimento como pão ao comum das gentes, especialmente lançada em caldo gordo”, e que a farinha de milho feita em pilões ficava servindo de “alimento como de pão e de mais uso nestas Minas que da mandioca”.<sup>553</sup> Essas afirmações não se contradizem e parecem-nos indicar que enquanto a farinha de mandioca era consumida usualmente por toda a população, principalmente para engrossar (dar “sustança”) os caldos, a de milho encontrava um uso mais diversificado em diferentes comestíveis e por isso tomada como alimento predominante à mesa do mineiro. No caso do fubá, que consideramos um tipo de farinha de milho, seu uso esteve ligado tanto à alimentação dos escravos como a dos animais.

Mas o que queremos destacar é que ambas as farinhas, de milho e de mandioca, serviam de base principal na alimentação dos mineiros. Embora o “pão verdadeiro” de Minas Gerais tenha sido o milho, por ter sido o alimento predominante, não podemos desconsiderar que a farinha de mandioca teve muita importância como base alimentar da população de Minas Gerais. A importância desses dois alimentos fica mais clara a partir da observação dos equipamentos utilizados no beneficiamento das farinhas de mandioca e milho, além do fubá.

---

<sup>553</sup> “Engenho de açúcar e aguardente, azeite de mamona e farinhas de mandioca e de milho”. Doc. 111. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 776.

O processo da farinhação da mandioca em Minas Gerais não guardava diferenças quanto ao restante da América portuguesa, nem aos dias atuais<sup>554</sup>. A mandioca era descascada, ralada, prensada e torrada em fornos de cobre (menos comumente em barro), após esse último estágio estava pronta para o consumo.<sup>555</sup> Nos dias em que se produziria a farinha de mandioca colhiam-se as raízes e de imediato passava-se à etapa da retirada da casca, como nos conta um anônimo observador de todo o processo em Minas Gerais em meados do século XVIII.<sup>556</sup> Após uma boa lavagem das mandiocas, já descascadas, prosseguia-se o processo na importante etapa da ralação. Tal qual vimos anteriormente, o uso e as técnicas indígenas legadas ao elemento colonizador se mantiveram, entretanto, foram introduzidos e adaptados ao processo equipamentos já utilizados na Europa, quais sejam, a roda e a prensa<sup>557</sup> que figuram centralmente nas etapas seguintes.

A roda tinha por função ralar a mandioca, ou a *desfazer* de acordo com o termo mais usado à época. Podia ser movida manualmente por meio do uso de manivelas ou através do auxílio de recurso hidráulico. A diferença nos dois casos, além da adaptação técnica ao mecanismo que fazia a ralação em si, é que a roda de ralar hidráulica maximizava a quantidade de produção da massa de mandioca desfeita no processo. Podia-se usar também um ralador simples, manual, porém o resultado do trabalho era ínfimo em relação ao que se conseguiria adotando a roda, ainda que movida manualmente. Para Minas Gerais encontramos a seguinte descrição da etapa de ralação:

[a mandioca] vai ralar em uma roda, que a faz andar com a mão e também com água. Esta roda é chapeada com umas chapas de cobre

<sup>554</sup> O modo de realizar as sucessivas etapas da produção dessa farinha e alguns equipamentos utilizados no processo não se diferencia ao que ainda se usa no presente, principalmente na produção artesanal da farinha de mandioca. As diferenças mais marcantes dizem respeito ao uso de alguns equipamentos modernos, mais eficientes e voltados para uma produção de escala agroindustrial. No entanto, a fabricação artesanal da farinha de mandioca ainda guarda importantes resquícios da época colonial. Manoela Pedroza também indica que “o processo pareceu mudar muito pouco” ao longo dos séculos, pela observação que fez através do relato de um caiçara do Sergipe em 1956. PEDROZA, Manoela. *Op. Cit.*, 2014, p. 389. Acerca do processo artesanal do beneficiamento da mandioca em farinha ver: SOUZA, C. e BRAGANÇA, M. L. *Processamento Artesanal da Mandioca: fabricação da farinha de mandioca*. Belo Horizonte. EMATER/MG, agosto/2000.

<sup>555</sup> “Farinha de mandioca ou de pau”. Doc 112 In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p.778-782.

<sup>556</sup> *Ibidem*, p. 181.

<sup>557</sup> De acordo com Francisco de Carvalho Andrade a técnica da prensagem foi primeiramente registrada na preparação do vinho no antigo Egito, na Europa as prensas se desenvolveram primeiramente como recurso utilizado “na cultura do azeite entre os povos mediterrâneos”. Há uma maior complexidade na adaptação da “roda de ralar ou cevadeira” ao uso dado na América portuguesa, e o autor identifica seu uso na Europa em indústrias de cordoaria. ANDRADE, Francisco de Carvalho Dias de. *A memória das máquinas: um estudo de história da técnica em São Paulo*. Dissertação (mestrado em história) Campinas: Unicamp, 2010, p. 151-152, 165.

ou de arame, e estão picadas por uma banda muito bastante, de sorte que para a outra banda saem todos aqueles piques e fica tudo em pontas vivas e estas chapas na face que faz a roda direita. E como a dita roda anda com violência, ou com a mão ou com água, se vai chegando àquela raiz da mandioca e aquelas pontas a vão desfazendo e ralando, de sorte que fica aquela massa por baixo da roda, que sempre está alta do chão cinco ou seis palmos em uma caixa, ou gamela, ou cocho, que comumente assim se chama [...].<sup>558</sup>

Neste relato já se encontram evidências de que em Minas Gerais a produção dessa farinha não se resumia a uma pequena escala, tendo em vista a utilização da água que “faz andar” a roda, mecanismo perceptível pelos engenhos de farinha de mandioca presentes em algumas propriedades rurais do termo de Mariana. Na figura 2 temos a imagem de uma roda de ralar mandioca utilizada no século XVIII, no interior de São Paulo, que nos parece semelhante a que foi descrita acima.

---

<sup>558</sup> Doc. 112. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 781.



**Figura 2 - Roda de ralar. Museu do Anhangüera, Santana do Parnaíba, São Paulo. Século XVIII.** Apud ANDRADE, Francisco de Carvalho Dias de. *A memória das máquinas: um estudo de história da técnica em São Paulo*. Dissertação (mestrado em História), Campinas, Unicamp, 2010, p. 168 (acervo do autor).

Tanto a roda movida manualmente quanto a que funcionava através do recurso hidráulico foram utilizadas em Minas. Desfazendo-se a mandioca por meio da ralação obtém-se uma massa, um tanto pastosa, na qual ainda se preserva o grande teor de umidade da mandioca recém-colhida (por volta de 60%).<sup>559</sup> Justamente pelo seu teor de umidade a mandioca se torna altamente perecível após a colheita, por isso, ao contrário do milho que pode ser armazenado após a colheita, a mandioca precisa ser consumida cozida, assada, ou passar pelo processo de desidratação- justamente o que analisamos aqui- para que possa ser conservada e utilizada por períodos mais longos.

Exemplo do uso da roda manual é o que encontramos numa roça localizada no Itacolomi, negociada no ano de 1727. Suas terras estavam plantadas com dois quartéis de mandioca, “um quartel de mandioca de tempo e outro mais moderno”, tinha dois bananais “novos”, árvores de espinho e ananazes plantados. Parte dos 40 alqueires de milho recolhido ao paiol serviam de alimento aos 3 porcos (um a ponta de faca) e à criação de galinhas, outra parte provavelmente era consumida pelos três escravos que completavam o quadro produtivo da roça.<sup>560</sup> Era uma pequena propriedade rural agrícola com a atividade produtiva unicamente destinada à produção de mantimentos e corte de animais de pequeno porte. O cultivo do milho nessa propriedade não tinha por finalidade a produção de farinha, ao contrário das mandiocas plantadas que teriam como destino certo sua farinação na roda manual e prensa “de desfazer mandioca”. Francisco da Silva Leite, o vendedor, havia comprado a propriedade há um ano e quatro meses, dessa época até o momento em que a vendeu a única alteração sofrida à sua estrutura foi a inclusão da mão de obra dos três escravos, pois a principal atividade econômica exercida nela já era a de produção de farinha de mandioca.<sup>561</sup>

A localização dessa propriedade também indica seu potencial de unidade produtiva de mantimentos (especialmente a farinha de mandioca) destinados ao abastecimento local, o Itacolomi não era uma área distante da vila do Carmo. Num período bem mais próximo aos anos iniciais do povoamento, em 1712, os sócios Salvador Pereira de Carvalho e Antônio Marinho de Moura venderam um sítio situado no “distrito da vila do Carmo” a Manoel da Silva Miranda e Hierônimo da Fonseca Gomes. As terras do sítio estavam plantadas com 8 alqueires de milho e 70 pés de

---

<sup>559</sup> ÁLVARES, Virgínia de Souza [et. al.] *Perfil da produção de farinha de mandioca artesanal no Território da Cidadania do Vale do Juruá, Acre*. Documentos 121. Rio Branco: Embrapa/Acre, 1011, p. 11.

<sup>560</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 28, datado de 27/10/1727.

<sup>561</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de 20/06/1726.

bananeiras e, embora não houvesse mandiocais plantados ou seus frutos colhidos, a “roda de mandioca com chapiação de cobre, prensa e forno também de cobre indicam que havia produção de farinha de mandioca na propriedade.”<sup>562</sup> Não foram arrolados escravos nessa venda, entretanto, quando Hierônimo da Fonseca vendeu a metade que lhe pertencia neste sítio ao sócio Manoel da Silva, em 1714, incluiu na negociação a parte de 9 escravos que ambos introduziram para aumento das atividades agrícolas desenvolvidas no mesmo sítio. Nessa negociação a localização do sítio é um pouco melhor definida: estava situado no “caminho que vai para o mato dentro”.<sup>563</sup> Ora, sendo uma propriedade rural agrícola, ou seja, que não vinculava às terras da propriedade ou por meio da negociação nenhum serviço de mineração, situada muito próxima ao núcleo urbano principal do termo (a vila do Carmo) e ao mesmo tempo numa área de passagem e trânsito de viandantes (no caminho que levava a outros arraiais), tal sítio poderia se inserir de modo muito propício no setor de abastecimento da população urbana.

Nesse caso, igualmente como no anterior, vemos a produção da farinha de mandioca como importante atividade econômica da unidade produtiva. Especificamente em relação à Hierônimo Gomes da Fonseca a produção da farinha de mandioca sempre permeou suas atividades econômicas, ao lado da produção de outros alimentos e da aguardente, como se nota por outras negociações que fez no mercado de bens rurais de Mariana: um sítio com mandiocas novas e velhas (de um ano) plantadas e “toda a mais fábrica de fazer farinha”<sup>564</sup>; um engenho localizado no arrabalde da vila com sua casa de farinha com roda, prensa e forno de cobre (pesando 40 libras), 100 alqueires de milho colhido e 4 cavalos que podiam ser usados no transporte dos bens produzidos para o comércio na vila do Carmo<sup>565</sup>; e um sítio no “arrabalde desta Vila no caminho que vai para Antônio Pereira” com casa de passageiros, a qual oferecia a oportunidade de vender seus produtos aos viandantes<sup>566</sup>. Todas eram propriedades rurais destinadas à produção de gêneros básicos de consumo cotidiano ou de aguardente, situadas nas cercanias da vila do Carmo ou nos caminhos que a ligavam à freguesia de Antônio Pereira.

---

<sup>562</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 05/10/1712.

<sup>563</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 2, datado de 03/04/1714.

<sup>564</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 2, datado de 19/04/1713.

<sup>565</sup> A propriedade também estava plantada de cana, com bananais e 28 árvores de espinho, possuía toda a estrutura do seu engenho de aguardente e melado, uma Capela onde se dizia missa e 15 escravos. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 20, datado de 13/05/1723.

<sup>566</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 22, datado de 27/06/1723.

Retomando a descrição setecentista do observador anônimo de Minas Gerais: da gamela, cocho ou caixa- onde a mandioca se depositara durante a ralação- a massa era colocada nuns “cestos que são feitos e bem tecidos de taquara ou casca do pau de palmito verde” chamados “tipitis”.<sup>567</sup> Aqui percebemos o legado de um elemento cultural indígena na fabricação da farinha de mandioca em terras mineiras, o tipiti (ou tapiti). Feito à espécie de uma peneira que tem a forma cilíndrica, no Norte e Nordeste brasileiros usava-se de força extensora em ambas as pontas do tipiti para se espremer a massa da mandioca secando-a da maior parte do seu caldo.<sup>568</sup> O objetivo da prensagem era retirar o caldo nocivo da mandioca, “sumo venenoso, a *manipueira* (em tupi, *parte ruim da mani*)”, como informa Manoela Pedroza,<sup>569</sup> mas também desidratar ao máximo a massa.

Entretanto, acreditamos que o instrumento tenha sido readaptado em Minas Gerais. Nestas paragens essa espécie de peneira em forma de “balaio”, o tipiti, não era prensada da mesma maneira que originalmente os índios faziam, espremendo e esticando manualmente, mas sim tomando para efeito da prensagem um equipamento introduzido pelo elemento colonizador. Após o enchimento de alguns tipitis, “três ou quatro”, mais comumente apenas dois, eles eram metidos

Dentro ou embaixo de uma prensa com um fuso que, andando-se a roda com ele, aperta aqueles tipitis, de sorte que escorre aquela água e esta é a que mata se a bebem, e fica aquela massa seca.<sup>570</sup>

Analisando a transmissão e o desenvolvimento de diferentes culturas técnicas na América portuguesa, Francisco de Carvalho Andrade identifica três tipos de prensas utilizadas no Brasil colonial: as aratacas, as prensas de parafuso e as de fuso. As aratacas prensavam com a força de uma alavanca à qual era imposto um peso em uma das extremidades, isso fazia com que a alavanca comprimisse um recipiente onde se depositava a massa da mandioca ralada para ser prensada.<sup>571</sup> Para Carlos Schmidt esse

<sup>567</sup> Doc. 112. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 781.

<sup>568</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. *Op. Cit.*, 1967, p. 99-100. Gabriel Soares já notava esse importante utensílio da farinação da mandioca entre os índios. SOUZA, Gabriel Soares de. *Op. Cit.*, 1938, p. 189. Em diversas partes do norte e nordeste do Brasil o tipiti faz parte da representação cultural local.

<sup>569</sup> A autora também observa que além do tipiti usava-se “um caixote com furos e tampa móvel” para se proceder à prensagem. PEDROZA, Manoela. *Op. Cit.*, 2014, p. 389.

<sup>570</sup> Doc. 112. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999., p. 781.

<sup>571</sup> *Ibidem*, p. 152-153.

tipo de prensa era mais comum no litoral sudeste brasileiro<sup>572</sup>, Francisco Andrade acredita que o uso da mesma se restringia a produções de farinha de pequena monta, para auto-subsistência ou pequeno comércio local.<sup>573</sup> As outras prensas eram mais evoluídas, fáceis de manipular e exerciam um papel mais adequado quando se buscava prensar um volume maior de mandioca. A prensa de parafuso contava com uma viga que funcionava “como elemento operador da prensagem e que tinha que ser acionada pelo girar do parafuso”, já a prensa de fuso eliminava o recurso da viga “tornando o próprio parafuso a peça a exercer a pressão” sobre o recipiente onde se depositara a massa da mandioca. As prensas com viga (maiores), de acordo com Francisco Andrade, teriam se restringido ao Nordeste e as de parafuso (menores) se difundiram no centro-sul brasileiro mais amplamente.<sup>574</sup>

Infelizmente não encontramos descrições detalhadas acerca das prensas utilizadas na fabricação da farinha de mandioca em Mariana, porém, pela descrição feita no relato anônimo do Códice Costa Matoso, nos parece que a prensa de fuso fosse o tipo de equipamento utilizado na etapa da prensagem da massa ralada da mandioca na região. O uso desse tipo de prensa maximizava a produção da farinha em relação ao modo de uso indígena do tipiti (por torção manual ou extensão das pontas), isso porque a quantidade de farinha produzida era limitada justamente na etapa da prensagem. De acordo com Francisco de Carvalho Andrade

A centralidade da prensa está, não só no fato de ser por meio dela que se extrai o sumo venenoso da raiz da mandioca, tornando-a apta de ser ingerida [...], mas também pelo fato de ser a prensagem da massa de mandioca o verdadeiro gargalo produtivo da fabricação de farinha, estabelecendo um teto máximo que limita a produção.<sup>575</sup>

Exatamente por isso explica-se a ausência dos tipitis nos documentos relativos às propriedades rurais de Mariana, pois, ainda que fossem adotados como recipientes para embalagem da massa da mandioca- sendo muito úteis por funcionarem como peneiras por onde o caldo nocivo encontrava meio de escoar- a função da prensagem em si era exercida pelo equipamento introduzido pelos colonizadores. Ademais, uma caixa ou cocho com furos e uma tampa onde a força da prensa se impunha substituíria adequadamente o tipiti no acondicionamento da massa de mandioca a ser prensada. Para

---

<sup>572</sup> SCHMIDT, Carlos B. *Lavoura caiçara*. Rio de Janeiro: Ministério da agricultura, 1958, p. 46 *Apud* ANDRADE, Francisco de Carvalho Dias, *Op. Cit.*, 2010, p. 153.

<sup>573</sup> *Ibidem*, p. 154.

<sup>574</sup> *Ibidem*, p. 155.

<sup>575</sup> *Ibidem*, p. 161.

Manoela Pedroza a prensa também poderia ser um “caixote com furos e tampa móvel”.<sup>576</sup> Acreditamos que o caixote (caixa ou cocho) fosse muito disseminado em Minas Gerais. Entretanto, o mesmo servia para o acondicionamento da massa da mandioca que seria prensada dentro desse compartimento, formando em conjunto com a viga ou fuso o equipamento da prensa.<sup>577</sup>

As rodas, prensas, fornos de cobre, gamelas, cochos e caixas de “botar farinha” e outros instrumentos, como a peneira, compunham a fábrica de fazer farinha de mandioca. Embora a ocorrência dos equipamentos de beneficiamento da farinha de mandioca apresente pequenos percentuais em relação ao total das negociações de bens rurais no mercado (Tabela 17), não é exagero pensar que essa fábrica tenha representado um importante papel no abastecimento da população marianense.

---

<sup>576</sup> PEDROZA, Manoela. *Op. Cit.*, 2014, P. 389.

<sup>577</sup> Num livro de memórias biográficas de seis irmãos, nascidos e criados no sertão baiano em meados do século XX e dali emigrados para o sudeste em busca de melhores condições de vida, encontramos o relato do modo artesanal da fabricação de farinha de mandioca que mostra a substituição do tipiti por “uma prensa de madeira, em forma de caixa, e forrada internamente com folhas de bananeira”. Segundo Josué, um dos irmãos autores dessas reminiscências, “as folhas de bananeira impediam que a massa descesse para os pequenos canais feitos no funda da prensa para que a água da mandioca pudesse escorrer”. Há ainda a explicação do uso de uma viga à prensa e o modo como se procedia à prensagem: “depois de forra e cheia de massa, a prensa era fechada com um tampo de madeira da exata largura do interior da prensa. Horizontalmente acima da prensa, havia um tronco de madeira, com uma extremidade mais baixa fixa e a outra extremidade com uma rosca interna presa a um grande parafuso vertical, também de madeira. Na parte mais baixa do parafuso havia um buraco onde se colocava uma alavanca usada para girar o parafuso. Assim, para enxugar a massa da mandioca, colocava-se de forma vertical um tronco de madeira menor entre o tampo da prensa e o tronco maior, horizontal, que estava preso ao parafuso. Girava-se o parafuso no sentido correto; o parafuso forçava o tronco horizontal para baixo, pressionando o tronco vertical sobre o tampo da prensa, que descia sobre a massa. Quando a massa era pressionada, a água da mandioca escorria pelos canais da prensa, caindo em outro recipiente”. Esse relato é riquíssimo em informações acerca da produção artesanal da farinha de mandioca no sertão baiano, expõe ao mesmo tempo a continuidade com o legado indígena e a introdução de equipamentos. Cf. SILVA, Josué Pereira da (org.). *Os filhos de Dona Silva*. São Paulo: Barcarola, 2005, p. 230.

Tabela 17

**Freqüência dos equipamentos de beneficiamento da farinha de mandioca nas transações de propriedades rurais de Mariana (1711-1779)**

<b>Equipamento/Estrutura de beneficiamento</b>	<b>N. Propriedades rurais</b>	<b>%</b>
Roda	46	3,4%
Prensa	14	1,0%
Roda e prensa	122	9,0%
Forno de cobre	233	17,1%
Casa de farinha	14	1,0%
Engenho de farinha (mandioca)	55	4,0%
<b>Total de propriedades rurais 1363 (100%)</b>		

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779) Tanto em casa de farinha quanto em engenho de farinha foram excluídas as escrituras que também traziam roda e/ou prensa, para que não houvesse duplicata nos dados.

A “casa de fazer farinha com seu forno e roda de cobre com os mais aprestos corrente e moente” de um sítio vendido em 1742 é um exemplo de produção destinada ao abastecimento local. As terras do sítio estavam plantadas com meio alqueire de mandioca e numa roça anexa havia “mandioca brava e mansa”. Outros cultivos também tinham espaço na produção agrária da unidade, na qual se achavam 4 alqueires de milho, meio alqueire de arroz, “um pedaço de carazal”, 2 alqueires de amendoim, bem como a produção de frutas dos bananais e das árvores de espinho, além de uma horta. Entretanto, a produção da mandioca era a que parecia ganhar um maior espaço, pois abarcava também as terras da roça. Ainda havia uma pequena criação de porcos (10 cabeças). É bem verdade que os 10 escravos negociados com o sítio não se dedicavam somente a atividade agropecuária, pois também eram vendidas terras minerais conjuntamente- embora o vendedor afirme que “já [estavam] lavradas” ainda restavam “alguns pedaços em ser”.<sup>578</sup>

O elemento importante dessa propriedade, que nos faz apontar para sua relevância no abastecimento da região, é a presença de uma casa que servia de venda “na estrada, coberta de telha, dentro das terras da mesma roça”. A casa de venda estava localizada num ponto estratégico para a comercialização dos produtos da propriedade,

<sup>578</sup> A expressão “em ser” significa, no âmbito da mineração setecentista, a parte das terras minerais onde que ainda se poderia chegar à formação aurífera ou com capacidade para tal. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 60, datado de 17/11/1742.

pois o sítio e a roça anexa eram situados “ao pé do arraial dos Camargos”. Os arraiais eram núcleos urbanos onde havia sempre a demanda de gêneros alimentícios básicos, tais como as farinhas de milho e mandioca, e no caso dessa propriedade seu principal produto era justamente a farinha de mandioca.

Aos interesses de alguns senhores de propriedades rurais do termo de Mariana se atrelava uma produção em maior quantidade. A presença de engenhos de farinha de mandioca com roda de ralação movida à água, a presença de duas ou mais rodas, prensas ou fornos de cobre para a torração numa mesma propriedade rural indicam que a produção não era restrita ao consumo da unidade produtiva ou, quando o fosse, buscava um máximo de fabricação de farinha para atender o consumo exigido na reprodução econômica da mesma unidade.

O sítio vendido por Manoel de Afonseca, que havia servido como secretário do governo, aos irmãos Manoel e Francisco Fernandes, em 1718, é o exemplo de uma unidade produtiva na qual houve investimento na fabricação de farinha de mandioca. Na propriedade, localizada no arrabalde da Vila do Carmo, havia duas rodas, duas prensas e dois fornos de cobre “para desfazer mandioca”. Suas terras estavam plantadas com 5 alqueires de milho (cultivo feito naquele mesmo ano), 5 quartéis de mandiocas, além de bananais. Nesta venda também entrava a “terça parte da água e serviço que pelo dito sítio se tirar para lavrar as terras minerais que ficam perto da igreja velha desta Vila”. Por esse serviço de mineração é presumível que tanto o vendedor como o comprador possuíssem escravos ocupados na atividade extrativa do ouro e, sendo assim, parte da farinha produzida poderia ter como destino o sustento dos mesmos. Ao mesmo tempo não podemos desconsiderar um excedente da farinha destinado ao abastecimento local, justamente pela grande capacidade de produção dela que havia na propriedade.<sup>579</sup>

Já na aquisição de um sítio feita por João de Siqueira Rondon e Mateus Rondon, em 1714, a Belchior da Costa Soares incluíam-se 21 escravos. Nessa propriedade, situada no Ribeirão dos Monsus “junto desta vila no caminho que vai para Mato Dentro”, destaca-se a busca por ampliar a capacidade de beneficiamento da mandioca na etapa da prensagem, pois eram usadas duas prensas, completando-se a fábrica de farinha com a roda e o forno de cobre. Novamente, não é possível admitir em absoluto que o trabalho dos escravos tenha sido unicamente a produção da farinha, isso porque, embora não tenham sido negociadas unidades minerais, foram vendidas ferramentas de

---

<sup>579</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 8, datado de 11/10/1718.

mineração junto com os bens do sítio indicando que em algum momento (antes, durante ou depois da negociação) os compradores ocuparam seus escravos na mineração.<sup>580</sup> É sempre importante destacar que as compras e vendas apontam para uma escolha de investimento do comprador, como também indicam as atividades produtivas exercidas até aquele momento pelo vendedor, e que não restringem todo o leque de opções de investimento e atividades econômicas desempenhadas pelos sujeitos históricos.

De todo modo, chamamos a atenção, mais uma vez, para a proximidade dessas propriedades rurais com o núcleo urbano. Também salientamos o período em que foram feitas tais transações, 1714 e 1718, datas ainda muito próximas do início do povoamento. Os casos mostrados até aqui informam que a produção da farinha de mandioca tendeu a ter grande importância na alimentação da população local nas primeiras décadas do século XVIII, o que será adequadamente compreendido quando analisarmos a produção da farinha de milho.

A imagem que podemos ter a partir da reconstrução das descrições feitas dessas “fábricas”, engenhos ou “Casas” de farinha, pode ser comparada ao Detalhe de uma pintura a óleo do holandês Frans Post (1612-1680) reproduzida num artigo por Mariza de Carvalho Soares, no qual a autora analisa a produção e o consumo do açúcar e da farinha de mandioca tendo como eixo algumas obras desse pintor (Figura 3). Neste momento nos interessa apenas destacar alguns elementos presentes na referida imagem. Ambientada na primeira metade do século XVII numa propriedade rural do Brasil holandês, na cena vemos os três principais equipamentos da produção da farinha de mandioca. Dispostos da esquerda para a direita: iniciando pela roda manual, onde dois escravos trabalham, um deles imprime movimento ao equipamento enquanto o outro aproxima a mandioca ao chapeado (de cobre ou ferro) da roda. A massa “desfeita” cai dentro de uma gamela colocada abaixo da mesma roda. Em seguida vemos uma prensa de parafuso e viga e um caixote onde está depositada a farinha para ser prensada. O último equipamento, no canto direito do “Detalhe” da obra, o forno de torração da massa seca e peneirada da mandioca: em formato circular, nele um escravo movimentava toda a farinha de modo incessante para que a mesma não queime ou forme grânulos duros.

---

<sup>580</sup> As ferramentas utilizadas usualmente na mineração encontradas nesta compra e venda são: 8 bateias, 2 alavancas, 8 almocafres. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 05/07/1714.



**Figura 3:** Frans Post. Detalhe de oficina de farinha. (óleo 14) *Apud* SOARES, Mariza de Carvalho. “Engenho sim, de açúcar não: o engenho de farinha de Frans Post”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41.; jan/jun 2009, p. 66.

Até aqui buscamos descrever as características da produção da farinha de mandioca, as mudanças dos equipamentos que lhe eram próprios e como se deu a introdução dos usos e técnicas ligados a esse importante alimento da América portuguesa na região de Minas Gerais, mais especificamente no termo de Mariana.

Em contrapartida é inegável que o milho e seus derivados (a farinha de pilão e o fubá de moinho) tiveram a primazia na cultura alimentar de Minas Gerais. Seu consumo era amplo, sendo parte essencial da subsistência tanto de escravos quanto de brancos, dos mais pobres e dos mais ricos. Analisando os hábitos alimentares, a produção e o consumo dos alimentos da população de Mariana, entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do seguinte, Sônia Maria de Magalhães afirma que

O milho e seus derivados (milho verde, farinha, fubá, canjica, angu, pamonha, bamba-de-couve, canjiquinha etc.), desde o início do povoamento mineiro, tornaram-se comestíveis dominantes e consumidos por todos os segmentos da sociedade<sup>581</sup>

Os equipamentos usados no beneficiamento do milho eram os engenhos de pilões, os moinhos e os monjolos, tendo sido descritos em pouco mais de 25% das escrituras de compra e venda de propriedades rurais (Tabela 18).

**Tabela 18**

**Frequência dos equipamentos de beneficiamento da farinha de milho e do fubá nas transações de bens rurais negociadas em Mariana (1711-1779)**

<b>Equipamento/Estrutura de beneficiamento</b>	<b>N. Propriedades rurais</b>	<b>%</b>
Engenho de Pilões	110	8,1%
Moinho	219	16,1%
Monjolo	13	1,0%
<b>Total de propriedades rurais 1363 (100%)</b>		

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Tomando em comparação os equipamentos próprios da produção da farinha de milho e do fubá e aqueles destinados à fábrica de farinha de mandioca- excetuando-se os fornos, pois seu uso cabia a ambas as farinhas- fica evidente a predominância do beneficiamento do milho nas propriedades rurais negociadas no termo de Mariana ao longo do século XVIII. Enquanto os equipamentos da produção da farinha de mandioca

<sup>581</sup> MAGALHÃES, Sônia Maria de. *Op. Cit.*, 2004, p. 102.

abrangiam somente 18,4% escrituras de compra e venda<sup>582</sup> (Tabela 17), os de beneficiamento do milho estiveram presentes em 25,1% (Tabela 18). Entretanto, a distribuição desses equipamentos por décadas mostra que o recurso a eles observou diferenças ao longo do tempo.

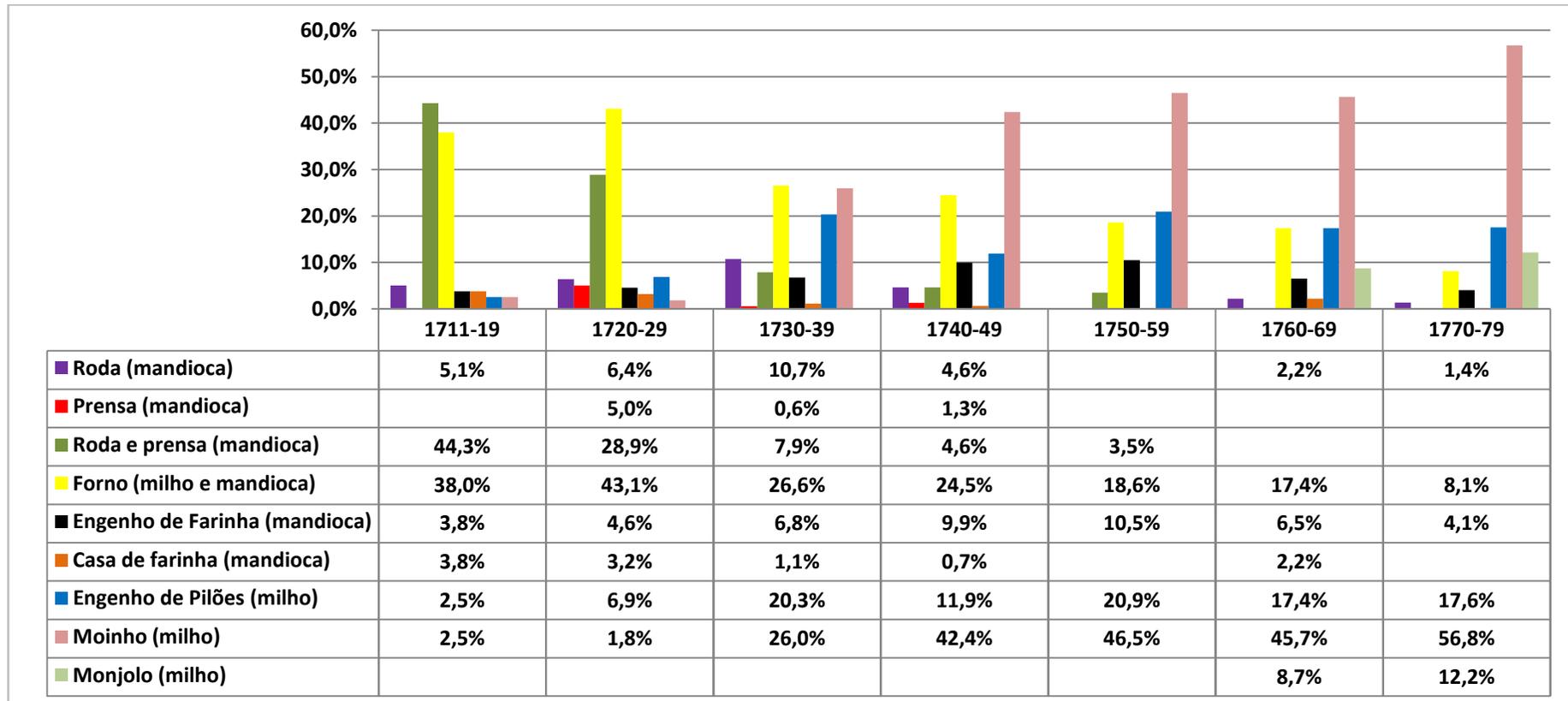
No Gráfico 24 estão distribuídos por décadas os percentuais dos diferentes equipamentos, instrumentos e estruturas envolvidos na produção das farinhas de milho e mandioca. Estes percentuais são relativos ao total em cada década das compras e vendas que arrolaram entre seus bens tais equipamentos ou estruturas de produção de farinhas. Somando seus percentuais (exceto os fornos, usados no fabrico de ambas as farinhas) vemos que entre as décadas de 1710 e 1720 houve predominância das fábricas de farinha de mandioca. A primeira década em análise (1711-19) representou o auge dos equipamentos de farinação de mandioca nas propriedades rurais do termo de Mariana, perfazendo 57% do total, enquanto que engenhos de pilões e moinhos somaram apenas 5,1%. O quadro é modificado a partir da década de 1730, momento em que os equipamentos de farinação do milho suplantam os de mandioca ao somar 46,3% do total no período. Da década de 1730 em diante os equipamentos ligados à produção de farinha de milho e fubá suplantaram de modo irreversível os de mandioca. Estes, embora não tenham sumido por completo, na década de 1770 representaram apenas 5,4% do total de escrituras de compra e venda que arrolaram algum equipamento ou estrutura de beneficiamento das farinhas, enquanto que os engenhos de pilões, moinhos e monjolos somaram 86,5%.

---

<sup>582</sup> Para chegar a esse percentual excluimos do cálculo os “fornos de cobre”.

**Gráfico 24**

Freqüência percentual por décadas dos equipamentos de produção das farinhas de milho e mandioca nas propriedades rurais negociadas em Mariana (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Tais dados dizem respeito ao sistema produtivo das propriedades rurais e não ao consumo da população, a qual também contava com o abastecimento que vinha de outras áreas da América portuguesa. O comércio de milho de São Paulo com as Minas, por exemplo, é indicativo do amplo consumo desse alimento na região. Ao mesmo tempo, é claro que os alimentos produzidos em tais propriedades atendiam em alguma medida a população local, portanto, haveria uma demanda pela farinha de mandioca que justificava em parte a disseminação das fábricas desse tipo de farinha em Mariana. Essa demanda pode ser explicada pelo grande afluxo de reinóis e colonos do norte e nordeste para a região, pois segundo Charles Boxer, “os nortistas brasileiros e os portugueses” eram mais apegados a esse alimento do que os paulistas.<sup>583</sup> Mas não se pode deixar de considerar que a farinha de mandioca também tenha sido um alimento muito importante no século XVII na alimentação dos moradores de Piratininga.<sup>584</sup>

O grande afluxo populacional em Minas Gerais tornou a produção de alimentos e beneficiamento de farinhas uma atividade imprescindível e de suma importância. Tomando como exemplo apenas os senhores de lavras e terras agrícolas, esses estavam em contínua demanda pelo sustento dos seus escravos o que os colocava diante da necessidade de maximizar a produção de alimentos para abastecer adequadamente sua unidade produtiva, que muitas vezes contava com o trabalho de mais de uma centena de escravos, e ainda poder disponibilizar no comércio local o excedente. A grande quantidade de moinhos e engenhos de pilões instalados por todas as freguesias de Mariana, em contínuo crescimento por todo o século XVIII, indica a conveniência da produção de farinha de milho e fubá à necessidade da população local.

Nos engenhos de pilões, onde se produzia a farinha de milho, a técnica do beneficiamento do alimento consistia nos seguintes passos: primeiro pilava-se o grão de milho no pilão, “que é um buraco que se faz em um pau”, com uma tranca comprida de “seis ou sete palmos” chamada mão de pilão para se tirar a “casquinha que o grão tem”. Seguia-se um período de fermentação de seis a oito dias e, findos estes, o milho retornava ao pilão “onde se soca, mói e desfaz, e dali se tira e lança em uns fornos de cobre ou tachos, onde se torra”.<sup>585</sup> O beneficiamento do milho nos moinhos era diferente: o milho integral era moído pelo atrito de duas grandes pedras, chamadas mós.

<sup>583</sup> BOXER, Charles R. *A Idade de ouro do Brasil (dores de crescimento de uma sociedade colonial)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969 p. 271.

<sup>584</sup> BASSO, Rafaela. *Op. Cit.*, 2012.

<sup>585</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 776-778

Era desta farinha produzida no moinho que comumente se fazia uso para a alimentação dos animais e dos escravos. Francisco de Carvalho Andrade observa que dependendo da regulação “da distância entre as duas pedras mós por meio do dispositivo chamado de ‘gangorra’” produzia-se

Duas qualidades diferentes de fubá. Um mais fino, voltado para o consumo alimentar humano, e outro mais grosseiro, destinado a alimentação das criações animais: a quirera, ou pelo nome que é chamada em Minas, a canjiquinha.<sup>586</sup>

Baseando-se nos estudos de Carlos Borges Schmidt<sup>587</sup>, Francisco de Carvalho Andrade alerta que não se deve confundir a farinha de pilões e monjolos com o fubá produzido pelos moinhos, pois “são alimentos bem distintos para seus consumidores, havendo inclusive uma clara hierarquia de gosto entre eles, sendo a farinha muito mais apreciada que o fubá por nossas populações rurais”. Para Francisco Andrade a presença de um moinho e um pilão numa mesma propriedade é um indício de “que um faria a farinha de milho e outro o fubá”.<sup>588</sup> Para Flávio Marcus da Silva tanto o milho de moinho quanto o de pilão resultava no fubá. Em ambos os equipamentos fazia-se o mesmo processo: primeira moagem ou pilagem, seguida da fermentação “em cochos de água fria”, sucedida por uma segunda moagem ou pilagem, após o que o fubá estava pronto. O que distingue a farinha de milho do fubá é a etapa da torrefação, que só era aplicada na fabricação da farinha.<sup>589</sup>

No Gráfico 25 vemos que das 219 propriedades rurais negociadas com moinhos em 38 delas a tarefa de beneficiamento do milho era dividida com engenhos de pilões, também instalados em suas terras.

<sup>586</sup> ANDRADE, Francisco de Carvalho. *Op. Cit.*, p. 207.

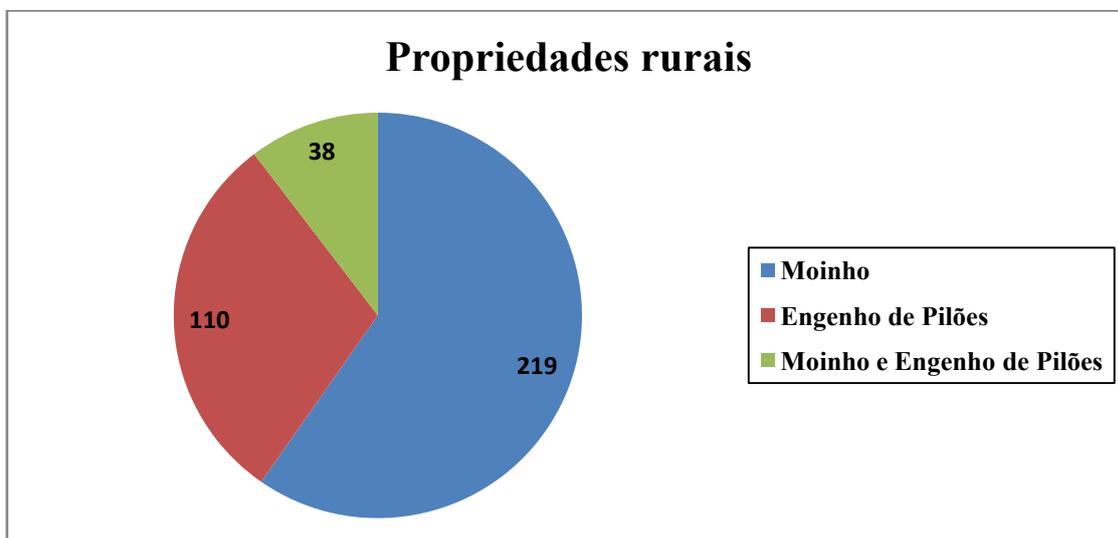
<sup>587</sup> SCHMIDT, Carlos Borges. “O milho e o monjolo”. In: BRUNO, Ernani S. *São Paulo: terra e povo*. Porto Alegre: Globo, 1967. *Apud* ANDRADE, Francisco de Carvalho Dias. *Op. Cit.*, p. 230.

<sup>588</sup> *Ibidem*, p. 230.

<sup>589</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Op. Cit.*, 2002, p. 75. O autor se baseia na descrição do processo feita no Doc. 111 do Códice Costa Matoso, (FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.p. 776), que também usamos como uma das referências, e no verbete “fubá” do Glossário do Códice Costa Matoso, (*Ibidem*. p. 100) Segundo o qual o fubá era uma “farinha obtida pela trituração do milho seco no pilão ou moinho. 2. Massa se milho amolecido em água e triturado no pilão manual ou movido por roda d’água. Recebe esta denominação somente antes da etapa de torrefação, depois da qual passa a denominar-se farinha de milho”.

### Gráfico 25

Distribuição de moinhos e engenhos de pilões nas propriedades rurais negociadas no termo de Mariana (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

As referências ao fubá que encontramos nas propriedades rurais ligam sua produção aos moinhos. Numa roça localizada na Passagem, por exemplo, havia um “moinho de moer fubá”.<sup>590</sup> Essa relação entre equipamento de beneficiamento e produção é mais explícita ainda num engenho de aguardente na freguesia do Furquim, onde havia um “moinho de moer fubá” e um “engenho de pilões de fazer farinha com eixo de roda com seu forno de cobre de torrar farinha”.<sup>591</sup> O mesmo ocorria no sítio vendido por João Pereira Dias que tinha engenho de cana e outro “de pilões de seis mãos”, porém o “moinho de moer fubá” era o responsável, segundo a descrição deixada no documento, pela produção desse alimento derivado do milho.<sup>592</sup>

Mas não podemos falar numa caracterização rígida. Numa fazenda de engenho localizada na freguesia de São José da Barra Longa, que Doutor Guilherme Nunes vendeu ao Seminário da cidade de Mariana em 1756, constava “uma [maceira] de peneirar fubá”, contudo, na tal propriedade não havia moinho e sim um engenho de pilões com seis mãos.<sup>593</sup> Esse exemplo demonstra que tanto um quanto outro equipamento era utilizado na fabricação do fubá.

<sup>590</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 16/02/1736.

<sup>591</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 68, datado de 22/02/1749.

<sup>592</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 08/12/1735.

<sup>593</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 79, datado de 07/09/1756.

As farinhas de milho ou fubá, fabricados em um ou outro equipamento (ou ainda em ambos), foram alimentos de grande importância tanto no sistema produtivo das propriedades rurais pelo seu consumo dentro das próprias unidades produtivas, quanto na comercialização da sua produção pelas mesmas.

Residente no Morro da Passagem, o Capitão Domingos Álvares Braga era proprietário de roças, serviços de mineração e escravos em diferentes localidades da Comarca de Vila Rica. Em fevereiro de 1759 resolveu-se a vender a metade de todos esses bens a Gonçalo Álvares Pereira, também morador no Morro da Passagem. Nesse mesmo local estava parte dos bens vendidos: “umas casas” cobertas de telha com seu quintal e bananal. Próximos da casa se achavam “serviços de minas e buracos minerais” e, “aos pés” da mesma casa, senzalas onde se acomodariam os 51 escravos vendidos juntamente a estes bens. Ainda dentro do termo de Mariana, na freguesia do Sumidouro, o Capitão Domingos Álvares possuía duas roças, uma na Barra de São José e outra na Barra do Bacalhau. Na primeira roça eram executadas tanto atividades agrícolas quanto de exploração mineral nas “águas metidas” que tinha nas terras da propriedade. Com casas de vivenda e senzalas, nessa roça cultivavam-se as terras com ferramentas próprias da atividade e, posteriormente, beneficiavam-se os frutos no “engenho de mandioca” e no “moinho todo aparelhado”. A criação de 20 cabeças de gado vacum e dos porcos “que se achassem”, somados aos 4 cavalos “com suas cangalhas e aparelhados” eram todos os animais da roça da Barra de São José. Conjuntamente a estes bens eram vendidos 34 escravos. A roça da Barra do Bacalhau era mística a outra, ou seja, tinha suas terras contíguas ou em algum ponto faziam divisa entre si. Com casas térreas “ao pé da Capela”, dois paióis e um moinho, esta roça também tinha matos virgens e capoeiras. Mesmo tendo estrutura própria, essa propriedade era uma extensão da outra, um anexo importante que trazia elementos fundamentais para o processo de reprodução do sistema agrário (capoeiras e matos virgens), exatamente por isso não foram vinculados escravos a ela, pois os mesmos 34 que trabalhavam na roça da Barra de São José também eram empregados nessa propriedade.<sup>594</sup>

No termo de Vila Rica o Capitão Domingos Álvares Braga era senhor de bens extrativos, terras agrícolas e mantinha trabalhando neles outros escravos. No arrabalde de Congonhas do Campo tinha em sociedade com o Guarda-Mor Manoel Gomes de Oliveira “uma lavra, águas”, ferramentas e uma “roda de tirar ouro”. Na lavra tinha

---

<sup>594</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 81, datado de 01/05/1719.

casas de vivenda e senzalas “tudo coberto de capim”, sem sociedade com ninguém, do mesmo modo lhe pertenciam inteiramente os 27 escravos empregados no serviço mineral.<sup>595</sup> No mesmo termo, na Copeba da Boa Morte do Campo, possuía uma roça de matos virgens e capoeiras, com casas de vivenda e senzalas, um engenho de moer cana, um moinho e três prensas, mas estas serviam para fazer azeite de mamona e não para farinha. Dezenove bestas muares aparelhadas “com suas cangalhas” faziam o transporte dos mantimentos, da produção do engenho e do azeite de mamona- líquido usado como combustível de iluminação nas candeias. O rebanho não era maior que o das roças de Mariana: 13 cabeças de gados e os porcos “que se acharem” compunham toda a criação que havia na roça.

O total do plantel era de 135 escravos, um grande número de bocas para serem alimentadas, exatamente por isso em cada uma das propriedades rurais existia um moinho. Os bens rurais e extrativos, tanto do termo de Mariana quanto do de Vila Rica, formavam complexos produtivos nos quais as roças tinham a função de fornecer o alimento necessário para os escravos inseridos na exploração aurífera. Com o auxílio da pequena tropa da roça da Barra de São José, no Sumidouro de Mariana, fazia-se o transporte do alimento nela produzido para o Morro da Passagem. É provável que a farinha de mandioca servisse de alimento para os feitores, o senhor e sua família, pois era menos comum seu consumo pelos escravos. A tropa mais avantajada da roça de Vila Rica se explica pela produção do engenho de cana e do azeite de mamona, os quais teriam por finalidade principal o mercado local, mas também deveria ser usada no transporte do fubá produzido na propriedade rural para as lavras de Congonhas do Campo.

Embora no caso exposto a produção das farinhas parece ter tido uma grande importância para o auto-abastecimento da unidade produtiva não devemos descartar que houvesse comercialização do seu excedente.

A roça vendida por Manoel João da Silva, em 1731, a Manoel Batista Maciel era uma propriedade voltada para o cultivo de mantimentos e produção de farinha de milho, seguramente, destinados ao comércio. Situada na Itapeba, freguesia do Sumidouro, a propriedade constava de capoeiras com capacidade para 15 alqueires de plantio, além de matos virgens que em algum momento viriam a participar ativamente do sistema

---

<sup>595</sup> Em toda a descrição da lavra e bens o vendedor faz distinção entre o que lhe pertence “por inteiro” e o que é fruto da sociedade, e ao final diz: “só compreende a sociedade nas terras águas e roda e todos os mais aprestos pertencentes a mesma a roda”.

produtivo. Parte das terras da roça já se achavam em cultura com 10 alqueires de milho e outros 8 de feijão plantados, para o qual roçado foram usadas 3 enxadas, 6 foices e 1 machado. Os sete escravos (5 homens e 2 mulheres) inclusos na venda eram a força de trabalho empregada na roça, que além da lida com as terras também eram empregados na fábrica do “engenho de pilões de fazer farinha” de milho. Para a fabricação da farinha, ou para seu armazenamento, havia um “caixão de botar milho”, 2 tabuleiros, 1 caixão que levava 40 alqueires de farinha e 1 tacho pesando 8 libras e meia. Do mesmo modo, o serviço de um ou mais dos escravos seria empregado na comercialização da produção, o que se depreende pelos utensílios e instrumentos de vendagem: 2 balanças uma de folha de flandres outra de pesar [ouro] com marco de meia libra, uma quarta de medir e 2 pratos de estanho, 8 sacos de linhagem, 8 bruacas, uma frasqueira com 6 frascos. Cinco cavalos “com suas cangalhas e aparelhados” auxiliavam no transporte dos produtos da roça até onde seriam comercializados.<sup>596</sup>

O sítio de engenho que Antônio Álvares de Souza comprou ao Tenente Coronel Torquato Teixeira de Carvalho, em 1719, produzia farinhas de milho e mandioca, aguardentes e melados que tinham por finalidade a sua comercialização, resguardando-se, principalmente, dos mantimentos uma parte para o auto-abastecimento da unidade produtiva na qual eram empregados 21 escravos. Além de uma pequena criação de 10 cabeças de gado (7 bois 1 vaca, 1 novilho, 1 novilha), no momento da negociação as terras estavam plantadas com capacidade de produzir 8 alqueires de milho e 6 quartéis de mandioca. Para o beneficiamento dessas culturas em farinhas, a propriedade contava com “um engenho de água de pilar milho” e uma fábrica de farinha de mandioca composta de “sua gamela de prensa”, uma roda de mão, além de forno de cobre para torrar tanto a farinha do milho quanto a da mandioca. Embora não houvessem canas plantadas nem colhidas, oito foices pequenas “de cortar cana” indicam que na propriedade também se cultivava cana-de-açúcar para a fabricação da aguardente.<sup>597</sup>

Nesse sítio de engenho os instrumentos de fabricação e armazenamento da aguardente e melados se compunham de 3 alambiques, 30 cascos de barris vazios, 4 pipas, 4 tachos grandes de cobre. Conjugando a atividade agropecuária a da mineração, entravam na negociação “umas terras com serviço de águas” com “seus ranchos de palha e senzalas” localizados na Vila do Carmo, onde também estava situada uma morada de casas (na Rua do Piolho) que igualmente era vendida. Da mesma maneira, o

<sup>596</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 36, datado de 09/11/1731.

<sup>597</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 06/01/1719.

sítio era localizado bem próximo ao núcleo urbano, nos arrabaldes da Vila. A localização dos bens de raiz era estratégica para a comercialização dos gêneros alimentícios produzidos e beneficiados na propriedade, na qual havia um carro e três cangas descritos, bem como a frasqueira com 10 frascos utilizados, provavelmente, para a venda da aguardente. Reforçando o destino mercantil dos produtos do sítio, o vendedor “largava” ao comprador por tempo de cinco anos uma escrava

por nome Fabiana de nação mina para o servir em tudo o que lhe mandar assim para assistir-lhe em venda como com ele o fazia, para dar expediente aos frutos da roça [...] morando em o mesmo rancho em que hoje assiste com todo o seu preparo que nele tem e no fim dos ditos 5 anos ficará no arbítrio dele vendedor o que dela há de fazer como também do mesmo rancho.<sup>598</sup>

Mais próximo do final do século XVIII, em 1772, o Capitão Domingos Gonçalves Torres vendeu ao padre Caetano Brito da Mota a quarta parte dos seguintes bens: um sítio e um roça na freguesia do Sumidouro, uma morada de casas no arraial de São Sebastião e duas sesmarias, uma no Rio da Piranga e outra sem referência de localização. Na roça havia moinho, engenho de pilões, paiol e “toda a ferramenta e instrumento da mesma roça”. A esse conjunto de bens de raiz se ligavam unidades minerais, pois o sítio do Sumidouro contava com algumas “lavras velhas” e no arraial de São Sebastião outras lavras “com águas metidas”.<sup>599</sup>

A denominação de “lavras velhas” é fruto da irreversível diminuição da capacidade produtiva das terras minerais nesse período final do XVIII, o que é corroborado pela localização das lavras, em São Sebastião, uma região que teve intensa exploração aurífera desde o início do século. Nesse sentido, a presença da sesmaria é um forte indício da passagem da atividade nuclear do proprietário dessas terras da mineração para a agricultura. Esse processo ficará mais claro na segunda parte deste trabalho.

Neste capítulo buscamos caracterizar as propriedades rurais, tanto as que vinculavam serviços minerais quanto as que não os vinculavam às negociações, procurando demonstrar através das mesmas como se reproduzia o sistema agrário na região do termo de Mariana. A diversificação da produção, a maior ou menor relação com o mercado de abastecimento local, a ligação mineração/agropecuária são fatores que mostram um espaço rural muito dinâmico que se expõe através do mercado.

<sup>598</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 06/01/1719.

<sup>599</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 91, datado de 09/12/1772.

A seguir, na segunda parte deste trabalho, os aspectos econômicos e sociais que vimos até aqui serão trabalhados a partir da perspectiva do mercado em si, dos elementos que compõem a sua dinâmica, lhe dão forma e refletem a própria sociedade que o conforma.

## **PARTE 2**

### **O mercado do termo de Mariana: dinâmicas intrínsecas**

## Capítulo IV

### Formas de aquisição e transmissão no mercado

Nosso objetivo neste capítulo é investigar o acesso às propriedades rurais. Sob essa perspectiva procuraremos identificar inicialmente alguns aspectos relacionados ao ritmo de povoamento, o que faremos por meio da análise das concessões de sesmarias, tanto daquelas identificadas como forma de aquisição no conjunto das propriedades rurais, quanto do tipo de propriedade rural “sesmaria”. Na seqüência buscaremos avaliar o peso dos diferentes tipos de formas de aquisição ao longo dos anos para determinar mudanças ou permanências no fator de posse das terras. Para finalizar analisaremos como o mercado foi utilizado para a proteção do patrimônio através das negociações feitas entre cônjuges e entre parentes de modo geral.

#### 4. 1 Sesmarias e o movimento de expansão da fronteira

O pedido de concessão da sesmaria era uma das alternativas para se ter acesso a uma porção de terras no vasto território da Capitania de Minas Gerais ou para garantir o domínio sobre terras já ocupadas, preservando-se assim a sua *posse judicial*- usada como prova do senhorio no caso de demandas envolvendo limites ou parcelas das terras. Poucos seguiram o exemplo do Coronel Fernando de Moraes Madureira que declarou, na venda que fez de um engenho, ter pedido a concessão da sesmaria das suas terras e demonstrou preocupação com o pedido da confirmação dela:

...que comprou ao Capitão-Mor Pedro Frazão de Brito, das quais lhe passou escrito de venda e delas tirou sesmaria do Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que lha concedeu com cláusula de que seria obrigado a alcançar confirmação de sua Majestade dentro de três anos, aliás ficariam as terras devolutas, cujo tempo se tem passado sem vir a dita confirmação.<sup>600</sup>

Embora a petição de sesmaria fosse o meio legalmente reconhecido para obtenção de uma parcela de terras na América portuguesa, foram negociadas apenas 22 sesmarias entre 1711 e 1779. Pode-se argumentar que ao invés de vender a sesmaria na integridade o peticionário tenha vendido parcelas dela. Com certeza em alguma medida isso ocorreu. No entanto, a aquisição das terras por meio de sesmaria foi declarada em

---

<sup>600</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 18/[07]/1713.

somente 58 escrituras de compra e venda, uma pequena margem quantitativa se comparada às 603 havidas por meio de compra. Uma das explicações para esse quadro se encontra na grande circulação de ouro enquanto moeda nas regiões onde a atividade econômica nuclear foi a extração aurífera- como na Comarca de Vila Rica à qual pertencia o termo de Mariana. Isso porque a circulação do ouro/moeda promoveu um grande dinamismo no mercado de bens de raiz, como observa Ângelo Carrara:

as concessões sesmarias têm um significado distinto nas ‘minas’ - isto é, os núcleos mineradores originais- e nos currais. Nas primeiras, as sesmarias foram instrumentos secundários de legitimação da propriedade, visto que a velocidade com que as terras eram compradas e vendidas diminuía a necessidade de recurso às petições. O ritmo da mudança dos proprietários das terras ocupadas se dava em grau máximo devido à máxima circulação de moeda (ouro em pó) nessa região. Já nos currais, mesmo que participassem ativamente de diversos espaços econômicos internos da Capitania, a circulação monetária era relativamente muito menor. Certamente, nos notariados de Sabará e do Serro encontramos registros de compra e venda de fazendas de criar nos sertões norte-mineiros. Mas seu número é muito menor do que o verificado nas minas. Daí o lugar diferente ocupado pela sesmarias nessas regiões: elas consolidavam um domínio mais duradouro, na falta de outros instrumentos legais, como as escrituras de compra e venda.<sup>601</sup>

Nas áreas onde a mineração ditava a formação e a organização do espaço agrário houve menor necessidade da petição da sesmaria para se comprovar o domínio das terras rurais exatamente porque nelas havia uma maior movimentação de mercado que, por conseguinte, engendrava um meio legal de assegurar o domínio das propriedades. De fato, muitas propriedades rurais que passaram pelo mercado do termo de Mariana trocaram de mãos agilmente. O dinamismo do mercado dos bens rurais nos núcleos mineradores se deu pelo fechamento da fronteira agrícola em tais áreas “em razão do grande fluxo de população para eles atraída”, o que de modo natural fez com “que aí se estabelecesse primeiramente um mercado de terras, intensificado além do mais, pelo volume de ouro em pó (isto é, moeda) disponível”.<sup>602</sup>

A íntima relação entre a mineração e a estruturação do espaço agrário, fruto da conjugação das duas atividades num mesmo espaço, é o fator mais importante para compreender em que sentido a dinâmica do mercado fazia com que a obtenção das sesmarias se tornasse desnecessária para a maior parte dos produtores rurais das áreas mineradoras, pois, como afirma Ângelo Carrara, “as datas [minerais] compõem o

<sup>601</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*, 2007. p. 164-165

<sup>602</sup> *Ibidem*, p. 159.

horizonte agrário para a quase totalidade dos proprietários rurais”.<sup>603</sup> Ou seja, no mesmo espaço da mineração, nos seus arredores, cercanias ou proximidades imediatas, foram se estabelecendo áreas de cultivo. A declaração de Luís Pacheco Rodrigues sobre o modo como adquiriu um sítio no ribeirão das Cargas, freguesia do Sumidouro, é um excelente exemplo acerca da intrínseca relação entre a mineração e a construção desse espaço agrário: o sítio lhe pertencia “por o **fazer e pelo ter tirado cartas de datas** das terras minerais e águas”.<sup>604</sup>

Assim, a estruturação das unidades produtivas agrícolas muitas vezes se fazia após o minerador alcançar uma parcela de terras minerais nas áreas de depósito de ouro de aluvião, como no caso das terras minerais do dito Luís Pacheco que se compunham de “veio de água, como córregos e tabuleiros”. Isso era extremamente funcional tendo em vista o afastamento dos núcleos urbanos de muitas das unidades minerais, as quais por vezes eram exploradas por dezenas de escravos levando, por conseguinte, à necessidade da construção de abrigos para os mesmos, casas para a instalação dos feitores e dos próprios proprietários, quando estes passavam a residir próximos à lavra.

O tempo de preparo das terras minerais até se chegar à formação aurífera da lavra podia facilmente levar meses- quando explorada mais do que superficialmente-, o que por sua vez fixava por maior tempo os escravos que naturalmente eram direcionados à atividade agrícola que, além do preparo da terra, cultivo, ocasionais limpezas de ervas daninhas, não demandava cuidados cotidianos que requisitassem muito tempo do trabalho escravo. Isso tudo aliado a uma jornada de trabalho nas terras minerais que era total ou parcialmente interrompida na estação chuvosa. É inconcebível que imaginemos o cotidiano destas lavras como um perpétuo acampamento levantado à beira dos rios e córregos, pois nessas áreas muitos mineradores estabeleceram suas famílias e vasta escravaria e empreenderam atividades agropecuárias facilitadas pela largueza das terras devolutas na proximidade das terras minerais.

Com o passar do tempo a satisfação do minerador na lavra poderia diminuir, conseqüentemente o mesmo passava a outra área de exploração. O minerador, ao invés de simplesmente abandonar as terras minerais que já não correspondiam aos seus investimentos, vendia suas lavras e junto a elas a propriedade rural erguida não muito distante daquelas. Dificilmente nos anos iniciais haveria a fixação do minerador até o esgotamento da lavra- a não ser em casos específicos em que o potencial produtivo do

---

<sup>603</sup> *Ibidem*, p. 156.

<sup>604</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 39, datado de 20/08/1733. Grifo nosso.

ouro se revelasse promissor por muitos mais anos, como é o caso da Cata Preta. Daí partia-se para adquirir outra parcela de terras minerais por compra (geralmente junto com uma propriedade rural) ou por acesso direto à repartição dos rios, situação mais regular para as primeiras décadas do século XVIII em virtude das descobertas de novos rios e ribeiros.

Mesmo para o período em que a crise da mineração já se instalava de modo irreversível encontramos indivíduos que circulavam entre diferentes áreas do termo de Mariana, movidos por diferentes interesses nas propriedades rurais que negociavam, desde o simples plantio de alimentos e pequenas criações, produção de aguardente até a atividade extrativa do ouro que se realizava nas terras minerais das propriedades rurais. Um bom exemplo disso é o caso do Capitão Francisco Xavier de Barros Alvim. Entre 1759 e 1772 ele participou seis vezes do mercado de Bens Rurais. Suas negociações se concentraram nas freguesias do Furquim e do Sumidouro e em todas estavam incluídas unidades minerais (todas eram propriedades rurais mistas). Em abril de 1759 ele adquiriu de Dona Ana Moreira da Cruz e de seu filho João Moreira da Silva uma fazenda de engenho, 7 escravos, com capoeiras e matos virgens, demais benfeitorias e bens móveis (domésticos e ferramentas), bem como “dezoito datas de terras minerais do veio de água dentro dos limites da fazenda dita com todos os seus tabuleiros gupiaras e córregos pertencentes a mesma fazenda”.<sup>605</sup> Parte do valor dos bens foi paga à vista “em ouro em barra com suas guias”, mas ao que parece os pagamentos das parcelas que restaram não foram cumpridos e assim, em 1766, Francisco Xavier revendeu a **metade** da mesma propriedade ao João Moreira da Silva, de quem a havia comprado anos antes. Essa última negociação foi mais do que um acerto de dívida sobre o saldo não pago: após se dar por pago da dívida de 3:791\$510, João Moreira da Silva era quem se tornava devedor a Francisco Xavier de 6:008\$489, valor dividido em várias parcelas que recaíam sobre o que João Moreira lucrasse (sendo reservados 300\$000 em cada ano para si) “com trinta negros da sua parte” (que não entravam na compra e venda, mas sim na atividade extrativa das terras minerais do engenho).<sup>606</sup> Em 1772 o Capitão Francisco Xavier de Barros Alvim vendeu, por fim, a propriedade ao Padre Francisco Martins de Siqueira e a João Lourenço Dias.<sup>607</sup>

---

<sup>605</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 81, datado de 27/04/1759.

<sup>606</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 85, datado de 26/11/1766.

<sup>607</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 92, datado de 05/08/1772.

Esta propriedade era situada no Gualaxo do Sul, freguesia do Sumidouro, as outras negociações do Capitão Francisco Xavier envolveram propriedades rurais na freguesia do Furquim e um sítio e uma sesmaria em São José da Barra Longa. Durante pouco mais de uma década o Capitão Francisco Xavier mantivera terras minerais, áreas de plantio e engenho de aguardente em diferentes freguesias, ora declarando-se residente no Furquim, ora no Sumidouro. O que queremos destacar em sua trajetória no mercado de Mariana é a grande mobilidade que tinha entre duas freguesias e a ausência do título de sesmaria tanto na fazenda de engenho citada acima quanto nos sítios e roças de diferentes paragens do Furquim comprados por ele em 1770<sup>608</sup> e numa fazenda, também situada no Furquim (vendida em 1771).<sup>609</sup> A única sesmaria mencionada em suas negociações fora a que comprara a Antônio de Barros Alvim, como testamenteiro do Reverendo Miguel Botelho Alvim, muito provavelmente seus parentes, situada na freguesia de São José da Barra Longa.<sup>610</sup>

A mobilidade entre localidades e o grande interesse na atividade mineradora evidenciam que não havia muito empenho do Capitão Francisco Xavier em requerer sesmarias, ao menos não para propriedades que permanecem pouco tempo em suas mãos. Além da circulação do ouro enquanto moeda, que foi importantíssima no funcionamento desse mercado, a circulação dos indivíduos pelas áreas do termo de Mariana os levava a comprar e vender propriedades rurais em diferentes localidades o que diminuía o tempo de fixação dos moradores em dada área e, por conseguinte, das petições de sesmarias.

De tudo que foi exposto traça-se um quadro de povoamento no qual, durante o período em que a mineração se constituiu como base da economia de Minas Gerais e principalmente para as áreas de intensa atividade mineradora, os produtores rurais prescindiram da regularização da posse por meio da obtenção da sesmaria das suas terras e mesmo do interesse em obtê-las.

Mas alguns senhores de terras buscaram a concessão da sesmaria das propriedades por eles estabelecidas por posse simples ou adquiridas por compra. O Capitão Domingos Velho Cabral, por exemplo, declarou ter obtido por compra o sítio no termo de Mariana (a região não é especificada) que vendia em 1713, mas que “tirou

---

<sup>608</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 89, datado de 03/03/1770.

<sup>609</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datado de 16/02/1771.

<sup>610</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 81, datado de 10/06/1760.

depois carta de sesmaria” das suas terras.<sup>611</sup> Não conseguimos estabelecer com precisão se as terras do sítio vendido são as mesmas que alcançou pela carta de sesmaria que lhe foi concedida em maio de 1711, pois a localização em ambos os documentos não é clara, apenas sabemos que se trata da região do Ribeirão do Carmo. Na concessão, onde são resumidas as informações dadas por Domingos Velho Cabral a respeito do merecimento que tinha da sesmaria, ele dizia ser:

morador nestas minas do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, com casa e família, que ele suplicante ajudou a socavar o dito Ribeirão para se dar a partilha, e assim mais descobriu dois ribeiros que deu ao Guarda-Mor Mestre de Campo Domingos da Silva Bueno, que ainda hoje faiscam neles, e **há mais de dez anos que fabricando no seu sítio as terras minerais**, que pelos guardas-mores lhes foram concedidas, como consta pelas cartas de datas que tem; e meteu na casa da moeda do Rio de Janeiro passando de arroba de ouro, e outrossim apaziguou uma discórdia entre o povo em o descobrimento do ribeiro de Bento Rodrigues em tempo que era Guarda Mor Garcia Rodrigues Velho.<sup>612</sup>

Partindo do princípio de que se trata do mesmo sítio em ambos os documentos podemos afirmar que havia um mercado de terras rurais no, então, arraial do Ribeirão do Carmo logo no início do seu povoamento. Domingos Velho Cabral afirmava estar trabalhando as terras minerais do seu sítio “há mais de dez anos” o que (pela data da concessão) seria por volta do ano de 1700, e segundo ele, na escritura em que vendia o sítio com sua sesmaria, comprara a mesma propriedade a um indivíduo de sobrenome Machado<sup>613</sup>. Essas observações nos levaram a concluir que se tratava do mesmo sítio. Além disso, suspeitamos que Domingos Velho Cabral tenha comprado a propriedade do Capitão Antônio Pereira Machado, um dos primeiros povoadores da região do Carmo<sup>614</sup>.

<sup>611</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 28/09/1713.

<sup>612</sup> Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Códice 07, 1710-1713, Carta de sesmaria passada a Domingos Velho Cabral, fl. 99.

<sup>613</sup> O documento se encontra danificado justamente nesta parte, só foi possível identificar o sobrenome.

<sup>614</sup> Segundo a Ordem Régia de 11 de março de 1721, Antônio Pereira Machado havia representado ao rei “que ele fora o primeiro povoador da dita terra (Ribeirão do Carmo), comprando muitas delas a alguns homens que a tinham fabricado e se mudaram para outras em que esperavam maiores lucros e fizera o suplicante as ditas compras por grandes quantias de ouro (...)”, após o que recebera sesmaria das mesmas terras e posteriormente a doou ao Senado da Câmara da Vila do Carmo. Após o abandono das terras minerais em 1701-02 por causa da grande escassez de alimentos que sobreveio a região, começaram a retornar à paragem do ribeirão do Carmo muitos que a haviam abandonado assim como novos exploradores, a quem Antônio Pereira Machado consentiu que se assentassem em suas próprias terras (para morar e minerar). VASCONCELLOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Volume 2, 4ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. p. 238, 247-248.

De todo modo, mesmo adquirindo a sesmaria após a compra da propriedade, feita no período inicial da história de Minas Gerais no qual o povoamento era muito confuso e detidamente direcionado à aquisição de parcelas de terras minerais, Domingos Velho Cabral fixou-se por pouco mais de uma década. Sua intenção ao obter a sesmaria era a garantia da posse das terras pela comprovação do título delas. Manoel Pegado é outro exemplo de que mesmo aqueles que buscaram a concessão de sesmaria, por vezes, se fixavam na área por poucos anos, pois ele alcançou a concessão de umas terras devolutas que se achavam “na estrada no caminho novo que vem do Rio de Janeiro” para as Minas em 06 de março de 1711<sup>615</sup> e as vendeu em abril de 1714<sup>616</sup>. A venda das sesmarias pouco tempo após sua concessão não era incomum.

No Gráfico 26 estão distribuídas por períodos as escrituras de compra e venda em que o vendedor afirmou ter obtido a propriedade através da sesmaria. Os dados indicam que, se inicialmente havia uma maior preocupação em buscar o título das terras, entre o final da década 1710 e o começo da seguinte os proprietários passaram a ter cada vez menos interesse na obtenção da sesmaria. Somente a partir da segunda metade do século XVIII, principalmente na década de 1770, há um retorno ao movimento do começo do século quando os peticionários buscavam as concessões para legalizar e assegurar suas posses.

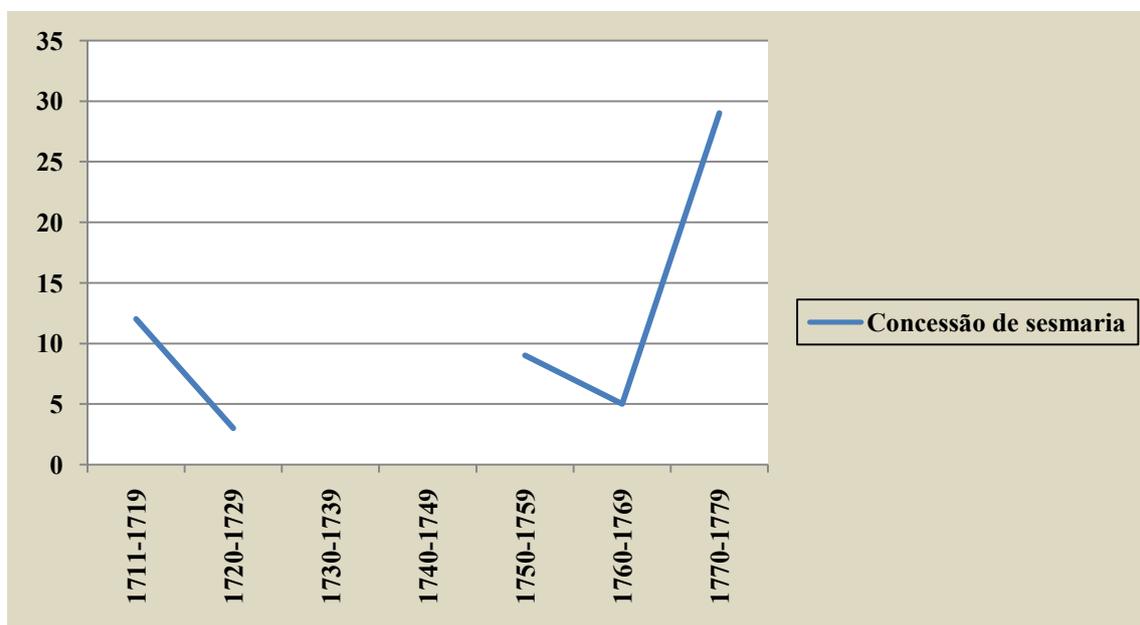
---

<sup>615</sup> Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Códice 07, 1710-1713, Carta de sesmaria passada a Manoel Pegado, fl. 83.

<sup>616</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 27/04/1714.

### Gráfico 26

Distribuição das sesmarias negociadas ao longo das décadas (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

A Ordem Régia de 13 de abril de 1738 pode ter influenciado uma mudança no sentido dos proprietários de terras passarem a pedir sesmarias para suas propriedades. Segundo ela todos os habitantes de Minas Gerais

[...] que se acharem de posse de algumas terras sem títulos, lhas peçam de sesmaria, para se lhe darem na forma das Ordens Reais, que foram no termo de um ano com a cominação, de que passando ele, ninguém se poderá valer da posse, que tiver sem título de sesmaria; e se darão as terras assim possuídas a quem as pedir.<sup>617</sup>

Pelo disposto na Ordem Régia de 1738 todo proprietário de terras, a partir dessa data, se via obrigado a buscar a carta de sesmaria com risco de perder suas terras caso outro indivíduo a requisitasse primeiro, isso significa que não se poderia mais valer “da posse” para garantir seu direito sobre a terra ocupada. Ângelo Carrara acredita que essa Ordem “provocou um verdadeiro levantamento fundiário da Capitania”, ao que não colocamos dúvidas. Porém, a importância das sesmarias nas propriedades rurais de Mariana pareceu levar pouco mais de uma década para começar a se destacar, sugerindo que outros fatores também foram responsáveis pelo aumento dos pedidos de sesmaria a partir da segunda metade do século XVIII.

<sup>617</sup> Ordem Régia de 13.04.1738, ao Governador de Minas para que em todas as Vilas da Capitania mande publicar por bando (de 14 de maio de 1738) e editais *Apud* CARRARA, Ângelo Alves, *Op. Cit.*, 2007, p. 153.

A baixa presença das sesmarias como forma de aquisição das terras rurais em Mariana, ou melhor, no espaço agrário formado pela paisagem rural e mineradora, possui suas particularidades, no entanto, esse quadro não é específico para as Minas. No mercado de propriedades rurais do Rio de Janeiro, entre 1650 e 1750, Antônio Carlos Sampaio observa que houve uma “presença bastante reduzida das sesmarias no conjunto das propriedades vendidas”. Segundo o autor, isso se motivava por uma “apropriação precoce do solo” independente da pressão demográfica<sup>618</sup>- processo característico da “colonização da América portuguesa”. De tal modo, no início da ocupação territorial de uma nova região, enquanto havia possibilidade de expansão da fronteira, as sesmarias tinham um papel de “importância máxima” na consolidação da fronteira que ao arrefecer-se “arrefecia igualmente a concessão de sesmarias”.<sup>619</sup> Notamos claramente esse processo nos momentos distintos em que as sesmarias se destacaram no espaço rural de Mariana.

Observando o Gráfico 26 vemos dois momentos em que a busca pelas sesmarias foi maior e que indicam dois movimentos distintos: um movimento inicial que corresponde ao apossamento das terras rurais no âmbito do início das explorações auríferas, quando a estrutura agrária e os termos da posse da terra e ocupação territorial dos núcleos mineradores ainda estão se moldando e acomodando, quadro que se estende até meados de 1720. O outro momento de destaque das sesmarias corresponde ao movimento de expansão em direção às áreas de fronteira do termo que se inicia em meados da década de 1750 e se intensifica na década de 1770. Esse movimento de expansão é observado claramente na freguesia de São José da Barra Longa, “fronteira agrícola oriental do limite de Mariana”,<sup>620</sup> que começa a surgir no mercado em meados da década de 1750 e onde 28% das negociações corresponderam a sesmarias ou propriedades havidas por sesmaria, e também na freguesia de São Manoel do Rio Pomba, cujas duas únicas transações são de sesmarias e foram realizadas na década de 1770. A freguesia de Piranga também fez parte desse processo de expansão da fronteira,

---

<sup>618</sup> O autor se baseia numa reflexão sobre o processo de ocupação territorial de Francisco Carlos Teixeira: “a ocupação do solo, ou ao menos a criação de uma malha fundiária inicial, parece ter acontecido independente do crescimento demográfico e da pressão daí decorrente. Ou seja, constituiu-se precocemente um processo de apropriação da terra, distinto de um processo de povoamento.” SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese (Doutorado em História). UFF, Niterói, 1990, p. 321. *Apud* SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Op. Cit.*, 2003, p. 279.

<sup>619</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Op. Cit.*, p. 278-279.

<sup>620</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.* 2007, p. 83.

entretanto essa área já era povoada desde os anos iniciais do século XVIII, mas durante muito tempo sua expansão foi limitada pelos índios bravios que nela habitavam.

A trajetória de investimentos do Sargento-Mor Domingos Dias Veloso nos auxilia a entender um dos motivos para essas áreas de fronteira emergirem no mercado a partir de meados da década de 1740. Em 1725 Domingos Dias adquiriu por meio de uma compra feita em particular (fora das Notas), na freguesia de São Caetano, umas capoeiras com casas, paiol, ferramenta de roça e mandioca plantada. Para efetivar a aquisição ele havia cedido um crédito ao vendedor da propriedade, Lourenço de Amorim. Dois anos mais tarde, em abril de 1727, Domingos Dias Veloso finalmente pode pagar a propriedade dando à vista o valor de 400 oitavas de ouro em pó (480\$000) ao vendedor, que rasgou o crédito dado para segurança da negociação anos antes.<sup>621</sup>

Em 1729, Domingos Dias vendeu uma “roça com engenho” no Gualaxo do Norte, a qual havia adquirido “por título de a fazer de novo” (fabricado), com muitas plantações, algumas criações de porcos e aves e os equipamentos de beneficiamento tanto da cana quanto de milho e mandioca (fabricação de farinhas) e 5 escravos.<sup>622</sup> Ainda morador em São Caetano, Domingos Dias comprou a metade de vários bens: um sítio com engenho localizado na freguesia do Furquim, um sítio de roça na freguesia de São José da Barra Longa e a metade de um sítio na freguesia de São Caetano. A produção do sítio de engenho era dedicada à fabricação de aguardente e farinhas, apenas os dois primeiros sítios tinham casas de vivenda e senzalas, e somente o da Barra Longa é descrito com seu paiol. Entravam na compra “vários escravos”, cuja quantidade não é especificada.<sup>623</sup>

As propriedades funcionariam em conjunto do seguinte modo: enquanto o primeiro sítio tinha os recursos em equipamentos (engenho de aguardentes e farinhas, além dos apetrechos, como pipas e alambiques) as outras propriedades serviriam de áreas de plantio, o que não significa que as terras do engenho também não fossem produtivas, mas em conjunto as propriedades teriam maior capacidade produtiva do que isoladas. Nenhuma das negociações envolveu unidades minerais e não encontramos Domingos Dias Veloso comprando ou vendendo qualquer outro tipo de bem (extrativo, urbano ou escravos em escrituras isoladas). Entretanto, não podemos presumir que o mesmo indivíduo se dedicasse apenas a produção agrária, porque ele poderia manter

---

<sup>621</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 27, datado de 29/04/1727.

<sup>622</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 32, datado de 08/08/1729.

<sup>623</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 62, datado de 20/09/1743.

sociedades ou investimentos em parcelas de praças minerais de terceiros- uma das alternativas da prática mineradora para muitos-, ou ter serviços minerais que em momento algum passaram pelo mercado.

Seja como for, encontramos o Sargento-Mor Domingos Dias quase trinta anos mais tarde, no momento em que vendia todos os seus bens ao seu sobrinho Antônio de Castro Veloso. As três propriedades rurais, no Furquim, Barra Longa e São Caetano, agora denominadas como “fazendas” e não mais sítios<sup>624</sup>, foram mantidas em sua posse ao longo de três décadas. No entanto, Domingos Dias deixou de residir em São Caetano em algum momento ao longo desses anos, pois à época da venda de todos os bens ele era residente na fazenda do Furquim- provavelmente a sede da sua empresa agrária. Nessa propriedade do Furquim ele manteve o engenho e a produção de aguardente que já acontecia desde 1743, ano em que a adquiriu. Na fazenda de São Caetano tornara-se sócio de Antônio Afonso da Cruz (responsável pela sua administração), nela os sócios investiram tornando-a produtora de aguardente, conforme consta do seu engenho.

Como suspeitávamos Domingos Dias não se dedicou apenas à produção de alimentos, farinhas e aguardente, ele também foi minerador conforme constatamos pelas datas minerais que tinha num rio, “tiradas em sociedade” com outro minerador, e dos títulos das terras e águas minerais que havia alcançado na propriedade da Barra Longa.

A propriedade de Barra Longa, que antes era apenas um “sítio de roça”, recebeu investimentos de Domingos que a tornou uma fazenda de engenho com toda sua fábrica de ferramentas, bois e demais criações, à qual foi anexada uma roça chamada “Água Fria” e outra roça “do mato dentro”, ambas compostas “de capoeiras e matos virgens”.<sup>625</sup> Para essa fazenda buscara carta de sesmaria em 1769 representando ao governador que havia comprado o “sítio de capoeiras e matos virgens” no ribeirão da Água Fria da freguesia de Barra Longa (a compra de 1743), pedindo que se lhe concedesse “meia légua de terra em quadra pendendo-se para qualquer dos lados”, o que é compreensível já que a mesma propriedade fazia divisa por “duas partes com terras do mesmo suplicante”.<sup>626</sup>

---

<sup>624</sup> Há uma mudança na percepção dos proprietários sobre suas terras no decorrer do século, o que se acentua da segunda metade do XVIII em diante, trataremos disso detidamente quando discutirmos a respeito das fazendas.

<sup>625</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Nota 90, datado de 10/08/1770.

<sup>626</sup> Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Códice 156, 1767-1769, Carta de sesmaria passada a Domingos Dias Veloso, fl. 244.

Todas as suas atividades econômicas (mineração, produção e beneficiamento de alimentos e aguardente) eram realizadas pelo grande plantel de 137 escravos que estavam inclusos nesta última negociação de venda, realizada em 1770.

O que esse exemplo nos informa acerca das sesmarias e da expansão para áreas do termo de Mariana com fronteira aberta? O Sargento-Mor Domingos Dias Veloso era dedicado tanto à mineração quanto à produção agrária, que por suas duas primeiras negociações (compra de capoeira e venda de um sítio), registradas ainda na década de 1720, vemos que a produção de alimentos sempre esteve no horizonte dos seus investimentos. Tendo permanecido por toda sua vida nas freguesias que foram palco de uma intensa exploração aurífera desde os anos iniciais do povoamento (São Caetano e Furquim), a partir da década de 1740 passou a se dedicar em larga escala à produção de aguardente, investindo em pequenos sítios e transformando-os em fazendas equipadas que contavam com grande número de escravos- sem perder de vista a mineração. Pelo fato de Domingos Dias estar inserido em áreas de mineração onde o fechamento da fronteira agrícola se dera muito cedo e a possibilidade de investimento no sistema agrário se limitava, em grande medida, pela própria extração aurífera, Barra Longa se apresentou como alternativa viável e muito propícia para a expansão do investimento que fazia na produção de aguardente. Barra Longa, Piranga e Rio Pomba eram regiões de fronteira aberta em que havia a presença de muitas terras “livres e desembargadas” com vastas parcelas de matos virgens, essenciais para o modo extensivo de produção agrícola verificada em toda a América portuguesa. Portanto, a sesmaria nesse caso, pedida mais de 25 anos após a compra da propriedade, tinha a função de assegurar a posse das terras localizadas numa área cada vez mais atraente ao interesse de outros produtores.

A dificuldade de se obter terras nos antigos núcleos mineradores é registrada numa venda que José da Silva Lobo e sua esposa Ana Maria da Silva fizeram a Manoel Martins no ano de 1778. As “terras de plantas” negociadas se compunham de capoeiras e matos virgens e estavam situadas na paragem do rio da Prata da freguesia de São Caetano- uma das principais áreas mineradoras de Mariana e que aparece com regularidade no mercado de bens rurais-, e eram vendidas com sua “medição e posse que judicialmente se fez em sesmaria que das ditas terras tirou”. Mas o vendedor fazia uma advertência ao comprador a respeito da propriedade: “não era sesmaria inteira pelo

não haverem na dita paragem”.<sup>627</sup> Ou seja, no último quartel do século XVIII não se encontravam terras livres com facilidade em áreas cujo povoamento remete ao início do século e, principalmente, onde a mineração fez surgir uma infinidade de propriedades pequenas ou médias, sendo grande parte delas ligadas diretamente às lavras minerais.

O recurso à concessão das sesmarias por parte dos indivíduos que participaram desse mercado de bens rurais se verificou de modo mais regular nos primeiros vinte anos de ocupação e a partir da segunda metade do século XVIII. Isso evidencia dois ritmos de povoamento distintos ao longo do século, o primeiro direcionado para as áreas de exploração aurífera, o segundo direcionado para as áreas de fronteira onde se estabeleceriam fazendas de roça e de engenho ao final, e onde os moradores do termo de Mariana encontraram melhores condições para a reprodução econômica com base na economia mercantil de subsistência que viria a substituir a mineradora.

#### 4. 2 Formas de aquisição das propriedades rurais e transmissão de patrimônio

Para além da sesmaria outras formas de aquisição das terras tiveram a mesma validade de domínio assegurada tanto pelo poder público- ao menos até a Ordem Régia de abril de 1738- quanto pelo reconhecimento *social* do ser “senhor e possuidor mansa e pacificamente” de uma propriedade rural, que se dava pela *antiguidade* da posse, pelo *fazer e fabricar* as terras (capoeira, roça, sítio etc.) como também pela aquisição por meio de compra. O Coronel Martim Afonso de Melo, por exemplo, teve acesso à propriedade em que criava gado vacum no Rio das Velhas “por lhe caber de descobridor e povoador dele fazendo e fabricando com o serviço de seus escravos”.<sup>628</sup>

Ao vender um engenho Antônio Corrêa Sardinha resguardou por aproximadamente sete meses o direito de posse de umas capoeiras ao seu antigo dono Antônio Rodrigues Velho, que no momento se achava ausente das suas terras, declarando na escritura que sendo o caso

Que o dito venha para as ditas capoeiras estas se lhe darão depois de as haverem desfrutado de suas plantas com que de presente se acham e não indo este até o fim do mês de outubro deste presente ano ficarão as ditas capoeiras pertencendo aos ditos compradores.<sup>629</sup>

<sup>627</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 97, datado de 28/11/1778.

<sup>628</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 10/06/1719.

<sup>629</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 4, datado de 22/03/1715.

As formas de aquisição de propriedades rurais predominantes em Mariana eram feitas via mercado: a compra anterior feita a terceiros (44,2%) e a arrematação em praça pública (6,2%) concentraram juntas 50,5% do total das propriedades rurais negociadas entre 1711 e 1779 (Tabela 19).

**Tabela 19**  
**Formas de aquisição das propriedades rurais vendidas (1711-1779)**

Forma de aquisição	N. Abs.	%
Compra/Arrematação	688	50,5%
Fabricar/Posse simples	129	9,5%
Sesmaria	58	4,3%
Dívida	5	0,4%
Doação	4	0,3%
Dote	2	0,1%
Herança	12	0,9%
Trespasso	2	0,1%
Troca	1	0,1%
Danificado	7	0,5%
Sem Referência	455	33,4%
<b>TOTAL</b>	<b>1363</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

O registro da compra e venda de uma propriedade rural era uma garantia tanto para o vendedor, que estipulava os valores e condições de pagamento e poderia demandar contra o comprador no caso do não cumprimento do que fora acordado, quanto para o comprador que assegurava sua posse. Foi “para maior segurança” da negociação de uma roça que Felipe de Souza Vilas Boas (vendedor) e Francisco Araújo Soutolinho (comprador) fizeram o registro da negociação em escritura pública.<sup>630</sup>

Vendas feitas através de escritos particulares costumavam ser posteriormente lançadas em escritura pública, mesmo com a segurança dada por um crédito. Inácio e Manoel Botelho de Carvalho<sup>631</sup> passaram um crédito a Antônio Botelho de Sampaio na compra que haviam feito “há tempos” de um sítio seu, cujo crédito serviu apenas para

<sup>630</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datado de 22/11/1726.

<sup>631</sup> Há um terceiro comprador que não conseguimos compreender o primeiro nome, apenas o sobrenome “Botelho de Carvalho”.

segurança da negociação sendo rasgado no momento da notação pública.<sup>632</sup> O lançamento nas notas públicas do escrito particular da venda que Francisco Barbosa havia feito aos irmãos Manoel Lopes e Lourenço da Costa evidencia a preocupação do vendedor em ter todas as cláusulas do negócio corretamente observadas: Francisco Barbosa quis lançar publicamente o escrito por ser “já de idade” e ter suas moléstias, buscando assim evitar o “descaminho” das obrigações impostas aos compradores.<sup>633</sup>

Poderíamos admitir que todas as propriedades rurais que não tiveram o meio de obtenção das terras revelado pelos seus vendedores (denominadas “sem referência”) tenham sido originárias de posse/fabricação, visto que isso pode estar implícito na ausência de informação de títulos sesmaria, arrematação ou compra. Porém, outros fatores se relacionam com a ausência dessa importante informação. Um deles é o sub-registro por parte do Tabelionato, o que acreditamos ter tido a maior parcela de “culpa” na ausência da forma de aquisição da propriedade rural, pois alguns livros pertencentes a Tabeliães específicos corriqueiramente não registravam essa informação.<sup>634</sup> Outro motivo pode ter sido o esquecimento ou a simples desconsideração do vendedor em declarar o modo de aquisição da propriedade. Um exame detalhado sobre a trajetória dos vendedores destas propriedades rurais, cuja forma de aquisição não foi explicitada, informou pouco e trouxe resultados nada confiáveis acerca da origem das terras.<sup>635</sup>

---

<sup>632</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 30, datado de 20/[?]/1728.

<sup>633</sup> Os compradores estavam obrigados a permitir que o vendedor habitasse com seus escravos na fazenda negociada “enquanto o dito” quisesse, não podendo “botá-lo fora”, dar-lhe “terras para plantar milho” e fazer um rancho (e ajudá-lo com o necessário para a construção do mesmo), bem como permiti-lo “tratar o seu cavalo no pasto da dita fazenda sem que” houvesse queixa alguma. As inúmeras obrigações dos compradores para com o vendedor se assemelhavam mais a uma sociedade, só que sem a devida divisão de empenho das partes... AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 91, datado de [?]/[?]/1772.

<sup>634</sup> Nos livros do 1º Ofício, 41, 46 e 47 a maior parte das escrituras não informava a forma de acesso a terra, no caso dos livros 54 e 64 todas as escrituras de compras e vendas de propriedades rurais não nos legaram tal informação.

<sup>635</sup> A partir das 455 escrituras em que não houve referência à forma de aquisição das terras, tomamos os nomes dos seus vendedores e buscamos outras negociações dos mesmos na base de dados enquanto **compradores**; encontrando uma compra feita pelos mesmos, com data anterior à venda que foi ponto de partida, confrontamos as localizações e os nomes dos vizinhos para garantirmos que “poderia” se tratar da mesma propriedade rural. Um exemplo para clarear o percurso tomado: em 18 de junho de 1736, Domingos de Barros Teixeira vendeu um sítio em Ribeirão Abaixo ao Sargento-Mor Caetano José Pinheiro, as quais terras divisavam pelas de José de Matos e Antônio Godinho. Encontramos o mesmo Domingos de Barros adquirindo um sítio de roça em Ribeirão Abaixo (nessa, entretanto, especifica que é na freguesia do Furquim) em dezembro de 1735, na qual constavam por vizinhos os mesmos José de Matos e Antônio Godinho. Acreditamos se tratar da mesma propriedade, porém, como não temos certeza- pois Domingos de Barros poderia ser dono de mais de uma propriedade nesta área- e para manter nossa postura metodológica rígida em relação ao tratamento das fontes, optamos por manter a venda do sítio de junho com a forma de aquisição “sem referência. De todo modo, esse cruzamento de dados trouxe poucos resultados, porque encontramos apenas outros oito proprietários que nos revelaram o mesmo que Domingos de Barros Teixeira. Podem ter sido feitos escritos particulares das demais propriedades rurais vendidas que não deram referência à forma de aquisição, como também podem ter sido lançadas em escrituras de Livros de Notas que se perderam, outras podem ter sido originadas pela simples posse,

As propriedades que não tiveram a forma de aquisição descrita pelo vendedor poderiam ter sido adquiridas por meio de escrito particular. Alguns deles, sem dúvida, foram posteriormente lançados nas notas, porém acreditamos que estes tenham sido uma pequena parcela de um mercado “extra-oficial” responsável por um número considerável de negociações de terras, principalmente na primeira metade do século XVIII quando o ritmo de mudança no domínio das terras era muito dinâmico. Sobre estas negociações particulares podemos apenas assegurar a sua existência, mas não medir a sua ocorrência por motivos óbvios.

A segunda forma mais recorrente de aquisição das propriedades rurais era a posse simples ou a *fabricar* (9,5%). Segundo Ângelo Carrara o avanço da fronteira agrícola desde o início do povoamento se deu predominantemente “pelo título de se fabricar os sítios”.<sup>636</sup> Este modo de aquisição se refere às propriedades rurais nas quais o vendedor afirma tê-las obtido por fazê-las e fabricá-las “com o serviço de seus escravos em matos virgens”, ou com o serviço dos seus escravos “roçando e botando matos abaixo”, ou simplesmente por “fabricar”. A fabricação como meio de aquisição nada mais era que a simples posse da terra: são termos diferentes que carregam o mesmo significado.

Alexandre Vieira, comparando suas informações sobre Salvador com os dados coletados por Carlos Kelmer Mathias para a Vila do Carmo/Cidade de Mariana entre 1711 e 1756<sup>637</sup>, afirma que para essa região “em nenhuma transação envolvendo propriedades rurais foi encontrada aquisição mediante posse”, mas encontra um percentual de 14% de compras e vendas para a forma de aquisição declarada como “haver fabricado”.<sup>638</sup> Fazemos uma leitura diferente dessas informações. Em nosso entendimento quando o vendedor da propriedade declarava na escritura que possuía a propriedade pelo “haver fabricado” isso indica a tomada de **posse** da mesma justamente por tê-la fabricado. Para dirimir qualquer dúvida vejamos a declaração feita por João Rodrigues Pinto na venda que vez de três capoeiras em São Sebastião: ele afirma no

---

contudo podemos apenas conjecturar a esse respeito. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 07/12/1735; Idem, Livro de Notas 46, datado de 18/06/1736.

<sup>636</sup> CARRARA, Ângelo A. *Op. Cit.*, 2007, p. 159.

<sup>637</sup> Não consta nenhuma tabela, gráfico ou análise geral das formas de aquisições na tese de Carlos Kelmer Mathias, a comparação feita por Alexandre Vieira se deu mediante a cessão dos dados feitas por Mathias. Todavia, Alexandre Vieira disponibiliza um quadro quantitativo acerca das formas de aquisição das propriedades definidas por Kelmer Mathias. RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750-c.1800)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009, p. 333-334.

<sup>638</sup> *Ibidem.* p. 333-334.

documento que possuía as propriedades “por **título** de as deitar matos abaixo com seus escravos”. Assim, João Rodrigues Pinto está afirmando que o **título** dela, ou seja, aquilo que lhe dera o direito sobre a propriedade, foi obtido por **possuir** o bem através do investimento do tempo e do trabalho dos seus escravos no beneficiamento dos matos que “deitaram abaixo”, em outras palavras, pela posse dos mesmos.<sup>639</sup> Posse e fabricação são diferentes expressões que indicam a mesma coisa.

A mão de obra escrava era o fator indispensável para o rápido estabelecimento de uma propriedade e são comuns as referências ao “serviço dos escravos” nas aquisições por fabricação. Isso indica que parte das terras tomadas de posse pelo fazer e fabricar estavam nas mãos daqueles que dispunham de escravos e alguma condição econômica para dar início a uma propriedade rural, a qual muitas vezes era bem equipada e com bom potencial de produção agrícola. Em suma, ao menos no mercado de Bens Rurais as terras devolutas, sem posse, domínio ou prejuízo de terceiros, eram tomadas por indivíduos com condição social e econômica estável ou superior à da maioria da população. Novamente, isso se explica pela mineração: tais propriedades estavam localizadas em núcleos primitivos de mineração e muitas vezes diretamente ligadas à área de exploração aurífera dos seus proprietários, que costumava ser não muito distante, dentro do limite da propriedade rural.

Esse era o caso do sítio localizado na paragem do ribeiro do Pinheiro, freguesia do Sumidouro, que Manoel Gonçalves Branco disse haver adquirido “por **título** de o fabricar **com serviço de seus escravos** em matos virgens e devolutos deitando-os abaixo e [plantando-os]”, no qual havia um serviço mineral de água metida.<sup>640</sup> A expressão “título” era comum e reafirma o caráter de reconhecimento do domínio sobre as terras fabricadas.

Como quase tudo neste mercado, o que apontamos antes é uma tendência geral e regular que se sobrepõe a outras diversas situações. O caso de Francisco da Rocha Coutinho expõe a não utilização do trabalho de escravos para a posse da sua propriedade: ele declarou ter obtido a roça que vendia a João Gonçalves Fraga por havê-la “feito e fabricado com o trabalho do **seu braço**”.<sup>641</sup>

De qualquer modo, a obrigação essencial a ser observada por aqueles que fabricavam uma propriedade era que as terras desta fossem desimpedidas, ou seja, que

<sup>639</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 18, datado de 20/07/1722. Grifo nosso.

<sup>640</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 27, datado de 14/05/1727. Grifo nosso.

<sup>641</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 19, datado de 30/04/1722. Grifo nosso.

não houvesse prejuízo de terceiros, como declarou Manoel Pereira Dias que havia fabricado uma roça “com o serviço dos seus escravos em matos virgens que **estavam vagos**”.<sup>642</sup>

A obtenção da propriedade pelo pedido de sesmaria das terras- sobre a qual já tratamos detidamente- teve uma participação nas formas de aquisição inferior em relação à compra/arrematação e à posse, perfazendo (4,3%). Dentre as formas que revelam parentesco ou relação pessoal, a herança (0,9%), a doação (0,3%) e o dote (0,1%), detiveram pequeníssimas margens percentuais nas formas de aquisição das propriedades rurais vendidas no termo de Mariana.

A distribuição das formas de aquisição por décadas permite avaliar com mais atenção algumas mudanças no perfil das aquisições ao longo do tempo e fazer considerações importantes sobre a forma de se tomar posse das terras (Tabela 20).

---

<sup>642</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 22, datado de 09/06/1723.

**Tabela 20**  
**Distribuição das formas de aquisição das propriedades rurais por décadas (1711-1779)**

Forma de aquisição	Décadas													
	1711-1719		1720-1729		1730-1739		1740-1749		1750-1759		1760-1769		1770-1779	
	N.	%	N.	%	N.	%								
Compra/Arrematação	131	56,0%	258	68,8%	147	53,8%	50	26,5%	62	53,4%	20	33,9%	20	17,1%
Sesmaria	12	5,1%	3	0,8%					9	7,8%	5	8,5%	29	24,8%
Fabricar/Posse	39	16,7%	69	18,4%	14	5,1%	3	1,6%	2	1,7%			2	1,7%
Dívida	1	0,4%			1	0,4%			2	1,7%			1	0,9%
Doação	1	0,4%	2	0,5%	1	0,4%								
Dote					2	0,7%								
Herança			4	1,1%			1	0,5%			1	1,7%	6	5,1%
Trespasso					2	0,7%								
Troca			1	0,3%										
Danificado	1	0,4%	5	1,3%	1	0,4%								
Sem Referência	49	20,9%	33	8,8%	105	38,5%	135	71,4%	41	35,3%	33	55,9%	59	50,4%
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>100,0%</b>	<b>375</b>	<b>100,0%</b>	<b>273</b>	<b>100,0%</b>	<b>189</b>	<b>100,0%</b>	<b>116</b>	<b>100,0%</b>	<b>59</b>	<b>100,0%</b>	<b>117</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Analisando as formas de transmissão das propriedades rurais na cidade de Salvador durante a segunda metade do século XVIII, Alexandre Vieira Ribeiro identifica como as principais formas de aquisição dos bens rurais a compra ou a arrematação seguida pela herança, dote e doação. No entanto, desdobrando os dados totais por períodos, o autor aponta que de 1751 a 1770 a compra não era a principal via de aquisição da propriedade, mas sim a aquisição por herança. No período seguinte, entre 1771 e 1800, o quadro se inverte e as aquisições por compra se sobressaem às demais vias de transmissão das propriedades. Para o autor o aumento da importância do mercado na transmissão dos bens rurais nos últimos 30 anos do século teve como principais fatores: a maior circulação monetária na economia soteropolitana no período e o “aumento da participação de agentes mercantis nos negócios da cidade”.<sup>643</sup>

Antônio Carlos Sampaio também percebe um importante peso da compra ou arrematação nas formas de aquisição das propriedades rurais no Rio de Janeiro, tanto para a segunda metade do século XVII quanto para a primeira do seguinte, contudo, exceto para a década de 1730, elas não representaram a maioria em relação ao conjunto das demais formas de transmissão de propriedades rurais.<sup>644</sup> Sampaio também percebe uma invariância percentual nas formas de aquisição entre um século e outro:

Se tomarmos a segunda metade do seiscentos e a primeira do setecentos como dois períodos isolados, veremos que a variação entre ambas é praticamente nula (...) Fenômenos como a maior monetarização da economia fluminense, seu novo papel no quadro do império português e o surgimento de uma elite mercantil claramente diferenciada da elite agrária modificaram muito pouco a forma como as propriedades rurais era adquiridas.<sup>645</sup>

Ao contrário do Rio de Janeiro, as formas de aquisição das propriedades rurais em Mariana sofreram sensíveis mudanças a partir da segunda metade do século XVIII se intensificando no período mais próximo do final deste.

Durante quase todas as décadas a compra/arrematação esteve em primeiro lugar entre as formas de aquisição das propriedades rurais. As duas primeiras décadas em análise foram as que mais concentraram negociações de bens rurais adquiridos através de compra, sendo 1720 a década que teve o maior percentual de todo o período (68,8%). Após essa década a aquisição por compra vai aos poucos perdendo importância nas formas de transmissão das propriedades rurais. Essa diminuição só não foi contínua

<sup>643</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *Op. cit.* p. 327.

<sup>644</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Op. Cit.*, 2003, p. 274-276.

<sup>645</sup> *Ibidem*, p. 276.

porque a década de 1740 apresentou um percentual inferior a posterior. Mas a explicação para essa redução abruptada na década de 1740 se explica pela imensa quantidade de sub-registros do tabelionato: nesse período 71,4% das negociações não informavam a origem da propriedade.

A aquisição pela posse simples (ou fabricar) segue uma tendência percentual geral de queda até a década de 1750, com uma pequena oscilação superior na década de 1720 em relação à anterior. Essa tendência de diminuição da aquisição por posse é explicada, principalmente, pelo fechamento da fronteira agrícola nos núcleos mineradores mais antigos onde muito cedo houve a apropriação das terras rurais no entorno das lavras, as quais aquisições correspondem ao período em que se iniciava a constituição da estrutura agrária nos núcleos mineradores. A passagem dessas propriedades ao mercado foi relativamente rápida, exatamente por isso observamos sua ocorrência com mais ênfase nas duas primeiras décadas. Isso porque o próprio dinamismo da mineração nas primeiras décadas do setecentos levava os mineradores de um “canto a outro”, seja pela ampliação das lavras de que eram senhores em sociedade e que permitiam essa circulação, seja pelo desinteresse na continuação da exploração em dado local, o que levava tais indivíduos a venderem lavras e propriedades rurais.

A diminuição da forma de aquisição por sesmaria entre a primeira e a segunda década corresponde ao movimento de tomada das terras por posse e ao rápido dinamismo com que as mesmas mudavam de mãos, fatores resultantes, afirmamos novamente, da dinâmica da atividade mineradora. As sesmarias foram importantes no período mais inicial do povoamento, período em que estavam se formando os espaços de produção agrária e em que os exploradores estavam em busca de terras minerais. A partir do momento em que as áreas mineradoras passaram a ter uma conformação, e conformaram-se as estruturas agrárias na seqüência, cada vez menos as sesmarias foram demandadas. Prova disso são as décadas de 1730 e 40 que representam um período de *limbo* das sesmarias nas declarações dos vendedores. Somente a partir de 1750 elas reaparecem, e o fazem, com tendência percentual de crescimento até a década de 1770 quando as sesmarias passam a ser a forma de aquisição das propriedades rurais mais declaradas no período (24,8%). A década de 1770 é um momento de transição muito claro: é precisamente neste período que a aquisição por compra dá espaço à aquisição por sesmaria.

Como dito na primeira parte deste capítulo, a década de 1770 é representativa de um importante redirecionamento do povoamento para áreas de fronteira do termo de

Mariana, o que já ocorria desde meados de 1740. Tais áreas de expansão não sofreram uma interferência tão explícita da constituição do espaço agrário pela mineração como ocorreu nos primeiros núcleos de povoamento. Em comparação com as duas primeiras décadas (1710-20) a tendência do povoamento é inversa: as negociações de propriedades rurais localizadas em áreas de intensa atividade mineradora tiveram um forte peso, não por outro motivo as propriedades situadas nos arredores da principal área urbana do termo (a Vila/Cidade de Mariana) eram as mais recorrentes no mercado de bens rurais entre os anos de 1711 e 1729.

Assim, a evolução na diminuição da produtividade das terras minerais, a evolução positiva da fixação da população na atividade agrária, em consequência daquela mesma diminuição, e uma menor capacidade de poder de compra de bens influenciaram na redução da aquisição por compra entre 1760 e 1770 assim como no próprio movimento de mercado. E são justamente esses fatores que fizeram com que houvesse um redirecionamento do povoamento, o qual levou a uma retomada dos pedidos de sesmaria.

Os imóveis urbanos apresentam a mesma concentração de formas de aquisição por meio de compra ou arrematação que o das propriedades rurais, porém no caso dos imóveis urbanos o percentual é maior (61,6%). A mesma correlação pode ser dita sobre a fabricação/posse que fez 10,6% das aquisições de imóveis urbanos, mas neste caso a elevação do percentual é muito pequena em comparação com as propriedades rurais que totalizaram 9,5%. A distribuição das formas de aquisição ao longo das décadas também aponta para um ritmo similar de compra/arrematação e fabricação/posse entre os dois tipos de bens (Tabela 21), o que é válido especialmente para as três primeiras décadas.

**Tabela 21**  
**Distribuição das formas de aquisição das imóveis urbanos por décadas (1711-1779)**

Forma de aquisição	DÉCADAS													
	1711-1719		1720-1729		1730-1739		1740-1749		1750-1759		1760-1769		1770-1779	
	N.	%												
Aforamento	1	0,9%	3	1,4%	1	1,0%	1	1,7%	2	5,9%				
Arrematação/Compra	74	69,2%	157	75,5%	62	60,2%	15	25,4%	21	61,8%	3	23,1%	6	24,0%
Fabricar/Posse	17	15,9%	28	13,5%	10	9,7%			1	2,9%	1	7,7%	1	4,0%
Herança	2	1,9%											2	8,0%
Devolução	1	0,9%												
Dívida			1	0,5%										
Doação	1	0,9%	1	0,5%					1	2,9%				
Dote					1	1,0%								
Penhora			1	0,5%										
Trespasso	2	1,9%			1	1,0%								
Danificado			3	1,4%	2	1,9%	3	5,1%						
Sem referência	9	8,4%	14	6,7%	26	25,2%	40	67,8%	9	26,5%	9	69,2%	16	64,0%
<b>Total</b>	107	100,0%	208	100,0%	103	100,0%	59	100,0%	34	100,0%	13	100,0%	25	100,0%

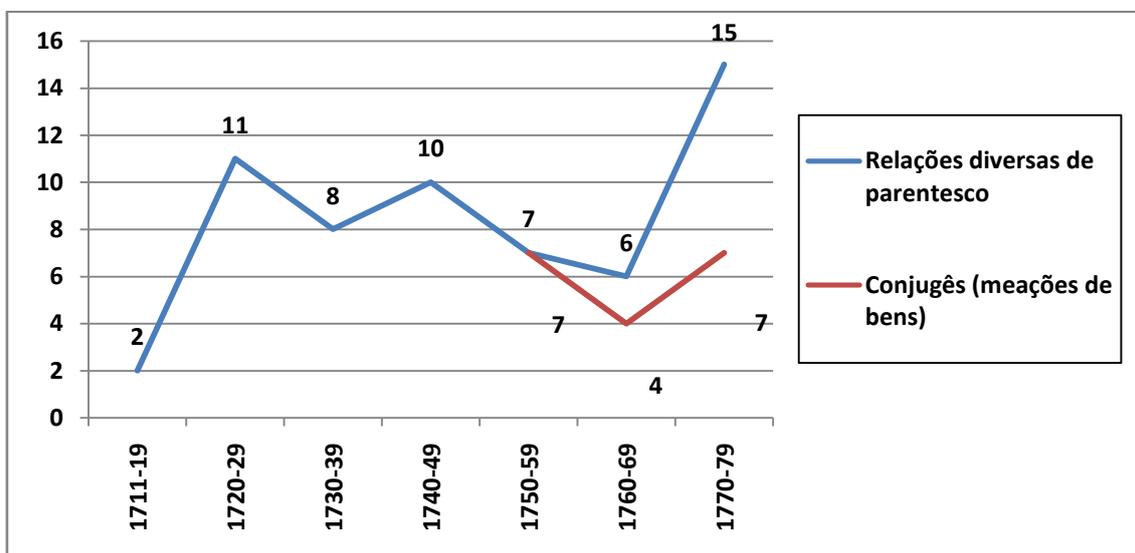
Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

A ínfima participação das heranças nas formas de aquisição tanto dos imóveis urbanos quanto dos rurais é o que chama a atenção, embora entre as propriedades rurais tenha ocorrido uma elevação no número de heranças nas formas de aquisição na década de 1770, indicando uma maior fixação da população como também a consolidação de uma geração na região.

Desde o final da década de 1710 as negociações entre pessoas com algum grau de parentesco estiveram presentes no mercado de Mariana (Gráfico 27). Essas negociações se dividiam entre vendas de meações dos bens de um cônjuge ao outro e compras e vendas feitas entre parentes consanguíneos ou rituais. As vendas de meações de bens de casal se concentraram apenas na segunda metade do século XVIII, enquanto que as compras e vendas entre pessoas com algum laço de parentesco se iniciaram em 1719, registrando uma tendência de alta na década de 1770 (concentrando 25,4% do total deste tipo de negociação), com uma pequena diferença percentual superior para a primeira metade do século XVIII (52,5%).

**Gráfico 27**

Distribuição de compras e vendas feitas entre parentes e cônjuges por décadas (1711-1779)



FONTE: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Os bens rurais concentraram 81,4% das vendas que envolviam parentesco, seguidos dos urbanos com 13,6% e dos extrativos com 5%. Foram também os bens

rurais que concentraram 77,8% das negociações entre cônjuges, registrando os bens urbanos e os extrativos 11,1% cada um.

Não é a toa que o maior percentual de negociações entre cônjuges e outros parentes entre si tenha se dado nas negociações de bens rurais, pois estes comumente agregavam em torno das suas negociações terras minerais, grandes quantidades de escravos, casas na Vila/Cidade de Mariana ou nos arraiais das freguesias. Em suma, as escrituras de bens rurais podiam representar todo um patrimônio, pequeno ou grande, dos moradores do termo de Mariana. Como a maior parte dos patrimônios amealhados ao longo dos anos incluía em sua base propriedades rurais estas figurariam em caráter central quando da transmissão de patrimônios para os herdeiros. Independente da base econômica mineradora, ou seja, da predominância da extração aurífera dentre as atividades econômicas desenvolvidas pelos habitantes da região, a propriedade rural era para muitos um importante bem onde o exercício da agricultura se voltava tanto para o abastecimento das “bocas” sob a proteção do seu proprietário quanto para o comércio local, onde também o senhor fixava residência com sua família e local em que, muitas vezes, tinha sua lavra mineral.

Por todos esses fatores é que as maiores fortunas transmitidas aos parentes por meio do mercado tinham em sua base propriedades rurais, como vemos nas tabelas abaixo. Por isso mesmo daremos atenção aos bens rurais no desenvolvimento da reflexão que segue.

Tabela 22

## Venda de meações dos bens rurais, urbanos e extrativos (1711-1779)

Faixas de valores	Bens Urbanos		Bens Extrativos		Bens Rurais	
	N. Abs.	%	N. Abs.	%	N. Abs.	%
Até 500\$000					1	7,1%
500\$001 a 1:000\$000	2	100,0%	1	50,0%	1	7,1%
1:000\$001 a 2:000\$000					2	14,3%
2:000\$001 a 4:000\$000					2	14,3%
4:000\$001 a 6:000\$000			1	50,0%	4	28,6%
6:000\$001 a 8:000\$000					3	21,4%
8:000\$001 a 10:000\$000					1	7,1%
10:000\$001 a 20:000\$000						
20:000\$001 a 30:000\$000						
30:000\$001 a 50:000\$000						
Acima de 50:000\$000						
<b>TOTAIS</b>	2	100,0%	2	100,0%	14	100,0%

AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

**Tabela 23****Venda entre parentes dos bens rurais, urbanos e extrativos (1711-1779)<sup>646</sup>**

Faixas de valores	Bens Urbanos		Bens Extrativos		Bens Rurais	
	N. Abs.	%	N. Abs.	%	N. Abs.	%
Até 500\$000	3	37,5%			1	2,1%
500\$001 a 1:000\$000	4	50,0%			3	6,4%
1:000\$001 a 2:000\$000	1	12,5%	2	66,7%	6	12,8%
2:000\$001 a 4:000\$000			1	33,3%	10	21,3%
4:000\$001 a 6:000\$000					2	4,3%
6:000\$001 a 8:000\$000					6	12,8%
8:000\$001 a 10:000\$000						
10:000\$001 a 20:000\$000					10	21,3%
20:000\$001 a 30:000\$000					2	4,3%
30:000\$001 a 50:000\$000					5	10,6%
Acima de 50:000\$000					2	4,3%
<b>TOTAIS</b>	8	100,0%	3	100,0%	47	100,0%

AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

As transmissões de patrimônio podem ser percebidas através do próprio mercado. Dessa forma, de modo muito semelhante ao que João Fragoso observou para o Rio de Janeiro, a estratégia de venda dos bens para os membros da família foi um recurso explorado por esses agentes a fim de minimizar as incertezas decorrentes de uma partilha de bens que não fosse previamente planejada. Como aponta o autor:

Diante de uma lei de heranças que fragmentava os bens de uma família, o recurso da venda em cartório para um parente cuidadosamente escolhido era uma das formas de preservar algo semelhante a uma casa. E o mais importante: sendo tal prática garantida pela própria coroa, através dos tabelionatos.<sup>647</sup>

Essa prática já foi devidamente sinalizada por Carla Almeida, que enfatizou o caráter estratégico de preservação e transmissão do patrimônio familiar:

<sup>646</sup> Totalizaram 48 escrituras envolvendo parentes entre os bens rurais, porém numa delas não foi possível identificar o valor da negociação e, portanto, esta escritura não foi incluída na Tabela 23.

<sup>647</sup> FRAGOSO, João. “Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 259.

A prática de vender todos os bens para um dos membros da família funcionava como uma estratégia bem-sucedida de impedir a dispersão dos bens quando da morte do patriarca, principalmente em uma sociedade como a das Minas do século XVIII na qual grande parte dos bens das famílias estava sempre debaixo de grandes empenhos.<sup>648</sup>

Um fator importante ligado à venda da meação de um dos cônjuges ao outro é a permanência da administração dos mesmos nas mãos da esposa. A venda da meação feita por Manoel da Cunha Ozório para sua esposa Maria do Espírito Santo nos ajudará a compreender tal estratégia. Fazia parte dos bens vendidos uma fazenda e três sítios anexos àquela, propriedades situadas no Gualaxo do Sul da freguesia do Sumidouro. Todas essas propriedades tinham serviços de mineração “com águas metidas” e totalizavam 31 datas minerais. Na fazenda estava a principal estrutura produtiva agrícola: casas de vivenda cobertas de telhas, paiol feito de braúnas, engenho de pilões e moinho para produção de farinha e fubá. Entravam para a venda da meação 51 escravos.<sup>649</sup>

A meação dos bens foi vendida pelo preço 8:000\$000 com as condições seguintes: enquanto ele fosse vivo teria “sempre a administração [da] cabeça de casal”, portanto continuaria a ser responsável pelas decisões a respeito dos bens que vendia; somente passados seis anos do seu falecimento Maria do Espírito Santo começaria a fazer pagamentos anuais no valor de 600\$000 a quem fosse de direito recebê-los até que se completasse o preço dos bens vendidos. A esposa ainda teria a obrigação de sustentar e ter em sua companhia os filhos do matrimônio, mas os gastos feitos com eles não poderiam repercutir de modo negativo nas legítimas dos filhos que seriam partilhadas do valor dessa venda, permanecendo, assim, sem diminuição alguma o direito de herança que os mesmo tinham.<sup>650</sup>

<sup>648</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. “Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados.” In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs) *Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 155.

<sup>649</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livros de Notas 81, datado de 27/01/1759.

<sup>650</sup> Conforme apontou Raquel Mendes Pinto Chequer: “O contrato de venda permitia que os filhos recebessem suas legítimas somente após a morte da mãe. Entretanto, ainda que houvesse a liberdade de venda no Império Português, aos olhos do Estado ela apenas poderia ocorrer caso não acarretasse danos aos herdeiros. No entender de algumas autoridades, em se efetuando a venda dos bens ao cônjuge, as legítimas poderiam sofrer defasagem no futuro”. CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas. (Minas Gerais, 1750-1800)*. Dissertação (Mestrado em História) Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 90.

Ao final das condições estipuladas para a venda, Manoel da Cunha roga a Sua Majestade que, por sua grande “capacidade e inteireza”, sua esposa fosse nomeada como tutora dos seus filhos até o dia em que se emancipassem da tutela.

Manoel da Cunha Ozório faleceu doze anos depois da venda feita a sua esposa, no dia 17 de fevereiro de 1771, e o seu inventário foi aberto pouco mais de dois meses depois, sendo Maria do Espírito Santo nomeada tutora dos filhos menores.<sup>651</sup> Não foram declarados quaisquer bens no inventário além de cinco dívidas passivas, dentre as quais a da escritura de venda da meação dos bens que a viúva inventariante declarou ser devedora somente da parte da “meação de seu marido”, sendo 17 de fevereiro de 1775 a data de vencimento do primeiro pagamento. Entretanto, o valor do monte-mor de 1:299\$797 réis e meio era referente a soma de apenas quatro das cinco dívidas passivas, ficando de fora do monte justamente a dívida da compra da meação. A estratégia de proteção dos bens resultou muito positivamente.

Dona Josefa Joaquina de Almeida também comprou a meação dos bens do casal a seu esposo o Capitão Antônio Pereira de Araújo. Eram eles uma sesmaria na freguesia de São Miguel (termo de Santa Barbára), o sítio em que viviam na freguesia de Antônio Pereira “com fábrica de roda de minerar”, 31 escravos, 7 cavalos de cargas com suas cangalhas e todos os móveis que se achassem. Os bens foram avaliados por Bernardo Ribeiro de Sá e Domingos [Pinto] que chegaram ao consenso de que valiam 8:077\$600, mas a dívida adquirida pela esposa na compra da meação era referente somente à metade disso (4:038\$800). Após o falecimento do esposo Dona Josefa teria 14 anos para realizar o pagamento dos bens, que se faria em 20 pagamentos iguais.

O Capitão Antônio Pereira estabelece outras obrigações à esposa que mais se assemelham a orientações sobre o que a esposa deveria fazer após sua morte. A primeira delas era relativa ao pagamento das dívidas do casal: Dona Josefa deveria dar prioridade ao pagamento dos credores que já tivessem feito execução das dívidas e buscar se ajustar (chegar a um acordo) com seus credores.

As outras obrigações impostas pelo Capitão Antônio Pereira a sua mulher eram referente à administração e cuidados que deveria ter com seus filhos e com as legítimas deles, segundo a declaração do Capitão:

---

<sup>651</sup> AHCSM, 2º Ofício, Inventário *Post-Mortem*, Códice 36, Auto 830, datado de 23/04/1771. O casal teve onze filhos: Agostinho da Anunciada, religioso de Santa Cruz em Coimbra, de idade de 37 anos; Furriel José da Cunha Ozório (35); padre Francisco da Cunha Ozório (33); padre Manoel da Cunha Ozório (31); Manoel Álvares da Cunha (28); Maria do Espírito Santo da Cunha (26), casada com o Alferes Antônio de Castro; Joaquim da Cunha Ozório (24); Alferes Eugênio da Cunha Ozório (22); Ana Teodora (20); Domingos Antônio da Cunha (17); Antônio da Cunha (14).

Outrossim, fará ele outorgante a referida venda com o encargo dela dita compradora alimentar e vestir ordinariamente a sua custa e sem detrimento dos ditos pagamentos (dos credores) aos filhos que há dele dito outorgante (...) enquanto não tiverem por onde se possam sustentar ou não forem pagos do que lhe tocar de suas legítimas, e **nesta atenção e por se não desmembrarem os bens do casal em prejuízo** da dívida sustentação e legítima dos seus filhos é que faz ele outorgante vendedor esta venda pelo referido tempo e preço confiando da dita sua mulher compradora toda a boa satisfação a educação dos ditos filhos pela grande capacidade governo prudência que nela reconhece.<sup>652</sup>

A ênfase na capacidade da mulher como gestora dos bens foi outro recurso utilizado, pois reforçava o argumento para a concessão da tutoria à esposa. Segundo Raquel Chequer essa era uma prática necessária, pois

Enquanto as autoridades pareciam duvidar que as mães tivessem capacidade para administrar os espólios sem lesar o patrimônio da família, os maridos destas senhoras pareciam mesmo discordar, pois, como já foi dito, com muita frequência deixavam recomendação em testamento para que as suas esposas os sucedessem na administração dos negócios da família, incluindo aí as legítimas dos filhos menores.<sup>653</sup>

No caso de Dona Josefa Joaquina e do Capitão Antônio Pereira destaca-se, ainda, que havia o risco de diminuição ou perda dos bens do casal em virtude de dívidas por eles assumidas. Como forma de diminuir, ou impedir, a possibilidade dos seus bens irem à praça pública, para que do auferido da sua arrematação se quitassem os débitos junto aos credores, o Capitão Antônio Pereira recorre ao estratagema de dispor sua meação à esposa. A intenção deles não é deixar de quitar suas dívidas, mas sim ganhar tempo para que Dona Josefa pudesse se acertar (ajustar-se) com os credores da melhor forma possível, o que em grande medida significava não ter perder os bens.

Na transmissão de bens rurais entre parentes a maior ocorrência registrada foi entre irmãos (58,3%), seguida das vendas de genitores para filhos (16,7%), tios para sobrinhos (12,5%), sogros para genros (8,3%) e genro para sogros (4,2%). As vendas feitas de um irmão para outro se concentraram na primeira metade do século XVIII apresentando um total parcial de 67,9%, enquanto as vendas de genitores para filhos e de tios para sobrinhos registraram predominância na segunda metade do século (respectivamente 75% e 100%), conforme a Tabela 24.

<sup>652</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datado de 24/08/1771.

<sup>653</sup> CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Op. cit.* p. 93.

Esses dados são o resultado da dinâmica do povoamento e da consolidação das primeiras gerações nas Minas Gerais. A predominância das transmissões de patrimônio entre irmãos na primeira metade do século XVIII- já nos primeiros 30 anos essas negociações somam 50% do seu total- corresponde ao recente povoamento e a presença de indivíduos mais jovens que para lá acorreram, muitos na companhia de irmãos. Com o avançar das décadas é natural que cada vez mais as gerações mais velhas, formadas por indivíduos que amealharam bens e se fixaram na região, transmitam a seus descendentes os seus patrimônios. Mesmo aqueles que não geraram filhos buscavam em parentes mais próximos, e mais jovens, alguém para quem transmitir seus patrimônios.

**Tabela 24**

**Distribuição das vendas de Bens rurais entre parentes por década e grau de parentesco entre as partes.**

Vendedor/Comprador	Décadas						
	1711-1719	1720-1729	1730-1739	1740-1749	1750-1759	1760-1769	1770-1779
Irmão/Irmão	1	7	6	5	2	3	4
Genitor/Filho		1	1			1	5
Tio/Sobrinho					3		3
Sogro/Genro		1		3			
Genro/Sogro	1			1			

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

No ano de 1770 o Sargento-Mor Domingo Dias Veloso favoreceu seu sobrinho Antônio de Castro Veloso com a venda de todos os seus bens apenas três meses antes de vir a falecer. Esta negociação já foi anteriormente analisada<sup>654</sup>, mas retomemos alguns dados acerca dos bens vendidos: diversas propriedades rurais, entre fazenda, engenhos e roças, alguns serviços minerais e 137 escravos. Alguns desses bens eram vendidos somente em parte, e não integralmente, pelo fato de Domingos Dias Veloso ter sociedade com outro indivíduo. Antônio de Castro Veloso pagaria 24:000\$000 pelos

<sup>654</sup> A análise foi realizada no terceiro Capítulo.

bens no decorrer de 26 anos, tendo de efetuar o primeiro pagamento somente 4 anos depois da feitura da escritura.<sup>655</sup>

Em seu testamento Domingos declara nunca ter sido casado nem ter herdeiros, contudo, o auto de partilha dos bens resultou em duas legítimas no valor de 17:049\$188.<sup>656</sup> Não conseguimos identificar os herdeiros, nem mesmo através da partilha, mas certamente Antônio de Castro Veloso, testamenteiro e inventariante do seu tio, era um deles.

Domingos Dias Veloso tornou seu sobrinho sucessor do seu patrimônio ao vender-lhe todos os seus bens. A transmissão do patrimônio para o sobrinho poderia preencher a lacuna promovida pela falta do matrimônio e de filhos, afinal, os bens seriam transmitidos a um parente e por conseqüência dariam continuidade a uma lógica familiar de transmissão.

Francisco Gomes Pinheiro havia gerado filhos em Minas Gerais e foi para um deles, o padre José Gomes Pereira, que em 1774 vendeu todos os seus bens. Esses foram avaliados em 30.000 cruzados (12:000\$000) e se compunham de uma fazenda de engenho, uma sesmaria, dois sítios, algumas terras minerais e 56 escravos. O padre José Gomes teria o prazo de 20 anos para realizar o pagamento da aquisição dos bens, sendo o primeiro pagamento para um ano após a realização da escritura. Francisco Gomes Pinheiro declarou na escritura que fazia a venda com o consentimento dos demais filhos, e que lhe era necessário fazê-la “em razão de não poder administrar os mesmos bens por causa de moléstias que padece”.<sup>657</sup> É importante notar que estas relações eram permeadas pela “construção da hegemonia de um parente dentro da família”<sup>658</sup>, como observou Victor Luiz Oliveira. Para além do fato de se privilegiar um herdeiro o que se observa é o estabelecimento de um consenso familiar para a manutenção do patrimônio.

Possivelmente por suas moléstias, Francisco Gomes não demorou muito a falecer, o que ocorreu em fevereiro de 1716, pouco mais de um ano depois de vender seus bens e passar a administração do patrimônio familiar para o filho. À época do seu falecimento ele já era viúvo de Antônia Pereira de Jesus, de cujo matrimônio lhe ficou

---

<sup>655</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datado de 10/08/1770.

<sup>656</sup> AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem*, Códice 50, Auto 1133, datado de 12/11/1770.

<sup>657</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 15/11/1774.

<sup>658</sup> OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. p. 224.

nove filhos. Em seu inventário o único bem declarado era a dívida advinda da escritura de compra e venda avaliada em 12:000\$000.<sup>659</sup>

Vamos acompanhar brevemente como foi a trajetória do Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão no mercado e posteriormente a trajetória dos seus bens, após sua morte, para compreendermos a relevância das suas negociações para formação do seu patrimônio e o futuro dado ao mesmo por seus herdeiros.

Paulo Rodrigues Durão, por diversas vezes referido neste trabalho, fez suas duas últimas negociações no mercado em 6 de novembro de 1743. Aproximadamente um mês depois, no dia 3 de dezembro, fez-se abertura do inventário dos seus bens. Paulo Rodrigues Durão deixou por viúva Dona Ana Garcês de Moraes e órfãos três filhos legítimos, a saber: o frei José de Santa Rita Durão, religioso de Santo Agostinho, de 21 anos; Maria Tereza de Nazaré, casada com Francisco Veloso de Miranda, de 19 anos; e Joaquim Alberto Rodrigues Durão de 8 anos.

Parte do seu histórico enquanto minerador nós já conhecemos: Paulo Rodrigues Durão foi proprietário de parte da lavra da Cata Preta situada na freguesia do Inficionado. Essa lavra permaneceu em sua família seguramente por duas gerações antes de ser adquirida pela *Imperial Brazilian Mining Association*.<sup>660</sup>

Em 1715 Paulo Rodrigues Durão era proprietário de uma roça nas Furnas da Prata do termo de Vila Nova da Rainha, 5 cavalos e de, ao menos, 37 escravos. Sabemos disso porque esses foram os bens que ele deu em hipoteca para a compra de um engenho na freguesia de Catas Altas, serviços de águas minerais no Inficionado e 100 escravos adquiridos em sociedade com o Capitão-Mor Manoel Coelho, tudo pelo valor de 49.698 oitavas de ouro em pó (74:547\$000).<sup>661</sup> Esses foram os primeiros bens que adquiriu por meio do mercado de Mariana, ou antes, os primeiros registrados nas Notas.

A sociedade feita com Manoel Coelho por meio dessa compra foi desfeita em junho de 1720. Na divisão dos bens coube ao Capitão-Mor Manoel Coelho o engenho de Catas Altas e metade dos escravos da sociedade, e ao Sargento-Mor Paulo Rodrigues coube a outra metade dos escravos e “tudo o mais pertencente ao Inficionado”- em referência aos serviços minerais que adquiriram com o engenho.<sup>662</sup> Foi na freguesia do

---

<sup>659</sup> AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem*, Códice 74, Auto 1576, datado de 15/02/1776.

<sup>660</sup> Sobre a Cata Preta ver o Capítulo I.

<sup>661</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 4, datado de 22/03/1715.

<sup>662</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 12, datado de 25/06/1720. (Escritura de trato e obrigação)

Inficionado que Paulo Rodrigues Durão fixou sua residência e se dedicou vivamente à exploração mineral, porém, sem desprezar a atividade agrária.

Suas próximas negociações foram feitas em 1722, numa delas vendeu 16 escravos<sup>663</sup> e na outra vendeu serviços de água e datas minerais<sup>664</sup>.

Em 18 de fevereiro de 1724 comprou a Silvano da Silva um sítio com capoeiras, onde se achava um bananal, suas “terras minerais no veio de água”, tudo localizado em São Sebastião, e 22 escravos por 7.352 oitavas de ouro (11:028\$000) para serem pagas num só pagamento dentro de um ano da “feitura desta”.<sup>665</sup> Ele levou um pouco mais de um ano para quitar a dívida, o que foi feito somente em outubro de 1725. Em algum momento entre a compra e a quitação dessa propriedade ele se tornou sócio com o Sargento-Mor Pedro da Rosa, pois este aparece ao seu lado como também responsável pela liquidação da dívida.<sup>666</sup>

Em 1729 e 1733 Paulo Rodrigues Durão adquiriu bens extrativos e 47 escravos no total, tendo como prazo de quitação dos mesmos períodos curtos de dois e quatro anos.<sup>667</sup> Em maio de 1735 ele vendeu um sítio de roça no Inficionado voltado para a fabricação da farinha de milho, além de 9 escravos. Tudo pelo valor de 5.000 oitavas de ouro (6:000\$000) a serem pagas em sete anos, que começariam a correr de fevereiro do ano anterior (1734) e terminariam em 1741, dois anos antes de seu falecimento.<sup>668</sup>

Em novembro de 1743 Paulo Rodrigues Durão fez suas duas últimas participações no mercado de Mariana, numa delas fez venda da maior parte dos seus bens a seu genro Francisco Veloso de Miranda. Dentre os bens constavam várias propriedades rurais na freguesia do Inficionado, entre as quais um engenho. Em duas roças era senhor de apenas uma parte por ter sociedade nelas. Também vendeu quatro imóveis urbanos, uma casa de vivenda na Cata Preta (Inficionado), outra casa no “meio do arraial” do Inficionado, uma casa de venda no caminho de Catas Altas “ao pé da ponte do Rio Pericicaba” e uma casa de Sobrado coberta de telha na Rua Direita da Vila do Carmo. De bens extrativos vendeu ao genro todas as terras minerais que possuía na Pericicaba (Inficionado), “veios de água, tabuleiros, e gupiaras, com todas as águas metidas”, metade de terras e águas que tinha sociedade com Francisco Pereira Lopes.

<sup>663</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 15, datado de 22/02/1722.

<sup>664</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 19, datado de 05/08/1722.

<sup>665</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 22, datado de 18/02/1724.

<sup>666</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 24, datado de 15/10/1725. (Escritura de distrato e plenária quitação)

<sup>667</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 33, datado de [?]/07/1729 e 1º Ofício, Livro de Notas 39, datado de 07/07/1733.

<sup>668</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 30/05/1735.

Para finalizar, também entraram na venda 114 escravos. O valor dos bens foi ajustado em 49:152\$000 a serem pagos em doze anos vencendo a primeira parcela dali três.<sup>669</sup>

No mesmo dia lançou nas Notas a venda de um sítio de roça no Inficionado que constava somente das terras, propriedade rural que o comprador já estava de posse “há quatro ou cinco meses”. O comprador era o Capitão Manoel Coelho, o mesmo com quem Paulo Rodrigues Durão adquirira em sociedade os primeiros bens via mercado em 1715, aquisição de maior valor que Durão fez em sua trajetória e, provavelmente, a mais importante por lhe terem ficado os bens do Inficionado.<sup>670</sup>

A dívida adquirida por seu genro pela compra do conjunto principal do seu patrimônio foi o bem de maior peso no monte-mor do seu inventário, o qual foi avaliado em 53:196\$270.<sup>671</sup> Francisco Veloso de Miranda não permaneceu muitos anos com a administração e posse das propriedades deixadas por Paulo Rodrigues Durão. Ele e sua esposa Maria Tereza do Nazaré venderam à Dona Ana Garcês de Moraes (viúva de Paulo Rodrigues) em junho de 1745 todos os bens que Francisco Veloso havia comprado de Paulo Rodrigues Durão (em 1743) pelo mesmo valor e com as mesmas condições de pagamento- a primeira parcela em três anos e o restante ao longo dos 12 anos seguintes.<sup>672</sup> No mesmo dia dessa negociação Ana Garcês se desfaz de uma das roças ao vendê-la para Bernardo Soares, de quem a viúva já havia recebido a maior parte das 900 oitavas (1:350\$000) da venda dessa propriedade rural.<sup>673</sup>

Três anos depois encontramos Dona Ana Garcês participando novamente do mercado, porém desta vez ela se achava casada em segundas núpcias com o Doutor Tomé Ignácio da Costa Mascarenhas. Na ocasião eles venderam aos sócios Manoel Fernandes Ribeiro e Manoel de Souza Luis parte considerável dos bens deixados pelo Sargento-Mor Paulo Rodrigues: a fazenda de engenho, uma roça e 30 escravos. Os sócios compradores pagariam 50.000 cruzados (20:000\$000) e teriam doze anos para realizar os pagamentos, com a primeira parcela a ser paga dali a dois anos. Essa foi a primeira vez que ocorria uma modificação no prazo do pagamento dos bens, notemos bem isso.<sup>674</sup>

Algo deu errado nessa negociação e os sócios devolveram os bens à viúva de Paulo Rodrigues Durão e seu novo consorte, pois eles reaparecem em julho de 1749

<sup>669</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 62, datado de 06/11/1743.

<sup>670</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 62, datado de 06/11/1743.

<sup>671</sup> AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem*, Códice 115, Auto 2377, datado de 03/12/1743.

<sup>672</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 64, datado de 18/06/1745.

<sup>673</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 64, datado de 18/06/1745.

<sup>674</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 58, datado de 02/08/1748.

vendendo a Antônio da Ponte as mesmas propriedades rurais e escravos. Dessa vez houve redução no valor dos bens rurais (que passaram a 19:200\$000), porém houve entrega de uma parte do pagamento à vista (800\$000). Houve também uma pequena redução no tempo de pagamento que passou de doze para onze anos, mas a primeira parcela continuava a ser para dois anos primeiros seguintes.<sup>675</sup> Embora com um pouco de atraso- o que não era nada incomum nesse mercado-, o comprador quitou a dívida da aquisição dos bens em 1755.<sup>676</sup>

Assim, uma parcela do patrimônio deixado pelo Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão acabou não permanecendo por muitos anos nas mãos da sua família. Entretanto, cabe destacar alguns pontos acerca da condução desses bens pelos herdeiros. Um deles é o fato de que apenas uma parte dos bens foi vendida a pessoas de fora da família, somente 30 escravos e algumas propriedades rurais, permanecendo um plantel considerável e os bens extrativos na família. O que nos leva ao segundo ponto. A parte principal das legítimas dos herdeiros e da meação da viúva estava vinculada à dívida assumida por Francisco Veloso de Miranda (genro de Paulo Rodrigues) pela compra da maior parte dos bens. Lembremos que essa dívida é assumida posteriormente por Dona Ana Garcês ao comprar os mesmos bens do seu genro e da sua filha o que, conseqüentemente, tornava a viúva devedora ao inventário. Ao vender algumas propriedades e escravos Dona Ana Garcês de fato capitalizou parte das heranças, pois ela assume a dívida um ano antes do pagamento da primeira parcela e revende parte considerável dos bens no ano em que venceria o prazo que ela tinha para pagar ao genro. Desse modo, somente quando parte dos bens saem da família ocorre o primeiro pagamento da dívida deles, a qual se iniciou em 1743. O que nos leva ao terceiro ponto: embora o patrimônio tenha se fragmentado, sendo parte dele vendido a terceiros alheios à família, essa fragmentação foi uma escolha do núcleo familiar haja vista que todos eram interessados pela parte que lhes cabia da herança. Do mesmo modo, houve um controle da administração do restante dos bens em poder da família que se caracterizavam por um conjunto de propriedades que não foi levado ao mercado: grande parte dos escravos, imóveis urbanos e as terras minerais. Entre essas últimas a Cata Preta, que fez parte do legado deixado por Maria Tereza do Nazaré a seus herdeiros.

A transmissão do patrimônio pela venda da meação do casal e a venda feita a um parente permitia um controle efetivo sobre os bens e propriedades que pertenciam à

---

<sup>675</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 68, datado de 02/07/1749.

<sup>676</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 77, datado de 06/08/1755 (Escritura de Distrato).

família. Como indicado ao longo do texto esse foi um dos mecanismos mais utilizados para garantir a estabilidade do patrimônio construído ao longo das décadas. Cabe destacar que o enraizamento nas Minas setecentistas permitia o emprego desta lógica familiar de gestão dos bens que, como indicamos, era permeada por acordos e negociações que construíam a coesão necessária para a preservação dos bens familiares. Ao mesmo tempo, revela-se um mercado de bens que não está dissociado de fatores sociais o que nos remete à constatação de Polanyi de que a economia está enraizada na sociedade.<sup>677</sup>

---

<sup>677</sup> POLANYI, Karl. “A economia enraizada na sociedade”. In: *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

## CAPÍTULO V

### **“Pelo lucro que Deus der”: a importância das sociedades na constituição e funcionamento do mercado.**

Ao longo deste trabalho vimos, por diversas vezes, negociações de diferentes tipos de bens que envolveram mais de um vendedor e/ou comprador, como também fizemos referência às escrituras de sociedades. Independentemente do tipo de escritura (de sociedade ou de compra e venda), a associação de dois ou mais indivíduos em torno da administração e exploração de um determinado bem (ou bens) era um importante recurso para realizar investimentos, aumentar a capacidade produtiva, viabilizar a diversificação de atividades econômicas, bem como uma segurança ao se assumir uma dívida proveniente da aquisição de bens. Na discussão que faremos a seguir não tratamos escrituras de sociedades e escrituras de compra e venda (feitas em sociedade) de modo estanque, pois nossa abordagem tem por objetivo compreender os interesses envolvidos na união de duas ou mais pessoas em torno de uma ampla gama de investimentos que só revelam suas especificidades com uma análise mais ampla das suas ações.

Carlos Leonardo Kelmer Mathias, buscando identificar através da análise das procurações bastantes do termo de Mariana as conexões comerciais entre indivíduos fixados em diferentes localidades, realiza uma extensa discussão acerca do debate da historiografia mundial sobre a formação de sociedades na comunidade mercantil. Entre outras reflexões, embasadas na mesma historiografia, Kelmer argumenta que “o papel desses comerciantes somente atingia uma maior maximização quando esses indivíduos estavam imersos em sociedades ou comunidades mercantis. Isoladamente, suas atuações eram bastante restringidas”.<sup>678</sup> Embora fique claro pela discussão por ele proposta que a mesma se baseia em comunidades mercantis de grande envergadura, consideravelmente voltadas para o financiamento e montagem de grandes empreitadas marítimas, algumas reflexões- como a citada acima- parecem corresponder às situações observadas para as sociedades formadas em Mariana. Muito embora Kelmer Mathias tenha trabalhado com parte das fontes que utilizamos, o autor acredita que “em todos os 80 livros de notas pesquisados” não havia encontrado:

---

<sup>678</sup> KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *Op. Cit.*, 2009, p. 74.

[...] nada que se assemelhasse a nenhuma das análises acima acerca dos vários tipos de sociedades passíveis de serem instituídas. Todas as escrituras de sociedades se referiam a associações voltadas para a administração em comum de uma determinada unidade produtiva, engenho ou terras minerais<sup>679</sup>.

Concordamos que em pé da igualdade as sociedades estabelecidas em Mariana, voltadas em sua maioria para a exploração de bens minerais e agrários, não tinham a mesma envergadura ou conexões mercantis das que o autor propõe discutir e que nem mesmo os objetivos e o investimento de capital eram semelhantes. Entretanto, não buscamos aqui discutir cadeias de relações formadas pelo comércio, pela atividade mercantil, mas sim evidenciar a importância da formação de sociedades em torno de estruturas produtivas, escravos e atividades diversas desenvolvidas na economia local pelos moradores do termo de Mariana, destacando principalmente a ação dos mineradores e/ou agricultores que eram os que mais investiam na reprodução das suas atividades econômicas.

## 5. 1 Elementos concernentes à formação das sociedades

De modo geral, numa escritura de sociedade os interessados informavam: os bens nos quais se tornavam sócios, com quais bens ou valores cada um dos sócios entrava na sociedade; escravos ou valores com que cada um dos sócios se obrigava a investir para “aumento da fábrica” da sociedade; quem seria responsável pela administração dos lucros e dívidas, o caixa administrador, comumente um dos sócios havendo alternância de tempos em tempos, ou uma pessoa contratada para tal atividade; se haveria ou não registro dos lucros e das dívidas, como se faria isso e de quanto em quanto tempo haveria acerto de contas entre os sócios; o tempo de duração da sociedade ou se a mesma seria por tempo indefinido de acordo com a conveniência; quais as condições colocadas para a saída de um dos sócios e conseqüente para a venda da sua parte na sociedade a outrem.

Como exemplo, tomemos o caso de duas sociedades realizadas no ano de 1713. Em setembro de 1713 Domingos de Barros e Miguel Domingues Ramos fizeram sociedade em torno de uma roça, “dois serviços de lavra de ouro” e escravos<sup>680</sup>. A roça e as lavras haviam-nas comprado ambos a Pedro de Almeida Dinis poucos meses antes,

<sup>679</sup> *Ibidem*, p.77.

<sup>680</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de 09/09/1713 (Escritura de sociedade).

ainda estando sujeitos aos seus pagamentos com o vencimento d o primeiro deles no mês em que fizeram a sociedade.<sup>681</sup> Declaravam na escritura de sociedade que:

Tinham feito entre si sociedade na dita roça, lavras e escravos, assim dos lucros como das perdas, disseram que ele dito Domingos de Barros entrava com doze escravos e ele dito Miguel Domingues com outros doze nos quais entravam os quatorze que haviam comprado e cada um com a metade da roça e serviços de lavras que haviam comprado, a cuja obrigação estavam ambos obrigados, para terem igualmente parte assim dos lucros que Deus for servido dar como nas perdas, e que dado caso que eles queiram desmanchar a dita sociedade, em qualquer tempo o poderão fazer ambos ou cada um fazendo conta aos ganhos e perdas igualmente, contanto que o dito Domingos de Barros Caldas sairá com 1460 oitavas de ouro de mais do [danificado] que o dito Miguel Domingues por ter entrado com elas [...]<sup>682</sup>

A administração era dividida por ambos, cabendo aos dois os cuidados com as cobranças de dívidas devidas à sociedade e aquelas que a esta, por ventura, alguém devesse. Essa escritura de sociedade veio a firmar em documento próprio aquilo que já havia se realizado através da escritura de compra e venda: uma sociedade em torno dos bens comprados. No entanto, após a aquisição dos bens os sócios registraram a sociedade para melhor definirem o que cabia a cada um investir na sociedade (como é o caso dos escravos), como também para declararem valores específicos com que cada um entrou para ela- nesse caso, as 1460 oitavas de ouro que Domingos de Barros Caldas havia investido na sociedade.

Em julho de 1713 Fernando de Moraes Madureira vendeu aos sócios Manoel Lopes Vieira e Manoel Rodrigues de Souza um engenho com seis escravos. Estes sócios, em novembro do mesmo ano, fizeram uma escritura de sociedade com o Tenente Domingos Pinto de Magalhães e Bernardo Gonçalves Chaves nos mesmos bens que haviam comprado em julho,

[...] ficando cada um com a quarta parte igualmente com as condições seguintes: que cada um deles ditos sócios entraria com quatorze escravos para o serviço do engenho e o que mais fosse necessário fora os que já havia nele, os quais não poderão nenhum deles tirar, salvo metendo outros capazes de todo o serviço, porque sempre há de estar o cômputo de quatorze, dos quais corre o risco a fazenda, da qual hão de sair todos os ganhos que nela se fizerem [...]<sup>683</sup>

<sup>681</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de 27/05/1713.

<sup>682</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de 09/09/1713 (Escritura de sociedade).

<sup>683</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de [?]/11/1713 (Escritura de sociedade).

Após a compra da propriedade, e eventualmente precisando de investimentos para aumento da produção do engenho, os sócios Manoel Lopes Vieira e Manoel Rodrigues de Souza cederam parte dos bens a outros indivíduos, tornando-se todos interessados no benefício da propriedade rural. Todos os sócios concordaram que a administração dos bens seria feita por Manoel Lopes Vieira e Bernardo Gonçalves Chaves “dispondo ambos ou cada um por si o que for de conveniência da sociedade”, claramente selecionando um de cada parte dos sócios. Embora todos estivessem em sociedade, parece que os sócios que haviam adquirido a propriedade no mercado elegeram entre si um representante e o mesmo se deu em relação aos dois indivíduos que entraram na sociedade após a compra. Aos administradores cabia “tomar contas do rendimento da fazenda e cobrar as dívidas a ela pertencentes, e dá-las (as contas) aos mais sócios quando lhe pedirem”.

As sociedades feitas por meio das compras e vendas também podiam registrar condições e obrigações relacionadas à administração e ao investimento que cada um dos interessados deveria observar. Podemos descrever a formação destas sociedades a partir de duas situações: uma envolvia a venda de uma parcela da propriedade rural por um ou mais indivíduos a um ou mais compradores; a outra se dava quando dois ou mais indivíduos compravam uma propriedade “inteira” a um terceiro, o que tornava os compradores sócios no bem adquirido. É possível, ainda, notar as sociedades quando dois vendedores sócios vendem seus bens por inteiro a um ou mais compradores, e quando um sócio vende sua parte a outro sócio, ficando este com o bem na totalidade (cláusula de sempre oferecer primeiro ao sócio sua parte nos bens antes de propor venda a terceiros). Contudo, as últimas duas situações tratam da dissolução de uma sociedade e não da sua formação, mas evidentemente que em algum momento os bens foram objeto de investimento e trabalho em comum dos ex-sócios. Assumir a negociação de parcelas de bens como essencialmente pertencentes a uma sociedade é temeroso. Para tanto, deve-se avaliar quem são os envolvidos no negócio tendo em vista que a venda da meação de casal do esposo para sua esposa (ou vice-versa), ou a esposa sendo a segunda vendedora ou compradora não caracteriza uma sociedade entre si tal qual a identificamos aqui.<sup>684</sup>

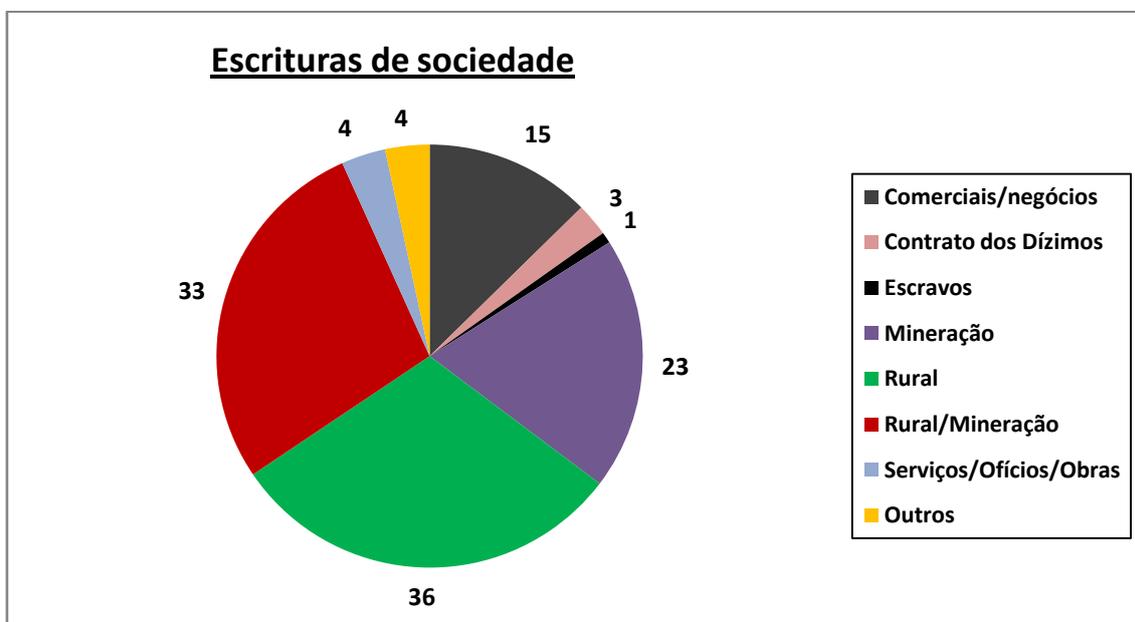
---

<sup>684</sup> Muito embora a concepção de um casal seja o progresso em comum, divisão de tarefas (ainda que sexuais e relacionadas ao andamento da família), a meação era um direito a cada um dos cônjuges amealhados ao longo da vida e que iam além da perspectiva de lucros e diminuição de riscos que observamos claramente nas sociedades mercantis ou de negócios.

Do total de 123 escrituras de sociedades feitas em Mariana, entre 1711-1779, 77,3% correspondiam a investimentos em bens rurais e/ou minerais, e grande parte delas envolvia escravos ou tratava da obrigação dos sócios em investir no aumento da produção pela adição de escravos (Gráfico 28). A pequena disponibilização de capital líquido nessas sociedades é uma característica comum a todas as que tinham como finalidade a exploração de uma propriedade rural e/ou extrativa. Em alguns casos a mobilização do investimento se fazia através da compra anterior do bem em torno do qual se fazia sociedade, que seria pago com os lucros que dos mesmos fossem provenientes. Em outras palavras, essas sociedades eram formadas a partir de uma ou mais dívidas contraídas pela aquisição dos bens administrados em parceria, sendo que muitas vezes o tempo de duração das sociedades era definido pelo prazo de pagamento dos mesmos bens em torno dos quais os indivíduos se associavam. Em outros casos um ou mais sócios entravam com parte dos bens- comumente as propriedades rurais e/ou serviços minerais-, sem existir nesta situação dívida resultante da sua aquisição, e o(s) outro(s) sócio(s) entravam para a sociedade com um investimento traduzido em escravos.

**Gráfico 28**

Tipos de investimentos partilhados nas escrituras de sociedade em Mariana (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º ofício, Livros de Notas, 1711-1779, escrituras de sociedade. Quatro escrituras de sociedade não fazem parte desse gráfico por estarem danificadas.

As sociedades que se relacionavam detidamente com o espaço urbano, da Vila/Cidade de Mariana ou dos arraiais das freguesias do termo, interessadas no

comércio, negócios diversos e serviços (como os de ofícios mecânicos), não foram objeto de grande interesse investidor, tendo sido registradas em 16% do total de escrituras de sociedades (Gráfico 28). Os interesses envolvidos nessas sociedades giravam em torno do comércio de carregações trazidas da Praça do Rio de Janeiro ou de “outras partes” da Capitania de Minas Gerais, do pequeno comércio das lojas de fazendas secas, casas ou “trastes” de vendas e das boticas. Em tais sociedades havia uma pequeníssima inversão de capitais em escravos, o que é compreensível pelo tipo de atividade econômica que não demandava um grande plantel. Em contrapartida a liquidez do capital nas sociedades de comércio é maior, principalmente nas que visavam à condução de carregações para as Minas.

Nas escrituras de sociedades feitas em torno de bens rurais e/ou minerais encontramos menor liquidez, mas isso é de se esperar pelo tipo investimento ser em terras, unidades minerais e escravos. O percentual de 77,3% de sociedades interessadas na produção rural e/ou mineradora (Gráfico 28) se deve ao dinamismo econômico envolvido nestas atividades aliado às grandes somas de capitais mobilizados em escravos e estruturas produtivas.

O mesmo quadro pode ser encontrado nas sociedades formadas por meio das escrituras de compra e venda: pequena participação de sociedades em atividades urbanas e maior ocorrência de parcerias nas negociações de bens rurais e, principalmente, extrativos (Tabela 25). Encontramos sociedades em apenas 16,4% dos bens urbanos, 41,2% dos bens rurais e 62,1% nos bens extrativos. A explicação de tais percentuais requer uma análise detida sobre as sociedades formadas em Mariana.

**Tabela 25**

**N. Abs. e % de sociedades nas compras e vendas de Bens Urbanos, Rurais e Extrativos**

<b>Tipos de Bens</b>	<b>Bens Urbanos</b>	<b>Bens Extrativos</b>	<b>Bens Rurais</b>
<b>N. Negociações em sociedade</b>	90	95	562
<b>% do total das negociações</b>	16,4%	62,1%	41,2%
<b>N. Total de negociações</b>	549	153	1363

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, Livros de Notas, 1711-1779, escrituras de compra e venda.

## 5.2 - Investimentos feitos em sociedade no espaço urbano

Das compras e vendas de bens urbanos realizadas em sociedade 27,8% foram feitas em torno de bens com função comercial (boticas, casas de pasto, estalagens, loja, casa de jogo e venda) e de serviços de artífices (todas relacionadas ao trabalho em tendas de ferreiros), e os 72,2% restantes tiveram moradas de casas como objeto da transação. Num primeiro momento tem-se a impressão de que, dado o maior percentual, as moradas de casas eram o tipo de bem urbano que mais motivou os participantes do mercado a investirem em conjunto. No entanto, é preciso avaliar os percentuais de sociedades a partir de cada tipo de bem urbano para compreender a real importância das negociações em parceria nesse mercado específico.

A Tabela 26 mostra que no total de negociações de moradas de casas (484) as sociedades foram pouco relevantes, perfazendo apenas 13,4% das compras e vendas desse tipo de bem urbano. Já para os tipos de imóveis urbanos aos quais se vinculava algum tipo de negócio ou comércio as formações de sociedades por meio das compras e vendas tiveram maior expressão, como é o caso das casas de pasto e estalagens a partir das quais, como vimos no primeiro capítulo, se obtinha lucro através da assistência aos tropeiros e viajantes que encontravam nelas um pouso e vendas onde adquiriam artigos necessários para si e seus animais.

Tabela 26

**Sociedades nas compras e vendas de bens urbanos por tipo de bem negociado em  
Mariana – 1711-1779**

<b>Tipo Urbano</b>	<b>N. Abs. de Sociedades por tipo urbano</b>	<b>% do total de negociações do tipo urbano</b>	<b>Total de negociações do tipo urbano</b>
Botica	2	28,6%	7
Morada de casas	65	13,4%	484
Casa de Jogo	3	100,0%	3
Casa de Pasto	6	60,0%	10
Chácara	3	37,5%	8
Estalagem	4	57,1%	7
Loja	1	100,0%	1
Tenda de ofício mecânico	4	36,4%	11
Venda	2	25,0%	8

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

É importante que façamos uma observação em relação ao tipo de bem urbano denominado por “casa de jogo”: trata-se apenas de uma casa que foi objeto de negociação em sociedade por três vezes no mercado e em todas elas foram feitas vendas de parcelas da propriedade e de seus bens móveis. Em junho de 1720 o Alferes de cavalos Manoel de Barros comprou ao Capitão de cavalos Manoel da Costa Fragoso a metade de uma morada de casas que servia “de jogo de truque de taco”, com mais a “metade do jogo que nela se acha” e o que mais fosse pertencente a tal casa de jogo. O investimento do Alferes de cavalos na compra da metade da casa de jogo foi de 450 oitavas de ouro, mas havia uma condição na negociação: o comprador tinha o prazo de seis meses para se arrepender da compra, caso isso ocorresse deveria avisar aos procuradores do vendedor que devolveriam ao comprador as 450 oitavas, e se os procuradores não as devolvessem em oito dias o valor subiria para 900 oitavas de ouro. Se o comprador se arrependesse depois desses seis meses sairia “tão somente com o seu principal e o lucro que lhe tocar a sua metade”.<sup>685</sup> Esse tipo de condição é muito incomum e foi incluída na negociação por qualquer motivo que nos fugiu a informação,

<sup>685</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 12, datado de 11/06/1720.

mas é certo que beneficiava o comprador e possivelmente foi imposta por ele como condição para realizar a compra.

Em algum momento o Alferes Manoel de Barros arrependeu-se da compra, pois em maio de 1721 o Capitão Manoel da Costa Fragoso vendeu novamente a dita metade da casa de jogo de taco ao seu irmão, o Capitão Francisco da Costa Fragoso, pelo mesmo valor de 450 oitavas, mas desta vez não havia qualquer condição ou obrigação.<sup>686</sup> No mesmo dia Francisco da Costa vendeu 1/4 da casa de jogo a Manoel de Vargas de Queiroga por 225 oitavas de ouro, valor equivalente à quarta parte- tomando o preço da metade (450 oitavas) como parâmetro.<sup>687</sup> Os pagamentos das três negociações foram feitos à vista o que significava, para o caso dessa casa de jogo, um investimento líquido imediato. Infelizmente não temos detalhes sobre o funcionamento da casa, se eram vendidos comestíveis ou bebidas na mesma ou se simplesmente funcionava como um local de divertimento. Entretanto, dentro da casa realizava-se um tipo de negócio e como tal precisou de investimento em dado momento para que continuasse a funcionar.

Pela sociedade em torno da casa de jogo de truque de taco vemos que até o divertimento era alvo de “ganâncias”- para usar uma palavra comum nas escrituras de sociedade. O espaço urbano oferecia diversas oportunidades de investimento, e investir em parceria era mais vantajoso tanto para quem possuía um bem urbano com função comercial (qualquer tipo de negócio) e dele fazia venda de parte a outrem- formando uma sociedade- quanto para aqueles que uniam seus bens e capitais, ou ainda para aqueles que precisavam de um capital para dar início ou continuidade a um negócio.

Em outra sociedade de negócios apenas um dos sócios ficou responsável por disponibilizar ou capitalizar os recursos para que todos os envolvidos nela alcançassem seu objetivo: estabelecer uma Casa de Ópera em Mariana. Na escritura dessa sociedade (datada de 1744) Manoel Coelho Leão, Inácio da Silva, Caetano José e Antônio Rodrigues Pina esclareceram as condições e obrigações concernentes a cada um dos sócios, buscando tratar de todos os detalhes referentes a tal “casa de óperas” que pretendiam ter na Vila do Carmo. Manoel Coelho Leão seria o caixa da sociedade e responsável pelos gastos da reforma de uma casa, que já possuía, deixando-a preparada “de todo o necessário para nela se representarem óperas e comédias com instrumentos, e músicas”. Esse sócio se obrigava a concorrer com “todo o gasto preciso” para a obra até

---

<sup>686</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 15, datado de 06/05/1721.

<sup>687</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 15, datado de 06/05/1721.

que ficasse “pronta e capaz de nela se representarem as óperas e comédias” e se acaso, em alguma ocasião, não tivesse o “ouro para se comprar o que for necessário para a dita casa e seus preparos” poderia fazer as compras a fiado ou tomar a juros “por conta da mesma sociedade”. Todos os gastos que Manoel Coelho fizesse com a casa entrariam para o monte da sociedade, ou seja, os outros três sócios estariam obrigados a satisfazê-lo no decurso de três anos pelos “lucros e rendimentos” que houvesse na tal casa.<sup>688</sup>

As sociedades comerciais feitas em Mariana eram todas destinadas ao abastecimento interno e se dividiam entre o pequeno comércio local e comércio com o Rio de Janeiro ou onde “melhor parecesse” aos sócios.

Situação um pouco diferente é encontrada nas escrituras de sociedades comerciais feitas na primeira metade do século XVIII na cidade do Rio de Janeiro. Antônio Carlos Jucá de Sampaio avalia que os homens de negócios do Rio de Janeiro se associavam por meio de escrituras comumente denominadas “companhia e sociedade”, nas quais a maior parte (63,64%) se destinava ao comércio externo e uma menor parte era ligada ao comércio interno.<sup>689</sup> O porto do Rio de Janeiro permitia aos comerciantes encetarem o comércio com a Europa o que, obviamente, não era possível aos comerciantes de Minas Gerais. Estes se dedicavam exclusivamente ao abastecimento da capitania mineira.

Contudo, a dinâmica de funcionamento das sociedades voltadas para o comércio interno do Rio de Janeiro e de Minas Gerais era a mesma. Antônio Carlos Sampaio identifica que “aqueles que se associavam para tal atividade residiam, e permaneciam residindo, na mesma praça. Era o deslocamento de um ou mais sócios para uma outra cidade que levava à formação de sociedades”, enquanto um dos sócios “partia para uma dada região” o outro permanecia residindo na praça fluminense como responsável pelo envio das mercadorias ao outro sócio.<sup>690</sup> Em Mariana, nos investimentos em negócios de carregações a dinâmica das sociedades funcionava da mesma maneira: um dos sócios ficava responsável por ir negociar em outras praças e delas enviar os carregamentos para o outro sócio fixado em Minas Gerais. Este era responsável pelo gerenciamento local dos artigos provenientes das carregações, comercializando-os em casas de venda

---

<sup>688</sup> As condições e obrigações previstas nessa sociedade são muito interessantes e revelam como se daria o funcionamento da Casa de Óperas, desde a reserva de lugares na platéia, o modo como seria feita a cobrança das “entradas” até o revezamento dos papéis principais nas óperas e comédias pelos sócios Antônio Rodrigues Pina e Caetano José, para que se mantivesse a harmonia da “sociedade e Companhia” que formavam. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 63, datado de [?]/[?]/1744. (Escritura de sociedade).

<sup>689</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Op. Cit.*, 2003, p. 250.

<sup>690</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Op. Cit.*, 2003, p. 251.

ou lojas pertencentes à sociedade, ou ainda, revendendo os produtos a outros pequenos comerciantes locais. O capital utilizado no comércio de carregações poderia ser conseguido por meio da união de recursos de todos os sócios ou poderia ser fornecido por apenas um.

Na sociedade feita por José Pereira Machado e Cristóvão de Souza Araújo ambos uniram seus recursos e diversificaram seus interesses, tanto na extração de ouro por meio de escravos faiscadores quanto no comércio de carregações, mas a um dos sócios o encargo do investimento foi maior. A sociedade que fizeram em 1717 previa que estavam, a partir daquele momento, interessados em todos os negócios que “qualquer deles fizesse assim de negros de faisqueira, venda ou vendas que lhes pareça por nesta vila ou em outra qualquer parte”. O sócio José Pereira era o responsável pelo investimento de capital inicial, que se compunha de 600 oitavas de ouro em créditos que lhe deviam, o qual valor estava cobrando na praça para que com esse ouro se fizessem “os empregos” necessários aos seus negócios. O sócio Cristóvão de Souza ficava responsável por “ir a povoado a buscar carregação ou aquela parte que for conveniente.”<sup>691</sup>

Já os sócios Hierônimo Moreira Neves e Antônio Jácome entravam para a sociedade de comércio de carregações de fazendas secas e molhadas com os mesmos bens, quatro cavalos e um escravo cada um. Antônio Álvares seria responsável por “buscar as carregações a qualquer parte de povoado donde melhor conta” tivesse e remetê-las para a Vila do Carmo aos cuidados de Hierônimo, o qual trataria de “vender e beneficiar pelo estado da terra” o que lhe chegasse às mãos. Este último sócio também era responsável por manter o fluxo de recursos para a aquisição de novas carregações, pois, como caixa da sociedade, era ele quem enviaria o ouro que se fizesse com a comercialização das fazendas secas e molhadas para Antônio Álvares para que este desse expediente do mesmo ouro em outras carregações.<sup>692</sup>

Acerca do pequeno comércio feito em casas de venda e lojas as sociedades revelam muito pouco, especialmente sobre como era feita a reposição dos artigos negociados. Destaca-se, entretanto, a diferente capacidade de investimento requerida entre vendedores e lojistas: aos primeiros não era necessário muito recurso para encetarem sua atividade comercial, aos segundos era exigida maior capacidade de investimento e de endividamento. A exemplo disso, para se tornarem donos de uma loja

---

<sup>691</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 26/06/1717. (Escritura de sociedade)

<sup>692</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 7, datado de 04/10/1717. (Escritura de sociedade)

de fazenda seca no arraial de Catas Altas os sócios João Francisco Machado e Antônio Rodrigues Ferraz pagaram por ela 5:400\$324 a João Gonçalves Linhares. Embora o documento não faça nenhuma referência aos artigos presentes na loja no momento da sua aquisição, grande parte desse valor deveria dizer respeito aos itens nela comercializados.<sup>693</sup> Na sociedade entre Luis da Silva Tavares e João Teixeira em torno de uma venda “sortida”, que funcionava numa morada de casas na Rua do Piolho, também não há descrição dos artigos negociados nela, mas somente o equivalente em ouro de “alguns efeitos” que somavam 10 oitavas. O maior investimento dos sócios, provavelmente, teria sido a própria casa. Se as oitavas de ouro eram relativas a poucos ou muitos artigos não o sabemos, entretanto, é um bom indício de que para se ter um negócio de casa de venda não era preciso ter o mesmo poder de investimento que se exigia nas lojas.<sup>694</sup>

Outras sociedades interessadas em negócios urbanos previam a união de bens e outros tipos de recursos, mas não a inserção de capital. Comumente essas sociedades eram formadas por indivíduos que possuíam o mesmo perfil profissional.

Os licenciados André de Freitas Belo, Luis Teixeira da Costa e Manoel Peixoto de Sampaio eram donos de boticas na Vila do Carmo. Em 1742 esses “boticários aprovados” se tornaram sócios e reuniram seus negócios numa única botica, que funcionaria numa loja cedida pelo sócio Luis Teixeira, após as reformas necessárias. A sociedade era em pé de igualdade, ou seja, todos entravam com os mesmos bens: seus “trastes” de botica e um escravo. Elegeram André de Freitas para ser caixa da sociedade, ao qual concediam o poder de “vender os tais remédios fiados e à vista conforme o estado da terra, como também comprar nestas Minas sendo convenientes”, ou mandar vir do Rio de Janeiro ou de Lisboa “as receitas que lhe parecer de medicamentos simples, compostos e mais drogas”. A sociedade era muito organizada, haveria um livro para lançamento das receitas passadas por cada um dos sócios boticários, onde também se lançariam os gastos com a aquisição de compostos ou drogas. Haveria ainda outro livro no qual se registraria o ouro que entrasse pela venda dos medicamentos. A cada ano os sócios fariam um balanço do que se achava na botica e do que se precisaria buscar na frota que chegaria ao Rio de Janeiro. Eram previstos também gastos com o salário de um ou dois praticantes e um cobrador. Os sócios não poderiam ter outras boticas na Vila do Carmo e, se acaso lhes parecesse conveniente,

---

<sup>693</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 56, datado de 04/09/1741. (Escritura de sociedade)

<sup>694</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 22, datado de 05/07/1723. (Escritura de sociedade)

qualquer botica “colocada” em outras áreas do termo seria feita pela sociedade e não por interesse particular de cada um- apenas o sócio Luis Teixeira poderia manter e administrar isoladamente a que já possuía no arraial de Catas Altas. Os sócios concordaram que se manteriam unidos por seis anos, mas se acaso lhes parecesse conveniente prosseguiriam com a sociedade por mais tempo.

Dentre as associações formadas por profissionais, os oficiais mecânicos eram os que mais formavam sociedades em torno da execução dos seus ofícios. Sebastião Martins da Costa e João Lopes Romeiro, por exemplo, fizeram sociedade “para ambos trabalharem pelos seus ofícios [que] exercitam e usam de carpinteiros”. Sebastião entrava para a sociedade com dois escravos, sendo um deles oficial de carpinteiro, um cavalo e um carretão, tudo fazendo a soma de 509\$000. João Lopes entrava com um escravo e uma sela com seus arreios, tudo no valor de 218\$000, e também se comprometia a entregar ao sócio Sebastião o valor de 145\$500. Os sócios haviam adquirido os escravos por compra a outros indivíduos e ainda estavam pagando por eles, mas essa despesa entrava para o monte da sociedade. Separando bens particulares, como moradas de casas e outros escravos, dos bens da sociedade e se associando por meio das suas atividades profissionais, esses indivíduos garantiam os recursos necessários às suas atividades e, eventualmente, podiam diminuir gastos com aluguéis de casas onde exerceriam suas funções.

### **5.3 Sociedades formadas por mineradores**

O quinto artigo do Regimento das terras minerais de 1702 definia que a repartição dos ribeiros auríferos se iniciaria pela concessão da primeira data ao seu descobridor no lugar que o mesmo escolhesse, em segundo, seria separada a data da Fazenda Real seguida pela concessão de uma segunda data ao descobridor, na qualidade de “lavrador”, novamente, onde o mesmo quisesse “por convir que os descobridores sejam em tudo favorecidos e esta mercê os anime a fazer muitos descobertos”. Os demais mineradores interessados receberiam as datas por ordem de sorteio, para que assim se evitasse “dolo repartindo-se a uns melhor sítio que outros por amizade ou respeito”, sendo o tamanho das datas definido pela quantidade de escravos que possuíssem- doze ou mais escravos correspondendo a uma data de trinta braças, menos de doze escravos receberiam duas braças e meia por cada escravo.

Em virtude do grande número de interessados nas repartições de rios aqueles que os descobridores tinham “em sua companhia”, e que os ajudavam a fazer as descobertas auríferas, por vezes acabavam desvalidos do seu quinhão na repartição por sorteio das datas. Para evitar tal situação, no sexto artigo do Regimento, foi ordenado que aqueles que acompanhassem os descobridores entrassem “na repartição do tal ribeiro com as datas que lhe tocar”.<sup>695</sup> Embora a obrigatoriedade da participação na repartição dos ribeiros pelos companheiros do descobridor resolvesse um problema, a vaga definição de como seria feita a concessão das datas dos mesmos companheiros deve ter gerado conflitos. Isso porque o primeiro sorteado na repartição receberia sua data na seqüência da segunda que fora concedida ao descobridor, e assim se procederia com as demais de acordo com o sorteio: “E o primeiro que sair lhe assinará a sua data logo na que se seguir à que na forma deste capítulo se tiver dado ao descobridor como lavrador, e pela mesma ordem se irão seguindo as demais que forem saindo”.<sup>696</sup> Seguindo essa ordem de concessão das datas, em que momento os companheiros do descobridor receberiam a sua parcela de terras minerais, por último? No caso de haverem muitos interessados no sorteio, eles continuariam correndo o risco de não participarem da distribuição, afinal havia um limite físico de braças de terras minerais a serem concedidas.

Na primeira de três Cartas Régias, datadas de 07 de maio de 1703, que complementaram ou modificaram alguns pontos do Regimento de 1702, a situação é resolvida determinando-se que os parceiros do descobridor recebessem certa quantidade de braças das terras minerais antes da repartição por sorteio aos demais mineradores:

Desembargador José Vaz Pinto. Eu, el-rei, vos envio muito saudar. Mandando ver em junta particular alguns meios que se me apontaram para a arrecadação dos quintos, sendo um deles não se assinar no regimento que mandei fazer para usardes dele na superintendência das Minas de que vos tenho encarregado datas aos sócios dos descobridores, fui servido resolver que, além do que se determina no capítulo sexto do mesmo regimento, **se dê a cada um dos sócios do descobridor cinco braças de repartição a sua escolha depois de segunda data do descobridor, e entrarão depois na repartição que lhes tocar a cada um deles como mineiros.** [...] em Lisboa a 7 de maio de 1703. Rei.<sup>697</sup>

<sup>695</sup> Regimento original do superintendente, guardas-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil. Doc. 18. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, p. 314-315.

<sup>696</sup> *Ibidem*, p. 315.

<sup>697</sup> “Carta de Sua Majestade” FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 325. Grifo nosso.

Interessa-nos expor a legislação que orientava a atividade mineradora na medida em que nela há o reconhecimento pela Coroa da importância das parcerias nas empresas mineradoras, o que fica ainda mais claro pela mudança do termo “companheiro” para “sócio”. Esse aspecto do cotidiano minerador era importante a ponto de receber orientações normativas no Regimento de 1702 e ser um dos poucos em que houve reformulação por meio de Cartas Régias. A normatização da concessão das datas aos sócios mostra que desde os primeiros anos de exploração o empreendimento minerador era feito, regularmente, em parceria.

Pela grande presença de sociedades nas compras e vendas de bens extrativos (62,1% delas) e pelas referências de mineradores em sociedade que fizemos ao longo do trabalho, iniciamos a exposição a respeito das sociedades (ou parcerias) feitas em torno da mineração com uma conclusão: a empresa mineradora dificilmente prescindia de um trabalho em conjunto. Senhores de poucos ou muitos escravos, pequenos ou grandes mineradores todos em algum momento se viram diante da necessidade ou da oportunidade de partilhar águas e terras minerais com outros mineradores.

Na prática cotidiana da mineração e no exercício em comum da atividade com outros parceiros, os mineradores criaram novas definições para seu espaço de trabalho que correspondiam aos rearranjos que os mesmos fizeram para alcançar seus objetivos particulares. Alcançar a concessão das datas minerais não era sinônimo de fácil e imediato enriquecimento, ainda que ao minerador pertencessem muitos escravos e que as terras minerais concedidas fossem ricas, pois havia um grande trabalho a ser feito durante todo o período em que as lavras fossem exploradas. Perdas de escravos seriam inevitáveis, assim como o contínuo investimento em novos negros, gastos com serviços, obras e equipamentos indispensáveis para a viabilização da extração do ouro seriam recorrentes. A mineração nas Minas Gerais setecentista era uma atividade produtiva quase sempre planejada e organizada, mas também limitada pelas técnicas, ferramentas, equipamentos e recursos para investimentos.

Na soma de todos os fatores os mineradores optaram por dividirem os lucros para não amargarem sozinhos os prejuízos. Assim, muitos mineradores se uniam em torno de terras minerais adquiridas por concessão ou por compra feita por um ou mais deles, uniam em igual ou desigual quantidade seus escravos e dividiam lucros, dívidas e perdas em duas, três, quatro ou muito mais partes conforme os ajustes que faziam.

Como resultado natural desse universo minerador partilhado, por vezes, o espaço físico das datas minerais era redefinido dando lugar a subdivisões em parcelas de águas

e terras minerais denominadas por praças. A definição de praças (espaço físico) pertencente a cada sócio não era uma regra, mas também não era incomum. O Capitão Teodósio Ribeiro de Andrade, por exemplo, tinha sociedade com Francisco da Cunha de Macedo e Manoel Corrêa da Silva em um serviço de veio de água no “sumidouro da Guarapiranga”. No mesmo serviço lhe pertencia 210 praças que vendeu a Gregório Ribeiro de Carvalho, com a observação de que as mesmas praças não estavam preparadas para a extração do ouro “por falta da assistência tanto de escravos como dos mais materiais para se romper a pedra por donde se intentava o desvio” no veio de água da sociedade.<sup>698</sup>

Mesmo em sociedade Teodósio Ribeiro enfrentou dificuldades com sua parcela na lavra. A mineração envolvia riscos nos escravos, por fuga ou morte, e nas lavras, pelos gastos com serviços de água, de desvios de rios, de desmonte de terras minerais sem garantia de retorno. Por mais que os mineiros fizessem prospecções nas datas minerais sua produção aurífera era sempre incerta, podia tanto se revelar medíocre quanto abundante. Se a lavra fosse rica o minerador precisaria fazer mais gasto com diversos serviços e, principalmente, investimentos em escravos.

A formação de uma sociedade interessada na exploração de uma lavra aurífera facultava aos sócios a possibilidade de não terem que investir em escravos individualmente. O tamanho do plantel com que entrava cada sócio nas sociedades era muito variável, inclusive naquelas voltadas para a exploração de uma propriedade rural.

Tomemos o exemplo de uma sociedade formada com o objetivo de romper uma cachoeira “para nela lavrarem ouro”, em Camargos, onde doze sócios<sup>699</sup> eram interessados nesse serviço e exploração. Os sócios já estavam trabalhando juntos, mas resolveram registrar em contrato com quantos escravos cada um entrava na sociedade e quantas praças (parcelas/partes) do serviço caberiam a cada um. O número de escravos com que cada um entrava na sociedade era o elemento que definia o total de praças para os sócios, a equivalência se dava da seguinte forma: 1 escravo = 10 praças. O Sargento-Mor Antônio Coelho de Oliveira, por exemplo, introduzia 4 escravos e ficaria com 40 praças no serviço depois de pronto, já Pedro Ferreira Dinis e Manoel da Costa Torrão entraram juntos com 1 escravo e teriam direito a apenas 5 praças cada um. No geral, a

---

<sup>698</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 34, datado de 26/09/1730.

<sup>699</sup> Os outros sócios eram Antônio Ferreira Pacheco, o padre Baltazar de Abreu Novais, o Capitão Miguel Cardoso Pereira, o Sargento-Mor Antônio Coelho de Oliveira, João da Mota, Salvador Rodrigues da Gama, Gabriel da Silveira, João Martins, o Capitão Manoel de Oliveira, João de Andrade Rabelo, Pedro Ferreira Dinis e Manoel da Costa Torrão.

quantidade de escravos com que cada sócio entrou foi pequena, a maior parte deles introduziu apenas 1 escravo (10 praças) na sociedade fazendo o total de 16 negros.<sup>700</sup> Tanto o total de escravos quanto a quantidade com que cada um entrou para a sociedade foi pequeno se comparado a outras sociedades que trataremos adiante.

No caso dessa sociedade não era a falta de posses que levou esses indivíduos a unirem alguns poucos escravos e investirem em conjunto num serviço de mineração, pois a maioria deles foi dona de propriedades rurais, serviços minerais e escravos, como as compras e vendas deles nos deixam ver.<sup>701</sup> O padre Baltazar de Abreu Novais e o Sargento-Mor Antônio Coelho de Oliveira, por exemplo, se associaram por meio de uma compra e venda em um engenho com terras minerais e 9 escravos apenas dois meses após firmarem a sociedade da Cachoeira.<sup>702</sup> O fato do serviço da cachoeira e do engenho serem localizados na mesma freguesia (Camargos) pode indicar que os sócios estivessem investindo em diferentes explorações minerais e setores econômicos (engenho+mineração), por se acharem confortáveis em o fazê-lo dada a localização dos bens. Isso se reforça ainda mais pelo fato de que Antônio Coelho era proprietário de um engenho também em Camargos, em o qual igualmente possuía sociedade.<sup>703</sup> Entretanto, Antônio Coelho de Oliveira expandiu suas atividades econômicas para outras áreas do termo: possuiu um engenho na freguesia do Inficionado<sup>704</sup> e outro na de São Caetano<sup>705</sup>.

Chamamos a atenção para o exemplo da sociedade em torno do serviço de mineração na cachoeira pelo fato de que esses sócios demonstravam muito mais uma iniciativa de abraçar uma oportunidade do que uma necessidade de se associar para viabilizar ou ampliar a capacidade produtiva. Contudo, não deixa de ser particularmente

---

<sup>700</sup> O padre Baltazar de Abreu Novais era o único que não entrava com nenhum escravo, mas como administrador da sociedade tinha a responsabilidade de colocar no serviço “a sua custa” escravos alugados todas as vezes que, por qualquer motivo, algum outro sócio deixasse de levar o seu para a lavra. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 11, datado de 19/02/1720. (Escritura de sociedade)

<sup>701</sup> Antônio Ferreira Pacheco possuiu dois sítios em Camargos AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 16/12/1716; Livro de Notas 26, datado de 09/11/1726. Baltazar de Abreu Novais, a metade de um engenho em Camargos e uma fazenda em Piranga. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 12, datado de 09/04/1720; Livro de Notas 68, datado de 06/08/1749. O Capitão Miguel Cardoso Pereira foi proprietário de diversos bens, entre eles, roças com terras minerais em Bento Rodrigues, uma roça no Sumidouro, posses de terras nos Gualaxos, Bens extrativos no Gama. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 2, datado de 28/08/1713; Livro de Notas 10, datado de 23/01/1719; Livro de Notas 12, datado de 29/10/1719; Livro de Notas 33, datado de [?]/07/1729. Gabriel da Silveira negociou capoeiras no arrabalde da Vila do Carmo, AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 52, datado de 30/09/1740. O Capitão Manoel de Oliveira foi senhor de um engenho em Camargos. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 34, datado de 21/03/1730. Em algumas dessas negociações foram incluídos escravos, e algumas das propriedades rurais tinham unidades minerais.

<sup>702</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 13, datado de 09/04/1720.

<sup>703</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 17/05/1717.

<sup>704</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 19, datado de 05/09/1722.

<sup>705</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 74, datado de 20/09/1753.

interessante por mostrar que com poucos escravos e alguns sócios era possível dar andamento a um serviço de mineração.

Na cachoeira da Passagem havia um serviço de mineração em que eram senhores de cada uma das metades dois grupos de sócios, os quais resolveram reunir seus escravos e formar uma única sociedade. Uma das metades do serviço era pertencente aos padres Salvador Dias dos Reis e Luis Barbosa de Araújo, da outra metade eram donos o Sargento-Mor Manoel da Silva Miranda, o Capitão Antônio Álvares da Cruz e Miguel Álvares Teixeira. Como condição para a formação dessa sociedade os padres deveriam colocar 15 escravos cada um no serviço da lavra e os outros sócios 10 “peças de escravos” cada um. Ademais, os sócios ajustaram que havendo possibilidade de introduzir mais escravos assim o deveriam fazer.<sup>706</sup>

No total os sócios alocariam nesse serviço de mineração da cachoeira da Passagem o número de 60 escravos, um plantel muito superior ao que empreendiam os doze sócios na cachoeira de Camargos. Destacamos que a área da Passagem sempre teve uma grande exploração de ouro. É possível que o serviço da cachoeira na Passagem fosse bem mais promissor que o de Camargos, principalmente por ali estarem dois importantes morros auríferos. Se tomarmos isso como certo o que se percebe nessas duas sociedades é uma racionalidade no uso dos escravos em diferentes áreas de exploração, variando de acordo com a capacidade de produção da lavra (o que é algo um tanto óbvio), mas também de acordo com a incerteza do quanto a mesma poderia vir a produzir. Sendo o caso da lavra se revelar próspera havia sempre a possibilidade de serem introduzidos mais escravos na sua exploração.

Raramente a mineração era uma atividade simples, tampouco o ouro era encontrado abundantemente pela superfície das terras minerais e muitas vezes a promessa de riqueza era incerta. Havia um grande trabalho a ser feito antes que as terras minerais se tornassem produtivas, e ainda mais trabalho depois de alcançado esse objetivo, de modo que os mineradores empregavam seus escravos numa série de serviços que viabilizavam a produção: fazer canalizações de água, desvios delas, consertos nas saídas das águas usadas na lavra, redirecionamento das canalizações para outras partes das terras minerais, etc. Ter em companhia um sócio que trouxesse escravos para a lavra era um grande auxílio à demanda constante de trabalhos que iam além da cata e lavragem do ouro em si.

---

<sup>706</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 13, datado de 09/04/1720. (Escritura de sociedade)

O objetivo da sociedade seguinte era empenhar o máximo de escravos em diferentes áreas da lavra para a difícil tarefa de lidar com “as águas” do serviço. Domingos Gonçalves da Cunha era proprietário de duas terças partes de um serviço de água em terras minerais na paragem do Gualaxo que havia adquirido por concessão de cartas de datas. A outra terça parte era de propriedade de Antônio Ferreira Pacheco, que havia comprado a Cláudio Gaynon. Essa lavra em algum momento foi uma única extensão de terras minerais adquiridas por Domingos Gonçalves através da repartição de datas, mas foi dividida em três partes e feita a venda de uma delas, que agora pertencia a Antônio Ferreira. Em 1718 Antônio Ferreira Pacheco e Domingos Gonçalves da Cunha formaram sociedade em torno do serviço de águas e também das terras minerais. Não havia “entre eles sócios terras reservadas para se trabalhar”, exceto uma lavra já antiga na qual estava minerando o sócio Antônio Ferreira. Cada sócio trabalharia com os seus próprios escravos e a repartição do ouro seria feita de acordo com o número de negros que cada um trazia para a lavra- a repartição se daria pelo jornal desses. A sociedade se fazia necessária pela necessidade de se trabalhar em conjunto por haver apenas um serviço de água, o qual precisava ser redirecionado para as terras minerais por estar “no valo”, pelos constantes consertos do “arrombamento” dos mesmos valos e por ainda se buscar uma área na lavra que se mostrasse mais rendosa, na qual se ajuntariam e fariam “o serviço mais conveniente para o lavar das terras minerais”.<sup>707</sup>

O recurso hídrico era essencial na mineração<sup>708</sup>, mas as águas eram tão necessárias quanto prejudiciais aos serviços minerais. Alguns dos problemas enfrentados pelos mineradores em relação às águas eram: canalizá-las para as terras minerais, lidar com as infiltrações nas lavras, fazer sangradouros ou dar expediente a elas após a lavragem do ouro. Este último ponto era o caso de Dionísio Pinto, que encontrou dificuldades para dar expedição às águas usadas nas terras minerais e no “serviço de tirar ouro” que possuía no Morro da Passagem, e a solução encontrada foi se associar a outro minerador. Leonel de Abreu Lima tinha um serviço de minerar por onde Dionísio poderia “dar expedição as águas” da sua lavra, assim os dois entraram num acordo que permitiria a Dionísio Pinto “dar a dita expedição” das águas pelo serviço de Leonel. O acordo foi simples: Leonel de Abreu deu sociedade nas suas terras

---

<sup>707</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 8, datado de 23/07/1718. (Escritura de sociedade)

<sup>708</sup> Sobre essa discussão ver o capítulo I.

para Dionísio e este se obrigou a fazer todo o conserto e diligência necessária para a obra pretendida, que poria fim ao seu problema com as águas infiltradas.<sup>709</sup>

Francisco da Cunha de Macedo era dono de um serviço de água que corria do alto do morro de Mata Cavalos e desaguava “para a banda dos Monsus”, que havia adquirido por compra ao governador Conde de Assumar- por meio do seu procurador, o Sargento-Mor Domingos Rodrigues Cobra. O Tenente General João Ferreira Tavares de Gouvêa e Custódio Vieira Rabelo se associaram a Francisco para dessa “água” fazerem uso em comum. De tal modo, a água foi dividida em três partes cabendo a cada sócio uma delas, mas também pertenceria à sociedade todas as terras minerais que as águas pudessem cobrir. Os novos proprietários da água e terras minerais precisavam observar apenas uma condição: não poderiam lavrar as terras que Francisco da Cunha tinha “para baixo do rego”- de onde vinha a água da sociedade-, pois dali em diante ele levava “parte” da água para lavras suas de que estava “de posse em paz pacífica há muito tempo junto do caminho que vai para Antônio Pereira”, as quais terras não entravam na sociedade.<sup>710</sup>

Associar-se foi a solução encontrada por Francisco da Cunha para não fazer gastos individualmente com serviços de canalização da água. Encaminhar essas águas para as terras minerais exigiria muitas obrigações e investimentos, ao que Francisco da Cunha não podia se obrigar sozinho “por ser de muito custo e trabalho, além do problema dele não se achar “com negros bastantes para isso”. Diante dessa situação os sócios convieram a colocar 8 escravos cada um (24 no total) para os ajustes e consertos da água, como também para a lavra do ouro das terras minerais que essa água cobrisse. Ao invés de adquirir mais negros sempre que o trabalho da lavra o exigisse era mais vantajoso se associar a outros mineradores, pois esses poderiam dispor de escravos seus para os serviços necessários na mineração. Tornar-se sócio em lavras minerais era uma vantagem nesse sentido, pois, por mais que os “lucros”, “avanços” e “ganâncias” tivessem necessariamente que ser repartidos, reduzia a necessidade de endividamento individual com aquisição de mais escravos, com os gastos ordinários da manutenção desses, além de se reduzir o risco da perda do investimento em escravos com doenças, que viessem a morrer ou que fugissem.

A atividade extrativa do ouro poderia se tornar um investimento desastroso para os mineradores. Para isso acontecer não dependia apenas de uma lavra pouco ou nada

---

<sup>709</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 17/10/1735. (Escritura de sociedade)

<sup>710</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 19, datado de 05/03/1712. (Escritura de sociedade)

produtiva: bastava uma decisão errada, especialmente quando essa se relacionava à falta de recursos para repor escravos fugidos, doentes ou mortos.

Os sócios André Sergue de Campos e Antônio João Maia sofreram com os reveses da mineração. As suas “várias terras minerais assim em veio de água como em tabuleiros” com serviços de água, que haviam adquirido por cartas de datas, e duas roças estavam sendo executadas e “andavam na praça por várias dívidas que eles deviam a Matias Barbosa da Silva, a José Ferreira Lopes” e a outras várias pessoas. Eles se declaravam homens pobres e sem posses suficientes para fazerem todos os serviços necessários “nas ditas terras minerais” o que, conseqüentemente, não permitia a eles “extrair o ouro que nelas” havia. Diante das circunstâncias, a única atitude que lhes restou foi justamente a que mais acertadamente eles tomaram: os sócios endividados e com os bens em praça se tornaram sócios do Sargento-Mor José Cardoso Homem. Ao fazer a sociedade o Sargento-Mor José Cardoso tomou a si todas as dívidas de André Sergue e Antônio João, de tal maneira se obrigava a remir “roças, terras minerais e águas metidas da praça”. Em contrapartida as condições da sociedade se desequilibravam em favor do novo sócio, José Cardoso, que segundo os termos da sociedade poderia:

assentar roda de minerar no veio de água metendo em todo o serviço de minerar 110 negros e os poderá trazer minerando nas ditas terras enquanto estas durarem assim de veios de água como de tabuleiros e todas as mais que se descobrisse nos ditos dois sítios [...].<sup>711</sup>

Para sua administração os serviços minerais contariam com dois caixas, um nomeado pelo Sargento-Mor José Cardoso e o outro seria André Sergue de Campos, havendo para esse efeito um livro onde se lançariam todas as despesas da sociedade e outro livro onde todo o ouro que se tirasse das lavras seria registrado, o que seria feito “à vista dos dois caixas assinando ambos o assento no mesmo livro”. Por um lado André Sergue e Antônio João tentavam manter a posse das suas lavras a qualquer custo, por outro José Cardoso na prática assumia a posse das lavras, pois trabalharia nelas “como suas enquanto” durassem. Acresce-se a isso o fato de que André e Antônio deveriam aceitar tudo o que o “dito Cardoso puser e dispuser” acerca dos interesses da sociedade. E mais, André Sergue e João Antônio não teriam direito a qualquer ouro que as lavras rendessem enquanto não terminassem de pagar ao Sargento-Mor José Cardoso todas as dívidas assumidas por este.

---

<sup>711</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 39, datado de 18/10/1732. (Escritura de sociedade)

O sonho do rápido e fácil enriquecimento nas minas de ouro dos sertões do Brasil foi substituído pelo pesadelo das dívidas, do risco de perder seus bens e da falta de recursos para lidar com tais problemas. Quantos mais não passaram por situações semelhantes? Quantos mais tiveram em seu poder datas minerais ricas em ouro, mas por fatores muito práticos, fosse pela exigência de muitos escravos, fosse pelo trabalho e tempo necessários para colocá-las em termos de começarem a produzir, acabaram se endividando cada vez mais? Formar parcerias não eliminava possíveis perdas e incertezas que pairavam sobre o processo da mineração, nem tornava os sócios menos propícios a endividamentos (ao contrário, quanto maior o investimento em conjunto maior a capacidade de se endividar), mas permitia que o empreendimento dessa atividade econômica fosse feito com menores margens de riscos individuais. Em muitos casos, talvez para a maioria dos mineradores, convinha dividir os lucros para não amargar sozinho com os prejuízos.

Quanto mais complexa se tornava a exploração das terras minerais mais se fazia necessária uma parceria para lidar com a demanda de mais escravos, de gastos com a manutenção destes, equipamentos, obras (como serviços de água) e materiais (ferramentas, madeiras, cobres, ferro, etc.). Para endossar esse argumento trazemos dois dados: 61,1% das rodas e 43,5% dos rosários dos serviços minerais das propriedades rurais mistas estavam relacionados às compras e vendas em sociedade; e dos 62 serviços de águas feitos em terras minerais de morro aurífero ou de aluvião presentes nas negociações de bens extrativos 69,4% tinham sociedade. Relembremos que as rodas e os rosários, estruturas de drenagem de água, se tornaram necessárias com a complexificação da mineração, e que os serviços de águas exigiam tempo, escravos e demais gastos do minerador. Relembremos também o caso da lavra da Cata Preta: durante anos o Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão permaneceu minerando com seus escravos sem sociedade alguma na parte que lhe cabia da Cata Preta, mas no momento em que a lavra apresentou problemas (quando “infeccionou”) rapidamente ele se associou aos possuidores da outra parte dela- o Capitão-Mor Manoel Jorge Coelho, o Alferes Duarte Pereira Ramos e Antônio do Rego Pereira.

Com exceção do último caso analisado (dos sócios André Sergue e Antônio João), as sociedades feitas em torno de terras, águas e serviços minerais que vimos até aqui não tinham relações com propriedades rurais, inclusive em algumas dessas sociedades as lavras estavam situadas em morros auríferos ou nas cercanias. Isso não significa que houvesse um maior número de sociedades interessadas na exploração de

serviços de mineração em morros auríferos do que em rios, ribeiros, tabuleiros, enfim, na ocorrência do ouro de aluvião. O que podemos afirmar, com certeza, em relação a isso é que qualquer área de mineração envolvia todos os fatores que tratamos anteriormente. No entanto, os dados das compras e vendas de bens extrativos e de propriedades rurais mistas, nas quais foram feitas sociedades, apontam para a maior presença de sociedades em serviços de mineração localizados em áreas de aluvião (como rios, ribeiros, tabuleiros, gupiaras) (Tabelas 27 e 28).

**Tabela 27**

**N. Abs. e percentuais de sociedades por tipo de depósito aurífero nas escrituras de compra e vendas de Bens Extrativos em Mariana - 1711-1779**

<b>Tipo de ocorrência (Depósitos auríferos)</b>	<b>N. Abs. em Sociedade</b>	<b>% em Sociedade</b>
<b>Aluvião</b>	45	47,4%
<b>Impreciso</b>	18	18,9%
<b>Morro aurífero</b>	32	33,7%
<b>Total</b>	95	100,0%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

**Tabela 28****N. Abs. e percentuais de sociedades por tipo de depósito aurífero nas escrituras de compra e vendas de Bens Rurais Mistos em Mariana - 1711-1779**

<b>Tipo de ocorrência (Depósitos auríferos)</b>	<b>N. Abs. em Sociedade</b>	<b>% em Sociedade</b>
<b>Aluvião</b>	246	84,8%
<b>Impreciso</b>	35	12,1%
<b>Morro aurífero</b>	5	1,7%
<b>Morro e aluvião</b>	4	1,4%
<b>Total</b>	290	100,0%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Ainda acerca desses dados, precisamos considerar que as unidades minerais negociadas com propriedades rurais estavam predominantemente em espaços de ocorrência aurífera de depósito secundário (aluvião), por isso, necessariamente, os percentuais de sociedades em propriedades rurais mistas com serviços de mineração em áreas de aluvião é tão superior. Contudo, de acordo com a Tabela 27, as negociações de bens extrativos indicam que tanto os mineradores de morros auríferos quanto os de terras minerais dos rios, ou próximas a esses, faziam sociedades em torno da atividade exploratória e dos escravos.

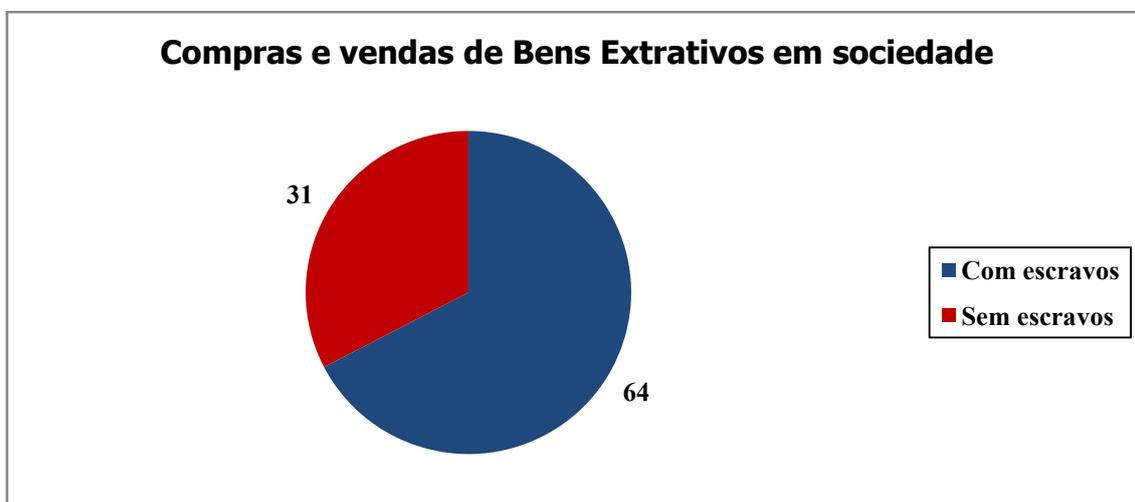
A presença de escravos nas compras e vendas feitas em sociedade é um elemento importante, afinal, eles eram o principal fator produtivo para qualquer dos setores econômicos. Tanto na mineração quanto na agropecuária a capacidade produtiva e de expansão da “fábrica” estava relacionada diretamente a posse de escravos e ao tamanho do plantel. A necessidade de investimento em mão de obra escrava (para dar início à produção, fazer melhoramentos, resolver problemas técnicos ou expandir a capacidade produtiva dos serviços minerais) era um dos motivos para a realização de sociedades em torno da exploração aurífera das terras minerais, ou a compra dessas com escravos.

Das 95 compras e vendas de bens extrativos em sociedade 64 (67,4%) incluíam escravos na negociação (Gráfico 29). A mesma relevância da mão de obra escrava no setor exclusivo da mineração pode ser dita para as sociedades feitas por meio de negociações de propriedades rurais mistas (com mineração e escravos) que abarcaram 236 escrituras (42%) do total de 562 negociações de bens rurais em sociedade (Gráfico 30). Mas é importante notar que às propriedades rurais mistas havia ainda o interesse

dos mineradores pelo sistema produtivo agrícola. Aliás, as propriedades rurais agrícolas (sem mineração) com escravos foram alvo de investimentos em 187 (33,3%) negociações de bens rurais feitas em sociedade (Gráfico 30). Essa informação mostra que no setor exclusivo da agropecuária (produção de alimentos, de aguardente e criações de animais) também havia uma grande inversão de capitais, substancialmente investido na mão-de-obra escrava, que não pode ser desconsiderada no rol de investimentos dos habitantes do termo de Mariana e merece uma análise mais pontual.

### Gráfico 29

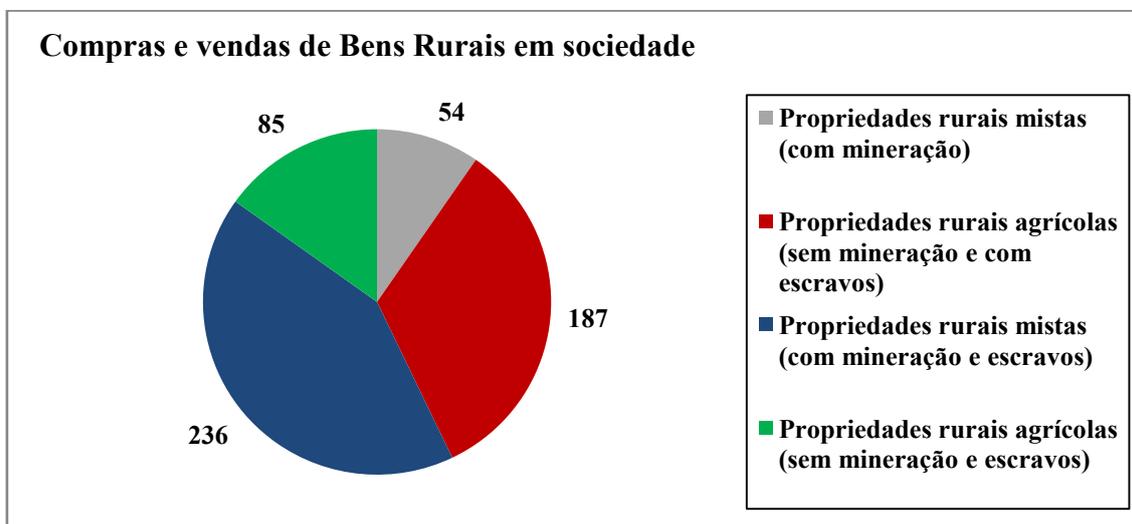
Números Absolutos de escrituras de compra e venda de Bens Extrativos feitas em sociedade com e sem escravos em Mariana – 1711-1779



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

### Gráfico 30

Números absolutos de escrituras de compra e venda de Bens Rurais feitas em sociedade com e sem escravos e mineração em Mariana – 1711-1779



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

#### 5.4 Sociedades em bens rurais: agricultura, mineração e escravos.

Ao adquirir por compra um bem, de qualquer tipo, a prazo o comprador imediatamente se constituía devedor, tornando-se obrigado a cumprir o pagamento nas formas ajustadas entre ele e o vendedor. Essas compras e vendas eram, fundamentalmente, uma dívida assumida pelo comprador. Basta uma breve busca entre tais escrituras para descobrirmos que a grande maioria das aquisições era feita sem hipoteca de outros bens, valores empregados em créditos e dívidas passivas ou a apresentação de um fiador. E essa afirmação é válida tanto para as negociações de bens de menor valor quanto para aquelas que computavam valores elevados. Ainda que nestas aquisições o comprador obrigasse “sua pessoa e bens” havidos e por haver, a segurança do vendedor, no mais das vezes, era colocada sobre a hipoteca dos próprios bens que o mesmo vendia. Isso equivale a dizer que havendo descumprimento do acordo e dos prazos o vendedor poderia recorrer à execução da dívida nos próprios bens que vendera.

Mas as relações econômicas em sociedades de Antigo Regime não eram ponderadas pela desconfiança das intenções do outro e receio de prejuízos- elementos típicos das sociedades capitalistas-, ao contrário, a palavra dada tinha um imenso valor. Os processos de *juramentos da alma* são um bom exemplo disso, pois sendo um

indivíduo acusado de ter uma dívida ele era citado pelo Juiz Ordinário a ir perante este jurar por sua alma se era ou não devedor.<sup>712</sup> As normas sociais criadas a partir dos valores de uma sociedade corporativa, estamental e católica (como o medo de condenar eternamente a própria alma, de perder a honra e o reconhecimento aprovativo da sua pessoa pela comunidade) eram elementos coercitivos importantes e partícipes das interações econômicas estabelecidas no mercado.

Para o comprador o ato de assumir uma dívida na aquisição de bens no mercado, portanto, envolvia também elementos extra-econômicos. Contudo, não se pode desconsiderar que a aquisição dos bens se fundamentava na intenção de crescimento econômico por parte do comprador, pois os bens adquiridos comporiam seu cabedal no todo ou em parte, e com eles o comprador iniciaria ou ampliaria sua reprodução econômica. Ainda que a dívida assumida por uma compra e venda fosse comum em todos os tipos de bens, no caso dos bens rurais o peso do investimento feito por se assumir a dívida costumava ser muito maior por dois motivos: em primeiro lugar, porque o mercado de bens rurais concentrava também o de escravos e o de serviços de mineração; Em segundo, porque as estruturas produtivas agrárias, durante todo o século XVIII, tiveram um peso importante na reprodução econômica dos moradores de Minas Gerais, tanto daqueles que produziam mantimentos para o abastecimento local e/ou das suas próprias unidades produtivas (agromineradoras/engenhos), quanto daqueles que se dedicaram à produção e comercialização da aguardente.

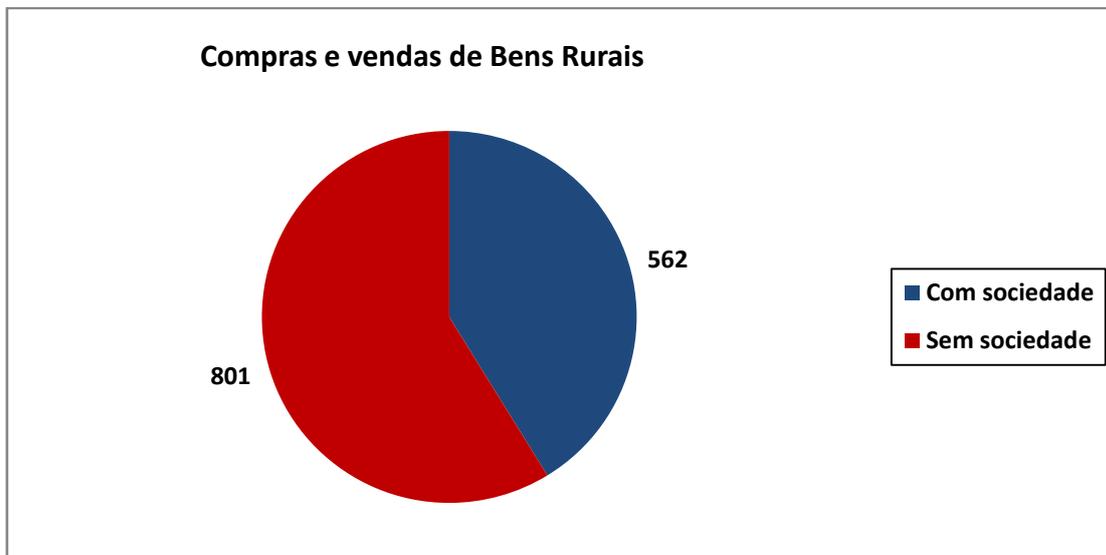
Esses fatores se refletiram no segmento de mercado composto por bens rurais e são revelados pelos 41,2% de negociações feitas em sociedade (Gráfico 31). O peso do investimento nessas aquisições fica evidente quando constatamos que 84,9% do total das 562 negociações de bens rurais feitas em sociedade vincularam escravos e/ou serviços de mineração na transação, como mostra o Gráfico 30 acima.

---

<sup>712</sup> Marco Antônio Silveira aponta que de 53 processos de ações de alma feitos em Vila Rica “em 41 casos, o citado não compareceu e o processo, correndo a revelia, levou à condenação. Nos outros doze, nove foram a juízo e afirmaram a dívida e apenas dois a negaram”. De acordo com o autor os habitantes de Minas Gerais se viam diante do paradoxo de como “manter a palavra em um mundo definido pela pobreza, expropriação e concentração da riqueza?”. Assim, entre a *Ética da circulação*, que enredava os indivíduos economicamente através da circulação de créditos, e a *Ética da palavra* esses indivíduos tinham que escolher “honra ou dinheiro”. SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 104.

### Gráfico 31

Compras e vendas de bens rurais com e sem sociedade.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Nesse espaço rural e minerador se concentravam grandes fortunas investidas em escravos, estruturas agrárias e lavras minerais, conseqüentemente, o valor a ser pago na aquisição de bens rurais podia chegar a várias dezenas de contos de réis. Ainda que a aquisição de bens em sociedade não estivesse ligada estritamente ao valor envolvido na negociação, pois muitos indivíduos assumiam a aquisição de bens de alto valor sozinhos, a compra feita em sociedade era um mecanismo que possibilitava a divisão do encargo da obrigação relativa ao pagamento da dívida assumida pela compra, além de reduzir os riscos de perdas e ampliar a capacidade de investimento posterior.

Na Tabela 29 vemos que as negociações feitas sem envolver sociedade foram predominantes em bens rurais cujo valor foi de até 10:000\$000, não obstante, acima de 2:000\$000 a diferença percentual entre negociações com e sem a presença de sociedades ser pequena (embora variável). As sociedades passam a predominar em valores mais altos, acima de 10:000\$000, indicando que quanto mais alto o valor dos bens rurais maior seria a chance de haver mais de um indivíduo assumindo a dívida da sua aquisição.

**Tabela 29****Distribuição por faixas de valores das compras e vendas de bens rurais feitas com e sem sociedade em Mariana – 1711-1779**

<b>Faixas de valores</b>	<b>Total</b>	<b>Com sociedade</b>	<b>% com sociedade</b>	<b>Sem sociedade</b>	<b>% sem sociedade</b>
Até 500\$000	125	33	2,4%	92	6,8%
500\$001 a 1:000\$000	164	48	3,6%	116	8,6%
1:000\$001 a 2:000\$000	221	72	5,3%	149	11,1%
2:000\$001 a 5:000\$000	373	164	12,2%	209	15,5%
5:000\$001 a 10:000\$000	243	110	8,2%	133	9,9%
10:000\$001 a 20:000\$000	151	82	6,1%	69	5,1%
20:000\$001 a 50:000\$000	57	38	2,8%	19	1,4%
Acima de 50:000\$000	13	7	0,5%	6	0,4%

Fonte: AHCSM, 1º e 2º ofício, Livros de Notas (1711-1779), escrituras de compra e venda.

Ainda que as aquisições de bens rurais feitas individualmente tenham predominado no mercado, é seguro afirmar que para parte dos bens rurais foram feitas vendas de parcelas ou escrituras de sociedades em torno delas. Como no caso de Miguel de Vilas Boas que adquiriu um engenho e algum tempo depois fez sociedade na propriedade. O engenho foi comprado em junho de 1720 ao Ajudante de Tenente Manoel da Costa Pinheiro, entrando também na negociação 12 escravos. O valor do engenho e dos escravos foi ajustado em 9.200 oitavas de ouro (13:800\$000), sendo 1.000 oitavas à vista, e Miguel de Vilas Boas teria até o final de março de 1723 para quitar as quatro parcelas do que restava pagar.<sup>713</sup>

Em setembro de 1722, Miguel de Vilas Boas fez sociedade com Luis Ribeiro da Fonseca no engenho e nos 11 escravos, dos quais ainda restava pagar 6.700 oitavas (10:050\$000) “que eles ditos sócios não de pagar”. Além desses bens, Miguel incluía na sociedade 9 escravos “e para satisfazer em igual parte” o outro sócio deveria “comprar 9 negros capazes para a dita fazenda”.<sup>714</sup> A estratégia de Vilas Boas é muito clara: faltando seis meses para acabar o prazo para o pagamento dos bens, já tendo perdido um escravo no meio tempo em que comprou a propriedade e fez a sociedade- ele adquiriu 12 negros e se associou em apenas 11-, e buscando aumentar a capacidade produtiva do engenho através da inversão de capitais em escravos ele simplesmente se associou. Ao invés de se endividar ainda mais sozinho, adquirindo mais escravos e enfrentando dificuldades para finalizar o pagamento da dívida do engenho, ele buscou um sócio para dividir o pagamento dos bens e investir na estrutura produtiva.

A preocupação com a quitação da dívida assumida pela aquisição de um bem rural também pode ser percebida pela sociedade entre Gaspar de Faria e João Pacheco de Andrade. Ambos compraram, em maio de 1729, três roças localizadas em Bento Rodrigues. Numa delas havia casa de vivenda, 7 ranchos, moinho e “um serviço de água metida sobre terras minerais”. Nas demais roças havia uma pequena criação de gado vacum, terras plantadas, mantimentos colhidos, diversos bens de uso pessoal e de casa, bem como ferramentas de mineração e roça. Também entravam na negociação outros serviços minerais que o vendedor, Antônio Henriques, tinha sociedade com outros mineradores- aos quais os compradores automaticamente se associavam. Também adquiriam 29 escravos na transação. Os 38.000 cruzados “em dinheiro de contado” (15:200\$000) acertado entre as partes como preço dos bens seriam pagos da seguinte

---

<sup>713</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 13, datado de 06/06/1720.

<sup>714</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 18, datado de 15/09/1722. (Escritura de sociedade)

maneira: todo o ouro que as lavras rendessem seriam entregues ao vendedor “até a frota de 1730”, sem poderem “divertir cousa alguma mais que o preciso e necessário para gastos”, daí em diante fariam o pagamento de 6.000 cruzados em cada frota até o vendedor “realmente estar pago da sobredita quantia”.<sup>715</sup>

Ambos já estavam obrigados *in solidum* ao pagamento da dívida e associados por meio da compra, porém no mesmo dia fizeram uma escritura de sociedade na qual ajustaram entre si os detalhes acerca da parceria nos bens comprados. Declararam que Gaspar de Faria entrou para a sociedade com 646 e três quartos de ouro e João Pacheco de Andrade com 1.400 oitavas de ouro, quantias que haviam sido entregues a Antônio Henriques como parte do pagamento dos bens. Afirmaram que nenhum dos dois sócios poderia abandonar a sociedade nem “divertir bens alguns, nem vendê-los”- reafirmando o que o vendedor Antônio Henriques impôs como condição- enquanto não quitassem a dívida da compra dos bens.<sup>716</sup>

Assumir a dívida de um bem era um risco muito grande, por mais que a estrutura produtiva fosse diversificada e com grande capacidade de produção, mesmo quando se dividia a administração dos bens e as parcelas do pagamento da sua aquisição com sócios. Vejamos alguns casos que demonstram as dificuldades em quitar dívidas de bens rurais ainda que partilhadas por indivíduos associados.

Em maio de 1718 Manoel Francisco de Souza comprou uma roça com engenho de fazer farinha de mandioca com sua roda e prensa, ferramentas de roça e uma casa de vivenda. A produção de farinha de mandioca, ao que parece, era a principal atividade. O vendedor, Antônio Teixeira Chaves, e o comprador ajustaram o valor dos bens em 1.163 oitavas de ouro (1:744\$500) a serem pagas da data da negociação até três anos “em um só pagamento preciso”. A negociação não incluía escravos, entretanto, sabemos que o comprador era senhor de ao menos 5 negros, pois os oferece em hipoteca à compra da roça.<sup>717</sup> Dois anos mais tarde Manoel Francisco fez sociedade com José Rodrigues Vaz na mesma propriedade, agora denominada por sítio. Os dois se associavam também em terras minerais, lavras e faisqueiras e uma venda “no caminho”, bens que não sabemos se Manoel já era proprietário à época da compra do sítio. Cada sócio entraria para a sociedade com 6 escravos “assim para o serviço da roça como para minerar”, e a mesma duraria “até o tempo em que se pague o dito sítio” podendo

<sup>715</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 32, datado de 04/05/1729.

<sup>716</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 32, datado de 04/05/1729. (Escritura de sociedade)

<sup>717</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 8, datado de 27/05/1718.

continuar por mais tempo caso fosse conveniente aos dois. Ambos tinham que contribuir para “aumentar a fazenda”, mas o caixa de todo o rendimento seria Manoel Francisco até que se pagasse o sítio.<sup>718</sup>

Manoel Francisco arriscou seus escravos ao adquirir o sítio, pois os hipotecou na compra. Caso não conseguisse pagar o sítio esses escravos poderiam ter sido objeto de uma ação de execução e, eventualmente, poderia perdê-los. A sociedade feita com José Rodrigues foi uma iniciativa de buscar investimento para aumentar a sua produção (mineral e agrária) e, ainda que tenha se endividado por outras vias, assegurar que a dívida assumida pela aquisição do sítio seria paga. Por essa estratégia ele diminuía a necessidade de buscar créditos ou empréstimos em dinheiro para adquirir novos escravos, por exemplo. Apesar de a estratégia ter sido bem sucedida, Manoel Francisco e seu sócio José Rodrigues Vaz só conseguiram quitar a dívida um ano depois de encerrado o prazo dado pelo vendedor Antônio Teixeira Chaves.<sup>719</sup>

Os sócios Manoel de Macedo Vieira e José Vieira de Macedo, moradores na freguesia de Catas Altas, também tiveram problemas em quitar uma dívida assumida no mercado de bens rurais. Em 23 de novembro de 1718, ambos compraram um sítio com capoeiras, serviços de águas minerais e 40 escravos ao Capitão Domingos Vieira de Macedo, para a qual compra hipotecaram de 18 escravos.<sup>720</sup> Três dias depois fizeram uma sociedade em torno dos bens comprados e em 18 escravos que já lhes pertenciam, provavelmente os que haviam hipotecado. Os sócios já haviam remetido para a cidade da Bahia 500 oitavas de ouro em pó “para delas lhes virem empregadas em negros”, demonstrando que os sócios planejaram (e efetuaram) mais investimentos em escravos para a sua empresa agrária e mineradora.<sup>721</sup>

Como aponta Carlos Leonardo Kelmer Mathias, o comércio de escravos em Minas Gerais contava, “até pelo menos a terceira década do século XVIII”, com a capitania da Bahia como “principal centro distribuidor” para a demanda mineradora.<sup>722</sup> Segundo Alexandre Vieira Ribeiro o comércio entre Minas Gerais e a Bahia envolvia diferentes mercadorias, mas dentre todas “eram os escravos que tornavam volumosas as

---

<sup>718</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 13, datado de 10/07/1720. (Escritura de sociedade)

<sup>719</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 19, datado de 27/05/1722. (Escritura de Distrato e plenária quitação)

<sup>720</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 23/11/1718.

<sup>721</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 26/11/1718. (Escritura de sociedade)

<sup>722</sup> KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *Op. Cit.*, 2009, p. 58.

transações entre o porto de Salvador e as regiões mineradoras das Gerais”.<sup>723</sup> O aumento da demanda por escravos, gerado pelo descobrimento das minas de ouro, propiciou incremento no tráfico de africanos no porto de Salvador, dado o fato do preço do cativo na região mineradora ser bem superior ao de Salvador e pelo seu pagamento ser em ouro- ao invés do empenho da safra açucareira feito pelos senhores de engenho do recôncavo baiano. Disso se reconhece o peso das dívidas assumidas pelos mineradores junto aos comerciantes de escravos da praça comercial de Salvador- comércio que viria a perder predominância para a praça do Rio de Janeiro ao longo do século XVIII, quando esta passou a ser o principal porto de entrada de escravos e controle do tráfico negreiro no trato atlântico para a América portuguesa.

Retomando o caso da sociedade entre Manoel e José Vieira de Macedo: esta duraria cinco anos e os sócios não poderiam “apartar” sem que antes finalizassem os pagamentos ao Capitão Domingos Vieira, a quem eram “obrigados cada um por si e um por ambos *in solidum*”. Para não colocar os bens em risco nenhum deles poderia ficar por fiador de “pessoa alguma sem consentimento de um e outro”. De tudo o que lucrassem priorizariam o pagamento da dívida assumida pela aquisição da propriedade rural, serviços de mineração e escravos.

Todo o investimento que fizeram, entretanto, não foi capaz de fazê-los cumprir integralmente o valor dos bens que compraram ao Capitão Domingos Vieira de Macedo no tempo estipulado de cinco anos, pois em dezembro de 1724 os sócios fizeram uma escritura na qual se obrigavam a pagar 5.785 oitavas de ouro, que ainda deviam dos bens rurais comprados em 1718.<sup>724</sup> A dívida passava a pertencer ao inventário do credor (e vendedor) Capitão Domingos, por este haver falecido. A quitação dessa dívida deveria ter sido feita no ano anterior e provavelmente eles precisariam de mais tempo para quitá-la.

Por esses atrasos no pagamento não serem incomuns, é possível que os vendedores (credores) estivessem mais confortáveis em esperar mais tempo pelo pagamento do que entrar em demanda judicial. Uma maneira que os vendedores tinham de “incentivar” os compradores a pagarem no tempo acordado era incluir na compra e venda uma cláusula que previa o acréscimo de juros no caso de atrasos. Foi o que fez Antônio Botelho Sampaio ao vender um sítio, serviços minerais e 16 escravos a

<sup>723</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos e grupo mercantil (c.1750-c.1800)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2005, p. 61.

<sup>724</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 23, datado de 29/12/1724. (Escritura de dívida e obrigação)

Antônio Ferreira de Andrade, que seria obrigado a pagar juros se “no fim de algum dos pagamentos lhe falte [com] algum ouro”.<sup>725</sup>

Assim, os indivíduos que vendiam os bens a prazo podiam traçar estratégias para estarem mais seguros da efetivação do pagamento. O Capitão Manoel Pereira Ramos, por exemplo, acompanhou de perto o desempenho de três sócios que adquiriram uma propriedade rural sua, e que se tornaram seus sócios em escravos que seriam usados na atividade agrária e na mineradora da propriedade.

Antônio Lopes da Silva, Antônio Ferreira de Barros e José Duarte de Andrade compraram em abril de 1716 um engenho e um sítio, localizados em “Ribeirão Abaixo” da Vila do Carmo, ao Capitão Manoel Pereira Ramos pelo preço de 16.640 oitavas de ouro (24:960\$000). Além de 9 escravos, os sócios adquiriam 7 cavalos moedores, 5 alambiques, uma caldeira grande, 3 tachos de cobre de fazer melado, bananais, canaviais, “roças de mandioca e as mais confrontadas com milho de planta” que se achava colhendo. Deveriam pagar pelos bens, cada “um por si e um por todos”, da feitura da escritura a três anos em seis pagamentos iguais de 2.763 oitavas e meia a cada seis meses.<sup>726</sup>

Através dessa aquisição Antônio Lopes, Antônio Ferreira e José Duarte se tornavam sócios, porém, para esclarecer com quantos escravos entrava cada um e qual parte do lucro caberia a cada sócio, os três fizeram uma escritura de sociedade. A repartição dos lucros da sociedade estava atrelada à quantidade de escravos com que cada um entrou: a José Duarte de Andrade e Antônio Lopes da Silva caberiam duas partes por eles terem entrado com 34 escravos para a sociedade, a terceira parte seria do Capitão Manoel Pereira Ramos e de Antônio Francisco de Barros por entrarem juntos com 17 escravos.<sup>727</sup> Manoel Pereira Ramos entrava na sociedade como sócio apenas nos escravos, e no que estes produzissem, e não nos bens que havia vendido aos outros três sócios. Nesta escritura de sociedade estavam previstas duas condições: uma delas era a de que se morresse algum negro ele seria logo repostado pelos lucros da mesma; a outra condição era a obrigação de conservar a sociedade durante todo o tempo da vigência do pagamento do engenho e só poderiam desfazê-la ao final de três anos e meio, saindo cada um com o número de escravos com que entrou.

<sup>725</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 23, datado de 24/01/1725.

<sup>726</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 4, datado de 29/04/1716.

<sup>727</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 4, datado de 29/04/1716. (Escritura de sociedade)

O investimento dos 51 escravos para a fábrica do engenho era uma garantia de sucesso do empreendimento, mas não só isso: investindo escravos em sociedade com aqueles que compraram a sua propriedade rural, Manoel Pereira Ramos não só receberia pela parte que lhe caberia da sociedade como também garantia o pagamento do engenho que vendera aos demais sócios, principalmente por atrelar as condições e o tempo da sociedade à negociação de compra e venda. Por sua vez, os demais sócios conseguiram o investimento de mais alguns escravos para a reprodução das atividades econômicas realizadas no engenho.

Buscamos evidenciar neste capítulo como funcionavam as sociedades formadas em torno dos bens e atividades urbanas, extrativos e rurais e os aspectos econômicos que se sobressaíam em cada uma delas, principalmente no que se relaciona aos investimentos feitos pelos interessados nas diferentes atividades e setores da economia.

Constatamos que à figura do grande minerador com muitas e profícuas terras minerais e senhor de um grande plantel deve ser aliada a presença de um ou mais sócios. Evidentemente que nem todos que se dedicavam a quaisquer setores econômicos em Minas Gerais necessariamente tomavam parceiros, mas a tendência, principalmente pela grande absorção de escravos que a mineração e a agropecuária demandavam, era a de se criar um meio para a divisão de riscos, incertezas, dificuldades, mas também de lucros. Qualquer atividade econômica empreendida individualmente tornava o indivíduo menos capaz de investir, ou, ao menos, restringia essa capacidade, e no que toca à mineração e a agropecuária dificultava a ampliação e a diversificação da produção.

Embora não possamos falar de uma fronteira fechada nesse período, destacamos que grande parte das propriedades rurais negociadas estava localizada em áreas de antigo povoamento, o que fez com que muitas delas já estivessem nas mãos de outros indivíduos. Desse modo, quando alguém as comprava não adquiria apenas as terras e sim toda uma estrutura de produção, que muitas vezes também estava ligada à mineração em virtude do espaço agrário ter se formado na extensão das explorações auríferas. De toda maneira, era mais interessante adquirir uma propriedade rural com todas as estruturas da produção agrária, escravos e serviços minerais. Estes últimos eram importantíssimos porque durante a maior parte do século XVIII a atividade mineradora foi o carro chefe do mercado, o que indica que a mesma era um fator essencial nas intenções e decisões de investimentos dos habitantes daquela região.

## Capítulo VI

### **O movimento do mercado: conjunturas econômicas e mudança de ordenamento econômico**

O objetivo do presente capítulo é perscrutar os fatores que delinearam a conformação do mercado do termo de Mariana, em especial o segmento de bens rurais, desde o período de auge da produção aurífera até quase fins do século XVIII, quando o ouro escasseava e aos poucos a economia mineradora dava lugar à outra atividade produtiva que no século seguinte tornou-se base da economia de Minas Gerais, a agricultura mercantil de subsistência.

Inicialmente faremos uma discussão acerca da formação dos preços dos bens seguida por uma análise detida dos elementos que, em grande medida, influenciavam esses mesmos preços. Posteriormente nos deteremos na investigação do movimento do mercado a partir da subdivisão do período de análise em décadas, o que nos permite apreender os movimentos conjunturais pelos quais a economia local passava e os fatores diversos que, direta ou indiretamente, tiveram papel nas mudanças sofridas pelo mercado no decorrer do século XVIII. Pela complexidade de fatores envolvidos na formação e evolução desse mercado em vários momentos será necessário analisá-lo a partir de conjunturas específicas, pois essas melhor se destacam quando tomadas por sub-períodos. O mesmo ocorre com a análise mais pontual do mercado de bens rurais das freguesias e diversas localidades que faziam parte do termo de Mariana. Isso porque não nos parece apropriado pensar esse mercado como formado por regiões padronizadas e similares. Entendemos que cada uma delas teve seu movimento de mercado e é este que explica a evolução particular da produção agropecuária em concomitância com a mineração em cada área.

#### **6. 1 Formação geral dos preços e caracterização dos fatores elementares**

Comparando as noções desenvolvidas por Giovanni Levi para o mercado de terras da pequena comunidade de Santena, Kelmer Mathias percebe que não há semelhanças para a forma como os preços são construídos em ambos os mercados. O autor identifica que para a região de Mariana, nas escrituras realizadas entre parentes, vizinhos e estranhos, não é possível observar o fator da reciprocidade entre os

indivíduos como determinante na formação dos preços. Entretanto, o autor percebe que “as transações dos bens de raiz eram pautadas pela inclusão ou não de escravos e pelo início lento, mas presente, do processo de fechamento das fronteiras do meio urbano”.<sup>728</sup>

Acreditamos ser necessário chamar a atenção para algumas questões. A primeira delas é a necessidade de se subdividir as escrituras de bens rurais entre aquelas que possuíam serviços de mineração incluídos entre os bens negociados e aquelas que não possuíam. Isso é sumamente importante e traremos exemplos que justificam tal ajuste metodológico, que se faz indispensável na análise do mercado em foco. Concordamos que a presença dos escravos era um fator fundamental para a formação dos preços, dado seu caráter essencial para a reprodução tanto econômica quanto social da sociedade na América portuguesa. Mas não concordamos que se desconsidere o fator da mineração-presente em quase metade (45,1%) das escrituras de compra e venda de propriedades rurais entre os anos de 1711 e 1779- como um elemento importante na definição da dinâmica desse mercado. Relacionar a grande variação dos preços dos bens rurais, especialmente naqueles em que não havia a inclusão de escravos, direta e unicamente ao fator da relação interpessoal pode direcionar os dados a apresentarem uma realidade que, a nosso ver, contém uma percepção parcial da lógica que se opera nesse mercado.

Não obstante, concordamos que se trata de um mercado onde as relações pessoais possuíam um peso importante na dinâmica do seu funcionamento- vide as sociedades em torno de bens-, mas devemos ter cuidado em dimensionar os limites desse tipo de fator. Percebemos que outros fatores pesavam na variação dos preços dos bens rurais e pretendemos discutir tal afirmação a seguir, pautando-nos na observação das propriedades rurais negociadas entre os anos de 1711 e 1779.

Ao utilizar os dados contidos nos inventários *post-mortem* de Mariana, Kelmer Mathias distingue a hierarquização dessa sociedade a partir da riqueza acumulada entre as seguintes categorias: pobre, médio e rico; inserindo subclassificações para cada uma delas, seguindo o critério do valor total do monte-mor deixado. Comparando o poder aquisitivo dado a cada uma das suas classificações, o autor conclui que o acesso aos bens rurais esteve amplamente disseminado nessa sociedade. Nas palavras do autor, “a grande maioria da população detinha meios de adquirir aproximadamente 93% dos bens rurais transacionados no termo de Vila do Carmo entre 1711 e 1756”.<sup>729</sup>

---

<sup>728</sup> KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *Op. Cit.*, 2009, p. 357.

<sup>729</sup> *Ibidem.* p. 378.

Kelmer Mathias aponta para o fato de não terem sido realizadas negociações de bens rurais sem escravos no valor superior a 15:000\$000, com exceção de uma a ser analisada a seguir.<sup>730</sup> Podemos utilizar como exemplo duas escrituras de compra e venda de bens rurais, **sem** escravos incluídos, cujos preços foram superiores a 15:000\$000, para discutirmos a proposição do autor de que o fator efetivo de peso sobre a formação dos preços se dava **necessariamente** pela presença de escravos - e de que esses, de tal forma, direcionavam a capacidade de investimentos dos indivíduos considerados nas categorias previamente formuladas pelo mesmo autor.

Numa das escrituras de compra e venda, realizada em 24 de maio de 1719, é vendido um sítio “e outro místico” (contíguo ao primeiro) situados em Catas Altas por Simão Fernandes Ferreira aos compradores Capitão Domingos Nunes Neto, José Neto e Souza e Manoel Lourenço Magalhães. Os bens dessa escritura foram ajustados no valor de 24:000\$000. Explorando os bens negociados nessa escritura, podemos supor que os oitenta alqueires de feijões colhidos e armazenados no paiol e os muitos bens miúdos vendidos<sup>731</sup> possam ter influenciado na determinação do preço. Mas acreditamos que a presença dos “sete serviços de água em as terras minerais para haver das lavras” vendidos na mesma escritura teve um importante peso para a determinação do valor da propriedade. Além disso, as cinqüenta bateias, os cinqüenta almocafres, bem como as “duas balanças de pesar ouro com seus marcos, um de libra, outro de meia” são instrumentos que apontam para a possibilidade de que aqueles serviços minerais fossem de considerável produção.<sup>732</sup>

Não podemos descartar que, para além das relações interpessoais que pudessem estar inseridas nesta negociação, o papel desempenhado pelo potencial da atividade mineradora foi importante para a definição do alto valor desta escritura, em alguma medida.

Nessa perspectiva analisemos a venda de um sítio, na freguesia de São Sebastião, feita pelo padre Manoel Pires de Carvalho e seu irmão Antônio Pires de Carvalho a José Norberto de Almeida no valor de 60:000\$000. Essa escritura também

---

<sup>730</sup> Para o autor este seria o fator determinante para a fixação do preço, como também indicativo de poder aquisitivo e de crédito.

<sup>731</sup> São os seguintes: 1 bofete de pau de jacarandá, 2 bancos de encosto 3 mais sem encosto, 2 catres de jacarandá, 20 pratos de estanho entre fundos e rasos, 5 colheres e 2 garfos de prata, um bacia de estanho com seu jarro... 2 toalhas de mesa com 6 guardanapos, 2 ditas de aguar as mãos 2 colchões de palha, 2 almofadinhas de pano de linho 2 lençóis do mesmo, 2 travesseiros, duas bacias de arame duas correntes de ferro com 5 colares... 4 garrafas de vinho dois frasquinhos do mesmo, 5 [ilegível], 2 caixas de guardar roupa, 5 dobradiças, uma fechadura e ferrolho para [armário], uma campainha e uma tesoura.

<sup>732</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 24/05/1719.

não incluía escravos, entretanto, além do “engenho corrente e moente de fazer aguardentes e melados” também estavam incluídos “serviços de água de uma e outra parte” (ou seja, presentes por toda a extensão da propriedade).<sup>733</sup>

Deste modo, argumentamos que não se deve desconsiderar o peso das atividades de mineração incluídas nas escrituras de bens rurais para a formação dos preços das mesmas. Nesse sentido, podemos inclusive entrever nesses dados a presença do *fator humano*, uma vez que a atividade mineradora se apresentava como sendo muito variável do ponto de vista produtivo do ouro: vendedor e comprador teriam que chegar a um consenso sobre seu preço a cada nova negociação realizada, independente do valor que outros indivíduos tenham dado a seus bens extrativos negociados anteriormente.

Voltemos às compras e vendas citadas. Na primeira escritura, a forma como o vendedor Simão Fernandes Ferreira pedia que fossem feitos os pagamentos pelos dois sítios, e demais bens, no valor de 24:000\$000, é um indicativo de que esse seja um valor considerado como justo pelas partes. Vejamos:

[...] em cinco pagamentos iguais de 3200 oitavas cada um ano seguinte da data desta **em modo que se lhe remeta na frota de cada um ano** sendo, porém, **obrigados eles compradores a pagar** logo por conta do primeiro pagamento 805 oitavas de ouro as pessoas seguintes a saber a João da Costa de Souza 1315 oitavas, por **um crédito** que se vence em o mês de setembro próximo deste presente ano e a Francisco de Araújo Brito 245 para o mesmo tempo **por crédito**, e a dois camaradas do dito 132 e ao dizimeiro Manoel Mendes de Almeida 113 oitavas de ouro **por crédito** [...].<sup>734</sup>

Pela forma de pagamento, ao pedir remessas consecutivas por ano para o Reino através da Frota, é possível inferir que o vendedor pudesse estar em vias de deixar as Minas Gerais e, por isso, buscava compradores para os bens que lhe pertenciam e que não podia levar em seu retorno ao Reino.<sup>735</sup> Fica claro que o vendedor queria deixar pagas as dívidas que havia contraído por crédito ao longo de sua permanência em Minas Gerais. Acreditamos que seria pouco provável que Simão Fernandes Ferreira vendesse seus bens e deixasse suas dívidas a cargo de indivíduos completamente desconhecidos. Ademais, os três compradores faziam, no ato da mesma escritura, sociedade em torno dos bens comprados ficando obrigados ambos a realizar os pagamentos. Isso garantiria maior segurança para o vendedor em receber os pagamentos, como também para os

<sup>733</sup>AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 07/05/1717.

<sup>734</sup>AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 10, datado de 24/05/1719.

<sup>735</sup>Na escritura percebemos também a venda de bens de uso cotidiano, outro fator que reforça a percepção de que o vendedor estava saindo das Minas.

compradores que assumiam tanto os lucros quanto as perdas, que eventualmente pudessem ter no investimento. Associar-se em torno da compra de um determinado bem pode ser uma atitude guiada pela incerteza sobre o investimento, mas também uma forma que os indivíduos encontravam para obter um bem que sozinhos não conseguiriam.<sup>736</sup>

Ainda que comparemos os bens de ambas negociações, e ainda que possamos levantar a suspeita de que os serviços de mineração tenham sido um fator a pesar no acerto do preço nas duas negociações, há uma diferença muito expressiva no preço de 24:000\$000 da primeira para os 60:000\$000 da segunda. É justamente sob a perspectiva do que dissemos sobre os fatores ligados ao ato de associar-se que encontramos, mais claramente, o *fator humano* envolvido na segunda escritura citada. Os irmãos e vendedores padre Manoel Pires de Carvalho e Antônio Pires de Carvalho venderam apenas a terça parte dos bens dessa escritura ao comprador José Norberto de Almeida, fazendo através desta negociação uma sociedade sobre os mesmos bens. Por um lado, este dado seria ainda mais espetacular, tendo em vista que seriam pagos 60:000\$000 apenas na terça parte dos bens. Mas é preciso analisar detidamente o documento, especialmente a forma como acertam o pagamento:

[...] **para as haver de pagar a fazenda real a quem está obrigada a dita fazenda** [...] e por ele feita com tal condição que ficara ele dito comprador sendo sócio em a terça parte dos lucros e interesses que se alavancarem na dita fazenda pelo tempo de dois anos, [...] sendo porém obrigado ele dito comprador em todo este tempo e o mais que ao diante se seguir ir pagando todas as dívidas que eles devedores deverem a seus credores sendo em primeiro lugar a da fazenda real, o que [ficar] do rendimento da dita fazenda **sendo dela caixa administrando** e fazendo todo o benefício que lhe for preciso e necessário para que os interesses sejam acrescentados e [...] e senão intrometerão nos dízimos e disposições do dito comprador porque concederam e entendem obrará com o mesmo zelo cuidados diligências com que eles vendedores o puderam fazer, os quais entrarão em igual parte com **o número de escravos** que for necessário para a fábrica da dita fazenda assim de roças como de minerar em as terras minerais e para tudo o mais que for preciso para a boa administração da dita fazenda da qual ele sócio [interessado] será obrigado a ir pagando as dividas feitas até o presente contraídas por eles vendedores o que [for] dos rendimentos da dita fazenda como fica dito, **cobrando prestações de todo o ouro que pagar a esse respeito** [...].<sup>737</sup>

<sup>736</sup> Como já exploramos em capítulos anteriores, as sociedades possibilitavam que esses indivíduos atuando em conjunto se inserissem em atividades de maior peso econômico.

<sup>737</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 07/05/1717. Grifo meu.

Devemos interpretar com atenção a transcrição citada. Notemos os grifos, eles direcionam o que deve ser percebido dessa forma de pagamento. Estamos diante de uma espécie de “transferência de direito”, mas também de obrigação, por tempo determinado de dois anos sobre a propriedade. Embora os três indivíduos tenham se associado os cuidados seriam deixados a cargo do comprador (que se tornaria caixa administrador da sociedade), com a única condição de que os três entrariam com a mesma quantidade de escravos. O que inferimos a partir destas observações -somadas ao fato de que após a duração de dois anos da venda/sociedade as contas seriam ajustadas- é que o preço da escritura é referente ao valor fixado na dívida com a Fazenda Real e que a responsabilidade sobre o pagamento dessa dívida, por parte do comprador, não seria o valor total de 60:000\$000, mas sim o que fosse devido no decorrer de dois anos (juntamente com o que os vendedores deviam até então). A nosso ver, os vendedores encontravam dificuldades para quitar suas dívidas, assim, buscaram um sócio que pudesse auxiliá-los durante certo tempo, ficando este sócio obrigado a “investir” no crescimento dos bens. Após dois anos, ajustando as contas, o sócio comprador cobraria as “prestações de todo ouro que” pagasse por aqueles. O valor de 60:000\$000 é referente ao total dos bens sem a divisão em três partes.

Alguns mecanismos que atuam nesse mercado devem ser tratados com mais cuidado, tal como as sociedades formadas para exploração de um bem rural, pois elas informam bem mais do que à primeira vista podem aparentar. Desconsiderá-las é perder grande parte da complexidade deste mercado. Nesse sentido, é importante destacar que consideramos que entre os bens rurais havia uma subdivisão que é essencial para a apreensão das nuances de funcionamento do mercado em questão. Estamos nos referindo às propriedades rurais mistas (com serviço de mineração) e propriedades rurais agrícolas (sem serviço de mineração). A partir dessa organização dos dados é possível apreender e analisar de forma mais detida o papel da mineração na organização do mercado.

Como já destacado, a lógica de funcionamento deste mercado é bem mais complexa do que a princípio pode parecer. Calcular uma tendência de investimento nos bens deve perpassar por detalhes importantíssimos. Isso porque o mercado de bens rurais do termo de Mariana, por sua lógica pré-capitalista, é tão complexo quanto a estrutura de pensamento, ordenação social e funcionamento da sociedade que o criou. Tendo em mente os dois exemplos de negociação anteriores, podemos questionar a tendência observada por Kelmer Mathias de priorização dos bens rurais no mercado até

a década de 1730, e o posterior re-ordenamento para negociações de bens extrativos, em virtude da presença deste mesmo tipo de bens nas escrituras rurais, bem como dos diferentes interesses envolvidos numa transação. Mas não são os resultados e sim o entendimento sobre eles que causam dúvidas. Acreditamos que seja necessário dar atenção às sociedades formadas em torno das negociações. Elas nos explicam muito não somente sobre a formação dos preços, como também das relações mantidas entre vendedores e compradores, e dos compradores entre si. Acreditamos que, pelo fato de 41,2%) das negociações de bens rurais terem sido realizadas em sociedade, este seja um aspecto que mereça alguma atenção.

Embora Carlos Kelmer não dê destaque a esse aspecto, entendemos que a aparente variedade de preços presentes nas negociações de bens rurais encontrada pelo mesmo autor esteve ligada, em todos os casos por ele citados, à inclusão de serviços de mineração entre os bens rurais. É o caso das inferências realizadas pelo autor sobre a negociação de três escrituras rurais: a primeira escritura data de 05 de setembro de 1722, na qual era negociado um engenho com demais benfeitorias e 100 escravos, pelo preço de 57:753\$600; a segunda escritura tratava de três sítios, demais benfeitorias e 40 escravos, negociação que foi realizada em 30 de janeiro de 1726, cujos bens foram avaliados pelo preço de 52:000\$000; finalmente a terceira escritura, datada de 25 de agosto de 1732, na qual era negociado um engenho, demais benfeitorias e 50 escravos, tudo pelo preço de 43:200\$000.<sup>738</sup>

Sigamos a metodologia e a reflexão do autor. O primeiro problema encontra-se na determinação do próprio preço: como era comum, principalmente no período em que ocorreram as negociações, o preço das escrituras foi dado em ouro em pó sendo necessária a conversão para o mil réis. Deve-se observar que especialmente ao longo da primeira metade do século XVIII houve diferentes equivalências da oitava de ouro para o mil réis.<sup>739</sup> Tal observação é fundamental, pois partindo de diferentes fixações de valores de conversão determinadas apreensões dos padrões de investimento e poder econômico podem, facilmente, apontar para outras respostas diante da análise empreendida.

No caso da primeira escritura o valor foi acertado em 48.128 oitavas de ouro. Convertido para o padrão vigente na data da escritura (1722), de 1\$500 mil réis para cada oitava, o valor dos bens da escritura somam em mil réis 72:192\$000 contos de réis.

---

<sup>738</sup> KELMER MATHIAS, Carlos L. *Op. Cit.*, 2009, p. 379.

<sup>739</sup> CARRARA, Ângelo A. *Op. Cit.*, 2007, p. 73.

Tomando como base as médias no preço dos escravos ao longo do período, pelo autor padronizadas, Kelmer exclui do preço da escritura o valor de 29:000\$000 que seria referente aos 100 escravos<sup>740</sup>, perfazendo os 100 escravos de tal modo o percentual aproximado de 50% do valor total da escritura. Porém, tomando o valor de 72:192\$000 o mesmo percentual cai para 40%.

Kelmer Mathias exclui das outras escrituras o que seria o valor relativo ao preço dos escravos (segundo suas médias) para em seguida analisar os resultados. Segundo seus cálculos, a escritura de janeiro de 1726 cujo preço foi de 52:000\$000, excluídos o valor dos 40 escravos<sup>741</sup> o restante dos bens teriam o preço de 38:560\$000; já na terceira escritura, datada de agosto de 1732, excluindo-se os 50 escravos<sup>742</sup> restaria como preço da escritura o valor de 25:700\$000. Segundo sua análise, os dados assim apresentados “evidenciam que o preço da terra rural - **não extrativa** - era de maior fluidez”. Para corroborar sua premissa faz uma comparação entre as propriedades:

Assim sendo, os três sítios da segunda escritura teriam custado quase dez contos de réis mais caro que todos os demais bens transacionados na primeira escritura subtraindo os escravos. E mais, o engenho com capela, porcos e bois [**aqui se refere a terceira escritura, de 1732**] valeria somente três contos a menos do que os bens vendidos em 1722. Se levarmos em consideração que em 1732 o valor médio de um porco inventariado era de 5\$3000 e de um boi 20\$000,945 os porcos e os bois somaram 212\$000 e 380\$000, respectivamente. Subtraindo os escravos, os porcos e os bois, o engenho com casa de sobrado e capela teria sido vendido por 25:108\$000.<sup>743</sup>

Ou seja, considerando apenas o engenho, casas de sobrado e capela dos bens vendidos em 1732, estes seriam pouco menos valorizados que o engenho de 1722 (primeira escritura) mesmo com “engenho corrente e moente com morada de casas, dois ranchos, engenho de mandioca, serviços de água e uma capela” (...) bens que custariam 28:753\$600.

Metodologicamente, tais comparações entre as estruturas rurais das escrituras são válidas. Especialmente quando se retira da análise o fator de peso “escravos”, para o autor, o que permanece é o fator humano:

Nesses termos, acredito que a maior flexibilidade dos preços rurais relacionava-se, dentre outros, com o fator humano na concepção do preço. Avento a hipótese de que a compreensão dos atores envolvidos nas relações de reciprocidade e clientela pode ter contribuído para a

<sup>740</sup> Segundo sua análise, o valor médio de um escravo no ano de 1722 seria de 290\$000 mil réis.

<sup>741</sup> Segundo o autor, com a média de 336\$000 mil réis nesse período, excluem-se no total 13:440\$000.

<sup>742</sup> Valendo cada um, segunda a média do autor, 350\$000 mil réis.

<sup>743</sup> *Ibidem.* p. 380.

queda nos preços e, por conseguinte, facilitado o acesso dos mais pobres a esse tipo de propriedade uma vez que os ricos mudaram seu padrão de investimento.<sup>744</sup>

Entretanto, no nosso entendimento, não devemos desconsiderar o peso dos bens extrativos presentes nas escrituras de bens rurais como fatores que poderiam influenciar a definição dos preços. A questão que se coloca é muito delicada, pois vários fatores pesam sobre a análise do seu papel no momento de se traçar um indicativo do seu desempenho na formação do preço das propriedades. De qualquer maneira é importante que se leve em consideração a presença de bens extrativos. As três escrituras de compras e vendas em questão tinham serviços de mineração arrolados entre os seus bens. Não obstante o autor não tenha feito, em nenhum momento da sua análise, referência a presença de serviços de mineração no caso dos sítios vendidos em 1726 (segunda escritura), acreditamos que estes serviços tenham sido importantes para a determinação do elevado preço da negociação. Os serviços de mineração foram detalhados da seguinte forma nesta compra e venda:

[...] com seu serviço de água metido nas terras minerais [...] 3 rodas preparadas de todo o necessário 4 eixos dois ferrados, um feito de novo e outro [direito em] dois ferrados são os que estão servindo 2 caixões preparados de tudo que pertence a sociedade como também um serviço de água que houvera por título de compra que dele fez a Antônio Ferreira Pacheco o qual possui por carta de data... que lhe vende somente a metade o [jus] e direito que tem da dita água e seu rego... mais metade de uma lavra sita no Bacalhau.<sup>745</sup>

Todas as três escrituras tinham serviços de mineração, ficando claro na transcrição acima que, ao menos nesse caso, não se tratava de simples faisqueira. Ou seja, tais terras rurais eram também extrativas e esse fator pesava na formação do seu preço de mercado, assim como deveria pesar o estado de conservação dos bens, além do tempo de trabalho gasto na preparação de cada propriedade. No caso do engenho negociado em 1722, existiam 20 alqueires de terras preparadas para plantio nas capoeiras anexas (investimento de tempo de trabalho que também pesava na formação do preço). Esse fator é importante, pois as capoeiras são parte do sistema produtivo da região pelo uso extensivo das terras.<sup>746</sup> No caso do engenho negociado em 1732, existiam outros fatores a valorizar potencialmente a propriedade, como os 25 alqueires

<sup>744</sup>*Ibidem*, p. 380.

<sup>745</sup>AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 26, datado de 30/01/1726.

<sup>746</sup>BOSERUP, Ester. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: HUCITEC, 1987, *passim*.

de feijão plantado, e os instrumentos necessários para uma produção considerável de aguardente: um alambique pesando oito arrobas, sete pipas grandes com arcos de ferro e a balança, que apontam para uma considerável produção no mesmo engenho. Mas é difícil chegar a um consenso matemático de quais fatores pesaram mais ou menos na formação do preço dos bens de uma propriedade. Além disso, metodologicamente é inviável traçar para cada escritura analisada todos os fatores e seus pesos correlatos e a influência de cada um no maior ou menor preço.

De tal modo, para melhor avaliação dos preços é sumamente necessário que se faça uma subdivisão das escrituras de bens rurais entre aquelas que possuíam algum tipo de atividade mineradora e as que não possuíam. Ou que, ao menos, esse fator seja levado em consideração. A maior ou menor capacidade produtiva de uma lavra era um fator que influenciava, em alguma medida, a determinação dos preços. Reforçando, ainda que não seja possível valorar o seu peso é necessário levar a presença de serviços de mineração em consideração.

Muito embora os preços tenham um valor que vai além do lucro, do interesse de ganho econômico, nessa sociedade, é importante que se tenha em mente o que a própria historiografia corrobora em muitas ou poucas linhas em diferentes trabalhos: para Minas Gerais afluiu um grande contingente populacional interessado no rápido enriquecimento, no sonho refletido pelo metal dourado. O que não forja nessa sociedade uma economia destituída do fator humano, das crenças e principalmente dos valores sociais e de comportamento (econômico, como também de mercado) intrinsecamente relacionados com os padrões de Antigo Regime, e diretamente aliados ao fato de se tratar de um mercado pré-capitalista.

Um dos caminhos para perceber tais fatores deve passar pela análise qualitativa dos dados, especialmente nas situações em que se reconhece outra influência que não a dos bens negociados. Uma das maneiras de se apreender o peso desse fator humano são as sociedades realizadas em torno dessas negociações, as quais abrem um leque de interesses e de padrões de investimento que vão além do caráter de negociação entre um vendedor e um comprador. Mas é preciso, ainda assim, estabelecer outros elementos que influenciaram no mercado de propriedades rurais do termo de Mariana.

A análise através do mercado da estruturação da atividade agrária, seu desenvolvimento e sua crescente importância ante a progressiva diminuição da produção aurífera, deve ser realizada tendo em vista que a escolha de investimento nas terras rurais se fazia dentro de um amplo leque de interesses, individuais e de grupo, que

iam da necessidade de se reduzir os gastos com a atividade nuclear da mineração (seja de modo complementar ou total), da possibilidade de se participar do mercado local de abastecimento, ou mesmo como alternativa produtiva única (haja vista, por exemplo, a rentável produção da aguardente).

Todos esses elementos foram tratados por diferentes vieses ao longo de toda a tese partindo da perspectiva das próprias negociações dos diferentes segmentos do mercado, notadamente pelo ponto de vista das estruturas produtivas. Reconhecemos a importância do trabalho de Carlos Kelmer Mathias, que trouxe questionamentos pautados em torno das trajetórias de investimentos e das interações sociais dos participantes do mercado. Contudo, acreditamos que uma perspectiva pautada nos fatores produtivos, funcionais e na dinâmica das negociações possibilite uma apreensão mais ampla dos preços e do movimento do mercado de Mariana.

## 6.2 Fatores que influem na formação dos preços

Do segmento de mercado formado pelos bens urbanos os chãos eram os que tinham menor valor, mas isso é um tanto óbvio tendo em vista que se tratava apenas de um pedaço de terras urbanas (Tabela 30).<sup>747</sup> Independentemente do período em que foram vendidos o valor médio dos chãos não ultrapassava 36\$250. Embora o meio mais comum de acesso aos chãos urbanos fosse por meio da obtenção do foro das terras urbanas junto à Câmara, alguns indivíduos buscando expandir o espaço das suas propriedades urbanas recorriam à compra de chãos de terceiros. Foi o que fez Manoel da Rosa e Moura ao adquirir chãos que divisavam com suas casas na Rua Direita.<sup>748</sup> Esse tipo de “agregação” de terras a um imóvel urbano já estabelecido não deveria ser incomum. Embora não tenhamos encontrado muitos outros escritos de venda de chãos, estas negociações poderiam ser feitas em “particular”, especialmente pelo baixo valor envolvido.

De todo modo, o acesso aos chãos urbanos pelo aforamento se verificou somente a partir da criação da Vila em 1711, antes disso, os primeiros mineradores tomaram a si parte dos terrenos urbanos, mais detidamente os chãos que se encontravam nas cercanias dos primeiros núcleos de povoamento. Esses mesmos indivíduos foram

---

<sup>747</sup> Todas as tabelas e análises a seguir se pautam nas escrituras de compra e venda em que foi possível identificar os preços dos bens.

<sup>748</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 48, datado de 22/09/1738.

responsáveis pela movimentação de um mercado de bens urbanos que não chegou até nós, em grande parte, por ter se realizado em tempos anteriores aos que temos disponíveis pelas fontes. Exemplo disso é a declaração de João Francisco de Araújo, na qual afirma ter adquirido a morada com tenda de ferreiro que vendia em 1717 “por título de compra que fez dos chãos a Fernando de Moraes Madureira”<sup>749</sup>, e a compra dos chãos que o Capitão Domingos Bento de Lima fez ao Capitão Domingos Pais de Barros onde “levantou” as casas que vendia em 1718.<sup>750</sup> Essa tomada de terras pelos primeiros exploradores e mercado extra-Livros de Notas ficam ainda mais claros pela localização dos chãos desses exemplos: ambos se situavam no Arraial de Cima, um dos núcleos de povoamento mais antigos de Mariana.

---

<sup>749</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 5, datado de 14/03/1717.

<sup>750</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 8, datado de 07/04/1718.

**Tabela 30**  
**Distribuição dos tipos de bens urbanos Com e Sem escravos por faixas de preços**

Faixas de valores	Bens Urbanos Com escravos / (Sem escravos)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Até 100\$000		0 / (5)				0 / (4)						0 / (1)
100\$001 a 200\$000		0 / (33)		1 / (0)	1 / (0)							
200\$001 a 300\$000	0 / (1)	0 / (72)			1 / (1)							
300\$001 a 400\$000		1 / (84)	0 / (1)	0 / (3)	0 / (1)					0 / (1)		
400\$001 a 500\$000		2 / (68)		1 / (0)							1 / (1)	
500\$001 a 600\$000		4 / (72)										
600\$001 a 700\$000	1 / (0)	4 / (17)	0 / (2)		1 / (0)						1 / (1)	
700\$001 a 800\$000		4 / (26)			0 / (1)						0 / (1)	
800\$001 a 1:000\$000		3 / (21)		0 / (1)	1 / (0)		0 / (1)	0 / (1)			1 / (2)	2 / (0)
1:000\$001 a 2:000\$000	1 / (0)	13 / (27)		2 / (0)	0 / (1)		1 / (0)	3 / (1)		2 / (0)	2 / (0)	1 / (1)
2:000\$001 a 4:000\$000	0 / (1)	7 / (6)			0 / (0)				1 / (0)	1 / (0)	1 / (0)	2 / (0)
Acima de 4:000\$000	2 / (1)	9 / (3)		2 / (0)				2 / (0)				1 / (0)
<b>Total</b>	4 / (3)	47 / (434)	0 / (3)	6 / (4)	4 / (4)	0 / (4)	1 / (1)	5 / (2)	1 / (0)	3 / (1)	6 / (5)	6 / (2)

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779). Estão excluídas da tabela 3 escrituras em que não foi possível identificar o preço da venda. LEGENDA: A - Botica; B - Morada de Casas; C - Casa de jogo; D - Casa de pasto; E - Chácara; F- Chãos; G - Casa de corte de gado; H - Estalagem; I - Loja; J - Rancho; L -Tendas de ofícios mecânicos; M - Casa de Venda.

Os ranchos, o tipo de imóvel urbano mais rústico do mercado, enganam à primeira vista pelas altas faixas de preços, pois o que agregou valor a esses bens foi a inclusão de escravos nas negociações identificadas nas faixas acima de 1:000\$000. Mesmo a venda do rancho de mais baixo preço incluía bens móveis e instrumentos, além de quintais, elementos que agregam algum valor a mais à negociação do imóvel.<sup>751</sup>

A variabilidade de preços registrada nas vendas de moradas de casas não pode ser compreendida somente pela inclusão de escravos nelas, verificada em apenas 9,7% destas negociações. Outros fatores também pesavam na formação do preço das moradas de casas, como as relações interpessoais mantidas pelas partes negociadoras, o que foi muito bem destacado por Carlos Kelmer Mathias. Mas também a conjugação de elementos como a localização do imóvel, características estruturais da construção e/ou do espaço anexo a ela poderiam atuar para a definição do preço. As moradas de casas situadas próximas à Igreja Matriz da Vila do Carmo/Cidade de Mariana, por exemplo, tiveram um valor médio de 989\$550 para todo o período e, embora não tenhamos dados para todos os sub-períodos, a única desvalorização mais sensível desses imóveis foi na década de 1730, talvez em virtude das enchentes do ribeirão do Carmo.

Ser assobradada e ter seus quintais podem ter sido elementos relevantes para que, em 1744, o Capitão Manoel Pereira de Souza e sua esposa vendessem uma “morada de casas térreas e assobradadas cobertas de telha com seu quintal” localizada “próxima a Igreja Matriz” por 1:635\$000.<sup>752</sup> Eram também as casas assobradadas, com ou sem quintais, que tinham o maior preço na Rua Direita, localização privilegiada onde residiam ou tinham casas pessoas de qualidade e distinção. Era o caso do Doutor Jacinto Freire de Andrade que vendeu uma casa assobrada nessa rua em 1749, por cuja casa o “Doutor Vigário Geral e Arcebispo da Sé desta Cidade” Geraldo José de Abranches pagou 1:600\$000<sup>753</sup>. Do mesmo modo cabe o exemplo do Capitão Vicente Ferreira de Souza, membro da Câmara de Mariana, que em 1751 vendeu ao Cônego Francisco Xavier da Silva uma casa assobradada com seu quintal, a qual divisava com o Capitão

---

<sup>751</sup> A venda desse rancho, que teve por preço 360\$000, incluía “seus quintais, dois capados e as galinhas que se acharem, barris do serviço de casa, bancos, mesa, pilão, balanças grandes e umas pequenas de pesar ouro com seus pesos, um machado, um torno de medidas, vara de medir e uma escumadeira, um espeto de ferro, dois frascos de vidro e uma gamela [danificado] grande”. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 24/09/1714.

<sup>752</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 63, datado de 10/07/1744.

<sup>753</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 49, datado de 21/01/1749.

Domingos Fernandes de Oliveira, pelo preço de 1:550\$000.<sup>754</sup> Destacamos que nenhuma das duas negociações envolvia escravos.

Se essas características (estruturais e de localização) podiam influir no preço dos imóveis urbanos, acreditamos que a ligação do imóvel com alguma atividade econômica também favorecesse uma elevação dos preços dos bens urbanos. Exemplo disso eram as tendas de ferreiro que mesmo sem escravos vinculados às negociações tinham em média o valor de 712\$500.

Embora com plantéis de pequeno tamanho, em média de 1 a 4 cativos, os bens urbanos voltados para o comércio apresentavam maior regularidade no que diz respeito a inclusão de cativos nas negociações. Isso fazia com que os preços desses tipos de bens urbanos fossem mais elevados. A conformação dos preços das casas de venda, de corte de gado, de boticas, de estalagens e casa de pasto em grande medida se dava nesse sentido.

Como vemos pelo Gráfico 32, o tamanho dos plantéis dos bens urbanos era muito inferior ao dos outros tipos de bens, o que certamente influenciou para o baixo preço dos imóveis urbanos nesse mercado. Percentualmente, 73,5% dos plantéis negociados com bens urbanos eram compostos de 1 a 5 escravos. Essa informação sinaliza positivamente com o que foi encontrado por Tarcísio Botelho ao analisar o tamanho dos plantéis dos pagadores dos quintos reais nas listas de 1721. O autor identifica um predomínio de plantéis menores dentro dos núcleos urbanos principais das vilas mineiras- excetuando-se a Vila de São José Del Rei.<sup>755</sup> O predomínio de maiores plantéis estava, de fato, fora do núcleo urbano sede do termo de Mariana pelo que indica o Gráfico 32: os plantéis formados por 11 ou mais escravos negociados com bens rurais concentraram 53,3% das suas negociações. Por tudo o que vimos até aqui, esse mercado de bens do termo de Mariana reflete os elementos que compõem a sociedade marianense no período em análise, portanto, podemos inferir que tais dados reflitam a posse de escravos nas diferentes áreas (urbano e rural) da região de Mariana e não somente os plantéis agregados aos bens negociados no mercado.

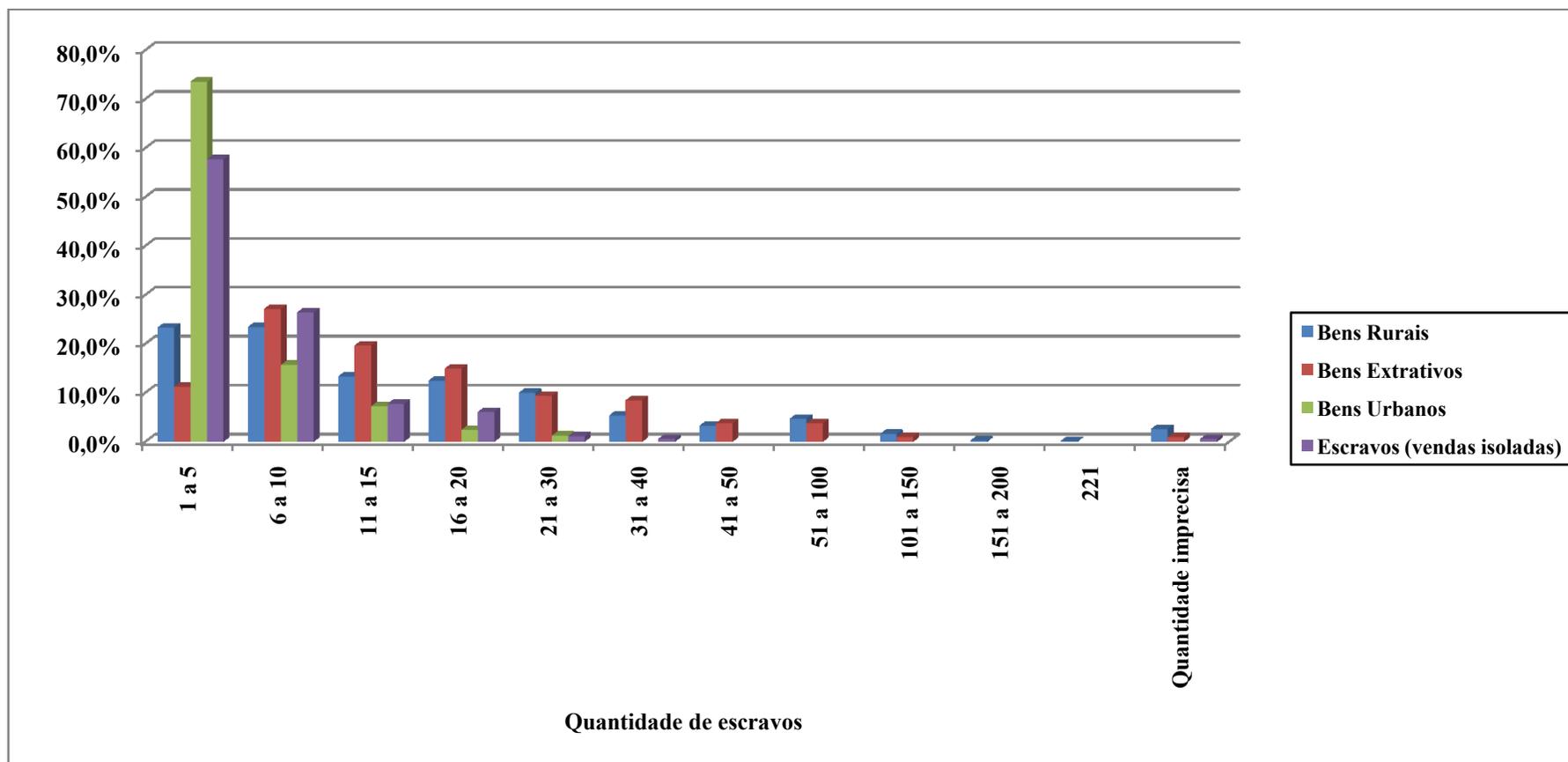
---

<sup>754</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 69, datado de 20/01/1751.

<sup>755</sup> BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. “População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720.” *Anais do XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos de população – ABEP, GT População e História*, Caxambú, outubro de 2000.

Gráfico 32

Percentual dos tamanhos dos plantéis pelos tipos de bens do mercado.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Pode-se argumentar sobre uma margem de escravos vendidos isoladamente, para os quais é difícil determinar o local em que se achavam inseridos, e que poderiam representar vendas de grandes plantéis. Porém as negociações que envolviam somente escravos representam uma pequena deste mercado, totalizando 182 registros notariais. Além disso, 84,1% de tais negociações envolviam plantéis de 1 a 10 escravos, sendo que mais da metade (57,7%) destas compras e vendas registraram no máximo 5 cativos. (Gráfico 32)

Do total dos bens extrativos negociados com escravos 81,3% se concentraram nas faixas de preços superiores a 2:000\$001, enquanto que 56,5% daqueles que foram negociados sem escravos se concentraram nas faixas inferiores à esse mesmo valor (Tabela 31). Para os bens extrativos a presença dos escravos nas negociações teve um efeito maior sobre o preço do que nos urbanos, principalmente em relação às moradas de casas. Não houve vinculação de escravos em 89,7% das negociações de moradas de casas (Gráfico 30), sendo que este tipo imóvel representa 88,2% do total de todas as compras e vendas de bens urbanos (Tabela 4).

**Tabela 31**

**Distribuição dos bens extrativos Com e Sem escravos por faixas de preços**

Faixas de valores	Bens Extrativos	
	Com escravos	Sem escravos
Até 500\$000		10
500\$001 a 1:000\$000	4	8
1:000\$001 a 2:000\$000	16	8
2:000\$001 a 4:000\$000	28	9
4:000\$001 a 6:000\$000	15	5
6:000\$001 a 8:000\$000	15	3
8:000\$001 a 10:000\$000	5	2
10:000\$001 a 20:000\$000	17	1
20:000\$001 a 30:000\$000	5	
30:000\$001 a 50:000\$000	2	
Acima de 50:000\$000		
<b>Total</b>	107	46

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779). Está excluída da tabela uma escritura em que não foi possível identificar o preço da venda.

Avaliar o ritmo do movimento de mercado dos bens extrativos- e dos outros bens também- pela alta ou queda dos seus preços buscando observar alterações ao longo

do tempo é problemático. Isso porque outros fatores incidiam sobre a formação dos preços o que fazia com que se tornassem muito variáveis. Por exemplo, em 1729 Tomás da Guerra vendeu ao Sargento-Mor Paulo Rodrigues Durão a quarta parte de “um serviço de roda de minerar” no rio Pericicaba (Inficionado) com serviço de mineração aberto, uma morada de casas de vivenda, senzalas e 40 escravos, tudo pelo preço de 36.000 cruzados (14:400\$000).<sup>756</sup> Em 1735 o padre Manoel da Costa Faro também vendeu uma quarta parte de um serviço de minerar “com tudo a ele pertencente” na Passagem e mais 41 escravos por 12.000 cruzados (4:800\$000).<sup>757</sup> Ambas são quartas partes de dois serviços minerais diferentes, negociados em períodos não muito afastados e localizados onde a mineração foi muito intensa. Não desconsideramos fatores interpessoais entre vendedores e compradores, mas se houve algo nesse sentido desconhecemos. O fator que acreditamos imperar nessas duas negociações parece ser a maior e a menor capacidade produtiva dos serviços minerais.

Para não ficarmos apenas no exemplo anterior: em 1745 José de Araújo Guimarães vendeu a José Gonçalves Pereira “nove datas de terra mineral sitas em o córrego de Mata Cavalos”, com dois lagrimais de água “donde coincidem as ditas nove datas de terra”, com roda, rosário e caixão assentados para os serviços minerais e mais um rancho, uma vaca com cria e 17 escravos. Vendedor e comprador ajustaram tudo no preço de 17.500 cruzados (7:000\$000).<sup>758</sup> Em 1752 Matias Gonçalves de Carvalho vendeu a João Ferreira de Mesquita 40 serviços de minerar, duas moradas de casas assobradadas com “seus quintais murados” no Morro do Santana e mais 17 escravos, pelo preço de 40.000 cruzados (16:000\$000).<sup>759</sup> Ainda que consideremos o porte das casas pelo que vimos anteriormente sobre seus preços, é difícil acreditar que as casas tenham sido fator suficiente para tanta diferença nos preços entre as duas negociações. Novamente, acreditamos que a variabilidade nesses preços teve relação com a maior ou menor capacidade produtiva das lavras auríferas.

Os dados sugerem que no mercado de bens extrativos fatores como o potencial produtivo das terras minerais, o maior ou menor serviço necessário para torná-las produtivas, para além dos escravos, pesavam sobre o valor ajustado entre as partes negociadoras. Parece-nos francamente inviável estabelecer quaisquer modelos de variação nos preços desses bens ao longo do tempo, e mesmo de uma escritura para

---

<sup>756</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 33, datado de [?]/07/1729.

<sup>757</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 45, datado de 01/12/1735.

<sup>758</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 64, datado de 25/06/1745.

<sup>759</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 72, datado de 12/04/1752.

outra devido às características particulares de cada lavra mineral. Esse é o principal motivo para ao longo de toda a tese fazermos uma diferenciação entre as propriedades rurais mistas, que conjugavam serviços de mineração à negociação, e as propriedades rurais agrícolas.

O preço pelo qual eram vendidos os bens rurais, qualquer que fosse seu tipo, também variava muito, mesmo entre aquelas propriedades rurais que a princípio não apresentavam diferenças estruturais. Isso também dificulta o estabelecimento, com coerência, de um preço médio que reflita sua estrutura e lugar nesse mercado ao longo do tempo. Ainda que avaliemos os preços de acordo com a inclusão de escravos e/ou de serviços de mineração, não há uma regra de equivalência entre o que se compra e o seu valor se comparado a outras propriedades nas mesmas condições, e isso é válido para a grande maioria dos casos.

Em 1721, por exemplo, Antônio Marques da Costa vendeu a Alexandre de Araújo e sua esposa Isabel Leme um engenho situado na freguesia do Furquim, plantado com cana e milho, e também incluía na venda 3 cavalos e 8 escravos. Tudo por preço de 6:450\$000.<sup>760</sup> Três anos depois encontramos no mercado outro engenho negociado também com 8 escravos. João Ribeiro Filgueiras vendeu essa propriedade, localizada na freguesia de São Caetano, a José Alves de Campos e a Manoel de Andrade Ribeiro. Nas suas terras se achavam canas plantadas e no paiol 300 alqueires de milho e 6 de feijão. A estrutura produtiva do engenho contava com um alambique de cobre de 6 arrobas, 24 barris de aguardente (vazios), 17 ferramentas de roça e equipamento de farinação de mandioca (roda, prensa e forno de cobre). Também eram vendidos 3 bois, 4 cavalos com suas cangalhas, e de benfeitorias constavam as casas de vivenda, senzalas, paiol e 3 ranchos “grandes”. Junto com o engenho foram vendidas “12 praças no serviço de uma roda do veio de água defronte à Igreja Matriz de São Caetano”, nas quais o vendedor era sócio de Antônio Francisco e José Cardoso, com estes o comprador se associava para trabalhar “nelas enquanto durarem”. Tudo foi vendido pelo preço de 12:750\$000.<sup>761</sup>

Qual a diferença entre as duas propriedades? Quais os fatores, para além das relações entre compradores e vendedores, definiram as diferenças entre os dois preços? Ambas as propriedades se localizavam em áreas de povoamento antigo, locais onde a atividade da mineração foi intensamente realizada, assim, não há diferença regional

---

<sup>760</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 15, datado de 16/12/1721.

<sup>761</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 23, datado de 26/09/1724.

marcante que caracterize um menor ou maior interesse ou capacidade produtiva do solo. Há que se notar que na última venda, cuja propriedade rural custou aos compradores 12:750\$000, foram incluídos serviços de mineração, ao contrário da propriedade anterior. Do mesmo modo, lembrando aqui tudo o que vimos a respeito dos tipos de propriedades rurais e das produções que nelas se faziam, é importante notar que o engenho de maior preço possuía, na mesma medida, uma estrutura produtiva muito mais completa.

Os bens desse mercado são avaliados no conjunto produtivo, ou seja, no complexo de atividades que se apresentam pelos próprios bens inclusos na venda. Daí a dificuldade fundamental de padronizar os preços e explicar o movimento do mercado pelas flutuações dos mesmos preços ao longo do tempo. Isso é ainda mais incisivo para os bens rurais. Claro que as interações sociais e as escolhas de investimento dos indivíduos estão instaladas inextricavelmente na variação dos preços, como também nas escolhas de bens menos ou mais negociados ao longo de tempo, mas é preciso levar em consideração os fatores produtivos encontrados em tais propriedades rurais.

Para a análise que se segue separamos em duas tabelas os bens rurais: na Tabela 32 estão distribuídas por faixas de valores as propriedades rurais mistas de acordo com o tipo de propriedade e a posse ou não de escravos; na Tabela 33 observa-se a mesma metodologia, porém estão distribuídas as propriedades rurais agrícolas. Para a construção das tabelas foram analisadas 609 escrituras de propriedades rurais mistas e 738 de propriedades agrícolas, excluindo-se da análise um total de 16 compras e vendas em que não foi possível identificar o preço dos bens.

As propriedades agrícolas com preços nas faixas até 4:000\$000 concentram 70,3% das 738 negociações deste tipo, enquanto que 56,2% das transações de propriedades mistas se encontram nas faixas superiores a 4:000\$000. Por um lado, este valor de mercado mais alto das propriedades rurais mistas se deve à inclusão de serviços de mineração nessas vendas, por outro, por incluírem também o maior número de escravos envolvidos nas transações. Como vimos no primeiro capítulo, os maiores plantéis eram negociados com propriedades rurais mistas e não com bens extrativos. Como a quantidade de escravos influía sobremaneira sobre o preço de uma propriedade e considerando os menores números de escravos das propriedades agrícolas, temos uma menor elasticidade no preço dessas últimas, o qual tenderá a se concentrar em valores (ainda que altos no quadro geral) inferiores aos das propriedades rurais mistas.

Tabela 32

## Distribuição das propriedades rurais mistas por tipos de propriedades Com e Sem escravos e por faixas de preços

Faixas de valores	Propriedades rurais mistas Com escravos / (Sem escravos)						
	A	B	C	D	E	F	G
Até 500\$000	0 / (4)			1 / (10)	0 / (1)	2 / (11)	
500\$001 a 1:000\$000	0 / (1)		1 / (4)	5 / (5)	0 / (2)	1 / (25)	
1:000\$001 a 2:000\$000	0 / (2)	1 / (2)	4 / (3)	10 / (7)	0 / (1)	9 / (31)	1 / (0)
2:000\$001 a 4:000\$000	1 / (0)	14 / (5)	6 / (2)	32 / (2)	2 / (0)	38 / (20)	0 / (1)
4:000\$001 a 6:000\$000	3 / (0)	8 / (0)	12 / (2)	15 / (1)	3 / (1)	24 / (6)	
6:000\$001 a 8:000\$000		10 / (0)	8 / (0)	16 / (0)		26 / (3)	
8:000\$001 a 10:000\$000		7 / (0)	5 / (0)	8 / (0)		24 / (0)	
10:000\$001 a 20:000\$000	1 / (0)	31 / (1)	11 / (1)	17 / (0)		38 / (1)	
20:000\$001 a 30:000\$000		10 / (0)	6 / (0)	4 / (0)		10 / (1)	
30:000\$001 a 50:000\$000	1 / (0)	9 / (0)	4 / (0)		1 / (0)		
Acima de 50:000\$000	1 / (0)	4 / (1)	3 / (0)			4 / (0)	
<b>Totais</b>	<b>7 / (7)</b>	<b>94 / (9)</b>	<b>60 / (12)</b>	<b>108 / (25)</b>	<b>6 / (5)</b>	<b>176 / (98)</b>	<b>1 / (1)</b>

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779). LEGENDA: A - Capoeiras; B - Engenho; C - Fazenda; D - Roça; E - Sesmaria; F - Sítio; G - Terras.

**Tabela 33**  
**Distribuição das propriedades rurais agrícolas por tipos de propriedades Com e Sem escravos e por faixas de preços**

Faixas de valores	Propriedades rurais agrícolas Com escravos / (Sem escravos)						
	A	B	C	D	E	F	G
Até 500\$000	0 / (21)	1 / (0)	0 / (3)	4 / (31)	0 / (7)	2 / (22)	0 / (5)
500\$001 a 1:000\$000	1 / (3)	1 / (2)	3 / (5)	13 / (36)	0 / (2)	14 / (37)	0 / (3)
1:000\$001 a 2:000\$000	1 / (1)	8 / (5)	0 / (1)	42 / (20)		40 / (32)	
2:000\$001 a 4:000\$000	2 / (0)	15 / (4)	0 / (1)	43 / (5)	1 / (0)	56 / (26)	
4:000\$001 a 6:000\$000		17 / (6)		22 / (2)		40 / (7)	
6:000\$001 a 8:000\$000	1 / (0)	12 / (1)	1 / (1)	4 / (1)	1 / (0)	12 / (3)	
8:000\$001 a 10:000\$000		6 / (3)	1 / (0)	5 / (0)		11 / (0)	1 / (0)
10:000\$001 a 20:000\$000		25 / (1)	4 / (1)	2 / (0)		16 / (1)	
20:000\$001 a 30:000\$000		8 / (0)				1 / (0)	
30:000\$001 a 50:000\$000		2 / (0)					
Acima de 50:000\$000							
<b>Total</b>	5 / (25)	95 / (22)	9 / (12)	135 / (95)	2 / (9)	192 / (128)	1 / (8)

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779). LEGENDA: A - Capoeiras; B - Engenho; C - Fazenda; D - Roça; E - Sesmaria; F - Sítio; G - Terras.

Para tentarmos indicar o valor médio dos tipos de propriedades acreditamos que o caminho mais seguro é observar as propriedades rurais agrícolas sem escravos (Tabela 33). Disso resulta que as capoeiras (348\$988), as sesmarias (383\$888) e as terras (401\$000) tinham os valores médios mais baixos no mercado. Sítios e roças apresentam diferenças nos valores médios, respectivamente 1:719\$813 e 922\$640. Não obstante as roças tenham apresentado menor valor médio que os sítios é preciso fazer uma ressalva: esses tipos de propriedades rurais não guardavam grandes diferenças estruturais entre si.<sup>762</sup>

Voltando a análise da Tabela 33, as propriedades rurais agrícolas sem escravos de maior valor no mercado de acordo com seu valor médio eram, em ordem crescente, as fazendas (2:098\$400) e os engenhos (4:514\$221). No terceiro capítulo deste estudo vimos que as fazendas eram, em grande medida, o resultado das várias agregações de terras que os indivíduos participantes do mercado fizeram ao longo das suas trajetórias. Considerando o tipo “fazendas” de modo geral (com e sem escravos, com e sem serviços minerais) sua estrutura produtiva apresentava uma ampliação da capacidade de produção agropecuária. Esses elementos nos parecem relevantes para que seus preços fossem, em média, maiores. Do mesmo modo, os engenhos também apresentavam uma estrutura produtiva mais ampla, porém, no caso destes a fábrica de aguardente- produto altamente comercializável- agregava valor ao preço final. Eram também os engenhos que apresentavam uma estrutura produtiva muito mais complexa.

Agora passemos aos valores médios das propriedades rurais com escravos e serviços de mineração (Tabela 32). Obviamente os valores médios se elevam e ocorre a mudança na ordem de alguns tipos de propriedades: as capoeiras passam a ter o valor médio de 9:684\$457, que passa a ser inferior apenas às fazendas e aos engenhos. Mas o que interfere nesse aumento é justamente a vinculação de escravos e serviços de mineração. Como já sabemos, as capoeiras eram um tipo muito específico de propriedade rural, pois delas (e dos matos virgens) dependia a reprodução da prática agrícola, como também sabemos que muitas capoeiras surgiam após os mineradores conquistarem seu quinhão de lavras minerais num rio. Alguns dos preços das capoeiras se explicam justamente por essa ligação com a mineração.

O valor médio das roças (5:630\$395) e dos sítios (6:736\$301) mantendo a mesma ordem de valor entre os dois tipos, porém reafirmamos que sítios e roças não

---

<sup>762</sup> Para essa discussão ver o terceiro capítulo.

guardavam diferenças estruturais relevantes. Os valores médios mais altos das fazendas (12:979\$178) e dos engenhos (16:342\$210) se mantêm e na mesma ordem, o que demonstra, efetivamente, que os engenhos tiveram um lugar de muita importância na economia dessa sociedade. Do mesmo modo ocorrido com as capoeiras, o valor médio das sesmarias se elevou muito, chegando a 5:975\$527, mas o caso delas é muito específico e reflete grandes serviços mineradores negociados em conjunto com tais propriedades.

O que vimos até aqui, tomando por base tudo o que dissemos nos capítulos anteriores, é que o mercado reflete a sociedade que o conforma. Essa sociedade não é simples, as estruturas produtivas se entrelaçam e isso não pode ser desprezado na análise. A evolução desse mercado ao longo do tempo requer uma visão do funcionamento do próprio mercado e dos fatores que o ordenavam. Pensamos ser necessário buscar outras informações e relacionar outros fatores, para além dos preços, para tentarmos explicar a dinâmica do movimento do mercado. Para tanto, privilegiaremos os bens rurais por serem estes os principais bens negociados no mercado, tanto em quantidade de negociações quanto em preços. Além disso, a maior parte dos serviços de mineração era negociada junto às propriedades rurais e o mesmo ocorria em relação aos escravos. Os bens rurais são os que mais informações nos trazem acerca do movimento geral do mercado, portanto daremos ênfase a sua análise para compreender a evolução desse mercado.

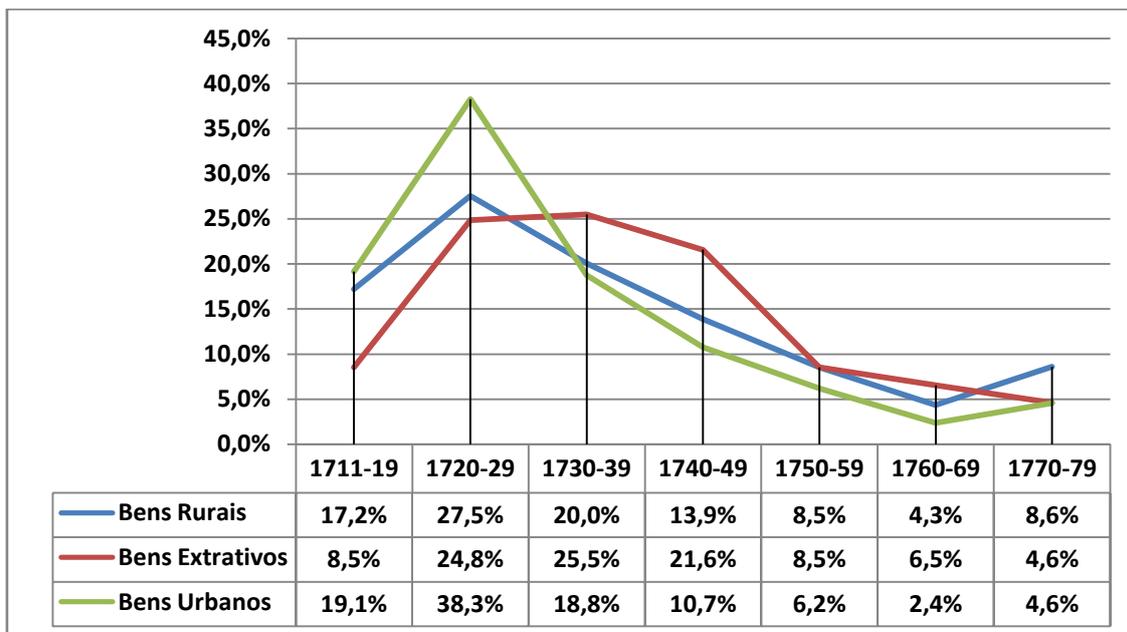
### **6.3 Movimento geral do mercado de bens do termo de Mariana**

O quadro do mercado entre 1711 e 1779 apresenta uma tendência geral de queda, mas os movimentos parciais dos tipos de bens guardam suas peculiaridades (Gráfico 33). O mercado dos bens extrativos não acompanha as tendências observadas nas negociações dos outros tipos de bens nas décadas de 1730 e 70, períodos de mudanças mais significativas no movimento dos bens rurais e urbanos: enquanto o ritmo de negociações de propriedades rurais e urbanas começa a declinar a partir da década de 1730 as transações de bens extrativos passam por uma alta. Já na década de 1770 o quadro do mercado continua inverso em relação a esses conjuntos de bens: ao passo que as negociações dos bens extrativos decaem, os segmentos de mercado dos rurais e dos urbanos iniciam uma tendência de alta. O movimento de mercado dos bens extrativos encontra explicação nos tipos de depósitos auríferos presentes nas

negociações: os momentos de maiores picos de compras e vendas são marcados por negociações de unidades minerais localizadas em áreas de morro aurífero, as quais não tinham ligações o espaço rural, daí as diferenças das tendências.<sup>763</sup>

**Gráfico 33**

Concentração percentual do mercado por tipos de bens ao longo e décadas (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

Os bens rurais vivenciaram até a década de 1720 um período ascendente de grande movimento de compras e vendas seguido de uma tendência de declínio até a década de 1770, quando ocorre uma retomada de crescimento das negociações. Estes dois picos de alta- no início e no final do recorte temporal total- com intervalo de retração do mercado de bens rurais se explicam por razões ligadas diretamente ao processo de mudança da base econômica da mineração para a agricultura de subsistência, que antes mesmo da década de 1770 pode ser observada através do mesmo mercado. Buscamos no decorrer de toda a tese apontar para sinais que as próprias unidades produtivas demonstravam desde a sutil modificação no modo como os indivíduos observavam e denominavam suas propriedades, que trouxeram as “fazendas” à cena, até os diferentes ritmos das sesmarias observados por meio do mercado.

O movimento de mercado dos bens urbanos guarda uma expressiva semelhança com o mercado de bens rurais na tendência geral de queda ao longo do século.

<sup>763</sup> Acerca das diferenças entre os depósitos auríferos em morros e rios ver o primeiro capítulo.

Entretanto, observando detidamente as décadas vemos que as negociações dos bens urbanos foram ainda mais marcantes tanto no período de auge do mercado (1711-1729), quanto no período de queda da década de 1730, e acompanha os bens rurais na tendência de aumento da década de 1770 com menor percentual.

As tendências observadas no movimento de mercado refletem conjunturas específicas pelas quais passava a economia e a sociedade local as quais se refletiram no mesmo movimento. Entretanto, antes de iniciarmos a discussão mais detida do movimento do mercado de bens rurais precisamos retomar alguns pontos e demonstrar mais detalhadamente outros que tiveram importância fundamental para a evolução do mercado. Os três principais fatores, e que se entrelaçam, são: a mobilidade dos mineiros pelas freguesias do termo, o mercado como meio de aquisição de serviços de mineração e escravos, e as formações de sociedades.

#### **6.4 Fatores intrínsecos ao movimento do mercado: mobilidade, mineração, escravos e sociedades**

A mineração teve papel importante na constituição, desenvolvimento e posterior redirecionamento do mercado em análise. Vejamos inicialmente as primeiras três décadas do século XVIII (1711-1730) com atenção. Este período apresenta uma maior negociação de propriedades rurais sem serviços de mineração (em números absolutos, 578) do que de propriedades mistas (304), mas isso não significa que a mineração não tivesse um papel importante nesse momento no mercado. Isso porque, além da concomitância de atividades realizada nas propriedades rurais mistas, muitos mineradores poderiam desenvolver as duas atividades (agricultura e mineração) em paragens ou mesmo freguesias distintas ao mesmo tempo- o que veremos mais adiante. Além disso, estas décadas foram de grande produção aurífera com uma população crescente e que demandava um abastecimento regular. Com a alta taxa populacional e o contínuo afluxo de pessoas para as áreas mineradoras é compreensível que as propriedades agrícolas estivessem em destaque, pois muitos recém-chegados buscavam uma porção de terra para a produção de gêneros básicos. Os mineradores, proprietários de escravos, buscavam sanar parte do abastecimento necessário à sua empresa mineradora com o próprio trabalho dos seus escravos em terras, muitas vezes, adjacentes à área em que se aplicava na busca pelo ouro. Considerando que a agricultura praticada na região não demandava grande inversão de trabalho/hora, era útil e

perfeitamente factível que o proprietário diminuísse os gastos da sua empresa ao plantar e beneficiar parte do que era consumido em sua propriedade por sua família e escravos. As três primeiras décadas analisadas (1711-1730) detêm o maior percentual de compras e vendas de propriedades rurais do período de análise total (1711-1779), concentrando 64,7% das negociações.

Embora a atividade mineradora tenha dado sentido à economia de Minas Gerais por um maior espaço de tempo, este período inicial revela uma estreita ligação entre o desenvolvimento do mercado de bens rurais e a atividade mineradora. É fato que a mineração dos depósitos aluvionais demandou, logo nos primeiros anos de exploração aurífera, formas de exploração bem mais complexas, trabalhosas e dispendiosas que a da simples faiscação do ouro nos rios por meio da separação daquele ao cascalho nas bateias. Essa complexificação do trabalho envolvido na extração do ouro repercutiu diretamente nas negociações das propriedades rurais, por essas serem ligadas direta ou indiretamente à atividade da mineração. Nessa perspectiva, três fatores se sobressaem como reflexo da atividade de extração do ouro sobre esse mercado: a mobilidade (ou circulação) dos indivíduos dentro das diversas freguesias do termo de Mariana, que se liga diretamente à mobilidade da empresa mineradora, em virtude da descoberta de novas zonas auríferas e à busca por outras águas e terras minerais diante de uma provável redução da produção aurífera na lavra do minerador; a aquisição de escravos através das compras e vendas de propriedades rurais (indispensáveis na mineração e utilizados também na produção agropecuária) e dos próprios bens de extração; e, finalmente, a formação de sociedades por meio das compras e vendas, as quais eram fruto de uma consciência empreendedora que se baseava na divisão dos riscos e investimentos necessários da atividade mineradora- sem desconsiderar o empreendimento em sociedade voltado para a produção da aguardente, como também de alimentos.

A agilidade com que as propriedades eram negociadas, não permanecendo durante longo tempo em posse de um mesmo proprietário, indica um processo de circulação dentro da região ocasionada, principalmente, pela flutuação da produção aurífera. Soma-se a isso o fato do ouro funcionar como moeda fomentando um dinamismo ainda maior nesse mercado.

Dois exemplos nos informam sobre a mobilidade dos indivíduos no termo de Mariana. O capitão Pedro de Almeida Dinis negociou propriedades rurais por quatro vezes ao longo das três primeiras décadas do setecentos. Sua primeira e única venda foi

a de uma roça situada no Sumidouro, em 1713, com atividade mineradora exercida em “um córrego em o Sumidouro e outro em o córrego do Padre Frei Jorge”, além de 14 escravos. Note-se que Pedro de Almeida já declarava residir naquela localidade no momento da negociação.<sup>764</sup> Entre 1722 e 1723 Pedro de Almeida comprou várias capoeiras na paragem do Bacalhau, freguesia da Piranga<sup>765</sup>, local em que se dizia residente quando em 1726 realizou mais uma compra. Dessa vez comprava três sítios no arrabalde da vila do Carmo com quarenta escravos. De dois dos sítios comprava apenas a metade deles, por pertencer a outra metade ao Padre Faustino Álvares Pereira, com quem o comprador se tornava sócio pela aquisição dos bens.<sup>766</sup>

Nessa mesma sociedade, das duas metades dos sítios, entravam serviços minerais. Num dos sítios se vinculava um

[...] serviço de água metido nas terras minerais [...] três rodas preparadas de todo o necessário quatro eixos dois ferrados, um feito de novo e outro [bruto] [...] dois caixões [...] dois rosários preparados de tudo que pertence a sociedade como também um serviço de água que houvera por título de compra que dele fez a Antônio Ferreira Pacheco o qual possui por carta de data [...].<sup>767</sup>

As lavras situadas no Bacalhau, que também comprava por essa escritura, indicam que Pedro de Almeida Dinis manteria a atividade mineradora nesta localidade ainda que passasse a residir nas redondezas da Vila do Carmo.

Declarando-se morador nos Gualaxos, o Capitão Antônio de Siqueira Rondon comprou um sítio no Ribeirão dos Monsus, junto da vila do Carmo, em julho de 1714. Na propriedade havia 100 mãos de milho, várias ferramentas de roça e mineração, roda, prensa e forno de cobre de fazer farinha de mandioca, mais de 20 aves entre patos e galinhas e 21 escravos. Tudo por preço de 10.000 oitavas de ouro (15:000\$000) em dois pagamentos pelo tempo de dois anos. Quase quatro anos depois, em maio de 1718, vendeu o sítio do Gualaxo (onde residia à época em que comprou o primeiro sítio) com poucas e simples benfeitorias, nada além de uma morada de casas e senzalas ambas

<sup>764</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de 27/05/1713.

<sup>765</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 20, datada de 04/12/1722; AHCSM, 2º Ofício, Livro de Notas 1, datada de 17/09/1723.

<sup>766</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datada de 30/01/1726.

<sup>767</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 26, datada de 30/01/1726.

cobertas de capim. Da produção de subsistência deste sítio constava apenas um bananal e nove alqueires de milho que estava plantado no momento da venda.<sup>768</sup>

O capitão Guilherme Mainard da Silva era quem comprava o sítio do Gualaxo e o mesmo se tornaria sócio do Capitão Antônio de Siqueira numa empresa mineradora e agrícola, na qual ambos investiriam no ano de 1724. A empresa agromineradora foi formada por um sítio e vários bens extrativos situados na Freguesia de São Sebastião, comprados a Serafim Pereira. Do sítio não há muita referência sobre a estrutura (algo não incomum), dos serviços de mineração sabemos que vendia a metade de umas

[...] cartas de datas que das ditas terras [minerais] e veios de água [...] bem assim um córrego de água que se [toma] nas capoeiras do engenho de Lourenço [Dias] [danificado] e deságua no engenho das terras de que se trata [do sítio] [...].<sup>769</sup>

Nesta operação de compra e venda todos se tornavam sócios, ficando pertencendo ao vendedor, Serafim Pereira, a metade de todos os bens negociados, enquanto o Capitão Antônio de Siqueira Rondon e o Capitão Guilherme Mainard da Silva dividiriam a outra metade. Todos concordavam com os termos das obrigações da sociedade de exploração, a qual previa a introdução de:

[...] 100 negros, a saber, os ditos compradores 25 em cada uma das suas quartas partes e o vendedor 50 por sua metade (o que, caso não cumprido, seria descontado dos lucros daquele que estiver em falta com o seu número de escravos) serão obrigados cada um a dar as ferramentas necessários aos seus escravos (...) e outro si haverá para a dita sociedade de um caixa para receber e escriturar o ouro que se tirar no dito serviço a cada um o que lhe tocar e se fará repartição dele todos os meses (...)<sup>770</sup>

As pesadas obrigações aceitas podem ter tido grande importância para a flagrante situação de endividamento do Capitão Antônio de Siqueira Rondon, que acabou por obrigá-lo a vender outra propriedade em fevereiro de 1733, com a anuência de sua esposa Maria Pereira Leite. Assim, Antônio de Siqueira vendeu a João Pinto Fernandes um sítio de roça com datas minerais localizado no arraial do Pinheiro, freguesia do Sumidouro, o qual se achava “penhorado a requerimento de Luís Soares da Costa como procurador de Manoel Pereira Ramos por uma dívida que ao dito Manoel Pereira Ramos” os vendedores deviam. Todo o valor da propriedade e bens, 4:800\$000,

<sup>768</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de 05/07/1714; AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 8, datada de 16/05/1718.

<sup>769</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 23, datada de 16/09/1724.

<sup>770</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 23, datada de 16/09/1724.

serviria para pagar não somente a penhora como também a outros indivíduos para quem o casal era devedor <sup>771</sup>.

Ao que nos interessa, por esse exemplo vemos que o Capitão Antônio de Siqueira Rondon se movimentou por diferentes localidades num curto espaço de tempo, comprando e vendendo simultaneamente as propriedades. Enquanto era residente nos Gualaxos fez a aquisição de um sítio junto da Vila do Carmo, e enquanto reside nesta comprou uma empresa mineradora e agrícola em São Sebastião. Posteriormente ainda o flagramos na freguesia do Sumidouro.

O que deve ser apreendido dos dois exemplos é o fator da mobilidade dos indivíduos, especialmente no período de alta da produção aurífera. Esse fator se torna mais raro a partir da segunda metade do século XVIII. Tal mobilidade indica que a compra de uma propriedade rural e a fixação do comprador na mesma não eram sinônimos, especialmente por aqueles que aliavam atividades de mineração à produção agropecuária. Chamamos a atenção também para o fato de que o fator de movimentação dentro do Termo não necessariamente era físico, pois poderia se apresentar apenas como uma diversificação em investimentos.

Tal mobilidade, refletida num processo de recorrente mudança de donos das propriedades, na mesma medida que também caracteriza a mudança ou o trânsito dos indivíduos por diferentes localidades se relaciona diretamente com a produção aurífera. Tendo em vista que a extração do ouro numa determinada jazida se daria pelo tempo em que fosse lucrativo era natural que os mineradores, após algum tempo de exploração de um córrego ou terras minerais, buscassem áreas novas ou ainda pouco exploradas. De tal modo, como prática natural e mais do que cotidiana para a maioria dos habitantes de Minas Gerais, com a diminuição da capacidade produtiva de uma propriedade ou o maior interesse do minerador em outra área de exploração sua atitude era a compra, a associação ou posse por data- enquanto estas ainda estiveram disponíveis- de uma nova porção de terras minerais. Paralelamente, também como conduta habitual, o minerador tomava as terras agriculturáveis da área próxima da lavra e quando isso já não era possível, em virtude da maior parte das terras rurais das imediações das lavras estarem ocupadas, o minerador as comprava. Mas regularmente o processo era simplificado: o minerador/agricultor vendia terras minerais e terras rurais juntas.

---

<sup>771</sup> AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 39, datada de 18/02/1733.

A mineração teve um papel importante nas mudanças ocorridas ao longo do século XVIII no mercado, especialmente no de bens rurais que era também o principal mercado dos serviços de mineração. Assim, quando começou a ocorrer uma queda na capacidade das terras auríferas paralelamente se iniciou um processo de alteração no quadro do mercado.

Neste mercado de propriedades rurais também eram negociadas águas e terras minerais além dos escravos, como vimos por diversas vezes nos capítulos precedentes. O que determinava o acesso público aos veios auríferos (pela repartição das datas minerais) era a qualidade de ser dono de escravos.<sup>772</sup> Mas essa regra não determinava a impossibilidade do acesso às terras minerais por aqueles que não estavam preparados para arcarem sozinhos, e de imediato, com a aquisição de um plantel mínimo de escravos que lhes permitisse pleitear parcela das zonas mineradoras. Através da compra de uma propriedade rural era possível ter acesso a esses outros tipos de bens, podendo-se pagar os mesmos em prazos que variavam para mais de dois ou três anos. Tempo suficiente para conseguir efetuar os pagamentos dos bens adquiridos e ainda amealhar alguma riqueza para si. Vimos, principalmente, no primeiro capítulo que a atividade mineradora podia demandar consideráveis investimentos: quanto mais ambiciosa a intenção do minerador maior deveria ser o seu investimento, especialmente em se tratando dos escravos. A tabela abaixo mostra que, com exceção da década de 1710, durante todas as décadas a maior parte das negociações de bens rurais envolvia escravos (Tabela 34).

**Tabela 34**

**Número de propriedades rurais negociadas com e sem escravos por décadas**

<b>DÉCADAS</b>	<b>1711-19</b>	<b>1720-29</b>	<b>1730-39</b>	<b>1740-49</b>	<b>1750-59</b>	<b>1760-69</b>	<b>1770-79</b>
<b>Com escravos</b>	116	223	203	145	97	46	72
<b>Sem escravos</b>	118	152	70	44	19	13	45

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livro de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779).

A aquisição de escravos era essencial para a reprodução da economia mineradora. Sendo o segmento de mercado das propriedades rurais também um mercado onde circulavam bens de mineração e escravos, é plausível que a ele se

<sup>772</sup> Regimento dos superintendentes, guardas-mores e mais oficiais, deputados para as minas de ouro. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 311-330.

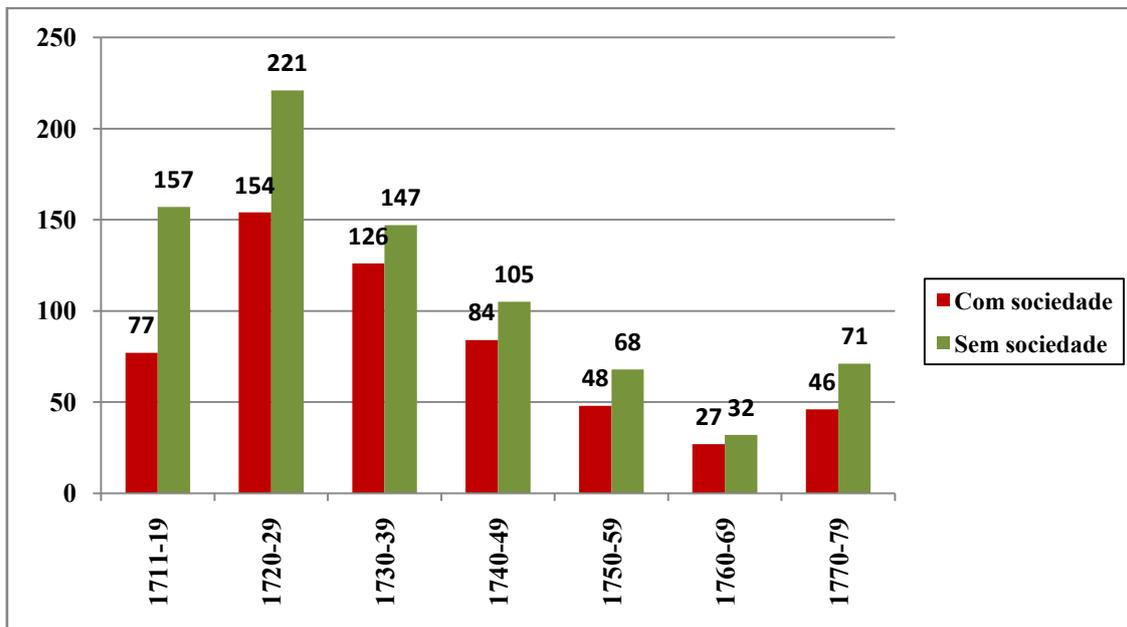
dirigissem indivíduos mais interessados na obtenção desses bens do que propriamente nas propriedades rurais. Fato é que uma negociação envolvendo todos os bens diretamente ligados à atividade mineradora e agrícola, acrescida ainda da mão-de-obra escrava, representava a obtenção de uma empresa totalmente estruturada pelos principais elementos que compunham a base da economia mineira.

A obtenção de uma carta de datas minerais ou a compra de parcelas de áreas de mineração, sob o domínio de outrem, sempre envolvia o risco de uma baixa produção aurífera, o que era um revés ao investimento na montagem e procedimentos de produção que os serviços minerais exigiam. A imagem de uma atividade mineradora feita a céu aberto sem quaisquer implementações tecnológicas, para além do uso dos instrumentos básicos, deve ser repensada a partir da percepção de que a mineração do ouro aluvional sofreu muito cedo as implicações decorrentes de uma maior complexidade nas formas de extração do ouro.

Todos esses foram fatores pertinentes à solução encontrada pelos mineradores para as cada vez maiores exigências da mineração: a formação das sociedades de exploração. Por todo o período analisado nos deparamos com sociedades feitas por meio das compras e vendas, mas na primeira metade do século XVIII esse importante elemento da dinâmica do mercado se destaca, especialmente nas décadas de 1710 a 1730 que concentram 65,2% delas (Gráfico 34). As sociedades acompanharam o ritmo do mercado, com tendência geral de queda a partir da década de 1730. Acreditamos que com o avançar do século XVIII e a consecutiva diminuição da produção aurífera, e florescer do início da mudança da base econômica, tenham sido fatores determinantes para a queda da frequência das sociedades. Cabe lembrar que as sociedades acabavam por dinamizar ainda mais o mercado, pois uma mesma propriedade poderia ser negociada várias vezes através da venda de uma parcela dela em dado momento e outra parcela posteriormente.

**Gráfico 34**

Distribuição das propriedades rurais com e sem sociedade por décadas (1711-1779)

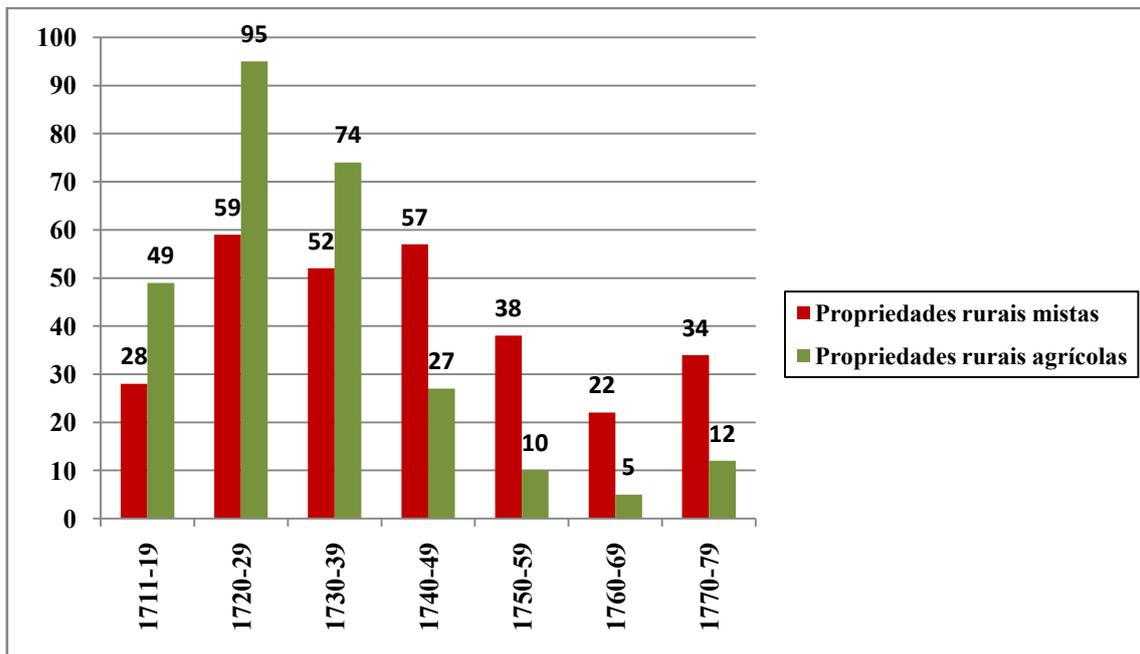


AHCSM, 1º e 2º ofício, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

Observemos Gráfico 35, que trata das negociações de propriedades rurais mistas e agrícolas feitas em sociedade com seus dados agregados por décadas. Entre 1711 e o final da década de 1730 as negociações de propriedades agrícolas em sociedade estiveram em destaque, somando o percentual de 38,8% do total de negociações em sociedade, enquanto as propriedades rurais com serviços de mineração (mistas) abarcaram 24,7% no mesmo intervalo temporal. A partir da década de 1730 ocorre queda nas negociações de propriedades rurais agrícolas em sociedade- embora ainda fossem superiores às mistas- até a década de 1770 quando se inicia uma tendência de alta. Já as propriedades rurais mistas (com serviços de mineração) seguem em alta até a década de 1720, passando por um período de flutuações entre queda e alta, também chegando à década de 1770 em elevação.

**Gráfico 35**

Distribuição das sociedades em propriedades rurais e mistas por décadas (1711-1779)



AHCSM, 1º e 2º officio, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

O mais importante a destacar do Gráfico 35 é o maior número de negociações em sociedade de propriedades rurais mistas em relação às agrícolas a partir da década de 1740, o que a princípio indicaria uma maior procura de bens rurais com serviços de mineração. Tomando apenas esses dados para análise haveria um interesse cada vez maior pelos bens rurais negociados com serviços minerais, conseqüentemente um maior interesse pela mineração.

Contudo, ao indicarmos um maior interesse pela mineração, dá-se uma aparente contradição em relação ao movimento de mercado do segmento exclusivo dos bens extrativos que passa por queda progressiva, e sem recuperação, justamente a partir da década de 1740 (Gráfico 33). Todavia, devemos considerar que a maior soma de serviços de mineração ligava-se aos bens rurais e ao seu movimento específico de mercado. Também se instala um relativo problema ao que presumimos pelos dados do Gráfico 34: ao creditarmos à diminuição da produção aurífera e ao início da mudança da base econômica a razão da queda no volume de negociações em sociedade deveríamos, por conseqüência, observar um menor número de negociações de propriedades rurais mistas a partir da segunda metade do XVIII. Em relação a esse ponto desfazemos em parte o imbróglio ao retomarmos aqui o fator da complexificação da atividade mineradora- o que exaustivamente tratamos ao longo do trabalho-, que tornava

imprescindível uma maior inversão de capitais na atividade, o que levava em muitos casos à associação entre dois ou mais indivíduos.

Contudo, as negociações de propriedades rurais mistas sem sociedade também preponderaram sobre as agrícolas a partir da década de 1740. Para compreender as implicações desses dados, e encontrar explicações para esse quadro, é preciso avaliar fatores externos ao mercado e, especialmente, a dinâmica deste dentro das freguesias do termo de Mariana.

## **6. 5 Fatores conjunturais no movimento do mercado ao longo das décadas**

As décadas de 1710 e 20 em conjunto concentraram quase a metade (44,7%) das compras e vendas de bens rurais realizadas durante todo o período da análise. Nessas duas décadas a atividade mineradora estava a todo vapor, com indivíduos chegando das mais diversas áreas pertencentes ao império português, do reino às suas conquistas, inclusive com afluência de levas de exploradores vindos de outras regiões da própria América portuguesa. Essa pungente população criou de imediato a necessidade de abastecimento das áreas mineradoras, que foi atendida pelas demais áreas da colônia bem como do além mar. Escravos, artigos de luxo, alimentos importados do Reino, alimentos mais básicos enviados por São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro, enfim, uma infinidade de mercadorias rumava das mais diversas áreas para atender as necessidades e luxos exigidos pela demanda destes bens em Minas Gerais. Mas não podemos desconsiderar a produção local de bens básicos de consumo, realizada pelos povoadores em suas propriedades agrícolas, pelas empresas agromineradoras e por propriedades rurais dedicadas à produção da aguardente.

Assim, um mercado dinâmico de propriedades rurais nas duas primeiras décadas analisadas é fruto da iniciativa de indivíduos, mineradores ou não, que buscavam produzir artigos para o abastecimento local. Pudemos perceber através de vários exemplos que a atividade mineradora dividiu espaço e força de trabalho escrava com a produção agrícola. Na racionalidade interna, ligada ao dia a dia efetivo dos habitantes das Gerais, a agropecuária não era somente uma atividade voltada para suprir a necessidade de auto-consumo, mas também uma atividade que possibilitava ao produtor auferir rendimentos quando seus artigos eram disponibilizados no mercado local.

Ainda neste sub-período (1710-20), o dinamismo e a agilidade com que as propriedades eram negociadas se ligam, inextricavelmente, à atividade mineradora que,

por seu caráter inevitavelmente temporário, forçosamente levava os indivíduos a se movimentarem dentro da região do termo em busca de novas áreas de exploração. Isso, por conseguinte, fazia com que os indivíduos ao iniciarem suas atividades extrativas buscassem adquirir propriedades rurais onde plantar e beneficiar gêneros básicos, criar animais, construir suas casas e senzalas onde pudessem se abrigar. A agricultura surge ao redor dessas áreas de mineração que, por sua vez, se situavam no ambiente da reprodução das atividades rurais. Por todo o século a paisagem das minas foi também a paisagem rural, mas nestas primeiras décadas fica patente que a atividade agrária seguiu o movimento da atividade mineradora. É preciso sempre lembrar o importante papel da mineração na constituição e evolução da agricultura e do mercado em análise, fato corroborado por 45,1% das propriedades rurais negociadas ao longo dos anos abarcados neste estudo estarem vinculadas à atividade mineradora.

Após mais de trinta anos de exploração era de se supor que tanto a economia quanto as conjunturas da produção aurífera sofressem alguma modificação. Com o início da década de 1730 se inicia também um movimento de queda nas negociações das propriedades rurais, fruto de uma aparente fixação dos indivíduos nas áreas do termo de Mariana. O que não significou, neste momento, fixação efetiva na terra na propriedade rural, mas uma maior concentração de atividades em regiões cuja mineração se mostrava muito vantajosa. Mais do que isso, essa “fixação” se deu mais em virtude da cada vez mais custosa atividade mineradora do que na alteração dos investimentos econômicos. Embora a mineração não fosse uma atividade simples, exigindo desde muito cedo esforços como os desvios de rios para exploração da formação aurífera dos seus leitos, a partir de 1725 notamos que a exploração do ouro começou a demandar cada vez mais certa complexificação nos trabalhos. A introdução da roda e rosário, os diversos serviços de canalização e condução das águas para as lavras em áreas de tabuleiro e gupiaras, tornaram-se cada vez mais recorrentes a partir da década de 1730.

A necessidade de maior investimento nas atividades econômicas, tanto na mineradora quanto na agrária, implicou no estabelecimento das sociedades como fator importante para o movimento de mercado das propriedades rurais na década de 1720. Em grande medida a divisão de custos, riscos e obrigações de investimento para o aumento das produções fomentou a tendência de alta das sociedades em torno dos bens rurais.

A década de 1740, em primeira análise, se inicia com o mesmo movimento da década precedente: ritmo das compras e vendas em declínio e uma necessidade cada vez

maior de investimentos em trabalho, tempo e recursos na montagem dos serviços minerais, que faziam parte dos complexos produtivos das propriedades rurais negociadas. No entanto, a década de 1740 também se apresenta como o período inicial das transformações econômicas que nos são perceptíveis por meio do mercado, ainda que de modo sutil. Este é o momento em que todas as tendências se alteram tomando o sentido oposto das décadas anteriores.

Essas transformações não se deram a partir de um movimento intrínseco ao mercado, ocasionado por fatores de ordem de disponibilidade de terras, de inflação dos preços (diante de uma maior pressão demográfica) ou relacionados à capacidade produtiva agrícola maior ou menor da terra: as transformações são reflexos de alterações mais profundas que começam a ocorrer na sociedade e na economia local, notadamente na década de 1740. Um dos aspectos dessa conjuntura é a progressiva complexidade que se instalava nos meandros da produção aurífera tornando mais demorada e custosa a tarefa da extração do ouro. A partir da década de 1740 o movimento do mercado de bens rurais passa a ser marcado por negociações em áreas do termo que até então não haviam surgido no mercado (como São José da Barra Longa e a paragem do Xopotó em Piranga), o que se dá em grande medida em virtude da expansão do povoamento, mas também por uma presente transformação econômica (ainda que imatura) que culminou em fins do século XVIII no processo de re-ordenamento da economia mineradora para a da agricultura mercantil de subsistência.

A década de 1750 foi um período em que ocorreu maior fixação dos indivíduos, na qual flagramos cada vez menos negociações em sociedade, tendência iniciada na década anterior, e são bem menos recorrentes indivíduos comprando e vendendo bens rurais em diferentes áreas do termo. Mas nesse período também se observa um movimento diferente em relação às aquisições das terras. Conforme vimos no quarto capítulo (Gráfico 26), esse é o segundo momento em que as sesmarias foram importantes meios de aquisição das terras- tendo sido a fase inicial do povoamento o primeiro momento. Ocorreu gradativamente a expansão não só do povoamento como do mercado em direção a áreas que até 1740 não estavam entre as localidades de maior concentração de negociações de bens rurais, notadamente freguesias onde a produção de gêneros alimentícios ganhou destaque desde muito cedo, como Piranga. Em contraponto, localidades de importante concentração da atividade mineradora e de povoamento antigo sofreram redução de negociações desde o final da década de 1730. Sobre o movimento geográfico do mercado e suas implicações discutiremos adiante, por

hora fazemos apenas a indicação da relevância destas questões como elementos importantes para a compreensão do movimento desse mercado ao longo das décadas, e o que o mesmo mercado representa dentro da estrutura maior da economia mineradora.

O movimento de mercado das propriedades rurais a partir da década de 1750 requer maior atenção a fatores de cunho social que então surgem no termo de Mariana, além de uma reflexão mais incisiva sobre alterações de ordem econômica mais geral que se refletem claramente no mercado.

Um dos fatores de grande relevância para a compreensão desse movimento foi a criação do bispado e todas as implicações daí advindas. Cinco anos após a criação do primeiro Bispado de Minas Gerais na cidade de Mariana<sup>773</sup> em 1745, a capitania acolhia a instauração do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte. A criação do Seminário “justificou-se pela preparação de jovens, tanto para as universidades européias quanto para a carreira sacerdotal”.<sup>774</sup> Os filhos da elite mineira poderiam ali encontrar um ensino de formação preparatória para o ingresso na Universidade de Coimbra, bem como seria formado um grupo de clero nativo consciente das demandas da comunidade.

A formação de um patrimônio<sup>775</sup> por aquele que se preparava para receber as ordens sacras, os ordinandos<sup>776</sup>, da Igreja Católica era um elemento importante no

---

<sup>773</sup> O poder do Estado e o da Igreja Católica mantinham estreitos laços em Minas Gerais, como, aliás, em todos os territórios conquistados e pertencentes à coroa portuguesa. Com o início da expansão marítima no século XV a coroa portuguesa recebera um conjunto de privilégios da Santa Sé que lhe permitira a instituição do Regime de Padroado em seus domínios. A coroa portuguesa expandiu suas conquistas tendo a fé católica como uma de suas principais bases para o ordenamento social nos territórios que alcançava. Esse Regime de Padroado permitia à coroa direitos como o de recolher os dízimos e criar dioceses, mas também impunha deveres como o de remunerar os religiosos, construir e manter as igrejas. A festa do Triunfo Eucarístico de Vila Rica, em 1733, por exemplo, foi realizada com o apoio do seu custeio pela Câmara de Vila Rica, fazendo cumprir, assim, o papel das obrigações da Coroa junto à Igreja Católica: “Os confrades não estiveram sozinhos no custeio do evento, a Câmara da Vila contribuiu para a festa da trasladação, do mesmo modo que ajudava com recursos na promoção das festividades do *Cospus Cristi*. Este fato foi recorrente na Metrópole e nas colônias, visto que a festa em honra ao Senhor, como já se assinalou, constava das obrigações da Coroa que participava através das Câmaras”. BORGES, Célia A. R. Maria. “*Em Honra ao Senhor: a devoção à hóstia consagrada pelos irmãos do Santíssimo Sacramento em Minas Colonial.*” In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho/2011. p. 8

<sup>774</sup> SELINGARDI, Sérgio Cristóvão. *Educação religiosa, disciplina e poder na terra do ouro: a história do Seminário de Mariana, entre 1750 e 1850*. São Carlos: UFSCar, 2007, Apresentação.

<sup>775</sup> A palavra “patrimônio” no dicionário Raphael Bluteau é definida como sendo: “Em rigor de direito são os bens deixados dos pais, & os que sucessivamente se herdaram na mesma família. Toma-se também esta palavra por bens de qualquer natureza, & por cousas, que se tem juntamente adquirido. (...) Todos os bens, que possui a Igreja, lhe foram deixados como a *may commun* dos pobres, para os Eclesiásticos serem os dispensadores deles, (...) quem se ordena de Clérigo há de ter patrimônio”. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. vol. VI. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712, p. 323. A linguagem foi adaptada ao padrão da língua portuguesa atual; o destaque é meu.

<sup>776</sup> Raphael Bluteau dá como significado para o verbete “ordinário”: “Na jurisprudência Canônica, é o Bispo, Arcebispo, ou outro prelado eclesiástico, que tem jurisdição eclesiástica, e chama-se Ordinário, porque conhece das causas, conforme o direito comum e ordinário”. Ordinando é aquele que recebe os graus da Ordem Clerical com vistas a se tornar jurisprudente nas questões canônicas, portanto.

processo da *Ordem Clerical*. A ordenação sacerdotal é um dos sete sacramentos<sup>777</sup> da Igreja Católica, importantíssimo para a realização de outros sacramentos, como o batismo e a extrema unção. Para atingir o grau de sacerdote o candidato precisava passar por todo um percurso ministerial e sacrificial que se compunha de sete estágios, ou patamares, que se dividiam entre as chamadas ordens menores e ordens maiores.<sup>778</sup> O patrimônio funcionava como uma espécie de “salvaguarda” para o futuro, necessária para os ordinandos que passavam ao patamar da ordem maior já às portas de se tornarem oficialmente clérigos, visto que estes ao contrário dos clérigos *in minoribus* (da ordem menor) ainda podiam se voltar para o mundo, inclusive se casando. Esse “título de sustentação” podia ser o benefício de uma paróquia, bens imóveis e móveis, títulos, pensões, etc.<sup>779</sup>

Os bens doados para patrimônio dos ordinandos do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte se compunham de propriedades rurais, escravos, moradas de casas e, em raras ocasiões, bens extrativos (sempre incluídos em doações de propriedades rurais).<sup>780</sup> Uma propriedade rural, escravos e morada de casas podiam fazer parte de uma mesma doação para patrimônio, assim como o bem doado poderia ser uma ou mais casas com ou sem a inclusão de escravos. Não havia uma regra sobre quantos ou quais bens a serem doados, porém, em média eram doados bens imóveis e semoventes numa mesma escritura. Destacam-se os patrimônios feitos em propriedades rurais e escravos presentes, respectivamente, em 63,8% e 53,3% das doações de patrimônio (Gráfico 36).

---

BLUTEAU, D. Raphael. *Op. Cit.*, vol. VI. 1712, p. 109. A linguagem foi adaptada ao padrão da língua portuguesa atual.

<sup>777</sup> São eles: o Batismo, a Crisma, a Penitência, a Santa Eucaristia, o Matrimônio, a Oração pelos Enfermos ou Extrema Unção, e as Santas Ordens (que confere graça e poder espiritual aos bispos, sacerdotes e diáconos).

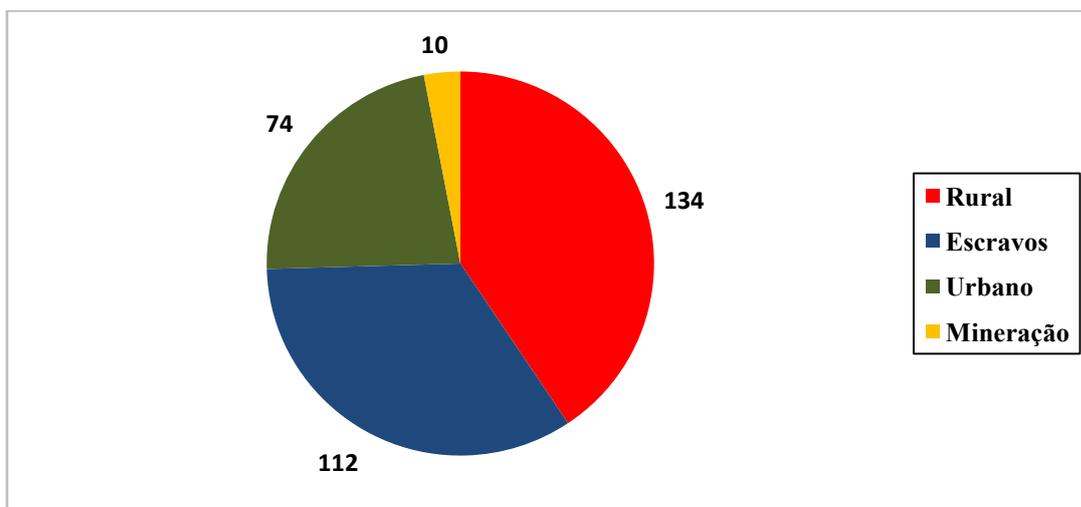
<sup>778</sup> Nas primeiras o ordinando passava pelos patamares de hostiário, leitor, exorcista, e acólito, todas elas guardando atividades específicas e já carregadas de alguma importância e dedicação à vida clerical. Era conhecido por clérigo *in minoribus*, pertencente à Ordem Menor, aquele que ainda estava iniciando seus estudos e orações para tomar a si as ordens sacras - o que só ocorria quando chegava às ordens maiores, composta pelos patamares de subdiácono, diácono e presbítero.

<sup>779</sup> SOARES, Antônio Franquelim Sampaio Neiva. *Patrimônio dos padres da Arquidiocese de Braga no século XVII*. In: Anais do I Encontro do Centro de Investigação Transdisciplinar, Cultura, Espaço e Memória: Família, Espaço e Patrimônio, 26-27 de novembro, 2010. Disponível em [http://www.ghp.ics.uminho.pt/programa\\_jencontro.html](http://www.ghp.ics.uminho.pt/programa_jencontro.html). Acessado em 10/05/2013.

<sup>780</sup> Sendo o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte o único do Bispado de Minas Gerais, era para lá que as melhores famílias mineiras enviavam seus filhos para receberem os preparatórios para o ingresso na Universidade de Coimbra bem como para ordenação de seus filhos padres, como já apontado acima. Dito isto, é preciso notar que uma parcela dos patrimônios diziam respeito a bens não pertencentes ao termo de Mariana, como no caso do Reverendo João Corrêa de Araújo, que doava a si mesmo uma morada de casas e quatro escravos no Arraial do Tijucu. AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 90, datada de 12/06/1771 (Escritura de patrimônio).

### Gráfico 36

Tipo e quantidade de bens doados para formação de patrimônio em Mariana.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de patrimônio (1711-1779)

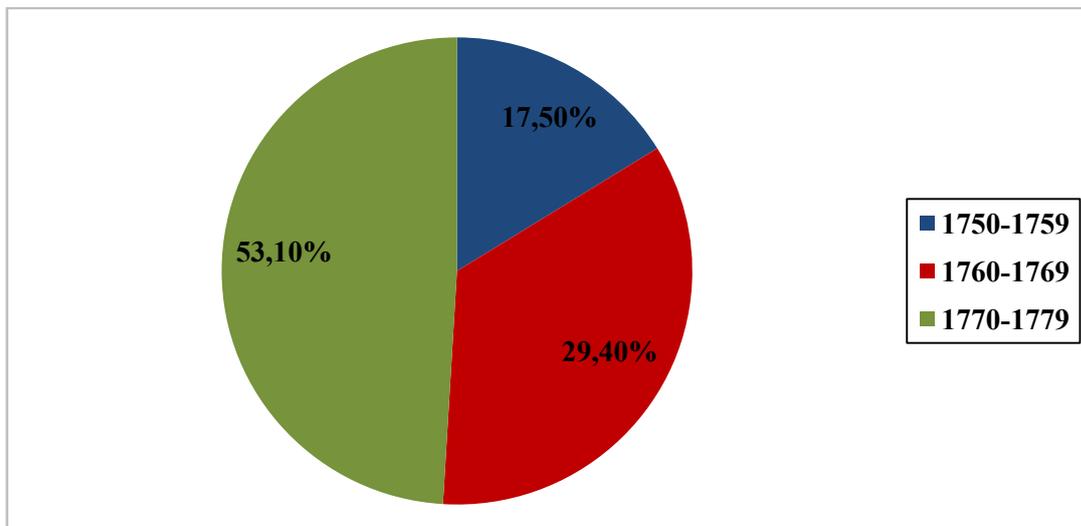
O Gráfico 37 apresenta a distribuição percentual das 210 escrituras de doação para patrimônio<sup>781</sup> de ordinandos entre os anos de 1750 e 1779, o qual mostra que as doações aumentaram paulatinamente no decorrer destas três décadas. Mas qual a implicação das doações de patrimônio para o mercado de propriedades rurais? Ocorre que os patrimônios eram formados como meio de sustento dos futuros padres, especialmente em virtude do acometimento de doenças ou qualquer outra situação que lhes impedisse de exercer suas atividades clericais. A Igreja Católica exigia a formação dos patrimônios para que, nestes casos, o clérigo não precisasse recorrer à mendicância por falta de rendimentos com os quais se sustentar. Com isso podemos dizer que tais bens dificilmente seriam vendidos num futuro próximo.

Os patrimônios impunham uma imobilização mercantil dos bens doados para sua formação, o que causou reflexos no mercado, especialmente no de propriedades rurais. A construção do Seminário após a chegada do bispado não foi apenas um marco social e espiritual, marcou também a disposição de parte dos bens imóveis e semoventes da região- rurais e urbanos, como também os escravos- para doações de patrimônio aos ordinandos, feitas por seus pais ou indivíduos que os desejavam ver tornados clérigos da Ordem Primeira da Igreja Católica. Assim, todos os anos a partir de 1750, o mercado de Mariana viu uma parcela dos bens potencialmente negociáveis serem destinados a formação de um grupo de jovens destinados ao trabalho espiritual.

<sup>781</sup> Foram analisadas apenas as escrituras de doação para patrimônio que tratavam de bens do termo de Mariana. Existem escrituras de patrimônio que trazem dotação de bens situados em outras áreas da Capitania de Minas Gerais.

### Gráfico 37

Percentual de doações de bens para patrimônio por décadas (1750-1779).



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de patrimônio, 1750-1779.

Essa imobilização mercantil foi um dos fatores que levou à diminuição das negociações de propriedades rurais entre as décadas de 1750 e 1760. Devemos notar que nesse processo de imobilização de terras as propriedades mistas foram “poupadas”, ou seja, como os serviços de mineração raramente eram doados para patrimônio podemos agora compreender a maior ocorrência de propriedades rurais mistas no mercado entre as décadas de 1750 e 1770.

As décadas de 1750, 60 e 70 são marcadas pela disponibilização de parte das propriedades rurais para a doação de patrimônios, o que significava que, ao menos no curto prazo, tais propriedades não seriam colocadas no mercado. Esse quadro é patente especialmente para as décadas de 1750 e 1760, período em que observamos uma forte queda no mercado tanto de bens rurais quanto de bens urbanos- sobre estes últimos também incidia a imobilização de bens. A retração do mercado na década de 1760 foi em parte o reflexo dos últimos patamares atingidos pelos primeiros ordinandos do Seminário: aqueles que ingressaram em anos anteriores estariam em vias de abraçar efetivamente a carreira sacerdotal, já tendo percorrido no percurso ministerial do sacramento da ordenação e atingido o patamar da ordem maior, momento em que deveriam apresentar seus patrimônios com vistas a concluírem sua ordenação no estágio de presbítero- quando assumiriam os encargos que a ordenação lhes investiria. O aumento do número de patrimônios no intervalo de 1750 e 1760 reforça essa idéia. Aumentam os percentuais de doações de patrimônio, diminuem os das compras e

vendas, ressaltando-se aquelas concernentes às propriedades mistas, que pouco apareceram entre as doações.

Entretanto, esse quadro não explica a evolução do mercado na última década analisada, 1770. Esse é o período de maior concentração de doações de patrimônio e, ao mesmo tempo, é também o momento em que o mercado de propriedades rurais volta à tendência de crescimento das negociações. Em parte a aparente contradição pode ser desfeita com os dados dos tipos de bens doados para patrimônio nesse sub-período: pouco mais da metade eram relativos a doações envolvendo propriedades rurais (55,3%), as demais eram doações de casas (29,1%) escravos (10,7%) e outros (4,9%). Embora o aumento das doações de patrimônio tenha sido considerável na década de 1770 e as propriedades rurais tenham sido um pouco mais da metade dos bens doados, para a década de 1760 o peso das doações de propriedades rurais foi ainda maior, perfazendo o percentual de 62,2% de todos os bens doados. Assim, na década de 1760 a imobilização de bens rurais foi mais sentida que na que nas décadas de 1750 (52,9%) e de 1770 (55,3%). Portanto, na década de 1770 a interferência dos patrimônios no mercado de bens rurais foi percentualmente menor que na década de 1760, momento em que o quadro de imobilização de propriedades rurais (e imóveis urbanos) foi maior, sendo mais evidente a relação do aumento dos patrimônios e a queda das negociações. Ainda assim é preciso avaliar outros fatores antes de concluirmos a reflexão sobre aumento das compras e vendas de propriedades rurais nos anos de 1770.

O mercado de propriedades rurais do termo de Mariana expõe diferentes elementos econômicos e sociais que influenciaram a sua evolução e movimento. Os primeiros trinta anos de povoamento foram acompanhados de um mercado ágil, fortemente ligado à mineração- direta ou indiretamente-, período em que também as formações de sociedades encontraram seu lugar de fundamental importância. Com o passar do tempo o setor extrativo requereu uma progressiva ordem de investimentos e trabalhos, que manteve a importância das parcerias entre os indivíduos interessados na exploração de uma propriedade com bens de mineração. A mesma complexificação da atividade mineradora já indicava uma diminuição da produção aurífera (ao menos aquela de extração possível sem a inovação de maquinários especializados e potentes). Diminuição aurífera que também teve forte influência no mercado. Junto a isso, as doações de patrimônios impossibilitaram que algumas propriedades rurais fossem negociadas, o que é marcante especialmente na década de 1760. Podemos, então, considerar que esses fatores a partir da segunda metade do século XVIII contribuíram

para a diminuição do segmento de mercado de bens rurais do termo de Mariana. Todos esses elementos se interligam e são importantes para entender o movimento do mesmo mercado e, através deste, podemos reunir elementos conjunturais que no final das contas nos informarão sobre a economia e sociedade mineira que passava por mudanças ao final do século XVIII.

A década de 1770 indica que as mudanças que ocorreram no período anterior chegavam a um ponto de alteração substancial: temos um mercado que desde a década de 1730 observa uma redução do seu percentual de negociação de propriedades rurais, que só se recupera a partir de 1770. Sem maiores reflexões, tomando apenas os dados das compras e vendas das propriedades rurais mistas poderíamos creditar a explicação a um revigoramento da mineração, que traria um novo impulso ao segmento dos bens rurais. Mas antes de qualquer afirmação precisamos analisar o movimento do mercado sob o ponto de vista das áreas em que as propriedades se localizavam.

### **6.6 O movimento do mercado a partir da distribuição geográfica das propriedades**

Tomemos os exemplos das negociações encetadas pelo alferes Diogo Fernandes Cardoso e do licenciado José Leite de Meireles para acompanhar movimento do mercado mais de perto. A propriedade negociada por Diogo Fernandes se localizava na sede do termo, na Vila do Carmo<sup>782</sup>, já o licenciado José Leite de Meireles negociou propriedades nas freguesias do Furquim e de São José da Barra Longa<sup>783</sup>. Consideremos agora os períodos em que tais negociações foram feitas: a propriedade na Vila do Carmo foi negociada entre os anos de 1713 e 1715 e as últimas negociações do licenciado José Leite (duas fazendas em São José da Barra Longa) foram realizadas quase no final da década de 1747. As primeiras duas décadas do setecentos foram de intenso movimento de mercado dos bens rurais, juntas detiveram 44,7% do total das negociações em todo o período analisado (1711-1779). O movimento de mercado das propriedades rurais na Vila do Carmo faz parte de um sub-período em que a concentração das negociações se dá em áreas de intensa mineração, enquanto que a década de 1740 faz parte de uma conjuntura marcada pela proximidade da segunda metade do século XVIII, na qual a tendência geral das compras e vendas das propriedades rurais sofreu contínuo declínio

<sup>782</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datado de 23/08/1713.

<sup>783</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 20, datado de 20/10/1722; 2º Ofício, Livro de Notas 1, datado de 22/01/1723 e 1º Ofício, Livro de Notas 58, datado de 11/03/1747; 1º Ofício, Livro de Notas 58, datado de 25/03/1747.

até o início da década de 1770. É também a partir dessa última década que propriedades situadas em áreas mais afastadas dos principais centros mineradores começam a surgir no mercado.

Os exemplos citados fazem parte de períodos diferentes, com movimentos de mercado também distintos, mas a explicação para as dinâmicas do mercado em cada fase (de alta, nas primeiras duas décadas, de retração nas décadas seguintes e retomada de crescimento na última década), pode ser compreendida mais adequadamente se analisarmos as negociações a partir das localidades onde se situavam as propriedades. Assim, o próximo passo é compreender o movimento do mercado das principais localidades ao longo de períodos representados por décadas.

Outras questões relevantes nos são apresentadas pelo movimento do mercado, as quais se ligam diretamente com as características do espaço físico da região das freguesias pertencentes ao Termo de Mariana. A partir delas podemos refletir um pouco mais sobre o processo de redirecionamento da economia mineradora para a de agricultura mercantil de subsistência. Veremos a seguir que áreas de concentração da atividade mineradora, que mais articularam negociações de propriedades rurais nos primeiros quarenta anos do século XVIII, passaram paulatinamente a dar espaço para novas áreas, que se tornaram nesse processo importantes centros de produção agrícola de gêneros de subsistência.

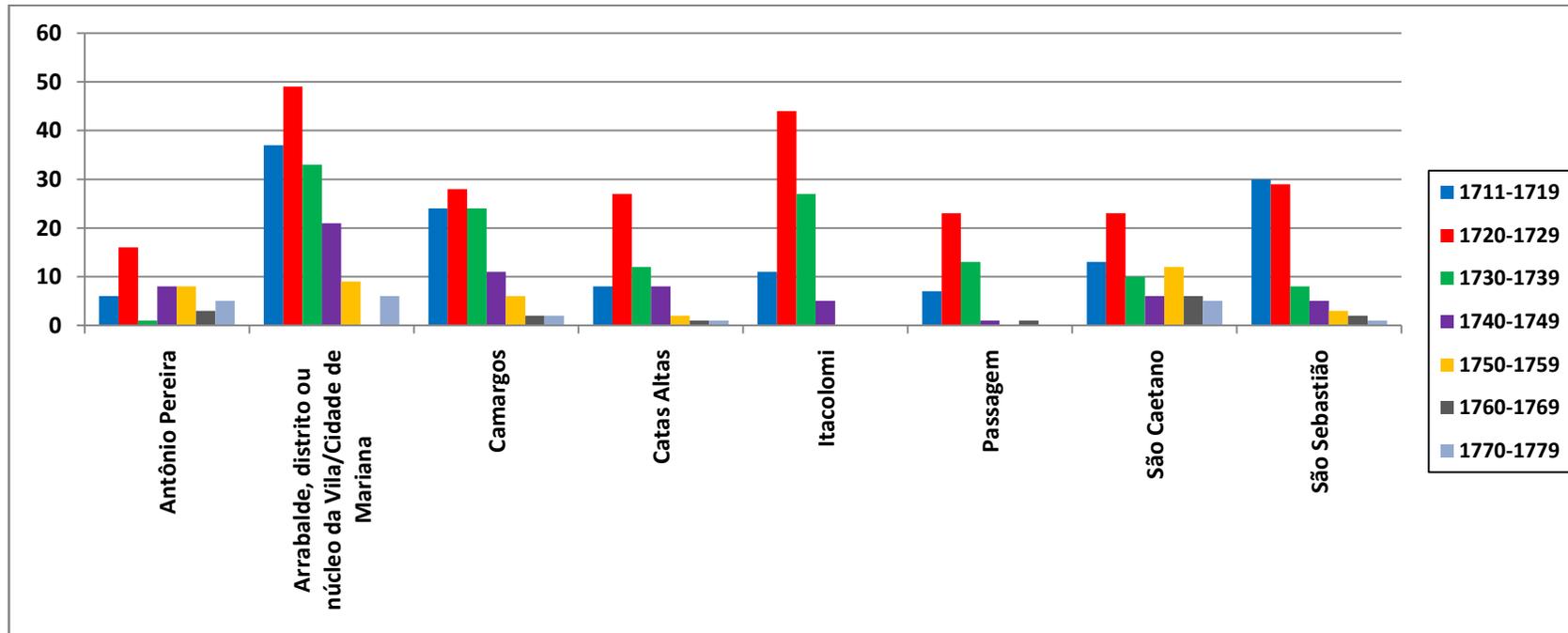
Voltemo-nos primeiro ao caso do Alferes Diogo Fernandes Cardoso. Ele negociou sua propriedade na vila do Carmo num período em que a freguesia da vila (sede do termo) teve maior movimentação de compras e vendas de propriedades rurais. No Gráfico 38 estão reunidas as áreas do termo de Mariana que se destacaram entre as negociações de bens rurais até 1729. O movimento de mercado de propriedades rurais nestas áreas foi mais intenso neste período, o qual concentra os anos de maior concentração de negociações.

É importante frisar que existem algumas diferenças entre o movimento de mercado nessas regiões. Podemos destacar quatro movimentos: um caracterizado por ápice de negociações em 1720 seguido por um contínuo declínio até o final da década de 1770, movimento que é observado na sede do termo (vila do Carmo/cidade de Mariana), Catas Altas, Camargos; o segundo movimento é similar ao primeiro, com o ápice de negociações na década de 20 e queda após isso, porém os registros findam após a década de 1740- no caso de Itacolomi- ou cessam efetivamente em 1760- como em Passagem-; um terceiro movimento observado nas freguesias de São Caetano e Antônio

Pereira, representado por uma flutuação das negociações entre altas e baixas ao longo das décadas; e o movimento específico da freguesia de São Sebastião que traça uma tendência de máximo de compras e vendas na década de 1710, da qual segue em contínua diminuição de negociações entrando na década de 1770 com pouquíssima relevância no mercado.

**Gráfico 38**

Freguesias e Localidades com auge de negociações de propriedades rurais entre 1711 e 1729.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, Livros de Notas, escrituras de compra e venda, 1711-1729.

A tendência de mercado dessas áreas corresponde a um período em que houve maior número de compras e vendas de propriedades agrícolas (sem mineração), o qual período se estende entre as décadas de 1710 e de 1730. Refletindo sobre algumas das localidades acima apontadas, temos a área da freguesia da sede do termo despontando como a mais recorrente no mercado nestes trinta anos. Área de grande concentração populacional, na Vila do Carmo (ainda estamos num período anterior à sua elevação à categoria de cidade de Mariana) pulsava uma área urbana onde se entrelaçavam os principais aspectos da vivência social, religiosa e administrativa do termo. É compreensível que ao seu redor, nos arrabaldes, “junto” a ela, se estabelecessem propriedades rurais destinadas à produção de artigos de subsistência.

Um exemplo disso foi a venda que fizeram Salvador da Silva Miranda e Antônio Marinho de Moura de um sítio aos sócios Manoel da Silva Miranda e Hierônimo da Fonseca Gomes, com planta de 8 alqueires de milho e 70 bananeiras, vários instrumentos de roça e beneficiamento, como uma roda e prensa chapeada de cobre de desfazer mandioca e seu forno para torrar a sua farinha e alguns porcos.<sup>784</sup>

O pulsante mercado de terras produtivas que a vida urbana da zona central do termo de Mariana fomentou indica um processo perfeitamente natural: o abastecimento dessa mesma área pela produção realizada no seu entorno. Vimos ao final do terceiro capítulo que a produção de farinha de mandioca esteve muito atrelada aos primeiros vinte anos de povoamento e que, da mesma forma, as propriedades rurais com equipamento de beneficiamento dessa farinha estavam em grande maioria situadas na cercania da área urbana da Vila do Carmo e, em menor escala, dos arraiais mineradores. A isso se some o fato de que outras localidades muito próximas à sede do termo seguem o mesmo movimento de mercado observado nela, como as paragens do Itacolomi e de Passagem de Mariana. Essas eram regiões que concentraram negociações de propriedades rurais agrícolas sumamente voltadas para o abastecimento da zona urbana mais populosa do termo, a sede.

A inversão da tendência de concentração de mercado de propriedades rurais nessas áreas a partir da década de 1740, com uma drástica diminuição das negociações daí em diante, aponta para um dado que ficará mais claro com a análise de outras áreas: ao que tudo indica a redução da produção aurífera já se fazia sentir desde a década de 1740. Com a diminuição da produção aurífera o mercado das terras produtivas em zonas

---

<sup>784</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 3, datada de 05/10/1712.

de intensa mineração nos anos anteriores acompanha a queda da produção ao serem menos negociadas. O Gráfico 38 não deixa dúvidas, tais áreas estiveram num ritmo de mercado intenso enquanto a produção aurífera encontrava seu momento de auge. Este fator atinge áreas que, mesmo não sendo grandes zonas mineradoras, eram produtoras agrícolas e abastecedoras das áreas centrais de mineração, como Camargos- essa freguesia acompanha o ritmo de queda das negociações.

**Tabela 35**

**Propriedades rurais mistas e agrícolas negociadas por décadas das localidades com auge entre 1711-1729**

Propriedades rurais mistas / (propriedades agrícolas)							
Local/Década	1711-19	1720-29	1730-39	1740-49	1750-59	1760-69	1770-79
Antônio Pereira	1 / (5)	7 / (9)	0 / (1)	6 / (2)	4 / (4)	3 / (0)	4 / (1)
Vila/Cidade de Mariana	7 / (30)	9 / (40)	3 / (30)	7 / (14)	6 / (3)	0 / (0)	4 / (2)
Camargos	6 / (18)	13 / (15)	9 / (15)	8 / (3)	5 / (1)	2 / (0)	2 / (0)
Catas Altas	7 / (1)	11 / (16)	7 / (5)	8 / (0)	2 / (0)	1 / (0)	1 / (0)
Itacolomi	2 / (9)	8 / (36)	5 / (22)	1 / (4)	0 / (0)	0 / (0)	0 / (0)
Passagem	2 / (5)	9 / (14)	4 / (9)	0 / (1)	0 / (0)	0 / (1)	0 / (0)
São Caetano	6 / (7)	8 / (15)	7 / (3)	5 / (1)	6 / (6)	5 / (1)	3 / (2)
São Sebastião	11 / (19)	18 / (11)	7 / (1)	2 / (3)	3 / (0)	2 / (0)	0 / (1)

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda (1711-1779)

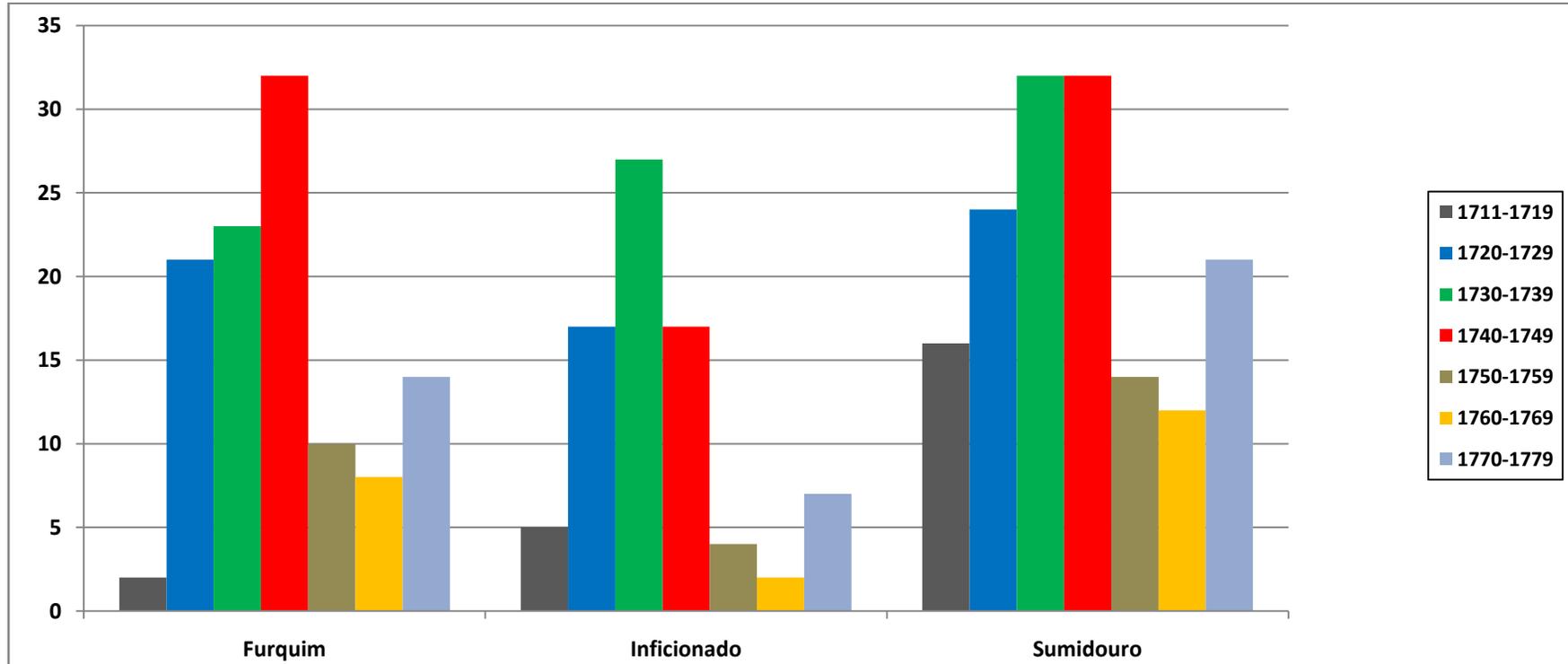
Pela Tabela 35 constatamos uma baixa incidência de negociações de propriedades rurais mistas (com serviços minerais) nas localidades da sede do termo, do Itacolomi, de Passagem, de Camargos e de Antônio Pereira nas décadas de 1710 até a de 1730, o que condiz com uma produção centrada no abastecimento local. Catas Altas, São Sebastião e São Caetano coadunam mais explicitamente as atividades da mineração e da agricultura. As propriedades rurais estabelecidas nestas localidades eram formadas por complexos produtivos que visavam atender a demanda mais urgente dos mineradores. Vimos anteriormente o estabelecimento de sociedades voltadas para a exploração em propriedades nas quais, comumente, se registrava a atividade de exploração aurífera. Com vistas a atender a demanda por alimentos da empresa mineradora era comum que os mineiros investissem na produção agrícola e no

beneficiamento dos alimentos (especialmente a produção de farinhas de mandioca e milho, a primeira com notável produção na primeira metade do século XVIII). Essa coadunação de atividades ocorreu em outras localidades, e por todo o período analisado, e indicam que os mineradores não contavam apenas com o abastecimento que vinha de fora da capitania, ou de outras localidades do termo, mas buscavam eles mesmos sanar, em alguma medida, o que se fazia necessário para a sobrevivência de seus escravos e de sua família.

No Gráfico 39 estão reunidas localidades que tiveram auge de negociações entre as décadas de 1730 e 1740. O primeiro dado a se destacar é que nestas localidades, apesar das flutuações percentuais de negociações, elas possuem em comum o fato de que as compras e vendas das propriedades rurais nelas situadas não sofreram quedas bruscas no mercado na década de 40.

**Gráfico 39**

Freguesias e Localidades com auge de negociações de propriedades rurais entre 1730 e 1749.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda 1730-1749.

Enquanto a Freguesia do Furquim e do Inficionado tem uma participação diminuta na primeira década e suas negociações são oscilantes a partir da segunda metade do século XVIII, a freguesia do Sumidouro apresenta um histórico de alto percentual de negociações na primeira década, mas sua tendência nos períodos seguintes acompanha a de Furquim e Inficionado. Enquanto as localidades com auge nas décadas de 1710 e 20 sugerem que a progressiva redução de suas participações no mercado- iniciada na década de 1730- tenha se dado em função da sua relação com a mineração- que a partir desse momento parece indicar uma queda da produção aurífera-, Furquim, Inficionado e Sumidouro tiveram redução participativa no mercado muito em função da instalação do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte. Com o início das doações para patrimônio na década de 1750 uma parcela considerável das propriedades rurais do termo de Mariana se tornou indisponível ao mercado, com isso houve redução da participação de todas as localidades no mercado. Mas o reflexo da imobilização de terras para doação de patrimônios é especialmente perceptível nestas áreas.

As compras e vendas de propriedades rurais mistas nestas localidades se concentraram nas décadas de auge de negociações (1730-49) e, com exceção da freguesia do Inficionado, tiveram participação superior às negociações de propriedade agrícolas. Estas são áreas em que a atividade mineradora impulsionou a demanda por bens rurais, mas que não apresentaram uma forte diminuição nas negociações com o advento da terceira década do século XVIII. Ao que sugerem os dados, não obstante tais áreas serem povoadas desde o começo das explorações auríferas nas Gerais, elas foram alvo de uma expansão do povoamento ou exploração do ouro ulterior àquelas agregadas no Gráfico 38. A Tabela 36 revela que, assim como as localidades que tiveram auge entre as décadas de 1710 e 1720, com o passar do tempo, e ocorrendo relativa diminuição de suas participações no mercado, as negociações envolvendo propriedades mistas passaram a ter maior destaque. Na década de 1770 as negociações envolvendo propriedades vinculadas à atividade mineradora predominaram em tais áreas, situação que é regular a partir de 1740 no caso do Sumidouro. É importante destacar que a freguesia do Sumidouro, entre todas as localidades do termo de Mariana, foi a única a manter uma participação relativamente estável no mercado de bens rurais ao longo de todas as décadas. Além disso, Sumidouro aponta para uma importante concentração de propriedades mistas durante todo o período analisado neste estudo.

**Tabela 36**

**Propriedades rurais mistas e propriedades agrícolas negociadas por décadas das localidades com auge entre 1730-1749**

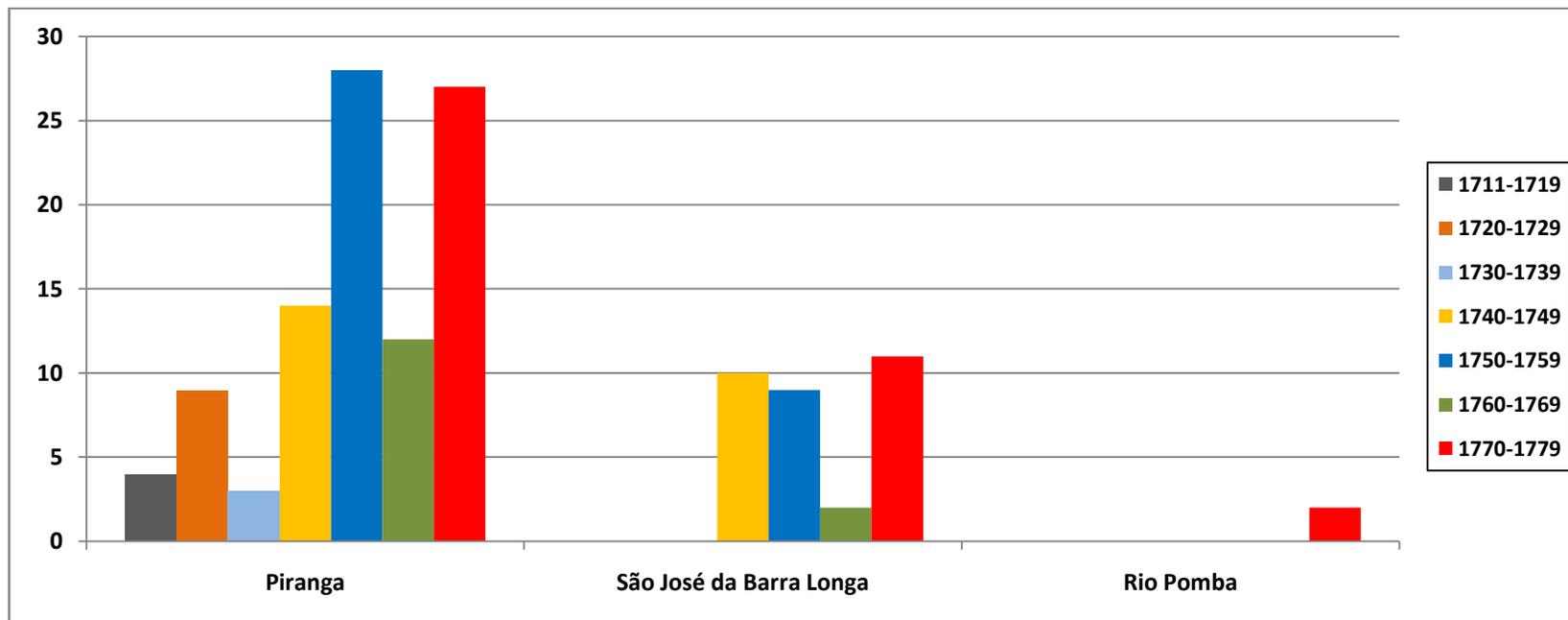
<b>Propriedades rurais mistas / (propriedades agrícolas)</b>							
<b>Local/Década</b>	<b>1711-19</b>	<b>1720-29</b>	<b>1730-39</b>	<b>1740-49</b>	<b>1750-59</b>	<b>1760-69</b>	<b>1770-79</b>
Furquim	0 / (2)	4 / (17)	18 / (5)	18 / (14)	1 / (9)	4 / (4)	12 / (2)
Inficionado	2 / (3)	8 / (9)	5 / (22)	8 / (9)	2 / (2)	2 / (0)	5 / (2)
Sumidouro	4 / (12)	12 / (12)	14 / (18)	21 / (11)	10 / (4)	9 / (3)	17 / (4)

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda, 1730-1749.

Os diferentes movimentos de mercado encontrados dentro da vasta área do termo de Mariana indicam até aqui a influência de diferentes fatores, tais como, uma possível redução da produção aurífera (ou maior complexificação da extração) já ao final da terceira década do setecentos, uma expansão do povoamento e/ou exploração para outras áreas ainda no entorno da centralidade das zona aurífera do termo, e mesmo a influência das doações de bens rurais para patrimônio dos ordinandos do Seminário da Boa Morte. Mas são as freguesias agregadas no Gráfico 40 que nos darão o restante dos dados necessários para compreender de fato o movimento geral desse mercado.

**Gráfico 40**

Freguesias e Localidades com auge de negociações entre 1750 e 1770.



Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda, 1730-1749.

Nenhuma localidade alcançou auge de negociações na década de 1760, fator que se explica, em especial, pelas doações de propriedades rurais para formação de patrimônio nesta década. Embora as doações para os patrimônios tenham tido um aumento progressivo desde o seu surgimento, esta década concentrou mais de 60% de doações de propriedades rurais, a maior incidência entre todos os anos em que doações deste tipo ocorreram.

Piranga, São José da Barra Longa e Rio Pomba (freguesias componentes do Gráfico 40), para além de terem expressividade de negociações somente a partir da década de 1740, possuem em comum o fato de serem consideradas áreas de fronteira (no caso de Rio Pomba isso é ainda mais evidente). Piranga é a única dentre estas freguesias a ter propriedades rurais negociadas em décadas anteriores à de 1740, a maior parte delas propriedades rurais agrícolas, sendo algumas destinadas à produção de aguardente. Cabe destacar que muitas capelas foram instituídas de patrimônio e edificadas em paragens de Piranga na década de 1770, como a Capela de São José do Xopotó, que evidencia um povoamento mais tardio da área.<sup>785</sup> Piranga e São José da Barra Longa apresentam um movimento de mercado de bens rurais contrário ao daquelas que tiveram auge de negociações entre as décadas de 1710 e 1720: enquanto nestas últimas o período de auge foi marcado por negociações de propriedades agrícolas, naquelas o período de auge de negociações coincidiu com uma concentração de negociações de propriedades mistas- exceto Rio Pomba-, como vemos pela Tabela 37.

**Tabela 37**

**Propriedades mistas e (agrícolas) negociadas por décadas em localidades com auge entre 1750-1770**

<b>Propriedades rurais mistas / (propriedades agrícolas)</b>							
<b>Local/Década</b>	<b>1711-19</b>	<b>1720-29</b>	<b>1730-39</b>	<b>1740-49</b>	<b>1750-59</b>	<b>1760-69</b>	<b>1770-79</b>
Piranga	1 / (3)	2 / (7)	2 / (1)	12 / (2)	22 / (6)	6 / (6)	15 / (12)
São José da Barra Longa				8 / (2)	4 / (5)	1 / (1)	10 / (1)
Rio Pomba							0 / (2)

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios, Livros de Notas, escrituras de compra e venda, 1730-1749.

<sup>785</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 94, datado de 05/05/1774. (Escritura de patrimônio)

Refletindo sobre todas as considerações feitas até aqui e partindo da análise dos dados totais que envolvem o movimento do mercado de propriedades rurais, e mantendo em perspectiva os diferentes movimentos observados nos últimos três gráficos temos que: as localidades mais antigas, áreas de primeiro povoamento e zonas de intensa mineração, tiveram sua participação diminuída ao longo do tempo, com uma notável redução no mercado já ao final da primeira metade do século XVIII. A freguesia da sede do termo, a paragem do Itacolomi e a freguesia de São Sebastião são exemplares nesse sentido. Enquanto isso, as localidades que coadunavam de modo mais equilibrado a mineração e a agropecuária (refletindo isso num percentual razoavelmente equilibrado entre as negociações de propriedades mistas e agrícolas), embora guardem diminuição e flutuação da sua participação no mercado, se mantém ativamente participantes no mercado de bens rurais por todo o período de análise. Já aquelas localidades de fronteira ou mais afastadas das principais áreas mineradoras, que surgem ou tem seu ápice de negociações após a década de 1740, tem suas negociações concentradas em propriedades mistas- exceto Rio Pomba- isto num período que caminha ano a ano para uma queda irreversível da produtividade da mineração.

Não há dúvida de que o movimento do segmento de mercado dos bens rurais, assim como a própria produção agropecuária, esteve atrelado à economia mineradora como também ao processo de mineração- no sentido que no próprio espaço agrário se realizava a mineração. O mercado de bens rurais esteve pautado pela produção do ouro até o final da década de 1740, quando outros fatores de cunho social passaram a intervir na disponibilização ao mercado de bens raiz (tanto imóveis urbanos quanto rurais) da região do termo de Mariana. Mas não apenas isso: se observarmos o ritmo de negociações de propriedades mistas a partir da década de 1740 veremos que há uma concentração percentual geral de propriedades com serviços de mineração no mercado (Gráfico 41). No caso das freguesias com auge de negociações entre as décadas de 1750 e 1770 isso é ainda mais patente- excetuando-se Rio Pomba. Prova disso é o movimento de mercado específico da década de 1770, pois das 14 localidades tomadas para análise 8 vivenciaram novamente uma tendência de alta das negociações. Mas 1770 é também o período que marca uma expansão do mercado em direção a áreas como Piranga e São José da Barra Longa, freguesias que circundam as zonas de extração aurífera mais

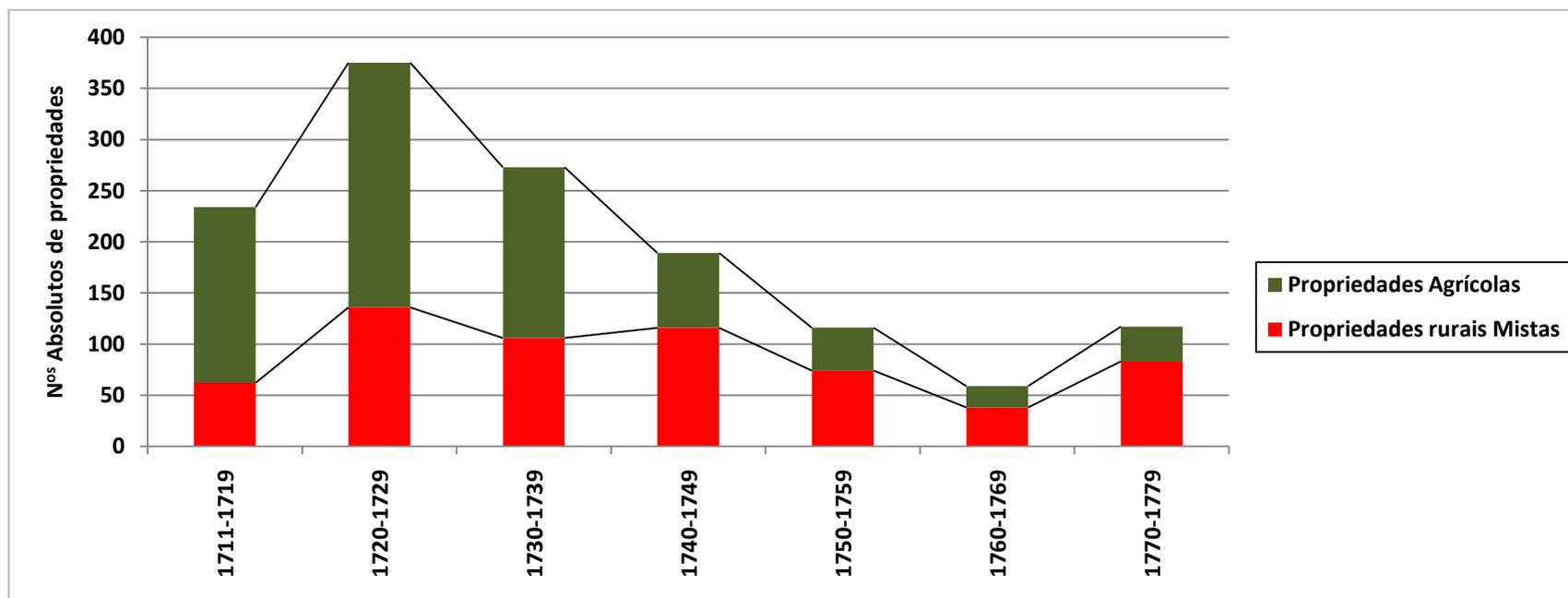
intensa, com uma importante produção rural desde o início da segunda metade do século XVIII.<sup>786</sup>

---

<sup>786</sup> OLIVEIRA, Luís Henrique. *Nas malhas da incerteza: comportamento e estratégias camponesas na freguesia de Guarapiranga (1750-1820)* Dissertação (Mestrado em História). Juiz de Fora: UFJF-ICH, 2006.

**Gráfico 41**

Distribuição das compras e vendas de propriedades rurais mistas e agrícolas por décadas (1711-1779)



Fonte: AHCSM, 1º e 2º ofício, Livros de Notas, escrituras de compra e venda, (1711-1779).

Além disso, 1770 é a década de maior ocorrência de doações de propriedades rurais para a formação de patrimônios aos noviços do Seminário da Boa Morte, embora percentualmente não se compare à década anterior. Em 1770 o mercado de bens rurais vivenciou uma nova tendência de alta de negociações mesmo com as doações de propriedades rurais feitas para patrimônios.

Há também que considerar os fatores da mobilidade e da formação de sociedades para compreender esse movimento. A partir da década de 1760 não encontramos a mesma viva movimentação, ou circulação, dos indivíduos por entre as localidades do termo de Mariana, o que denota a sua fixação em dada área. Já em relação às sociedades, muito embora as negociações feitas em sociedade sigam a tendência geral do movimento dos bens rurais, percebemos que a maior concentração delas se dá nas décadas de 1720 e 30 (49,8%, Gráfico 34), período em que predominam as sociedades formadas para exploração de propriedades interessadas somente na agropecuária (Gráfico 35). Já do total das negociações de bens rurais em sociedade na década de 1770, na qual ocorre a retomada de crescimento dos bens rurais no mercado, apenas 26% tinham por objetivo a exploração de uma propriedade rural agrícola (sem serviços de mineração).

A questão que sobressai desses dados é difícil de ser perfeitamente esclarecida e pode, num primeiro momento, parecer contraditória.

Com o passar do tempo o mercado de propriedades rurais teve seu movimento paulatinamente desvinculado da atividade mineradora, o que significa dizer que com o tempo a atividade agropecuária passou a ser o objetivo principal dos detentores de propriedades rurais. Exemplo disso é o surgimento das fazendas de roças e engenhos no mercado do termo de Mariana somente ao final da década de 1720, cujas negociações se concentraram na segunda metade do século XVIII- respectivamente 61,5% e 64,9%.

O aumento de negociações das propriedades rurais mistas entre as décadas de 1750 e 1770 pode, em parte, ser explicado pelos patrimônios que imobilizavam parte das propriedades agrícolas. Mas isso não explica o fato desse aumento ter se iniciado na década de 1740. Também não podemos pensar que a concentração das negociações de propriedades mistas naquelas localidades de expansão tardia significa um novo impulso minerador para essas áreas. Prova disso são as diversas referências feitas a lavras “velhas” nas negociações de propriedades rurais mistas localizadas em áreas onde se verificou uma expansão do povoamento e mesmo em áreas mais antigas e de exploração aurífera intensa que com o passar do tempo sentiam o desgaste do extrativismo. Isso se

percebe, por exemplo, no sítio vendido pelo testamenteiro de Antônio Rabelo Pimenta, localizado na freguesia de Piranga, que tinha “uma lavra velha”<sup>787</sup>, em outro sítio também na Piranga vendido pelo Coronel Luis José Ferreira de Gouvêa com “serviços de água e lavras velhas”<sup>788</sup>, e mesmo em períodos mais recuados como no caso das “terras minerais velhas e novas” que dividiam o espaço da mineração de um engenho na freguesia do Furquim<sup>789</sup>.

Podemos até considerar que em algumas áreas de expansão da fronteira agrícola do termo de Mariana a atividade mineradora possa ter se instalado mais tardiamente que nas áreas centrais do início do século, mas se levarmos em consideração que o mesmo movimento é percebido nas antigas zonas de mineração e povoamento, as propriedades mistas negociadas em Piranga e São José da Barra Longa a partir de 1740 parecem indicar uma espécie de “rescaldo” do fausto minerador. Em outras palavras, o aumento da ocorrência de propriedades mistas no mercado a partir da década de 1740 indica um reflexo de uma já sentida diminuição da produção aurífera, ao menos aquela relacionada à extração mais descomplicada dos primeiros anos e que requeria menor trabalho e preparo dos serviços de mineração: começa a ocorrer, progressivamente, uma maior fixação dos produtores na terra com isso cada vez menos são negociadas propriedades destinadas única ou prioritariamente à produção agropecuária. O retorno das sesmarias ao mercado a partir da segunda metade do século XVIII, após terem “desaparecido” das negociações entre 1730 e 1740, também aponta para a mudança no comportamento em relação à dinâmica das aquisições das terras que, conseqüentemente, também indicam um redirecionamento não só do povoamento como da intenção de efetivar a posse dessas propriedades. O caso do Sargento-Mor Domingos Dias Veloso que tendo comprado uma roça na Barra Longa em 1743, mas só buscou a sesmaria destas terras em 1769<sup>790</sup>, quando já tinha estruturado há alguns anos sua fábrica de produção de aguardente, indica que ao final da década de 60 houve a necessidade dele garantir o domínio sobre essas terras- o que antes não lhe parecia necessário.

Acreditamos que a partir da década de 1740 a agropecuária começa o processo de se consolidar como atividade econômica independente dos fatores ligados à economia mineradora, processo que encontra o ponto auge na década de 1770. Nesse lento processo de mudança econômica as atividades agrárias vão consolidando a fixação

---

<sup>787</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 68, datado de 25/10/1748.

<sup>788</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 79, datado de 10/07/1756.

<sup>789</sup> AHCSM, 1º Ofício, Livro de Notas 40, datado de 22/09/1733.

<sup>790</sup> Analisamos este caso no quarto capítulo.

do homem na terra, o que se reflete num menor índice de negociações de propriedades rurais contrastando com a efusiva dinâmica de mercado dos primeiros 30 anos do século XVIII. Esse movimento não denota exatamente um retrocesso ou estancamento do mercado, mas sim a verdadeira face do mercado de bens rurais, com seu próprio ritmo e com o fator da mineração cada vez menos a guiá-lo ou definir seus contornos.

## Considerações Finais

No decorrer desta investigação, trabalhando com as escrituras de compra e venda de bens rurais, extrativos e urbanos, observamos que a atuação econômica dos agentes sociais era diversificada. Nos processos de escolha de investimento havia, contudo, elementos que traziam contornos particulares ao direcionamento das suas atividades. A capacidade de investimento, ou de endividamento, a maior inserção do indivíduo nas atividades econômicas desenvolvidas no espaço urbano ou no rural eram alguns dos componentes importantes na atuação econômica dos mesmos.

É possível observar que havia certa correlação entre as atividades minerais desempenhadas diretamente nas rochas matrizes (desenvolvidas na exploração dos morros auríferos) e empreendimentos notadamente urbanos, seja pelo investimento numa casa comercial, seja por uma maior regularidade em negociações de imóveis urbanos de modo geral (as moradas de casas). Este quadro é importante para compreender o processo de atuação econômica dos indivíduos que detinham escravos e cabedais para as diversas exigências de serviços que os morros auríferos demandavam. Isto porque, ao contrário da “arraia miúda” que circulava pelos morros a faiscar pela falta de opção, grandes mineradores detentores de toda a capacidade de investir na empresa mineradora, e de participar da repartição das descobertas auríferas de depósitos secundários, optavam por se estabelecer na mineração dos morros auríferos.

A maior ligação destes mineradores com o espaço urbano não pressupõe que os mesmos não pudessem ou quisessem se inserir na atividade agropecuária, mas era mais comum que se abstivessem de uma relação mais estreita e contínua com este tipo de empreendimento. O contrário é observado para os mineradores que se dedicavam à exploração do ouro nas áreas de aluvião (dos rios, vertentes, tabuleiros e gupiaras), pois havia uma forte relação entre estes indivíduos e os trabalhos desenvolvidos com a terra. O plantar, colher, beneficiar, criar animais para sustento de si, de sua empresa mineradora e/ou para a disponibilização do excedente ao mercado local permeavam o horizonte de investimentos em mão-de-obra, tempo e outros recursos destes mineradores. A mineração em depósitos de aluvião tinha peculiar ligação ao espaço rural, pois freqüentemente conduzia o minerador a adquirir um espaço de plantio para viveres e pequenas criações. O investimento na agropecuária ligada à mineração podia se iniciar pela aquisição de uma simples capoeira, na contigüidade das terras minerais, e chegar até grandes complexos produtivos, os quais muitas vezes eram formados por

mais de uma propriedade rural, por várias unidades minerais e por expressivo plantel de escravos.

A agropecuária era fortemente integrada na atuação econômica dos habitantes do termo de Mariana, tendo sido estruturada paralelamente às descobertas auríferas, estava presente em todas as freguesias do termo, inclusive na da sua sede, local onde houve grande movimentação de mercado de bens rurais nas primeiras duas décadas da nossa análise. Não havia especialização de cultura em nenhuma das freguesias pertencentes ao termo, a diversificação da produção é patente em todos os tipos de propriedades rurais. Embora o milho tenha sido predominante em relação aos outros cultivos, a produção da farinha de mandioca encontrou um espaço relevante na atividade de beneficiamento dos artigos *in natura*, como também na sua disponibilização ao abastecimento local- especialmente nas duas primeiras décadas do setecentos, período em que percebemos uma especial ligação da produção da farinha de mandioca em propriedades próximas aos núcleos urbanos.

Das capoeiras aos engenhos o que diferenciava as propriedades era a capacidade produtiva, constituída pela posse de menor ou maior número de escravos, pela agregação de parcelas de terras à propriedade, como também pela inserção de equipamentos de beneficiamento para produção das farinhas e da aguardente. O investimento do produtor rural na manutenção ou ampliação do seu cultivo (por meio da introdução de mais escravos e mais terras cultiváveis) somado a presença nas propriedades de instrumentos de beneficiamento, tropas (bois e cavalos), “casas de vendas” denota a vinculação da sua atividade econômica ao abastecimento local. Nesse sentido destacam-se os engenhos entre os demais tipos de propriedade, porque o proprietário de um engenho mercantilizava muito facilmente sua aguardente e o retorno do investimento, ao que nos sugerem diversos indícios, não era desprezível.

Se o investimento em bens rurais encontrou um importante espaço nas escolhas econômicas dos atores sociais em virtude do potencial mercantil da produção, aqueles que conjugaram a atividade mineradora à agropecuária maximizaram ainda mais os vértices de atuação econômica. Esta conjugação de atividades- especialmente para os mineradores dedicados aos depósitos aluvionares- fazia todo sentido ao minerador setecentista: encontrando-se as terras minerais na proximidade de áreas potencialmente cultiváveis, tomando os cultivos e criações pouco tempo do empenho da mão-de-obra escrava, sendo as terras rurais de valor acessível à grande parte da população (muitas vezes adquiridas pela “simples posse”) e situadas numa macro-região de fronteira

aberta, com a produção agropecuária tendo a importante função de auto-abastecimento da empresa agro/mineradora e havendo a possibilidade de mercantilizar o excedente era viável e interessante ao minerador investir no setor agropecuário.

Os bens rurais compunham o segmento de mercado que envolvia a maior capacidade de investimento, traduzidos muitas vezes em grandes propriedades rurais voltadas para a produção unicamente agropecuária, porém mais regulamente pela presença de unidades minerais vinculadas à negociação. É certo que, como já observado na historiografia<sup>791</sup>, o peso dos escravos nas negociações do mercado de Mariana foi fator fundamental para definição dos preços dos bens, contudo a exploração aurífera a isso também contribuía. Muitas das negociações de bens rurais por vezes representavam todo um patrimônio amealhado ao longo da vida de um indivíduo, formado por mais de uma propriedade rural, diversos serviços minerais, grandes plantéis de escravos e, inclusive, bens urbanos como moradas de casas situadas na Vila/Cidade de Mariana ou nos arraiais.

O segmento de mercado dos bens urbanos diante dos bens extrativos e dos bens rurais era o que requeria menores recursos. O espaço urbano, *locus* das negociações de lojas, estalagens, boticas, entre outros bens urbanos, era marcado por atividades econômicas destinadas ao pequeno comércio. O predomínio das moradas de casas destinada à habitação nas negociações, a pouca participação de escravos, comumente pequenos plantéis de 1 a 5 cativos, são elementos que mostram que o segmento de mercado dos bens urbanos refletia uma exigência relativamente pequena de inversões de capitais. Ao contrário do mercado de bens rurais, no qual eram negociados grandes complexos produtivos, que conjugavam atividades agropecuárias à mineração, onde notadamente se concentravam grandes plantéis. Pelos resultados da investigação, podemos admitir que o direcionamento dos investimentos econômicos na sociedade em análise se destinava prioritariamente ao espaço agro/minerador, local onde se dava a extração aurífera dos rios, a produção de víveres e aguardente e a criação de pequenos animais. Não descuidamos, todavia, de validar a presença de grandes investimentos em atividades minerais nos Morros auríferos.

O aspecto de maior ou menor investimento é um espelho dos próprios setores econômicos e das atividades neles desenvolvidas: numa empreitada mineradora e/ou agropecuária o que determinava seu sucesso, ou ao menos sua capacidade produtiva, era

---

<sup>791</sup> KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *Op. Cit.*, 2009

o tamanho do plantel escravo de que se dispunha; uma atividade comercial ou de serviços, como as desenvolvidas nas casas de pasto, de venda, ou nas boticas, a exigência da mão-de-obra escrava era drasticamente inferior àquelas da mineração e da agropecuária. Assim, na essência das atividades econômicas que se vinculavam notadamente ao espaço urbano, agrário, minerador ou agro/minerador a maior ou menor capacidade de investimento se determinava pelas exigências das próprias atividades.

Contudo, a exigência de maior investimento em dado setor econômico não restringia o acesso ao mesmo. Há que se notar o importante papel das sociedades neste sentido, pois elas permitiam que dois ou mais indivíduos investissem em conjunto numa ou mais atividades produtivas, arcando *in solidum* de acordo com a parte que lhes cabia com as dívidas advindas da aquisição de um conjunto de bens, assim como provendo ao empreendimento encetado subsídios de capitais e/ou escravos para continuidade ou ampliação de dada produção. O ato de se associar foi um elemento fundamental na constituição e dinâmica do mercado de Mariana, bem como nos processos ligados diretamente às atividades econômicas ali desenvolvidas. Expõe-se de forma nítida que através da formação de uma sociedade em torno de um bem mineral e/ou agropecuário os indivíduos podiam ampliar seu raio de atuação para diferentes localidades (e mesmo freguesias) do termo de Mariana. Isto se refletiu na própria dinâmica do movimento de mercado, pois a formação de sociedades foi um fator a dinamizá-lo ao longo das décadas. As sociedades

A formação de sociedades permitia o desenvolvimento de atividades que demandavam grande cabedal, poder de investimento, o que dificilmente seria possível para indivíduos isolados. Deste modo, as sociedades se revelam como uma forma de minimizar riscos (especialmente na atividade mineradora), maximizar a diversificação de investimentos econômicos e dividir os encargos na aquisição e manutenção dos bens. De pequenos a grandes investimentos, em todos os setores econômicos, formar uma sociedade com outros indivíduos era uma alternativa importante na reprodução econômica dos moradores de Mariana ao longo de todo o período em análise.

Para finalizar, a mineração foi o fator fundamental sob diversos aspectos para a formação e movimento do mercado de Mariana. Isto é evidente principalmente em relação aos bens rurais, em grande medida pela vinculação agropecuária-mineração. No quadro geral a sociedade local se formou a partir da exploração aurífera, em sua base o povoamento se deu pelas descobertas minerais. A utilização do ouro em pó como moeda é prova de uma economia muito ligada à atividade mineradora. De fato a própria

constituição do espaço urbano, e dos “proto-urbanos”<sup>792</sup>, dos arraiais e paragens foi guiada pela mineração, como nos deixa entrever os patrimônios para Capelas. Do mesmo modo que ao final da década de 1770, período em que as transformações pelas quais passa a economia se tornam dia a dia mais evidentes, apresenta um quadro no qual a formação de novos espaços urbanos se faz de modo mais organizado e, de certo modo, “racionalizado”.

A mineração foi fundamental na constituição e organização da sociedade, orientou em grande medida os investimentos e a atuação econômica dos sujeitos históricos, mas não determinou como “uma parede intransponível” que outros setores econômicos, atividades produtivas e opções de escolha econômica surgissem e se desenvolvessem, de fato, os dinamizou. Por isso, dentro das estruturas que formavam a economia mineradora já estavam inseridos elementos constitutivos do posterior reordenamento econômico voltado para a agricultura de subsistência mercantil. Toda a estrutura agropecuária existente desde as primeiras décadas do século XVIII é prova disso, bem como a complexificação da atividade mineradora e a cada vez mais custosa e difícil tarefa de extrair o ouro apontam na mesma direção.

A concentração do mercado de bens rurais em áreas de intensa mineração nos primeiros trinta anos do século XVIII, a expansão para áreas de fronteira partir de 1740, e a intensificação deste último processo até o final da década de 1770, paralela a diminuição progressiva de negociações de propriedades rurais naquelas primeiras áreas, com todas as particularidades envolvidas neste processo é um quadro que reflete o progressivo e lento processo de desvinculação do mercado aos ditames da economia mineradora. Ao mesmo tempo confirma que progressivamente a própria base econômica passa a se fundamentar na atividade agropecuária, já há muito objeto de interesse econômico e instalada na região.

---

<sup>792</sup> MATA, Sérgio da. *Op. Cit.*, 2002.

## FONTES

### Fontes publicadas:

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Introdução e Vocabulário por A. P. Canabrava, 2a. ed., São Paulo: Ed. Nacional, s/d., (Roteiro do Brasil, 2)

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982

*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra, No real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. 1720.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Pluto Brasiliensis*. Tomo I. Trad. Domicio de Figueiredo Murta. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Série Brasileira Vol. 257, 1944, p. 290. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/autores>. Acessado em: 01/02/2014.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

NOZES, Judite (Ed.) *O Terramoto de 1755, Testemunhos Britânicos*, Lisboa, The British Historical Society of Portugal, 1990.

SOUZA, Gabriel Soares de. “Tratado descritivo do Brasil em 1587.” Primeira edição de 1851, organizada e revisada por Adolfo de Varnhagen. Reeditado pela Companhia Editora Nacional, v. 117, série 5<sup>a</sup>, 1938.

### Fontes manuscritas

**AHU** Arquivo Histórico Ultramarino. Projeto Resgate

**AHU\_CU\_011** – Avulsos de Minas Gerais

**APM-** Arquivo Público Mineiro (Belo Horizonte/MG)

Fundo “Seção Câmara Municipal de Mariana. APM. CMM. Códice 15. fls. 53-53v.

CMM. Códice 15. 17/09/1742. Fl. 55v

Seção Colonial, Códice 07, 1710-1713, Carta de sesmaria passada a Domingos Velho Cabral, fl. 99.

Seção Colonial, Códice 07, 1710-1713, Carta de sesmaria passada a Manoel Pegado, fl. 83.

Seção Colonial, Códice 156, 1767-1769, Carta de sesmaria passada a Domingos Dias Veloso, fl. 244.

**AHCSM-** Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (Iphan Mariana/MG)

### **Série Inventários *Post-Mortem***

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* do Capitão-Mor Antônio Luis Brandão, Códice 39, Auto 900

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Domingos Dias Veloso, Códice 50, Auto 1133, datado de 12/11/1770.

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Francisco Veloso de Miranda, Caixa 88, Auto 1857, ano 1764.

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Francisco Gomes Pinheiro, Códice 74, Auto 1576, datado de 15/02/1776.

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* do Sargento-Mor João Antônio Rodrigues, Códice 133, Auto 2774, datado de 21/06/1732.

AHCSM, 2º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Manoel Cardoso Cruz, Códice 20, Auto 533, datado de 12/12/1757.

AHCSM, 2º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Manoel da Cunha Ozório, Códice 36, Auto 830, datado de 23/04/1771.

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Maria Tereza de Nazaré, Caixa 116, Auto 2406, ano: 1784.

AHCSM, 1º Ofício, Inventário *Post-Mortem* de Paulo Rodrigues Durão, Códice 115, Auto 2377, datado de 03/12/1743.

### **Série Livros de Notas**

#### **Série documental: Livros de Notas**

##### 1º Ofício

Livros:

1 - 72

74- 99

2º Ofício

Livros:

1 – 3, e 33

### Referências Bibliográficas

#### Obras de referência:

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Introdução e Vocabulário por A. P. Canabrava, 2a ed., São Paulo: Ed. Nacional, s/d., (Roteiro do Brasil, 2).

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1712.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Pluto Brasiliensis*. Trad. Domicio de Figueiredo Murta. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Série Brasileira Vol. 257, 1944.

FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral: dividido em doze tratados (1735)*. Vol. I. Júnia Ferreira Furtado (Org). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2002.

IBGE, “Glossário geológico”. Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, 1999

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, Reformado, e Accrescentado por Antonio Moraes Silva Natural do Rio de Janeiro*. Tomo II. (L-Z). Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1759.

SOUZA, Gabriel Soares de. “Tratado descritivo do Brasil em 1587.” Primeira edição de 1851, organizada e revisada por Adolfo de Varnhagen. Reeditado pela Companhia Editora Nacional, v. 117, série 5ª, 1938. (Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/tratado-descritivo-do-brasil-em-1587/preambulo/8/texto>. Acessado em: 23/05/2015.)

### Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Ferro em obras: oficiais do ferro, Vila Rica (1750-1795)*. Dissertação (Mestrado em História). Mariana: ICHS/UFOP, 2009

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis: Vozes, 1988

ALGRANTI, Leila Mezan. “Famílias e vida doméstica.” In: SOUZA, Laura de Mello e (orgs). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. Vol.1. São Paulo: Companhia da Letras, 1997.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana (1750-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) Niterói: UFF, 1994

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. “Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados.” In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. (Org.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ALMEIDA, Carla M. de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010

ALMEIDA, Danielle Sanches de. *Entre lojas e boticas: O comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750-1808)*. Dissertação. (Mestrado em História). São Paulo: FFLCH-USP, 2008.

ÁLVARES, Virgínia de Souza [et. al.] *Perfil da produção de farinha de mandioca artesanal no Território da Cidadania do Vale do Juruá, Acre*. Documentos 121. Rio Branco: Embrapa/Acre, 2011.

ANDRADE, Francisco de Carvalho Dias de. *A memória das máquinas: um estudo de história da técnica em São Paulo*. Dissertação (mestrado em história) Campinas: Unicamp, 2010.

ANDRADE, Francisco Eduardo. “Espaço econômico agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX.” In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana, UFOP, 1998

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Entre a Roça e o Engenho: Roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Editora UFV, 2008.

BARTH, Fredrik. “A análise da cultura nas sociedades complexas”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BASSO, Rafaela. *A cultura alimentar paulista: uma civilização do milho? (1650-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) Campinas: UNICAMP, 2012.

BENTO, Viviane M. Caminha. “Entre triagas e emplastos: os medicamentos das boticas jesuítas na América portuguesa”. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História – ANPUH-RJ: Saberes e práticas científicas*. 2014. Rio de Janeiro: ANPUH-RIO, 2014

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda B. ; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

BORGES, Célia A. R. Maria. “*Em Honra ao Senhor: a devoção à hóstia consagrada pelos irmãos do Santíssimo Sacramento em Minas Colonial.*” In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho/2011.

BOSERUP, Ester. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. “População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720.” *Anais do XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População – ABEP, GT População e História, Caxambú, outubro de 2000.*

BOXER, Charles R. *A Idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

BRITO, João Manuel Lagarto de. *Os gestos que nós perdemos*. (Estudo histórico-etnográfico de cinco mesteres medievais). Dissertação (Mestrado em História) Porto: Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2006.

CALÓGERAS, João Pandiá. *As Minas do Brasil e sua Legislação*. v. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1905.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. “As concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘Extração de excedente’.” In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.) *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Escravo ou Camponês? O proto campesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. e BRIGNOLI, Héctor Pérez. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

CARRARA, Ângelo A. *Agricultura e Pecuária na capitania de Minas Gerais 1674-1807*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais (1674-1807)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF. 2007.

CARRATO, José Ferreira. *As Minas Gerais e os Primórdios do Caraça*. (Coleção Brasileira, Volume 317) São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História da alimentação no Brasil*. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1967.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas. (Minas Gerais, 1750-1800)*. Dissertação (Mestrado em História) Belo Horizonte: UFMG, 2002.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. [ca. 1780]. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

COELHO, Ricardo Ribeiro. “O universo social das artes de curar no Brasil colonial”. *Anais da XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo. Julho de 2011.

COSTA FILHO, Miguel da. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1963.

CRUZ, Emílio Lenine Carvalho Catunda da; KUYUMJIAN, Raul Minas. “Mineralizações auríferas filoneanas do terreno Granito-Greenstone do Tocantins.” In: *Revista Brasileira de Geociências*, 29(3): p. 291-298, Jun, 1999.

DARDENNE, Marcel Auguste & SCHOBENHAUS, Carlos. “Depósitos minerais no tempo geológico e épocas metalogenéticas.” *Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil: texto, mapas e SIG*. Brasília, CPRM, 2003.

DEFFONTAINES, Pierre. “Como se constituiu no Brasil a rede das cidades.” In: *Revista Cidades*. Vol. 1, N. 1, 2004.

DELVAUX, Marcelo Motta. “Cartografia imaginária do sertão.” In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Vol. 46. Jul-Dez, 2010.

DIEZ DEL CORRAL, Florentina Santos. “Do boticário ao farmacêutico: o ensino da farmácia na Bahia de 1815 a 1949”. Salvador: EDUFBA, 2009

EIJK, Dries Van. *Restauração de taipa de pilão: Aspectos de materiais, técnicas construtivas, patologias e restauração*. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Niterói: UFF, 2005.

ENES, Thiago. *De como administrar cidades e governar impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745-1808)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF-ICHF, 2010.

FARIA, Juliana Prestes Ribeiro de. *Influência africana na arquitetura de terra de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Belo Horizonte: UFMG, 2011

FARIA, Simone Cristina. *A matéria dos quintos e os “homens do ouro”*: a dinâmica da arrecadação dos quintos reais na Capitania de Minas Gerais e as atribuições, atuação, perfil e relações dos cobradores dos quintos (c. 1700 - c. 1780). Tese (Doutorado em História). UFRJ/PPGHIS, Rio de Janeiro, 2015.

FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. “Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial”. São Paulo: Brasiliense, 1988

FERRAND, Paul. *O ouro em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1998.

FERREIRA, Leonardo Assis. “Escavação e exploração de minas a céu aberto”. Trabalho Final de Curso (Graduação em Engenharia Civil) Juiz de Fora: UFJF, 2013

FERRO, Carolina Chaves. *Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia*: um protesto contra o donativo para a reconstrução. Dissertação (Mestrado em Mestrado). Niterói: UFF, 2009

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coords.) *Códice Costa Matoso*. Vol. I. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. “Quitandas e Quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressões femininas numa sociedade colonial”. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo (54), agosto 1985

FILHO, Flávio Affonso Ferreira & FONSECA, Marco Antônio. “Partição da deformação em regimes contracionais com obstáculos no antepaís: exemplo do sistema de falhas Água Quente, Borda leste do Quadrilátero Ferrífero, MG”. In: *Revista Brasileira de Geociências*, 31(3): set/2001.

FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão*: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História). UFJF, Juiz de Fora, 2006.

FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto*: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840. 4ª. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FONSECA, Cláudia Damasceno. “O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações”. In: LISLY, Andrea & POLITO, R. *Termo de Mariana*. História e Documentação. vol. I. Ouro Preto: Editora da Universidade Federal de Ouro Preto, 1998

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas d'El rei*. Espaço e poder nas Minas setecentistas. (trad.: Maria Juliana Gamboni Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011.

FONSECA, Yánnick de Oliveira. *Cirrose hepática e sua regressão*: enfoque na capilarização sinusoidal. Dissertação (Mestrado em Biotecnologia). Salvador: Fundação Oswaldo Cruz, Centro de pesquisas Gonçalo Moniz, 2011.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*: um estudo de relações não-capitalistas de produção. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 1983

FRAGOSO, João L. Ribeiro et. Alii. *Aspectos teórico-metodológicos na pesquisa em História Agrária*. Rio de Janeiro: UFRJ/Núcleo de Pesquisa em História Agrária, 1983.

FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de Pesquisa. *Tempo*. vol. 8. n.º 15. Rio de Janeiro, 2003.

FRAGOSO, João. “Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João. “E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil.” *História*, vol. 34, n.2, 2015, p. 81.

FRIDMAN, Fania. “Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII.” In: *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Mneme-Revista de Humanidades. UFRN: Caicó, v. 9 n. 24, Set/Out, 2008

FURTADO, Júnia Ferreira & VENÂNCIO, Renato Pinto. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary Del (org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado nos 500 anos de história*. Rio de Janeiro, 2000

GARCIA FILHO, Danilo Prado. *Análise diagnóstico de sistemas agrários: guia metodológico*. Brasília: Ministério da Reforma Agrária, 2014. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/2365>. Acessado em: 09/04/2015.

GAMA, Ruy. História da Técnica no Brasil Colonial. In: VARGAS, Milton (org.). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994

“Glossário geológico”. IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro de. “A representação da sociedade e do poder real através dos inventários dos bens móveis e dos lançamentos de despesas da Câmara de Mariana, século XVIII.” In: *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria de (Org.) Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978.

GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: Tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba, (1780-1810)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS. 2009.

GUIMARÃES, André Rezende. “O Caminho velho das minas: a descrição de Antonil, os mapas coevos e a cartografia moderna”. *Anais do III Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica*. Ouro Preto: Arquivo do Museu de História Natural./ Belo Horizonte: UFMG. 2009.

GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). In: *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: UFMG, v. 1, n. 2, 1986

HESPANHA, António Manuel. “Justiça e administração entre o Antigo Regime e a Revolução.” In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Justiça e Litigiosidade: História e prospectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1993.

HESPANHA, António Manuel. “Os bens eclesiásticos na época moderna. Benefícios, padroados e comendas.” In: *História de Portugal*. TENGARRINHA, José (Org.), São Paulo: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas. In. *História Geral da civilização Brasileira*. t.I, v.2. 6 ed. São Paulo: Difel, 1985.

KANTOR, Íris. “A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo”. In: *LPH Revista de História*, Mariana: UFOP, n. 17, 1998.

KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *A cor negra do ouro: circuitos mercantis e hierarquias sociais na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Tese (Doutorado em História). UFRJ/PPGHIS, 2009.

KULA, Witold. “Teoria econômica do sistema feudal.” Lisboa: Presença, 1979.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana, escalas, indícios e regularidades*. São Paulo: Nova Fronteira, 2006.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco C. T. da. *História da agricultura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LOPES, Quelen Ingrid. *A formação da estrutura agrária do termo da Vila do Carmo: produção e mercado de terras, 1711-1750*. Dissertação (Mestrado em História) UFJF, Juiz de Fora, 2009.

LUZ, Adão Benvindo da; FIGUEIRA, Hedda Vargas O. & ALMEIDA, Salvador Luiz M. de, Cominuição (Capítulo 4). In: *Comunicação. Técnica elaborada para a 4ª Edição do livro de tratamento de minérios*. Rio de Janeiro: CETEM (Centro de Tecnologia Mineral-Ministério da Ciência e tecnologia), Dezembro, 2004.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

MARTINS, Marcos Lobato. “Quintais, chácaras, intendências e abastecimento alimentar em Diamantina: séculos XIX e XX”. In: *Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: Cedeplar-UFMG, 2010.

MATA, Sérgio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX*. Berlin: Wiss. Verl. Berlin, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica.” In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. Trad. Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo/Brasília: Edusp/NEAD/MDA, 2010.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 5ª Edição. Topbooks: Rio de Janeiro, 2007.

MENESES, José Newton Coelho de. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Ed. Maria Fumaça, 2000

NALINI JÚNIOR, Hermínio Arias Nalini; ROSIÈRE, Carlos Alberto & ENDO, Issamu. “Sobre a geologia estrutural do anticlinal de Mariana, região sudeste do Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais. Uma Revisão.” In: *Revista Escola de Minas*, Ouro Preto, 45 (1 e 2), jan/jul, 1992

NALINI JÚNIOR, Hermínio Arias *et. Al.* “Análise estratigráfica e distribuição do arsênio em depósitos sedimentares quaternários da porção sudeste do Quadrilátero Ferrífero, bacia do Ribeirão do Carmo, MG.” In: *Revista da Escola de Minas*, Ouro Preto, 63(4): 703-714, Out/Dez, 2010.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 5ª. Ed. São Paulo: HUCITEC, 1989.

OLIVEIRA, Luís Henrique. *Nas malhas da incerteza: comportamento e estratégias camponesas na freguesia de Guarapiranga (1750-1820)* Dissertação (Mestrado em História). Juiz de Fora: UFJF-ICH, 2006.

OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

OSÓRIO, Helen. “Apropriação da terra na fronteira meridional da América portuguesa: direitos e formas de acesso.” In: *XIV Congresso Internacional de História Agrária*. Badajoz, 2013.

PAIVA, Eduardo França. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial”. In: *Revista de História*, n. 133, FFLCH-USP, 2º semestre de 1995.

PATACA, Ermelinda Moutinho; PINHEIRO, Rachel. “Instruções de viagem para a investigação científica do território Brasil.” *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 58-79, jan./jun., 2005.

PEDROZA, Manoela. “A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial.” In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs) *O Brasil Colonial*. Vol. 3. (1720-1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. Braga: Universidade do Minho, Tese (Doutorado em História), 2009

PEREIRA FILHO, Israel Alexandre *et. Al. Manejo da Cultura do milho*. Circular Técnica. Sete Lagoas: EMBRAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dezembro de 2003.

PINTO, Francisco Eduardo. “O declínio das propriedades da família Souza Coutinho na Capitania de Minas Gerais.” *Tempos Históricos*. Vol. 16, 2º semestre, 2012

PIRES, Maria do Carmo. “As Câmaras Municipais e as freguesias: o poder vintenário”. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia Maria das Graças (Org.) *Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte/Ouro Preto: APM/Editora da UFOP. 2010

PIRES, Maria do Carmo. “O termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII.” In: *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria de (Org.) Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012.

PISANI, Maria Augusta Justi. *Taipas: A Arquitetura de terra*. In: “Sinergia”, São Paulo, v. 5, n. 1, jan./jun. 2004

PISANI, Maria Augusta Justi; CANTEIRO, Fábio. “Taipa de Mão: história e contemporaneidade.” *Aedificandi: Revista de Arquitetura e Construção*. v. 1, n. 2. São Paulo, 2006

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

POLANYI, Karl. “Nossa obsoleta mentalidade de mercado”. In: *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

POLANYI, Karl. “A economia enraizada na sociedade”. In: *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

PORTO, Claudio Gerheim *et. Al.* “Panorama da exploração e produção do ouro no Brasil”. Estudo disponibilizado pelo Centro de Tecnologia Mineral, órgão Federativo: Disponível em: [http://www.cetem.gov.br/publicacao/extracao\\_de\\_ouro/capitulo\\_01.pdf](http://www.cetem.gov.br/publicacao/extracao_de_ouro/capitulo_01.pdf). Acessado em: 01/02/2014.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PUFF, Flávio Rocha. *Os Pequenos Agentes Mercantis em Minas Gerais no século XVIII: Perfil, Atuação e Hierarquia (1776-1755)*. Dissertação. (Mestrado em História). Juiz de Fora: UFJF, 2007

REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias: Explorações do ouro, leis e cotidiano das Minas do século XVIII (1702-1762)*. Dissertação (Mestrado em História). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2007

REIS, Liana Maria. “Mulheres de ouro. As Negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII.” In: *Revista do Departamento de História*, n. 8, Belo Horizonte, UFMG, 1989.

REZENDE, Dejanira Ferreira de. *Mineração nos Morros das Minas Gerais: conflitos sociais e o ‘estilo’ dos pequenos exploradores (1711-1779)*. Dissertação (Mestrado em História) Mariana: UFOP/PPGHIS, 2013.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750-c.1800)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009.

ROESER, Hubert Matthias Peter & ROESER, Patrícia Angelika. “O Quadrilátero Ferrífero - MG, Brasil: Aspectos sobre sua história, seus recursos minerais e problemas ambientais relacionados.” In: *GEONOMOS*, 18(1): 33-37, 2010,

ROMEIRO, Adriana. “Os sertões da fome: A história trágica das minas de ouro em fins do século XVII.” *SAECULUM – Revista de História*, João Pessoa, jul./dez. 2008

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. “Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)”. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Fluxos e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional”. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) *O Brasil Colonial*. Vol. 2. (1580- 1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2014.

SANTOS, Patrícia Ferreira dos. *Poder e palavra: discursos, contendas e direitos de padroado em Mariana (1748-1764)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: USP-FFLCH, 2007

SCARATO, Luciane Cristina. *Caminhos e descaminhos do outro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783)*. Dissertação (Mestrado em História) Campinas: UNICAMP, 2009.

SCHMIDT, Carlos B. “O milho e o monjolo”. In: BRUNO, Ernani S. *São Paulo: terra e povo*. Porto Alegre: Globo, 1967

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988

SCHWARTZ, Stuart B. "A Commonwealth within itself". The early brazilian sugar industry, 1550-1670. In: *Revista de Índias*. Vol. LXV, n. 233. 2005

SCHWARTZ, Stuart. "O Nordeste açucareiro no Brasil colonial." In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Brasil colonial*. Vol. 2 (1580-1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014

SELINGARDI, Sérgio Cristóvão. *Educação religiosa, disciplina e poder na terra do ouro: a história do Seminário de Mariana, entre 1750 e 1850*. São Carlos: UFSCar, 2007.

SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva. *Património dos padres da Arquidiocese de Braga no século XVII*. In: Anais do I Encontro do Centro de Investigação Transdisciplinar, Cultura, Espaço e Memória: Família, Espaço e Patrimônio, 26-27 de novembro, 2010. Disponível em [http://www.ghp.ics.uminho.pt/programa\\_iencontro.html](http://www.ghp.ics.uminho.pt/programa_iencontro.html). Acessado em 10/05/2013.

SOBREIRA, Frederico Garcia. "Mineração do ouro no período colonial: alterações paisagísticas antrópicas na serra de Ouro Preto, Minas Gerais." *Quaternary and Environmental Geosciences*, (2014) 05(1)

SILVA, Carlos Humberto da *et. Al.* "Caracterização estrutural dos veios de quartzo auríferos da região de Cuiabá (MT)". In: *Revista Brasileira de Geociências*, 32(4): p. 407-418, Dez, 2002

SILVA, Clarete Paranhos da. "Garimpendo Memórias: as ciências mineralógicas e geológicas no Brasil na transição do século XVIII para o XIX." Unicamp/Pós-Graduação em ensino e História de ciências da terra, 2004

SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana (1772-1835)*. Dissertação (Mestrado em História), Belo Horizonte: UFMG, 2004

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e Poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Tese (Doutorado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2002.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. UFF, Niterói, 1990.

SILVA, Josué Pereira da (org.). *Os filhos de Dona Silva*. São Paulo: Barcarola, 2005.

SILVA, Kalina Vanderlei. "A Plebe do Açúcar: A população livre na retomada da jurisdição portuguesa na Capitania de Pernambuco (Séc. XVII-XVIII)." *HISTÓRIA*, UNESP, v. 28, 2009.

SILVA, Paula Pinto e. *Farinha feijão e carne-seca: um tripé culinário no Brasil colonial*. São Paulo: SENAC, 2005.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo, HUCITEC, 1997.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

SOARES, Mariza de Carvalho. “Engenho sim, de açúcar não: o engenho de farinha de Frans Post”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p. 61-83, jan/jun 2009.

SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local, cidade, e atividades econômicas*. (Bahia, século XVIII). Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP. PPGHIS, 2003.

SOUZA, C. e BRAGANÇA, M. L. *Processamento Artesanal da Mandioca: fabricação da farinha de mandioca*. Belo Horizonte. EMATER/MG, agosto/2000

SOUZA, Rafael de Freitas e. *Trabalho e cotidiano na mineração aurífera inglesa em Minas Gerais: A Mina da Passagem de Mariana (1863-1927)*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 2009.

TEDESCHI, D. M. R.; Sena, Tatiana da C. ; OLIVEIRA, Suellen M. P. de . “Capela de Santo Antônio: diálogos entre Arqueologia e História.” In: Anais do I Seminário de História do ICBS. Mariana, 2006

TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação (Mestrado em História) Campinas: Unicamp, 2011

TERUYA, Marisa Tayra. “A Família na Historiografia Brasileira. Bases e Perspectivas Teóricas”. In: *Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. (Caxambú- Minas Gerais). Belo Horizonte: ABEP, 2000.

TOLEDO, Benedito Lima de. “A cidade de Santos: iconografia e história.” In: Revista USP, São Paulo, n. 41, mar/mai de 1999.

TRINDADE, Raimundo, Côn. *Instituições de igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: MEC/SPHAN, 1945.

VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VANDELLI, Domingos. “Memória sobre as minas do ouro do Brasil”. In: *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Volume XX. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1898.

VARAJÃO, César Augusto Chicarino, *et. Al.* “Estudo da evolução da Paisagem do Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais, Brasil) por meio da mensuração das taxas de erosão ( $^{10}\text{Be}$ ) e da Pedogênese.” In: *Revista Brasileira Ciência e Solo*, vol. 33, n. 5, Viçosa, Set/Out, 2009.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. V. 2, Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “História, Região e Poder: A busca de interfaces metodológicas.” IN: *LOCUS: Revista de História*, Juiz de Fora vol. 3, nº 1, 2006.

VELOSO, Tércio Voltani. *A dimensão dos lugares: fluidez, dinâmica social e ocupação do espaço urbano em Mariana nos Livros do Tombo de 1752*. Dissertação (Mestrado em História). UFOP, 2013.

ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/Edusp, 1990.